

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA**

Mônica Karawejczyk

As Filhas de Eva querem votar:

**dos primórdios da questão à conquista
do sufrágio feminino no Brasil
(c.1850-1932)**

Porto Alegre

2013

MÔNICA KARAWEJCZYK

As Filhas de Eva querem votar:

dos primórdios da questão à
conquista do sufrágio feminino no Brasil
(c.1850-1932)

Tese apresentada como requisito final à
obtenção do título de Doutora junto ao
Programa de Pós-Graduação em História da
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
da Universidade Federal do Rio Grande do
Sul na linha de pesquisa Relações de Poder
Político-Institucionais, sob a orientação da
Profª Drª Céli Regina Jardim Pinto.

Aprovada em 06 de maio de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Drª Céli Regina Jardim Pinto – Orientadora

Drª Clara Maria de Oliveira Araújo – UERJ

Drª Rosângela Marione Schulz – UFPel

Drº Benito Bisso Schmidt – UFRGS

Drª Natalia Pietra Méndez– UFRGS

Porto Alegre

2013

CIP - Catalogação na Publicação

Karawejczyk, Mônica

As filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c.1850-1932) / Mônica Karawejczyk. -- 2013. 398 f.

Orientadora: Céli Regina Jardim Pinto.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2013.

1. movimento sufragista. 2. sufrágio feminino. 3. Bertha Lutz. 4. Leolinda de Figueiredo Daltro. 5. Anais do Congresso Nacional Primeira República. I. Pinto, Céli Regina Jardim, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Envolvi muitas pessoas nessa loucura que foi elaborar e escrever uma tese. Algumas entraram nessa “roubada” de forma involuntária, envolvidos pela minha insanidade temporária e a eles agradeço imensamente pela paciência e pela gentileza. Em primeiro lugar quero agradecer a minha família pelo apoio. A minha mãe Cecília por ter me incentivado a dar o ponto final nessa pesquisa, só não posso garantir que a loucura tenha acabado, porque continuo apaixonada pelo tema, mas o doutorado acabou, pode ter certeza. A minha irmã Tamára por tudo, pelo apoio financeiro, psicológico e emocional. A ela e ao Telmo agradeço por terem nos proporcionado essa pessoa linda que é a Fernanda. Esses últimos três anos não seriam os mesmos sem ela, obrigada pelo privilégio de ser a “dinda”. E a Fernanda que alegrou os dias e me fez esquecer por várias horas o trabalho e as agruras da pesquisa. Valeu por tudo pequena.

A Céli que orientou essa pesquisa, pela paciência, gentileza e sabedoria apresentada ao longo desses anos de convivência. Pela pronta acolhida do projeto e por acreditar que daria uma boa pesquisa, pela leitura atenta e dicas para melhorar a minha escrita nem sempre acadêmica. Agradeço, enfim, pela sabedoria de saber “puxar” os nervos certos para que essa pesquisa se tornasse melhor, espero ter conseguido ao menos ter atingido algum sucesso na empreitada.

Esses anos dedicados ao doutorado foram mais difíceis do que julguei que seriam antes de começar. Sabia que não seria fácil, mas não julguei que daria tanta dor de cabeça, dor nas costas e outras dores mais. Foram muitos momentos dedicados à pesquisa, a escrever e a reescrever tudo de novo, muitas noites insones e ataques de insanidades e inseguranças. Mas o que deixou o caminho um pouco menos árduo foi poder contar com a ajuda e o ouvido dos amigos. Agradeço imensamente a Ione Castilho, amiga “estrangeira” vinda dos confins do Mato Grosso, com quem compartilhei dúvidas, alegrias, cafés, almoços, cervejas e muitas páginas e cópias de teses. Tenha certeza que o caminho teria sido muito mais solitário e árduo sem a tua presença, escutando os meus desabafos, as minhas descobertas e vociferando junto contra o que consideramos injustiças. Além de ter sido obrigada a conhecer essa parte da história por ler e reler meus rascunhos – valeu muito amiga. Para Bianca Costa, Marcelo de Lima Melnitzki e Daniela Garces de Oliveira pelo apoio, ombro amigo e, em especial para as meninas, por terem enfrentado a tempestade para participar da qualificação, vocês são parte importante dessa história. Para Felipe Piletti e Marlise

Sanchotene de Aguiar pelos dias de companheirismo e passeios culturais no Rio, valeu muito. Marisângela Martins (Nina) pelas dicas de leitura sobre memória e pela generosidade de sempre. Aos colegas do GT Estudos de Gênero que deram dicas de leituras valiosas e que procurei agregar na medida do possível. A Tatiana Vargas Maia e Fabrício Pontin, pela torcida e ajuda de sempre, bons amigos não se perdem apesar da distância. A Elenita Malta, colega de *Aedos* e parceira de Anpuh, obrigada pela companhia e pela torcida.

Agradeço imensamente a duas pesquisadoras que, apesar de não me conhecer pessoalmente, foram muito generosas e parceiras. A prof^a Dr^a Elaine Pereira Rocha da *University of West Indies - Cave Hill*, pelo envio de sua tese que foi fundamental para compreender o papel de Leolinda Daltro e também a prof^a Dr^a Teresa Novaes Marques, da *Universidade Federal de Brasília*, tanto pelo envio do seu artigo sobre o Partido Republicano Feminino quanto pelo envio de outros materiais sobre a FBPF. Teresa Marques foi de uma ajuda inestimável ao generosamente enviar fontes inéditas sobre a FBPF que estavam em sua posse pesquisados no Museu Nacional e Elaine Rocha além de enviar sua tese também foi de uma generosidade ímpar ao destacar fatos e dados sobre a sua pesquisa sobre Leolinda Daltro. Sem esta rede de apoio e solidariedade entre pesquisadores seria muito difícil a coleta de dados para esta pesquisa. Muito obrigada!

Sou muito grata a Sr^a Maria Elisa Bustamante, assistente da Direção-Geral do Arquivo Nacional, que, em 2010, franqueou o acesso ao Fundo da FBPF. Agradeço também a Beatriz Moreira Monteiro e sua equipe pelo acesso ao material e pelo uso de um cantinho da sua sala de trabalho.

Gostaria também de agradecer aos professores René Gertz, Sandra Brancato, Benito Bisso Schmidt e Regina Xavier, exemplos de pesquisadores sérios e dedicados, foi um privilégio compartilhar o tempo com vocês. Aos professores participantes da banca pela leitura atenta e sugestões sempre pertinentes.

Acima de tudo sou grata à bolsa de pesquisa disponibilizada pelo CNPq, sem a qual essa pesquisa não poderia ter sido empreendida a um bom termo e a UFRGS, pela excelência dos seus profissionais e do seu ensino. A todos os amigos e colegas que ajudaram nessa fase, através de palavras e gestos, meus sinceros agradecimentos.

A luta pelo voto
foi um esforço
para fazer os homens
se sentirem
menos superiores
e as mulheres
a se sentirem
menos inferiores.

Carrie Chapman Catt, 1924.

RESUMO

As Filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c.1850-1932)

Esta tese procura compreender o processo que culminou com a conquista do voto feminino no Brasil em 24 de fevereiro de 1932. O objetivo é desvelar, analisar e compreender as articulações e os principais personagens que fizeram parte dessa conquista, tendo como limites temporais os anos de 1850 e 1932. A narrativa se centra em dois grupos principais. O primeiro grupo é representado pelos parlamentares brasileiros e as tentativas de inserção da mulher no pleito eleitoral, via legais, durante todo o período da Primeira República. O segundo grupo é representado pelas figuras de Leolinda de Figueiredo Daltro à frente do Partido Republicano Feminino e de Bertha Lutz, líder da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, ambas responsáveis pela articulação do movimento organizado feminino e sufragista no Brasil. A vertente a que esse trabalho se vincula é a dos estudos de gênero e da história política, no sentido que trata da luta em prol do sufrágio feminino procurando dar ênfase tanto aos atores convencionais do jogo político como para as mulheres que se organizaram para reivindicar seus direitos. Através da análise de um conjunto heterogêneo de fontes, tais como: Anais do Congresso Nacional, correspondências, matérias de jornais e revistas, materiais bibliográficos diversos e pesquisas acadêmicas, procura-se também acentuar que mais do que uma concessão do governo de Getúlio Vargas, o sufrágio feminino foi o resultado de uma longa luta empreendida por homens e mulheres em prol da igualdade eleitoral.

Palavras-chave:

Anais da Constituinte de 1890-1891; Anais do Congresso Nacional; Bertha Lutz; Leolinda de Figueiredo Daltro; Movimento Sufragista; Primeira República; Sufrágio Feminino.

ABSTRACT

The daughters of Eve want to vote: from the origins of the question to the conquest of women's suffrage in Brazil (c.1850-1932)

This thesis seeks to understand the process leading to the conquest of women's suffrage in Brazil on February 24th, 1932. The objective is to uncover, analyze and comprehend the articulations and main characters that were part of these achievements, setting the years 1850 to 1932 as the timeframe for this investigation. The narrative is centered on two main groups. The first group is represented by Brazilian congressmen and the successive attempts to legally insert women in the electoral process during the entire period of the First Republic. The second group is represented by the figures of Leolinda de Figueiredo Dalto, heading the Women's Republican Party and Bertha Luz, leader of the Brazilian Federation for Women's Progress, both responsible for the articulation of the organized feminist and suffragist movement in Brazil. This work is best understood as a piece on gender studies and political history, as it deals with the struggle for women's suffrage, aiming to focus on the conventional actors in the political game as well as the women who organized to claim their rights. Through an analysis of a heterogeneous set of sources, such as the Annals of the Parliament, correspondence exchange, newspaper and magazine articles, and academic research this work seeks to stress that women's suffrage in Brazil was the result of a long struggle by women and men for electoral equality, rather than a concession of Getulio Vargas' government.

Key words:

Annals of the Constituent Assembly of 1890-1891; Annals of Congress; Bertha Lutz; Leolinda de Figueiredo Dalto; Suffragist Movement; First Republic; Woman Suffrage.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Primeira Assembleia Nacional Constituinte Republicana.....	33
Imagem 2 – Detalhe do Balcão	34
Imagem 3 – Charge da <i>Revista Ilustrada</i>	65
Imagem 4 – Detalhe das Rosas	117
Imagem 5 – Caricatura: “A suffragista destruidora da obra do homem”.....	134
Imagem 6 – Leolinda Daltro	144
Imagem 7 – Manchete do jornal <i>A Noite</i>	149
Imagem 8 – Bertha Lutz.....	161
Imagem 9 – Panfleto de campanha de Leolinda Daltro.....	242
Imagem 10 – Primeira conferência da LEIM.....	252

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição das bancadas da Constituinte 1890-1891	81
Gráfico 2 – Resultado das enquetes sobre o sufrágio feminino – 1924 x 1917	290

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Posicionamento dos congressistas na 1ª discussão – quesito sufrágio feminino	95
Quadro 2 – Posicionamento dos congressistas na 2ª discussão no quesito sufrágio feminino	109

LISTA DE SIGLAS

ABSF	–	Aliança Brasileira pelo Sufrágio Feminino
AP	–	Arquivo Particular
APAM	–	Associação Pan-Americana de Mulheres
Cx	–	Caixa
Dos	–	Dossiê
FBPF	–	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino
IWSA	–	<i>International Woman Suffrage Alliance</i>
LEC	–	Liga Eleitoral Católica
LEIM	–	Liga para Emancipação Intelectual da Mulher
LWV	–	<i>League of Women Voters</i>
MG	–	Minas Gerais
NAWSA	–	<i>National American Woman Suffrage Association</i>
NUWSS	–	<i>National Union of Women's Suffrage Societies</i>
Pac	–	Pacote
PRF	–	Partido Republicano Feminino
RN	–	Rio Grande do Norte
RJ	–	Rio de Janeiro
RS	–	Rio Grande do Sul
VFE	–	Voto Feminino
Vol.	–	Volume
WSPU	–	<i>Women's Social and Political Union</i>

SUMÁRIO

Lista de Imagens, de Gráficos e de Quadros	8
Lista de Siglas	9

Introdução	12
------------------	----

Parte 1

Capítulo 1

<i>Os primórdios da questão do sufrágio feminino</i>	38
Sufrágio universal – genealogia de uma conquista	39
As vindicações das brasileiras na segunda metade do século 19	49
Reivindicação pelo voto	58
O voto feminino – a peça teatral	73

Capítulo 2

<i>A Constituinte de 1890-1:</i> as discussões sobre a questão do sufrágio feminino	79
Primeiros movimentos da Constituinte.....	84
O projeto da Constituição	86
As manifestações no Congresso sobre o sufrágio feminino	87
Na comissão dos 21	87
Na primeira discussão	89
Posicionamentos favoráveis	96
Posicionamentos adversos	97
Votação das emendas	105
Na segunda discussão	106
As emendas	106
Os debates	108
Os argumentos pró-voto feminino	111

Parte 2

Capítulo 3

O florescimento do movimento em prol do sufrágio feminino	127
O movimento feminista britânico	128
Leolinda Daltro e o Partido Republicano Feminino	137
Bertha Maria Júlia Lutz	159
A Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher	168

Capítulo 4

As primeiras emendas em prol do sufrágio feminino no Parlamento	177
O projeto de Maurício de Lacerda	178
O projeto Chermont	198
O parecer sobre o projeto Chermont	202
Primeira discussão do projeto Chermont	207
Novas propostas de alistamento eleitoral	217
O Parecer de Lamartine	221

Parte 3

Capítulo 5

Alianças e aliados do movimento organizado feminino	237
Aproximações e afastamentos	243
1º movimento: Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura	243
O primeiro aliado – a família	257
2º movimento: Aproximação com o Movimento Internacional	259
3º movimento: Bertha Lutz e Carrie Chapman Catt	265

Capítulo 6

Os rumos e os percalços no caminho do movimento organizado feminino	276
A fundação da FBPF	276
Primeira conferência feminina no Brasil	280
As Manifestações no Parlamento – os aliados políticos	286
Os percalços do caminho	301
Participação feminina	302
Igreja Católica	306
Considerações Finais	325
Locais de Pesquisa	333
Referências Bibliográficas	334
Apêndices	351
Anexos	373

Introdução

As mulheres vivem dispersas.

É necessário associá-las.

Divididas, são a fraqueira.

Juntas, serão uma força.

Bertha Lutz, 1919.

Hoje, em pleno século 21, quando as mulheres ocidentais já exercem efetivamente o seu direito ao voto, é difícil imaginar que o simples ato de comparecer a uma sessão eleitoral foi considerado um absurdo. O sufrágio universal e a igualdade do voto só foram conquistados, de uma maneira geral, nas primeiras décadas do século 20. Países como França e Itália só concederam tal direito – sem nenhuma condição – na década de 1940; Portugal e Suíça somente trinta anos depois, na década de 70.¹

O Brasil figura como um dos pioneiros na concessão do voto para as mulheres na América Latina.² Ao assumir a chefia do Governo Provisório, Getúlio Vargas designou, pelo Decreto nº 19.459, em 6 de dezembro de 1930, uma subcomissão legislativa para estudar e propor a reforma da lei e do processo eleitoral. Uma das reformas propostas consistia em estender o direito de voto às mulheres. Com a publicação do novo Código Eleitoral, através do Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, o sufrágio feminino foi instituído no Brasil. A redação do artigo 2º determinou: *é eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.*

¹ Para ilustrar a evolução da conquista do sufrágio feminino e para fins de comparação, cito alguns países como exemplos: Inglaterra, em 1918, aprovou o voto às mulheres com caráter restritivo; EUA, sem restrições em 1920; Espanha em 1931; França em 1944; Itália em 1945; Suíça em 1971 e Portugal em 1976.

² Cronologia da conquista feminina ao voto na América Latina: Equador – 1929 (facultativo até 1967); Brasil – 1932; Uruguai – 1932; Cuba – 1934; El Salvador – 1939 (facultativo até 1950); República Dominicana – 1942; Jamaica – 1944; Guatemala – 1945 (optativo até 1956); Trinidad Tobago – 1945; Venezuela – 1946; Panamá – 1946; Argentina – 1947; Suriname – 1948; Chile – 1949; Costa Rica – 1949; Bolívia: 1952; Guiana – 1953; Honduras – 1954; México – 1954; Peru – 1955; Colômbia – 1957; Nicarágua – 1957; Bahamas – 1964; Paraguai – 1967. Cf. Wanderley dos Santos (2002, p.297-303).

Segundo José Murilo de Carvalho (2008, p. 42), “não houve no Brasil, até 1930, movimentos populares exigindo maior participação eleitoral. A única exceção foi o movimento pelo voto feminino, valente, mas limitado.” Mas apesar desse reconhecimento, a história da luta em prol do sufrágio feminino é pouco conhecida e pesquisada no Brasil – mesmo que em 2012 tenhamos comemorado oitenta anos dessa conquista, com, inclusive, uma mulher presidindo o país. Sobre essa questão, Branca Moreira Alves já apontava no início da década de 1980 que

a historiografia brasileira, *se e quando* se refere ao decreto de 1932 ou à Constituição de 1934 concedendo o sufrágio feminino, geralmente silencia sobre o movimento, deixando crer que as mulheres se tornaram eleitoras por uma dádiva generosa e espontânea, sem que tivessem lutado ou demonstrado qualquer interesse por este assunto. (ALVES, 1980, p. 13, grifo no original).

Sobre a invisibilidade não só do movimento feminino, mas também da própria mulher na história oficial, Maria Lygia Quartim de Moraes descreve esse fenômeno da seguinte forma:

Ao longo da história do Brasil as mulheres não permaneceram omissas ou passivas. Na verdade, os estudos sobre a condição feminina realizados nas últimas décadas demonstram que, com relação a esse assunto, tratou-se menos de um silêncio por parte das mulheres do que do silêncio por parte da historiografia, seja devido à inexistência da documentação, à dificuldade de acesso a documentos manuscritos ou ainda à falta de interesse (que prevaleceu por um longo tempo), por parte dos pesquisadores, em encarar a questão. (MORAES, 2003, p.506).

Por causa desse (quase) silêncio da historiografia oficial sobre o movimento sufragista brasileiro é que desconhecemos seus personagens, acreditando, muitas vezes, que o voto feminino foi uma concessão do governo de Vargas e não o resultado de uma luta empreendida por homens e mulheres no Brasil.

A própria história do movimento sufragista feminino no Brasil só começou a despertar algum interesse nos pesquisadores a partir do final dos anos de 1960, devido tanto ao próprio movimento feminista que estava começando a se rearticular³ quanto à possibilidade aberta por novos métodos de análise para a escrita da história. Podem-se citar como exemplo o uso de conceitos da Linguística, da Psicanálise, da Antropologia e da Sociologia, bem como temas que eram marginalizados e que começaram a ser pesquisados, tais como a história dos operários, das mulheres e dos negros (BURKE, 1997, p.78-81; SCOTT, 2011, p.66 e 86;

³ O movimento feminino no Brasil, segundo apresentado por Céli Pinto (2003), pode ser dividido em duas fases: a primeira da virada do século 19 para o século 20 até o ano de 1932 – quando as mulheres brasileiras ganharam o direito de votar e o movimento praticamente se extinguiu no Brasil –, e a segunda quando o movimento ressurgiu na década de 60, mais especificamente pós-1968.

PERROT, 1988; 1998). Para Margareth Rago (1998), a valorização da presença da mulher na história também pode ser creditada ao ingresso feminino nas universidades, pois como salienta a autora,

desde os anos setenta, as mulheres entravam maciçamente nas universidades e passavam a reivindicar seu lugar na História. Juntamente com elas, emergiam seus temas e problematizações, seu universo, suas inquietações, suas lógicas diferenciadas, seus olhares desconhecidos. Progressivamente, a cultura feminina ganhou visibilidade, tanto pela simples presença das mulheres nos corredores e nas salas de aula, como pela produção acadêmica que vinha à tona. (RAGO, 1998, p.90).

De modo que o papel da mulher na sociedade começou a ser tema de pesquisas nas universidades. Quanto à questão específica das conquistas femininas no Brasil, surgiram trabalhos que podem ser classificados em torno de dois eixos principais: estudos que generalizam o tema e outros que o particularizam. Um representante do primeiro grupo é o trabalho pioneiro de Heleieth Iara Bongiovani Saffioti que, na sua tese de doutoramento (defendida na década de 1960), abordou a questão da mulher na sociedade brasileira sob o viés marxista.⁴ Nesse grupo também se enquadram as pesquisas realizadas entre as décadas de 1970 e 1980, como, por exemplo, as de Rachel Soihet (1974) sobre Bertha Lutz; de Branca Moreira Alves (1980), com trabalhos tanto sobre o feminismo quanto sobre a atuação da *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino – FBPF*; e os estudos da estadunidense June Hahner (1978; 1981) sobre as mulheres brasileiras e suas conquistas políticas.⁵ Todos esses trabalhos tratam o tema da emancipação feminina de forma ampla, dando um enfoque maior para o movimento feminino que se formou a partir de 1922.

Também da década de 1980 é o livro da cientista política Lúcia Avelar (baseado na sua tese de doutorado), intitulado *O Segundo Eleitorado - Tendências do Voto Feminino no Brasil*. Apesar de a autora trazer uma importante contribuição ao contestar a visão tradicional de que “as mulheres são apolíticas e conservadoras”, ela desqualifica todo o movimento

⁴ O doutorado de Sociologia de Saffioti foi realizado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, sob a orientação de Florestan Fernandes. A tese foi publicada e republicada várias vezes – o exemplar a que tive acesso é da segunda edição. A autora utiliza no seu texto o método de análise da “dialética marxista” na perspectiva da categoria sexo como sendo uma “categoria social formada a partir de um status fundamental igual, ou seja, o sexo.” (SAFFIOTI, 1976, p.19).

⁵ O livro de Branca Moreira Alves (1980) se tornou uma referência sobre o tema do sufrágio feminino no Brasil. A autora faz um levantamento da história do movimento, centrando-se na luta em prol do voto feminino na cidade do Rio de Janeiro, liderada pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, entidade criada em 1922. Alves também fez entrevistas com algumas mulheres que participaram da Federação, entre elas Bertha Lutz. Rachel Soihet, nesse sentido, foi a responsável pelo resgate da figura de Bertha Lutz e sua luta em prol do sufrágio feminino no Brasil e é uma referência na área, bem como as pesquisas de June Hahner, autora que trouxe uma perspectiva diversa das outras pesquisadoras ao abordar o tema da emancipação feminina no Brasil pelo olhar de uma estrangeira.

político feminino que aconteceu no Brasil antes de 1945 ao declarar sumariamente: “a prática eleitoral das mulheres brasileiras realmente teve início em 1946, com a redemocratização do país” (AVELAR, 1989, p.20 e 41). Assim, Avelar desconsidera toda a luta empreendida nos anos anteriores a 1945 e que possibilitaram a conquista do voto pelas mulheres brasileiras. Já a estadunidense Susan Besse fez as suas pesquisas no final da década de 1970, porém o seu livro *Modernizando a desigualdade* foi publicado no Brasil somente em 1999. Um dos temas abordados pela autora é a questão da luta pelo sufrágio, com ênfase ao grupo que se formou a partir de 1922.

Esse tema somente ressurgiu na historiografia brasileira no final da década de 1990 e com a mesma característica dos trabalhos anteriores, ou seja, mantendo o enfoque geral. Nesse contexto, foram lançados muitos livros discutindo a questão tanto da cidadania brasileira quanto da história do feminismo. Entre eles destaque quatro obras: o livro organizado por Jaime e Carla Pinsky, intitulado *História da Cidadania*, lançado comercialmente em 2003; *Cidadania no Brasil: um longo caminho*, de José Murilo de Carvalho, cuja primeira edição é de 2001; *O Sufrágio Universal e a invenção democrática*, organizado por Letícia Canêdo e publicado em 2005; e o livro de Céli Regina Jardim Pinto, de 2003, *Uma história do feminismo no Brasil*. Todas essas obras inserem-se na mesma linha argumentativa, preocupados em mostrar a evolução da cidadania e das conquistas femininas de um modo geral.⁶

Uma segunda vertente de abordagem começou a despontar recentemente nas universidades brasileiras, principalmente nos departamentos de História, Sociologia e Direito. As novas pesquisas apontam as lacunas existentes na historiografia referentes à história política e eleitoral, procurando particularizar a questão e fazer estudos de casos. Tais pesquisas concentram-se em estados que não os do eixo Rio de Janeiro-São Paulo. Como exemplos, pode-se citar a pesquisa de Karla Nunes (2001), que procura resgatar a figura da primeira deputada negra de Santa Catarina, Antonieta de Barros, eleita em 1934. Ou ainda o artigo publicado em 2007, por Maria da Costa Pacheco, *O feminismo “bem comportado”*: trajetória de conquista do voto feminino no Maranhão (1900-1934), no qual a autora, através da pesquisa em jornais, situa o movimento sufragista maranhense e mostra que também nesse

⁶ O livro mais recente de June Hahner, intitulado *Emancipação do Sexo Feminino - A luta pelos direitos das mulheres no Brasil (1850-1940)*, publicado em 2003, é basicamente uma revisão do livro de 1981 com algumas novas interpretações sobre os temas já tratados. Rachel Soihet também ampliou suas pesquisas sobre Bertha Lutz e lançou em 2006 mais um livro sobre o assunto sob o título de *O feminismo tático de Bertha Lutz*. No final do ano de 2012 foi lançada uma nova coletânea organizada por Carla Pinsky e Joana Maria Pedro, intitulada *Nova História das Mulheres no Brasil*, e nesta tanto Hahner quanto Soihet reproduzem partes dos seus trabalhos mais antigos.

estado houve manifestações em prol do voto feminino e uma participação ativa de mulheres como candidatas, pelo menos nas eleições de 1934.⁷ Apostando também nessa abordagem está a dissertação de Leoni Teresinha Vieira Serpa que, sob o título de *A Máscara da Modernidade: a mulher na revista 'O Cruzeiro' (1928-1945)*, analisa, entre outras coisas, a posição da publicação sobre o tema do voto feminino. Segundo a autora, “a concepção mostrada por *O Cruzeiro* era que as mulheres não tinham maturidade suficiente para entender a complexidade política nem discernimento para escolher candidatos” (SERPA, 2003, p.140).

As pesquisas atuais mostram que há um renovado interesse na questão da participação feminina no pleito eleitoral brasileiro, procurando um enfoque diverso das pesquisas dos anos 80. Apesar disso, nenhuma dessas pesquisas analisou de forma mais aprofundada os processos que iniciaram no século 19 e que culminaram com a aprovação do voto para as brasileiras em 1932.⁸

Por essa breve revisão da bibliografia procurou-se apenas apontar, de forma introdutória e parcial, as lacunas na historiografia em torno da questão da luta em prol do sufrágio feminino. Percebe-se que, nas últimas décadas, historiadoras e cientistas sociais têm se dedicado a suprir essa lacuna, mas quase todas as pesquisas se concentram na figura de Bertha Lutz e no movimento organizado por ela a partir de 1922. A ideia da inserção feminina no corpo eleitoral do Brasil não é recente, podendo ser encontrada – formalmente – quando da feitura da primeira Carta Constitucional Republicana na última década do século 19. De modo que, parafraseando Alves, citada no começo dessa introdução, pode-se dizer que a historiografia brasileira, *se e quando* se refere ao movimento sufragista brasileiro, geralmente o faz somente em relação ao movimento feminino que surgiu no pós-guerra, liderado por Bertha Lutz, dando pouca (ou nenhuma) atenção ao período anterior.

A partir dessas constatações é que surgiu o interesse de compreender o processo que culminou com a conquista do voto feminino no ano de 1932. O objetivo central dessa pesquisa é desvelar, analisar e compreender as articulações e os

⁷ O referido artigo foi baseado no trabalho de conclusão do curso de História da Universidade Estadual do Maranhão. A autora toma como base argumentativa o estudo de Céli Pinto (2003) e a expressão cunhada por ela para descrever o tipo de feminismo apresentado por Bertha Lutz e as filiadas ao seu grupo, a FBPF, ou seja: “um feminismo bem comportado, na medida em que agia no limite da pressão intraclasse, não buscando agregar nenhum tipo de tema que pudesse pôr em xeque as bases da organização das relações patriarcais” (PINTO, 2003, p.26). Nesse mesmo viés pode ser inserida a minha dissertação de mestrado, defendida em 2008, na PUCRS, que procurou determinar, através da análise das matérias publicadas no jornal *Correio do Povo* de Porto Alegre no período de 1930 a 1934, a inserção/divulgação da questão do voto feminino no Rio Grande do Sul.

⁸ Todas as pesquisas mencionadas trouxeram contribuições valiosas – cada uma de sua maneira particular – para se compreender o processo de conquista da cidadania feminina no Brasil. A importância das referidas pesquisas podem ser conferidas ao longo dos capítulos aqui apresentados através do diálogo constante que se manteve com elas.

personagens/agentes/protagonistas que fizeram parte da luta em prol do sufrágio feminino no Brasil.

Para atingir esse objetivo, foram definidos como marcos temporais os anos de 1850 e 1932. O primeiro deles por ser o momento em que se pode identificar o aparecimento de uma imprensa feminina no Brasil⁹, a qual servirá de veículo para a divulgação das reivindicações femininas¹⁰, e o marco final por ser o ano da conquista do voto pelas brasileiras. A (quase) invisibilidade dessa luta, a sua omissão – mais do que a constatação de que o sufrágio feminino não foi uma concessão do governo de Vargas – é que gerou os questionamentos que essa pesquisa procura elucidar, sendo eles: *que conjunto de acontecimentos e personagens/agentes contribuiu para a luta em prol do sufrágio feminino no Brasil? Quando esta começou a ser travada? Quem eram os militantes pelo sufrágio feminino no Brasil? Quais suas propostas? Estas se diferenciavam ou não? E, em caso afirmativo, de que modo? Quais os argumentos, estratégias e táticas que embasaram os pedidos de inserção feminina no mundo político?*¹¹

A partir da definição das questões que norteiam a pesquisa, o nome fantasia da tese pode ser definido: a escolha do nome *As Filhas de Eva querem votar* foi feita considerando o sentido de Eva simbolizar tanto a primeira mulher na tradição judaico-cristã quanto a mulher que quebrou regras e que introduziu o caos na sociedade. No dizer de Michelle Perrot (1998, p.8), Eva é “a mulher [que] desafia a ordem de Deus, a ordem do mundo”, e assim são as suas herdeiras, as suas filhas, que desafiam novamente a ordem do mundo e exigem participar do mundo político.

⁹ Segundo informa Dulcinea Schroeder Buitoni (2009, p.21), a imprensa feminina “é mais ‘ideologizada’ que a imprensa dedicada ao público em geral. Sob a aparência da neutralidade, a imprensa feminina veicula conteúdos muito fortes”, e entre páginas dedicadas a receitas culinárias, cuidados com o lar e com a família, aparecem entremeadas reivindicações de uma maior participação no mundo público em geral. Segundo a autora, a imprensa feminina no Brasil quase sempre seguiu a linha editorial do jornalismo opinativo e “no século XIX, encontramos duas direções bem definidas na imprensa feminina: a tradicional, que não permite liberdade de ação fora do lar e que engrandece as virtudes domésticas e as qualidades ‘femininas’; e a progressista, que defende os direitos das mulheres, dando grande ênfase à educação” (BUITONI, p.47). A importância dessa imprensa para a questão do sufrágio feminino será retomada no capítulo 1.

¹⁰ Segundo a definição do dicionário *on-line Priberam da Língua Portuguesa*, “vindicar” significa: reclamar uma coisa que nos pertence e que está entre as mãos de outrem, exigir o reconhecimento ou a legalização de uma coisa; o verbo pode ser empregado, ainda, com o significado de recuperar, reivindicar, justificar e defender. Levando-se em conta essa definição, percebe-se que é muito mais ampla que a definição do verbo “reivindicar”, que significa: reclamar, solicitar ou, ainda, recuperar ou obter, o que motivou a empregar o termo *vindicar* em detrimento de outros em alguns casos particulares ao longo deste texto.

¹¹ Tanto as palavras “estratégia” e “tática” foram empregadas ao longo deste texto no seu sentido figurado. Na definição desses termos no *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*, observa-se que a palavra “tática”, empregada no sentido figurado, tem como significado a “habilidade, jeito de dirigir qualquer situação ou negócio” enquanto “estratégia” aponta para uma “combinação engenhosa para conseguir um fim, igual a artil, astúcia, manha”.

A vertente a que esta pesquisa se vincula é a dos estudos de gênero e da história política, no sentido que trata da luta em prol do sufrágio feminino procurando dar ênfase tanto aos atores convencionais do jogo político como para as mulheres que se organizaram – pela primeira vez – para reivindicar seus direitos. Esta pesquisa, que tem como foco, portanto, a conquista dos direitos políticos pelas brasileiras, também se ancora em alguns pressupostos teóricos e metodológicos que serviram de norte para sua execução e ajudaram a dar conta de alguns dos desafios encontrados ao longo de seu desenvolvimento, e serão apresentados a seguir.

Alguns esclarecimentos são, desde já, necessários: em primeiro lugar, quando se fala em direitos políticos neste trabalho, está-se referindo especificamente ao direito que a pessoa tem de votar e ser votada, isto é, ao direito de participar no exercício do poder político, como membro de um organismo investido da autoridade política ou como eleitor dos membros de tal organismo, no sentido empregado por T. H. Marshall (1967) e José Murilo de Carvalho (2008). Como indica José Murilo de Carvalho (2008), a cidadania plena combina liberdade, participação e igualdade para todos. A partir das definições do autor, baseadas no conceito cunhado por T. H. Marshall (1967), pode-se compreender que, em busca da cidadania, as mulheres percorreram um caminho longo, repleto de barreiras e preconceitos. Parte dessa luta foi travada na sua busca pelo direito de participar do mundo público e político, considerado até a metade do século 19 um reduto exclusivamente masculino. Por outro viés, Giacomo Sani (2000, p.889) explicita que a participação na vida política, na sua “forma mais comum, e para muitos, também a única, é a participação eleitoral”. De modo que a presente pesquisa concentra-se somente na vertente mais primária, a que buscou a participação no mundo político no seu direito de votar e ser votado. Nesse sentido, o movimento sufragista brasileiro fez parte de um interesse específico das mulheres que, como um grupo organizado, tinham uma demanda específica: o reconhecimento da sua cidadania através do direito de votar e de serem votadas.

Em segundo lugar, esta pesquisa procura dar relevo ao que se convencionou chamar de *primeira onda do feminismo*, tal como apresentado por Joana Maria Pedro:

Nas narrativas do feminismo existe a noção de que essas ideias têm formado várias ondas. Na Primeira Onda (final do século XIX e início do XX), as mulheres reivindicavam direitos políticos, sociais e econômicos; na Segunda Onda (a partir da metade dos anos 1960), elas passaram a exigir direito ao corpo, ao prazer, e lutavam contra o patriarcado. (PEDRO, 2011, p.271).

O movimento feminista no Brasil também pode ser “enquadrado” nessa divisão, conforme salienta Céli Regina Jardim Pinto (2003) e, nesse sentido, Adriana Vidal de Oliveira (2007) descreve com mais minúcias a *primeira onda feminista*:

As principais questões da primeira onda de feminismo dizem respeito e dão mais importância à propriedade do que aos problemas econômicos e raciais da época. A atenção especial era voltada para a insatisfação com o controle das propriedades da mulher pelo marido, mostrando que um alvo importante estava nas classes mais altas e não propriamente nos problemas das demais mulheres. Porém, também havia quem se preocupasse com a independência econômica da mulher casada e com a promoção de condições para que as mulheres solteiras conseguissem se sustentar. O impedimento à educação, a interdição de algumas profissões às mulheres e a representação delas na política feita através dos homens também foram objeto de crítica, o movimento pelo sufrágio teve especial importância. (OLIVEIRA, 2007, p.112-113).

Ou seja, dentro desse movimento maior de contestações representadas pela *primeira onda do feminismo*, esta pesquisa restringiu-se a analisar o movimento sufragista no Brasil. E, em terceiro lugar, quero deixar claro que entre os múltiplos feminismos que se apresentavam na época¹², será dado destaque ao que tinha por meta buscar a equiparação entre homens e mulheres através de reformas legislativas, percebidas por esses personagens como as mais capazes de garantir às mulheres o acesso ao espaço público e à plena cidadania. As mulheres letradas da camada média e alta da sociedade eram as principais partícipes desse tipo de feminismo.

Outro ponto a se destacar é que dentre todos os autores que nortearam teoricamente esta pesquisa, três se destacaram: Joan Scott, Michelle Perrot e Margareth Rago. A contribuição de Scott para este trabalho é significativa, pois além de ter explicitado que a expressão “gênero” pode ser utilizada como “uma categoria útil para a análise histórica”, a autora também salientou que o termo “é a organização social da diferença sexual”, ou seja, se “deve examinar o gênero de uma forma concreta e [...] considerá-lo como um fenômeno histórico que se produz e reproduz e transforma em diferentes situações ao longo do tempo” (SCOTT, 2008, p.24). Para a autora,

o feminismo identificou as formas sutis e variadas em que a discriminação tem funcionado ao longo da história e estabeleceu a identidade das mulheres como um componente político (daqueles que viveram e que, talvez, resistiram a discriminação) no presente e no passado. (SCOTT, 2008, p.261).

¹² Como exemplo de tal multiplicidade se pode verificar o feminismo praticado pela classe operária, conhecido como *feminismo revolucionário*, que não acreditava que a situação da mulher na sociedade poderia ser modificada através de mudanças nas legislações nacionais, mas apenas com a abolição de classes, tal como apresenta Cyntia Roncaglio (1996). Sobre o *feminismo anarquista* ver, por exemplo, os estudos de Margareth Rago (2007) e Míriam Moreira Leite (1984; 2005).

Contudo, a maior contribuição de Joan Scott para esta pesquisa está na sua análise do processo que levou à exclusão feminina do mundo político na França. A autora fez essa análise em 1996, no livro intitulado *Only Paradoxes do Offer: French feminists and the rights of woman*¹³ e, descontadas as diferenças nos contextos em que esses processos aconteceram, na Europa e na América do Sul, uma similaridade nos argumentos empregados tanto pró quanto contra a concessão do sufrágio feminino podem ser evocados. Segundo Scott,

Os debates em torno do gênero procuravam explicar as diferenças entre os sexos invocando a ‘natureza’, e sempre buscaram perpetuar tais diferenças por meios legais. Por uma espécie de lógica circular, uma presumida essência, seja do homem, seja da mulher, acabou por constituir-se como justificativa para leis e atitudes políticas, quando, na verdade, essa ‘essência’ – histórica e contextualmente variável – não era senão um efeito das leis e das ações políticas. (SCOTT, 2002, p.17).

Outra autora que norteou teoricamente este trabalho foi Michelle Perrot, principalmente a partir de seu estudo sobre os excluídos da história – os operários, as mulheres e os prisioneiros. Nesse estudo, a autora explorou, entre outras temáticas, as formas de exclusão feminina do mundo público na França do século 19. Para Perrot (1988, p.180), “a ação das mulheres [...] consistiu, sobretudo em ordenar o poder privado, familiar e materno, a que eram destinadas”, de modo que foi no século 19 que se acentuaram certas atitudes que cristalizaram as esferas de atuação de cada sexo, determinando que as mulheres estavam destinadas a atuar no mundo privado e os homens na esfera pública. Nesse sentido, a autora apresenta que “há o caso em que a exclusão das mulheres do poder político ocorre pura e simplesmente; há outros em que essa exclusão vem acompanhada por justificativas ou compensações, e outros ainda onde ela se dá em graus variados” (PERROT, 1988, p.173). Uma das justificativas para a exclusão feminina do mundo político é assim descrita por Perrot: “[a] ideia muito difundida de que as mulheres puxam os fios dos bastidores, enquanto os pobres homens, como marionetes, mexem-se na cena pública” (p.168), pois, segundo essa percepção, a mulher já atuaria nos bastidores. A disseminação desse tipo de argumento também pode ser identificada no Brasil, ao longo de todo o período abarcado nessa tese, bem como outro argumento que associava a imagem da mulher a uma “potência civilizadora”, também observada no estudo de Perrot.

Nesse sentido, outra imagem recorrente, tanto no Brasil quanto na França, foi a da figura da mãe que tenderia a absorver todas as outras e mesmo as sufocar (PERROT, 1988,

¹³ Esse livro foi traduzido para o português no ano de 2002, com o nome *Cidadã Paradoxal, as feministas francesas e os direitos do homem*. Scott, nessa obra, narra a trajetória do feminismo na França apoiada na vida de quatro personalidades femininas: Olympe de Gouges, Jeanne Deroin, Hubertine Auclert e Madeleine Pelletier.

p.169). Tais imagens aparecem quase sempre associadas à da *mulher redentora* ou, de modo mais específico, à da *mãe redentora* que salvaria a República e moralizaria a política. Perrot salienta que essa associação teria agido como uma faca de “dois gumes” na questão da emancipação feminina, pois, ao mesmo tempo em que serviu para enaltecer o papel da mulher na sociedade, colocou em seus ombros o dever de moralizar essa mesma sociedade, pois essa associação – da figura da mulher à da mãe redentora – é que teria contribuído para que “uma tomada de poder pelas mulheres” passasse a ser identificada “com uma derrota pelos homens” (PERROT, 1988, p.169). De modo que tais leituras da luta feminina é que teriam motivado uma série de argumentos contra a inserção das mulheres no mundo público. Perrot também salienta que, na França, a atitude das próprias mulheres em relação à sua participação na vida política do seu país pode ser mais bem descrita como inibida, pois

a ideia de que a política não é assunto das mulheres, que aí elas não estão em seu lugar, permanece enraizada, até muito recentemente, nas opiniões dos dois sexos. Além disso, as mulheres tendem a depreciar a política, a valorizar o social e o informal, assim interiorizando as normas tradicionais. (PERROT, 1988, p.184).¹⁴

Para o desenvolvimento do presente trabalho, também se tornaram importantes as considerações de Margareth Rago sobre o uso da categoria *gênero* nas pesquisas históricas, principalmente quando a autora salienta que não se deve apenas procurar

tematizar ‘as mulheres’ ou ‘a condição feminina’, trabalhando com identidades, mas de integrar, nas análises, também os homens e pensar as relações entre os sexos e a construção das diferenças sexuais como produtos culturais e não como natureza biológica. (RAGO, 1995, p.92).

As mulheres que fizeram parte do movimento sufragista – tanto no Brasil quanto em outros lugares do mundo – foram, de modo geral, parte “de uma vanguarda, mais ou menos audaciosa, de mulheres empenhadas na vida ativa, instruídas, oriundas da pequena e média burguesia” (ARNAUD-DUC, 1991, p.100). Mulheres mais ou menos audaciosas que procuraram fazer valer os seus direitos e buscaram aliados entre os políticos da época para dar legitimidade para as suas reivindicações. Assim, mais do que segregar a luta em prol do sufrágio feminino pesquisando apenas a contribuição feminina para essa conquista, também

¹⁴ Essa conclusão de Michelle Perrot bem pode ser estendida para o caso do Brasil, onde essa tendência também pode ser verificada, pois segundo Céli Pinto e Maria Freitas Moritz (2008, p. 61), “no Brasil, a pouca participação da mulher no jogo político institucional é um fenômeno que se manifesta em termos nacional, estadual e municipal”. Tal questão da baixa participação das mulheres na política partidária fez com que surgissem, no Brasil, leis e sistema de cotas para garantir um número mínimo de participantes femininas concorrendo nas eleições, mas isso não garantiu aumento de candidatas eleitas. Sobre a participação política feminina ver também Céli Pinto (2001), artigo no qual a autora apresenta outros setores, que não o eleitoral, nos quais há uma efetiva participação feminina.

se pretende apresentar esta luta na sua relação com outros personagens dessa história, os homens, e de modo mais específico com os políticos brasileiros. A integração entre esses personagens/agentes e suas ideias sobre a questão do sufrágio feminino serão analisadas ao longo dos capítulos que representam o resultado dessa pesquisa.

Para fins de análise, o movimento sufragista brasileiro será aqui explorado em torno de dois grupos principais: o grupo masculino e o feminino. O protagonismo desses dois grupos no movimento como um todo se destacou ao longo da investigação, sendo que a sua divisão em grupos distintos foi um artifício empregado para melhor expor as suas contribuições. O grupo masculino é representado pelos parlamentares brasileiros que, através de propostas de projetos e emendas às leis do país, tentaram incluir as mulheres no rol dos eleitores durante toda a vigência da Primeira República. Já o grupo feminino é mais heterogêneo e suas representantes principais fazem parte de duas associações femininas do início do século 20, Leolinda de Figueiredo Daltro, à frente do *Partido Republicano Feminino* (PRF) e Bertha Maria Júlia Lutz, líder da *Liga para Emancipação Intelectual da Mulher* (LEIM) e da sua sucessora, a *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino* (FBPF).¹⁵

Como salientado anteriormente, quando se fala no movimento sufragista brasileiro uma data se destaca na historiografia: 1922. Esse foi o ano da fundação da FBPF por Bertha Lutz. Não se pode negar que Bertha Lutz é o nome mais conhecido, lembrado e respeitado quando o assunto é a luta em prol do sufrágio feminino no Brasil, e, nesse sentido, sua contribuição é incontestável. Ela organizou e liderou um grupo feminino no Brasil, tornando-se uma das líderes mais importantes à frente do movimento organizado, porém não foi a única e nem a pioneira na luta pelo voto feminino.¹⁶

A primeira mulher a fundar uma associação feminina para lutar pelo sufrágio feminino foi Leolinda de Figueiredo Daltro que, em 1910, criou o *Partido Republicano Feminino*. Porém, as ideias e ações de Daltro não receberam uma boa acolhida por grande parte da sociedade da época e ela acabou sendo estigmatizada como a representante de um feminismo considerado pernicioso, chegando a receber o epíteto de “*suffragette*” pela imprensa.¹⁷

De modo que o movimento em prol do sufrágio feminino também foi aqui dividido – arbitrariamente e para fins de análise – em duas fases. A primeira delas engloba as primeiras inserções encontradas na imprensa feminina brasileira, a partir da década de 1850; os debates

¹⁵ Tanto a FBPF quanto o PRF mantinham uma agenda variada de interesses, sendo o voto feminino uma das demandas defendidas por eles.

¹⁶ A contribuição de Bertha Lutz para a conquista do sufrágio feminino no Brasil será apresentada em detalhes no capítulo 5.

¹⁷ A carga negativa desse apelido será apresentada no capítulo 3.

ocorridos durante as sessões da Constituinte de 1890-1891; o aparecimento do PRF, em 1910, até a fundação da LEIM, em 1920 e sua estruturação. A segunda fase foi definida como tendo o seu início no momento da transformação da LEIM na FBPF, em agosto de 1922, terminando 10 anos depois, quando da conquista do sufrágio pelas brasileiras.

Assim, ao se analisar e confrontar o papel desempenhado por Leolinda Daltro e por Bertha Lutz, também se evidenciam duas vertentes conflitantes do feminismo praticados no Brasil. Enquanto Daltro foi identificada como a representante de um “mau feminismo”, Lutz foi associada à figura de um “bom feminismo”, tal como aparece exposto e analisado a partir da segunda parte da tese.¹⁸

O *corpus documental* da pesquisa, além da bibliografia sobre o sufrágio feminino, compõe-se de três conjuntos de fontes primárias específicas, a saber: os *Anais do Parlamento brasileiro*, o fundo da FBPF e a imprensa.

O primeiro conjunto de fontes consultadas foi o fundo da Federação em posse do Arquivo Nacional.¹⁹ Este serviu de guia para se elucidar o papel de Bertha Lutz e das duas instituições criadas por ela – a LEIM e a FBPF – na questão do sufrágio feminino. Entre as variadas séries que compõem o referido fundo, deu-se preferência a duas: a série correspondências (consultada entre os anos de 1920 e 1935) e a série voto feminino.²⁰ Após uma triagem inicial feita na referida coleção, o *corpus documental* ficou restrito a 644 documentos.

As correspondências do fundo são, na grande maioria, parte da rotina diária da organização. A maior parte desse acervo é composta por cópias datilografadas das missivas originais, tanto de correspondências recebidas quanto enviadas, contando assim uma parte da história da instituição, de sua rotina e dos seus contatos profissionais. Nesse sentido, diferem-se da abordagem proposta por Ângela de Castro Gomes (2004),²¹ pois não fazem parte de

¹⁸ Céli Pinto (2003) identifica o feminismo de Bertha Lutz como um “feminismo bem comportado”, enquanto Rachel Soihet (2006) o denomina de “tático”.

¹⁹ Os arquivos da *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino* foram doados ao Arquivo Nacional (Rio de Janeiro) no ano de 1985 e contêm documentos variados datados de 1902 até 1979.

²⁰ Esta escolha foi determinada pela dificuldade de acesso ao referido fundo, que desde dezembro de 2005 foi colocado sob a guarda do setor de Documentos Privados do Arquivo Nacional para ser organizado e higienizado. Desde então boa parte de seu acervo se encontra fora do acesso ao público. Em maio de 2010, quando da coleta de dados para essa parte da pesquisa, consegui uma solicitação especial para verificar parte do fundo, mas que restringiu o acesso a duas horas diárias - esse foi um dos fatores limitantes da pesquisa. Todas as referências ao material consultado ao longo desse texto são anteriores à nova catalogação feita pela Equipe do Arquivo Nacional. Ver no apêndice C a descrição do fundo e do material utilizado na pesquisa.

²¹ Segundo Ângela de Castro Gomes (2004, p.11), “a *escrita de si* engloba autobiografias, diários, cartões postais e documentos de caráter íntimo”.

uma “escrita de si” especificamente, não são documentos de caráter íntimo e pessoal – nem mesmo as correspondências pessoais de Bertha Lutz encontradas no fundo da FBPF, trocadas com personalidades de destaque da época, tais como Maria Lacerda de Moura²² e Carrie Chapman Catt²³, podem ser enquadradas nesse estilo, pois também tratavam, na sua grande maioria, de assuntos referentes ao funcionamento da Liga ou da Federação.

Através da análise dessas correspondências foi possível reconstruir parte da história da LEIM e da FBPF, assim como destacar seus aliados, seus problemas e as estratégias empregadas pela direção dessas instituições para alcançar o objetivo do sufrágio feminino. Também foi possível detectar a intensa rede de colaboração entre os principais grupos feministas da época e, nesse sentido, as ponderações de Arílson dos Santos Gomes (2010, p.21-22) são importantes ao apontarem que “a troca epistolar entre entidades sociais por intermédio de seus representantes compõe uma interessante e relevante rede de informações e conhecimento, interligando pensamentos e indicando as possíveis ações de intelectuais [nessas entidades]”.

Devido ao grande volume de informações contidas nesse conjunto de fontes, para facilitar a análise procurou-se enquadrá-las em torno de temas afins e, desse modo, formando categorias temáticas, tais como: organização da Liga e da Federação; contato com as filiais;

²² Maria Lacerda nasceu em 1887, no interior da então província de Minas Gerais, e quatro anos depois sua família transferiu-se para a cidade de Barbacena (MG). Nesta cidade, Maria fez seus estudos primários e a Escola Normal, na qual se diplomou em 1904, aos 16 anos. Seu pai era um livre pensador, espírita e membro da maçonaria, o que a influenciou durante toda a sua vida. Aos 17 anos casou-se, passando a se chamar Maria Lacerda de Moura e logo iniciou a vida profissional, em 1908, como professora e, em 1912, como jornalista. É também dessa mesma época o seu envolvimento com campanhas de alfabetização e de obras de benemerência, todas na cidade de Barbacena. Em 1918, lançou sua primeira obra, *Em torno da educação*, baseada em crônicas e conferências realizadas na sua cidade. Em 1919 publicou *Renovação*, sendo amplamente divulgado em outras cidades do país. A partir dessas obras, que divulgaram suas ideias de uma maior instrução para as mulheres como um instrumento para transformar suas vidas, foi convidada a dar palestras em Juiz de Fora, Santos, São Paulo e Rio de Janeiro e, através destas, fez contatos com jornalistas e escritores. Essas conferências, segundo Míriam Leite (1984), foram as responsáveis pela sua mudança para São Paulo, em 1921, onde permaneceu até 1928. Em 1925 separou-se do marido e de 1928 a 1937 viveu na comunidade anarquista de Guararema (interior de São Paulo). Em 1937 voltou para Barbacena, onde permaneceu por um ano, logo se mudando para o Rio de Janeiro, localidade onde veio a falecer em 1945. Ao longo da vida radicalizou suas ideias, passando a pregar o amor livre e a maternidade consciente, bem como denunciando o clericalismo, o problema da solteirona e da prostituta, provocados pela família burguesa, e apregoando o individualismo. Buscou também conscientizar as mulheres acerca de sua condição de servidão à família. Informações coletadas em Míriam Leite (1984; 2005) e Schuma Schumacher e Érico Vital Brazil (2000, p.399-400).

²³ Carrie Chapman Catt (1859-1947) foi muito ativa no movimento sufragista dos EUA a partir de 1897 e presidiu a *National American Woman Suffrage Association* (NAWSA) de 1900 a 1904, passando a organizar a área de New York, onde residia, até retornar à presidência para a gestão de 1915 a 1920. Estava na frente da Associação quando da aprovação da 19ª emenda que permitiu o voto a todas as mulheres maiores de 21 anos, quando então se retirou da NAWSA para se dedicar aos movimentos internacionais, como a *International Alliance of Women* (IWSA) e a *League of Women Voters* (LWV), entidades que ajudou a fundar. Presidiu a IWSA na década de 1920, bem como se dedicou, nas décadas de 1920 e 1930, em prol de movimentos pela paz e pelo desarmamento. Informações disponíveis em: Branca Moreira Alves (1980), Sheila Rowbotham (1997) e <<http://www.catt.org>>.

participação nos congressos internacionais; aliados políticos; problemas recorrentes; queixas das associadas; contato com organizações estrangeiras; e estratégias e táticas empregadas.

Outro conjunto de fontes que fazem parte do *corpus documental* da pesquisa são as matérias sobre o tema do sufrágio feminino veiculadas na imprensa.²⁴ Esse conjunto mostrou-se de grande importância tanto para cobrir lacunas da vida pública de alguns dos personagens dessa pesquisa quanto aclarar pontos obscuros na luta em prol do sufrágio feminino, os quais a bibliografia consultada não abarcava, tais como as datas das discussões no Congresso Nacional sobre a temática do alistamento feminino. A grande maioria das matérias citadas ao longo dessa pesquisa foi publicada em jornais do Rio de Janeiro, a capital federal do Brasil à época e cenário da maioria dos eventos descritos, nesta pesquisa, referentes à luta em prol do sufrágio feminino. Foram consultados exemplares entre os anos de 1890 e 1934 das principais publicações da capital do país, entre elas os jornais *O Paiz*, *Diário de Notícias*, *A Noite*, *A Epoca*, *Gazeta de Notícias*, *Correio da Manhã*, *A Família* e *O Quinze de Novembro do Sexo Feminino*, entre outros citados ao longo do trabalho.

Um dos personagens que teve parte de sua vida pública reconstituída através da imprensa foi Leolinda Daltro. Seu nome é meramente *citado* pela bibliografia – por vezes pouco mais que isso – quando se fala na questão do sufrágio feminino. Para ela são dedicadas poucas linhas na história do movimento sufragista brasileiro, as quais não apontam a importância de sua participação nessa conquista, tal como esse trabalho procura salientar. A história de Leolinda Daltro, no que diz respeito à sua participação no movimento sufragista, está dispersa em alguns trabalhos acadêmicos e em periódicos da época em que ela atuou no mundo público. As pesquisas de Elaine Pereira Rocha (2002), de Hildete Pereira de Melo e Teresa Novaes Marques (2000) e de Teresa Novaes Marques (2004), na medida em que condensaram muitas das informações dispersas, foram fundamentais para se compreender a extensão da participação de Leolinda na questão da emancipação feminina e para desvendar a parte ainda pouco conhecida de sua vida pública, referente à sua participação na luta em prol do sufrágio feminino.

Na tentativa de situar a luta de Daltro é que o material jornalístico foi inicialmente consultado. Isso porque é nesse conjunto de fontes que a história do seu envolvimento com o voto feminino foi preservada. Sobre a questão do uso da imprensa como fonte pelos historiadores, Tania de Luca (2005) salienta que desde a década de 1970 já se verificava, no Brasil, pesquisas que utilizam a imprensa como fonte. Tania de Luca (2005, p.126) enfatiza

²⁴ Entende-se como matéria qualquer material encontrado nos periódicos, sem distinção de tipo.

que existe “uma relação estreita entre a diversificação das temáticas historiográficas e a escolha dos periódicos como fonte de pesquisa”. A autora cita como exemplo estudos de gênero e estudos sobre a violência, os quais têm utilizado enormemente essa fonte, e explica que

as renovações no estudo da História política, por sua vez, não poderiam dispensar a imprensa, que cotidianamente registra cada lance dos embates na arena do poder. Os questionamentos desse campo, imbricados com os aportes da História Cultural, renderam frutos significativos. (DE LUCA, 2005, p.128).

Porém, deve-se ter certo cuidado ao se utilizar material retirado das páginas de um jornal como fonte de informação. Em primeiro lugar, deve-se ter em mente que o que se tem relatado numa matéria não é a realidade, mas sim uma versão dessa realidade – versão mediada por vários fatores, entre eles o jornalista que redigiu a matéria, o editor, a própria política da empresa jornalística, só pra citar alguns deles. Também se deve atentar para a ilusão de transparência, verdade e objetividade que a linguagem jornalística impõe ao nosso imaginário. Com essas premissas em mente a imprensa pode ser utilizada como fonte pelos pesquisadores, fonte essa de uma riqueza ímpar, afinal, tal como esclarece Maria Helena Capelato (1988), a leitura dos discursos expressos nos jornais permite acompanhar o movimento das ideias que circulam na época. Capelato (1988, p.34) destaca que

o confronto das falas, que exprimem ideias e práticas, permite ao pesquisador captar, com riqueza de detalhes, o significado da atuação de diferentes grupos que se orientam por interesses específicos [...]. Os jornais oferecem vasto material para o estudo da vida cotidiana. Os costumes e práticas sociais, o folclore, enfim, todos os aspectos do dia a dia estão registrados em suas páginas.

A reconstituição de parte da luta em prol do sufrágio feminino através dos vestígios e sinais que deixou nas páginas dos jornais também só foi possível pelo caráter inusitado da luta²⁵, pois, conforme salienta Adriano Rodrigues, para “virar notícia” o fato ocorrido no dia a dia precisa diferenciar-se dos fatos comuns,

o acontecimento jornalístico é, por conseguinte, um acontecimento de natureza especial, distinguindo-se do número indeterminado dos acontecimentos possíveis em função de uma classificação ou de uma ordem ditada pela lei das probabilidades, sendo inversamente proporcional à probabilidade de ocorrência. (RODRIGUES, 1993, p.27).

²⁵ As palavras “vestígios” e “sinais” são utilizadas no sentido cunhado por Carlo Ginzburg (2007) ao explicitar o método do paradigma indiciário.

Nesse sentido, a forma como cada jornalista lida com o acontecimento que quer transformar em notícia também deve ser considerada, afinal ele faz isso através do destaque que dá (ou não) ao fato investigado, para conseguir angariar simpatias para a sua matéria, de modo que ele (o jornalista que redigiu a matéria) deve ser considerado isento de refletir sobre a “verdade” do fato, pois ele procura, antes de tudo, dar a sua “versão” dos acontecimentos (KARAWJCZYK, 2008, p.71). Danton Jobim da mesma forma destaca que

o jornalista tem a ‘sua verdade’, uma verdade por assim dizer provisória e contingente, melhor ainda, uma hipótese, impossível de ser verificada através dos processos de que se serve o historiador. É sobre essa hipótese que ele trabalha, tirando conclusões que não podem ser as de um sociólogo. Ninguém vai exigir de um advogado que seja mais que advogado, isto é, o prático que expõe e avalia as provas unilateralmente, com o espírito voltado para a defesa de seu constituinte. (JOBIM, 1992, p.28).

Já Christa Berger, no seu estudo sobre o *movimento sem terra* a partir de matérias publicadas no jornal *Zero Hora* de Porto Alegre, ressalta que:

a característica que identifica o jornalismo, a história e a ficção, ou seja, a expressão verbalizada de uma realidade, também marca a sua diferença. A intenção do olhar dos narradores/autores serve de metáfora para explicar as diferenças. O jornalista *olha* o acontecimento acontecendo por todos os lados. Busca pessoas e cenas. Seu movimento é de aproximação distanciada. O tempo é o presente, ele trabalha com o aqui e o agora e seu texto repercute instantaneamente. O historiador *olha* o acontecimento acontecido através de outros olhares. Busca nos documentos, depoimentos e arquivos os elementos para refazer o trajeto do fato, reconstruindo-o na distância do tempo, contando com isto para a garantia do distanciamento. (BERGER, 2003, p.18-19).

Essas premissas estiveram sempre presentes nas análises das matérias dos periódicos apresentadas ao longo desta pesquisa. Em nenhum momento a imprensa foi considerada como fonte isenta, pois a leitura que a imprensa faz dos acontecimentos nunca é neutra, envolvendo inúmeras variáveis, como bem destacado por Bethânia Mariani (1999, p.103): “cada jornal vai construindo uma visão de mundo específica e diferente. [...] o discurso jornalístico produz leituras do mundo, isto é, se temos consciência de que ele interpreta (e, até mesmo produz) os acontecimentos”. De modo que a *diferença de olhar* de cada periódico sobre os mesmos fatos narrados – sempre que possível – foram agregados ao texto.²⁶ O material jornalístico também

²⁶ Para trabalhar com o material jornalístico também foram consultados os trabalhos de Cláudio Elmir (1995), Nelson Traquina (1993), Jean-Pierre Rioux (1994), Maurice Mouilland e Sérgio Porto (1997), Maria Espig (1998), entre outros.

foi amplamente utilizado no outro eixo de análise desenvolvido nessa pesquisa, a saber, aquele que diz respeito à contribuição masculina para a conquista do sufrágio feminino.

O outro conjunto de fontes que integra o *corpus documental* da pesquisa é composto pelos discursos, propostas de projetos e emendas em prol do sufrágio feminino apresentados no Congresso Nacional, entre os anos de 1890 e 1932. Estes se encontram no conjunto de livros denominados *Anais do Parlamento Brasileiro*, divididos em dois conjuntos de fontes: os *Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1890-1891* e os *Anais da Câmara e do Senado Federal de 1917 a 1932*.

As propostas e emendas em prol do alistamento feminino constituem uma parte fundamental da luta em prol do sufrágio feminino no Brasil, visto que evidenciam o protagonismo masculino nessa luta e expõem os argumentos pró e contra a inserção feminina no mundo político, bem como o processo em torno da aprovação do voto para as brasileiras. A análise do material da Constituinte partiu do mesmo princípio que norteou a do material do fundo da FBPF, ou seja, foi privilegiada a análise temática tanto devido a grande quantidade de material encontrado quanto para se verificar padrões nos discursos proferidos pelos parlamentares brasileiros pró ou contra o sufrágio feminino.²⁷

Nesse sentido, destaca-se que, apesar de o tema do sufrágio feminino ter sido debatido na Assembleia Nacional Constituinte de 1890-1891, este quase sempre aparece na bibliografia especializada de forma periférica e sem aprofundamentos, ora como uma nota esclarecendo que o sufrágio feminino, embora proposto na Constituinte, não fora aprovado – tal como o refere Branca Moreira Alves (1980, p.98) –, ora como no estudo de June Hahner (2003), que apesar de dedicar uma parte do capítulo 2 de seu livro *Emancipação do Sexo Feminino – a luta pelos direitos da mulher no Brasil* ao tema, não analisa os discursos ocorridos na Constituinte, apenas citando alguns deputados que se manifestaram sobre o assunto para concluir que “As grandes expectativas de um pequeno grupo de defensoras dos direitos da mulher no Brasil tinham sido frustradas no Congresso Constituinte de 1891” (HAHNER,

²⁷ Os *Anais da Constituinte* encontram-se disponíveis de forma *on-line* no *site* da Câmara dos Deputados, disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br>>, bem como no do Senado Federal, disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Deu-se preferência às sessões expostas no *site* da Câmara pela facilidade de acesso ao material, sendo que somente quando se encontravam com falhas ou com páginas ilegíveis, consultaram-se os anais apresentados no *site* do Senado, que trazem uma edição diferente da apresentada pela Câmara. Quando não for mencionado o local de acesso, este é o da Câmara Federal. Nesse encontram-se os seguintes livros: ANNAES do Congresso Constituinte da República. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Vol. I, 1924. Vol. II, 1926. Vol. III, 1926. Todos os volumes, segunda edição. O primeiro volume reúne as sessões ocorridas entre 15 de novembro e 30 dezembro de 1890, correspondendo da 1ª à 20ª sessão; o volume dois começa com as reuniões do dia 2 de janeiro (21ª sessão) até a sessão do dia 24 de janeiro de 1891 (39ª sessão); o terceiro e último volume da série traz os discursos ocorridos de 27 de janeiro (40ª sessão) até o encerramento dos trabalhos da Constituinte em 26 de fevereiro de 1891(62ª sessão).

2003, p.171). Desse modo, estes e outros estudos acabaram dando pouca ou nenhuma atenção aos primeiros movimentos em prol do sufrágio feminino propostos pelo Parlamento e a sua relação com o chamado *sufrágio universal*.

De forma muito semelhante foram tratadas pela historiografia as emendas e as propostas de alistamento feminino que ocorreram durante todo o período da Primeira República.²⁸ Praticamente toda a bibliografia consultada cita as principais emendas e projetos em prol do alistamento feminino ocorridas no Brasil a partir de 1917, contudo nenhuma delas faz uma exposição mais detalhada dessas propostas e, muitas vezes, tais propostas são apresentadas com erros nas datas, o que levou a interpretações equivocadas sobre a sequência de eventos e supostas motivações para a apresentação das referidas propostas no Parlamento, conforme se destaca ao longo dos capítulos 2, 4 e 6.

Para dar conta da proposta de pesquisa e expor os seus resultados, o presente texto foi estruturado em três partes, cada uma delas composta por dois capítulos. A primeira parte salienta as principais reivindicações das brasileiras em meados do século 19 – com pedidos de uma maior participação na vida política do país que começaram ali a ser feitos –, bem como analisa os debates ocorridos nas sessões da Constituinte de 1890-1891 em torno da questão da inserção feminina no quesito eleitor. Nesse sentido, o primeiro capítulo analisa o fato das mulheres ocidentais não terem sido consideradas como pertencentes ao mundo político ao se definir o chamado *sufrágio universal* no decorrer do século 18, como também procura expor e analisar as primeiras reivindicações femininas pelo voto até as vésperas da Primeira Constituinte Brasileira Republicana. A análise dos debates que ocorreram nas sessões da Constituinte em prol do sufrágio feminino é o tema do segundo capítulo.

A segunda parte da tese, composta pelos capítulos 3 e 4, procura, primeiro, dar ênfase ao início do movimento sufragista feminino no Brasil e, segundo, conhecer as primeiras emendas e projetos em prol do alistamento feminino apresentadas no Congresso Nacional. O

²⁸ Encontra-se digitalizado no site da Câmara Federal grande parte dos livros referentes às sessões da Primeira República bem como no *site* do Senado Federal. Apesar de grande parte do material digitalizado, estar na forma de livros, nem todos possuíam os seus índices. Além disso, há várias lacunas nos materiais, com páginas e sessões inteiras faltantes, tanto na coleção digitalizada pela Câmara quanto pelo Senado. Também há muitos livros perdidos, pelos motivos mais diversos, como os referentes aos anos de 1918, 1919, 1920, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, entre outros – todos extraviados no Acervo do Senado. A dificuldade de datação das emendas foi muitas vezes sanada com a consulta ao material divulgado na imprensa, o que possibilitou que, em muitas situações, os *Diários da Câmara* e/ou do *Congresso Federal* pudessem ser consultados, quando disponíveis.

capítulo 3, por sua vez, enfatiza o papel de Leolinda Dalto à frente da primeira associação feminina organizada que lutou pelo sufrágio feminino no Brasil e busca acompanhar a trajetória inicial de Bertha Lutz até a criação da *Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher*. O capítulo 4, ao dar destaque às propostas de alistamento feminino apresentadas no Congresso Nacional durante o período de 1917 a 1921, objetiva ao mesmo tempo salientar os argumentos apresentados pelos congressistas – pró e contra o voto feminino – e também identificar qual era a recepção das reivindicações femininas na época em questão; isso através do exame dos pareceres apresentados pelas comissões que os analisaram e do que foi publicado nos jornais da época.

A terceira parte da tese percorre o período compreendido entre 1922 e 1932. Os dois capítulos que a compõem dão ênfase ao papel da FBPF na busca pela aprovação do sufrágio feminino no Brasil. O capítulo 5 foi elaborado na tentativa de se compreender a ascensão do movimento liderado por Bertha Lutz e a queda de prestígio de Leolinda Dalto e do seu grupo. Para tanto, destaca a procura de Lutz por aliados na sua luta em prol da emancipação feminina, primeiro no Brasil, com a aproximação com Maria Lacerda de Moura e, em seguida, com o movimento organizado sufragista internacional e, em especial, com Carrie Chapman Catt. E o capítulo 6 analisa a fundação da FBPF e os principais obstáculos no seu caminho, bem como ressalta as tentativas parlamentares ocorridas nesse interregno. Assim a última parte da tese procura acentuar o triunfo do “bom feminismo”, ou seja, o movimento pelo sufrágio feminino no Brasil, a partir de 1922, se consolida em torno da FBPF e, de modo específico, na figura de Bertha Lutz, que acabou personalizando o movimento e apagando outras lideranças e feminismos concorrentes na época.

De modo que o fio que liga toda a tese é o processo que levou à conquista do voto feminino em 1932. A ênfase na análise é dada para dois grupos principais, o grupo feminino e o grupo masculino, representados respectivamente pelos movimentos organizados femininos em prol do sufrágio feminino e pelos parlamentares que apresentaram propostas de inserção das brasileiras ao corpo eleitoral durante a vigência da Primeira República.

PARTE 1

INES – Já não estamos no tempo
da mulher objeto de casa,
escrava das impertinências
masculinas.

ANASTÁCIO – Ora figas, senhora Inês!

INÊS – Estamos no fim do século XIX,
em que o livre arbítrio
faz de cada criatura
um ser igualmente forte
para as lutas da vida, ouviu?

ANASTÁCIO – Tá, tá, tá, tá. Ora figas!
Qual lutas da vida!
Qual livre arbítrio!
Qual século XIX!
Qual nada!
A mulher foi feita
para os arranjos de casa
e nada mais!

*Trecho da 2ª cena da peça teatral
O Voto Feminino (1890)
de Josefina Alvares de Azevedo.*

24 de fevereiro de 1891. Promulgada a primeira Constituição Republicana brasileira. Dentre os diversos assuntos discutidos nas reuniões para a feitura desta Carta, está um artigo do capítulo IV – artigo que gerou uma acirrada contenda entre os parlamentares. Tal capítulo versava sobre quem seria doravante considerado cidadão brasileiro e quais os seus direitos e deveres. O artigo 70 é o que aqui se quer destacar. A versão aprovada deste artigo ficou assim redigida: “são eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei”. A contenda referida foi sobre a inclusão do sexo feminino no quesito *eleitores*.

O que se pretende, na primeira parte deste trabalho, é entender por que os republicanos instauraram a discussão acerca da inclusão das mulheres no pleito eleitoral num momento em que isso não figurava em nenhum país do mundo. Para tanto, é preciso voltar para um período anterior da história política brasileira, o Império, e, também, procurar compreender as nuances que levaram à conquista do chamado *sufrágio universal* e suas interpretações. Mas, antes de adentrarmos nesta investigação, quero salientar uma imagem que retrata o exato momento do juramento constitucional de Deodoro da Fonseca, eternizando-o como o primeiro presidente do Brasil. A pintura de Aurélio de Figueiredo pode ser conferida na imagem um.

A tela, cuja dimensão é de 3,30m x 2,57m – com a moldura –, foi encomendada pelo Banco da República (atual Banco do Brasil) em 1896 e, atualmente, encontra-se no Museu da República no Rio de Janeiro. Na pintura, que representa o dia da posse de Deodoro da Fonseca, em 25 de fevereiro de 1891, aparece retratado o salão do Congresso, no antigo Paço de São Cristóvão, com Prudente de Moraes exercendo a presidência dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.¹

¹ Informações obtidas através de consulta ao Centro de Referência da História Republicana Brasileira. Disponível em: <<http://www.republicaonline.org.br>> Acesso em: 22.set.2010. A identificação dos retratados pode ser conferida no anexo A. A imagem foi cedida pelo Museu da República para uso exclusivo nesta tese.

IMAGEM 1

PRIMEIRA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE REPUBLICANA



Legenda: Compromisso Constitucional, óleo sobre tela de Francisco Aurélio de Figueiredo e Melo.
Fonte: Cedido pelo ACERVO MUSEU DA REPÚBLICA – Rio de Janeiro.

Chamo a atenção para o canto direito superior do quadro, destacado na imagem dois, observam-se ali várias mulheres acompanhando o ato solene de um balcão acima do evento principal.

IMAGEM 2

DETALHE DO BALCÃO



Algumas conversam, outras olham a cena principal, outras observam o movimento. Talvez retratem as esposas e as filhas dos parlamentares, talvez não. Não importa, afinal, a identidade de tais mulheres, mas sim o que elas simbolizam.

O lugar definido para elas, pelo artista, na composição do quadro parece representar muito bem o lugar destinado às mulheres naquele final de século – pelo menos no imaginário do artista: espectadoras do que se desenrolava no mundo público e político. Podemos observá-las com seus belos chapéus, luvas, leques e vestidos coloridos, que contrastam com a sobriedade masculina, cuja vestimenta preta e branca só é quebrada pelo dourado dos uniformes militares ali retratados. Tal descrição se aproxima muito de outra, feita por Andréa Lisy Gonçalves (2006), sobre a atuação das *tricoteuses* nas reuniões públicas da Assembleia Constituinte durante a Revolução Francesa.² Essas francesas do século 18 assistiam, tricotando, e das galerias, aos debates políticos; como salienta a autora, “mais uma vez das galerias, impedidas que estavam de tomar parte direta nos debates políticos” (GONÇALVES, 2006, p.18).

² A participação feminina na Revolução Francesa será retomada mais adiante no capítulo 1.

Parece que pouca coisa mudou em um século, tanto na Europa quanto no Brasil. Mas será este mesmo o papel desempenhado pelas mulheres? Ou seria mais correto supor que isso não passa de um desejo masculino de restringir as mulheres a meras espectadoras do mundo público e político? June Hahner (2003) descreve da seguinte maneira as mulheres brasileiras do século 19:

Como as mulheres de outros países durante o século XIX, inclusive dos Estados Unidos e Grã-Bretanha, as brasileiras podiam ressentir-se da assim chamada **imagem vitoriana** que se fazia delas, **apresentando-as como bonecas**, figuras unidimensionais, e lamentar-se por não serem levadas a sério. Uma brasileira só podia ser considerada recatada e respeitável se andasse ‘olhando sempre para o chão e respondendo por monossílabos’. (HAHNER, 2003, p.85-86, grifo nosso).

A imagem vitoriana a que se refere Hahner é a da mulher voltada para o lar, isto é, para o ambiente doméstico e o cuidado dos filhos, sendo assim descrita por Andréa Gonçalves (2006, p.42):

O ídolo nessa nova [...] ordem será a dona de casa, cujo papel era entendido, em 1850, como essencial à conservação das famílias e à perpetuação das sociedades, tarefa tão respeitável quanto a que os homens desempenhavam como provedores do lar. A partir de então, o lar e a família passam a ser representados em termos naturais, e a maternidade, suprema realização feminina, passa a figurar como uma necessidade.

Por isso, o quadro de Aurélio de Figueiredo é apenas um entre tantos outros que poderiam aqui ser citados para exemplificar o que o imaginário masculino idealizava sobre o lugar da mulher na sociedade. Assim, tal como afirma Roderick Barman (2005) no seu estudo sobre a Princesa Isabel, durante todo o século 19, no mundo ocidental,

As **presunções genéricas** negavam sistematicamente às mulheres o acesso a recursos e a participação na esfera pública. **As normas de comportamento eram de tal modo universais** que privavam tanto os homens como as mulheres da capacidade de conceber conjuntos de crenças e formas comportamentais alternativos, o necessário primeiro passo para capacitar a mulher a exercer o poder abertamente naquilo que os homens denominavam esfera pública. (BARMAN, 2005, p.316, grifo nosso).

Apesar das tais normas de comportamento lembradas pelo autor, não se pode negar que mulheres de carne e osso nem sempre se comportavam como o esperado. Um exemplo ocorrido em terras brasileiras que merece ser lembrado foi o de Nísia Floresta Augusta

Brasileira, pseudônimo de Dionísia de Faria Rocha³, mulher que ousou romper os preconceitos de sua época, exigindo uma educação plena para as mulheres. Desde 1830, Nísia já era conhecida no Brasil e causava polêmica por onde passava. Segundo informa a pesquisadora Constância Duarte,

Nísia Floresta foi, com certeza, uma das primeiras mulheres no Brasil a romper os limites do espaço privado e a publicar textos na grande imprensa, pois, desde 1830, seu nome era uma presença constante em periódicos nacionais, tratando de questões polêmicas, como o direito das mulheres, índios e escravos a uma vida digna e respeitável. (DUARTE, 2006, p.1).

Nísia, em 1832, foi a responsável pela divulgação da versão do livro – hoje considerado uma das obras fundadoras do feminismo mundial – *Vindications of the rights of woman*, de autoria da inglesa Mary Wollstonecraft. Essa versão, que é a primeira obra conhecida de Nísia, recebeu o título de *Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens* e não era uma simples tradução do texto do livro de Mary, mas sim uma adaptação para a realidade nacional brasileira. Tal façanha literária conferiu a Nísia o epíteto de *precursora do feminismo*, não somente no Brasil, mas também na América Latina.⁴

Todavia, em nenhuma das suas obras – mais de quinze ao longo de sua vida – ela pugnou pelo direito de voto para as mulheres. No ano em que Nísia publicou sua versão do livro de Mary Wollstonecraft, a ideia do sufrágio universal estava ainda distante – e não só nas terras brasileiras, tal como veremos no capítulo 1. Tudo indica que essa discussão ainda não tinha muita força no mundo ocidental de modo geral. Somente com as revoluções que ocorreram em 1848, que convulsionaram o continente europeu, a busca por uma maior

³ Dionísia de Faria Rocha nasceu em Papary, interior do atual estado do Rio Grande do Norte, em 1810. Foi uma figura singular na sua época. Residiu em diversas cidades no Brasil – entre elas Olinda, Recife, Porto Alegre e Rio de Janeiro – antes de se mudar para a Europa, onde residiu na França, na Itália e em Portugal, até falecer em Rouen (França) em 1885. A escolha do pseudônimo, segundo Constância Duarte (1995, p.24), “revela a personalidade e as opções existenciais da autora. *Nísia*, de Dionísia; *Floresta*, para ter consigo lembranças da infância passada no sítio Floresta; *Brasileira*, como uma afirmação de seu sentimento nativista; e *Augusta*, numa provável homenagem de afeto e fidelidade ao companheiro Manuel Augusto.”

⁴ O alcance da obra parece ter sido grande na época em que foi publicada, uma vez que foi citada no romance *A moreninha*, de Joaquim Manuel de Macedo, escrita no ano de 1844. Como aponta Raquel Martins Borges Carvalho Araújo, na sua pesquisa realizada para o Grupo de Pesquisas *Vozes Femininas*, do Departamento de Teoria Literária e Literaturas da Universidade de Brasília (UnB), o manifesto de Wollstonecraft até hoje não foi traduzido para o português, tendo somente recebido a “tradução livre” feita por Nísia, 40 anos depois de ter sido publicado na Inglaterra. Raquel Araújo (2010) fez uma análise comparativa das duas obras apontando suas diferenças. O livro de Nísia também recebeu várias reimpressões, uma delas feita enquanto residia em Porto Alegre em 1833 e outra em 1839 no Rio de Janeiro. Sobre a questão da precocidade da atuação de Nísia, Constância Duarte (1995, p.166) faz uma ressalva que deve ser levada em consideração: “pode até ser que as reivindicações femininas não tenham começado em 1832 com esta publicação. Preferimos mesmo acreditar na capacidade de resistência da brasileira e achar provável que tenham existido outras manifestações cujos registros se perderam ao longo dos séculos”.

participação na vida política se firmou como uma das reivindicações básicas do novo mundo que se descortinava.⁵

Assim, o exemplo de Nísia foi destacado para que se pudesse perceber que, mesmo durante os anos iniciais da formação da nação brasileira, o tema da emancipação feminina já estava presente – embora, num primeiro momento, a questão da participação da mulher no mundo político ainda não fosse mencionada.⁶ Nesse primeiro momento de reivindicações femininas no Brasil, não se refletia seriamente sobre o afastamento do mundo político, que alijava deste meio grande parte da população e não só as mulheres.⁷

⁵ No Brasil, entre as décadas de 1830 e 1840, também ocorreram, de norte a sul, muitas revoltas e contestações que abalaram o Império, tais como a Guerra dos Farrapos, a Sabinada e a Balaiada.

⁶ Para uma discussão sobre a questão da emancipação feminina via educação e a participação de Nísia Floresta ver artigo de Mônica Karawejczyk (2010a).

⁷ Em todo período imperial, a participação política foi muito baixa. Os únicos dados existentes sobre o comparecimento eleitoral na época imperial são os das eleições de 1886, que mostram que o comparecimento era de menos de 1% da população. Para mais dados consultar, por exemplo, Jairo Nicolau (2004) e José Murilo de Carvalho (2008).

Capítulo 1

Os primórdios da questão do sufrágio feminino

Hoje em dia, quando se emprega o termo *sufrágio universal*, faz-se referência ao direito de votar de todos os cidadãos aptos de um país, independentemente da sua raça, sexo, religião ou condição social. A própria definição da palavra **universal**, quando empregada como adjetivo, indica aquilo “que abrange tudo, que se aplica a tudo, que é o mesmo em todas as partes, de todo o mundo”; quando empregada como substantivo masculino, pode ainda apresentar a acepção de “noção que abrange todos os indivíduos de uma espécie ou gênero”.¹

Durante muito tempo, o direito de votar foi entendido como um privilégio de poucos, e estes poucos sendo exclusivamente do gênero masculino, brancos e possuidores de bens. Apesar disso, esse tipo de sufrágio foi muitas vezes descrito como *universal*. Percebi, assim, que a qualificação ou nomeação de *universal* também sofreu transformações e foi empregada com conotações diversas ao longo do tempo – fato que me fez procurar as origens do termo e me levou a perceber que este também deve ser entendido no seu contexto. Cabe frisar, de antemão, que a historiografia costuma vincular o termo *universal* ao tipo de sufrágio que se estabeleceu em 1848, na França, quando caiu a exigência monetária para ser eleitor.

¹ Definição do Dicionário de português *on-line* PRIBERAM. Disponível em: <<http://www.priberam.pt>> Acesso em 04.dez.2010.

Sufrágio Universal – Genealogia de uma Conquista

A busca pela genealogia do termo *sufrágio universal* é importante para a questão do sufrágio feminino por explicitar de forma clara a exclusão das mulheres da política e do mundo público. Tal exclusão (ou não inclusão) denota com clareza os *limites naturais* impostos à participação das mulheres. Todavia, para se entender as nuances da aplicação do termo *sufrágio universal*, é preciso lembrar as grandes revoluções dos séculos 18 e 19 e a posição das mulheres nesses conflitos.

No final do século 18, duas revoluções abalaram o mundo. Aconteceram em duas partes do mundo ocidental, separadas geograficamente por um oceano: uma delas no novo e outra no velho continente. Poucos anos separam uma da outra. Ambas trouxeram contribuições importantes para o mundo novo que se descortinava e o mudaram de forma irrevogável, cada uma de sua maneira particular e única.

A primeira dessas revoluções ocorreu no norte do continente americano, em 1776, e foi responsável tanto pelo aparecimento da primeira constituição no mundo quanto pela mudança no conceito de República.² A segunda, a francesa, ocorreu em 1789 e colocou na pauta das discussões e contestações o domínio da realeza e seu autodenominado “poder divino”, sendo responsável pelo enfraquecimento tanto da aristocracia quanto da Igreja Católica.³ A combinação das duas revoluções mostrou que

² A Constituição dos EUA foi promulgada em 1787 e é a mais antiga do mundo. Segundo informa Nicola Matteucci (1998, p.1108-1109), “com a revolução americana [...] o significado da palavra República mudou totalmente; os americanos [...] chamaram aos Estados e à Federação, Repúblicas, não só porque não existia a instituição monárquica, mas também porque a sua democracia era uma democracia representativa, baseada na separação dos poderes e num sistema de pesos e contrapesos entre os vários órgãos do Estado. República passa a significar, portanto, uma democracia liberal, contraposta à democracia direta e popular, uma democracia liberal só possível num grande espaço, que relaxa todas aquelas tensões e conflitos que levaram à ruína as pequenas Repúblicas dos antigos, com a anarquia e a demagogia”. Quanto à questão de se estender o voto para as mulheres, Christine Stansell (2010) salienta que a Constituição dos EUA não toca no assunto até 1919, quando definiu o direito de voto para as mulheres através da Emenda de número dezanove. Antes disso não havia nada que descrevesse a base masculina da comunidade política. Na verdade, a palavra “homem” não foi mencionada até a 14ª Emenda em 1868. No entanto, as mulheres não tinham direitos políticos e mesmo seus direitos civis eram limitados, exceto pelo direito consuetudinário de petição. Elas também eram impedidas de votar, fazer contratos, recuperar dívidas, comprar, possuir ou vender propriedades. A autora considera como marco inicial do feminismo a publicação do livro de Mary Wollstonecraft já citado anteriormente.

³ A Revolução Francesa é considerada uma das responsáveis pelo enfraquecimento do poder da Igreja Católica no mundo ocidental. A incompatibilidade entre os ideais revolucionários e a Igreja Católica pode ser observada na declaração do Papa Pio VI (1775-1799), datada de 10 de março de 1791, ao comentar sobre a *Declaração dos direitos do Homem e do Cidadão*: “Há alguma coisa mais disparatada do que declarar uma tal igualdade e liberdade para todos?” A questão da Igreja será retomada no capítulo 6.

o mundo estava em mutação e que as velhas regras não precisavam mais ser seguidas, colocando em xeque crenças há tanto tempo consolidadas.

Christine Stansell (2010) é uma das autoras que assinala que a maior contribuição dessas revoluções foi o fato de elas derrubarem a realeza e substituírem a monarquia por uma nova ordem baseada no direito natural do homem e num tipo de governo que necessitava do consentimento dos seus congêneres, ou de pelo menos de parte deles, para ser aceito. Assim, por um lado, surgiu ao redor do mundo algo como uma **irmandade de iguais**, em que os homens se viam participantes de uma nova ordem, com direitos de usufruir dos princípios da *liberdade, fraternidade e igualdade* que a Revolução Francesa pregava. Por outro lado, a ideologia republicana abrigava grandes exceções como, por exemplo, nos Estados Unidos, onde a escravidão continuou, e também em todos os lugares onde a subordinação das mulheres à autoridade masculina, num primeiro momento, não foi nem ao menos contestada.

Já Michelle Perrot (2005, p.330), ao analisar o contexto francês, explicita o fato da não inclusão feminina no mundo político e se pergunta: “Esta exclusão seria evidente, natural?”. A própria autora esclarece que, durante a Revolução Francesa, essa pergunta só podia receber uma resposta: sim, a exclusão feminina era evidente e natural.⁴ Perrot dá o exemplo de Olympe de Gouges⁵, mulher que, ao reivindicar a total igualdade política entre os gêneros, durante o período da Revolução Francesa, recebeu em troca uma resposta exemplar da sociedade francesa revolucionária: foi guilhotinada por sua *ousadia de querer se comparar a um homem*, uma vez que suas alegações foram tomadas como uma deslealdade à Revolução. Segundo Joan Scott (1996, 2002), a alegação para a condenação de Olympe de Gouges (girondina) baseou-se em algumas

⁴ A campanha em busca do voto feminino, na França, de 1789 a 1944, é apresentada por Joan Scott (1996) em seu livro, *Only Paradoxes do Offer: French feminists and the rights of woman*, traduzido para o português em 2002. Outra autora que aborda o tema é Michelle Perrot (2005), no 14º capítulo de seu livro *As Mulheres ou os silêncios da história*. O movimento nos EUA e na Grã-Bretanha também pode ser conferido no livro de Sheila Rowbotham (1997). A campanha nos EUA também é analisada nos livros de Jean Baker (2002) e Aileen Kraditor (1981). Para o caso da Grã-Bretanha, ver Martin Pugh (1999).

⁵ Olympe de Gouges é o pseudônimo da francesa Marie Gouze (1748-1793). Em 1791, Gouges publicou o manifesto “Les Droits de la Femme et de La Citoyenne” como uma forma de contestação à *Declaração dos Direitos dos Homens e do Cidadão* de 1789. No manifesto, ela conclamou as mulheres à luta e reivindicou os mesmos direitos dos homens. Segundo Élisabeth Sledziewski (1991, p. 53), “ao feminizar explicitamente, de uma maneira quase obsessiva, a Declaração de 1789, Olympe de Gouges põe em xeque a política do macho e desmascara as exclusões implícitas e as ambiguidades devastadoras de um universalismo acima de toda a suspeita”. Na fase conhecida como “Reinado do Terror” da Revolução Francesa, Gouges foi guilhotinada, em 3 de novembro de 1793, por ser considerada “perigosa”, principalmente por suas ideias de igualdade de tratamento para as mulheres; sua sentença acusava-a de “ter querido ser homem de Estado e ter esquecido as virtudes próprias do seu sexo” (ALVES; PITANGUY, 1985, p.34).

ideias escritas no panfleto “*Les Trois Urnes*”, no qual fazia a apologia ao federalismo, vista com maus olhos pelos jacobinos da fase do terror, que pregavam a unidade revolucionária. Na interpretação da autora, “foi como traidora do centralismo jacobino (igualado à preservação da integridade da Revolução) que Olympe de Gouges foi, por fim, executada em novembro” (SCOTT, 2002, p.98). Em comentário de um contemporâneo dos fatos, Pierre-Gaspard Chaumette, percebe-se a definição do crime de Gouges:

Lembre-se desta virago, desta mulher-homem, a impudente Olympe de Gouges, que abandonou todos os cuidados de sua casa porque queria engajar-se na política e cometer crimes... Este esquecimento das virtudes de seu sexo levou-a ao cadafalso. (SCOTT, 1996, p.191, tradução nossa).⁶

O comentário explicita um claro lembrete e um aviso a todas as mulheres que ousassem cruzar as fronteiras políticas. A exclusão feminina da política perpetrada durante a Revolução Francesa foi, assim, ratificada e a perspectiva de uma mulher falando em público, exigindo seus direitos, passou tanto a ser mal vista quanto a não fazer parte do novo pacto político. Para Christine Stansell,

A grande importância dada aos cidadãos do sexo masculino, cujos laços fraternos uniam a nação revolucionária, deixou um enorme problema para a democracia moderna – embora, na época, passasse despercebida. E sobre as mulheres, as aspirantes a políticos? Poderiam elas juntar-se à fraternidade dos cidadãos? Certamente elas, sendo humanas, também tinham um direito natural à liberdade e à igualdade? (STANSELL, 2010, p.xv, tradução nossa).⁷

Perguntas que não receberam uma resposta naquele primeiro momento, no final do século 18. De forma que, apesar dessas revoluções – americana e francesa – terem instalado governos baseados no consenso e nos direitos dos homens, a subordinação feminina sobreviveu em ambos os lugares e, assim como a escravidão – que teve uma colossal expansão nos séculos 17 e 18 –, introduziram uma nova forma de relações de

⁶ Comentário feito por Pierre-Gaspard Chaumette poucos dias após a execução de Olympe de Gouges. No original: “Remember that virago, that woman-man [cette femme-homme], the impudent Olympe de Gouges, who abandoned all the cares of her household because she wanted to engage in politics and commit crimes... This forgetfulness of the virtues of her sex led her to the scaffold”.

⁷ No original: “The tremendous importance given to those male citizens, whose fraternal bonds knit together the revolutionary nation, bequeathed a huge problem to modern democracy – although at time, it went mostly unnoticed. What about the women, the would-be political sister? Could they join the fraternity of citizens? Surely they, being human, also had a natural right to liberty and equality?”

dominação. A despeito da grande participação feminina na Revolução Francesa, suas manifestações foram consideradas perigosas, fora de controle e indesejadas, tanto que as francesas – que ousaram se manifestar – sofreram fortes repressões (ver o exemplo de Olympe de Gouges) e foram impedidas de se manifestar publicamente a partir de 1795.

Stansell também aponta que tais revoluções acarretaram impactos diferentes nas sociedades onde aconteceram. De um lado, o surgimento de uma república estável nos EUA, baseada nos direitos políticos dos homens brancos, proprietários, e num compromisso que resultou na manutenção da escravidão. Na França, o resultado final foi um grande derramamento de sangue e uma forte repressão seguida pela ditadura de Napoleão. Mas ambas as revoluções foram responsáveis por conquistas importantes no que concerne à aplicação dos direitos do homem, inclusive na própria *Declaração dos Direitos do Homem* que “sustentava a dignidade do indivíduo, exigia respeito a ele, atribuía direitos naturais a cada pessoa e proibia ao Estado negar-lhes tais direitos” (PERRY, 2002, p.349). Contudo, não custa lembrar que tal declaração restringiu-se aos direitos dos homens propriamente ditos; as mulheres não foram muito beneficiadas nesses processos revolucionários.⁸

É apropriado lembrar que as mulheres foram ***reconhecidas como mães e não como irmãs*** e, sendo assim, como salienta Christine Stansell, deveriam manter-se à margem da comunidade política, na segurança de seus lares e sob o governo dos homens.⁹ A autora ilustra de forma exemplar o mundo político que se apresentou ao século 19 após essas revoluções. Segundo suas palavras, o novo mundo político que surgiu foi “um arquipélago de brancos detentores de propriedades rodeados por um mar de sem votos” (STANSELL, 2010, p.13, tradução nossa).¹⁰

Porém não se pode negar que a Revolução Francesa trouxe alguns benefícios para as mulheres. Conforme aponta Michelle Perrot,

o estabelecimento do casamento como contrato civil, suscetível de ser rompido pelo divórcio, inclusive por consentimento mútuo, é um

⁸ Na França, a Assembleia Nacional não considerou o sufrágio das mulheres, e a Constituição Francesa de 1791 dividiu a República em cidadãos ativos e passivos: cidadãos ativos eram os do sexo masculino, que podiam votar e exercer cargos; já os cidadãos passivos não podiam. Esta categoria (cidadãos passivos) incluía todas as mulheres juntamente com homens de classes mais baixas, idade, ocupação, estado e cor. Em 1795, o Diretório inclusive proibiu as mulheres de ingressar em qualquer reunião pública como citado anteriormente.

⁹ A autora faz, aqui, uma analogia ao sentimento de “irmandade” entre homens que se estabeleceu com a Revolução Francesa citada anteriormente.

¹⁰ No original: “an archipelago of white male property holders surrounded by a sea of the voteless”.

avanço considerável sobre o qual o Código Civil napoleônico voltara atrás, fazendo do casamento patriarcal a pedra angular da família e da sociedade. (PERROT, 2005, p.329).

Apesar do retrocesso acontecido posteriormente, apontado por Perrot no trecho acima, o importante a se destacar é que uma pequena fenda foi aberta para não mais ser fechada. Passado o primeiro abalo sofrido, com as revoluções americana e francesa, não tardou muito – pouco menos de três décadas – para que o continente europeu fosse mais uma vez convulsionado por novas ondas revolucionárias. A primeira delas despontou entre 1820 e 1824, restrita aos países do Mediterrâneo, mas com reflexos nas colônias da América e nas suas lutas de libertação; a segunda onda revolucionária ocorreu entre 1829 e 1834, afetando toda a Europa e o oeste da Rússia em um ciclo que marcou o triunfo do liberalismo, e é assim descrita por Eric Hobsbawm:

A revolução [...] marca a derrota definitiva dos aristocratas pelo poder burguês na Europa Ocidental. A classe governante dos próximos 50 anos seria a ‘grande burguesia’ de banqueiros, grandes industriais, e, às vezes, altos funcionários civis, aceita por uma aristocracia que se apagou ou que concordou em promover políticas primordialmente burguesas, ainda não ameaçadas pelo sufrágio universal, embora molestada por agitações externas causadas por negociantes insatisfeitos ou de menor importância, pela pequena burguesia e pelos primeiros movimentos trabalhistas. Seu sistema político, na Grã-Bretanha, na França e na Bélgica, era fundamentalmente o mesmo: instituições liberais salvaguardadas contra a democracia por qualificações educacionais ou de propriedade para os eleitores – havia inicialmente só 168 mil eleitores na França – sob uma monarquia constitucional. (HOBSBAWM, 2002, p.161-162).

Pela descrição de Hobsbawm percebe-se que, pelo menos no que diz respeito à universalidade do sufrágio, essa segunda onda revolucionária não avançou muito em relação ao que já se praticava na Europa. Mas na crista desta onda se destaca o ano de 1830, período em que ocorreu tanto a queda da Dinastia Bourbon na França quanto uma intensificação dos movimentos nacionalistas liberais em várias regiões europeias.

Outro ponto de destaque foi a troca de poder da mão dos aristocratas para a da burguesia. Foi também devido à segunda onda revolucionária que foram introduzidas “constituições moderadamente liberais – antidemocráticas, mas também claramente antiaristocráticas – nos principais Estados da Europa Ocidental” (HOBSBAWM, 2002, p.415). Assim, o legado dessa nova onda revolucionária foi ter dado as condições para

que ocorresse uma troca importante de comando no poder, com a substituição de uma aristocracia – muitas vezes indolente e hereditária – pela burguesia, esta mais ativa e em busca de reconhecimento pelo trabalho, em que o mérito muitas vezes era mais valorizado do que a ascendência, por assim dizer.

Já a terceira e última onda afetou toda a Europa. Em 1848, ocorreu a eclosão quase simultânea de movimentos revolucionários no continente, que foram motivados por outras razões que as anteriores, podendo ser assim resumidas: por um lado, a propagação do liberalismo e do nacionalismo; por outro, a grande crise econômica que assolava a Europa naquele período, devido à subprodução agrícola que gerou uma considerável alta nos preços e a um subconsumo industrial que provocou inúmeros desempregos e uma onda de falências de fábricas. Todos esses fatores juntos levaram a um forte descontentamento por parte da burguesia e do proletariado urbano.

Cada região envolvida nos movimentos enfrentou situações particulares, desde as demandas nacionalistas (como nos casos das futuras Itália e Alemanha), o aparecimento do movimento nacional trabalhista cartista inglês, até a **luta pelo sufrágio universal** e pela República na França que, aliás, foi o centro difusor das revoltas. Segundo Hobsbawm (2002), nunca houve uma revolução que logrou espalhar-se tão rápida e amplamente. Em menos de um mês, de 24 de fevereiro na França a 18 de março na Itália, os focos revolucionários já haviam emergido. A assim chamada *Primavera dos Povos* foi um marco para a história ocidental, e não só para a história europeia, na qual deixou sinais indeléveis de mudança, apesar de as revoluções terem fracassado. No período das três ondas revolucionárias, todas as potências coloniais desabaram nas Américas.¹¹

Dentre as mudanças fundamentais que ocorreram no mundo ocidental destaca-se, também, a relativa ao *conceito de sufrágio*. Foi com a terceira onda revolucionária que se colocou na pauta das discussões a questão do **sufrágio universal**. Sua proposição ocorreu na França, em 5 de março de 1848, durante a vigência do governo provisório. Segundo Alain Garrigou,

¹¹ O Brasil, por exemplo, proclamou sua independência de Portugal em 1822 e teve sua primeira carta constitucional promulgada em 1824. Para uma análise do período e os seus desdobramentos na vida política brasileira, ver os dois capítulos iniciais de Roderick Barman (2012). A maior mudança ocorrida, naquela época, provavelmente tenha sido o predomínio das potências europeias (aqui acrescidas dos Estados Unidos) ao restante do planeta, não mais com sua presença física, mas sim presença política e econômica. A Grã-Bretanha destacou-se nesse cenário como “a maior potência, graças ao seu maior número de canhoiras, comércio e bíblias”, tal como descreve Eric Hobsbawm (2002, p. 416).

o governo provisório da República fixou a convocação das assembleias eleitorais para 9 de abril próximo, e a reunião da Assembleia Nacional Constituinte para 20 de abril. Na mesma sessão, ele adotou os princípios gerais do seguinte decreto: 1º) que a Assembleia Nacional decretaria a Constituição; 2º) que a eleição teria por base a população; 3º) que os representantes do povo seriam novecentos; 4º) que **o sufrágio seria direto e universal, sem nenhuma condição de censo**; 5º) que todos os franceses maiores de 21 anos seriam eleitores, e que todos os franceses maiores de 25 anos seriam elegíveis; 6º) que o escrutínio seria secreto. (GARRIGOU, 2005, p.42-43, grifo nosso).

Esse decreto difundiu no mundo a **concepção dos homens como politicamente iguais**, através de um **novo princípio eleitoral**, o do sufrágio direto sem qualquer limitação de censo.¹² Garrigou cita um trecho que bem mostra o entusiasmo que tal medida obteve na época de sua implantação:

Pela primeira vez, a velha Europa via uma de suas maiores nações fazer uma aplicação real, completa, da soberania do povo. Jamais a igualdade dos direitos cívicos foi tão solenemente celebrada. A instituição do batismo havia sido o reconhecimento da fraternidade diante de Deus, **a instituição do sufrágio universal era o reconhecimento da fraternidade diante da humanidade**. Foram necessários dezoito séculos de discursos, de lutas, de sofrimentos, de martírios, de revoluções, para passar do princípio à aplicação. A aspirada utopia fazia-se realidade. (GARNIER-PAGÉS, apud GARRIGOU, 2005, p.60-61, grifo nosso).

Apesar de tão propalado entusiasmo, esse ainda era um sufrágio, de fato, restrito aos representantes masculinos. O que o tornava “universal”, na época, era a ausência da barreira censitária, proporcionando a um número muito maior de homens o direito de escolher seus representantes e participar mais ativamente do mundo político. Garrigou (2005, p.63) explica que “o sufrágio universal não foi concebido, de início, como uma ausência geral de exclusão, mas como a supressão da exclusão pelo censo”. Contudo, foi através de sua aplicação, a partir de 1848, que o conceito tomou forma mais definitiva e a exclusão de grupos, tais como as mulheres, passou a ser mais notada e contestada. Anne Verjus (2005, p.428) bem explicita esse ponto ao salientar que “a cidadania oriunda da abolição do sufrágio censitário fez emergir uma visibilidade *sem precedentes* à separação política entre homens e mulheres”. A autora vai ainda mais

¹² Interessante assinalar que é também nesta época, por volta da segunda metade do século 19, que Auguste Comte finaliza a sua obra, e a divulgação de sua doutrina positivista passa a se espalhar pela França, segundo informa Mozart Pereira Soares (1998, p.117).

longe ao afirmar que “o sufrágio universal [...] [fez] advir uma contradição que, até aí, não se havia manifestado; trata-se da contradição que emerge, por um lado, do novo discurso sobre a situação política das mulheres e, por outro, dos argumentos que a justificam” (idem). Sua conclusão melhor expõe seu argumento de que:

é somente a partir da época em que se instala essa cidadania política masculina que se pode e, de fato, se começa a pensar a situação política das mulheres como uma exclusão; até então [...] elas haviam sido situadas, de preferência, em uma exterioridade, fruto de uma *não inclusão* e não tanto de uma rejeição por causa de seu sexo. (VERJUS, 2005, p.431).

Assim, vê-se despontar um novo tipo de exclusão baseada exclusivamente no quesito “sexo”. No momento em que se oficializa a posição da cidadania masculina, a busca pela cidadania política feminina se vê relegada a um patamar difícil de ser contestado, uma vez que o conceito atrela-se a uma diferenciação sexual. Para Anne Verjus (2005, p.428), este é o “início do sexismo como fundamento da exterioridade política das mulheres”.¹³ Joan Scott (2002) também compartilha esta ideia ao declarar:

Quando se legitimava a exclusão com base na diferença biológica entre o homem e a mulher, estabelecia-se que a ‘diferença sexual’ não apenas era um fato natural, mas também uma justificativa ontológica para um tratamento diferenciado no campo político e social. (SCOTT, 2002, p.26).

A partir dessa explícita *não inclusão* das mulheres – justificada pela sua diferença biológica – é que começou a surgir no mundo ocidental um movimento feminino em busca do reconhecimento de sua cidadania política e da igualdade de direitos, ou pelo menos, de uma equivalência de direitos em relação aos homens. Em cada lugar o movimento feminino tomou uma feição. Na Inglaterra, mais agressiva e combativa; menos beligerante – porém não menos combativa – em outras partes do mundo, inclusive no Brasil. Em muitos lugares surgiram grupos, tanto de mulheres quanto de homens, buscando igualdade e exigindo o reconhecimento da cidadania política das mulheres.¹⁴

Apesar de ser difícil apontar começos, acredito que o ano de 1848 pode ser considerado um marco para o movimento em prol do sufrágio feminino. Além da percepção mais clara das exclusões a que foram submetidas às mulheres, esse foi

¹³ Sexismo é descrito por Anne Verjus (2005, p.430) como “o princípio político que se limita à diferença natural entre os sexos para justificar suas diferenças em matéria de direitos políticos”.

¹⁴ Esse tópico será retomado mais adiante, a partir da parte dois.

também o ano da primeira convenção do *Movimento pelos Direitos Femininos*, realizada em Seneca Falls, Nova York. Tanto Aileen Kraditor (1981, p.1) quanto Jean Baker (2002, p.3) apontam essa como a origem dos movimentos pelos direitos das mulheres.¹⁵ Tal convenção também lançou uma demanda intitulada *Declaration of Sentiments*, baseada na *Declaration of Independence* americana de 1776, mas, para Baker (2002, p.3), foi somente na década de 1860 que o “sufrágio surge [...] como um poderoso símbolo da igualdade com os homens e como um instrumento de reforma” (tradução nossa).¹⁶ No entanto, Michelle Perrot (2005), ao falar sobre a cidadania das mulheres, salienta que sempre foi difícil reconhecê-las com direitos iguais. E mais ainda na França, terra natal da autora. Para Perrot,

a exclusão das mulheres da política parecia tão natural que não representava um problema e que nossos manuais escolares [franceses] citaram tranquilamente o ‘sufrágio universal’ implantado em 1848, sem preocupar-se com o fato de que ele era apenas masculino. (PERROT, 2005, p.328).

Apesar de estar se referindo ao caso francês, as ponderações de Perrot bem podem ser generalizadas para outras partes do mundo ocidental, inclusive para o Brasil, pois o sufrágio realmente universal – sem nenhuma restrição, tanto censitária quanto sexual – ainda demandou muita luta e sofreu muitos percalços, sendo conquistada, de uma forma geral, apenas nas primeiras décadas do século 20. Também no Brasil a questão da universalidade do sufrágio – apesar de restrita, de fato, ao gênero masculino – foi, durante muito tempo, acentuada da forma semelhante. Tal fato pode ser observado no comentário de Manoel Rodrigues Ferreira (2005), um dos estudiosos das legislações brasileiras, que, ao se referir à proclamação da República e ao novo ciclo da legislação eleitoral brasileira que dela adveio, assim se pronuncia:

o Decreto nº6 do governo provisório chefiado pelo Marechal Deodoro e datado de 19 de novembro de 1889, [...] dizia: ‘Consideram-se eleitores, para as câmaras gerais, provinciais e municipais, todos os cidadãos brasileiros, no gozo dos seus direitos civis e políticos, que

¹⁵ O movimento feminino pelo sufrágio é considerado como o precursor dos movimentos pelos direitos femininos que ocorreram na década de 1960.

¹⁶ No original: “suffrage emerged in the 1860s as both a powerful symbol of equality with men as well as an instrument of reform”. A autora refere-se à criação, em 1868, em Nova Iorque, da *National Woman Suffrage Association* (NAWSA) e da sua rival, a *American Woman Suffrage Association* (AWSA) em 1869. O movimento em prol do sufrágio feminino nos EUA apareceu vinculado ao movimento abolicionista num primeiro momento e ligado a NAWSA (composta unicamente por mulheres). A AWSA (grupo misto) procurou limitar sua luta aos direitos civis e políticos da mulher, centrando sua luta na aprovação do voto feminino em cada estado dos EUA.

souberem ler e escrever; [...]. **Era o sufrágio universal.** Caíam, pois, todos os privilégios eleitorais do Império. (FERREIRA, 2005, p.255, grifo nosso).

A denominação “universal” para este tipo de sufrágio também é utilizada por Agenor de Roure (1979, p. 259-277) – um dos mais citados comentadores da nossa primeira constituinte republicana –, que também data a conquista do sufrágio universal em 1848. Essa informação é aqui destacada para que se perceba que a questão da universalidade do voto também no Brasil foi tratada de maneira análoga aos casos retratados anteriormente. Conforme explica Maria Stella Bresciani (1992), tanto os homens quanto as mulheres sem propriedade foram afastados das decisões políticas nas sociedades autodenominadas modernas e civilizadas. Foi somente no século 19 que tal situação começou a ser contestada de uma forma mais organizada. Essa mesma perspectiva de análise é apresentada por Branca Moreira Alves e Jacqueline Pitanguy (1985) na qual salientam que o sufrágio universal surgiu como uma das principais conquistas dos homens da classe trabalhadora no final do século 19, mas ainda não incluía o sufrágio feminino, pois

esta foi uma luta específica que abrangeu mulheres de todas as classes, foi uma luta longa, demandando enorme capacidade de organização e uma infinita paciência. Prolongou-se, nos Estados Unidos e na Inglaterra, por 7 décadas [a contar de 1848]. No Brasil, por 40 anos, a contar da Constituinte de 1891. (ALVES; PITANGUY, 1985, p.44).

Assim, parece ser adequado considerar o ano de 1848 como um marco na conquista do sufrágio universal, ainda que “universal” se referisse apenas a uma parte da população – levando em consideração o fato da não inclusão feminina nesse quesito. Deve-se aqui destacar a influência dos movimentos revolucionários do século 19, descritos anteriormente, na formação de uma consciência da exclusão e da desigualdade de tratamento oferecido às mulheres – e isso não apenas nos países concentrados na parte setentrional do mundo, mas também na meridional, tal como o Brasil.

Em terras brasileiras, foi com a pacificação ocorrida no Segundo Reinado que principiaram as reivindicações por todos os lados.¹⁷ O surgimento de periódicos

¹⁷ Segundo Roderick Barman (2012, p.183), de 1848 a 1852 “três terríveis crises” eclodiram no Brasil: “um confronto com a Grã-Bretanha sobre a manutenção do comércio ilegal de escravos da África, uma grande revolta interna na região do Nordeste e uma guerra no Rio da Prata”. A habilidade de D. Pedro II –

dirigidos por mulheres e para mulheres fez com que as contestações femininas se multiplicassem e se difundissem por quase todo o Império, tanto que, na segunda metade do século 19, surgiu o que se pode chamar de um movimento de mulheres, pedindo agora não somente igualdade no quesito educacional – apesar de este continuar a ser um mote importante na luta –, mas também uma maior participação no mundo público e político.

As vindicações das brasileiras na segunda metade do século 19

Se, antes de 1850, foram poucas as mulheres que ousavam vindicar seus direitos publicamente, sendo Nísia Floresta uma delas, após essa data se multiplicaram as vozes das brasileiras que estavam exigindo seja um reconhecimento de uma posição mais destacada na sociedade, seja uma reparação ao que consideravam uma injustiça cometida contra elas. Tais manifestações foram feitas, principalmente, através da imprensa.

Vários periódicos surgiram, a partir da metade do século, dirigidos e escritos por mulheres. Pode-se citar como exemplos Josefina Álvares de Azevedo, dona e redatora do jornal *A Família*, ou ainda Francisca Senhorinha da Mota Diniz, fundadora do jornal *O Sexo Feminino* – esses dois do Rio de Janeiro –; em Porto Alegre, são exemplos revistas como *O Escrínio*, de Andradina de Oliveira, ou o *Corimbo*, de Revocata Heloísa de Melo e Julieta de Melo Monteiro, entre outros.¹⁸ Todos os periódicos eram voltados para os *assuntos femininos* e abordavam temas variados, trazendo desde moldes de corte e costura, receitas culinárias, poesias, até reivindicações por melhores

à época com 23 anos de idade – para gerir essas crises reafirmou seu poder e prestígio, além de dar maior legitimidade ao seu reinado, que se estenderia por quase todo o século 19.

¹⁸ Uma ressalva deve ser feita sobre o periódico *O Sexo Feminino*: este começou a ser publicado em Campanha, Minas Gerais, no dia 7 de setembro de 1873, por Francisca Senhorinha da Motta Diniz que, ao mudar-se para o Rio de Janeiro, em 1875, passou a publicá-lo na capital. O período inicial do semanário, de 1873-4, radicado em Campanha, é apresentado por Cecília Vieira do Nascimento e Bernardo J. Oliveira (2007, p. 429-457). Segundo os autores a primeira fase do periódico *O Sexo Feminino* é caracterizado pelo uso da estratégia de se apresentar como “não política”, uma vez que, “um posicionamento demarcado por questões políticas *stricto sensu* implicaria limitar ainda mais o número de possíveis leitoras e leitores, que já teriam de se haver com o fato de serem simpáticos às causas femininas.” (p. 434). Como informa June Hahner, o semanário foi publicado até 1876, quando encerrou suas atividades, voltando a ser publicado somente em 1889. Com a proclamação da República, mudou o nome para *O Quinze de Novembro do Sexo Feminino* e passou a reivindicar, em suas páginas, o direito de voto para a mulher, contando inclusive com uma coluna dedicada “à questão do sufrágio feminino acima de todas as outras questões” (HAHNER, 1981, p.81).

condições para a vida das brasileiras. Os temas mais recorrentes nesse último quesito giravam em torno da educação e de reiterados pedidos de uma maior participação no mundo público e político. Para Maria Bicalho, essa

imprensa feminina possuía como principal reivindicação a educação ou instrução da mulher, suporte indispensável à sua racional emancipação. Os argumentos em defesa da educação feminina questionavam uma identidade até então construída com referência exclusiva ao domínio familiar e doméstico, ao exercício de uma atividade meramente reprodutora, à visão da maternidade enquanto uma função biológica. Esse discurso vinha imbuído de uma tentativa de promoção da mulher no interior da família e no seio da sociedade. (BICALHO, 1989, p. 79).

De modo que não parece ser demais supor que tal ramo da imprensa tenha contribuído de alguma forma na questão da emancipação feminina, até mesmo nas suas vindicações por uma maior participação na vida eleitoral do país. Cyntia Roncaglio aponta que na segunda metade do século 19,

as exigências femininas se transformaram em fatos: as mulheres frequentavam a escola, trabalhavam no comércio e nas fábricas, aliavam-se aos intelectuais e políticos para conquistar seus direitos. Enquanto elas adentravam a esfera pública, ousando pisar em um terreno que parecia ser eternamente destinado ao sexo masculino, os homens exprimiam seus temores através de poemas, pinturas, tratados médicos e estudos supostamente científicos (calcados, principalmente na biologia) sobre esse ser enigmático e misterioso – a mulher. (RONCAGLIO, 1996, p.90).¹⁹

Nesse mesmo sentido Maria Thereza Crescenti Bernardes (1988) ao investigar as opiniões das *mulheres de letras* sobre a condição feminina na metade final do século 19, veiculadas nos principais jornais femininos publicados no Rio de Janeiro, mostrou ser uma contribuição valiosa para essa pesquisa.²⁰ A autora aponta, em primeiro lugar,

¹⁹ Nesse trabalho Cyntia Roncaglio analisa a questão da participação das mulheres na esfera pública no início do século 20, tendo com foco o estado do Paraná e mais especificamente, a cidade de Curitiba.

²⁰ A autora chega a algumas conclusões que bem podem ser extrapoladas para todo o Brasil, tal como foi possível perceber ao se analisar o trabalho de Cyntia Roncaglio (1996), que, de forma semelhante, busca subsídios para a sua tese nos escritos das mulheres do final do século 19, publicados em periódicos paranaenses. Roncaglio chega praticamente as mesmas conclusões que Maria Bernardes. O livro de Maria Bernardes foi baseado na Tese de Sociologia defendida pela autora em 1984 na USP. No livro, a autora analisa, dentre outros documentos, os jornais femininos publicados no Rio de Janeiro, entre 1852 e 1890, que foram fundados e dirigidos por mulheres. Foram eles: *O Jornal das Senhoras*, de Joana Manso de Noronha, fundado em 1852; *O Belo Sexo*, de Júlia de Albuquerque Sandy Aguiar, de 1862; *O Sexo Feminino*, fundado por Francisca Senhorinha da Motta Diniz em 1875 que, como já referido, reaparece

que já havia no Brasil, em 1852, um movimento que se podia chamar de feminista, destacando-se neste a luta pela instrução das mulheres, apontada como a mais importante vitória do século.²¹

Bernardes também destaca que esse “movimento” também apresentava um caráter reivindicatório muito amplo, com uma miríade de temas que praticamente englobava tudo quanto formaria o conjunto de reivindicações femininas até meados do século 20, sendo que muitas dessas demandas só viriam a ser conquistadas depois de 1960. A autora também aponta a veiculação de opiniões das mais diversas nessa imprensa, abarcando temas como o ingresso da mulher na vida pública e a profissionalização feminina. De modo que os teores dos artigos variavam muito de gradação, indo de textos que achavam normal a submissão absoluta da mulher aos desmandos masculinos a textos que exaltavam a total autonomia feminina, passando por todas as gradações possíveis entre tais posições.²²

Bernardes, nesse estudo, encontrou temas que giravam em torno de cinco pontos principais: igualdade de direitos entre os gêneros; melhores condições educacionais para as mulheres; reconhecimento de profissões e de atividades praticadas por elas; reforma da legislação matrimonial; e, finalmente, o direito de voto e de elegibilidade. Esses pontos, segundo a autora, deixaram claro que a ideia de emancipação era voltada para libertar a mulher brasileira do seu estado de inferioridade em relação ao homem. Entre os temas apresentados no estudo de Bernardes, o que nos interessa é o que reivindica os direitos femininos e, nesses, também há uma grande gradação na forma como esses

em 1889 com o nome *O Quinze de Novembro do Sexo Feminino; A Mulher*, publicado em Nova Iorque em 1881; *A Família*, de Josefina Álvares de Azevedo, fundado em São Paulo com transferência para o Rio de Janeiro em 1889; o jornal *Eco das Damas*, de 1885, fundado por Amélia Carolina da Silva, não foi analisado pela autora devido a seu péssimo estado de conservação.

²¹ A lei de 1827 admitia que as meninas cursassem somente a escola elementar. Somente em 1879 é que foram admitidas mulheres no ensino superior no Brasil. A educação formal das meninas, no Brasil, baseava-se em programas de ensinamentos de língua estrangeira (quase sempre o francês), corte e costura, música, prendas domésticas e noções de aritmética. Existia uma grande diferença entre os currículos das escolas primárias femininas e os das masculinas e não era admitida a coeducação. Sobre o tema, ver mais em Heleieth Saffioti (1976, p. 187-204). Já Guacira Louro (2000, p.447) aponta que somente no final do século 19 a educação da mulher foi vinculada “à modernização da sociedade, à higienização da família, à construção da cidadania dos jovens”. Durante o período imperial, Nísia Floresta foi uma das mais destacadas educadoras do Brasil, lutando pela igualdade de oportunidades entre os gêneros.

²² Maria Bernardes chegou a essa conclusão ao analisar 147 textos de 36 jornalistas, veiculados nos cinco periódicos que serviram de base para a sua pesquisa. A referida não unanimidade nas reivindicações femininas na época pode ser um dos fatores que explicam o porquê do movimento feminino só ter ganho forças quando da sua aglutinação em torno de um grupo como o representado pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, em 1922, tal como se verá a partir na terceira parte dessa tese.

direitos eram expostos para o público leitor, haja vista a autora encontrou tanto matérias com propostas de ações concretas por parte das mulheres bem como matérias com abordagens superficiais sobre a questão.

É importante frisar que, segundo Bernardes, a partir de 1850 as mulheres apareceram formando grupos para discutir os temas que lhes afligiam. Segundo a autora, elas foram ganhando cada vez mais confiança ao verem os seus textos publicados em periódicos que, de alguma forma, penetraram no espaço público. Desse modo, “os grupos de mulheres, com liderança própria iam conquistando autoafirmação e reconhecimento público do direito de manifestação das próprias ideias numa época de tantas restrições ao papel feminino, voltado quase exclusivamente ao lar” (BERNARDES, 1988, p.113).

Cyntia Roncaglio (1996), ao tratar da situação feminina no Paraná no período entre 1890 e 1934, conclui que “o perfil social das mulheres curitibanas do início do século assemelhava-se ao do restante do país, favorecendo a defesa de sua emancipação” (p.75). A autora também aponta um fato que é interessante destacar, pois esse aporte é importante para se entender a participação das mulheres de elite no movimento organizado feminino:

Em geral, a oportunidade dada às mulheres de refletir sobre a sociedade e os seus problemas partia do próprio contexto familiar (pais que eram profissionais liberais e/ou homens letrados), possibilitando-lhes chances de viajar e de conviver em um meio culto e letrado. (RONCAGLIO, 1996, p.76).²³

Cintya Roncaglio também aponta que

a afinidade existente entre [...] educadoras e escritoras, que ocuparam espaço nos jornais e revistas para expressar suas ideias e defender seus pontos de vista sobre o mundo e sobre si mesmas, incide no fato de que, leitora ou escritora, as mulheres utilizavam a literatura como ensaio e passagem para a vida pública. (RONCAGLIO, 1996, p.76).

Esse ponto também foi apresentado por Valéria Andrade Souto-Maior (2001) em seu estudo sobre a obra de Josefina Álvares de Azevedo, proprietária do periódico *A Família*. Essa mulher soube usar – como poucas na época – todos os recursos ao seu dispor para solicitar uma maior participação no mundo político para as mulheres. Josefina utilizou não só a imprensa e o seu jornal, mas também escreveu obras literárias

²³ Ver o exemplo de Bertha Lutz e Diva Nolf Nazário, visto que ambas receberam pleno apoio de seus familiares. Esta questão será retomada no capítulo 6.

e uma comédia denominada *O Voto Feminino* para reivindicar seus direitos e denunciar as condições de vida das brasileiras de sua época.²⁴

Quanto à reivindicação do acesso feminino a uma melhor instrução, Maria Bernardes (1988) pergunta-se qual era a pretensão das mulheres com isso. Segundo as suas conclusões, nos periódicos analisados era dada como justificativa primaz para a reivindicação da mulher por uma educação mais aprimorada o fato de ela poder, assim, proporcionar uma melhor educação para os seus filhos, que a ela estariam ligados até começarem a frequentar uma escola. Já o desejo feminino de adquirir uma profissão era apontado como a razão que menos motivava a mulher a buscar uma educação de melhor qualidade.²⁵ Nesse sentido, Valéria Souto-Maior aponta que, no jornal *A Família*,

a educação ou instrução para a mulher foi defendida como condição *sine qua non* para a concretização desse ideal [emancipação social da mulher], o que transparece não apenas no subtítulo da publicação – *A Família*, jornal literário dedicado à *educação da mãe de família* – mas também em sua proposta, a princípio especificada como a de iniciar as mulheres nos seus deveres de esposa e mãe e depois mais amplamente explicitada como a de advogar a causa da emancipação feminina.(SOUTO-MAIOR, 2001, p.49).

Como se percebe, a educação ainda era vista, em finais do século 19, pela mesma perspectiva apontada por Nísia Floresta nos anos de 1830, ou seja, como a única capaz de trazer realmente benefícios para a mulher ou, como bem explicita Giovanna Marafon (2005), a educação era vista como “promessa” de mudanças para a mulher. Apesar de nenhum dos autores citados tocarem no assunto, esse parece ser um ponto que coloca em evidência a influência da doutrina positivista em tal meio intelectual. Essa suposição foi elencada nas análises dos estudos de Maria Bernardes (1988) e Valéria Souto-Maior (2001), nos quais as autoras apontam que algumas mulheres acreditavam que deviam se educar para que, através delas, os filhos também pudessem se instruir. Souto-Maior chega mesmo a salientar que

²⁴ A peça foi encenada apenas uma vez, em 26 de maio de 1890, no Teatro Recreio Dramático do Rio de Janeiro, meses antes de a Assembleia Constituinte reunir-se para a feitura da nova Constituição Brasileira. A peça foi publicada como folhetim no jornal *A Família*, entre 21 de agosto e 13 de novembro de 1890. Também foi traduzida e representada na França, no mesmo ano de 1890. Pode-se ler uma análise completa da peça na segunda parte do livro de Valéria Souto-Maior (2001). Parte do conteúdo da peça será apresentada no final deste capítulo.

²⁵ Esse resultado aponta para o papel preponderante da figura da mãe na sociedade da época, como bem destaca Cláudia Maia (2011) no seu estudo sobre a discriminação das mulheres celibatárias, abarcando o mesmo período.

Josefina [em seus escritos de 1889 e 1890] afirma energicamente a necessidade de se **preparar a mulher**, não ‘para ornamento de casa’, como até então se fazia, mas **para coadjuvante** imprescindível no processo de ‘engrandecimento da pátria e por consequência da família’, já que **a sua missão na sociedade era a de ‘educadora dos futuros cidadãos**, aqueles que terão de dirigir esta grande nação, que maior seria se houvessem mães que soubessem educar os filhos!’ (SOUTO-MAIOR, 2001, p.51, grifo nosso).

As partes grifadas em negrito, no excerto acima, evidenciam pontos que também eram pregados por Auguste Comte na sua filosofia positivista e que de forma muito semelhante foram encontrados nos discursos de alguns dos congressistas reunidos para a feitura da Carta Republicana de 1891, como se verá no próximo capítulo.²⁶ Uma questão que pode apoiar tal conjectura aparece exposta por Mozart Soares (1998) no seu livro *O Positivismo no Brasil*, no qual o autor demonstra que, desde a década de 1840, as ideias de Comte circulavam no Brasil, sendo que sua influência maior pode ser detectada a partir da década de 1880.²⁷ Soares também aponta que o positivismo foi uma das primeiras doutrinas filosóficas do século 19 e uma das mais influentes do seu tempo – motivo pelo qual teria influenciado todo o ambiente cultural do mundo ocidental, tanto na França, polo irradiador da doutrina, como no Brasil. Corroborando essa perspectiva de análise tem-se o artigo de Alexander Miller Câmara Sousa (2006). No seu estudo sobre os escritos dos principais intelectuais maranhenses na metade do século, publicados nos jornais, salienta que, no que diz respeito à questão feminina, as mulheres recebiam o tipo de tratamento apontado nos excertos apresentados anteriormente. O autor também destaca que nesses escritos o positivismo era apresentado como a solução mais acertada para educar a mulher e retirar a influência dos religiosos da sua educação. Sousa mostra que, no Maranhão da década de 1870, o positivismo apareceu forte no que diz respeito aos estereótipos sobre a figura feminina propagados nos jornais, apontando a mulher como “rainha do lar” e “anjo tutelar”, o que parece comprovar a grande inserção do positivismo no Brasil, cujas influências podem ser encontradas de sul a norte do país.

²⁶ Mais adiante tanto neste capítulo quanto no próximo, apresentar-se-á um argumento que evidencia a influência da doutrina positivista nesse novo modo de abordar a educação feminina no Brasil – argumento compartilhado pela autora da tese com outros pesquisadores citados ao longo dessa discussão. Apesar disso, não está sendo descartada a hipótese de que outras influências estavam em ação na mesma época, como o liberalismo e a religião católica, a preponderante no Brasil na época em questão.

²⁷ Ver, no livro de Mozart Soares (1998), especialmente o capítulo IV, intitulado “A difusão do Positivismo”.

Para o positivismo, a mulher teria um papel destacado como “sustentáculo das *Providências Humanas*”, conforme apresentado por João Ribeiro Júnior (2003), sendo que a tarefa reservada para a mulher seria a de “dar a educação espontânea aos filhos e agir sobre o espírito do homem pelo coração, nele fazendo prevalecer a melhor disposição” (RIBEIRO JÚNIOR, 2003, p.154). Assim, não parece ser demais conjecturar acerca da influência dessa filosofia nas proposições femininas da época em questão. Afinal, o regime positivo, proposto por Auguste Comte, era sustentado por três pilares básicos, assim representados: a moral, a separação dos poderes espiritual e temporal e a dignidade da mulher.

A base da doutrina positivista era sua ênfase na sociedade composta de famílias, não de indivíduos, que compartilhavam diversas funções, baseados no sistema de cooperação. Cada membro da família desempenharia um papel preponderante e essencial na manutenção da sociedade, de modo que “o princípio da separação dos trabalhos com a cooperação dos esforços prevaleceria também na família onde todos deveriam ser solidários com o papel que lhes cabia na ordem social e na escala familiar” (LEAL, 1996, p.33). Assim, o elo entre a vida individual e a vida coletiva se daria pelo convívio familiar, na própria existência da vida doméstica e na correta observância do papel desempenhado por cada um dos seus membros.

Segundo essa doutrina, competiria ao sexo feminino um papel de relevo, tanto como educador dos filhos quanto como responsável pela guarda da moral humana, pois

a moral humana era composta de razão (os filósofos), de atividade (os proletários) e de sentimento (as mulheres). A base da reestruturação moral da sociedade provinha dos três elementos e a afetividade feminina presidia tal tarefa, por sua superioridade moral. (LEAL, 1996, p.48).

Heleieth Saffioti (1976) conjectura sobre as diferenças de abordagem no quesito “educação feminina” que se podia observar, na comparação entre as doutrinas positivistas e o liberalismo, sendo esta a principal a vigorar no período imperial. Para a autora, o liberalismo “colocava a monarquia constitucional diante de um dilema: inovar-se ou sucumbir” (SAFFIOTI, 1976, p.208) e, no que dizia respeito à educação da mulher, o liberalismo clássico mantinha uma atitude das mais moderadas. Pautava-se no seguinte requisito: preparava-se a mulher para ela desempenhar de forma adequada suas

futuras funções de esposa e mãe.²⁸ De modo que, para Saffioti (1976, p.210), o positivismo tinha uma abordagem mais ousada do que o liberalismo no que diz respeito à instrução da mulher, principalmente por causa “de sua visão especial sobre as diferenças entre os sexos e dos papéis sociais que os representantes de um e outro desempenhavam”. Mas, apesar de o positivismo afirmar que o homem e a mulher seriam seres complementares entre si, tanto biologicamente quanto mental e socialmente, além de a mulher ser superior ao homem em termos afetivos, nesta doutrina a mulher deveria receber educação “só porque os filhos são educados pelas mães” (SAFFIOTI, 1976, p. 210).²⁹

Teresa Marques (2004) chama a atenção para o caráter positivo que a educação passou a ter no Brasil em meados do século 19. A autora acentua o fato de que, “embora a elevação cultural das filhas da elite tenha sido um processo gradual de redefinição dos costumes e dos padrões de convívio na aristocracia, [...] atingiu seu auge no Segundo Reinado” (MARQUES, 2004, p.151). A autora mostra que a questão da educação feminina criou raízes a partir de meados do século 19 e que

Se, no início do século [...] a educação das filhas das famílias nobres era realizada em colégios particulares para aquelas que moravam na cidade, ou pela contratação de preceptores a fim de ensinar as moças que viviam nas fazendas, nas últimas décadas daquele século, o processo educacional incluiu temporadas na Europa. O mesmo processo de inserção cultural e de absorção de códigos de conduta pelos quais os membros masculinos da elite se diferenciavam dos demais setores sociais e se reconheciam mutuamente passou a ser adotado pelas mulheres, embora elas não se dirigissem ao continente europeu para obter educação universitária. (p. 152).³⁰

Para Marques, “o fundamento filosófico que amparava a educação feminina como um valor social estava contido no próprio pensamento de Comte”, sendo que o positivismo foi a primeira “ideologia de ampla difusão cultural que concebeu um papel

²⁸ Apesar de o positivismo também pregar esse quesito, não era com a mesma interpretação dada pelos liberais.

²⁹ Elisabete da Costa Leal (1996) salienta que, a partir de 1890, o positivismo sofreu um revés no plano nacional, diminuindo sensivelmente sua influência junto aos grupos políticos nacionais, enquanto no Rio Grande do Sul se fortalecia cada vez mais, chegando mesmo a influenciar uma experiência política que ficou conhecida como “castilhismo”. No caso do Rio Grande do Sul, Ricardo Veléz Rodríguez (2010, p.39) expõe que “o comtismo serviu de fundamentação doutrinária a uma facção política conservadora, apoiada num executivo estatal agressivo”.

³⁰ No início do século 20, esse fato se alterou e algumas mulheres partiram para o exterior à procura de uma educação superior de maior qualidade, tal como Bertha Lutz e Mietta Santiago. A trajetória de Lutz será apresentada a partir do capítulo 3 desta tese, e a de Santiago, no capítulo 6.

afirmativo para a mulher na sociedade” (MARQUES,2004, p.153). Outra autora que destaca esse fato é Joana Maria Pedro (2000), ao salientar que, diferentemente de outras doutrinas, o positivismo não advogava uma inferioridade intelectual das mulheres, mas sim que a sua “inteligência era complementar à do homem” (PEDRO, 2000, p.298-299). A posição sustentada por Elisabete Leal (1996), no seu estudo sobre a veiculação das ideias sobre a mulher expostas no jornal *A Federação* – órgão de divulgação do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) –, aponta nesse mesmo sentido.

Levando-se em consideração tais ponderações, pode-se conjecturar a atração que pelo menos parte da doutrina pode ter provocado nas *mentes femininas* mais ativas da época, apesar de ser difícil de se comprovar esta influência até o momento. Apoiando tal conjectura, também se podem destacar as matérias dos jornais femininos do Rio de Janeiro, enfatizadas anteriormente, as quais apontavam que uma melhor posição da mulher na sociedade seria conseguida através de uma educação mais aprimorada para o gênero feminino.

Joana Maria Pedro (2000) aborda outro ângulo dessa questão que não deve ser aqui esquecida. Para ela, a valorização da educação feminina ocorreu principalmente no início do século 20 e, de modo mais específico, no estado do Rio Grande do Sul, exatamente por causa da predominância das ideias positivistas no Estado, fato que favoreceu certo avanço na posição da mulher, sobretudo porque os positivistas “recomendavam a educação das mulheres” (PEDRO, 2000, p. 298). A autora parte do mesmo princípio de Céli Regina Jardim Pinto (1986a), que demonstrou, em sua tese de doutorado, a grande influência do positivismo nos republicanos do Rio Grande do Sul e o modo como isso os diferencia dos políticos do resto do Brasil.

No entanto, não se pode ignorar que, apesar de valorizar o papel da mulher na família e na sociedade, o positivismo reforçou o seu lado doméstico e sua exclusão do mundo político. Ele fez isso ao dar ênfase à função que cada gênero deveria desempenhar na família: ao homem caberia o papel de provedor da família e à mulher o de suporte moral e companheira.

Todavia, no decorrer do século 19, as reivindicações femininas por uma educação de maior qualidade e mesmo por uma maior participação no mundo público e político sofreram um crescendo, tal como se abordará a seguir. As vindicações foram sendo cada vez mais expostas através dos próprios escritos femininos e, como salienta Andréa Gonçalves, “[acabaram] atingindo e exercendo algumas influências sobre o

espaço público, que, mais do que um espaço material, é uma esfera modelada pela circulação da palavra” (GONÇALVES, 2006, p.101). Nesse meio, a reivindicação pelo voto começou a fazer sentido e apareceu refletida na imprensa.

Reivindicação pelo voto

Maria Bernardes aponta que os casos expostos na sua pesquisa não devem ser considerados como isolados³¹, mas que foram

manifestações de grupos agindo em torno de cada jornal, articulando-se com outros periódicos (incluindo os da imprensa de maior porte na época), mantendo quadros de colaboradoras de outros lugares do Brasil, manifestações que, portanto, apresentam uma posição contrária à de completa e absoluta passividade, aliás, um dos pontos denunciados e combatidos por esses mesmos grupos de mulheres. (BERNARDES, 1988, p.183).

Isso parece demonstrar uma nova situação, na qual emergem grupos de mulheres reivindicando cada vez mais e de forma contumaz os seus direitos. June Hahner aponta que, no final do século 19, havia um número crescente de mulheres

recebendo instrução, embora um amplo segmento da população permanecesse analfabeto. As portas das instituições brasileiras de ensino superior finalmente abriram-se para a mulher, como tinham exigido as primeiras defensoras da emancipação feminina. Mais e mais mulheres assumiam empregos fora de casa, especialmente em salas de aula, repartições públicas e estabelecimentos comerciais. (HAHNER, 2003, p. 28).

Mas Hahner faz uma ressalva, pois, “antes da Abolição da escravatura, em 1888, e da queda do império em 1889, a extensão do sufrágio a todos os homens, sem falar-se ainda do sufrágio universal, não se poderia constituir numa questão de debate político no Brasil” (HAHNER, 2003, p. 29). Outro ponto a ser destacado, em relação ao Brasil, é que durante todo o período colonial – e mesmo posterior – a situação feminina permaneceu a mesma em todas as províncias em que “predominavam o analfabetismo, o isolamento, a submissão” (DUARTE, 1995, p.178). As exceções à regra sempre existiram, como os casos de Nísia Floresta e das donas dos jornais mencionadas anteriormente, mas não se pode negar que grande parte das mulheres – e dos homens

³¹ Como exemplo de um caso isolado de manifestação feminina tome-se o de Nísia Floresta.

brasileiros – não compartilhava de ideais como educação aprimorada e, muito menos, vindicavam o direito ao voto.

Dois exemplos podem ser aqui apresentados, uma vez que foram preservados para a posteridade. O primeiro deles é o diário de Bernardina, uma das filhas de Benjamin Constant,³² o qual coloca em evidência o cotidiano de uma mulher solteira, no final do século 19, vivendo na capital do país. O outro exemplo é de um livro de memórias, intitulado *Minha Vida de Menina*, escrito por Helena Morley³³, que também evidencia o cotidiano de uma menina, na mesma época do relato de Bernardina, com a diferença de a protagonista viver em uma cidade do interior de Minas Gerais. Apesar das diferenças entre os cenários apresentados, cidade e campo, ambos os depoimentos colocam em relevo a vida doméstica e “o peso das relações familiares e do destino então geralmente reservados às mulheres, circunscritas aos cuidados com o lar e a família” (MAGALHÃES, 2009, p.12). Em ambos também se percebe como o mundo público e político pouco ou nada interessava no cotidiano vivenciado por cada uma delas – uma das únicas menções ao mundo externo e político pode ser encontrada em uma passagem do livro de Morley, que faz referência ao ocorrido no ano de 1894,³⁴ na qual ela relata que familiares, o seu pai e um de seus tios de nome João, tinham se deslocado até a cidade de Boa Vista para “votarem no Presidente da República e no Dr. João da Mata para deputado.” A autora relata uma prática comum observada naqueles dias, a do voto de cabresto, com as seguintes palavras:

³² Segundo informa Celso Castro e Renato Lemos (2009, p. 7-8), Bernardina era a quarta filha de Benjamin Constant Botelho de Magalhães, um dos primeiros e mais importantes divulgadores da doutrina positivista no Brasil. Durante sua vida, Benjamin Constant foi militar e professor e “esteve na linha de frente da conspiração que resultou no golpe militar que depôs a Monarquia em 15 de novembro de 1889. Em seguida, integrou o primeiro governo republicano”. Partes do diário de Bernardina, resgatadas pelos pesquisadores acima citados, foram reunidas e publicadas em forma de livro em 2009.

³³ Helena Morley era o pseudônimo da mineira Alice Dayrell Caldeira Brant (1880-1970). O livro, publicado pela primeira vez em 1942, foi baseado nos diários que ela manteve entre os anos de 1893 e 1895. Segundo o *Dicionário Mulheres do Brasil*, a publicação desse livro “a marcou como escritora de um livro só, porém muito significativo na literatura brasileira. [...] Pela qualidade literária, o livro constitui um relato primoroso sobre o cotidiano brasileiro, sobretudo sobre a vida das mulheres” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.259). Segundo a própria autora, o impulso de escrever esse relato nasceu do seu desejo de desvelar, para as suas netas, como era a vida de uma menina, passada em “uma cidade do interior, [...] uma cidade sem luz elétrica, água canalizada, telefone, nem mesmo padaria [...]” (MORLEY, 1998, p.13). De forma que mais do que um relato de uma menina esse é um testemunho de uma parte da nossa história vista pelos olhos, ouvidos e sentimentos de uma mulher.

³⁴ No relato de Bernardina há algumas inserções do mundo externo relacionadas principalmente ao seu pai, o único a trabalhar fora de casa, mas também a visitas constantes de figuras eminentes do começo da República e ao envolvimento de Benjamin Constant com a implantação desta no Brasil. Segundo Celso Castro e Renato Lemos (2009, p.15), “suas anotações chegam aos primeiros dias da República, quando Benjamin Constant ocupa o primeiro plano do processo de implantação da nova organização política do país”.

os negros da Chácara, que sabem ler [...], já desde cedo estavam de roupa limpa para a eleição. Vovó lhes recomendou: ‘Vocês não escutem conversa de ninguém nem aceitem papel nenhum que queiram dar. Fiquem perto de Joãozinho e na hora de votar façam o que ele mandar.’ Eles saíam muito anchos. Eu gosto de ver a animação da cidade mas não acredito que isso possa adiantar nada para nós. (MORLEY, 1998, p.133-134).

Um ponto a se destacar no relato dessa “menina” é que os negros, ex-escravos, estavam participando das lides eleitorais, enquanto a dona da Chácara, a avó da narradora, mulher alfabetizada e de posses, ficava em casa. Apesar dessa contundente percepção da narradora, o mundo político pouco afetava a vida dessas mulheres. Mais preocupada ela se mostrava com a saúde da família, com a próxima refeição ou com a roupa que iria usar em um baile, que afetavam diretamente a sua vida cotidiana. Os relatos de Bernardina, por exemplo, chegam a ser cansativos, de tantas idas e vindas de parentes a almoçar em sua casa, relatos de doenças e mal-estares, costuras e cuidados com a casa minuciosamente descritos por ela. A naturalidade com que discorre sobre as idas e vindas do seu irmão menor também deve ser destacada, uma vez que ela só podia sair à rua em companhia de um homem ou de uma mulher mais velha e nunca sem avisar, ao contrário do comportamento demonstrado por seu irmão que chegava a passar dias fora sem mandar notícias, tal como aparece relatado em inúmeros trechos do seu diário. O interior da casa era a sua vida e sua preocupação. Na questão da participação eleitoral, e mesmo do quesito cidadão, as mulheres estavam mais do que fora do seu ambiente. Como se destacou, elas foram excluídas até mesmo da oportunidade de ter uma educação mais aprimorada, pelo menos até as décadas finais do Segundo Reinado.

De forma semelhante, grande parte dos códigos que regiam a vida dos brasileiros e das brasileiras baseava-se em legislação muita antiga. Por exemplo, apesar de a Constituição Imperial datar de 1824, somente em 1916 é que o Código Civil foi aprovado.³⁵ De modo que, durante todo o período imperial e por quase três décadas depois da proclamação da República, as leis que disciplinavam os assuntos vinculados à

³⁵ A Constituição de 1824 vigorou com poucas modificações até 1889. Quanto à questão da participação eleitoral, nesta se definiu que o voto seria indireto e censitário. Para ser eleitor nas eleições primárias era necessário comprovar, se solteiro, ser maior de 25 anos com renda líquida anual de cem mil réis ou, se casado, ter mais de 21 anos com renda comprovada. Os eleitores que iriam escolher os deputados, por sua vez, tinham que ter uma renda líquida anual de 200 mil réis. Uma série de exclusões é listada na lei magna e, mesmo as mulheres não estando ali mencionadas, estavam de fato excluídas desses direitos políticos pelas normas sociais.

esfera dos direitos e obrigações de ordem privada, concernentes às pessoas, aos bens e às suas relações, espelhavam-se nas *Ordenações Filipinas* do final do século 16.³⁶ Mais grave ainda era a situação das mulheres casadas. Mesmo após o advento do Código Civil, as restrições impostas a elas “impediam uma mulher de aceitar herança ou de ter atividade profissional sem autorização formal do marido, o qual podia, a qualquer momento, suprimir sua aprovação” (MARQUES; MELO, 2008, p.463). Fato este que só foi sanado em 1962, com a lei nº 4.121, mais conhecida como *Estatuto Jurídico da Mulher Casada*.

Apesar de tais ressalvas, a partir da metade do século 19 as reivindicações femininas passaram a ser mais constantes, até se firmarem em torno de bandeiras de igualdade de oportunidades na educação e de equivalência na política. Sobre a questão do sufrágio feminino, Constância Duarte assim o define no posfácio do livro de Nísia Floresta, *Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens*:

Realmente, este é um tema polêmico em que não só as mulheres, mas também os homens se envolveram, a maioria deles posicionando-se contra, ou limitando as conquistas femininas à esfera doméstica. Só bem mais tarde, a partir da década de 1880, encontraremos a questão de direitos e emancipação sendo debatida nos jornais femininos de todo o país, com mais propriedade e consistência, tendo em vista conquistas objetivas, como o voto, ainda que enfrentando as oposições previsíveis de toda ordem. (FLORESTA, 1989, p. 133).

Assim, a partir de 1880, o ponto culminante das reivindicações femininas no Brasil foi a luta pelo direito de voto e pela elegibilidade, sendo esta apontada por Bernardes (1988) como a meta principal dos periódicos *A Família e O Sexo Feminino* no final do século. A autora destaca que as jornalistas nunca desvincularam o seu papel de mãe e de educadora dessa reivindicação, o que pode denotar uma das *estratégias* mais empregadas pelas brasileiras para “convencer um mundo masculino de pais, esposos e filhos, habituados a valorizar a mulher acima de tudo, pelas glórias da maternidade” (BERNARDES, 1988, p.151).³⁷

³⁶ A definição do Código Civil está disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/296882/codigo-civil>> Acesso em: 08.abr.2011. Ana Maria Colling (1999, p.135) traz no seu estudo um dos títulos das ordenações como exemplo: “O título XXXVI do livro V das *Ordenações do Reino* permitia ao marido castigar fisicamente a mulher [...] desde que não utilizasse armas. [...] O direito de castigar a mulher previsto nas *Ordenações* foi abolido pelo Código Criminal brasileiro de 1830”.

³⁷ Essa estratégia ainda era utilizada pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino nas décadas de 1920 e 1930 nas suas manifestações em prol do sufrágio feminino, tema que será retomado na parte 3 dessa tese.

As palavras de Francisca Senhorinha da Motta Diniz, em artigos de sua autoria publicados no seu jornal *O Quinze de Novembro do Sexo Feminino*, bem demonstram o emprego de tal estratégia. Um exemplo desse tipo de artigo é o publicado em 6 de abril de 1890 – antes das reuniões da Assembleia Constituinte –, no qual Francisca reitera o pedido de voto para a mulher e salienta:

[...] desejamos que a mulher tenha plena consciência do que vale e do que pode valer pela sua plástica, tanto como pela sua beleza moral e esplendor de seu gênio. Desejamos que os Senhores do sexo forte saibam que se nos podem mandar, em suas leis subir ao Cadafalso, mesmo pelas ideias políticas que tivermos [...], também nos devem a justiça de igualdade de direitos, tocante ao direito de votar e o de sermos votadas. O verbo eloquente da palavra na tribuna parlamentar não nos deve ser negado em direito. Não devemos continuar, formalmente os intimamos a representarem-nos mutiladas na nossa personalidade moral e mental, o direito de votar é partilha da humanidade pois é o dom da palavra, e a mulher é humana [...]. Lembrem-se que a mulher deve subir à tribuna e advogar sua causa, isto é, a causa do direito, da justiça e da humanidade, lembrando-se que ela como mãe representa a santidade do amor infinito. (*O Quinze de Novembro do Sexo Feminino*, 06/04/1890, p.2).

Nesse trecho, é importante destacar que o papel santificado da mãe é lembrado para pedir-lhe justiça e equiparação de direitos e, além disso, que é a própria mulher quem deveria “advogar sua causa” e não ficar esperando que os homens reconhecessem seus direitos. Em outro artigo de novembro do mesmo ano, Francisca retoma o tema e declara: “[...] Ninguém mais do que nós respeita a santidade dos costumes, mas também ninguém mais do que nós deseja procurar a verdade e assegurar sobre bases sólidas nossa liberdade, a nossa dignidade e a nossa autonomia moral e social [...]” (*O Quinze de Novembro do Sexo Feminino*, 30/09/1890, p.2).

Valéria Souto-Maior (2001, p.62) indica que foi com o advento da República que o jornal de Josefina Álvares de Azevedo, *A Família*, mudou a sua linha editorial, deixando de lado inclusive o seu subtítulo, que o acompanhara desde a fundação: o de “jornal literário dedicado à educação da mãe de família”. A mudança no regime político do país “seria a deixa que Josefina esperava para entrar em cena, ofensivamente, em busca do direito de voto para as mulheres, passo seguinte na caminhada pela sua emancipação social, já iniciada através da educação”. De modo que, Josefina, também passou a publicar no seu periódico uma série de artigos, a partir de novembro de 1889, em que “evidencia a sua convicção de que, incompatível com a condição de

inferioridade social da mulher, a igualdade prometida pelo novo regime político, desvinculada do direito de voto das mulheres, não passaria de uma utopia” (SOUTO-MAIOR, 2001, p.63). Segundo as palavras da própria Josefina,

No fundo escuro e triste do quadro de provações a que votaram a mulher na sociedade brilhará, com a fulgente aurora da República Brasileira, a luz deslumbradora da nossa emancipação? [...] A pátria é livre, a sociedade brasileira vai reconstituir-se sob as bases de uma prometida política libérrima, de vistas amplas, de princípios vitoriosos. Mas em meio de tudo isso o que ficará sendo a mulher brasileira? Qual o destino que lhe reservam no conflito da vida nacional? [...] é necessário que a mulher, também como ser pensante, como parte importantíssima da grande alma nacional, como uma individualidade emancipada, seja admitida ao pleito em que vão ser postos em jogo os destinos da pátria. [...] À mulher como ao homem deve competir a faculdade de preponderar na representação da pátria. Queremos o direito de intervir nas eleições, de eleger e ser eleitas, como os homens, em igualdade de condições. Ou estaremos fora do regime das leis criadas pelos homens, ou teremos também o direito de legislar para todas. Fora disso, a igualdade é uma utopia, senão um sarcasmo atirado a todas nós. (*A Família*, 30/11/1889, p.1).

A partir desse editorial inaugural da nova fase d’*A Família*, Josefina recrudescu seu discurso e transformou seu jornal num autêntico veículo panfletário, não apenas em prol do sufrágio feminino, mas também para convencer as suas leitoras a se tornarem elas mesmas veículos de propagação deste ideal.³⁸ Também foi durante o primeiro semestre de 1890 que Josefina, além de veicular, no seu jornal, uma série de artigos denominados *O direito de voto*, começou a redigir o texto teatral intitulado *O Voto Feminino*. Segundo Valéria Souto-Maior (2001, p.69), “Josefina passa a focalizar nesses artigos os principais e mais recentes fatos e decisões envolvendo direta ou indiretamente a debatida questão do voto feminino”. A autora, ao analisar a peça teatral de Josefina, conjectura sobre qual teria sido sua inspiração para escrever e destaca uma suposta frustração da dona do jornal ao ver um pedido de alistamento eleitoral feito por uma mulher ser negado. Para Valéria Souto-Maior (2001), tudo aconteceu em torno da polêmica gerada pela tentativa de renovar o alistamento eleitoral de *Isabel de Sousa Matos*, dentista que, desde 1885 – baseada na lei Saraiva de 1881, que garantia o voto para os portadores de títulos científicos –, teria conseguido se alistar para votar no Estado do Rio Grande do Sul.

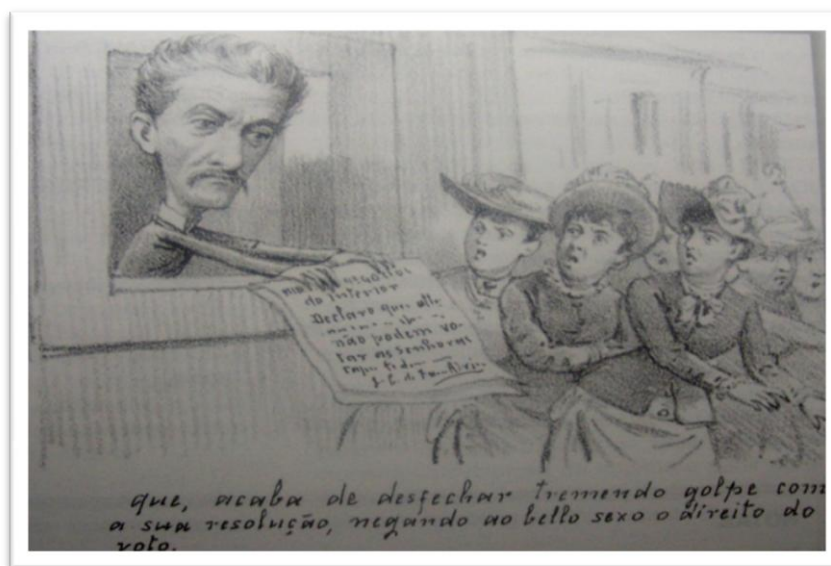
³⁸ Mais dados sobre essa fase podem também ser encontrados no segundo capítulo da pesquisa de Karine da Rocha Oliveira (2009).

Isabel, ao se mudar para o Rio de Janeiro, teria procurado uma junta eleitoral para refazer o seu alistamento para votar nas eleições para a Constituinte, pois, segundo as disposições gerais do decreto nº 200-A, de 8 de fevereiro de 1890, no artigo 69, todos os cidadãos que fossem alistados eleitores, em virtude da lei de 9 de janeiro de 1881, estariam incluídos *ex officio* no alistamento eleitoral pelas comissões distritais e municipais, salvo se tivessem perdido a capacidade política, falecido ou mudado de domicílio para município ou país diferente (BONAVIDES; AMARAL, Vol. III, 2002, p.190). Este último foi o caso de Isabel, motivo que a fez procurar a junta eleitoral do Rio de Janeiro. Segundo informa Souto-Maior (2004), o pedido de alistamento de Isabel acabou sendo negado pelo então Secretário de Estado dos Negócios do Interior, José Cesário de Faria Alvim.³⁹ O referido ministro é apresentado, pela autora, através de uma charge de Pereira Netto, publicada na *Revista Ilustrada* em 23 de março de 1890, na qual aparece Cesário Alvim divulgando sua resolução contrária ao voto feminino, tal como se pode observar na imagem três.

³⁹ José Cesário de Faria Alvim era natural de Pinheiros Altos, distrito de Piranga (MG) e nasceu em 7 de junho de 1839. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1862, e, dois anos após se formar, em 1864, retornou a Minas Gerais para ser deputado liberal à Assembleia da Província, reelegendo-se, sucessivamente, até 1867, quando foi deputado à Câmara Geral do Império até a sua dissolução em 1868. Alvim voltou à Câmara em 1877, sendo conduzido à legislatura até 1880. Pressionado por seu líder, Afonso Celso, Alvim investiu contra Cotegipe da tribuna da Câmara no dia 10 de julho de 1877. Tal fato culminou no maior escândalo político da época - "A Batalha com Cotegipe" - e na conseqüente ruptura de uma amizade. Após a Proclamação da República, Alvim tornou-se o primeiro presidente do Estado de Minas Gerais, na época em questão o cargo de governador era referenciado pelo nome de presidente do Estado. Foi designado pelo marechal Deodoro da Fonseca, no dia 25 de novembro de 1889, e desempenhou seu cargo até 10 de fevereiro de 1890. Em homenagem ao mártir da Inconfidência Mineira, ao assumir o governo, Cesário Alvim mudou o nome de São José del-Rei para Tiradentes. Em 1890, deixou o governo de Minas para aceitar o convite de Deodoro da Fonseca para ocupar o Ministério do Interior, em substituição a Aristides Lobo. No desempenho do cargo, revogou os decretos que ordenavam o banimento de antigos chefes políticos, entre os quais o visconde de Ouro Preto e a família imperial. Em setembro daquele mesmo ano, foi eleito senador por Minas para o Congresso Constituinte Federal e para a primeira legislatura ordinária (1891 - 1894). De 31 de dezembro de 1898 a 23 de maio de 1900, exerceu o cargo de prefeito do Distrito Federal (Rio de Janeiro). Faleceu no dia 3 de dezembro de 1903, aos 64 anos, no Rio de Janeiro. Biografia disponível em: <<http://www.mg.gov.br/governomg/comunidade/governomg/galeria-de-governadores/jose-cesario-de-faria-alvim/5794>>. Acesso em: 03.fev.2011.

IMAGEM 3

CHARGE DA REVISTA ILUSTRADA



LEGENDA: Cesário Alvim que acaba de desfechar tremendo golpe com a sua resolução negando ao belo sexo o direito de voto. *Revista Ilustrada*, 23 março de 1890.

FONTE: Valéria Souto-Maior (2004, p.81).

Segundo a interpretação de Souto-Maior, esse seria “o mote para exacerbar os ânimos feministas em torno da inclusão das mulheres no espaço político” (SOUTO-MAIOR, 2004, p.66).⁴⁰ Outra versão dos fatos pode ser encontrada na imprensa da época. O jornal *Diário de Notícias* do Rio de Janeiro, por exemplo, publicou, em 15 de março de 1890, uma nota em que indicava que duas mulheres,

as cidadãs Josepha Cardozo de Faria Leal e Anna Jacintha Cardozo haviam requisitado o alistamento eleitoral no primeiro distrito da paróquia de Sant’Anna. O pedido foi levado em consideração pela comissão eleitoral que ficou de consultar o ‘cidadão ministro do interior’ para definir o desfecho do pedido (*Diário de Notícias*, 15/03/1890, p.1).

Outros jornais da capital federal também publicaram matérias sobre tal fato, acrescentando dados à discussão. O jornal *O Paiz*, por exemplo, informou que essas mulheres eram esposas de funcionários públicos (15/03/1890, p.1). Já a *Gazeta de*

⁴⁰ A discussão sobre a participação pioneira de uma mulher nas eleições durante o período imperial será retomada mais adiante.

Notícias, de 23 de março, dedicou uma boa parte da coluna *Chronica da Semana*, do jornal, para comentar:

O fato de duas senhoras terem requerido a inclusão dos seus nomes no alistamento eleitoral veio ser motivo para as crônicas diárias da semana finda. Tema farto, abundante, inesgotável, as variações exercidas sobre ele tem sido muitíssimas e todas felizes. Como se deve prever, dividem-se em dois campos os que já disseram a respeito: uns aplaudem, louvam o procedimento das requerentes; outros desaprovam e criticam a pretensão, aplicando-lhe meia dúzia de pilhérias, das que tem por único e inocente fim – matar o adversário. (*Gazeta de Notícias*, 23/03/1890, p.1).

Na sequência, o articulista destaca parte dos argumentos empregados pelos advogados das requerentes, que baseavam sua defesa em dois pontos principais: primeiro, que suas clientes sabiam ler e escrever (requisito interposto na lei eleitoral) e, segundo, que as mulheres no Brasil eram admitidas a se matricular no ensino superior, o que por si só provaria a capacidade feminina para desempenhar o ato de votar. Os argumentos contrários ao alistamento feminino também são lembrados nessa matéria, e eis como o jornalista os apresenta:

a pilhéria indígena, fertilíssima, a pilhéria que prolifera de um modo espontâneo, assustador, não teve dia para as tréguas; as cartas simuladas, as razões sérias, também as de cabo de esquadra, as *charges*, foram postas em contribuição, para o fim de ser exibida a eleitora como ente impossível de existir entre nós. [...]

Esse trecho coloca em evidência o modo como o assunto estava sendo tratado na época: mais com um tom de pilhéria do que com seriedade. O autor dessa coluna passou, então, a descrever duas hipotéticas cenas vividas num futuro distante, quando o sufrágio seria uma realidade para o público feminino. Em ambas as descrições, o suposto despreparo feminino para participar do momento eleitoral é parte do cenário imaginado pelo jornalista. A última cena descrita é especialmente interessante, uma vez que reúne vários dos argumentos propagados contra a participação feminina na cena pública e política, recebendo inclusive o epíteto de “cena mais realista” pelo articulista, que assim a resume:

Tal cena refere-se ao estado das senhoras eleitoras, que deixarão de ir exercer o sagrado direito, por serem obrigadas a ceder a um dever não menos sagrado, para o qual, sem cédulas nem programas, nem discursos e circulares, se haviam prevenido a longos nove meses...Finalmente [...] recordaram a intervenção indébita dos esposos, a pressão inevitável dos primos, a rusga entre as famílias, o abandono do lar, o perigo de sucumbirem os bebês à míngua de leite e

carinhos, a inversão da ordem natural das coisas, [...]. (*Gazeta de Notícias*, 23/03/1890, p.1).

Tais argumentos ressaltam o papel da mulher como mãe e procuram dar destaque para o prejuízo que a família sofreria se a mulher conseguisse participar do mundo político. Sobre o recurso da pilhéria e da zombaria utilizados pelos que desejavam descaracterizar os pedidos femininos de uma maior participação no mundo masculino da política, temos os estudos de Rachel Soihet. Segundo essa autora, esse era um dos recursos mais eficazes, pois “a utilização da zombaria, ridicularizando-se as mulheres, como freio para os possíveis desequilíbrios de poder entre os sexos constitui-se em algo habitual, perdendo-se na sua longa duração” (SOIHET, 2005, p.592).

Sandra Pesavento (1996, p.37) é outra autora que trabalhou com esse mesmo viés interpretativo. Segundo ela, essa forma de apresentação dos argumentos era feita com “a intenção deliberada de apresentar uma situação cômica ou expor alguém ao ridículo”. Para Pesavento, o fato de esse tipo de material ser apresentado em veículos de circulação geral, tais como jornais e revistas, traria grande visibilidade ao tema, pois atingiria um público mais amplo. De forma que, ao utilizar esse meio de divulgação, traduzia-se para o grande público “um imaginário social sobre a mulher”, podendo, muitas vezes, ser interpretado como um sinal de alerta lançado por aquele que fazia a pilhéria ou, ainda, “um chamamento à ordem, um alerta sobre comportamentos desviantes, uma exigência de atenção às normas e regras que são desrespeitadas” (PESAVENTO, 1996, p.38).

O mesmo jornal – *Gazeta de Notícias* – alguns dias depois publicou a resolução do ministro Cesário Alvim: “a legislação vigente, assim como a anterior, não cogitou de conferir as mulheres o direito do voto” (*Gazeta de Notícias*, 26/03/1890, p.1). Outros jornais também deram destaque para o fato, sendo que O *Diário de Notícias* o fez na capa da sua edição, relatando que

[...] o Sr. Dr. Cesario Alvim, respondendo à consulta que lhe foi feita há pouco, vai declarar que as senhoras não têm o direito de votar. Pelo que o ouvi de três bocas femininas, a resolução do Sr. ministro do interior, como aliás era de se esperar, de tal modo provoca a indignação do belo sexo, que não ficarei admirado se aparecer por aí, em breve, o partido feminino, cem vezes mais ameaçador e numeroso do que o partido católico [...]. (*Diário de Notícias*, 26/03/1890, p.1).

Por sua vez, o periódico *A Família* comentou o ocorrido em um editorial intitulado *O direito de voto*, assinado pela dona do jornal, e, apesar de sua extensão, vale a pena expô-lo em sua totalidade, pois Josefina bem resume os argumentos que viriam a inspirar os futuros questionamentos da inserção da mulher nas lides eleitorais do país.

A velha questão já vencida do direito de voto às pessoas de meu sexo teve, ao que consta, uma solução provisória pelo governo, a mais incompatível com o regime de igualdade, como é o republicano que agora possuímos. O governo, resolvendo a questão apresentada *não considera nem oportuna, nem conveniente qualquer inovação na legislação vigente no intuito de admitir as mulheres sui juris⁴¹ ao alistamento e ao exercício da função eleitoral*. A solução supra pode ser considerada como não tendo razão de ser uma vez que se nos admitindo a votar, em virtude da lei vigente, nada se inova, nem se nos concede fora da lei. A grande questão está em se saber se a mulher está ou não na letra da lei para ser admitida à qualificação, e ninguém poderá negar que a respeito não há nem uma só disposição que a impeça de poder obter o título de eleitora. Ora, não há dúvida alguma em que pela lei vigente, toda aquela que souber ler e escrever é admitida a votar, consagrando o direito em tal caso como condição indispensável a qualquer pessoa para o exercício dessa faculdade, a condição de poder exercer conscientemente o privilégio eleitoral. A lei até hoje consagrando esse privilégio por não ter sido restringido a faculdade às mulheres, nunca foi discutida pelo fato de não ter sido invocada por nenhuma dama, que se quisesse valer dela. No momento em que se apela para a sua doutrina em favor de que pretensão, ela não pode deixar de ser cumprida à risca, e nesse caso, não há inovação em conceder-nos o direito de voto. Mas não fica só por aqui o nosso argumento acerca da inconsequência da resolução citada. Os privilégios e as teorias mais absurdas, fazendo o cortejo nefasto de teorias falsas que compunham o velho regime, haviam limitado à mulher na sociedade o papel precário de ser social sem direitos civis. Com a inauguração do regime republicano era natural que esses vícios e defeitos da forma decaída desaparecessem também. E, no entanto, a solução de que tratamos, veio tirar-me dessa doce ilusão. A questão é momentosa e há de por força produzir os seus naturais efeitos. No fim do grande século das reivindicações sociais não se poderá impunemente negar à mulher um dos mais sagrados direitos individuais. Iludida a vitória dessa conquista, ela resurgirá por fim inteira e sublime, como a luz por instantes obumbrada, resurge mais brilhante e intensa, cessada a causa que a impediu. (*A Família*, 03/04/1890, p.1, itálico no original).

⁴¹ *Sui Juris*: expressão latina que significa “direito próprio”. Comumente utilizada para designar “pessoa capaz” sob a qual não incide nenhum tipo de incapacidade legal ou que não está sob o poder de outro ou de tutela. Definição disponível em: <<http://www.centraljuridica.com/dicionario/>>

Os argumentos apresentados por Josefina, no seu editorial, que merecem destaque, são dois: o primeiro diz respeito à questão do sufrágio feminino ter sido considerado, pelo governo, como *inoportuno e inconveniente* – um dos fatores mais debatidos nos anos vindouros, quando o mote do sufrágio feminino voltou a ser tema de discussões nacionais, tal como se verá nos próximos capítulos; o segundo diz respeito à esperança de mudanças profundas na sociedade, sentimento que a implantação do regime republicano havia despertado em algumas pessoas, como em Josefina de Azevedo, que destilou a sua insatisfação nesse editorial. Uma das conclusões da autora também deve ser salientada, uma vez que será um dos temas mais debatidos entre os parlamentares brasileiros, a saber: “a grande questão está em se saber se a mulher está ou não na letra da lei para ser admitida à qualificação”. E é na *letra da lei* que a questão será discutida a partir de então, como se verá.

Essas descrições de tentativas isoladas de mulheres de se alistarem para participarem das lides eleitorais, logo após a queda da Monarquia, remetem-nos também à participação pioneira de uma mulher nas eleições no Segundo Reinado, que teria inspirado Josefina Álvares de Azevedo a escrever a peça teatral *O Voto Feminino*. Não há uma concordância em torno desse item na bibliografia consultada, principalmente no que diz respeito ao sobrenome de tal mulher, sendo por vezes citada como “Mattos Dillon” e por vezes como “Sousa Matos”. Mariana Coelho (2002, p. 146) informa que uma mulher de nome *Isabel de Mattos Dillon*, baiana formada em Odontologia (1885), teria conseguido quebrar uma barreira imposta pela sociedade da época ao conseguir autorização para participar das eleições como eleitora, baseada no artigo 4º da Lei Saraiva que “autorizava o voto aos habilitados com diplomas científicos ou literários de qualquer faculdade, academia ou escola – instituto nacional ou estrangeiro”.⁴²

⁴² Mariana Coelho nasceu em Portugal em 1857 e emigrou para o Paraná aos 35 anos de idade, fixando sua morada na cidade de Curitiba. Era professora por profissão e também escritora, “publicando desde finais do século XIX até 1918, em jornais do seu estado, artigos sobre a violência e inserção das mulheres no mercado de trabalho. [...] Foi uma das principais responsáveis pela criação do Centro Paranaense Feminino de Cultura, fundado na década de 1930.” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.418). Faleceu em 1952, aos 95 anos de idade. O livro aqui apresentado - *A evolução do feminismo* - é considerado como “um dos primeiros trabalhos de análise e reflexão sobre a trajetória das mulheres brasileiras” (idem). A primeira edição do livro é de 1933; contudo, correspondências trocadas entre Mariana Coelho e Bertha Lutz, encontradas no Fundo FBPF do Arquivo Nacional, apontam que o livro começou a ser elaborado na década de 1920. Tanto June Hahner (1981, 2003) quanto Branca Moreira Alves (1980) citam nos seus respectivos estudos o nome de Isabel de Matos Dillon e como ambas as autoras relacionam o livro de Coelho nas suas referências bibliográficas, parece que se basearam na informação veiculada neste.

Em seu livro, Mariana Coelho narra que, quando Isabel residia em São José do Norte, município do atual estado do Rio Grande do Sul, teria feito o seu primeiro pedido de alistamento a um juiz municipal que indeferiu o seu requerimento; mas, ao recorrer a um juiz federal, Dr. José L. Drummond, este lhe deu ganho de causa, transformando-a na primeira brasileira a exercer efetivamente o direito de voto. Esse também é o nome apontado por Barros Vidal no seu livro *Precursoras Brasileiras*, editado em 1943, no qual informa: “a dra Isabel de Matos Dillon que, no reinado de Pedro II, se tornou conhecida pelo seu desejo de votar” (VIDAL, 1943, p.165).

Já Valéria Souto-Maior (2001, 2004) informa o nome *Isabel de Sousa Matos*, como já citado – o mesmo nome apontado tanto na obra *Dicionário Mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade*, quanto no livro *Um Rio de Mulheres: a participação das fluminenses na história do Rio de Janeiro*, ambos organizados por Schuma Schumacher e Érico Vital Brazil. Esses autores narram a mesma história veiculada por Mariana Coelho, mantendo o prenome de *Isabel*, porém relatam outro sobrenome para essa personagem: “*de Sousa Matos*”, de profissão dentista, nascida no Rio Grande de Sul. E apresentam “*Isabel Dillon*” como outra personagem, uma baiana que, em 1891, teria se candidatado para concorrer ao cargo de deputada, tornando-se, assim, a primeira mulher na história do Brasil a reivindicar esse direito (SCHUMAHER; BRAZIL, 2003, p.67).⁴³

Uma matéria encontrada em 1918, no jornal do Rio de Janeiro, *A Epoca*, vem corroborar essa história sem, contudo, elucidá-la. A matéria descreve uma visita de duas senhoras à redação do jornal, ambas “de aspecto humilde”, uma delas nomeada como professora Leolinda Daltro⁴⁴ e a outra, cujo nome não é mencionado, é pelo jornalista assim descrita:

uma senhora magra, aspecto pobre, avelhantada, murcha – que é a primeira eleitora do Brasil. Tirou o título no tempo do Império, quando as leis diziam conceder o direito de voto as pessoas

⁴³ Céli Pinto (2003) também utiliza como fonte esses autores e diferencia *Isabel de Sousa Matos* de *Isabel Dillon* no seu texto. Até o momento, apesar de pesquisas feitas, não foi possível verificar a versão mais correta desta história, uma vez que, contatos travados tanto com o *Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul* (APERs) quanto com o *Arquivo da cidade de São José do Norte* não apontaram nenhuma documentação para comprovar esses itens e sanar essas dúvidas. Em outra tentativa para esclarecer o fato, foi feito contato com a *Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro*, a primeira e mais antiga do país (1884), o mesmo resultado foi encontrado, ou seja, não se tem como comprovar essa versão, uma vez que eles não têm mais em seu poder os livros com matrículas dos primeiros alunos – o que impossibilitou a verificação do verdadeiro nome da referida Isabel, até o momento. Essa polêmica não é importante para essa pesquisa, mas aponta para uma das dificuldades encontradas na sua execução, tais como erro de nomes, datas e localidades, que atrapalharam o salutar desenvolvimento do trabalho e levaram a se abrir muitas rotas de investigação que se mostraram, na realidade, becos sem saída.

⁴⁴ O papel de Leolinda Daltro na questão do sufrágio feminino será destacado a partir do capítulo 3.

diplomadas por um curso de ensino superior. A referida senhora diplomou-se em odontologia e obteve o título de eleitora. (*A Época*, 24/09/1918, p.2).

De modo que, ao não mencionar o nome da referida senhora, tal artigo não esclarece a dúvida principal sobre o nome correto daquela que seria a primeira eleitora do Brasil. Em todo o caso, não se deve esquecer que, durante grande parte da vigência do Segundo Reinado do Império brasileiro, também houve a presença de outra Isabel nos recônditos mais altos do poder, e essa sim muito bem documentada: a princesa *Isabel Cristina Leopoldina de Bragança*, herdeira do trono e que por três vezes assumiu o mais alto posto de comando do país como regente.⁴⁵

Um dos seus atos mais conhecidos foi a assinatura da Lei Áurea (1888), que aboliu a escravidão em solo nacional. Durante o século 19, Isabel foi uma entre as nove mulheres que estiveram no comando político de suas nações. Roderick J. Barman mostra, em seu livro *Princesa Isabel do Brasil*, um retrato desta que foi uma mulher da elite do seu tempo. Culta, desde cedo foi educada para a função de governar o seu país, mas sem nunca descuidar das funções típicas que se esperavam de uma mulher: *ser boa filha, esposa e mãe*. Tal como informa Barman (2005), esses papéis eram não excludentes entre si, ou seja, eram cumulativos. Esperava-se que uma mulher como ela desempenhasse todos esses “papéis ao mesmo tempo, independentemente de serem compatíveis entre si ou excessivos em sua totalidade” (BARMAN, 2005, p.318).

Ao retratar a vida de Isabel, o autor procurou dar ênfase para o que designa como “relação triangular” que se apresentava para todas as governantes do século 19: “entre o gênero (a existência como mulher), o poder (o exercício da função de agente) e o curso da vida” (BARMAN, 2005, p. 17). De modo que Barman, ao longo da sua narrativa, busca demonstrar que a conduta de D. Isabel ajustou-se ao que era esperado de uma mulher da sua época, tanto na sua vida privada quanto na sua conduta como chefe de Estado. A única brecha ou exceção a essa regra foi detectada, pelo autor, durante o terceiro e último mandato de Isabel como regente, momento em que, como aspirante a imperatriz – devido à doença do pai e à possibilidade real de assumir o trono –, “mostrou-se muito mais disposta do que antes a participar dos assuntos do Estado.

⁴⁵ Isabel nasceu no ano de 1846 no Brasil e faleceu em 1921 no exílio na França. Como informa Roderick Barman (2005, p.16), no século 19 apenas nove mulheres ocuparam o posto de autoridade suprema de seus países, “seja no papel de monarcas (Maria II, de Portugal; Vitória, da Grã-Bretanha; Isabela II, da Espanha; Liliuokalani, do Havai; Guilhermina, da Holanda), seja no de regentes (Maria Cristina de Bourbon, Nápoles; D. Isabel, do Brasil; Maria Cristina, de Habsburgo; Emma, de Waldeck e Pyrmont)” .

Seu envolvimento com obras beneficentes e sua profunda fé religiosa escoraram-lhe a decisão [de] abolir a escravidão imediatamente” (BARMAN, 2005, p.329), mas como boa filha, ensinada desde sempre a ocupar um lugar secundário na vida, assim que seu pai retornou da Europa, retirou-se sem contestação da vida pública, para nunca mais voltar.

Apesar desses fatos narrados por Barman, uma carta que veio a público somente em 2006, datada de 11 de agosto de 1889, mostra uma situação um pouco diversa. Essa carta teria sido escrita de próprio punho por Isabel para o Visconde de Santa Victoria e entre os diversos assuntos ali tratados, tais como uma proposta de uma indenização aos ex-escravos libertos e comentários sobre a bancarrota do banco Mauá, pode-se ler:

Mas não fiquemos mais no passado, pois o futuro nos será promissor, se os republicanos e escravocratas nos permitirem sonhar mais hum pouco. Pois as mudanças que tenho em mente como o senhor já sabe, vão além da liberação dos captivos. Quero agora dedicar-me a libertar as mulheres dos grilhões do captiviero domestico, e isso será possível atravez do Sufrágio Feminino! Si a mulher pode reinar também pode votar! (LEAL, 2006a, p.71, grifo no original).⁴⁶

Não é intenção aqui contestar a autenticidade de tal carta.⁴⁷ O que se quer é tão somente acentuar que ela sugere *novas interpretações* sobre o papel desempenhado pela princesa Isabel na chamada “questão feminina” e também assinalar, mais uma vez, que *o tema do sufrágio feminino* estava circulando entre os meios letrados e governamentais no final do século 19 no Brasil. Tal constatação pode ter sido um dos fatores que influenciaram para que a questão do sufrágio feminino tenha sido cogitada durante as discussões da primeira Constituinte republicana. Como se deu essa primeira tentativa de inserção é o que se abordará no próximo capítulo. Antes, porém, trago trechos da peça teatral de autoria de Josefina Álvares de Azevedo – *O voto feminino*, pois essa tanto traz a perspectiva de uma mulher sobre a questão quanto enfatiza, pela fala dos personagens da peça, os principais argumentos pró e contra a inserção das brasileiras nas lides

⁴⁶ Optou-se, nesse caso, em apresentar a carta com a grafia original.

⁴⁷ O que já foi feito inclusive por Roderick Barman, em edição posterior da Revista *Nossa História*. Segundo a matéria, a divulgação da referida carta “suscitou [...] uma grande polêmica entre os historiadores. [...] Uma das primeiras a manusear a carta original e comprovar que sua letra seria realmente igual à da princesa Isabel, a chefe do Arquivo Histórico do Museu Imperial, Fátima Argon, encontrou documentos que atestam a contemporaneidade de ideias, termos e expressões empregados [...]”. Contudo, Barman não acredita nessa possibilidade, apesar de não poder desacreditar o documento baseado nos dados apurados até o momento em que a reportagem foi publicada (e questionada) no ano de 2006 (LEAL, 2006b, p.72-74).

eleitorais, expondo assim algumas questões que estavam em voga na sociedade da época sobre a temática do sufrágio feminino.

O voto feminino – a peça teatral

Segundo informa Valéria Souto-Maior (2001, p.84), a peça foi escrita em abril de 1890 quando Josefina Álvares de Azevedo encontrava-se “aquecida pelas promessas de igualdade social trazidas pelo regime republicano recém-inaugurado, a propaganda pela emancipação das mulheres fervilhava especialmente em torno de uma reivindicação – o voto feminino”. A forma como Josefina decidiu abordar a questão do sufrágio feminino na sua peça – como uma comédia –, fez com que usasse a seu favor uma das armas dos que eram contra a emancipação feminina, ou seja, o riso, a pilhéria. Tal estratagem permitiu que ela tocasse em assuntos sérios e caros para ela com muito mais liberdade do que ela poderia tratar no seu jornal. Usar as armas do “inimigo” para defender a sua causa foi a estratégia empregada por Josefina.

O tema proposto pela autora é um embate entre homens e mulheres em que cada gênero defende o seu ponto de vista. A ação se passa na sala de um rico senhor de nome Anastácio, casado e pai de uma filha. A notícia que inspira toda a ação é a possibilidade de se estender o voto para as mulheres, através de uma consulta feita ao governo, sendo que os personagens estão à espera da decisão do ministro para o caso. Como se percebe, Josefina utilizou a consulta feita ao ministro Alvim para compor a sua história, empregando elementos do cotidiano para fazer a sua crítica ao caso.

Logo nas primeiras cenas desta comédia os personagens são apresentados: três casais, sendo dois da elite e um da classe servil, que irão se digladiar numa verdadeira guerra dos sexos. Homens de um lado e mulheres do outro. Os casais da elite fazem parte de uma mesma família e nesta as mulheres representam as mulheres cultas da época, as quais estavam exigindo uma maior participação na vida política do país. O homem mais velho foi retratado pela autora como uma caricatura de um representante da elite da época, ex-conselheiro e ministro do Império, o chefe da família que, ao sentir a sua posição ameaçada pelas exigências de uma maior participação na vida pública pelas mulheres, procura podar qualquer iniciativa nesse sentido.

Destaco algumas cenas da peça que bem exemplificam tanto as diferenças nas percepções masculinas e femininas quanto as mudanças que estavam ocorrendo no final do século 19. Na peça, também são enfatizados argumentos pró e contra o voto feminino. Nas duas primeiras cenas, tem-se a reprodução de uma discussão do casal mais velho (Anastácio e Inês) ocasionada por um erro mínimo nas contas dos víveres comprados para a casa e descoberta por Anastácio. Inês, a esposa, sente-se desacetada por ter sua atenção chamada para este caso e responde ao marido:

INÊS – E o senhor queria que eu deixasse os meus afazeres para estar a tomar conta dessas insignificâncias...

ANASTÁCIO – Sem dúvida. É este o dever de uma boa dona de casa.

INÊS – Meu dever?! Oh! Senhor Anastácio, pois o senhor quer que a mulher de um ex-conselheiro esteja a ridicularizar com a criada?

ANASTÁCIO – Ricularias! Ricularias! Para a senhora só são importantes as discussões de política, a literatura piegas desses franchinotes que andam peralteando pela rua do Ouvidor, as borradelas dos pintores, os teatros, os partidos, e até os duelos! Senhora D. Inês, a senhora não se sai bem desta vez. Os duelos!

No trecho exposto, salienta-se que o homem exige da mulher que ela se preocupe com o que é a sua verdadeira razão de viver, ou seja, a casa e os afazeres domésticos, e não com o que acontecia fora das paredes do lar, no ambiente público. Preocupação constante na época, tal como se poderá verificar também no teor dos discursos proferidos pelos congressistas durante a discussão da Constituinte no próximo capítulo.

Anastácio, um representante do Antigo Regime, não admite as mudanças que estão ocorrendo no final do século, tal como se pode perceber neste trecho:

INÊS – Estamos no fim do século XIX, em que o livre arbítrio faz de cada criatura um ser igualmente forte para as lutas da vida, ouviu?

ANASTÁCIO – Tá, tá, tá, tá. Ora figas! Qual lutas da vida! Qual livre arbítrio! Qual século XIX! Qual nada! A mulher foi feita para os arranjos de casa e nada mais!

Quanto à questão política e à possível participação das mulheres, a palavra de Anastácio é uma só: não admite tal fato.

ANASTÁCIO – Ó senhora, eu já lhe disse que não me meta a mulher na política!

INÊS – Que! Não meter a mulher na política! Oh! Senhor Anastácio, a mulher não é porventura um ser humano, perfeitamente igual ao homem?

ANASTÁCIO (*com calma*) – Sei lá! O que sei é que a política não foi feita para ela. A mulher metida em política, santo Deus!...

O segundo casal de personagens também integra a elite e é representado pela filha do casal – Esmeralda – e seu marido, Rafael, de profissão deputado. A filha recebeu educação superior, fato destacado na fala de sua mãe, D. Inês, na sétima cena da peça. Esse mote é aproveitado pela autora, Josefina Azevedo, para expor (e rebater) um dos argumentos utilizados pelos detratores do sufrágio feminino, a saber: o de que a mulher seria inferior ao homem. Acompanhemos o diálogo:

INÊS – E o senhor não sabe que uma mulher não é inferior ao homem?

ANASTÁCIO - É, é, e será sempre. Para mim nem há dúvida.

ESMERALDA - Isto é conforme, papá.

RAFAEL - Sim, é conforme.

ANASTÁCIO – Qual conforme! É e é!

INÊS – Não é, não é e não é. Que desaforo! A mulher inferior ao homem! Então foi para ser inferior a um carroceiro que o senhor mandou educar sua filha?

ANASTÁCIO - Foi para ser uma belíssima mãe de família. Ora figas!

RAFAEL (*entusiasmando-se*) – Apoiado.

INÊS – (*olhando para Rafael*) – Foi para ensinar ao marido, assim como eu ensinei ao senhor. Ora aí está pra o que foi!

D. Inês também sugere que, tão logo seja aprovado o direito de voto para as mulheres, sua filha concorra a um cargo de deputada, uma vez que até aquele momento Esmeralda teria ajudado o marido em todas as suas lides profissionais, tal como se lê no trecho abaixo:

ESMERALDA – É bom de dizer, a senhora sabe, que ele tem sido sempre deputado... E não há melhor emprego do que esse.

INÊS – De ora em diante será tu. Se lhe há de estar todas as noites a ensinar o que ele há de dizer, vai tu mesma dizer o que sabes.

ESMERALDA – Pobre Rafael! Ele que deseja tanto subir!...

INÊS – Sobe tu. Faz-te deputada, (*aparece ao fundo a criada*) depois senadora, depois ministra, e talvez que ainda possas chegar a ser presidente da república...

O marido de Esmeralda é retratado como um homem sem muitas convicções, que não quer desagradar à esposa e nem ao sogro quando se trata da questão da aprovação do voto para as mulheres, retratando, talvez, os indecisos nessa questão. Suas palavras bem expressam este fato, como se pode acompanhar nos trechos abaixo destacados. O primeiro retirado da cena seis:

RAFAEL – Eu!...Eu!...Aplaudo com entusiasmo essa propaganda.

ESMERALDA (*sorrindo*) – Aplaudes? Fazes muito bem.

RAFAEL – E dou-lhes o meu voto.

ESMERALDA – Enfim, vamos ter o direito de voto.

INÊS – E o de sermos votadas.

Já na cena sete se percebe mais claramente a indecisão de Rafael, que pode também representar, na visão da autora, um novo homem, que estaria despontado no final do século: um novo homem para um novo século? Talvez, mas quando Rafael é interpelado pelo sogro, exigindo uma posição no caso, acaba seguindo-o, mesmo sem mostrar muita convicção:

ANASTÁCIO (*dirigindo-se a Rafael*) – Meu genro, estamos perdidos, a revolução das saias entrou-nos porta adentro: é preciso reagir. A mulher votante! Com direito aos cargos públicos! Que desgraça! Que calamidade!

INÊS – Calamidade é a de termos homens como o senhor que procuram aniquilar os nossos direitos em proveito da sua vaidade.

ANASTÁCIO (*para Rafael*) – O que diz a isso?

RAFAEL (*atrapalhado, olhando para Esmeralda*) – Eu... eu não digo nada.

ANASTÁCIO – Se o senhor tem aprovado a atitude delas.

ESMERALDA – Porque é justo meu pai.

ANASTÁCIO – Até a senhora! Está desejosa por votar e ser votada, ir ao parlamento, sobraçar uma pasta, andar de coupé e ordenanças! São assim todas as mulheres. Ah! Mas eu hei de ensiná-las! Agora é comigo. Senhor meu genro, venha daí. É preciso ser homem, ouviu? Ser homem! (*empurrando-o na frente*) Ande, mexa-se.

Outro dos argumentos utilizados pelos antissufragistas também é destacado pela autora na sua peça, a saber, o de que a maternidade impediria a mulher de se imiscuir na

vida política do país. Sobre esse empecilho, assim o comenta Inês, mais uma vez revertendo o argumento para o seu lado da contenda:

INÊS – Havemos de ser iguais; se a mulher está habilitada para ser mãe, essa missão sublime e grandiosa, porque o não há de estar para exercer o direito de voto?

A grande preocupação dos homens, representada pela saída das mulheres do ambiente doméstico para o público, também aparece retratada na fala dos personagens masculinos da peça. Nesta se destaca o medo de que uma inversão nos papéis dos gêneros estivesse em ação, como se pode observar nas falas abaixo destacadas:

Cena 7^a

ANASTÁCIO – Que querem que façam os homens? Que cedam o lugar às mulheres? Que vão para a cozinha? Que vão dar ponto nas meias?... Que vão... amamentar crianças? [...]

Cena 10^a

[O casal de criados – Joaquina e Antonio discutem sobre a “revolução” proposta pelas patroas]

ANTONIO – E eu que fico fazendo?

JOAQUINA – Tu não precisa trabalhar, não, ficas em casa.

ANTONIO – Para lavar tuas saias e esfregar a tua roupa? Eu nunca tive jeito para esfregações... [...]

Cena 11^a

ANASTÁCIO – Está claro! Votam as mulheres, as mulheres são votadas! Para elas os empregos, as honras, as posições, e tudo, tudo! Que há de fazer o homem? Ficar em casa pregando colchetes nas saias?

E esse medo arraigado de uma inversão nos papéis parece ser o que finalmente convenceu Rafael da justeza da luta do sogro, de modo que tenta impedir que o “caos” se instale na sua casa e assim se pronuncia na 14^a cena:

RAFAEL – Nunca, repito. O direito de voto não há de vir.

ESMERALDA – Olá, senhor meu marido, então o senhor também?...

RAFAEL – Não... sim... Mas isso é uma invasão de atribuições.

O desfecho da ação é dado a conhecer na última cena da peça:

ANASTÁCIO – O ministro despachou a consulta que lhe foi submetida, nestes termos: (*lê*) O governo resolvendo a questão apresentada não considera nem *oportuna*, nem *conveniente*, qualquer (*aparece Antonio*) inovação na legislação vigente no intuito de admitir as mulheres *sui juris* ao alistamento e ao exercício da função eleitoral!

Esse fato foi muito comemorado pelos personagens masculinos, mas também gerou um sentimento de esperança para as mulheres, conforme se percebe na fala final de Esmeralda:

ESMERALDA – Não se entusiasmem tanto. Ainda temos um recurso. Aguardemos a Constituinte.

Assim a peça de Josefina traz à tona – de forma resumida – questões que estavam em voga na sociedade da época no que diz respeito ao sufrágio feminino. Argumentos pró e contra a essa conquista feminina são ali explicitados, argumentos esses presentes em quase todo o período aqui pesquisado. Sobre o temor masculino de admitir a equiparação política entre os gêneros, evidenciado pela autora nessa peça, esse pode ser mais bem compreendido ao levarmos em conta as considerações de Peter Gay (2001) sobre o assunto. Em seu estudo o autor salienta que o grande temor dos que eram contrários a qualquer tipo de equiparação entre os gêneros, no final do século 19, deve ser considerado no sentido de essas reivindicações pareciam desafiar as

distinções supostamente dadas por Deus e eternamente válidas. Os feministas, homens e mulheres, pareciam desejar apagá-las, ou talvez eliminá-las de vez. É por isso que os protestos contra o acesso das mulheres à propriedade, às profissões e ao voto eram tão automáticos, tão ferozes – tão palpavelmente ansiosos. (GAY, 2001, p.295).

Assim a forma como Josefina escolheu apresentar a questão – uma comédia – serviu de ensejo para que, através de uma abordagem caricata, ela desnudasse alguns dos preconceitos sobre os pedidos de uma maior participação feminina no mundo político. A peça também deixa transparecer uma expectativa/esperança de mudanças que estava sendo depositada na nova Constituição, a ser elaborada. Esperança que uma nova era – a republicana – parecia poder suprir. Nesse sentido, o próximo capítulo procura explorar os debates ocorridos nas sessões da Constituinte de 1890-1891, cujo mote foi a incorporação das brasileiras no pleito eleitoral. O teor das primeiras tentativas parlamentares de incorporar as mulheres no pleito eleitoral, apresentadas no Congresso Constituinte, é o que será tratado no próximo capítulo, no qual os protestos e anseios dos que por ele pugnaram poderão ser apreciados.

Capítulo 2

A Constituinte de 1890-1891:

AS DISCUSSÕES SOBRE A QUESTÃO DO SUFRÁGIO FEMININO

questão tão grande como a emancipação da mulher – questão tão importante que não rebaixa, pelo contrário engrandece a tribuna da constituinte, chamando a atenção do mundo para este país, provando que o povo brasileiro tem sempre diante de si um grande ideal [...].

Deputado Costa Machado. Discurso proferido na 33ª sessão da Assembleia Nacional Constituinte em 15 de janeiro de 1891.

O excerto acima, retirado dos *Anais* da Constituinte, bem mostra que o tema da emancipação feminina, aqui exemplificado com o debate em torno do sufrágio feminino, recebeu calorosos defensores entre os congressistas. No entanto, recebeu também acirradas críticas. No final do século 19, esta era uma das tantas questões debatidas durante a feitura da nova Constituição Brasileira.

A importância dada ao diálogo que se travou na elaboração da Constituinte com a finalidade de se estender para as brasileiras o direito de participar da vida pública e política, dá-se no sentido de que esta foi a primeira vez que o tema fora posto em discussão de modo mais sistematizado e por iniciativa dos próprios congressistas. Apesar de haver precedentes na questão do exercício do voto pelas mulheres na época da Monarquia, como se viu no capítulo anterior, isso pouco – ou nada – tinha avançado em termos legais no Brasil.

Com a queda da Monarquia e a troca de sistema político, fez-se necessário preparar uma nova Constituição. Como salienta Giuseppe de Vergottini,

a Constituição é um ponto firme, uma base coerente e racional para os titulares do poder público, que visam, mediante ela, dar estabilidade e continuidade à sua concepção da vida associada. Com a Constituição são então fixadas múltiplas garantias para defesa da ideologia dominante e dos institutos constitucionais fundamentais. (VERGOTTINI, 1998, p.258).

A primeira Constituição Republicana Brasileira começou a ser elaborada a menos de um mês após a queda da Monarquia. No dia 3 de dezembro de 1889, uma comissão foi nomeada, através do Decreto n.29, para elaborar um projeto de Constituição. Essa comissão ficou conhecida como *comissão dos cinco* e era formada por: Saldanha Marinho, Rangel Pestanha, Antonio Luiz dos Santos Werneck, Americo Brasiliense de Almeida Mello e José Antonio Pedreira de Magalhães Castro. Após cinco meses de elaboração e algumas divergências no preparo do projeto, a comissão o entrega em 30 de maio de 1890. Esse primeiro projeto foi baseado em três constituições já existentes, a saber: a da Argentina, a dos Estados Unidos da América do Norte e a da Suíça.

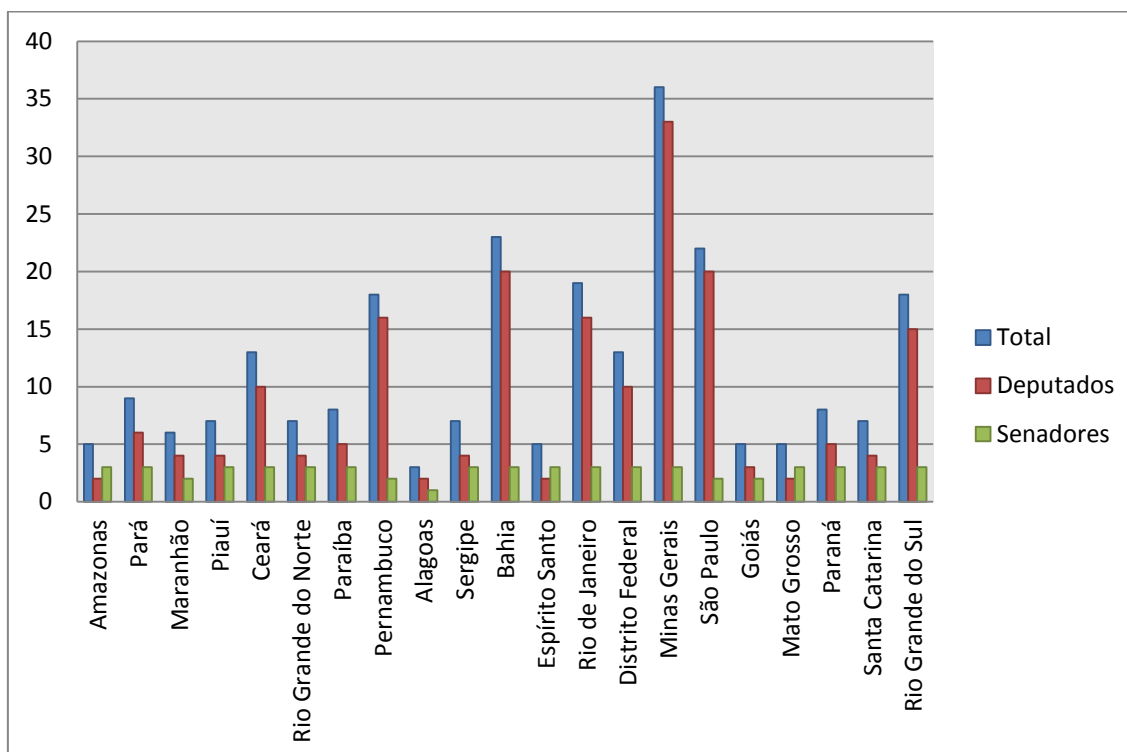
Entre os pontos básicos do projeto apresentado destaco os seguintes: a Câmara de Deputados passaria a ter legislatura fixada em três anos e o Senado em nove anos, ambos eleitos por sufrágio direto; o Presidente da República seria eleito de forma indireta, por um eleitorado especial, e seu mandato teria duração de cinco anos. Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda, foi convidado a dar um “retoque” no projeto e seu parecer foi publicado em 22 de junho de 1890 no Decreto n.510.

Os membros do *Primeiro Congresso Nacional Constituinte Republicano* foram eleitos de forma direta por todos os cidadãos qualificados segundo as novas regras vigentes desde 12 de julho de 1890, no *Regulamento Cesário Alvim*.¹ O gráfico 1 procura dar um panorama geral das bancadas eleitas por Estado que atuaram na Constituinte. As maiores bancadas presentes foram, respectivamente, as de Minas

¹ O referido regulamento eleitoral modificou alguns itens da legislação anterior, de 1881, mas manteve o alistamento eleitoral já vigente. O Rio Grande do Sul, por exemplo, elegeu quinze deputados e três senadores. O total nacional foi de 247 congressistas distribuídos em 190 deputados e 57 senadores. O Decreto n. 511 pode ser conferido no estudo de Paulo Bonavides e Roberto Amaral (2002, vol. 3, p. 235-249). Foram detectadas algumas divergências entre os nomes dos congressistas publicados no anexo do livro de Bonavides e Amaral e os publicados nos *Anais da Constituinte*. Optou-se por manter o dos *Anais*. Os nomes dos congressistas podem ser conferidos no Apêndice A.

Gerais, Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Ceará e Distrito Federal.

GRÁFICO 1
Distribuição das bancadas da Constituinte 1890-1891



Fonte: compilado dos ANAIS do Congresso Constituinte da Republica, vol. I, II e III.

Em seguida, exatamente um ano após a proclamação da República, começaram os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. As reuniões se deram, em uma atitude muito simbólica, no *Palácio da Quinta da Boa Vista* – antiga residência imperial e centro de poder.² Apesar disso, o fato de se ter decidido reunir a Constituinte num bairro distante do centro da cidade do Rio de Janeiro gerou uma contenda entre os congressistas por considerarem que o povo ficou muito afastado das discussões.

² O local chamado de Quinta da Boa Vista, no atual bairro de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, já foi parte de fazenda dos jesuítas e chácara de um rico comerciante. O casarão passou a pertencer a Dom João VI em 1808, quando então se tornou morada dos Reis do Brasil, ficando desde esse período em poder da família imperial. Em 1890, passou a ser propriedade federal, quando foi adaptado para receber as reuniões da Constituinte. Desde 1892, o local abriga o Museu Nacional de História Natural.

Branca Moreira Alves (1980, p.91) chama a atenção para a figura de Josefina Álvares de Azevedo que, em 1891, fez um apelo ao Congresso Constituinte, reivindicando o direito das mulheres de participar das eleições em todas as suas etapas, votando e sendo votada, em total igualdade de condições. Tal como destacado no capítulo anterior, para Josefina Azevedo o sufrágio realmente universal seria um símbolo poderoso a ser alcançado, pois trazia em si uma promessa de igualdade, de um tratamento mais justo para as mulheres. Segundo suas próprias palavras: “A nossa Constituinte, prestes a reunir-se para firmar a lei base da nova nacionalidade, deverá ser o ponto de partida para essa grande reforma [...]” (*A Família*, 26/04/1890, p.1).

Nessa primeira fase de reivindicações femininas, a luta pela igualdade de direitos entre os gêneros também passou pela busca da igualdade de tratamento no que diz respeito ao corpo de regras e leis que regem a sociedade. Nos seus estudos, Joan Scott (2002, p.268) chama a atenção para o fato de que a conquista do voto feminino teria em si um valor simbólico grande, uma vez que representaria “a dissolução de todas as diferenças”. Contudo, essa não seria uma luta simples e muito menos fácil de ser travada, pois, tal como salienta Will Kymlicka,

a subordinação das mulheres não é fundamentalmente uma questão de diferenciação irracional com base no sexo, mas de supremacia masculina, sob a qual as diferenças de gênero são tornadas relevantes para a distribuição de benefícios, para desvantagem sistemática das mulheres. (KYMLICKA, 2006, p.313).

Nesse sentido, Christiane Klapisch-Zuber salienta:

Nascer homem ou mulher não é, em nenhuma sociedade, um dado biológico neutro, uma simples qualificação ‘natural’ que permaneça como que inerte. Pelo contrário, este dado é trabalhado pela sociedade: as mulheres constituem um grupo social distinto [...]. Aquilo que se convencionou chamar ‘gênero’ é o produto de uma reelaboração cultural que a sociedade opera sobre essa pretensa natureza: ela define, considera – ou desconsidera –, representa-se, controla os sexos biologicamente qualificados e atribui-lhes papéis determinados. Os papéis atribuídos às mulheres são-lhes impostos ou concedidos não em função das suas qualidades inatas – maternidade, menor força física, etc. – mas por razões erigidas em sistema ideológico; menos pela sua ‘natureza’ do que pela sua suposta incapacidade de entrar na Cultura. (KLAPISCH-ZUBER, 1993, p.11-12).³

³ Simone de Beauvoir, na década de 1940, assim resumiu esse fato: “não se nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino” (BEAUVOIR, 1967, p.9).

Tal entendimento faria com que a luta pelo voto fosse também encarada como uma verdadeira revolução, pois estaria colocando em contestação a “supremacia masculina”, podendo trazer o caos e a desordem para a sociedade. Conforme aponta Michelle Perrot (1998, p.7), no mundo ocidental, desde a Grécia antiga, “o lugar das mulheres no espaço público sempre foi problemático”. A mulher incomodava, constrangia os homens,

que veem nas multidões, onde elas estão tão presentes, o supremo perigo. [...] Teme-se [...] a intrusão das mulheres na política, ou até sua mera influência [...] A mulher foi criada para a família e para as coisas domésticas. Mãe e dona de casa, esta é a sua vocação, e nesse caso ela é benéfica para a sociedade inteira. (PERROT, 1998, p.9).

Nesse contexto, a esfera pública designa ao mesmo tempo duas vertentes: “o conjunto, jurídico ou consuetudinário, dos direitos e dos deveres que delineiam uma cidadania; mas também os laços que tecem e que fazem a opinião pública”, como salienta Michelle Perrot (1998, p.7-8). Essas vertentes, segundo a autora, mais do que outra coisa delineiam o lugar dos gêneros – masculino e feminino – na sociedade. Para a mulher o recato do lar e das lides domésticas, a esfera privada; para o homem, o espaço público e político, que passou a ser seu santuário, intocado e inexpugnável. Assim, a segregação sexual se fez principalmente nos “lugares do poder”, nos quais a presença feminina não foi permitida.

Dessa forma, com a possibilidade de se estender a igualdade jurídica para as mulheres, o domínio masculino da sociedade viu-se ameaçado. Isso porque, segundo explica Carole Pateman (1993), a sociedade patriarcal se sustentava nesse pilar, o da dominação do homem – pai sobre todos os outros membros da família. Segundo Pateman (1993, p.124), a própria definição da “política moderna, inclusive a da sociedade civil, é o ‘princípio macho’”, de modo que o direito patriarcal seria o único capaz de gerar o direito político, sendo que contestá-lo seria contestar as próprias bases da legitimidade do poder – o que leva ao fato de a possibilidade real de estender o direito de voto para as mulheres, logo após a troca de governo no Brasil, assinalar uma mudança. Mudança essa que estava vinculada aos acontecimentos e debates ocorridos em outras partes do mundo ocidental, conforme se procurou delinear no capítulo anterior. Como bem lembra Michelle Perrot (1998, p.91), “as fronteiras que limitam a vida das mulheres, atribuindo-lhes mais um destino do que uma sina, movem-se ao

longo do tempo”. E os limites de uma dessas fronteiras – a política – seriam testados na Constituinte.

Primeiros Movimentos da Constituinte

Os debates que aconteceram durante as sessões da Constituinte, para a feitura da nova Constituição Brasileira, duraram pouco mais de três meses, acontecendo de segunda a sábado, menos nos feriados. Ao procurar dar ênfase, ao longo deste capítulo, ao Título IV da Constituição, que trata das qualidades do cidadão brasileiro e de seus direitos, busco subsídios para entender as *estratégias* e os *argumentos* utilizados por aqueles que debateram a questão do sufrágio feminino. Quer-se, assim, captar o pensamento vigente na época sobre a condição da mulher na sociedade, principalmente no que diz respeito à possibilidade de se conceder a elas o direito a uma participação mais ativa no mundo público e político.

Assim que o projeto da nova *Constituição dos Estados Unidos do Brazil* foi publicado no Decreto n.914-A, em 23 de outubro de 1890, ele passou a ser debatido pelo Congresso Constituinte. Nesse debate, se analisados somente o projeto e a Constituição aprovada em 24 de fevereiro de 1891, não se tem noção da dimensão da discussão que ocorreu para se estender o voto aos membros do sexo feminino, uma vez que nenhum desses documentos traz alguma referência sobre o tema.

As reuniões preparatórias para a Assembleia Constituinte tiveram início no dia 4 de novembro de 1890. Entre as resoluções tomadas, destaca-se o regimento preparado para dar conta dos trabalhos. As sessões seriam públicas – a menos que se solicitasse que esta fosse secreta através de um requerimento –, começando ao meio-dia e com duração de quatro horas. A votação das emendas só se daria se houvesse um *quorum* mínimo de metade dos membros do Congresso mais um. As emendas apresentadas só poderiam ser de três ordens, supressivas, aditivas ou de correções, e somente entrariam em discussão depois de apoiadas por um terço dos membros presentes no Congresso. Também se decidiu que o Congresso elegeria uma comissão especial para dar um primeiro parecer sobre o projeto de Constituição apresentada pelo governo. Essa comissão, que ficou conhecida como *comissão dos 21*, seria eleita pelos seus pares com

um representante de cada estado mais o Distrito Federal.⁴ Somente depois de divulgado o parecer da comissão é que o projeto da Constituição poderia ser discutido por todos os membros da Assembleia.

Os debates aconteceriam em três momentos, a saber: na **primeira discussão**, em que os capítulos seriam apresentados em ordem crescente e a votação por artigos; na **segunda discussão**, em que o debate seria feito de forma global e as emendas votadas cada uma por si – novas emendas poderiam ser apresentadas na segunda discussão; por fim, somente as emendas aprovadas na segunda fase poderiam ir para a derradeira discussão, a **terceira**. Cada membro do Congresso só poderia se manifestar uma vez em cada discussão, exceto na primeira quando o regimento aprovou que os congressistas poderiam discursar tantas vezes quantos fossem os capítulos da Constituição, mas antes deveriam se inscrever na mesa e esperar serem chamados para discursar na tribuna.⁵

No dia 21 de novembro de 1890, o projeto foi apresentado a todos os congressistas e, seguindo o determinado no regimento, foi eleita, no dia seguinte, a *comissão dos 21*. Os trabalhos do Congresso foram então suspensos até o dia 10 de dezembro para que a comissão pudesse se reunir e preparar o seu parecer. Depois de doze sessões de reuniões, um novo projeto de Constituição foi aprovado para ser colocado em discussão. Todas as etapas das discussões encontram-se explicitadas em três livros que compõem os *Anais da Constituinte*.

Sobre a possibilidade de se estender o voto aos membros do sexo feminino, foi apresentado, em todas as instâncias de discussões na Constituinte, um total de seis emendas. Todas foram rejeitadas, mas geraram uma acalorada discussão no Congresso – tema eleito para ser trabalhado neste capítulo.

Para tanto, de posse dos *Anais da Constituinte*, foi feita uma primeira leitura de todos os discursos para identificar os que diziam respeito à questão do voto feminino. Nesta etapa, identificou-se um total de quinze manifestações sobre o tema, além das seis emendas propostas. Através de uma *análise avaliativa*, identificaram-se tanto os congressistas favoráveis quanto os contrários à possibilidade de se estender o direito ao

⁴ Os membros da *comissão dos 21* podem ser conferidos no Apêndice A .

⁵ O “sistema de rolha” foi muitas vezes empregado, ocasionando queixas severas dos congressistas. Por exemplo, Costa Machado, deputado por Minas Gerais, que foi “arrolhado”, ou seja, impedido de falar na 33ª sessão em 15 de janeiro de 1891, quando queria defender a causa da igualdade civil do homem e da mulher. O referido sistema era empregado quando algum congressista acreditava que o assunto já tinha sido debatido o suficiente e pedia ao presidente da Assembleia Constituinte que fosse votado imediatamente o impedimento de se continuar falando sobre o mesmo tema.

voto para as brasileiras, bem como os argumentos levantados por eles para defender o seu ponto de vista nesta questão. Após esta etapa, submeteu-se o *corpus documental* a mais análises para enquadrar se tais argumentos estavam mais voltados às questões públicas ou às privadas, de modo que se pudesse identificar o estereótipo de mulher presente nos referidos pronunciamentos. Os resultados encontram-se explicitados a seguir.

O Projeto da Constituição

Como já se explicitou, o projeto de Constituição enviado ao Congresso Constituinte para apreciação não fazia menção à questão do sufrágio feminino. O Título IV, nos seus artigos 69, 70 e 71, versava sobre quem poderia ser considerado cidadão brasileiro, sobre seus direitos e também sobre quem poderia votar nas eleições da República.⁶ O artigo 70 assim ficou redigido:

são eleitores os cidadãos maiores de 21 anos, que se alistarem na forma da lei.

§ 1º Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais, ou para os estados:

1º os mendigos;

2º os analfabetos;

3º as praças de pret,⁷ excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior;

4º os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações, ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra, ou estatuto, que importa a renúncia da liberdade individual.

§ 2º A eleição para cargos federais rege-se-á por lei do Congresso.

§ 3º são inelegíveis os cidadãos não alistáveis. (ANNAES, vol. I, 1924, p. 239-240)

O projeto foi lido e distribuído aos congressistas na 4ª sessão do Congresso Constituinte no dia 21 de novembro de 1890. No dia seguinte, foi eleita a *comissão dos 21* e, conforme o regimento, suspensos os trabalhos dos outros constituintes até o parecer final da comissão, sendo que este foi apresentado após doze reuniões, no dia 10 de dezembro. Os congressistas voltaram a se reunir no dia 13, na 7ª sessão, para iniciar

⁶ No que se refere à redação do título IV, poucas mudanças ocorreram entre o que foi apresentado no primeiro projeto e o que foi publicado no Decreto n.914-A. Alguns poucos itens, menos relevantes, foram suprimidos entre a publicação do decreto e o que foi apresentado pela *comissão dos cinco*.

⁷ “Praças de pret” era o nome conhecido dos militares que recebiam soldo e que eram contratados de acordo com as necessidades do governo. Recebiam, quase sempre, baixos salários.

os trabalhos e a pedido do deputado Cesar Zama, da bancada da Bahia, foi dispensada a leitura do parecer.

Entre os artigos que sofreram emendas está o de número 70, acima exposto, que recebeu sete propostas durante as reuniões da *comissão dos 21* – propostas tanto de supressão de itens quanto de acréscimos. Todos os itens do artigo receberam algum tipo de proposta de reestruturação, desde as que propunham a retirada das restrições para os eleitores até uma para estender o direito de voto para as mulheres. Nenhuma delas foi aprovada e o artigo 70 passou incólume para ser discutido na próxima etapa dos trabalhos da Constituinte. A seguir, apresenta-se um detalhamento acerca das emendas e dos discursos sobre o quesito *voto feminino* apresentados em cada uma das etapas de discussões da Constituinte.

AS MANIFESTAÇÕES NO CONGRESSO SOBRE O SUFRÁGIO FEMININO

Na comissão dos 21

A primeira das seis emendas apresentadas em prol do sufrágio feminino foi elaborada pelos deputados Lopes Trovão (Distrito Federal), Leopoldo de Bulhões (Goiás) e Casemiro Junior (Maranhão) e apresentada para discussão durante as sessões da *comissão dos 21*.⁸ O pedido de acréscimo dos deputados ao artigo 70 foi no sentido de que também deveriam ser considerados eleitores *as mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora, que não estiverem sob poder marital, nem paterno, bem como as que estiverem na posse de seus bens*.

⁸ José Lopes da Silva Trovão (1848-1925), médico e jornalista, foi um dos homens públicos que defendeu o voto feminino nas décadas finais do século 19, tal como é apresentado por Valéria Souto-Maior (2001, p.61; 97). A autora inclusive acredita que um dos personagens da comédia teatral *O voto feminino*, apresentada no capítulo anterior, foi inspirada na figura do deputado Lopes Trovão, “já que ele defendia abertamente a causa da emancipação das mulheres, lutando especialmente pelos direitos eleitorais” (p. 97). Além do voto feminino, Lopes Trovão também defendeu a questão do divórcio na Assembleia Constituinte, conforme descrito por June Hahner (1981, p. 87). Apesar dessas constatações, o deputado Lopes Trovão pouco se manifestou durante as reuniões da Assembleia Constituinte sobre a questão do sufrágio feminino – além de apresentar a emenda citada, seu nome aparece poucas vezes nos *Anais*, no momento em que assina a emenda apresentada por Saldanha Marinho, tanto na primeira quanto na segunda discussão e também fazendo alguns apartes no discurso de Costa Machado durante a segunda discussão, na 41ª sessão, no dia 27 de janeiro de 1891.

As mulheres casadas encontravam-se fora desta proposta, bem como as solteiras ou viúvas que não tivessem poder econômico comprovado e, portanto, estivessem sob o jugo dos pais ou dos maridos e dependentes destes. Os autores da emenda aplicam, assim, uma limitação à participação feminina, uma vez que as casadas, pelas leis vigentes no país, eram consideradas como relativamente incapazes e dependentes dos maridos.⁹ Assim, eles tentaram estender o direito do voto somente para aquelas mulheres que não poderiam ser consideradas legalmente incapazes, uma vez que teriam que ter uma profissão ou uma renda comprovada para poderem participar do jogo político. Segundo explana Nicola Matteucci (1998, p.688), pode-se perceber que esses constituintes partem do princípio de um liberalismo jurídico e excludente, pois, ao procurar incluir as mulheres no rol dos eleitores, através de uma reformulação das leis do Estado para “garantir o direito dos indivíduos”, eles, ao mesmo tempo, procuravam limitar essa participação a uma reduzida parcela da população feminina, considerada por eles a parcela mais apta a exercer tal função.

Os deputados constituintes também se basearam na formulação do regulamento eleitoral em vigor desde 8 de fevereiro de 1890, que consentia, através do artigo 69, que os que já fossem considerados eleitores pela lei de 9 de janeiro de 1881 não necessitavam fazer nova inscrição eleitoral. A última das leis eleitorais do período monárquico, também conhecida como *Lei Saraiva*, permitiu que fossem eleitores, sem necessidade de comprovação extra de renda, entre outros, os professores e os habilitados com diplomas científicos ou literários (BONAVIDES; AMARAL, Vol. II, 2002, p.687-688).

A emenda sobre o voto feminino não passou na *comissão dos 21*, nem mesmo as outras seis emendas apresentadas para o artigo 70, e este seguiu para a primeira discussão tal como foi apresentado no projeto de Constituição.¹⁰ Segundo informa Valéria Souto-Maior (2001, p.76), “dos vinte e um congressistas da comissão designada para dar parecer sobre a questão do voto feminino, apenas sete foram favoráveis à concessão do direito eleitoral às mulheres”.

⁹ Somente em 1962, com uma modificação no Código Civil vigente, as casadas foram retiradas do rol das relativamente incapazes. A Constituição de 1967 retificou a lei ao declarar no seu artigo 153: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. O preconceito de raça será punido pela lei”. Todas as constituições consultadas estão disponíveis em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica>>

¹⁰ As outras emendas pediam a supressão do impedimento do voto dos analfabetos, dos religiosos, dos mendigos ou a substituição de alguma palavra do artigo.

Josefina Álvares de Azevedo comenta esse fato na primeira página do seu jornal *A Família* com as seguintes palavras: “para que não tivéssemos o direito de julgar perdida a nossa causa neste primeiro congresso nacional, era necessário não conhecer o espírito dos homens – seres perturbados sempre por todos os egoísmos que os torna ineptos para as grandes generosidades” (*A Família*, 11/12/1890, capa). Valéria Souto-Maior chama a atenção para o fato de que Josefina “atacou impiedosamente” os parlamentares brasileiros, e que teria, assim, apontado a “ignorância” deles ao não tomarem conhecimento dos movimentos que tratavam da emancipação feminina, os quais estavam ocorrendo na Europa e nos Estados Unidos. Além disso, creditava o “atraso dos homens brasileiros” a um tipo de “preconceito infantil” que os parlamentares estariam mostrando por julgar as mulheres como seres inferiores ao não lhes considerar como aptas a exercer todos os seus direitos (SOUTO-MAIOR, 2001, p.76). Mas apesar desses protestos ásperos e veementes apresentados por Josefina através das páginas do seu jornal, é interessante assinalar que, além dos proponentes da emenda, mais quatro congressistas votaram a favor de se estender o direito de voto para as mulheres – o que talvez tenha dado subsídios para o tema ser reapresentado.

Na Primeira Discussão

Após o projeto passar pelo crivo da *comissão dos 21*, os congressistas se reuniram para debatê-lo, entre os dias 13 de dezembro de 1890 e 21 de janeiro de 1891, da 7ª a 38ª sessão. O Título IV foi colocado em debate a partir da 30ª sessão, que aconteceu no dia 12 de janeiro de 1891 e se estendeu por três dias – até o dia 15. Em todas as sessões foi detectado algum tipo de manifestação sobre a questão do voto feminino. No dia 15 de janeiro, as primeiras emendas foram colocadas em votação.

Todavia, mesmo antes de se colocar o assunto oficialmente em debate, houve duas manifestações nesse sentido.¹¹ A primeira delas ocorreu na 20ª sessão, no dia 30 de dezembro de 1890. O deputado Cesar Zama (Bahia), ao pregar a adoção do voto direto para a eleição do Presidente da República, fez a primeira manifestação em prol do sufrágio feminino encontrada nos *Anais*. Segundo suas palavras: “sou homem que,

¹¹ Tais manifestações são aqui apresentadas em sua quase totalidade por conterem argumentos que irão ser utilizados, posteriormente, pelas próprias mulheres na sua luta pela aprovação do voto feminino.

aceitando um princípio, aceito-o em todas as suas consequências; desde que aceitei a República democrática e federal não tenho receio dos perigos que outros temem nas democracias” (ANNAES, vol. I, 1924, p.1051). O argumento utilizado pelo deputado baiano era o de que em se aceitando o sistema republicano e a democracia, se deveria também aceitar o sufrágio universal. Mas como salienta o congressista:

Não compreendo, nem admito direitos políticos nominais ou mutilados, quero sufrágio real e efetivo com a responsabilidade direta e imediata do sufragante [...]. Aceitando a República democrática, exijo-a com a sua condição indispensável, com o sufrágio universal direto tão universal que **até as mulheres** se estenda o direito de tomar parte no festim político. (ANNAES, vol. I, 1924, p.1052, grifo nosso).

Interessante notar a ressalva do deputado, grifada acima, em que ele admite a concessão do sufrágio universal “até para as mulheres”. Essa parte do discurso foi recebida com calorosos apoiados, não apoiados e risos. Zama repeliu os risos dizendo: “riam-se alguns da ideia que sustento, riam-se outros por verem um homem de cabelos brancos, que devia mostrar mais prudência, não rezear que as funções políticas no nosso país sejam também exercidas pelo belo sexo” (p.1052). E completa sua argumentação:

Nós afastamos a mulher, porque somos excessivamente vaidosos, por isso que não temos prioridade nenhuma sobre ela, e elas muitas vezes nos são, mesmo superiores. Abri a história e encontrareis em cada uma das suas páginas provas da aptidão da mulher para as mais altas funções [...] encontrareis administradoras notáveis e, até, guerreiras que fariam honra aos mais valentes militares dos nossos tempos. (idem).

O exemplo de notáveis para dar peso às reivindicações era um argumento muito utilizado na época, até mesmo pelas próprias mulheres que escreviam nos jornais e reivindicavam os seus direitos.¹² Para June Hahner (2003), esse era um estratagema utilizado tanto para servir de modelo e inspiração quanto para contrapor os exemplos vindos da própria literatura da época, que fazia elegias às figuras de senhoras caridosas, filhas obedientes, mães virtuosas e piedosas. Cita como exemplo a própria figura de Josefina Álvares de Azevedo que chegou a publicar, em 1897, uma série de biografias que poderiam ser consideradas como

¹² Este continuou sendo um dos principais argumentos encontrados ao longo do século 20. Mariana Coelho (2002), no seu livro escrito durante a década de 1920 e lançado em 1933, também dedicou longas páginas a dar exemplos de mulheres célebres ao redor do mundo para justificar seus pedidos de uma igualdade política para todas as brasileiras.

exemplos históricos de mulheres que demonstraram aptidão intelectual, coragem, virtude, garantindo-lhes que tais mulheres, afinal foram por si próprias capazes de importantes realizações. Serviam como heroínas, não apenas rainhas ou figuras políticas, de Joana D'Arc a Isabel de Espanha, mas também mulheres cujas ações em vida eram mais polêmicas e talvez menos respeitadas, como Cleópatra e George Sand. (HAHNER, 2003, p. 129).¹³

O argumento principal de Zama, porém, não era o de trazer o exemplo de mulheres ilustres para dar sustento a seu pedido, mas sim o de se apoiar na própria definição de democracia para solicitar o sufrágio universal. De modo que o deputado defendia o voto para todos, pois, segundo ele, “sem a aplicação leal do sufrágio universal, o princípio, o dogma da soberania popular será mutilado, porque o sufrágio universal é ao mesmo tempo o seu agente e a sua garantia” (ANNAES, vol. I, 1924, p.1052). No final de suas deliberações, assegurou que sabia das dificuldades e dos riscos da aplicação da doutrina que professava, mas frisou: “quem aceita de coração a democracia, aceita-a com todas as suas dificuldades e perigos” (ANNAES, vol. I, 1924, p.1055). Esse também é o principal argumento dos que sustentam a legitimidade do sufrágio feminino na Constituinte. O deputado Serzedello (Pará) fez um aparte no discurso de Zama, sugerindo que o colega propusesse uma emenda que, segundo suas palavras, “está arriscada a passar” – sugestão que parece ter sido levada a sério, uma vez que o deputado Zama realmente apresentou, na 30ª sessão, uma emenda substitutiva ao artigo 70.

A segunda manifestação sobre a questão ocorreu durante a 22ª sessão, em 2 de janeiro de 1891. Foi feita pelo deputado Almeida Nogueira (São Paulo), quando também discursava, entre outras coisas, sobre a emenda cuja proposta era a eleição para o cargo de presidente pelo sufrágio universal e direto.¹⁴ Apesar de garantir que aceitava o princípio do sufrágio universal, o deputado refutou a emenda, pois, segundo sua justificativa, o sufrágio universal teria que ser bem aplicado e exprimir o voto real dos cidadãos, e “não apenas uma fraudulenta maioria [...] [e nem ser um] produto artificial de um alistamento adrede preparado e de eleições a pingo de pena” (ANNAES, vol. II, 1926, p.50).

¹³ Segundo informa Valéria Souto-Maior (2004, p.67), o terceiro e último livro publicado por Josefina Álvares de Azevedo foi denominado *Galeria Ilustre (Mulheres Célebres)*.

¹⁴ Esta emenda foi apresentada pelo deputado Moniz Freire (Espírito Santo) em 30 de dezembro de 1890 e assinada por mais vinte parlamentares, sete do RS. O sufrágio universal proposto na emenda não incluía as mulheres.

De modo que o deputado Nogueira passou a defender o que denominou como “a debatida questão do direito político das mulheres”. Para ele, não se teria necessidade de fazer uma disposição especial na Constituição para conceder o sufrágio para as mulheres, pois não existia nenhuma restrição para os direitos políticos das mulheres nas leis brasileiras. Ou, segundo suas palavras, “se elas não são eleitoras é porque não lhes apraz o exercício dessa função cívica” (ANNAES, vol. II, 1926, p.50). Essa afirmação recebeu contestações dos outros congressistas. Na sequência de seu discurso, ele esclarece o que quis dizer com tal sentença:

A nossa antiga Constituição e, também, o projeto que estamos discutindo enumeram as condições para ser-se eleitor, mas não mencionam como tal o sexo masculino, o que fazem as constituições de alguns estados da União Americana [...]. O nosso direito público exclui apenas os mendigos, as praças de pret e os religiosos de ordem monástica. Não exclui as mulheres. Ora, um direito não se restringe por indução (é princípio de hermenêutica), senão por expressa declaração da lei. Como se poderia, pois, contestar a capacidade das mulheres? (idem).

Almeida Nogueira também colocou em evidência um dos argumentos utilizados pelos detratores do sufrágio feminino: o de que o termo *cidadão*, empregado na formulação do artigo 70, excluiria as mulheres. O deputado refutou tal argumento, lembrando que o legislador sempre emprega o termo no masculino apenas por *convenção gramatical*. Para corroborar sua alegação, trouxe o seguinte exemplo:

ninguém põe em dúvida que a mulher tem direito à proteção do *habeas-corporis*, à inviolabilidade do domicílio, a todas essas garantias [...] que a Constituição liberaliza a nacionais e estrangeiros. Se fôssemos apegar-nos a essa fórmula, [...] a mulher não teria nenhuma responsabilidade criminal, porque as leis penais sempre se referem aos delinquentes e criminosos, e não às delinquentes e criminosas. (ANNAES, vol. II, 1926, p.51).

Assim, pela sua percepção do problema, não se deveria pedir um ato especial do Congresso para a concessão de direitos políticos para a mulher, uma vez que este já estaria implícito na legislação brasileira e, “especialmente, no projeto do Código político que estamos confeccionando” (idem). Pela sua elucidativa demonstração e pelo precedente exposto, essa talvez tenha sido uma das mais importantes deliberações feitas durante os encontros dos constituintes ao tratarem da questão do sufrágio feminino.

A partir de então, muitas mulheres tentaram alistar-se durante toda a vigência da Primeira República, baseando-se neste *argumento gramatical*, por assim dizer. Apesar de não se poder afirmar que o precedente tenha sido aberto pelo deputado em questão, somente o fato de ter sido publicado nos *Anais* fez com que pudesse ser citado muitas vezes nas próximas deliberações femininas em prol do voto.¹⁵

Agenor de Roure, um dos mais conhecidos comentadores da Constituinte de 1891, também salienta que a Constituição não proibiu o direito de voto para as mulheres, uma vez que não usou

da expressão encontrada em outras Constituições, claramente referente aos indivíduos do *sexo masculino*. Fala em *cidadãos maiores de 21 anos* no art. 70, sobre *eleitores*, como também só fala em *cidadãos brasileiros* no art. 69, referindo-se também às *mulheres brasileiras*, uma vez que as condições de nacionalidade abrangem os indivíduos dos dois sexos. (ROURE, 1979, p.272, grifo no original).

Assim, quando da abertura das discussões do Título IV, na 30ª sessão, foram apresentadas duas emendas ao artigo 70 versando exclusivamente sobre a questão do sufrágio feminino. A primeira delas, assinada pelos deputados Zama e Sá Andrade (Paraíba), solicitava a substituição do artigo pelo que se segue:

são eleitores:

1º os cidadãos maiores de 21 anos, que se alistarem na forma da lei;

2º as cidadãs solteiras ou viúvas, que são diplomadas em direito, medicina ou farmácia e as que dirigirem estabelecimentos docentes, industriais ou comerciais.

Não gozam do direito político:

1º os mendigos

2º os analfabetos

As mulheres casadas (ANNAES, vol. II, 1926, p.435).

Talvez levando em consideração as palavras proferidas anteriormente pelo deputado Almeida Nogueira, os proponentes dessa emenda resolveram explicitar a diferença proposta entre o voto masculino – ao qual é aplicado somente o quesito idade – e o voto feminino, muito mais restritivo. Nessa proposta, as casadas, mais uma vez, seriam impedidas de exercer o direito político e as restrições aos religiosos e aos *praças de pret* foram retiradas. Sobre a questão religiosa, um aparte se faz aqui necessário, uma

¹⁵ Como exemplo, tem-se documentada a tentativa de alistamento eleitoral, na década de 1920, da estudante de direito paulista Diva Nolf Nazário (1923). Sobre este tema, ver mais em Mônica Karawejczyk (2010b). Esta também foi uma das principais *estratégias* empregadas pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) para pressionar os juristas a conceder tanto o alistamento eleitoral para as mulheres, quanto para solicitar mudanças nas leis – tal questão será retomada no capítulo 6.

vez que tal questão recebeu uma atenção especial durante a discussão da Constituição, envolvendo não só a tentativa de se restringir o voto para os religiosos, mas também a questão do casamento civil, do divórcio, do ensino leigo e da separação entre a Igreja e o Estado. Houve várias manifestações dos congressistas nesses quesitos, inclusive com leituras de cartas de bispos e arcebispos pedindo uma maior consideração do Congresso para tais assuntos. Como, porém, em nenhum momento, essas deliberações tocaram no assunto do sufrágio feminino não serão aqui apresentadas, apesar da sua importância.

A outra emenda foi assinada por 32 congressistas de vários estados brasileiros¹⁶ (mas nenhum dos estados do sul) e pedia um acréscimo ao Título IV, na Seção II – sobre a declaração de direitos dos cidadãos –, aos artigos 72 a 78. A iniciativa pela emenda parece ter sido do deputado Costa Machado (Minas Gerais), visto que é o congressista que delibera em sua defesa. Não foi especificado onde a emenda deveria se adequar, mas somente que fosse acrescida onde fosse mais conveniente. E foi assim apresentada:

1º Fica garantida às mulheres a plenitude dos direitos civis, nos termos do art. 72;

2º Fica conferido o direito eleitoral às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora, às que estiverem na posse de seus bens e às casadas, nos termos da lei eleitoral. (ANNAES, vol. II, 1926, p.439).

De modo que essa emenda não mexia especificamente na redação do artigo 70 – numa provável tentativa de escapar das polêmicas antes citadas –, mas colocava o direito das mulheres de participar das eleições num outro patamar da Constituição, ao pedir que fosse anexada à seção II, que tratava dos direitos dos cidadãos brasileiros. No projeto, o artigo 72, no seu parágrafo 2º, era assim enunciado: *todos são iguais perante a lei*. Mais uma vez se fez presente a estratégia de se discutir a questão levando em consideração que, se todos são iguais perante a lei, não se deveria restringir nenhum direito ao gênero feminino. Apesar de também propor um voto limitado para as mulheres, essa emenda pretendia incluir as casadas no rol dos eleitores.¹⁷ A partir da exposição das novas emendas, as discussões começaram. Como já aludido, em todas as

¹⁶ São os congressistas: oito de Minas Gerais; sete do Rio de Janeiro; três do Distrito Federal; três da Bahia; dois da Paraíba; dois do Pará; dois de Goiás; dois do Ceará; um do Maranhão; um do Mato Grosso; um do Espírito Santo. Um dos congressistas aparece com o seu nome grafado erroneamente nos Anais, como “Hermes da Fonseca”; no caso, considerou-se que a referência seja ao deputado “João Severiano da Fonseca Hermes” do Rio de Janeiro. Ver relação dos congressistas no Apêndice A.

¹⁷ Cinco dos 32 congressistas deixaram claro que eram favoráveis apenas à primeira parte da emenda, motivo pelo qual a assinaram com restrições.

sessões ocorreu alguma manifestação sobre o tema do sufrágio feminino. Com base nas manifestações dos congressistas, elaborei um quadro para que se possa visualizar, de forma conjunta, não só os dados básicos de identificação do manifestante, mas também o posicionamento de cada um deles sobre o tema.

QUADRO 1

POSICIONAMENTO DOS CONGRESSISTAS
NA 1ª DISCUSSÃO - QUESITO SUFRÁGIO FEMININO

Sessão	Congressista	Bancada	Posicionamento	
			Contra	Favorável
30º	Moniz Freire	Espírito Santo	x	
	Espírito Santo	Pernambuco		x
31ª	Lauro Sodré	Pará	x	
	Barbosa Lima	Ceará	x	
32ª	Lacerda Coutinho	Santa Catarina	x	
	Barbosa Lima	Ceará	x	
33ª	Coelho e Campos	Sergipe	x	
	Costa Machado	Minas Gerais		x
	Bevilaqua	Ceará	x	
34º	Almeida de Nogueira	São Paulo	x	
TOTAL			8	2

Tal como se pode verificar no quadro 1 foram **dez manifestações** dos congressistas nesta questão durante as sessões que perfizeram a primeira discussão do projeto, quase todas desfavoráveis ao pedido. Para melhor expor tais manifestações, decidiu-se primeiro fazer uma breve análise dos argumentos favoráveis ao fato. Logo após serão expostos os argumentos daqueles que se posicionaram de forma negativa às emendas de se estender o voto para o sexo feminino.¹⁸

¹⁸ O quadro 2, apresentado mais adiante, foi construído partindo do mesmo princípio, porém com informações obtidas durante a segunda discussão ocorrida na Constituinte.

POSICIONAMENTOS FAVORÁVEIS

A primeira defesa do voto feminino aparece numa frase proferida pelo deputado Espírito Santo (Pernambuco), ao contestar o discurso de Moniz Freire (Espírito Santo). Nesse aparte, o congressista revela sua posição na questão, quando declara que “o voto compete tanto às mulheres como aos homens” (ANNAES, vol. II, 1926, p.457).¹⁹

A outra menção favorável ao voto das mulheres foi apresentada pelo deputado Costa Machado. Porém, foi mais uma queixa que uma exposição de argumentos, uma vez que o deputado foi “arrolado” e não pôde fazer seu discurso, apesar de inscrito.²⁰ De modo que Costa Machado fez sua reclamação, pois queria fazer uma petição à mesa para ser inscrito na segunda discussão. O deputado explica: “já que, inscrito deixo de falar sobre o assunto de mais grandeza, de mais interesse que tem aparecido na Constituinte – a igualdade do ato civil da mulher ao homem – questão máxima, de maior transcendência” (p.579). Pedido que o Presidente da mesa – Prudente de Moraes – negou, uma vez que, pelo regulamento da Constituinte, a inscrição deveria ser feita apenas no momento em que se anunciassem as discussões, e não antes.²¹

Costa Machado faz uma elegia à questão ao afirmar:

Na Constituinte uma questão tão grande como a emancipação da mulher – questão tão importante que não rebaixa, pelo contrário, engrandece a tribuna da Constituinte, chamando a atenção do mundo para este país, provando que o povo brasileiro tem sempre diante de si um grande ideal, é prejudicada sem mais ou menos. Nem os autores da emenda se apresentaram na tribuna, no entanto arolhou-se a discussão! Vejo que os meus sonhos vão se desfazendo. (ANNAES, vol. II, 1926, p. 580).

Apesar de sua indignação, o assunto não foi mais retomado até a sua votação. Nessa primeira discussão do projeto da Constituição, foram os argumentos contrários que se destacaram. E são estes que passam a ser apresentados.

¹⁹ Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais>>.

²⁰ O deputado João Siqueira (Pernambuco) solicitou o encerramento da discussão logo após o discurso do senador Coelho e Campos. Posto em votação o pedido foi aprovado por 69 votos contra 66.

²¹ Um aparte do Presidente merece ser aqui lembrado, uma vez que, segundo ele, Costa Machado foi impedido de falar por haver cedido a palavra a outro congressista, o que fez com que tivesse de discursar por último na sessão citada.

POSICIONAMENTOS ADVERSOS

Neste item, apresentam-se os argumentos dos que se posicionaram de forma contrária, nessa primeira etapa de discussões, ao desejo de se estender o voto para as mulheres. Mesmo que a proposta fosse de um pedido com severas limitações, grande parte dos que se manifestaram durante essas sessões foram contrários a qualquer tipo de inserção feminina no pleito eleitoral, tal como se observa no quadro 1.

A leitura dos discursos dos congressistas contrários ao sufrágio feminino me fez perceber a repetição de argumentos nas diversas manifestações – os mesmos argumentos foram utilizados por mais de um congressista ao longo das explanações –, o que possibilitou a análise em blocos para melhor compreensão: destaque seja dado aos que desmereceram as emendas qualificando-as como imorais e anárquicas; aos que frisaram a verdadeira missão da mulher; aos que consideraram a proposta tão absurda e sem sentido que nem mesmo mereceria uma maior argumentação em torno dela; ou, ainda, a quem vinculou a não aprovação do sufrágio feminino ao simples fato de este não ser praticado em nenhum lugar do mundo.

O primeiro grupo ou bloco de argumentos foi mencionado em metade dos discursos como o motivo principal para se negar o voto para as mulheres. Partindo da qualificação de *anárquica e imoral* às emendas, esses aspectos aliam-se ao segundo grupo de argumentos, que destaca a *verdadeira missão da mulher*, voltada para a vida doméstica e para o papel de mãe. Dois congressistas, por sua vez, negligenciaram tanto o assunto que mencionaram em seus discursos que nem mesmo cogitavam a questão de se conceder direitos políticos para o sexo feminino. Outros dos argumentos utilizados vinculavam a não aprovação do sufrágio feminino no Brasil ao fato de que este não era praticado em nenhum lugar do mundo, evocando, também, uma suposta fragilidade feminina como empecilho para o desempenho satisfatório das lides políticas.

Os deputados Moniz Freire, Lauro Sodré, Barbosa Lima e Lacerda Coutinho compartilharam o argumento de que as emendas em prol do sufrágio feminino seriam *anárquicas e imorais*. O primeiro a se expressar dessa forma foi Moniz Freire. O congressista dizia-se favorável ao direito de voto aos religiosos e aos analfabetos e totalmente contra a proposta de se conceder qualquer tipo de direitos às mulheres. Nas suas ponderações, vinculou o acesso das mulheres ao mundo político como uma das formas garantidas de se conseguir a dissolução da família. Segundo suas palavras:

“Creio [...] que o espírito esclarecido do Congresso não deixará vingar essa tentativa anárquica” (ANNAES, vol. II, 1926, p.456). De modo semelhante se pronunciou Lauro Sodré, que chegou a qualificar a proposta de “filha de uma democracia anárquica, revolucionária, metafísica e irrefletida” (p.478).

A *imoralidade* da proposta de se conceder o voto para as mulheres parece assentada no fato de se associar a participação do sexo feminino no mundo político ao colapso da idealizada vida pura e doméstica que estava destinada às mulheres. Em todos os discursos os mesmos argumentos estão presentes, estabelecendo o axioma de que a participação feminina no mundo político seria a responsável pela ruptura da família, pelo abandono do lar e dos filhos. Pode-se aventar que a inspiração dos congressistas para esse argumento possa ter sido encontrada junto à doutrina positivista, visto que os referidos deputados se disseram ou seguidores desta, tal como Lauro Sodré, ou demonstraram, nas suas declarações durante a Constituinte, que conheciam bem tal filosofia, levando à hipótese de que a seguiam ou pelo menos simpatizavam com ela. Os deputados também se disseram seguidores de outras doutrinas, tais como Moniz Freire, que afirmou ser seguidor da doutrina liberal, e Lauro Sodré, que se autoproclamou ao mesmo tempo católico e obediente “aos princípios de uma doutrina filosófica que adota com um de seus lemas ou axiomas que a mulher é a providência moral da família e que o homem deve ser o amparo e proteção para a mulher” (ANNAES, vol. II, 1926, p.478), ou seja, o positivismo. As palavras utilizadas pelos outros congressistas citados, durante os seus discursos e apartes, também fazem crer que conheciam bem tal filosofia – o positivismo –, levantando à hipótese de que também a seguiam ou pelo menos simpatizavam com ela. Outros exemplos podem ser aqui apresentados, tais como o do deputado Barbosa Lima que caracterizou a mulher como a autoridade espiritual que

governa persuadindo, governa convencendo, governa dirigindo-se às ideias, governa dirigindo os sentimentos, [...]. A persuasão é representada pelo privilégio moral [que] caracteriza a mulher, é esta maneira de governar que se dirige ao sentimento [...]. (ANNAES, vol. II, 1926, p.513).

Ou, ainda, o exemplo de Lacerda Coutinho, que se autoproclamou “adepto das doutrinas democráticas” e salientou que dar o voto para a mulher a tiraria da

esfera serena da mãe de família, para vir entrar conosco no lodaçal das cabalas e tricas eleitorais. [...] A mulher deve ser a educadora da família, que tem de suceder-lhe nas virtudes domésticas; dar-lhe o

direito de voto é privar o filho da solicitude com que a mãe sobre ele deve velar [...]. (ANNAES, vol. II, 1926, p.544).

Barbosa Lima também se dizia católico em discurso pronunciado na 32ª sessão. Apesar da aparente contradição apresentada pelos deputados – ao se declararem católicos e positivistas –, não se pode esquecer que a religião católica era a hegemônica na época em questão e os deputados provavelmente queriam afirmar que não seguiam o positivismo como uma religião (a Religião da Humanidade), mas sim que concordavam com partes da doutrina.

De modo que a associação *voto-imoralidade-anarquia* feita pelos deputados pode estar associada à maneira pela qual a doutrina positivista pregava o papel da mulher na sociedade, pois, segundo o positivismo,

as mulheres deveriam permanecer no âmbito doméstico, o que significa dizer que estavam excluídas da esfera pública. Sua exclusão política e pública era salutar para o intuito do Positivismo, pois o exercício do sufrágio universal viciou a razão popular dos proletários e das mulheres, que por não exercê-la, encontram-se mais aptos à regeneração moral e à propagação do Positivismo. Desta forma, elas foram preservadas da anarquia intelectual, do ‘deplorável exercício do sufrágio universal’, da influência corruptora do lucro e dos vícios do mundo fora do lar. (LEAL, 1996, p.72).

Tal como explicita Céli Regina Jardim Pinto (1986b), o positivismo influenciou muito os grupos políticos nacionais até o ano de 1890, quando então começou a perder força no plano nacional, diminuindo, de forma sensível, sua influência; enquanto isso, no Rio Grande do Sul, fortalecia-se cada vez mais, chegando a influenciar uma experiência política que ficou conhecida como “castilhismo” e permanecendo no poder por mais de 40 anos, como apontado no capítulo anterior.

O alcance da doutrina no país também pode ser encontrado nos discursos dos congressistas analisados, pois mesmo tendo suas origens em lugares tão distantes entre si – como, por exemplo, Santa Catarina e Ceará –, os deputados citados compartilham as mesmas ideias e parecem se basear no mesmo princípio da doutrina filosófica do positivismo para embasar suas argumentações. Apesar de apenas Lauro Sodré se proclamar seguidor da doutrina positivista, tanto ele quanto Barbosa Lima fizeram

questão de assinalar que são católicos, além de acentuar nos seus discursos, de forma vigorosa, que a missão da mulher era manter o lar e educar os filhos.²²

Apesar de um dos preceitos positivistas apontar para a missão doméstica da mulher, também não se pode esquecer que os preceitos da Igreja Católica pregavam que o lugar da mulher era no reduto do lar. A Igreja pode ter exercido muito mais influência do que o preceito positivista na questão feminina ou, pelo menos, o ter reforçado. Segundo apresenta Christiane Klapish-Zuber (2002), desde a construção feita pelos Pais da Igreja – na Antiguidade Tardia – da definição dos papéis masculino e feminino a serem desempenhados na Cristandade, houve um favorecimento do papel desempenhado pelo homem, sendo que o papel da mulher foi desvalorizado. A justificativa para isso seria porque “por natureza, a mulher só pode ocupar uma posição secundária [...], homem e mulher não se equilibram nem se completam: o homem está no alto, a mulher embaixo” (KLAPISH-ZUBER, 2002, p.138).²³ A autora também esclarece que:

a partir do momento em que um sistema simbólico determina posições relativas ao masculino e ao feminino e papéis específicos aos homens e às mulheres, estes não podem ser modificados sem questionar a ordem do mundo à qual eles pertencem (idem, p.148).

A ordem do mundo e o papel que as mulheres desempenhavam nele só começaram a ser questionados, de forma mais organizada, no século 19, conforme referendado no capítulo anterior.

Considerando os elementos relativos a esses papéis, é possível caracterizar o segundo grupo de argumentos como aquele que se baseia na *verdadeira missão da mulher*. Os que defendem essa linha argumentativa salientam que a mulher já teria uma *sublime missão*, a de cuidar do lar e do marido e de formar o caráter dos futuros cidadãos pela educação dos filhos. Os defensores desse ponto de vista apostam nos quesitos: estabilidade da família; superioridade masculina; incapacidade da mulher para desempenhar qualquer papel fora da alçada doméstica; e na figura da mãe de família para desmoralizar as emendas em prol do sufrágio feminino.

Além dos já citados congressistas, o deputado Bevilaqua também veiculou que a mulher teria mais o que fazer do que se preocupar em votar em eleições. Porém, o

²² Nesse ponto, também pode ter influenciado a circulação de ideias o fato de que quase toda a elite política era basicamente formada de bacharéis em Direito – formados, em sua grande maioria, nas mesmas escolas superiores, tal como demonstrou José Murilo de Carvalho (2007).

²³ Parte dessa discussão foi abordada em Mônica Karawejczyk (2008).

pronunciamento de Lauro Sodré foi o que mais exemplifica esse bloco de argumentos, motivo pelo qual será aqui apresentado. Na sua fala, destacou-se a crença de que a mulher seria a providência moral da família, cabendo ao homem ser o seu amparo e a sua proteção. Sodré defendeu que a mulher, por ser uma colaboradora eficaz e a grande auxiliar do homem, deveria influenciar a sociedade através de sua ação moralizadora, principalmente por sua “intervenção benéfica e constante sobre os esposos, sobre os filhos, sobre os irmãos”, pois, segundo suas palavras,

é incontestável que, no momento em que nós formos abrir-lhe o campo da política, no momento em que formos dar-lhe acesso ao campo das indústrias, ela terá necessariamente de ceder diante do poder da força, ela terá necessariamente de ceder diante da superioridade do nosso sexo nesse território. (ANNAES, vol. II, 1926, p.478).

Para Sodré, essa inserção só traria a ruína da mulher e comprometeria a sua verdadeira missão, de ser educadora dos filhos e suporte moral da família e, por conseguinte, da sociedade. Quase nos mesmos termos se pronunciou Barbosa Lima, ao sugerir que a educação dos filhos estaria seriamente prejudicada se a mulher resolvesse participar das lides políticas. Tanto Barbosa Lima quanto Lacerda Coutinho salientaram, em seus discursos, que dar direito de voto à mulher seria uma inutilidade. Ambos acreditavam que a própria mulher recusaria tal proposta, uma vez que “na eleição em vez de estar entregue à educação dos filhos estará discordando, discutindo!”, ou ainda que “iria privar o filho da solicitude com que a mãe sobre ele deve velar” (idem).

Em suma, nessa vertente de argumentos a *verdadeira missão da mulher* aparece como sendo a de permanecer no recinto doméstico, cuidando dos filhos e do lar. Cabe lembrar que as emendas propostas restringiam o acesso das mulheres ao voto, sendo que as duas apresentadas durante a primeira discussão pediam o voto para as mulheres que pudessem provar estabilidade financeira e que somente uma delas pedia o voto para as casadas, enquanto a outra deixava clara a sua negativa neste quesito.

O *Apostolado Positivista do Brazil* chegou a enviar para o Congresso uma representação propondo modificações no projeto de Constituição do Governo. Foi apresentado pelo Deputado Demétrio Ribeiro da bancada do Rio Grande do Sul, na sessão do dia 13 de dezembro de 1890. O texto inicia com uma longa ponderação criticando o sistema de governo proposto no projeto da Constituição, não acreditando que o mesmo deveria ser aplicado no Brasil, uma vez que o veem como uma cópia exata

da Constituição dos EUA e que não levava em conta as peculiaridades do momento brasileiro. Assim, deixam saber que a representação, levada ao Congresso, tinha a pretensão de ser um substitutivo do projeto, elaborado de acordo com as indicações de Augusto Comte. Isso fica claro na redação deste trecho:

aceitando, pois como uma fatalidade do momento atual a estrutura fundamental daquela constituição, vimos unicamente indicar-vos os pontos em que não será possível mantê-la sem grave prejuízo para os interesses vitais da sociedade brasileira e mesmo de toda a terra. (ANEXO/APÊNDICE/ATA vol. I, 1890, p.5).

Entre as alterações propostas, a pertinente à participação da mulher não foi esquecida. A menção à situação da mulher é feita na proposta de alteração do art. 26, que versa sobre quem seria inelegível para o Congresso Nacional. O apostolado lembra que a *força moral reside especialmente na mulher*, de modo que pede que ou se suprima a proibição aos religiosos ou se estenda a tal proibição para todos os “teoristas”, ou seja, para os intelectuais. Segundo as suas crenças,

Todos aqueles cidadãos devem ser excluídos das funções governamentais por motivos análogos às razões por que são excluídas as mulheres. Essa exclusão se pode fazer, ou politicamente, isto é, pelas leis civis, ou, espiritualmente, isto é, pela opinião pública. (idem, p.7).

Assim deixam claro que a função dos intelectuais e, por conseguinte, da mulher era ser a força moral da sociedade, motivo pelo qual não deveriam se imiscuir nos negócios públicos.

O terceiro grupo em que foram agregados os principais argumentos contrários ao voto da mulher é o que considero mais expressivo, posto que a questão foi considerada tão sem importância que nem mesmo mereceu uma atenção pormenorizada dos congressistas.²⁴ O senador Coelho e Campos, por exemplo, ao ser inquirido sobre o assunto em meio às suas deliberações sobre o direito de voto para as mulheres, simplesmente respondeu: “é assunto que não cogito; o que afirmo é que minha mulher não irá votar” (ANNAES, vol.II, 1926, p.576-577).

O silêncio ou o simples repúdio ao tema parecem evocar uma vontade imorredoura de volta ao tempo – idealizado – em que havia uma bem estabelecida ordem, de forma que este tipo de “não argumento” parece evidenciar e/ou evocar um

²⁴ As bancadas de Alagoas, Amazonas, Paraná, Piauí, bem como as do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte também se encaixam neste grupo, já que nenhum dos seus representantes fez uma única manifestação, nem contra nem a favor do sufrágio feminino, durante todas as sessões da Constituinte.

desejo de restabelecimento de uma *ordem natural das coisas* que tais medidas pareciam estar querendo desestabilizar. Naquele final de século, o mundo estava mudando e, com ele, tanto o papel da mulher quanto o papel do homem, provedor de todas as necessidades, estavam sendo contestados e sofrendo modificações. Até mesmo o modelo de família estava sofrendo mudanças, passando de uma célula agregadora de vários tipos para o atual modelo nuclear, conjugal e monogâmico. Tal como salienta Ângela Mendes de Almeida (1987, p.61), “a família intimista, fechada para si, reduzida ao pai, mãe e alguns filhos que vivem sós, sem criados e agregados e parentes na casa, eis o modelo de modernidade no limiar do século XIX”. Cláudia Maia (2011, p.92), no seu estudo sobre as mulheres celibatárias, também aponta que “a família conjugal foi instituída como modelo oficial e utilizada como braço do Estado republicano que viu nela um lugar estratégico para instaurar a ordem e com isso disseminar o progresso”.

De modo que parece razoável conjecturar que um sentimento de insegurança estava perpassando todo o país naquele final de século, com todas as mudanças que estavam ocorrendo, tanto no Brasil – incluindo a queda da monarquia e a libertação dos escravos – quanto no mundo e que agitaram o sistema econômico levando, por exemplo, a que muitas mulheres das classes menos abastadas, no Brasil, se vissem obrigadas a procurar um trabalho para manter o nível de vida da família.²⁵ Todas essas transformações podem ter provocado bem mais do que meras inseguranças sobre o futuro, mas também um sentimento de “liquidez” das condutas e das normas. Assim, não parece ser demais supor que tal sentimento pode ter gerado uma forte negativa a quaisquer outros avanços sociais que se quisessem conceder.

Tais aspectos levam ao quarto dos grupos de argumentos anteriormente definidos, isto é, a aprovação do sufrágio feminino no Brasil estava diretamente vinculada à aprovação em outras partes do mundo. Este argumento foi levantado pelo deputado catarinense quando da sua explanação sobre o sufrágio universal. Lacerda Coutinho também foi o único dos deputados que levantou a questão da abolição da escravatura e dos novos eleitores – representados pelos ex-escravos – agregados ao mundo político. Segundo ele, esses novos cidadãos, recém incorporados pela lei da abolição, traziam em si “a cultura intelectual e moral adquirida nas senzalas das fazendas e nas humilhações do cativo” (ANNAES, vol. II, 1926, p.542). Para ele,

²⁵ Mais sobre o tema no estudo de Elaine Rocha (2002), principalmente nos capítulos 1 e 2.

isso já seria por si só um bom argumento para que a questão do sufrágio universal fosse repensada, pois “necessariamente, esta enorme massa de eleitores viria aumentar o elemento de passividade, que já abunda no nosso eleitorado que já convinha ser depurado” – mesmo argumento que acreditava valer para um suposto eleitorado feminino. De fato, o congressista salientou a mesma incapacidade apresentada pelos escravos e das mulheres no quesito participação eleitoral. O deputado também se disse favorável à restrição de voto aos analfabetos, uma vez que sua observância seria um incentivo para este grupo sair da ignorância (idem).

Quanto à questão específica de se conceder o sufrágio para as mulheres, o deputado apontou que o fato de ele não ser aprovado em nenhuma parte do mundo o desqualificava para o ser também no Brasil. Nas suas palavras: “Em parte nenhuma do mundo encontra-se a mulher gozando do direito eleitoral [...] abstraindo da França, onde esta ideia não encontrou apoio, em qualquer outra parte do Mundo não o tem obtido” (ANNAES, vol. II, 1926, p.543).²⁶

Outro ponto evocado nos discursos da Constituinte para negar o voto para o sexo feminino baseava-se numa suposta fragilidade física da mulher. Essa formulação coloca em evidência outra importante vertente do discurso dos antissufragistas, em que a diferença sexual acabava sendo levada ao extremo ao se considerar a mulher como fraca, sensível, emotiva em comparação com o homem, forte, capaz, dono da razão. Essa vertente de pensamento e de argumentos associava a questão biológica da fragilidade do corpo feminino a uma fragilidade de caráter.

O *argumento biológico* foi trazido para o debate pelo deputado e médico Lacerda Coutinho. Segundo suas palavras, “a mulher por maior ilustração que tenha, nunca deixará de ser mulher” (ANNAES, vol. II, 1926, p.545). Pode-se conjecturar que o fato de um médico ter colocado essa restrição em evidência pode ter dado uma *justificação* a mais para corroborar os já bem debatidos argumentos dos contrários ao sufrágio feminino, justificação baseada nos *princípios científicos* da época que

²⁶ Interessante observar que o oposto deste argumento surge como uma justificativa para se pedir o sufrágio feminino a partir da década de 1920, ou seja, nas manifestações femininas ocorridas na época sempre são evocados os lugares onde já se concediam o voto para as mulheres como uma das formas de se reforçar e legitimar o pedido das brasileiras. Como, por exemplo, aparece explicitado no pedido de Diva Nazário (1923, p.32), pois ela, ao ter seu pedido de alistamento indeferido em 1922, lembra este interdito ao declarar: “na ocasião da discussão sobre a concessão do direito de voto à mulher, no seio do Congresso Nacional Constituinte, não havia ainda, é verdade o exemplo; mas hoje o grande e nobre passo já foi dado em vários países”.

consideravam os negros inferiores ao homem branco e, de modo análogo, as mulheres.²⁷ E assim se encerrou o primeiro debate em prol da inserção da mulher brasileira nas lides eleitorais. Como se viu, tanto argumentos pró como contra foram apresentados, sendo os contrários em maior número. A próxima etapa a ser seguida – conforme o regimento dos trabalhos da Constituinte – era a votação de todas as emendas apresentadas na primeira discussão, e são estas que serão abordadas a seguir.

VOTAÇÃO DAS EMENDAS

A votação do Título IV começou na 33ª sessão do dia 15 de janeiro de 1891.²⁸ As primeiras emendas votadas foram as que solicitavam a supressão do voto dos analfabetos e dos religiosos. Segundo o regimento, as emendas supressivas tinham prioridade na votação e, caso estas fossem rejeitadas, seriam consideradas prejudicadas todas as emendas substitutivas. Logo a seguir seriam votadas as emendas aditivas e, sendo estas rejeitadas, todas as emendas substitutivas seriam também consideradas prejudicadas e não entravam em votação. Foi o que ocorreu com a emenda dos deputados Sá Andrade e Zama. A emenda votada e rejeitada por ser considerada mais abrangente foi a do deputado Nelson de Vasconcelos, da bancada do Piauí, que solicitava a supressão dos números 1 e 2 do artigo 70, a substituição do número 4 e o acréscimo de mais um número definindo o voto a descoberto.

A outra emenda sobre o voto feminino foi colocada em votação na sessão do dia 16 de janeiro, em que estavam presentes 210 congressistas, sendo sumariamente rejeitada. Pela forma como era procedida a votação, não se pôde precisar o voto de cada um dos congressistas. Os únicos que deixaram claro seus pontos de vista sobre o tema, além dos que discursaram na Assembleia, foram os deputados Almeida Nogueira e José Bevilaqua, uma vez que ambos pediram que fosse anexado aos *Anais* um adendo dizendo que eram contra a proposta. Almeida Nogueira admitiu este fato porque se diz

²⁷ Para uma discussão mais aprofundada sobre o tema, ver o segundo capítulo de Lilia Schwartz (1993), no qual a autora faz um balanço das diferentes teorias raciais produzidas durante o século 19 e que estavam em voga no Brasil.

²⁸ Lembrando que a redação do artigo 70 que estava sendo debatida era a seguinte: “São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos, que se alistarem na forma da lei. § 1º não podem alistar-se eleitores para as eleições federais, ou para as dos estados: 1º os mendigos; 2º os analfabetos; 3º as *praças de pret*, excetuando-se os alunos das escolas militares de ensino superior; 4º os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações, ou comunidade de qualquer denominação, sujeitos a voto de obediência, regras ou estatuto, que importe a renúncia da liberdade individual. § 2º A eleição para cargos federais reger-se-á por lei do Congresso. § 3º São inelegíveis os cidadãos não alistados”.

coerente com as ideias que apresentou no dia 2 de janeiro, visto que o direito de voto para as mulheres, para ele, já estaria implícito na legislação. Bevilaqua, que não estava presente na votação do dia 15, declarou que teria votado contra a emenda se ela não tivesse sido prejudicada. Segundo sua declaração, “ser mãe de família, desempenhando cabalmente todas as suas delicadas funções, é muito mais digno, muito mais nobre e de muito mais benéfica e efetiva influência social do que quantos títulos profissionais, científicos ou *eleitorais* caibam aos homens” (ANNAES, vol. II, 1926, p.617).

Assim, a primeira rodada de discussões terminou em 19 de janeiro, sem que nenhuma das emendas que pretendiam conceder um voto limitado para as brasileiras passasse pelo aval da Assembleia. O artigo 70 seguiu, mais uma vez, sem nenhuma alteração, para a segunda discussão. A conclusão da votação de todos os títulos do projeto se deu no dia 21 de janeiro na 38ª sessão. Mais uma vez, seguindo o determinado no regimento, ocorreu um intervalo de dois dias até o começo das próximas deliberações. Porém, em 24 de janeiro, a sessão do Congresso foi suspensa devido à morte de Benjamin Constant.

NA SEGUNDA DISCUSSÃO

A segunda discussão da Constituição recomeçou no dia 26 de janeiro de 1891, com a leitura do novo projeto com as emendas aprovadas durante a primeira discussão. Conforme o regimento, os congressistas teriam seis sessões para discutir e propor novas emendas ao projeto, entre as quais aparecem novamente emendas sobre o voto feminino.

As emendas

Desta vez são apresentadas mais três emendas versando sobre o tema do sufrágio feminino. Como o artigo 68 foi suprimido durante a primeira discussão do projeto e a numeração dos artigos foi alterada, o Título IV sofreu alterações, apesar de quase não haver modificações na sua redação. O anterior artigo 70 manteve incólume a sua redação, passando a ser identificado, na segunda redação, pelo número 69.

De modo análogo, a seção II passou a ter seus artigos numerados a partir do número 71. E são exatamente para o artigo 71 as primeiras propostas de modificações no que diz respeito ao sufrágio feminino. Duas das propostas apresentadas foram defendidas pelo deputado Costa Machado, em discurso proferido na 41ª sessão, em 27 de janeiro de 1891.

No dia de abertura das discussões, na 40ª sessão em 26 de janeiro de 1891, foram apresentadas, pelos mesmos congressistas da proposta apresentada na 30ª sessão de 12 de janeiro, as duas primeiras propostas de emendas sobre o voto feminino.²⁹ A proposta da nova emenda teve sua redação muito semelhante à da apresentada na primeira discussão, continuando a requerer um voto limitado para as mulheres. A modificação mais contundente foi que os seus autores solicitavam uma emenda aditiva e não mais substitutiva. Assim, conforme a proposta apresentada, se requeria o acréscimo de um parágrafo ao artigo 71, sendo assim redigido:

§3º Fica conferido o direito político às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora de qualquer instituto de ensino da União ou dos estados, as que estiverem na posse e administração de seus bens, as que exercerem qualquer cargo público e as casadas, nos termos da lei eleitoral. (ANNAES, vol. III, 1926, p.75).

Como se pode perceber na leitura da emenda, essa acrescentou mais um interdito ao acesso das mulheres ao voto, pois, além de terem que estar em posse de seus bens, elas também deveriam estar à frente da sua administração, o que faz supor que deveria restringir ainda mais o público-alvo da emenda.

Contudo, na questão de se estender o direito de voto para as mulheres que exercessem qualquer cargo público, é lícito lembrar que grande parte dos funcionários públicos brasileiros era formada pelos bacharéis em Advocacia. Todavia, as primeiras advogadas só começaram a se formar nas escolas superiores brasileiras no final da década de 1880 e encontraram dificuldades para exercer a advocacia.³⁰ Os cargos públicos só viriam a ser devidamente preenchidos por membros do sexo feminino –

²⁹ Nos Anais digitalizados pelo site da Câmara, a data da 40ª sessão aparece grafada erroneamente como sendo 28 de janeiro. A cópia dos Anais que estão no site do Senado traz a data correta. A única diferença no nome dos congressistas foi assinalada pela não assinatura da emenda pelo deputado Aristides Maia, que foi substituído pelo também Deputado Martinho Prado Júnior, da bancada de São Paulo.

³⁰ As instituições de ensino superior só foram abertas ao sexo feminino em 1879. Somente em 1899 é que uma advogada, Mirtes de Campos, teve permissão para defender um cliente no tribunal pela primeira vez no Brasil, tal como informa Susan Besse (1999, p. 163-164).

excetuados os cargos de professora, que a emenda já considerava como eleitores – a partir das décadas iniciais do século 20. Susan Besse (1999, p.51) salienta que as mulheres que trabalhavam por salário, no século 19, sofriam um desprestígio social, só as muito pobres e as que não tinham parentes homens para prover o seu sustento é que tinham que se sujeitar a procurar sustento fora do lar. De modo que a emenda apresentada não abria o campo da política para muitas brasileiras, nem mesmo a outra emenda apresentada pelos mesmos congressistas, que pretendia tornar

eleitores e elegíveis nos termos da lei eleitoral, para os cargos municipais, as mulheres diplomadas com títulos científicos e professoras de qualquer instituto de ensino da União ou dos estados, as que estiverem na posse e administração de seus bens, as que exercerem qualquer cargo público, e as casadas. (ANNAES, vol. III, 1926, p.76).

A única diferença na redação desta para a emenda anteriormente analisada foi o fato de a nova tentar incluir as mulheres como elegíveis para os cargos municipais, situação compartilhada pela sexta emenda apresentada. A última proposta de se entender o voto para a mulher foi do deputado Zama, no dia 28 de janeiro, durante a 42ª sessão, em que o deputado requeria um acréscimo ao final do artigo 69, sendo assim redigido:

Acrescente-se a seguinte disposição:
Inclusive mulheres casadas, as viúvas, que dirigem estabelecimentos comerciais, agrícolas ou industriais, as que exercerem o magistério, ou outros quaisquer cargos públicos, e as que tiverem título literário ou científico por qualquer dos estabelecimentos de instrução pública da União ou dos estados. (ANNAES, vol. III, 1926, p.568).³¹

Todas as três emendas continuavam solicitando um voto limitado para as mulheres. Mesmo assim, nenhuma delas passou nas votações do Congresso, tal como se verá ao acompanhar os debates ocorridos na discussão das emendas.

Os Debates

Os debates se estenderam por seis sessões, encerrando-se em 2 de fevereiro e, em metade deles, houve alguma manifestação sobre o tema do sufrágio feminino.

³¹ Consulta no site do Senado. No site da Câmara dos Deputados essa sessão não está digitalizada, todas as referências feitas neste texto a esta sessão foram retiradas da cópia dos anais existentes no site do Senado Federal.

Porém, de forma diversa da ocorrida na primeira discussão, as emendas agora poderiam ser discutidas livremente pelos congressistas, em qualquer ordem. Por isso, não é de estranhar que, no meio de um discurso sobre a organização dos estados e de impostos, o deputado Serzedello tenha aproveitado para falar de dois dos assuntos que classificou como de “alta importância” e que, segundo ele, “foram com grande sabedoria resolvidos pelo Congresso”. O deputado estava se referindo ao voto, como ele mesmo mencionou: “ao direito de voto para as mulheres” e à abolição da pena de morte (ANNAES, vol. III, 1926, p.134).

O quadro 2 representa a qualificação dos posicionamentos dos cinco congressistas que se manifestaram sobre a possibilidade de se estender o voto para as mulheres durante a segunda discussão.

QUADRO 2

POSICIONAMENTO DOS CONGRESSISTAS NA 2ª DISCUSSÃO - QUESITO SUFRÁGIO FEMININO

Sessão	Congressista	Bancada	Posicionamento	
			Contra	Favorável
40 ^a	Serzedello	Pará	x	
41 ^a	Costa Machado	Minas Gerais		x
	Epitácio Pessoa	Paraíba	x	
	Pedro Américo	Paraíba	x	
43 ^a	Zama	Bahia		x
Total			3	2

No quadro 2, pode-se observar também dados sobre em que sessão foi feito o discurso do congressista. Novamente, os argumentos contrários aparecem agregados em torno de uma temática, agora veiculando a concessão do voto a uma suposta desagregação da família e do lar. Essa temática principal se ramifica em mais duas: uma que salienta que cada um dos gêneros tem sua função dentro da família e a outra,

interligada a essa, que evoca a missão doméstica da mulher. Os argumentos favoráveis são elencados como uma questão de direito e também procuram rebater cada um dos pontos mostrados nos discursos contrários ao voto feminino, como veremos na análise que se fará a seguir. Assim, mais uma vez, os “anti” evocaram a *verdadeira missão da mulher* como justificativa para não se aprovar as emendas, pelo menos as duas primeiras apresentadas pelo grupo comandado por Costa Machado, uma vez que a emenda do Deputado Zama só foi apresentada para debate alguns dias depois.

Neste grupo, encaixam-se os discursos dos deputados Serzedello e Pedro Américo.³² Tanto um quanto o outro deixaram claro que, na sua opinião, a missão da mulher era a de ser “anjo tutelar da família” e que a “mulher normal e típica é a que fica no lar doméstico”. Mais uma vez são elencados os mesmos argumentos para lembrar os congressistas de que “a missão da mulher é mais doméstica do que pública, mais moral do que política”, tal como resumiu Pedro Américo (ANNAES, vol. III, 1926, p.227).

O outro argumento apontado pelos detratores do voto feminino aparece totalmente vinculado ao anterior. Nele foi salientado o perigo de se mexer na **estabilidade social**, caso a emenda para o sufrágio feminino recebesse aprovação. O deputado do Pará chegou a afirmar que não negava o direito de voto para a mulher por “falta de capacidade intelectual ou mesmo aptidões para exercer este direito, mas que a questão é de conservação da família, e, por conseguinte, da sociedade, para mim, a questão é de estabilidade social” (ANNAES, vol. III, 1926, p.134). O deputado Serzedello comparou a sociedade a um organismo biológico, para salientar que cada um deveria ter sua função específica respeitada para que o crescimento da sociedade continuasse a ir por um bom caminho. Para ele, a função do homem continuava a ser voltada para o trabalho em qualquer atividade externa, pois caberia ao marido prover “a família de todos os meios materiais” para que a mulher pudesse cumprir o seu papel de “anjo tutelar da família, educadora do coração, inspiradora do aperfeiçoamento humano e o apoio moral mais sólido, do próprio homem” (idem). Percebe-se que os termos da doutrina positivista são mais uma vez empregados na fala do congressista.

³² O deputado Eptácio Pessoa somente fez um pedido de retificação ao Presidente da mesa, explicando que a sua assinatura na emenda que concedia às mulheres a plenitude dos direitos civis e o político eleitoral não procedia, uma vez que apenas reconhecia o direito civil às mulheres. Ele não apresentou outros argumentos além desse (ANNAES, vol. III, 1926, p.189-190).

Porém, o que chama a atenção nas sessões da segunda discussão foram os discursos pró-voto feminino. A defesa das emendas foi feita de forma apaixonada pelos autores das emendas. Enquanto os “contra” se limitaram a dar exemplos baseados no papel tradicional da mulher na sociedade, os defensores do voto basearam seus argumentos no direito e na igualdade da natureza humana.

Os argumentos pró-voto feminino

Os argumentos mais longos e completos neste quesito foram os apresentados pelo deputado Costa Machado. No seu discurso – repleto de apertes e contestações –, expõe as suas razões para pedir a aprovação de suas emendas. Tanto ele quanto Cezar Zama apontaram que a aprovação do voto para a mulher deveria ser limitada por não acreditarem que todas as mulheres tivessem capacidade para participar das pugnas eleitorais. Mesmo solicitando um tipo de sufrágio limitado, ambos basearam seus discursos em argumentos em que explicitaram os deveres das mulheres na sociedade, tais como: “à exceção do imposto de sangue, concorrem também com o imposto para encher as arcas do tesouro; finalmente podem desempenhar todos os deveres do homem. Porque se lhes há de privar do exercício do direito político?” (ANNAES, vol. III, 1926, p.619). Ou ainda: “em qualquer lugar que apareça um ente que tenha a mesma natureza do homem – natureza fisiológica e psicológica – tenha, enfim as mesmas faculdades, os mesmos instintos, as mesmas aptidões, deve ter direitos iguais aos do homem” (ANNAES, vol. III, 1926, p.215). Nesse mesmo discurso, o deputado Machado fez longas apologias em prol do voto da mulher, procurando expor e desmontar a estratégia dos colegas que se mostraram avessos às emendas sobre o sufrágio feminino. Segundo ele, “colocam a questão em terreno dos interesses, dos convenientes sociais, quando nós tratamos do Direito; nossa emenda foi apresentada ao artigo 71 – Declaração de direitos” (ANNAES, vol. III, 1926, p.216). Assim, Costa Machado procurou reverter em favor da sua causa os argumentos levantados pelos antissufragistas, chegando mesmo a empregar um tom de pilhéria ao seu discurso, quase caçoando dos argumentos apresentados anteriormente.

Quanto à primeira objeção levantada, a de que a mulher teria uma função especial, elevada, nobre e augusta como a maternidade e a criação da família, Machado

sintetizou sua resposta dizendo que “se a missão da mulher é procriar, os animais irracionais também” (ANNAES, vol. III, 1926, p.217). Tal colocação gerou apertes revoltados dos congressistas presentes, mas o deputado continuou nesta linha argumentativa, uma vez que, segundo seu raciocínio, a procriação não seria uma função especial que engrandeceria a mulher, nem mesmo a educação dos filhos, o que outros congressistas enumeravam como sendo um empecilho para a mulher praticar o direito de voto. Assim, segundo ele, educar envolveria muito mais do que simplesmente se preocupar com os cuidados básicos com os filhos; segundo seus argumentos, dar uma boa educação consistiria em:

injetar no cérebro de seu filho princípios bons e sociais, [...] essa circunstância vem a favor da nossa emenda, porque, se queres que a mulher em certa época da vida dê ao filho essa educação que não morre, que nos acompanhe em todas as peripécias, então deveis querer que uma mulher entre para a sociedade a fim de conhecê-la e amá-la. (idem).

Outro argumento rebatido pelos defensores do voto feminino era o relativo à teoria de que a simples presença da mulher nos ambientes políticos traria o caos e a desordem para os ambientes. O deputado baiano chegou a afirmar: “Tenho profunda convicção de que a presença da mulher nos comícios eleitorais será sempre um elemento de ordem e de paz, e muito concorrerá para afastar dos pleitos eleitorais o cacete, o punhal e a navalha, tão usados entre nós” (ANNAES, vol. III, 1926, p.620). Esse, aliás, foi um argumento muito utilizado nas décadas posteriores em defesa do voto feminino.³³ Os pró-voto também procuraram mostrar que a família não se desorganizaria se a mulher viesse a participar mais ativamente da política do seu país, pois segundo o deputado Zama:

a família não se desorganiza quando ela exerce a medicina, a advocacia, o magistério e funções públicas, que exigem muito mais tempo, trabalho e critério: desorganizar-se-á, porém, pelo fato de ir ela, em dia de eleição, dar o seu voto! Não, isso não é verdade. (ANNAES, vol. III, 1926, p.619).

De forma muito análoga se pronunciou Costa Machado ao assegurar:

A mulher é dotada de inteligência, ela ama este país, ela é instruída, ela paga imposto, e, entretanto não pode votar, não pode exercer o direito de voto, que é tão pequenino e mesquinho, ao passo que um

³³ Em pesquisa anterior, realizada para a feitura da minha dissertação de mestrado, este foi um dos elementos mais enfatizados em defesa do sufrágio feminino nas matérias publicadas no jornal *Correio do Povo*, entre os anos de 1930 e 1934. Ver mais em Mônica Karawejczyk (2008).

homem, que só tem a enxada, que apenas sabe ler e escrever um bocadinho pode votar e ser votado. (ANNAES, vol. III, 1926, p.220).

Cabe lembrar que ambos requeriam o voto somente para mulheres altamente qualificadas, já que deveriam ter uma profissão comprovada que demandasse estudos. Tais congressistas estavam vinculando a concessão do alistamento eleitoral à comprovação de uma profissão através da apresentação de um diploma, ao contrário da única restrição feita aos homens, a de que fossem alfabetizados. Esse tipo de sufrágio limitado para as mulheres em muito se parecia com as antigas restrições da época imperial, de ordem econômica ou educacional.

Mas o principal argumento de Costa Machado, qualificado por ele como “argumento tão grande que é irrespondível”, somente foi revelado no final do seu discurso. A própria lógica da construção do seu discurso foi feita no sentido de provar que, se o sistema aceito pelo novo regime fosse realmente o sistema republicano e baseado no conceito de democracia, este deveria ser aplicado em toda a sua plenitude. Para o deputado, um governo do povo pelo povo não poderia deixar de fora uma parte significativa de sua população, motivo pelo qual pedia a aprovação de sua emenda.

Cezar Zama também utilizou este viés argumentativo na sua explanação ao ser contestado por um outro congressista (não identificado) que qualificou como perigosa a questão de se conceder o voto para a mulher. Em sua resposta, Zama afirmou: “Não tema. Começemos por pouco: limitemos o direito de voto às casadas...”, ao que outro representante (também não identificado) contestou: “Mas esta já é representada pelo marido, que tem a capacidade precisa.” Zama não se intimidou com esta colocação e respondeu:

se o marido é por si só capaz, e à sua capacidade se reúne a da esposa, nada perderá a sociedade, pois que duas capacidades concorrerão à urna: ampliemos o direito às viúvas que gerirem estabelecimentos agrícolas, industriais ou comerciais, às que tiverem título científico ou literário conferido por estabelecimento de instrução dos estados da União, e às que exercerem o magistério ou empregos público. O número deles será muito diminuto na massa geral dos votantes e creio até, que muitas não usarão tão cedo dos direitos que lhes concedemos. (ANNAES, vol. III, 1926, p.620).

Desse modo, os deputados procuraram influenciar os outros congressistas a votarem em suas emendas. Tal como salientado, grande parte dos argumentos apresentados pelos sufragistas procuraram colocar em evidência o caráter legal da questão, ao passo que os antissufragistas basearam seus argumentos em motivos mais

sentimentais, por assim dizer, procurando destacar e reforçar os papéis a que cada gênero estaria destinado na sociedade, apontando para a questão da mulher pertencer ao ambiente privado – enquanto os discursos favoráveis vinculavam-se a ideias do público, no sentido de uma maior participação na vida social do país. Tal como referendado anteriormente, boa parte da argumentação dos “contra” pode ser creditada à divulgação da doutrina positivista, como também ser compreendida pela plena aceitação dos ensinamentos religiosos, uma vez que grande parte dessa argumentação se baseia no suposto lugar “natural” da mulher na sociedade, onde estaria destinada a cuidar da casa e dos filhos, sendo que esta também era reforçada pela doutrina cristã. Esse tipo de argumentação também foi a mais encontrada entre os casos estudados por Aileen Kraditor (1981) durante a campanha em prol do sufrágio feminino nos Estados Unidos da América do Norte (EUA). A autora aponta que, nos principais argumentos levantados pelos antissufragistas estadunidenses apareciam bem explicitadas as diferenças nos papéis exercidos pelo pai e pela mãe no seio da família, sendo que muitos se referiam a trechos bíblicos para dar credibilidade a seus argumentos, caracterizando os *argumentos teológicos*, tal como os nomeia a autora (KRADITOR, 1981, p.15-18).

Ao se analisar os argumentos dos opositores do voto feminino apresentados durante as sessões da Constituinte, verifica-se que esses consideravam que a mulher fora feita para ser resguardada dos males sociais, cuidando do lar e dos filhos, ou seja, atrelavam a questão de uma maior participação no mundo público a questões de foro privado. Como bem referiu Christine Stansell (2010), autora apresentada no capítulo anterior, as mulheres foram *reconhecidas como mães e não como irmãs*, de modo que tinham que ser resguardadas e protegidas e não vistas como participantes de uma irmandade, como companheiras. Já os representantes da vertente pró-voto vincularam seus argumentos a questões do público, do direito e da democracia.

As três emendas apresentadas durante a segunda discussão foram postas em votação no dia 11 de fevereiro, na 52ª sessão. A emenda do deputado Zama – apresentada ao artigo 69 – foi rejeitada. As emendas apresentadas em prol do sufrágio feminino vinculadas ao artigo 71 sofreram igual fim. Como todas foram rejeitadas, não podiam mais ser apresentadas para a terceira discussão, conforme determinava o regimento. De modo que a redação do Título IV passou quase incólume, sofrendo poucas alterações, desde a sua primeira aparição no projeto apresentado ao Congresso

pelo Governo Provisório. O artigo 70 da Constituição foi o que suscitou os posteriores debates e contestações em torno do voto feminino, tal como se verá nos próximos capítulos que procuram elucidar os próximos passos da luta em prol do sufrágio feminino no Brasil e os principais protagonismos apresentados, começando pelo feminino e sua mobilização em grupos para pleitear seus direitos.

Nessa primeira parte, pretendeu-se apresentar os primórdios da questão do sufrágio feminino no Brasil, trazendo alguns personagens e argumentos que se tornaram importantes nessa luta. Apesar da conclusão a que chega Valéria Souto-Maior, na sua análise da peça teatral *O voto feminino*, de Josefina Álvares de Azevedo, de que a

autora [...] superestimou o poder do teatro como arma política e reformadora de efeitos imediatos: sua intenção de sensibilizar os congressistas que aprovaram a Constituição de 1891 [...] foi inteiramente frustrada, pois [...] o sufrágio feminino só foi aprovado em nosso país quase meio século depois disso (SOUTO-MAIOR, 2001, p.139-140),

acredito que as manifestações das mulheres em prol do voto, apresentadas a partir de 1880, fizeram com que o tema fosse abordado durante a Constituinte. Mesmo não sendo aprovado nesse primeiro momento, não se pode esquecer que o tema foi debatido durante o Congresso Constituinte e mais, que recebeu o aval de pelo menos um terço dos congressistas presentes, uma vez que, como já citado, as emendas apresentadas só entrariam em discussão depois de apoiadas por um terço dos membros presentes no Congresso. Também é importante ressaltar que, somadas todas as manifestações encontradas nos *Anais* que se referiram à questão do sufrágio feminino, chega-se a um número de 34 congressistas que se posicionaram de forma favorável à tentativa de se estender o direito de voto para as brasileiras – aqui somados tanto os deputados que se manifestaram através de discursos a favor das emendas, como os que as assinaram – e somente 11 que se colocaram declaradamente contra.³⁴ Parcela que pode parecer pequena no universo representado por 247 congressistas, mas que não pode ser desprezada e deve ser levada em consideração tanto pelo momento histórico vivido

³⁴ O posicionamento de cada congressista na questão do sufrágio feminino pode ser conferido no Apêndice A.

quanto pelo ineditismo das emendas, que previam o voto para a mulher, ainda que limitado.

A nova *Constituição dos Estados Unidos do Brasil* foi apresentada no dia 24 de fevereiro em sessão solene do Congresso. E a posse do novo Presidente do Brasil, eleito no dia seguinte, foi eternizada no quadro de Aurélio de Figueiredo, tal como se pôde observar na imagem 1, apresentada anteriormente.³⁵ A presença das mulheres no balcão acima da cena principal tanto pode representar as que foram homenagear os constituintes, quanto pode muito bem simular a presença das mulheres que queriam se fazer presentes na nova ordem republicana e foram conferir de perto a sua renovada exclusão.

Também quero destacar outro ponto da tela que passa quase despercebida ao observamos a ação central da posse do novo Presidente do Brasil. Chamo a atenção para as rosas que aparecem tanto no chão do salão, que podem ser observadas na imagem 4, quanto as que aparecem na mão das mulheres no balcão, e que se observa no detalhe da imagem 2, apresentada anteriormente.

As rosas que aparecem tanto no chão quanto na mão das mulheres, numa alusão que foram atiradas por elas, podem denotar muito mais que meras alegorias, e tal qual a camélia – que tinha um significado especial para os abolicionistas – significar muito mais do que parece à primeira vista.³⁶ Pode não ser uma mera coincidência que o artista tenha dado preferência a desenhar rosas no seu quadro, quase todas desabrochadas.³⁷ Essas flores são consideradas as mais populares do mundo e a própria escolha de suas cores também está associada a atos simbólicos. No exemplo da tela do artista, encontramos rosas cor-de-rosa e brancas ou champanhe. De caráter altamente simbólico, cada cor simboliza um sentimento. A rosa branca está associada a um sentimento de reverência, de pureza ou ainda de segredo, já a rosa champanhe se vê

³⁵ Como já referendado a identificação de alguns dos personagens que compõem o quadro pode ser conferida no anexo A. Agradeço à museóloga Adriana de Fátima Barreira do Museu da República pela gentileza no envio do mesmo.

³⁶ A camélia era o símbolo por excelência do movimento abolicionista. Tal como informa Eduardo Silva (2011): “Exatamente como a Liberdade que se pretendia conquistar, a camélia não era uma flor dessas comuns, naturais da terra e enconradiças soltas na natureza. Era, pelo contrário, uma flor especial, estrangeira, cheia de melindres com o sol, que requeria know-how, ambiente, mão de obra, relações de produção, técnicas de cultivo e cuidados muitíssimo especiais.” Ver mais detalhes sobre o tema em trabalho anterior de Eduardo Silva (2003).

³⁷ As rosas também não são nativas do Brasil, mas, ao contrário das camélias, são cultivadas desde a Antiguidade e são consideradas as flores mais populares do mundo.

ligada à admiração, à simpatia e as rosas cor-de-rosa tanto simbolizam a gratidão quanto são símbolos do feminino.

IMAGEM 4
DETALHE DAS ROSAS



Assim, as rosas podem ter sido ali utilizadas como símbolos. Símbolo de uma reverência feminina aos atos praticados pela Assembleia Constituinte que acabava de dar ao país a sua Primeira Carta Constitucional Republicana, ou ainda podem muito bem ter outro significado, não sendo uma coincidência as rosas estarem desabrochadas e serem cor-de-rosa e brancas, como já se observou. As rosas também são conhecidas por ser um símbolo pagão, ligado a segredos escondidos e, quem sabe, estejam retratadas na tela para destacar os desejos reprimidos das mulheres em busca de sua cidadania plena.

PARTE 2

ANASTÁCIO – Ó senhora,
eu já lhe disse que
não me meta
a mulher na política!

INÊS – Que!
Não meter
a mulher na política!
Oh! Senhor Anastácio,
a mulher
não é porventura
um ser humano,
perfeitamente
igual ao homem?

ANASTÁCIO (*com calma*) – Sei lá!
O que sei é que a política
não foi feita para ela.
A mulher
metida em política,
santo Deus!...

*Trecho da 2ª cena da peça teatral
O Voto Feminino (1890)
de Josefina Alvares de Azevedo.*

Com a publicação do texto da Constituição de 1891, o que aconteceu com as vindicações das brasileiras que pediam o voto feminino? Segundo June Hahner,

As grandes expectativas de um pequeno grupo de defensoras dos direitos da mulher no Brasil tinham sido frustradas no Congresso Constituinte de 1891. Mas a questão do voto feminino não podia ficar ignorada por muito tempo. [...] Nos anos seguintes a questão do voto feminino não seria esquecida e, um número cada vez maior de pessoas, homens inclusive, veria o voto feminino como parte inalienável dos direitos da mulher. (HAHNER, 2003, p.171).

Esta parte da tese procura elucidar quem eram esses homens e mulheres que se dedicaram à conquista do sufrágio feminino na primeira fase do movimento, na medida em que suas trajetórias puderam ser mapeadas nas fontes. Como salienta June Hahner (2003), logo após a promulgação da Primeira Constituição da República do Brasil, as vindicações das mulheres parecem ter esmorecido. Outra questão a ser ressaltada é que um dos argumentos utilizados pelos constituintes brasileiros para não se conceder o voto para as mulheres – o de este não ser contemplado em nenhum país do mundo – começou a ser invalidado aos poucos. Em 1893 a Nova Zelândia concedeu esse direito para suas cidadãs, tornando-se a primeira nação a admitir o sufrágio para as mulheres.¹ Apesar dessa primeira conquista, até o início da Primeira Guerra Mundial o voto feminino só foi concedido em mais três países: a Austrália em 1902, a Finlândia em 1907 e, em 1913, a Noruega (cf. SANTOS, 2002).

Como informa Teresa Marques (2004, p.160), no Brasil, “para a virada do século, não mais se encontram jornais escritos por mulheres com a mesma intensidade, nem com a mesma agudeza de argumentos, comparados com os periódicos das décadas de 1870 e 1880”. De modo que o foco das reivindicações passou dos periódicos femininos para os da grande imprensa, o que fez aumentar paulatinamente o alcance de tais demandas junto ao público. Para Cyntia Roncaglio (1997, p.335), foi através da grande imprensa que as mulheres

¹ Nos EUA, o estado de Wyoming, apesar de ser considerado como o precursor na concessão do voto feminino, ao ter concedido esse direito em dezembro de 1869, nacionalmente o sufrágio feminino só foi reconhecido em 1920 (RODRIGUES, 1982, p.33-34).

passaram a defender “o mote fundamental da sociedade liberal, reapropriado pelo feminismo: liberdade, igualdade e oportunidades”.

No que concerne à questão da luta pelo sufrágio feminino, depois da promulgação da Constituição Republicana em 1891 dois fatos se destacam. O primeiro deles foi que o sufrágio feminino não foi mais discutido no Parlamento até 1917, data da tentativa do deputado fluminense Maurício de Lacerda reativar a discussão no Plenário; o segundo fato a se destacar foi o surgimento, na década de 1910, de um movimento organizado feminino representado tanto pelo *Partido Republicano Feminino* (PRF) quanto pela *Liga pela Emancipação Intelectual das Mulheres* (LEIM).

Partindo dessas constatações, um dos objetivos desta parte da tese é enfatizar quem eram os protagonistas da luta em prol do sufrágio feminino e que, no decorrer das duas primeiras décadas do século 20, não esmoreceram no seu intento. Além de destacar o papel das mulheres que lutaram por seus direitos, também se dará ênfase ao protagonismo masculino nessa luta. Protagonismo esse representado pelos parlamentares e suas tentativas de estender o voto para as brasileiras, através de reformas na legislação eleitoral.

Internacionalmente, o século 20 iniciou com uma importante mudança. Simbolizado pelo fim do longo reinado da Rainha Vitória, no Reino Unido, que ficou no poder por 64 anos, esse período forjou uma sociedade conservadora que ficou conhecida pela alcunha de *vitoriana*, cuja influencia não se restringiu ao seu lugar de origem. Segundo Andrea Gonçalves, o reinado de Vitória, teve a

marca da austeridade que o diferenciava radicalmente da sociedade de corte [...] e assume o papel praticamente inquestionável de símbolo do triunfo do espaço doméstico, obviamente com significados diferentes para a vivência diária de homens e mulheres do período, com desdobramentos que não se restringem à Inglaterra. A ‘época vitoriana’ foi um período de valorização da família [...]. Sistematizado em um número de manuais e códigos, o mínimo que se esperava do comportamento das mulheres era que elas se constituíssem em verdadeiros ‘dragões da virtude’. (GONÇALVES, 2006, p.39-41).

Essa *marca de austeridade*, salientada no excerto acima, trouxe também a valorização da família e do confinamento ao espaço doméstico para as mulheres, já em meados do século 19.² Essa *era vitoriana* sacramentou o ideal da mulher voltada para o lar e para o cuidado da família como sendo “essencial à conservação [...] e à perpetuação das sociedades, tarefa tão

² Segundo informa Marvin Perry (2002, p.449), “a rainha Vitória, que apoiou outras reformas, referiu-se ao sufrágio feminino como um ‘louco e perigoso disparate’”.

respeitável quanto a que os homens desempenhavam como provedores do lar” (GONÇALVES, 2006, p.42).

Com o final da era vitoriana, outro modelo de sociedade começaria a se forjar no Reino Unido, mas uma sociedade que trazia na sua formação os ideais dessa época. Uma das permanências que foram mantidas, até pelo menos a eclosão da Primeira Guerra Mundial, foi a concepção do espaço público como um lugar exclusivo masculino, tal como salienta Michelle Perrot (1998) ao analisar o caso europeu de uma forma geral. Para Perrot é no espaço público em que as diferenças entre os gêneros, masculino e feminino, mais podiam ser observadas, uma vez que era ali que os homens e as mulheres

situam-se nas duas extremidades da escala de valores. Opõem-se como o dia e a noite. Investido de uma função oficial o homem público desempenha um papel importante e reconhecido. Mais ou menos célebre, participa do poder [...]. Depravada, debochada, lúbrica, venal, a mulher [...] pública é uma ‘criatura’, mulher comum que pertence a todos. (PERROT, 1998, p.7).

Enquanto o *homem público* é reconhecido como tendo um valor positivo para a sociedade, a mulher é obrigada a se comportar de forma exemplar para não receber a alcunha de *mulher pública* e, portanto, sem valor, correndo o risco de ser ridicularizada e de ser mal vista pela sociedade, podendo até mesmo ser “excluída” do seu convívio. Tal como apresentam Aline Karen Matté (2008) e Cláudia Maia (2011) em seus respectivos estudos, um discurso moralizador como que engessava as liberdades femininas e delimitava claramente as suas fronteiras. Vencer esse preconceito, para as mulheres, passou a ser primordial para se alcançar os objetivos de uma igualdade jurídica com os homens. Leolinda Daltro, a fundadora do Partido Republicano Feminino no início da década de 1910, por exemplo, sofrerá mais com o preconceito do que Bertha Lutz, que surgiu no cenário nacional no final dessa década, como se verá mais adiante.

Tal como aponta Teresa Marques (2004), os rumos assumidos pelo recém-formado regime republicano também fizeram com que surgisse como que uma frustração política entre os brasileiros. A corrupção no governo, a inflação, os conflitos internos e as eleições viciadas ajudaram a criar em grande parte da população brasileira um “desconforto com a situação política do país. Decorreu deste estado de coisas uma certa apatia nas vozes femininas, mesmo dentre aquelas que se julgavam aptas a pleitear a cidadania plena” (MARQUES, 2004, p.160). Essa *apatia feminina*, destacada pela autora, pode também ser explicada pela conturbada conjuntura que se verificou em terras brasileiras até a consolidação do regime republicano, no período entre a proclamação da República (1889) e meados da primeira

década de 1900. Renato Lessa (2001) faz um acurado estudo sobre o período e assinala que praticamente toda a Primeira República foi perpassada por revoltas e tumultos.³ Para Lessa, foi exatamente o abandono dos critérios monárquicos de organização do espaço público que teria inaugurado um período maior de incerteza política do que o esperado após uma mudança de governo.

Segundo Renato Lessa (2001, p.18), o primeiro período da República (de 1889 a 1894) poderia ser identificado como: “a infância do regime, representada pelos seus primeiros 10 anos, terá um papel fundamental na rotinização republicana, configurada a partir de 1898 [...]. A República consolidou-se contra a sua infância” (LESSA, 2001, p.18).⁴ O autor também assinala que poucas diferenças podem ser encontradas na atuação política dos republicanos dos primeiros tempos e o dos monarquistas do final do Império, mas que apesar da conduta dos republicanos possuir a marca da moderação, algumas mudanças de fato ocorreram. Entre essas mudanças destacam-se a maior autonomia dos Estados frente ao governo central, a separação da Igreja do Estado e alterações no sistema eleitoral.

O decreto de 19 de novembro de 1899, por exemplo, foi o primeiro regulamento eleitoral da República e eliminava as restrições censitárias do Império, propiciando um acréscimo do eleitorado mas mantendo a exclusão dos analfabetos imposta pela *Lei Saraiva* de 1881.⁵ De fato, a baixa participação nas eleições não foi alterada com esse decreto, uma vez que de 1% do eleitorado se passou a 2% de participação da população total do Brasil, tal como informa José Murilo de Carvalho (2008, p. 39-40). Mas de forma diversa da ocorrida na Grã-Bretanha e nos EUA, as reformas realizadas nas leis eleitorais brasileiras nunca excluíram de forma clara as mulheres do pleito eleitoral, tal como se verá mais adiante.

Em 1894 foi eleito para presidir o Brasil um civil, Prudente de Moraes, fato que não significou uma calmaria na vida política do país; pelo contrário, pois segundo relata Lessa (2001), os ânimos ficaram mais exaltados e o presidente foi combatido nas ruas do Centro da capital até o final do seu mandato, ocorrendo até mesmo uma tentativa de assassinato do

³ Entre as revoltas acima citadas estão a Revolta da Armada (1892), a Revolução Federalista (1893-1895), guerra de Canudos (1896-1897), a Revolta da Vacina (1904), a Revolta da Chibata (1910) e o movimento do Contestado (1912-1916), por exemplo.

⁴ O governo de Deodoro acabou em novembro de 1891, após uma tentativa de implantar uma ditadura no país. Floriano Peixoto assumiu o cargo de presidente, ficando no poder até 1894, a partir de então o país passa para o domínio formal das elites civis.

⁵ A grande inovação da Lei eleitoral de 1881 foi instituir o título de eleitor e estabelecer, tal como informa Boris Fausto (2003, p.233), “o voto direto para as eleições legislativas, acabando assim com a distinção restritiva entre votantes e eleitores [...]. Manteve-se a exigência de um nível mínimo de renda [...] e introduziu-se [...] a partir de 1892, o censo literário, isto é, daquele ano em diante só poderiam votar as pessoas que soubessem ler e escrever. O direito de voto foi estendido aos não-católicos, aos brasileiros naturalizados e aos libertos”.

presidente, em 5 de novembro de 1897. Com a subida ao poder de Campos Sales, em 1898, a República começou a entrar na fase de consolidar a sua rotina, momento em que também foi implantada a *Política dos Governadores* – ou *Política dos Estados*. Margarida de Souza Neves salienta que foi somente no governo de Campos Sales que

serenaria a turbulência da primeira hora republicana no Brasil. Só então o terreno movediço e ainda indefinido da República brasileira se assentaria para que as bases de um equilíbrio político, complexo, frágil, mas eficiente até a década de 1930, fossem lançadas. (NEVES, 2006, p.33).

De forma que a busca pela estabilidade no governo deveria derivar, a partir desse momento, de um “arranjo entre o governo nacional e os chefes estaduais, tentando definir o que poderia ser chamado de *parte não constitucional do pacto político*” (LESSA, 2001, p.44, grifo no original). Uma das pretensões dessa política era obter

baixa competitividade na definição dos que devem ocupar o Governo Federal. [...] Aos grandes estados, com maior eleitorado e presença parlamentar, caberão às iniciativas no sentido de fazer das sucessões presidenciais rituais de passagem do poder, sem o apelo à incorporação. (LESSA, 2001, p.55).

A participação popular na vida política não foi incentivada, sendo mesmo execrada em todo o período, e o ideal perseguido era de um mínimo de pessoas – consideradas as mais capazes – envolvidas nos destinos políticos da nação. O próprio Joaquim Francisco de Assis Brasil, um dos políticos de grande influência no período, partícipe da feitura da Constituição de 1891 e contemporâneo dos fatos aqui relatados, assim descreve sua concepção de democracia em livro publicado, pela primeira vez, no ano de 1893: “chamo *Democracia* ao fato de tomar o povo parte efetiva no estabelecimento das leis e na designação dos funcionários que têm de executá-las e de administrar a coisa pública” (ASSIS BRASIL, 1931, p.15). Apesar de reconhecer que o povo deveria estar envolvido na “coisa pública”, mais adiante Assis Brasil esclarece que:

se chamássemos o povo a dizer sobre um fato astronômico, ele nada responderia; entretanto, o convocamos a nomear os seus representantes, a lançar o fundamento do governo e administração dos estados, e essas cousas evidentemente resultam da ação popular. [...] A confusão está em admitir que o povo exercendo as suas funções públicas, vem decidir, deliberar sobre qualquer lei sociológica. Ele vem simplesmente escolher representantes. (ASSIS BRASIL, 1931, p.27).

Assim, para Assis Brasil o povo deveria participar da “cousa pública”, mas somente para ajudar a eleger o mais capaz entre os capazes. Sobre a questão do sufrágio universal ele assim se pronuncia:

O voto é direito político, cujo exercício a sociedade regula em vista da utilidade pública e com a condição de não destruir o seu caráter de universalidade. A utilidade pública pode aconselhar em determinado país que não seja reconhecido à mulher o exercício do voto. Resta saber se, por ser o sufrágio exercido exclusivamente pelo sexo masculino, deixará de ser universal. Resolvo pela negativa. (p.52).

Tanto Assis Brasil como outros na época comungavam da mesma ideia de que a mulher não teria direito a participar do mundo político por incapacidade.⁶ Para esse político, o problema estaria “não tanto na falta de cultura intelectual como na índole da educação em vigor”, e concluiu que no Brasil, “onde a mulher ainda não tem competência para imiscuir-se em eleições, o sufrágio deve ser realmente universal, mas... só para os homens” (ASSIS BRASIL, 1931, p.53). Artur Cesar Isaia, ao descrever essa mesma época, a apresenta como um período carregado por uma “concepção elitista e messiânica, que desdenhava da participação popular, pregando o monopólio da ação política a uma minoria, que se arvorava como capaz de implementar uma *política progressista*” (ISAIA, 2007, p.24, grifo no original).

O início do governo de Campos Salles, apesar de inaugurar outro período da República, em nada modificou a forma como a democracia e a participação popular nela era entendida. Com Salles se concretiza um governo oligárquico, politicamente dominado pelos estados de São Paulo e Minas Gerais e baseado na alternância do governo federal, também conhecida como *política do café com leite*.⁷ José Murilo de Carvalho é outro autor que aponta que os primeiros quinze anos do regime republicano brasileiro foram uma época turbulenta, destacando que:

as oligarquias conseguiram inventar e consolidar um sistema de poder capaz de gerenciar seus conflitos internos que deixava o povo de fora. Inaugurou-se um período de paz oligárquica, baseado em uma combinação de cooptação e repressão, interrompido apenas em 1922, quando se deu a primeira revolta tenentista. (CARVALHO J., 2001, p.61).

⁶ Tal como foi abordado no capítulo 2, durante a análise dos embates na Constituinte sobre a possibilidade de se estender um voto, mesmo que limitado, para as mulheres.

⁷ Sobre este tema ver mais em Boris Fausto (2003), especialmente o capítulo 6, bem como o primeiro livro da série *O Brasil Republicano*, organizado por Jorge Ferreira e Lucilia de Almeida Neves Delgado (2006).

Tal período de grande agitação política e acomodação do novo regime, no Brasil, coincidiu com um grande movimento de vindicações femininas no exterior, principalmente na Inglaterra. Como já citado, por quase uma década os debates em prol da incorporação de mulheres no mundo eleitoral brasileiro parecem ter esmorecido. Além de iniciativas pessoais e isoladas de algumas mulheres feitas no intuito de se alistarem para participar do pleito eleitoral,⁸ tudo leva a crer que não houve nenhuma manifestação coletiva nesse sentido até a década de 1910, data em que surge o que se pode identificar como a primeira forma organizada de reivindicar os direitos da mulher no Brasil de que se tem notícia até o momento, o *Partido Republicano Feminino* (PRF). Compartilho das ponderações de Teresa Marques quando afirma que

a despeito do que possa sugerir a historiografia sobre os primórdios do feminismo, não houve uma linha contínua entre as mulheres que atuaram na cena pública nos meados do século XIX e as líderes sufragistas que obtiveram vitórias no campo dos direitos civis femininos nos anos 1930. (MARQUES, 2004, p.150).

Parto, assim, do mesmo princípio de Teresa Marques de que não houve uma continuidade das ações perpetradas no final do século 19, mas sim que outras atitudes, e decisões foram tomadas nas manifestações em prol do sufrágio feminino, principalmente na década de 1910 e de 1920, por mulheres que lideraram esse novo movimento e fizeram com que as suas reivindicações fossem aceitas ou não. Para Marques (2004, p.150), “em vez de continuidade e aprendizado cumulativo com formas mais eficazes de manifestação política, encontramos um mosaico de atitudes”, e são exatamente as diferenças nas ações e nas decisões das mulheres que lutaram pelo voto feminino que fizeram com o que o movimento em prol do voto feminino no Brasil tomasse uma feição diferente no começo da década de 1920, do que sugeria o seu início.

A partir dessa década, uma *forma mais comportada de feminismo*, tal como o nomeia Céli Pinto (2003), iria congregar os esforços em prol do voto. Esta parte da tese apresentará as duas principais lideranças do movimento em prol do sufrágio feminino, representativas da primeira fase dos grupos organizados. As diferenças nas abordagens que levaram a que um grupo se destacasse em detrimento do outro na luta pelo voto será um dos tópicos

⁸ Tal como se pode exemplificar com o caso de três brasileiras que conseguiram o seu alistamento eleitoral, no ano de 1905, na comarca de Minas Novas, Minas Gerais, a saber, Alzira Vieira Ferreira Neto, Cândida Maria dos Santos e Clotilde Francisca de Oliveira (ALVES, 1980, p.95). Outras tantas mulheres reivindicaram este direito, até a conquista do voto em 1932, baseadas na premissa de que a Constituição Brasileira não lhes negava a cidadania política, tal como se verá mais adiante.

apresentados a seguir. Mas antes abordo brevemente a história do movimento sufragista inglês, tal como se apresentou nas primeiras décadas do século 20, pela sua importância e pela influência no movimento feminino brasileiro de então.

Capítulo 3

O florescimento do movimento em prol do sufrágio feminino

Com o início do século 20, o movimento feminista internacional passou por uma nova fase. Nos EUA, por exemplo, reivindicações como direito a uma educação de qualidade; acesso às profissões; diminuição das restrições dos direitos de propriedade e até mesmo o direito ao voto foram sendo agregadas às Constituições de alguns estados da federação. Em contrapartida o movimento britânico, na primeira década do século 20, alcançou uma feição militante das mais combativas e agressivas, tendo influenciado de forma contumaz os movimentos em prol do sufrágio feminino em outros países.

Maria Zina Gonçalves de Abreu (2002) salienta que, somente a partir da década de 1910, é que a questão do voto feminino gerou interesse na mídia e no Congresso dos EUA, ou seja, somente a partir desse momento é que os políticos passaram a considerar seriamente a possibilidade de estender o direito de voto para todas as suas cidadãs. Para Christine Stansell (2010, p.149), as mulheres dos EUA conquistaram o direito ao voto no início da década de 1920 porque a direção do movimento em prol do sufrágio feminino havia se modificado, apostando em táticas não agressivas, para solicitar a inclusão das mulheres no rol dos eleitores. Segundo a autora, a mudança mais significativa foi que as mulheres que passaram a comandar os movimentos organizados femininos desse país apostaram numa mudança de postura, modificando até mesmo a forma de solicitar seus direitos, não mais falando sobre direitos femininos e feminismos, mas sim em direitos da raça humana e democracia. Contudo, segundo Maria de Abreu (2002, p.455) foi através dos contatos mantidos por mulheres dos EUA com as

militantes inglesas do *Women's Social and Political Union* (WSPU) que a campanha pró-sufrágio feminino estadunidense recebeu um sopro renovador, responsável por chamar a atenção do público para sua causa. Mas como bem salienta Stansell, o sucesso só viria após a mudança de postura das militantes pelo voto, pois tal como destaca Abreu,

as líderes das associações sufragistas norte-americanas, não obstante se regozijarem com o tremendo surto de interesse pelo sufrágio feminino que essa militância mais agressiva provocou, temiam as suas consequências, insistindo na moderação. (ABREU, 2002, p.455).

Também no Brasil, os atos das militantes inglesas parecem ter influenciado as que reivindicavam o direito ao sufrágio feminino no início do movimento organizado feminino. Esses atos foram amplamente divulgados através da imprensa do nosso país, tal como se verá mais adiante. Contudo, de modo diverso do que aconteceu nos EUA, o Parlamento brasileiro já havia cogitado em estender o voto para as suas cidadãs aqui no Brasil no final do século 19, como se viu no capítulo anterior. A seguir, se fará uma breve descrição da trajetória do movimento organizado feminino britânico.

O movimento feminista britânico

Segundo Anne-Marie Käpelli (1995, p.541), “enquanto os homens do século XIX se organizam na base das classes, as mulheres fazem o mesmo, mas na base do sexo, e baralham constantemente as configurações políticas em curso.” Para Käpelli, o surgimento de associações femininas na Inglaterra foi diretamente influenciado pela negativa do governo em relação às medidas políticas em prol do sufrágio feminino ocorridas nesse país. A autora cita como ato fundador do movimento a petição apresentada por Stuart Mill¹ em 1866 que, apesar de aprovada pelo Parlamento inglês, recebeu veto do primeiro-ministro Gladstone. Já Maria Zina Gonçalves de Abreu

¹ John Stuart Mill (1806-1873) foi um dos pensadores liberais ingleses mais influentes do século 19; era filósofo e economista e, no que se refere ao papel da mulher na sociedade, segundo informa Marvin Perry (2002, p.439), “John Stuart Mill achava que as diferenças entre os sexos (e entre as classes) deviam-se mais à educação que a desigualdades herdadas. Acreditando que todas as pessoas – homens e mulheres – deveriam ser capazes de desenvolver seus talentos e intelectos tão amplamente quanto possível, Mill foi um dos primeiros a defender a igualdade das mulheres, inclusive o sufrágio feminino. [...] Em *A sujeição das mulheres* (1869), Mill argumentou que a dominação masculina sobre as mulheres constituía um flagrante abuso de poder. [...] Para Mill, era simplesmente uma questão de justiça que as mulheres fossem livres para assumir todas as funções e ingressar em todas as ocupações até então reservadas aos homens”.

(2002, p.458) aponta que o início do movimento organizado feminista britânico tem suas origens nas décadas de 1830 e 1840, quando “as mulheres inglesas começaram a juntar-se a outros movimentos libertários, como a abolição da escravatura e o movimento cartista, que visava a tornar os direitos políticos extensíveis aos trabalhadores”.² Como salienta a autora, o questionamento do direito ao sufrágio pelas mulheres ocorreu em 1832, quando uma nova lei eleitoral foi colocada em vigor na Inglaterra, e foi assegurado o “direito de voto a meio milhão de eleitores do sexo masculino da classe média” (ABREU, 2002, p.460). Com tal reforma, aparece pela primeira vez, de forma explícita, a separação política entre homens e mulheres, uma vez que foi introduzida a expressão “*male person*” – pessoa do sexo masculino – ao corpo da lei, ou seja, com isso ficou determinada a exclusão de todas as mulheres do direito de voto, sem exceções. Apesar dessa constatação, levaria cerca de sessenta anos para que o voto passasse a ser o eixo principal das reivindicações das britânicas, o que aconteceu somente a partir de 1890, segundo informa Martin Pugh (2000, p.11). A conquista do voto passou a ser o ideal buscado pelas mulheres, pois

as sufragistas argumentavam que as vidas das mulheres não melhorariam até que os políticos tivessem de prestar contas a um eleitorado feminino. Acreditavam que as muitas desigualdades legais, econômicas e educacionais com que se confrontavam jamais seriam corrigidas, enquanto não tivessem o direito de voto. A luta pelo direito de voto era, portanto, um meio para atingir um fim. (ABREU, 2002, p.460).

Desde então, a questão do sufrágio feminino passou a ser a agenda principal das reivindicações femininas, deixando de ser considerada apenas como o símbolo da desigualdade entre homens e mulheres para ser elevada à prioridade do movimento, ou seja, **o voto** deixou de ser considerado como **meramente simbólico** e passou a ser visto como a **chave para grandes mudanças**, uma vez que tais mudanças pareciam estar condicionadas às decisões do Parlamento. Assim, sufragistas vitorianas passaram a focar seus esforços em influenciar as decisões do Parlamento e em sensibilizar seus participantes para reformar a lei em benefício das mulheres.

² A divergência de datas não nos é importante nesse momento; o que se quer aqui salientar é que o passo inicial do movimento organizado feminino pode ser mais bem explicitado como uma história de múltiplas reivindicações do que de uma suposta convergência, sendo o voto apenas mais uma entre tantas demandas.

De modo que a explícita exclusão feminina, expressa na lei eleitoral do país, fez com que algumas mulheres se conscientizassem de que “foi através de legislação parlamentar que os homens salvaguardaram os seus direitos e interesses” (ABREU, 2002, p.460).

Segundo Martin Pugh (2000), o movimento feminista praticado tanto na Inglaterra quanto nos Estados Unidos era muito semelhante, até pelo menos 1905, empregando as mesmas táticas, conduzindo suas campanhas com moderação e tendo o cuidado de se manter sempre dentro da lei e da ordem pública. Nessa época, por exemplo, também compartilharam as mesmas causas morais tais como a temperança, além de levarem adiante campanhas contra o consumo de álcool e a escravidão (PUGH, 2000, p.88). Também não havia ainda um consenso entre os vários grupos femininos de qual seria a melhor tática a ser seguida para se conquistar o sufrágio feminino. Alguns grupos queriam um voto limitado às solteiras e viúvas, outros, ao contrário, exigiam uma igualdade sem distinção alguma para o estado civil.³ Nessa primeira fase, uma das estratégias empregadas foi não vincular as reivindicações dos grupos a nenhum partido político, fazendo com que sua campanha ficasse acima de questões partidárias.

A principal e mais antiga organização sufragista britânica no final do século 19 era a *National Union of Women's Suffrage Societies* – *União Nacional das Sociedades de Mulheres pelo Sufrágio* (NUWSS) – fundada em 1897 e presidida por Millicent Garret Fawcett. Segundo Abreu (2002), essa organização era bem estruturada, possuindo inclusive uma publicação semanal em forma de jornal, intitulado *The Common Cause* – *A Causa Comum*. Contudo, seu objetivo era bem amplo, “não só a obtenção do direito do voto para as mulheres, como a reforma da sociedade, que consideravam tão importantes como conseguir o direito de voto” (ABREU, 2002, p.462). A estratégia de ação da NUWSS era pautada pela moderação nos seus atos, com o cuidado de se manter sempre dentro da constitucionalidade, e os membros dessa organização esperavam “pacientemente pela boa-vontade dos políticos”, uma vez que apostavam na justeza de seus pedidos para conscientizar os políticos e a opinião pública a seu favor. Mas apesar desta atitude de moderação, não conseguiram angariar muitos resultados concretos nessa primeira fase do movimento organizado, tal como informa Maria de Abreu (2002, p.462).

³ De modo muito semelhante ao que ocorreu nos debates em prol do voto feminino, ocorridos na primeira Constituição Republicana do Brasil tal como foi apresentado no capítulo 2.

A segunda e mais conhecida fase do movimento inglês foi também mais militante do que a anterior, e utilizou técnicas mais contundentes para fazer valerem os seus pedidos. Teve início em 1903 com a fundação, em Manchester, de um novo grupo liderado por Emmeline Pankhurst e suas filhas Christabel e Sylvia,⁴ que recebeu o nome de *Women's Social and Political Union* – *União Social e Política das Mulheres* (WSPU). Esse grupo também publicava jornais semanais, o primeiro deles fundado em 1907, o *Votes for Women*, seguido pelo *The Suffragette*, de 1912.

Importante salientar que grupo formado pelos membros do WSPU foi o mais combativo, e o que alcançou mais sucesso em expor o movimento pró-sufrágio para o mundo, sendo o mais lembrado e associado à luta feminina pelo voto no imaginário popular. As militantes do WSPU ficaram conhecidas mundialmente pela alcunha de *suffragettes*. Os argumentos utilizados pelos seus membros em nada se diferenciavam dos das sufragistas vitorianas, tais como: a exaltação das qualidades da mulher, da sua força moral em oposição ao pragmatismo masculino, além de também contestarem o papel da mulher na nova sociedade. O que diferenciava uma associação da outra eram as estratégias de luta empregadas, e não o argumento discursivo.

Segundo Abreu (2002, p.462), a WSPU era uma “organização ativa com objetivos bem definidos e uma ética especial”, sendo que essa seria a sua principal diferença e influência, ou seja, ser uma **organização ativa**, pois suas militantes escolheram apostar no uso de *táticas não convencionais* para fazer pressão junto ao governo para a causa sufragista e, desse modo, chamar a atenção do público para as suas demandas, representando assim uma ruptura com a fase anterior que apostava na moderação dos seus atos. Com o lema *Deeds not words* – *Ações e não palavras*, as militantes aplicavam todos os métodos ao seu alcance para obter alguma vitória, utilizando-se desde passeatas até o uso da violência e da intimidação.

De modo que as *suffragettes* “tinham como objetivo único molestar os políticos e o Governo até conseguirem o direito de voto” (ABREU, 2002, p.462). Para chamar atenção da imprensa e do público, as militantes apostaram em táticas agressivas, sendo

⁴ Emmeline e seu marido Richard Pankhurst também fizeram parte do movimento sufragista inglês na sua primeira fase na cidade de Manchester. Em 1906 a sede da WSPU mudou-se de Manchester para Londres, para ficar mais próxima da sede do poder, ou seja, dos políticos, do Parlamento e da imprensa e de “onde mais facilmente conseguiriam lançar uma campanha de âmbito nacional, que despertasse o interesse da nação inteira pelo direito de voto para as mulheres. Esta decisão foi sobretudo incentivada com a vitória esmagadora do Partido Liberal, em 1905, já que acreditavam que com o novo Governo Liberal chegara ao fim o conservadorismo e a reação”, tal como informa Maria de Abreu (2002, p.463).

que entre estas estavam contempladas atos que iam desde atear fogo a caixas de correio, quebrar vidraças de lojas e casas, acorrentar-se a portões de prédios públicos até interromper os discursos dos políticos. O resultado de tais ações foi que muitas dessas militantes foram presas por perturbação da ordem pública e desrespeito à autoridade, sendo tal atitude muito difundida na imprensa, repercutindo internacionalmente.⁵

As estratégias aplicadas pela militância são resumidas por Anne-Marie Käpelli (1995, p.565) em quatro formas de expressão: técnicas de propaganda, desobediência civil, não-violência ativa e violência física. Segundo Martin Pugh (2000), o uso de métodos mais violentos deve ser creditado mais à própria impaciência das fundadoras do WSPU com os poucos resultados obtidos até então na luta pela conquista do sufrágio feminino do que a qualquer outra coisa. Para o autor, as líderes desse grupo eram carismáticas, com clara tendência para dominarem o movimento, o que fez com que tanto amealhassem ao seu redor uma profunda admiração e uma lealdade inquestionáveis, como provocassem discórdias entre suas próprias aliadas e outros grupos femininos. Em 1914, às vésperas da Primeira Guerra Mundial, essa organização era uma das maiores do Reino Unido, e o que havia começado como uma organização essencialmente familiar, em 1903, sofreu uma enorme expansão em menos de uma década.

A partir de 1908 a WSPU passou também a apostar no uso de cores para diferenciar as suas seguidoras e identificar a sua campanha pelo voto. Escolheram para isso as cores violeta – para representar a dignidade, o branco – a pureza –, e o verde – a esperança.⁶ Assim, “as *suffragettes* foram instruídas para usarem sempre essas cores, por forma a serem instantaneamente identificadas em público, bem como a causa por que lutavam” (ABREU, 2002, p.463). A partir de junho desse ano, as partidárias da WSPU também começaram a tomar atitudes mais violentas nas manifestações públicas de que participavam, sendo este também o início da parte mais violenta da militância, quando ocorreu a primeira quebra de vidraças da casa do primeiro ministro, em *Downing Street*.⁷

⁵ No apêndice B pode ser observado um exemplo do tipo de material veiculado na imprensa, tal como um *cartoon* de George Morrow, publicado em novembro de 1913, e também alguns materiais de divulgação feitos pela própria WSPU.

⁶ No cartaz denominado “The Cat and Mouse Act”, apresentado no apêndice B, percebe-se o uso de tais cores na faixa que traspassa o torso feminino.

⁷ Tal atitude foi uma iniciativa isolada e espontânea de uma das militantes do grupo e pode ser entendida como uma forma de protesto contra mais uma tentativa infrutífera de se conceder o voto para a mulher no

Após o ano de 1911, a estratégia estabelecida pelo movimento passou a ser de pressão total em relação aos membros do governo, concentrando seus esforços em uma campanha contra os detratores do voto feminino. A tática mais utilizada, nos primeiros tempos, era interromper os encontros públicos dos políticos com aclamações pelo sufrágio, estratégia que se mostrou eficaz por um curto período de tempo. O próximo passo passou a ser a confrontação física com a polícia, difundida largamente pela grande imprensa em forma de notícias, artigos e charges.

Para Martin Pugh (2000) as táticas que tiveram mais sucesso, em termos de resultados práticos, foram as empregadas entre os anos de 1906 e 1908, caracterizadas pelas interrupções nos discursos dos parlamentares e os atos de se acorrentarem em prédios públicos, que serviram para elevar a questão do sufrágio feminino como uma das prioridades do novo século. Pugh também salienta que o incremento no uso da violência, ao invés de trazer simpatias para a causa do grupo, mais desgastou o movimento junto à opinião pública do que o ajudou. Apesar dessa conclusão, não se pode negar que a mudança para táticas mais radicais e violentas se mostrou eficaz, pois, tal como salienta Abreu (2002, p. 464), foi “somente a partir do momento em que as *suffragettes* adotaram estas formas de luta é que a campanha pelo direito ao voto feminino na Grã-Bretanha começou a ser levada a sério pelos políticos e pela imprensa”, recebendo um destaque enorme também na imprensa de outros países, tais como os EUA e o Brasil, por exemplo, tema a que retornaremos mais adiante.

Além das táticas descritas acima, também se teve a atuação de “*suffragettes freelance*” – expressão utilizada por Martin Pugh (2000, p.180) – mulheres que, apesar de fazerem parte de algum dos grupos formais de pressão, tomavam atitudes extremadas por conta própria. A que tomou a atitude mais extrema de todas foi, com certeza, Emily Wilding Davison, mulher que chamou a atenção da imprensa pela primeira vez, em dezembro de 1911, ao colocar fogo em caixas de correio. Em 1913, voltou ao noticiário ao se jogar sob as patas do cavalo do Rei inglês numa corrida de cavalos, na qual veio a

Parlamento, mas que a partir de então, foi aplicada pelo grupo como um todo. Em 1914, a própria líder do movimento, Emmeline Pankhurst, relatava: “A destruição de janelas com martelos é um método honrado de mostrar descontentamento em uma situação política”. No original: “The smashing of windows is a time-honoured method of showing displeasure in a political situation”. Disponível em: <http://www.museumoflondonimages.com/image_details.php?image_id=399783&wherefrom=viewCollect ion >. Acesso em 13.jun.2012.

se ferir gravemente, vindo a falecer alguns dias depois. Tal atitude parece ter sido tomada para chamar a atenção da realeza para o movimento sufragista.⁸

Essa e outras atitudes femininas também serviram para dar maior vigor aos argumentos dos que eram contrários a se estender a cidadania política para as mulheres. Uma das táticas mais empregadas por esse grupo – dos antissufragistas – foi a utilização de imagens provocativas, com o intuito de denegrir o movimento e as suas militantes. Este grupo apostava em cenas que davam destaque ao abandono da casa e das famílias, que aconteceriam se as mulheres se envolvessem nas lides políticas. Também procuravam retratar as sufragistas como mulheres agressivas, com atitudes não convencionais e sem atributos físicos que estariam se envolvendo com política por não conseguirem para si um bom casamento.⁹ Um exemplo desse tipo de material pode ser observado na caricatura a seguir.

IMAGEM 5

Caricatura: “A sufragista destruidora da obra do homem”



Fonte: *Revista da Semana* (RJ), nº11, 25/04/1914, p.20.

⁸ Esse fato também é relatado por Céli Pinto (2010, p.15). Até hoje não se tem certeza das motivações que levaram Emily a cometer esse ato extremado e mesmo se foi sua intenção cometer suicídio, mas o certo é que se tornou uma mártir da causa sufragista internacional. Imagens do Derby com o atropelamento da militante disponíveis em: <<http://www.nickelinthemachine.com/2009/03/the-epsom-derby-and-the-deaths-of-emily-wilding-davison-and-herbert-jones/>>

⁹ Alguns exemplos desse tipo de material de referência podem ser conferidos no apêndice B.

Tal imagem foi veiculada na *Revista da Semana*¹⁰, publicada em 1914 no Rio de Janeiro, ilustrando uma matéria sobre as sufragistas inglesas, e sintetiza parte dos atributos infringidos pelos detratores do voto feminino às *suffragettes*. Nesta pequena figura se tem caracterizados muitos dos elementos citados acima, ou seja, uma mulher pouco atraente e de feições fechadas, exibindo um olhar irado, com as mãos ocupadas, segurando um martelo e um tijolo; observa-se também um machado embaixo de seu braço, além de ela estar sentada em uma lata de querosene. De modo que o desenho vincula a imagem da militante com atitudes agressivas, e faz referências implícitas as quebras de vidraças e aos incêndios provocados pelas *suffragettes* durante a sua campanha militante em prol do sufrágio feminino.

Nessa matéria da *Revista da Semana*, também é interessante acompanhar as diferenças propagadas entre as militantes do voto feminino nos EUA e na Inglaterra. Segundo o veiculado no periódico, a palavra ‘sufragista’ adquiriu uma conotação negativa, sendo aplicada como sinônimo de “um verdadeiro flagelo”. A matéria destaca a grande diferença entre as militantes dos EUA e da Inglaterra, tal como se pode acompanhar no trecho abaixo:

Ao mesmo tempo que *a sufragista inglesa, enganada nas suas esperanças*, enveredava imprudentemente para a propaganda pelo fato, a sufragista americana, já vitoriosa em alguns dos Estados da União, continua reivindicando o direito político do sufrágio sem apelar para os argumentos da violência. [...] Em Inglaterra, contra as apedrejadoras de vitrinas, contra as incendiárias dos marcos postais, contra as destruidoras de obras de arte, contra as vociferadoras dos ‘meetings’, contra as desordeiras das ruas, a polícia procede com resoluta energia. *A luta tomou o aspecto de uma acesa batalha. A mulher no seu desvairio, tendo perdido a serenidade* e tendo desistido de combater a coberto do escudo da sua fragilidade, expos-se voluntariamente a ser considerada como *uma adversária perigosa, irritante e incômoda*, com quem se não usa de contemplações. (*Revista da Semana*, 25/04/1914, p.20, grifo nosso).

Através de epítetos nada simpáticos, destacados em negrito no excerto acima, o movimento sufragista mais militante era apresentado ao público brasileiro, ou seja, a mulher que se envolvia nessa luta teria perdido a serenidade, mostrando ter atitudes

¹⁰ A *Revista da Semana* era publicada no Rio de Janeiro desde 1900 e consolidou a fotorreportagem no Brasil. O título é uma das relíquias editoriais da história da imprensa brasileira, e remete ao suplemento do *Jornal do Brasil* que estreou em 20 de maio de 1900, para depois ganhar vida própria. Circulou até 1959.

desvairadas e podendo ser considerada uma “adversária perigosa, irritante e incômoda”. Uma imagem nada agradável para apresentar o movimento sufragista para as mulheres no Brasil. A descrição feita nessa matéria de 1914 já começava a rarear na própria Inglaterra, onde a campanha de confronto direto das *suffragettes* começou a declinar a partir de 1912, pois a eficácia da tática já não era mais observada e estava saindo do controle, tal como informa Martin Pugh (2000, p.203). Ataques contra o governo e prédios comerciais, durante 1911 e 1912, resultaram na prisão de mais de 200 mulheres, muitas das quais receberam penas de até dois meses em *Holloway Gaol*, prisão feminina na cidade de Londres. Os alvos foram escolhidos para evitar qualquer perda de vida, mas as ações muitas vezes indignaram a opinião pública. Além disso, os órgãos policiais estavam mais rigorosos, sendo que, de 1912 a 1914, teriam passado a utilizar todos os recursos legais a seu dispor para suprimir a campanha da WSPU e trazer a opinião pública para o seu lado e contra as *suffragettes*. Muitas mulheres foram presas durante tais manifestações e praticaram a greve de fome na prisão, como uma forma de protesto, o que desencadeou uma reação muito violenta por parte das autoridades, que forçavam as manifestantes a se alimentarem. Tal ato de brutalidade foi denunciado pelas próprias militantes, e parece ter surtido efeito, uma vez que, em 1913, o governo britânico sancionou uma lei – *The Cat and Mouse Act* – que permitia ao governo liberar provisoriamente as mulheres presas que ficassem doentes, para se restabelecer em sua própria casa, quando então retornariam para cumprir o restante da pena.¹¹

Na mesma época o grupo do NUWSS, na ativa desde 1897, retomou de forma acentuada as suas táticas de pressão moderadas, tais como subscrevendo petições, escrevendo artigos para jornais e enviando cartas aos políticos. Em 1912 o NUWSS passou a apoiar o partido trabalhista (*Labor Party*), apontando uma mudança nas suas estratégias de ação mantidas até então, isto é, de não dar apoio a nenhum partido político.

A partir de 1914, todas as antigas alianças do movimento sufragista foram colocadas de lado e todos os esforços passaram a ser feitos para auxiliar o governo na guerra. Com o advento da Primeira Guerra Mundial, os atos de desobediência civil foram suspensos de comum acordo entre os grupos envolvidos e o governo britânico. A liderança da WSPU resolveu apoiar o governo, deixando a militante campanha em prol

¹¹ Imagens retratando a alimentação forçada podem ser conferidas no apêndice B.

do sufrágio feminino em segundo plano. Segundo informa Sheila Rowbotham (1997), Emmeline Pankhurst teria assim justificado essa atitude:

poderia qualquer mulher enfrentar a possibilidade de os assuntos do país ser resolvida pelos objetores de consciência [aqueles que se recusam a prestar o serviço militar por razões de ordem política ou religiosa], os resistentes passivos e preguiçosos? (ROWBOTHAM, 1997, p.67, tradução nossa).¹²

Em março de 1917 foi apresentado um novo projeto de lei na Câmara dos Comuns, concedendo o voto para as mulheres maiores de 30 anos. E, levado ao debate na Casa dos Lordes, em janeiro de 1918, finalmente foi vitorioso. Para Martin Pugh (2000), a concessão desse voto limitado para as mulheres fez parte de uma tática do governo para diminuir o impacto da conquista, uma vez que os parlamentares acreditavam que um número limitado de mulheres se interessaria em participar das pugnias eleitorais, uma vez que, nesta idade, elas se encontrariam, pelo menos em teoria, casadas e com família constituída. Somente em 1928 haveria uma equiparação entre os sexos no quesito idade – 21 anos – em todo o país. Assim se encerrou a luta pelo sufrágio feminino no Reino Unido.

O movimento sufragista inglês e as suas táticas mais agressivas foi o que passou a ser reconhecido como “o” representante do movimento sufragista no imaginário popular, e também influenciou o primeiro movimento organizado feminino no Brasil, representado pelo Partido Republicano Feminino.

Leolinda Daltra e o Partido Republicano Feminino

No século 20, a primeira manifestação coletiva feminina que se tem notícia no Brasil foi em 1910. Algumas mulheres lideradas pela professora e indigenista Leolinda de Figueiredo Daltra reuniram-se na capital do país com o intuito de formar um partido político, o Partido Republicano Feminino (PRF).

¹² No original: “Could any women face the possibility of the affairs of the country being settled by conscientious objectors, passive resisters and shirkers?” Porém, essa não foi uma posição unânime dentro do próprio movimento. Como exemplo de tal divergência, Sheila Rowbotham (1997) relata o papel da filha de Emmeline – Sylvia – que passou os anos da guerra na oposição, continuando com os atos de protesto, contra a guerra em andamento.

Céli Regina Jardim Pinto (2003, p. 18) salienta que a criação desse partido “merece atenção especial pela ruptura que representou [...] pelo fato de ser um partido político composto por pessoas que não tinham direitos políticos, cuja atuação, portanto, teria de ocorrer fora da ordem estabelecida”. E June Hahner (2003, p.280) assinala que a pretensão do partido era a de reavivar a questão do sufrágio feminino “dentro do Congresso, onde não tinha mais sido tratada desde o Congresso Constituinte de 1891”. Diante de tais afirmações, pode-se questionar o que motivou uma professora a fundar um partido político, numa época em que efetivamente a mulher não tinha voz na política?

A baiana Leolinda de Figueiredo Daltro¹³, nascida em 1859, é mais conhecida pela sua atuação com grupos indígenas no oeste do Brasil, onde batalhou tanto pela alfabetização laica dos mesmos quanto buscou a sua integração na sociedade, sem conotações missionárias. Segundo informa Elaine Rocha (2002, p.69), a família Daltro migrou para o Rio de Janeiro em 1887.

O nome de Leolinda passou a ser conhecido do grande público, no Brasil, poucos anos após a proclamação da República, quando

ganhou notoriedade [...] pela defesa intransigente dos direitos dos índios. Apaixonada pela ideia de incorporar os índios brasileiros à sociedade por meio da alfabetização sem conotações religiosas, usou de todos os artifícios ao seu alcance, inclusive o contato com pessoas influentes para iniciar no ano de 1896 o ambicioso projeto de percorrer o interior do Brasil promovendo a alfabetização de tribos indígenas. (MELO; MARQUES, 2000, p.72).

Ela percorreu durante mais de quatro anos o interior de Goiás para colocar em prática esse projeto, que no final não foi bem sucedido.¹⁴ Por conta de sua ousadia,

¹³ Seu nome também aparece grifado como Deolinda em muitos artigos, provavelmente devido ao trocadilho feito por Lima Barreto, que em suas crônicas e artigos sempre se referia a Leolinda trocando-lhe o nome: ora tratava-a por D. Florinda, como em *Numa e a Ninfa*, ora como D. Deolinda. Desde 2004, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) homenageia mulheres que recebem o diploma *Mulher-Cidadã Leolinda de Figueiredo Daltro*. O prêmio se destina a agraciar aquelas que tenham contribuído na defesa dos Direitos da Mulher e nas questões de gênero, e é entregue por ocasião das comemorações do *Dia Internacional da Mulher*, no mês de março, pela comissão.

¹⁴ A proposta de Leolinda Daltro era polêmica e inovadora para a época, pois “o debate público em torno da questão pendia ora em favor da catequização acompanhada da completa aculturação das tribos, ora em favor da sumária eliminação das populações indígenas remanescentes no Brasil” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.318). Com o primeiro marido Leolinda teria dois filhos, e na época em que empreendeu a viagem para o interior, acompanhada pelo seu filho mais velho, encontrava-se recém-separada do segundo marido (com quem teve três filhos), deixando dois deles, menores de idade, em colégios internos, e a sua caçula aos cuidados de Quintino Bocaiúva, padrinho de sua filha; a outra filha já se encontrava casada na época, tal como apresenta Rocha (2002, p.48 e p.100).

recebeu vários epítetos. A imprensa da época assim a descreveu: “santa, anjo, excêntrica, monomaníaca, visionária, heroína, louca de hospício, doce mãe, aproveitadora, herege e anticristo foram alguns dos títulos que ela recebeu de admiradores e desafetos” (ROCHA, 2002, p. 4).

Para Maria Emília Vieira de Abreu (2007, p.18), “sua proposta política ia pelo viés da educação¹⁵ e essa era a sua prática como professora, como indigenista e como feminista. Reforçava a importância civilizadora da mulher e mostrava preocupação com a sobrevivência das mesmas”. Como informa Elaine Rocha (2002), o nome de Leolinda Daltro esteve em evidência na imprensa por quase 15 anos, “o tempo que durou o debate sobre a política indigenista que o Estado Brasileiro deveria adotar. Posteriormente, seu nome ressurgiria vez por outra nas páginas dos noticiários, em defesa de outra causa: o *feminismo*” (ROCHA, 2002, p.4, *itálico no original*).

O objetivo primordial da professora Leolinda Daltro foi a causa indigenista.¹⁶ Elaine Rocha assim descreve Leolinda Daltro, que

com seu temperamento intempestivo, teve que lidar com as duras críticas da opinião pública, de políticos e de colegas de magistério, que relutavam em aceitar que uma mulher deixasse seu lar e filhos [Leolinda tinha 5 filhos] para aventurar-se pelos sertões em companhia de índios e que ousasse retornar e disputar espaço político com os homens. (ROCHA, 2002, p.4).

A sua tentativa infrutífera de obter um cargo oficial junto ao governo, para atuar na área de educação indígena, parece ser o que contribuiu de forma decisiva para a conscientização de que a sua condição de mulher estava sendo um empecilho para atingir seus objetivos, pois foram as

dificuldades encontradas [...] para atingir o seu principal objetivo, a nomeação oficial como catequista leiga ou como Diretora de Índios, [que] deram-lhe a certeza de que não conseguiria realizar seus intentos sem engajar-se na luta pelos direitos políticos das mulheres, já que era a sua condição sexual o maior empecilho à realização de seus anseios. (ROCHA, 2002, p.268).

¹⁵ Mais uma vez a educação é exaltada como o meio para o pleno desenvolvimento das mulheres, tal como foi destacado em capítulo anterior.

¹⁶ Para os fins a que se propõe esta tese, não será aqui apresentada a atuação de Leolinda Daltro na questão da educação indígena. Para tal, consultar Elaine Rocha (2002) e/ou Maria Emília Vieira de Abreu (2007).

Essa constatação – de que o interesse de Leolinda Daltro pelas questões políticas foi despertado pelas dificuldades encontradas ao longo da sua trajetória de vida pelo simples fato de ser uma mulher –, também pode ser ilustrada por outros dois fatos acontecidos na vida da professora. O primeiro deles ocorreu em 1902, logo após retornar da viagem aos sertões de Goiás, quando

procurou o IHB [Instituto Histórico Brasileiro] propondo a criação de uma associação civil de amparo aos indígenas. No dia 26 de setembro de 1902, o assunto foi levado à pauta de reunião dos sócios do Instituto. Impedida de participar, pessoalmente, da reunião sob a alegação de que era mulher, Leolinda viveu por certo não a primeira, mas uma marcante demonstração de que os limites para a participação feminina em assuntos de domínio público estavam colocados rigidamente. (MARQUES, 2004, p.161).

O outro fato ocorreu poucos anos depois, em setembro de 1909, quando foi impedida de apresentar um trabalho no Primeiro Congresso Brasileiro de Geografia com suas propostas para a política indigenista oficial. O motivo alegado para vetar a sua participação foi novamente a sua condição sexual, tal como informa Elaine Rocha (2002, p.257).

Assim, a maneira como ela era tratada perante a sociedade devido à sua condição de mulher é que parece ter sido o principal entrave para a realização de suas metas e ideais. Tal constatação teria sido, assim, a *mola propulsora* que teria levado Daltro a refletir sobre a situação de inferioridade da mulher e buscar mudar tal conjuntura através de alguma ação. O interessante foi ela ter se decidido a empreender uma ação no mundo público e político, fundando um partido. Leolinda tinha muitos interesses na sua vida, mas a partir desses fatos passou a se dedicar cada vez mais em prol da emancipação feminina, sem descuidar dos seus interesses pela educação indígena.

Em junho de 1910 lançou, no Rio de Janeiro, um jornal intitulado *A Política*, sendo que sua linha editorial era tão ampla quanto uma “plataforma de candidato a cargo federal”, segundo as palavras de Elaine Rocha (2002), e incluía desde a questão da catequese laica e do direito das mulheres à educação e ao voto, até propostas para promover o saneamento moral da sociedade, além de servir, mais tarde, para fazer propaganda do seu partido.

Todavia, o primeiro ato de Daltro nas vias políticas foi anterior à criação do partido e mesmo desse jornal, e se deu através da congregação de algumas mulheres em

apoio à candidatura de Hermes da Fonseca à presidência do Brasil no ano de 1909, e que recebeu o nome de *Junta Feminil pró Hermes-Wenceslau*.¹⁷ Mariana Coelho (2002, p.152) comunga com essa ideia ao afirmar que essa “associação política de cuja descrição se depreende ser o ponto de partida para a ação do feminismo no Brasil, pois foi a primeira fundada com intuitos de trabalhar pela emancipação do sexo feminino brasileiro”. Segundo informa Boris Fausto,

a campanha para a presidência da República, em 1909-1910, foi a primeira efetiva disputa eleitoral da vida republicana. O marechal Hermes da Fonseca, sobrinho de Deodoro, saiu candidato com o apoio do Rio Grande do Sul, de Minas e dos militares. São Paulo, na oposição, lançou a candidatura de Rui Barbosa, em aliança com a Bahia. (FAUSTO, 2003, p. 271).

Leolinda Daltro, em entrevista concedida em 1934 para o jornal carioca *A Noite*, fez um relato sobre o surgimento da Junta, relacionando-o à fundação do PRF. Na apresentação da matéria o articulista relata que “por volta de 1910, pela primeira vez, no Brasil, surgiu uma mulher desfraldando a bandeira das reivindicações feministas, afrontando o indiferentismo reinante” (*A Noite*, 03/08/1934, p.1). O jornalista aponta que “a cruzada nova provocou comentários irreverentes e escandalizou a mentalidade conservadora da época”, e destaca que o *modus operadi* do “batalhão feminino” era o de “comparecer a todas as solenidades cívicas” e intervir em “todos os episódios culminantes desse tempo” (idem). Quando questionada de como o PRF surgiu, Leolinda assim se pronunciou:

Fui uma grande amiga de Pinheiro Machado [político do RS]. Aquele homem enérgico, ríspido e franco, recebia-me sempre em seu palacete com encantadora fidalguia. Estava ele no auge de seu prestígio político, mas eu nunca lhe solicitei favor nenhum. (idem).

¹⁷ De 1893 a 1909 ocorreram cinco eleições para o cargo de Presidente do Brasil, onde foram eleitos três presidentes paulistas: Prudente de Moraes (1894-1898), Campos Sales (1898-1902) e Rodrigues Alves (1902-1906), seguido pelo mineiro Afonso Pena (1906-1910) e pelo gaúcho Hermes Rodrigues da Fonseca (1910-1914). Hermes da Fonseca nasceu em São Gabriel, RS em 1855, e faleceu em 1923. Foi o primeiro presidente eleito, em 1910, não indicado por nenhuma das partes da política dos governadores, criada no fim do século 19, durante o governo de Campos Sales, e pela qual Minas Gerais e São Paulo se revezariam no poder. Governou até 1914. Em dezembro de 1913 casou-se em segundas núpcias com Nair de Teffé, “caricaturista, pintora e pianista, amiga de Chiquinha Gonzaga, divulgadora da música popular brasileira. [...] filha do barão de Teffé e neta do conde Von Hoonholtz, despertou críticas ferozes, inclusive de Rui Barbosa, ao promover saraus no Palácio da Guanabara [...]. Em 1922, Nair participou da Semana de Arte Moderna em São Paulo e aderiu ao movimento feminista pelo voto; ficou viúva em 1923, mas viveu até os 95 anos, falecendo em 1981” (CALLADO, 2011, p.13). Mais dados sobre Nair e Hermes em Antonio Rodrigues (2002).

A professora Daltro relata, então, como teve a ideia de organizar um grupo de amigas para formar a *Junta Feminil pró-Hermes*, e que:

Um dia, em conversa com o general Pinheiro Machado, disse-lhe que ia dissolver a Junta. O chefe Gaúcho depois de refletir um pouco ponderou:

- Por que não a transforma num partido político? Pode até dar-lhe o nome de Partido Republicano Feminino.

E assim foi. Continuamos a trabalhar sob a nova denominação. Promovíamos festas cívicas, comemorávamos as datas nacionais e fazíamos conferências, no sentido de educar politicamente a mulher, dando-lhe uma noção nova de seu valor e fazendo-a ver que dia viria em que ela seria chamada a participar dos negócios públicos (*A Noite*, 03/08/1934, p.2).

Segundo Leolinda Daltro, ela não pregou “diretamente a conquista de postos de representação”, mas sim que ela e suas companheiras, apesar de não terem “ambições pessoais” nesse sentido, o que elas almejavam era: “antes de tudo, dar à mulher, um lugar melhor na sociedade, como elemento de progresso, libertando-a tanto quanto possível, da escravidão e da situação de inferioridade em que vivia” (*A Noite*, 03/08/1934, p.2). A referida ideia da criação de um partido político feminino por um político gaúcho não pôde ser comprovada até o momento; contudo, não pode ser descartada a hipótese de ter feito parte de uma posterior estratégia aplicada pela própria Leolinda Daltro numa tentativa de dar mais legitimidade ao seu projeto para, mais uma vez, concorrer a um cargo no legislativo em 1935 – que não se concretizou devido à sua morte, no dia quatro de maio de 1935.¹⁸ June Hahner (2003, p.280) salienta que “além do voto, Leolinda Daltro pedia a emancipação das mulheres brasileiras em termos gerais, e, especificamente, advogava que os cargos no serviço público deviam ser abertos a todos os brasileiros independente do sexo”. Essa miríade de demandas bem lembra as congregações femininas estrangeiras da primeira fase, tais como as das inglesas descritas anteriormente.

De modo semelhante Elaine Rocha (2002) chama a atenção, no seu estudo, para o fato de que a

utilização da estratégia feminista por motivos abertamente particulares é a característica das primeiras ações de Leolinda na luta pelos direitos

¹⁸ Esses atos também podem exemplificar o que Paul Ricouer (2007, p.95) denominou de “memória manipulada”, no sentido de que: “as manipulações da memória [...] devem-se à intervenção de um fator inquietante e multiforme que se intercala entre a reivindicação de identidade e as expressões públicas da memória”. Sobre o tema ver também Elizabeth Jelin (2002).

das mulheres, e a principal diferença entre o seu discurso e de outras mulheres que abordam o tema e abraçam a causa feminista naquele período. (ROCHA, 2002, p.272).

E exatamente a utilização da estratégia feminista por motivo abertamente particulares, como bem salientado por Rocha, é o que caracterizaria uma das principais diferenças entre o grupo formado por Leolinda Daltro e o grupo formado por Bertha Lutz, cujos primeiros passos se deram em 1918, tal como se verá mais adiante.

Segundo o propalado no programa do partido, ele pretendia “congregar a mulher brasileira na capital federal e em todos os Estados do Brasil, promovendo a cooperação entre as mulheres na defesa das causas relativas ao progresso pátrio” (DIÁRIO OFICIAL, 1910, p. 47).¹⁹ Um diferencial na proposta do PRF era ser composto exclusivamente por mulheres, pois, segundo o seu estatuto, estava vedada a participação masculina. Apesar desse interdito, Leolinda Daltro, sua presidente, se aproveitou da aproximação de figuras políticas masculinas de destaque para dar visibilidade aos atos do partido em suas manifestações públicas, como atesta a fotografia reproduzida na revista *O Malho*, de junho de 1911, que pode ser conferida na imagem 6.

Tal imagem apresenta a inauguração de uma escola de ofícios para moças na capital federal – a *Escola Orsina da Fonseca* –, que passaria a ser também a sede do PRF. Ressalta-se no centro e sentadas nos lugares de honra, as figuras do então presidente da República Hermes da Fonseca e da sua esposa, Orsina, que era amiga pessoal de Leolinda e presidente de honra do partido, em cuja homenagem Leolinda batizou a escola. Este instantâneo mostra uma faceta interessante de uma das estratégias utilizadas por Leolinda Daltro para dar visibilidade aos atos do PRF – a plena utilização de seus contatos pessoais junto aos poderosos da época para atingir os seus objetivos.²⁰ Ao lado da figura de Orsina Fonseca podemos observar duas representantes do PRF, a mais próxima a ela, Leolinda Daltro, então com 52 anos de idade. Chama a atenção o uso de uma faixa cruzada no peito das mulheres, onde está escrito o nome do partido. O partido também contava, desde antes da sua fundação oficial, com bandeira, gorros e

¹⁹ O texto integral dos estatutos do partido foi publicado no *Diário Oficial* do dia 17 de dezembro de 1910, e pode ser conferido no anexo B.

²⁰ Estratégia de ação que já tinha sido utilizada por Leolinda quando da sua ida para o interior de Goiás, principalmente para dar visibilidade a seu intento e ganhar as manchetes na grande imprensa.

distintivos para a sua identificação, tal como apresentado pelo periódico carioca *O Paiz* (21/10/1910, p.2).²¹

IMAGEM 6

Leolinda Daltro



LEGENDA: “Na sede do Partido Republicano Feminino a mesa presidida pelo Sr. presidente da Republica e sua Exma. esposa na sessão solemne com que foi inaugurada a Escola de Sciencias e Artes ‘Orsina Fonseca’, fundada por esse partido cuja presidente a Sra. Leolinda Daltro, se vê ao lado da esposa do marechal Hermes. Photographia tirada no momento em que a oradora fazia o discurso official”.

FONTE: *O Malho*, Rio de Janeiro, ano X, 24 de junho de 1911, p.15.
Imagem captada no site <<http://www.casaruibarbosa.gov.br>>

Outro exemplo de como Leolinda procurava qualquer oportunidade para dar visibilidade ao seu partido pode ser encontrado em 1912, quando da morte do Barão de Rio Branco. Tal como noticiado pela imprensa, o PRF prestou suas homenagens ao ilustre brasileiro dando “guarda de honra ao corpo” por duas horas no seu velório (*A Noite*, 12/02/1912, p.3). Esse exemplo pode bem ilustrar o fato de que: “Leolinda e suas companheiras de militância [...], ocuparam a cena política carioca [...]. Fazia parte de sua estratégia comparecer a todos os eventos que pudessem causar repercussão na imprensa” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.319).

²¹ No anexo C observa-se a reprodução de uma marcha do PRF, na qual o uso da bandeira e da faixa pelas mulheres pode ser contemplado.

O PRF também tanto procurava o apoio dos políticos da época para a sua causa, como se prontificava a apoiar os que se identificavam com sua luta, como se observa em uma notícia veiculada por ocasião das eleições de janeiro de 1912 no jornal carioca *A Noite*. Nessa matéria – que apresenta os candidatos às cadeiras do Parlamento, pelo Distrito Federal –, aparece a informação de que dois deles foram indicados pelo Partido Republicano Feminino, um do Partido Democrata e outro candidato avulso, ou seja, sem partido definido (*A Noite*, 29/01/1912, p.2).

Quanto às motivações de Leolinda para a criação de um partido político feminino, duas hipóteses podem ser levantadas. A primeira delas foi apresentada por Elaine Rocha, na sua tese defendida em 2002, na qual a autora argumenta que esta pode ter sido devido às restrições sentidas por Leolinda quando foi preterida pelo governo em favor do Marechal Candido Mariano Rondon – na sua tentativa de ocupar um alto cargo no governo –, e que a teriam feito se voltar para uma ação política. Outra hipótese, para a criação do partido, pode ter sido a de que Leolinda se deu conta de que uma das únicas maneiras de conseguir reverter o quadro de desigualdade sofrida pelas mulheres perante as leis do país teria de passar por uma mudança nesse mesmo conjunto de leis. Isso pode ter sido desencadeado pela percepção de que “foi através de legislação parlamentar que os homens salvaguardaram os seus direitos e interesses”, tal como destacado por Maria Zina Abreu (2002, p.460), ao analisar a organização do movimento feminino inglês.

No Brasil, desde 1891 – com a promulgação da nova Constituição – os principais postos do poder eram alcançados por meio de eleições. Apesar de uma das primeiras medidas do governo republicano – antes mesmo da feitura da nova Constituição –, ter sido a de retirar a exigência de renda para ser eleitor ou candidato, as regras eleitorais que vigoravam desde a promulgação da nova Constituição da República, reduziram muito os votantes nas eleições. Os analfabetos, os praças *de pret* e alguns religiosos foram excluídos do processo eleitoral de forma clara, enquanto as mulheres sofreram exclusão de forma velada, tal como se apontou nos capítulos anteriores.

Manoel Rodrigues Ferreira (2005) informa que a lei eleitoral nº 35 de 1892 permitiu aos estados legislar de forma independente em matéria eleitoral para os cargos eletivos estaduais e municipais, de modo que cada estado, além de ter sua própria

Constituição, também podia ter sua própria legislação eleitoral.²² Assim, um verdadeiro convite ao caos e à fraude foi instalado, uma vez que

desde que podia haver três leis eleitorais num município (para os cargos federais, para os estaduais e os municipais), haveria, também, três alistamentos. Um mesmo cidadão teria três títulos de eleitor: um de acordo com a legislação federal, para os cargos federais; outro, de acordo com a legislação estadual, para os cargos estaduais; outro, de acordo com a legislação municipal para os cargos municipais. Tal situação permaneceu até 15 de novembro de 1904, dia em que foi sancionada a Lei Rosa e Silva (lei federal), que dizia em seu art. 1º Nas eleições federais, estaduais e municipais, somente serão admitidos a votar os cidadãos brasileiros maiores de 20 anos, [sic] que se alistarem na forma da presente lei. (FERREIRA, 2005, p.295).

A *Lei Rosa e Silva* citada no excerto acima recebeu o número designativo 1269, e revogou a lei eleitoral de 1892 e todas as legislações esparsas anteriores. Apesar de ter mudado a composição da comissão de alistamento, na realidade pouco influenciou no modelo de corrupção e fraudes perpetradas; muito pelo contrário, pois, ao aprovar o voto a descoberto, apenas deu mais um passo na direção de manipulação e no controle do eleitorado. Segundo Jairo Nicolau (2004, p.33), “o voto a descoberto foi um dos principais responsáveis pela ausência de lisura das eleições realizadas no período”. Para Manoel Rodrigues Ferreira (2005, p.317), “as leis eleitorais da República, até 1930, permitiam toda a sorte de fraudes, doença cujos germes podem ser buscados nos primeiros dias e anos da instalação da República”. Nesse sentido Nicolau também aponta que, apesar da detalhada legislação eleitoral que vigorou durante a Primeira República,

o processo eleitoral era absolutamente viciado pelas fraudes em larga escala e, salvo poucas exceções, as eleições não eram competitivas. As eleições, mais do que expressar as preferências dos eleitores, serviram para legitimar o controle do governo pelas elites políticas estaduais. A fraude era generalizada, ocorrendo em todas as fases do processo eleitoral (alistamento dos eleitores, votação, apuração dos votos e reconhecimento dos eleitos). Os principais instrumentos de *falsificação* eleitoral foram o *bico de pena* e a *degola*. (NICOLAU, 2004, p.34, itálicos no original).

Ao comentar esse período da história, José Murilo de Carvalho (2001, p.81) assim caracteriza o que chama de *povos da Primeira República*: “o povo civil era

²² O Rio Grande do Sul, por exemplo, aprovou a sua própria legislação eleitoral em 1897, que em nada se diferenciou da já referida Constituição de 1891 (NOLL; TRINDADE, 2004, p.54-55).

mantido sob controle pela própria estrutura social do país. O **povo nas eleições** era enquadrado nos mecanismos legais de cooptação e de manipulação, o **povo da rua** era quase sempre tratado a bala”. Levando em conta essas assertivas, é mais interessante ainda o fato de que Leolinda Daltro e suas companheiras tenham chegado à conclusão de que uma das únicas maneiras de se garantir melhorias na forma como a mulher era tratada na sociedade teria de passar pela reforma das leis do país. Essa percepção parece ter, de fato, influenciado as partidárias do PRF, que chegaram a definir no quarto artigo do estatuto do partido como um de seus objetivos: “§ 4º Pugnar para que sejam consideradas extensivas às mulheres as disposições constitucionais da República dos Estados Unidos da Brasil, desse modo incorporando-a na sociedade brasileira.”

Dentre as referidas “disposições constitucionais” elencadas, a mais perseguida pelas militantes foi o reconhecimento das mulheres como cidadãs plenas e passíveis de participar das pugnas eleitorais. De forma que não parece ser demais considerar que as ações do partido teriam sido as responsáveis por recolocar o tema do sufrágio feminino de volta na pauta da imprensa brasileira, praticamente ausente desde as reuniões da Constituinte. Ainda mais se levarmos em consideração o que nos relata o verbete “Leolinda de Figueiredo Daltro” no *Dicionário Mulheres do Brasil* de que: “o movimento [de Leolinda e do PRF] alcançou uma grande mobilização na capital federal, [...] dividiu opiniões e aproveitou diversas oportunidades para dar visibilidade à condição feminina no Brasil” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.319). Tal atitude das participantes do PRF parece ter obtido resultado positivo, uma vez que deu visibilidade ao movimento e colocou a questão do sufrágio feminino de volta no debate político. Em 1913, quando a campanha pelo voto feminino na Inglaterra ainda se encontrava ativa, os periódicos brasileiros deram ampla publicidade ao movimento das *suffragettes*, quase sempre acentuando que este não era um exemplo a ser seguido pelas brasileiras.

Um dos casos noticiados pela imprensa da capital federal foi, por exemplo, a tentativa de um ataque à bomba a catedral de São Paulo em Londres, no qual as sufragistas, segundo o divulgado pelo jornal, estavam “revolucionando Londres a dinamite” (*A Noite*, 8/05/1913, p.1). O jornal *O Paiz* também divulgava as atividades das “sufragistas militantes” em notas quase diárias, dando ênfase aos incêndios, às quebras de vidraças e aos ataques aos políticos. Esse periódico acabava creditando a elas praticamente todos os atos violentos e atentados contra a ordem pública e a propriedade privada que aconteciam em Londres e arredores – mesmo sem provas –, tal

como se pode constatar em um *suelto*²³ publicado em 1913, que atribuía a elas o corte de linhas telegráficas entre as cidades de Glasgow e Londres, mesmo sem nada ter sido apurado até aquele momento (*O Paiz*, 11/02/1913, p.4). Outra edição do jornal *A Noite* também noticiou em letras garrafais que “as sufragistas não são para brincadeiras – as mulheres-homens”, e alertava aos seus leitores sobre

as terríveis sufragistas [que] tem praticado e continuam a praticar desatinos de que muito homem não seria capaz. Já não se limitam as fervorosas propagandistas a simples quebras de vitrines, mas assaltam e queimam edifícios, ameaçam como há poucos dias, a catedral de São Paulo, cometem atos de furioso vandalismo. (*A Noite*, 27/05/1913, p.4).

Desde 1913 foram publicadas manchetes nos jornais da capital federal com advertências como: “As suffragettes precipitam os seus meios de ação”, seguida pela admoestação “Vejam o que se passa na Inglaterra e tratem de evitá-lo” (*A Noite*, 14/06/1913, capa). O impacto dessas e outras notícias não deve ser subestimado – ainda mais se levarmos em conta a repercussão negativa na opinião pública –, pois Leolinda Daltro passou a ser identificada pela imprensa como partícipe do sufragismo militante.

A constante vinculação de Daltro com a figura da *suffragette* Pankhurst talvez seja uma explicação para que, em junho de 1914, a imprensa carioca noticie o aparecimento de uma “nova agremiação política – o Partido Republicano Feminista”. O jornal *A Epoca*, por exemplo, comenta o surgimento do partido e os seus propósitos em forma de chiste, tal como se percebe no seguinte trecho: “e por aí vai a entusiasta iniciadora do advento sufragista entre nós, transportando para cá, as ideias de miss Pankhurst, depois de havê-las, porém, fumigado na estufa do seu extremado nativismo” (*A Epoca*, 03/06/1914, capa).²⁴ O jornal *O Paiz*, dando outra versão do mesmo episódio, relatou que:

está fundado o Partido Republicano Feminino, que ***absolutamente não é uma agremiação de sufragistas***, mas uma instituição que se propõe ao progresso intelectual e coletivo da mulher.

Depois de varias reuniões preliminares, realizou-se sábado passado a ultima aprovação definitiva dos estatutos, o que [inelegível] feito. Essa assembleia reuniu-se na Escola Orsina da Fonseca, que será um dos órgãos da [inelegível] associação, com a assistência do Dr. Gastão

²³ Segundo o *Dicionário de Comunicação* de Carlos Rabaça e Gustavo Guimarães Barbosa (2001, p.699), *suelto* descreve um breve texto jornalístico “composto por uma nota (informação rápida) seguida de comentários e juízos de valor, de modo a se obter uma glosa do fato”.

²⁴ Mariana Coelho (2002, p.152) apresenta o ano de 1913, como data de fundação do Partido Republicano Feminino.

de Azambuja, representando o senador Pinheiro Machado. (*O Paiz*, 05/06/1914, p.4, grifo nosso).²⁵

Essa tentativa de refundar o partido parece ter sido uma estratégia perpetrada pelos membros do PRF para desvincular a sua imagem das imagens das *suffragettes* inglesas, tal como se pode observar no excerto acima. Contudo, se esse foi o objetivo do grupo, ele não foi alcançado, uma vez que Leolinda Daltro continuava a ser identificada como a *Mrs. Pankhurst brasileira*, tal como se pode perceber na imagem 7, que coloca em destaque o título de uma matéria veiculada em 24 de setembro de 1919 no jornal *A Noite* (RJ).

IMAGEM 7

Manchete do jornal *A Noite*



FONTE: *A Noite* (RJ), 24/09/1919, capa.

Essa vinculação direta de Daltro com a inglesa Pankhurst, feita por parte da imprensa da capital federal, pode ter mais prejudicado do que ajudado na campanha da professora e do PRF.²⁶ Teresa Marques (2004, p.163) aponta que “sobre a forma de mobilização adotada por Leolinda e suas colaboradas pairava o espectro das radicais *suffragettes* inglesas, que puseram seus corpos a serviço da causa do sufrágio feminino, invadindo as ruas da Inglaterra”. A uma conclusão semelhante chegam Cecília

²⁵ Na matéria também estão listados os nomes dos participantes da reunião.

²⁶ Não era toda a imprensa que fazia essa analogia; a *Gazeta de Notícias*, por exemplo, assim apresentava na primeira página de 15 de julho de 1919 a atuação de Daltro: “o feminismo no Brasil, ainda em estado embrionário, tem como representante máximo a professora Daltro, que, uma vez por outra agita o noticiário dos jornais com as suas criações originais. Ela não é a Mrs Pankurst, que saia a fazer conferencias, a promover ‘meetings’, a pregar a reação feminista contra a tirania masculina. A sua ação é mais modesta, mas nem por isso deixa de ser ativa”.

Sardenberg e Ana Alice Costa (1994, p.98) que, ao analisarem as ações do PRF, afirmam que as militantes do partido apostavam em “campanhas de pressão mais próxima ao estilo violento das sufragistas inglesas”. De modo muito semelhante ao que havia ocorrido no Reino Unido e nos EUA, tudo leva a crer que foi devido à militância de Daltro – e do seu inusitado partido – que o tema do voto feminino voltou a ser agenda tanto da imprensa quanto do Parlamento. Contudo, o pioneirismo de Leolinda foi mal visto na época, e “sua luta se dera contra a mais cruel das armas dos adversários da mulher, o ridículo” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.319). Em 1916 o nome de Leolinda é muito difundido na imprensa, no momento em que o PRF encontrava-se plenamente estruturado, contando com um novo jornal para ser o divulgador das ideias do partido, *A Tribuna Feminina*.²⁷

Exemplificando esse fato – da plena estruturação do partido – uma matéria veiculada no jornal *A Noite* dá a conhecer a amplitude da plataforma do partido no ano de 1916. Essa, ao colocar em evidência as diferenças entre o PRF e a recém-fundada *Associação da Mulher Brasileira* – um grupo filantrópico e de cooperativismo feminino na capital federal –, descreve as ações do PRF que, desde a sua fundação, vinha se dedicando a diversos fins, entre eles: fundar fábricas, oficinas e ateliês; manter um centro profissional de empregadas domésticas; fundar farmácias; organizar uma exposição de produtos enviados pelos diversos estabelecimentos agrícolas e fabris fundadas e mantidas pela instituição em todo o território nacional; instalar restaurantes e cooperativas vegetarianas, considerada como alimentação higiênica – elementos cuja primazia o Partido Republicano Feminino reivindicava através das páginas do jornal (*A Noite*, 17/09/1916).

Apesar dessa miríade de frentes abertas pelo PRF, a questão do voto não foi esquecida, e a aproximação das partidárias desse partido com os políticos também deve ser lembrada como um fator que pode ter resultado que uma primeira tentativa de se estender o voto para as brasileiras tenha ocorrido em 1917. João Batista Cascudo Rodrigues (1982) aponta a importância do PRF no final da década de 1910, ao salientar que

a propaganda já se assinalara a nível do Partido Republicano Feminino, com vistas aos debates legislativos, alcançando iniciativas na Câmara dos Deputados com o projeto do Deputado Maurício de

²⁷ Em 1919 o jornal *Gazeta de Notícias* (02/07/1919, p.6) publica uma nota informando que o PRF estava lançando um semanário intitulado *A Berlinda*, que seria “sátiro e de combate”.

Lacerda, em 1917 [...] após as tentativas mal sucedidas de alistamento eleitoral de Mariana Noronha e Ondina Brandão, ambas em 1916. (RODRIGUES, 1982, p.194-195).

A proposta de autoria do deputado fluminense Maurício de Lacerda, aludida no excerto, foi a primeira a ser defendida no Congresso brasileiro desde a Constituinte de 1890-1891. A proximidade entre esse deputado e o PRF pode ser verificada em dezembro de 1916, quando o deputado propôs a publicação de uma representação do PRF sobre a questão dos funcionários públicos (*A Noite*, 20/12/1916, p.3).

Lacerda apresentou projeto para a *Comissão de Constituição e Justiça* da Câmara dos Deputados no dia 12 de junho de 1917, que contestava a nova reforma da lei eleitoral, de 1916 – que tratava da forma de alistamento dos eleitores. Uma das propostas levantadas pelo deputado era incluir as mulheres no rol dos eleitores do Brasil.²⁸

Quatro meses antes da apresentação do projeto Lacerda, a professora Daltro havia entrado com um requerimento junto ao delegado do 4º distrito, Dr. Pereira Guimarães, “pedindo-lhe que mandasse atestar a sua identidade, afim de conseguir do Gabinete de Identidade, para se qualificar eleitora” (*A Epoca*, 10/02/1917, p.5).²⁹ Mariana Coelho – contemporânea do tempo de atuação do PRF – ao comentar esse episódio da vida de Leolinda Daltro, ressalta: “a arrojada feminista retirou-se da delegacia com o seu requerimento despachado e pronto” (COELHO, 2002, p.151). Em entrevista concedida à imprensa Daltro teria declarado:

Sou cidadã brasileira, exercendo cargo público, pagando os impostos que me cabe, de direito pagar. A lei eleitoral diz poderem ser eleitores todos os cidadãos brasileiros maiores de 21 anos. Existe aí alguma distinção de sexo? Não. Logo, nada mais natural que requerer o meu título de eleitor. (*apud* COELHO, 2002, p. 151; ROCHA, 2002, p.300).

Essa tentativa de Leolinda pode ter também servido de inspiração para que o deputado Lacerda apresentasse o seu projeto em junho de 1917. A aproximação de Lacerda e do PRF, bem como a repercussão do referido projeto, serão retomadas no

²⁸ O teor da emenda será apresentado no próximo capítulo.

²⁹ No ano de 1919 encontrei uma nota publicada no jornal *Gazeta de Notícias*, da cidade do Rio de Janeiro (23/08/1919/p.5), apontando que o recurso impetrado por Leolinda para reverter o parecer negativo dado pelo juiz da 3ª vara civil ao seu pedido de alistamento eleitoral acabava de ser negado. Provável referência a essa tentativa de alistamento feita em 1917. O prenome da professora aparece grifado como Deolinda pelo periódico *A Epoca*.

próximo capítulo. O que se quer aqui enfatizar é que o mote do voto feminino estava circulando na capital federal na época, tal como atesta o fato de o mesmo ter sido utilizado como tema do carnaval de rua da cidade, em fevereiro de 1917. Todas as três sociedades carnavalescas que desfilaram – *Democráticos*, *Tenentes do Diabo* e *Fenianos* – fizeram alguma apologia ou ao voto feminino ou à pessoa da professora Leolinda Daltro, tal como atesta a imprensa da época.³⁰ O *Fenianos*, por exemplo, apresentou no seu desfile um carro denominado “O Voto Feminino”, que fazia “uma espirituosa alusão à conhecida professora, useira e veseira na catequese dos bororós, que, pela boca de um endiabrado rapaz, procura fazer valer os direitos das saias” (*A Epoca*, 21/02/1917, p.5). Também o *Democráticos* levou um “carro crítica” intitulado: “Professora D’Alto lá com ela” que jocosamente era assim descrito pelo próprio grupo:

Não a conhecem? Ora, não há quem desconheça o feminino tipo criticado. Seu nome é barulhento e, por isso mesmo, da berlinda não sai. Quando sucede que nos poucos dias de uma semana não fale na professora d’altro lá com ela, é contar como certo que, no oitavo dia, vai aparecer um pratinho de sensação. Desde que me entendo (o Arlequim tem já 30 anos), ‘isto’ tem sido assim. (*O Paiz*, 20/02/1917, p.8).

Nota-se o emprego de epítetos nada elogiosos para descrever a figura de Daltro, palavras com carga altamente negativa são empregadas, tais como: mulher barulhenta, mulher-homem, entre outros, como se pode acompanhar no enredo do carro, cuja letra foi publicada na mesma edição do jornal *O Paiz*:

A professora d’altro lá com ela,
Afamada por muitas aventuras,
Um homem de vontade se revela,
Fazendo diabruras...
Funda uma escola aqui, outra acolá,
Sai-se daqui e vai para os sertões,
Sendo de veras, mesmo, d’alto lá,
Nas manifestações.
Trouxe do seio da floresta um dia,
Uns semi-nus e tristes botocudos,
Que morreram coitados da mania,
De colossais estudos.
De vez em quando vai ao presidente,
Uma qualquer historia recitar;
E, p’ra mulher pleteia, altivamente,

³⁰ Em 1917, o carnaval de rua da cidade do Rio de Janeiro seguia o seguinte itinerário: saída no Cais do Porto, Mauá, Avenida Rio Branco (em volta pela rua Luiz Vasconcelos), Acre, Uruguaiana, Carioca, praça Tiradentes (em volta), Avenida Passos, Marechal Floriano, Avenida Rio Branco (em volta), Marechal Floriano, Uruguaiana e Castelo. O desfile era dividido em duas partes contendo cada uma delas carros alegóricos, de crítica e de fantasias, tal como informa *O Paiz* (20/02/1917, p.8).

Direito de votar.
Mas há que nisto tudo um mal lhe veja,
Quem lhe atribua a triste sorte à zinha,
De ir acabar na porta de uma igreja,
A conversar sozinha. (idem).

A passagem desse carro provocou muita hilaridade entre os que estavam reunidos para ver o desfile, tal como se observa neste relato, publicado em outro jornal:

Uma, outra crítica, depois do entusiasmo da multidão, ante a alegoria que passara, veio despertar o riso geral. Era a crítica espirituosa em que uma conhecida professora, ‘d’alto com ela’, é posta em foco. Este engraçadíssimo carro crítico era acompanhado de um regular guarda de honra, em estilo caricato. (*A Epoca*, 21 /02/1917, p.5).

Já a sociedade carnavalesca *Tenentes* aparece levando uma canção que destacava:

‘o voto feminino’
– o eterno problema do Brasil, do sul ao norte.
O ingente trabalho de eleições, votar é difícil.
E se o sexo barbado foge às urnas,
que se dê lugar ao voto feminino.
A Dona Daltro, professora antiga.
De tico-tico, p’ras gentis meninas.
Formou partido, que um ideal abriga!
–Elas votarem... serem masculinas.
E d’alto assunto esta questão agora.
O Brasil espera solução fadada:
–É ver seu povo, na suprema hora.
Pegando firme na mais rija espada.
(*A Epoca*, 21/02/1917, p.5).

O periódico *Gazeta de Notícias*, em matéria de capa, também salientou o desfile das sociedades carnavalescas na Avenida Rio Branco, e assim comentou a passagem do carro do *Fenianos*:

o 12º carro crítico “o voto feminino” no qual expunha a curiosidade popular o desejo das senhoras em exercer, como o sexo forte, o direito do voto. A professora Leolinda Daltro, como iniciadora dessa ideia entre nós, foi alvo de grande crítica, mas crítica delicada, sutil, sem qualquer escabrosidade. (*Gazeta de Notícias*, 21/02/1917, p.1).

Segundo o jornal, o melhor carro sobre o tema foi o de outra agremiação, assim descrito pela *Gazeta de Notícias* (21/02/1917, p.1): “Voto Feminino, com a d. Deolinda Daltro a gritar, não era mau, mas todos fizeram o mesmo e sem duvida o mais bem

defendido era o dos democráticos”. Apesar do que propagou a *Gazeta de Notícias* de que a crítica feita a Daltro foi “delicada, sutil, sem qualquer escabrosidade”, não é o que nos parece ao analisar as letras dos enredos apresentados.³¹ Afinal, todas as descrições deram um destaque negativo à figura de Daltro e dos seus pedidos de sufrágio para as mulheres. Mas o que quero acentuar é que essa “homenagem” dos carnavalescos denota um reconhecimento, ainda que jocoso, da luta de Leolinda Daltro, e demonstra que o sufrágio feminino estava em voga na sociedade carioca da época. O que pode ter determinado que o deputado Maurício de Lacerda acreditasse ser uma boa hora para propor um projeto que tratasse da questão para o Parlamento.

O tema do voto feminino também voltava a ser pauta da imprensa no Brasil, pois com o término da guerra ele havia sido conquistado em vários países.³² Tanto matérias pró-voto como contra foram publicadas. Uma dessas matérias pró-voto feminino foi publicada na *Revista da Semana* no dia 14 de dezembro de 1918, na seção *Cartas de Mulher*³³, com o título “Somos filhos de tais mulheres”. A articulista, *Iracema*, assim se pronunciava:

A mulher [...] foi libertada pela guerra e sentada ao lado do homem no trono da terra. As mulheres russas, finlandesas, dinamarquesas, norueguesas, suecas, alemãs e inglesas [...] já partilham ou brevemente partilharão do governo, não só contribuindo com o seu voto para a eleição dos legisladores, como podendo ser elas próprias eleitas para o exercício do poder legislativo. (*Revista da Semana*, 14/12/1918, p.16).

Além de fazer a elegia ao papel desempenhado pelas mulheres na recém-terminada guerra mundial, ela afirmou:

Que importa que alguns jornalistas satíricos [do Brasil] nos continuem a considerar os ‘animais de cabelos compridos e ideias curtas’ quando o chefe da mais poderosa república do mundo³⁴ [...] proclama que ‘a contribuição das mulheres para o grande resultado da

³¹ O uso da zombaria como forma de conter os avanços femininos foi apresentado no capítulo 1. Ver mais em Rachel Soihet (2005).

³² Com o término da guerra em 11 de novembro de 1918, o voto foi concedido para as mulheres no Reino Unido*, na Alemanha, no Canadá*, na Estônia, na Irlanda*, no Quirguistão, na Letônia e na Polônia (MIGUEL, 2000, p.25). Os países identificados foram os que concederam o voto com algum tipo de restrição.

³³ A seção intitulada “Cartas de Mulher” começou a ser publicada de forma permanente a partir da edição número 37 de 24 de outubro de 1914, e se propunha a trazer “uma série de artigos sob a forma epistolar, sobre assuntos femininos, e assinados com o pseudônimo de *Iracema*, em que discretamente procura ocultar-se uma das mais cultas e espirituosas senhoras da *elite* carioca” (*Revista da Semana*, 17/10/1914, p.32). Em 20 de maio de 1916, *Iracema* já havia se declarado favorável ao sufrágio feminino, ao comentar a aprovação de tal direito na Dinamarca (*Revista da Semana*, 20/05/1916, p.15).

³⁴ Referência ao presidente dos Estados Unidos da América do Norte, Woodrow Wilson.

guerra está fora dos limites da gratidão’, e lhes dirige estas belas palavras, como nunca haviam sido pronunciadas no mundo por lábios de um homem: ‘A homenagem mínima que lhes podemos prestar é torná-las iguais aos homens no que respeita aos direitos políticos, pois que elas se mostraram em nada diferente de nós, em todos os ramos do trabalho prático que exerceram em benefício próprio ou do país.’ (idem).

Nesses trechos, além de destacar os argumentos contra o voto veiculados pela imprensa, *Iracema* também coloca em relevo o papel da guerra, que contribuiu para a tomada de consciência feminina de suas capacidades. Ela termina o seu desabafo perguntando: “Por quanto tempo ainda continuaremos a ser um assunto, apenas, de debique e de sátira?” (*Revista da Semana*, 14/12/1918, p.16).

A repercussão dessa matéria produziu um efeito nos leitores, e em uma em especial identificada como Bertha. *Iracema* assim a apresenta e se justifica por ter franqueado a sua coluna para essa leitora:

uma distinta senhorita patricia, licenciada pela Sorbonne, filha de um ilustre cientista, e que atualmente trabalha no nosso mais glorioso instituto científico, recebi a carta que transcrevo e que considero uma das mas preciosas dádivas com que a generosidade das minhas patricias me tem estimulado no obscuro trabalho desta página de colaboração da ‘Revista da Semana.’ A minha modesta cultura sente se imerecidamente engrandecida pelas palavras de louvor desta brasileira que é a mais perfeita representante, entre nós, da ‘nova mulher’. Reservo-me para responder depois as considerações desta nobre carta, onde se afirma o elevado espírito de Bertha. (*Revista da Semana*, 28/12/1918, p.19).

Percebe-se, pela justificativa inicial de *Iracema*, que Bertha pertence à elite intelectual do Brasil, tendo estudado no exterior, filha de uma família reconhecida na sociedade, que trabalhava não por necessidade, mas por ser a representante da “nova mulher”, tal como se apreende na apresentação da matéria.

Bertha inicia a sua missiva fazendo referências elogiosas à publicação do dia 14 e revelando que: “Desde que soube da nova condição eleitoral e eletiva das inglesas, estive muito curiosa se a senhora teria a coragem de escrever o que escreveu. Se não o tivesse feito, tinha a intenção de pedir-lhe que publicasse algumas linhas minhas sobre o assunto” (idem). Pela leitura da matéria ficamos sabendo que Bertha esteve, desde 1911, estudando na Europa, e que concordava com *Iracema* quando ela reclamava da falta de respeito que era observada no tratamento concedido à mulher no Brasil. Segundo suas palavras, “a maior parte deste estado lastimável, cabe aos homens em cujas mãos a

legislação, a política, todas as instituições públicas repousam.” Contudo, ela não debitava toda a culpa aos ombros masculinos, pois, logo a seguir, declarou: “nós também somos um pouco culpadas”. Passa então a descrever parte de sua estada na Europa durante a guerra, dando um contundente testemunho:

Passei na Inglaterra e na França os dias trágicos que precederam a vitória. O esforço das mulheres foi admirável, foi heroico. Algumas, com o coração despedaçado pela morte de um filho, um esposo, um pai ou um irmão, todas com a alma cheia de ansiedade e horror, com a maior simplicidade tomaram os lugares dos soldados, desempenharam os mais pesados trabalhos dos ausentes. A essas tarefas até agora ignoradas ou julgadas impossíveis para a mulher, ela trouxe uma inteligência viva e uma energia indomável.

Esse relato coloca em evidência a mobilização que ocorreu nos países em guerra para que as mulheres ocupassem as posições deixadas pelos homens, que haviam sido convocados. Segundo informa Sheila Rowbotham (1997, p.75-76), as mulheres foram incentivadas a tomar as posições vagas nos trabalhos até então exclusivos dos homens em cargos como: motoristas, limpadores de janelas, entregadores de leite e o trabalho em fábricas de munições. De modo que não é um exagero considerar a Primeira Guerra Mundial como um *divisor de águas* na luta feminina pelos direitos políticos, tal como o denomina Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro (2003). Essas autoras assim o consideram por dois motivos, o primeiro deles o de que a guerra foi responsável por “interromper as lutas das organizações feministas, que, na ocasião, comprometeram-se com as mobilizações nacionais para a guerra” (PINSKY; PEDRO, 2003, p.295).³⁵ O segundo motivo elencado pelas autoras foi justamente

o fato das mulheres terem sido convocadas para substituir a mão-de-obra masculina no esforço de produção das indústrias, principalmente a de armamentos, [o que] jogou por terra muitos argumentos centrados na natureza que definiam, para as mulheres, a domesticidade e a maternidade como as únicas virtudes. (PINSKY; PEDRO, 2003, p.295).

Fato também salientado por Bertha na sua carta, que destacava: “o que todos os argumentos sociais e políticos não puderam fazer, esse exemplo heroico de abnegação e força de vontade o conseguiu” (*Revista da Semana*, 28/12/1918, p.19). Ela também conjectura que, no Brasil, tal papel não foi desempenhado pelas mulheres, uma vez que o envolvimento com a guerra foi muito baixo – se comparado com o que ocorreu na

³⁵ Como já destacado no início desse capítulo, na breve descrição que se fez do movimento sufragista na Inglaterra.

Europa –, mas que: “Nós, felizmente para o nosso país e para nós próprias, não fomos chamadas a dar as mesmas provas. Mas assim mesmo sentimos que somos dignas de ocupar a mesma posição”. A presença brasileira na Primeira Guerra Mundial não foi muito ostensiva, pois o governo brasileiro rompeu relações com a Alemanha apenas em 1917, e em retaliação ao torpedeamento de navios brasileiros por submarinos alemães. A declaração de guerra, contudo, não significou a organização de um exército, mas sim o envio de médicos e aviadores para auxiliar na luta ao lado dos ingleses.

Bertha, na sua carta, lança então a pergunta de como a mulher brasileira poderia obter os mesmos resultados que os obtidos pelas que participaram ativamente do esforço da guerra, uma vez que aqui a mulher não foi “convidada” a substituir os homens nas lides profissionais e, desse modo, provando *in loco* a sua capacidade? Segundo suas palavras, “não devemos resignar-nos a ser as únicas subalternas num mundo ao qual a liberdade sorri. Devemos tornar-nos dignas da posição que ambicionamos e dar provas do nosso valor para merecê-la”. Para ela, a resposta para essa questão estaria condicionada à educação da mulher e do homem. A educação feminina deveria ser encaminhada para lhe dar a possibilidade de se igualar intelectualmente aos homens, e também para que “a sua vontade se discipline”. Já para os homens, sugere que a sua educação seja feita no sentido de que ele se acostume “a pensar que a mulher não é um brinquedo para o distrair; para que olhando a sua esposa, suas irmãs, e lembrando-se de sua mãe, compreenda e se compenetre da dignidade da mulher”. Todavia, para atingir esse estágio de desenvolvimento a mulher deveria se comprometer e se envolver tanto individualmente quanto coletivamente.

Outro argumento utilizado por Bertha era de que os exemplos práticos seriam os que conseguiriam obter os melhores resultados, sendo os que realmente convencem e provocam as mudanças nas atitudes dos outros. Assim lembra o caso de “D. Maria José, conquistando o primeiro lugar em concurso, também contribuiu grandemente para o êxito de nossa causa”.³⁶ De modo semelhante, Bertha exalta o papel das professoras “às

³⁶ Referência feita à conquista de Maria José de Castro Rebello Mendes, a primeira mulher a ingressar no Itamarati através de concurso público, no segundo semestre de 1918. A recusa inicial do Itamarati em aceitar a sua candidatura gerou muita polêmica e foi amplamente difundida pela imprensa. Leolinda Daltro e suas colaboradoras se fizeram presentes no exame oral aberto ao público para manifestar sua solidariedade para com a candidata, tal como relatado por Teresa Marques (2004, p.162). Ver mais no verbete Maria José De Castro Rebello Mendes (SCHUMACHER; BRAZIL, 2000, p.396-397). Em 1920, Maria José em entrevista ao jornal baiano *A Manhã* (24/11/1920, p.3) afirmava: “Como já declarei na ocasião da minha entrada para o Ministério do Exterior, não cogito da emancipação da mulher. Quero apenas trabalhar e viver, sem preferência por este ou aquele cargo, e sim pela remuneração que me

quais a nação confia a educação de seus filhos, [pois essas] mostram que em nosso país também há mulheres de grande valor”. Para reforçar o seu argumento, ela faz questão de salientar que foram tais atitudes que a inspiraram a escrever e propor “canalizar todos esses esforços isolados, para que seu conjunto chegue a ser uma demonstração”.

Bertha termina a sua missiva propondo que as mulheres unam suas forças para lutar por seus direitos, no que ela chama de “um ensaio de fundação de uma Liga de mulheres brasileiras”. Dando seguimento na referida proposta, explicita a sua visão do que deveria ser tal Liga, fazendo-o de maneira a deixar claro o que ela não deveria ser, ou seja,

uma associação de ‘sufragetes’ para quebrarem as vidraças da Avenida, mas uma sociedade de brasileiras que compreendessem que a mulher não deve viver parasitamente do seu sexo, aproveitando os instintos animais do homem, mas que deve ser útil, instruir-se e à seus filhos, e tornar-se capaz de cumprir deveres políticos que o futuro não pode deixar de compartilhar com ela. (*Revista da Semana*, 28/12/1918, p.19).

A carta de Bertha traz elementos importantes para se entender a diferença entre o que ela considerava o tipo de feminismo que traria resultados benéficos para as mulheres e o feminismo que era por ela desprezado. Nessa também se pode verificar a ênfase dada ao papel ativo que a mulher deveria desempenhar para atingir os seus objetivos, como por exemplo, ao citar o caso de Maria José Rebelo, que não esmoreceu na sua tentativa de participar de um concurso público, apesar de todos os obstáculos que encontrou.

Outro item a ser destacado é a analogia, feita pela autora, de que a falta de respeito pelo papel desempenhado pelas mulheres na sociedade se devia à sua representatividade nula em termos políticos, deixando entrever que somente ao alcançar este posto a mulher brasileira poderia esperar mudanças no comportamento masculino a seu favor. Também chama a atenção nessa carta que Bertha não fez uma única referência à Leolinda Daltro, ou mesmo ao Partido Republicano Feminino. Não se pode afirmar qual o motivo dessa ausência nas suas ponderações, mas pode ser um indício de que Bertha não considerasse o PRF como uma verdadeira “associação de mulheres”, por considerar o papel desempenhado pelas militantes do partido como um exemplo que

permita sustentar com decência a minha família. Está claro que se tivesse pai, marido ou irmão, que me garantisse fartamente o lar, não teria saído, por mera fantasia, para disputar um lugar de 3º oficial do Ministério das Relações Exteriores”.

não deveria ser seguido pelas demais brasileiras, tal como se pode conjecturar a partir da sua condenação aos atos das *suffragettes*. Afinal, Leolinda Daltro chegou a ser nomeada como “a Pankhurst brasileira” tal como já se salientou.³⁷

Essa carta de Bertha é apontada tanto por Rachel Soihet (2006) quanto June Hahner (2003) como o texto que ajudou a lançar formalmente o movimento sufragista no Brasil. A sua importância também foi aqui destacada por fazer um contraponto com o feminismo apresentado por Daltro e suas seguidoras, predominante no Brasil até então. Mas quem era Bertha, essa contemporânea de Leolinda Daltro, que como ela, perseguia o ideal de uma maior valorização da mulher brasileira?

Bertha Maria Júlia Lutz

Bertha nasceu na cidade de São Paulo em 1894, era filha do renomado cientista e pioneiro da medicina tropical brasileira Adolpho Lutz e da enfermeira inglesa Amy Fowler Lutz, e foi batizada também com o nome de Maria Júlia. Pertencia a uma classe social diferente da de Leolinda Daltro, além de ser de outra geração. A família paterna, desde sua vinda para o Brasil, provenientes da Suíça, já se destacava no cenário educacional tanto de São Paulo quanto do Rio de Janeiro.³⁸ Yolanda Lôbo conjectura que “o projeto para a formação profissional de Bertha [...] parece ter sido traçado por seu pai” (2010, p.23). O fato de o primogênito de Adolpho Lutz ser uma mulher parece

³⁷ Esse tema será tratado com mais vagar no capítulo 5.

³⁸ Adolpho Lutz nasceu a 18 de dezembro de 1855, no Rio de Janeiro, foi levado aos dois anos de idade para a Suíça, terra natal de seus pais. Formou-se em medicina pela Universidade de Berna, voltando ao Brasil aos 26 anos, por escolha própria, para trabalhar no seu país. Instalou seu primeiro consultório na cidade de Limeira (SP), atendendo à população carente. Viajava frequentemente à Europa para acompanhar as novidades dos centros científicos, trazendo-as para o Brasil Imperial. Pesquisou em Hamburgo, na Alemanha, as causas da lepra. Em 1889 partiu para o Havaí, onde boa parte da população foi dizimada pela lepra, e instalou-se em Honolulu até a erradicação do mal. Foi nesse local, que conheceu a enfermeira inglesa Amy Marie Gertrude Fowler, com quem viria a se casar em 1891. Retornando ao Brasil, em 1892, abriu consultório em São Paulo, combatendo as doenças impregnadas na cidade, tais como febre amarela, varíola, peste bubônica, febre tifóide, cólera, malária e tuberculose. Também em 1892 as autoridades brasileiras criaram o *Instituto Bacteriológico* e Lutz foi convidado a assumir o seu comando em 1893. Em 1940 (ano de sua morte) o instituto foi rebatizado com o seu nome em reconhecimento pelo seu trabalho, passando a se chamar *Instituto Adolpho Lutz*. Informações disponíveis em: <<http://www.academiamedicinasaopaulo.org.br/biografias/5/BIOGRAFIA-ADOLPHO-LUTZ.pdf>> Acesso em: 21.abr.2012. Mais informações sobre os Lutz podem ser acessadas na Biblioteca Virtual em Saúde – Coleção Adolpho Lutz em: <<http://www.bvsalutz.coc.fiocruz.br/>> O papel da mãe de Bertha será analisado no capítulo 5. A questão do envolvimento da família Lutz com a educação é apresentado tanto por Yolanda Lôbo (2010) quanto pelo dossiê sobre a família publicado na *Revista História, Ciência, Saúde - Manguinhos* de 2003.

não ter influenciado nos planos de dar uma educação esmerada para ele, algo não muito comum na época.

Os estudos primários de Bertha foram cursados em São Paulo, antes da mudança de toda a família para o Rio de Janeiro, em 1908, quando Adolpho Lutz assumiu uma vaga no Instituto de Manguinhos a convite de Oswaldo Cruz, diretor do instituto na época.³⁹ Lutz decide enviar a sua filha junto com a mãe e o filho de cinco anos para Paris, para prosseguir os seus estudos. Bertha contava na época com 14 anos de idade.⁴⁰ A disposição de Adolpho em se separar da família parece demonstrar o seu desejo de investir na educação de sua filha. Ela completou seus estudos secundários na *Cours Bouchut* e logo a seguir ingressou na seleta *Faculté des Sciences* da Universidade de Paris – *Sorbonne*. Bertha seguiu o curso de botânica, zoologia e evolução dos seres organizados, química biológica, filosofia e literatura, além de continuar seus estudos em música na *Scola Cantorum* (LÔBO, 2010, p.24-25).

Segundo revelam os estudos de Jaime Benchimol (2003), Bertha estava mais interessada em auxiliar o pai nas suas pesquisas ou mesmo em seguir carreira como escritora, na Inglaterra ou em Paris, do que em terminar seus estudos na *Sorbonne*, pois,

apesar das dificuldades criadas pela guerra, ela pensava em tentar um ofício literário em Londres, ou mesmo em Paris, onde poderia ganhar algum dinheiro ensinando também música [...]. Mas a alternativa que mais a seduzia era interromper imediatamente os estudos e voltar para o Brasil. (BENCHIMOL et al, 2003, p.206).

Jaime Benchimol (2003, p.206) também indica que Adolpho Lutz, com mais de 60 anos de idade nessa época, já era identificado um “ícone da ciência [...] tratado com reverência por seus pares [...]. Ele próprio fazia questão de ostentar uma autoridade superior, apoiada em sua bagagem de publicações, experiências e realizações que nenhum outro médico brasileiro poderia exibir.” A autoridade paterna é que parece ter

³⁹ A saída de Adolpho Lutz da cidade de São Paulo foi polêmica e deveu-se à sua afirmativa que de a tuberculose bovina podia ser transmitida ao homem por meio do consumo do leite de vaca. Foi ridicularizado por médicos que apoiavam os interesses comerciais dos pecuaristas. Lutz, todavia, tinha razão, tanto que hoje a pasteurização do leite para consumo humano é absoluta rotina. Em 1908, o Instituto Soroterápico Federal, fundado em 25 de maio 1900, na região da antiga Fazenda de Manguinhos, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro, passou a se denominar *Instituto Oswaldo Cruz*. Informações disponíveis em: <<http://www.fiocruz.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1080&sid=194>>. Acesso em: 21.abr.2012.

⁴⁰ Yolanda Lôbo (2010, p.24) conjectura que a ida de Bertha para estudar no exterior estava vinculada ao desejo de seu pai de torná-la sua assistente, de modo que a ida para Paris foi planejada por ser nessa cidade que estava o centro mais adiantado no campo das ciências naturais na época.

refreado os desejos de Bertha de voltar para o Brasil antes de terminar seus estudos, o que ocorreu em 1918, ano em que todos retornam para o Rio de Janeiro e Bertha assume, em setembro, a condição de assistente do pai na seção de zoologia do *Instituto Oswaldo Cruz*, emprego em que Bertha ingressou como tradutora de forma não oficial, ou seja, sem participar de um concurso público, como destaca Yolanda Lôbo (2010, p.26). Uma fotografia de Bertha, da época em que voltou ao Brasil, pode ser apreciada na imagem oito. ⁴¹

IMAGEM 8

Bertha Lutz



FONTE: <<http://virtualiaomanifesto.blogspot.com.br/2010/02/as-sufragistas-mulher-e-o-direito-ao.html>>

Segundo informa June Hahner (2003, p.288), foi durante a estada na Europa que Bertha conheceu de perto a campanha pelo sufrágio feminino na Inglaterra. Sobre essa fase da vida de Bertha, Rachel Soihet (2006, p.17) destaca que ela se interessou tanto pelo movimento que “manifestou o desejo de participação no movimento feminista, ali

⁴¹ A trajetória profissional de Bertha Lutz esteve muito ligada à de seu pai, cuja morte, em 6 de outubro de 1940, foi sentida por ela como um grande golpe. A partir de então, passou a dedicar cada vez mais tempo para cultivar a memória paterna e cuidar do seu patrimônio intelectual, tanto que: “de 1941 a meados da década de 1960, aproveitaria todas as homenagens a ele para criar e renovar relações com instituições, políticos e intelectuais que pudessem viabilizar a exposição e a publicação de sua vasta obra” (BENCHIMOL et al, 2003, p.210). Bertha investiu também muito tempo numa proposta de museu para reunir todo o trabalho de seu pai, que seria voltado para o ensino e a pesquisa, tal como os museus que conheceu nas suas viagens para o exterior, principalmente os Estados Unidos, mas o projeto acabou não saindo do papel. Muitos dos trabalhos e pesquisas de Lutz estão armazenados no Instituto Adolpho Lutz, em São Paulo, e no Instituto Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, bem como no Museu Nacional.

desenvolvido, antes da guerra, sendo impedida por sua mãe, natural daquele país, que lhe alertou de sua condição de menor e estrangeira”. Fato que Susan Besse (1999, p.184) corrobora ao salientar: “Lutz foi influenciada por movimentos feministas europeus e que, ao voltar ao Brasil, empenhou-se na tarefa de organizar as mulheres brasileiras para lutar por sua emancipação social, política, econômica e intelectual”. A própria Bertha Lutz, em entrevista concedida a Branca Moreira Alves na década de 1970, descreveu o seu interesse em participar do movimento sufragista enquanto estava no exterior, pois segundo ela:

Eu sempre me interessei muito, porque quando estive na Inglaterra antes da guerra vi a campanha feminista e achava muito interessante. Minha mãe não participava, mas eu disse que queria ir também. Ela disse: ‘Você não pode ir. Elas têm razão, mas você não pode ir porque você não é inglesa, e a campanha está muito braba, de vez em quando elas vão presas e você como vai ficar, uma menor que não é inglesa.’ E não me deixava ir... (ALVES, 1980, p.104).

Nota-se, no excerto acima, que a mãe de Bertha, apesar de não deixar a filha participar das manifestações na Inglaterra quando da sua estada naquele país, não o condenava, dando mesmo razão às mulheres que reivindicavam os seus direitos. Com o retorno para o Rio de Janeiro, Bertha passou a se dedicar à luta pela valorização do papel feminino perante a sociedade, sendo convidada a expor as suas ideias na imprensa. Durante o ano de 1919, ela colaborou com o periódico *Rio Jornal*, na seção *Rio-Femina*, com matérias sobre a emancipação feminina, além de se dedicar a estudar para o concurso de secretário do Museu Nacional que ocorreria em julho.⁴² As matérias escritas por Bertha registravam seu interesse em mostrar para a opinião pública a “ideia de que os direitos da mulher não significarão um rompimento com a família, com o papel tradicional de mãe e esposa” (ALVES, 1980, p.101), e também em conclamar as brasileiras para a necessidade de se unirem para fazerem valer seus direitos.

Assim, Lutz ganhou um espaço para divulgar as suas ideias e apresentar de forma mais pormenorizada o que já havia exposto na sua primeira manifestação pública em prol da emancipação feminina veiculada na *Revista da Semana*. De forma diversa

⁴² Bertha Lutz foi convidada pelo jornal em fevereiro de 1919, tal como aponta Branca Moreira Alves (1980, p.100-101). Segundo Yolanda Lôbo (2010, p.103), Bertha também assinou algumas matérias no ano de 1919 com o pseudônimo de Gilberta Lutz e passou em primeiro lugar no concurso, assumindo o cargo em 3 de setembro de 1919. Exerceu o cargo de secretária até janeiro de 1936, quando mudou de posto. Foi a segunda mulher a ser admitida por concurso e nomeada para um cargo federal.

de Leolinda Daltro que, na mesma época, se queixava de não estar recebendo a devida atenção da imprensa, tal como se observa na matéria publicada no jornal *A Epoca*:

Ontem, as 21 ½ horas, no momento de mais atividade na redação, entraram-nos pela sala adentro, subido, duas senhoras de aspecto modesto. Uma delas era a professora D. Leolinda Daltro. Vinha queixosa contra a imprensa do Brasil, que ainda não soube avaliar o seu trabalho, aprecia-lo na sua parcela de eficiência, e desistir da ironia e do sarcasmo para destruir os alicerces desse edifício em construção que é o feminismo no Brasil. (*A Epoca*, 24/09/1918, p.2).

Aqui já se percebe uma diferença no tratamento dado pela imprensa a essas duas mulheres e que, claramente, pendia a favor de Bertha, ao conceder cada vez mais espaço para as suas manifestações. Lutz aos poucos passou a ter sua imagem associada ao “bom feminismo”, em contrapartida com o outro feminismo, “o mau”, vinculado com o lado mais militante do movimento e com a figura de Leolinda Daltro, que estava sofrendo uma campanha de ridicularização na época. Nesse sentido me parece interessante fazer um parêntese na exposição para apontar que um dos estudos pioneiros brasileiros sobre o papel da mulher na sociedade, desenvolvido por Heleieth Saffioti (1976), desconsidera a contribuição de Leolinda Daltro para o movimento organizado feminino e credita a Bertha o papel de pioneira nessa área. Para essa autora,

as manifestações feministas tem início no Brasil, em consequência da visita da Dra. Bertha Lutz a Londres, pouco antes da I Guerra Mundial, momento em que o feminismo inglês se encontrava em uma das suas fases mais violentas. [...] em 1918, Bertha Lutz transforma-se na primeira pregadora, através da imprensa e da tribuna, da emancipação da mulher. (SAFFIOTI, 1976, p.257).

Tal consideração de Saffioti parece apontar para o fato de que Daltro sofreu uma campanha de abafamento/apagamento de sua participação no início do movimento organizado sufragista no Brasil, tema que será retomado mais adiante. E por se falar em Leolinda Daltro, esta, após ter o seu alistamento eleitoral negado em 1919, parece ter mudado de tática e passa a desenvolver uma nova abordagem na sua luta, ao lançar no mês de agosto sua candidatura ao cargo de intendente municipal pelo primeiro distrito da cidade do Rio de Janeiro (*Gazeta de Notícias*, 23/08/1919, p.5). A própria Leolinda avaliou a sua candidatura como “uma inovação e [...] um primeiro passo no sentido de

nossa verdadeira emancipação política” (*A Noite*, 24/09/1919, capa).⁴³ Contudo, essa sua tentativa também foi ridicularizada pela imprensa, tal como se pode perceber em duas matérias publicadas no periódico *Gazeta de Notícias*. A primeira delas, em seis de outubro, assim descreve a professora:

quando se vai ao Gabinete do Prefeito Municipal, aí por volta das três ou quatro da tarde, costuma-se encontrar uma senhora já bastante entrada em anos, de modos e ademais pouco femininos, falando alto e dizendo, com ríspida franqueza, verdades a toda a gente... toda a gente ouve essas verdades e sorri... Essa senhora é, nem mais nem menos, a professora Daltro. Quem não a conhece? [...] ela se revelou desde logo uma lutadora. [...] Fundou [...] o Partido Republicano Feminino, de que fazem parte ela e mais duas senhoras [...]. Ei-la, pois agora, candidata a intendente municipal. Tenho ouvido a tal respeito comentários que não trepido em qualificar de torpes. [...] Riem-se da professora, porque não são capazes de compreendê-la. [...] Mas a professora saberá vencer todas essas e outras tentações que surgirem. É uma mulher forte e digna. Um pouco violenta, sim, mas é d’antes quebrar que torcer. (*Gazeta de Notícias*, 06/10/1919, p.2).

Vinte dias depois, na capa da sua edição, o jornal dá destaque para o que considera o lado cômico da eleição representado pela figura de Daltro:

[...] uma nota cômica nos sorrirá hoje: por entre o tumulto das sessões eleitorais vai surgir-nos, como um astro que se levanta, o carão da professora Daltro, ***deitando a perder inteiramente, num ridículo total, a causa do feminismo.***

Que homem assaz imprudente quererá sufragar tal nome, para depois se ver na obrigação de chamar de “minha eleita” uma tão distinta senhora, que há tanto tempo já passou para o terceiro sexo? [...] Eleições políticas, coisa grosseira, só convém aos homens e nem todos as sabem compreender [...]. (*Gazeta de Notícias*, 26/10/1919, p.1, grifo nosso).

No dia da votação esse jornal captou dois comentários sobre a candidatura da professora. O primeiro narra uma suposta discussão que ocorreu entre dois eleitores na seção de Guaratiba, ao qual o jornalista dá como causa o fato de um dos homens ter “comentado chistosamente a candidatura da professora Daltro”, assim descrita pela matéria: “uma mulher que fala pelos cotovelos e que tem voz de trovão não pode

⁴³ O jornal *Gazeta de Notícias*, na sua edição de 27 de outubro de 1919, relata que Daltro participou efetivamente da eleição, pedindo votos na frente das sessões eleitorais (p.3-5). Na apuração dos votos ela aparece como tendo conseguido um voto na 5ª seção de Lagoa e 2 na 3ª seção de Sacramento (p.5). O jornal *Correio da Manhã* informou que Leolinda Daltro obteve mais de 1700 votos quando “disputou um lugar no Conselho Municipal” (*Correio da Manhã*, 08/01/1920, p.3).

absolutamente ser boa coisa” (*Gazeta de Notícias*, 27/10/1919, p.5). A outra nota publicada pelo jornal, sobre a candidatura de Daltro, assinalou que na 2ª seção de Andaray os eleitores, depois de votar, estavam comentando sobre tal candidatura, mas sem entrar em detalhes sobre o teor dos mesmos (p.4). Os jornalistas da *Gazeta* chegaram a encontrar, nesse mesmo dia, Leolinda percorrendo as seções eleitorais e solicitando votos, e assim narraram um desses encontros, ocorrido na 3ª seção de Sant’anna, para seus leitores:

ouvimo-la ligeiramente, fazendo aquela candidata absoluta questão que se frisasse não ter desistido de sua candidatura em qualquer dos distritos, como falsamente se propagou. Ao que se dizia a professora Daltro obterá várias dezenas de votos nas três seções de Sant’anna. (*Gazeta de Notícias*, 27/10/1919, p.3).

O que se percebe, na análise dessas matérias, é que, apesar de seus esforços, a campanha de Leolinda Daltro pelo sufrágio feminino estava sofrendo uma ridicularização dos seus atos e de sua pessoa. Ela, ao ousar se imiscuir de forma tão evidente na cena política, “boa coisa não podia ser”, como salientou o eleitor aludido numa das matérias. De modo que o fato de Bertha Lutz nem ao menos citar o nome de Daltro nas suas manifestações através da imprensa, parece ser justificado pelo seu desejo de não ter qualquer vinculação de sua campanha pela emancipação da mulher com a campanha levada a cabo por Daltro. Apesar disso, nessa primeira fase de manifestações suas propostas de ação eram muito semelhantes.

Uma dessas similitudes pode ser observada, por exemplo, quanto à questão da própria necessidade de uma associação feminina, defendida pelas duas e, enquanto Daltro reafirmava que as mulheres deveriam se unir para conseguir obter algum progresso, Bertha também se pronunciava de maneira muito parecida, como se pode observar no trecho a seguir: “As mulheres vivem dispersas. É necessário associá-las. Divididas, são a fraqueira. Juntas, serão uma força” (*Rio Jornal*, fevereiro 1919, apud LÔBO, 2010, p.103). E se para Bertha o leque de vantagens para as mulheres nas associações femininas seria grande, pois privilegiaria “a defesa coletiva de interesses, a assistência a maternidade, à enfermidade e à invalidez, à difusão da instrução” (LÔBO, 2010, p.103), também para Daltro essa era uma pauta a ser defendida, e ela, de modo análogo, considerava a educação e a assistência para com a mulher um dos objetivos a serem alcançados com o seu movimento.⁴⁴

⁴⁴ As diferenças nas abordagens de cada uma serão assinaladas mais adiante.

Em março de 1919 Bertha resumiu, num título de uma de suas matérias para o *Rio Jornal*, o que chamou de “trilogia” a ser seguida para que a brasileira pudesse ser mais instruída e útil para a sociedade, ou seja, “a educação, a associação e a organização” (LÔBO, 2010, p.105). Lutz também procurava, através de suas matérias, fazer a elegia ao tipo de feminismo por ela proposto, ou seja, para ela o feminismo deveria ser considerado como “uma reforma social”, e para atingir os seus objetivos deveria obedecer

às leis que regem todas as renovações, imprimindo-lhes dois aspectos: um de análise que destrói o que existe, reduzindo-o a seus elementos, outro de síntese que, com os mesmos ou com outros, tenta nova construção. A feição da reforma varia com importância relativa que é dada a esses dois aspectos. Quando o período analítico predomina, a ação se torna brusca, caótica, assumindo características de uma verdadeira revolução. Quando prevalece a síntese, a transição é plana e contínua, equivalendo a uma simples evolução. (*Rio Jornal*, abr. 1919 *apud* LÔBO, 2010, p.107-108).

De modo que pela análise feita por Bertha Lutz, o erro na ação de “Mr. Pankhurst e de suas filhas, as *suffragettes*” foi não terem dado atenção ao segundo aspecto da reforma, a síntese. Segundo ela, o movimento inglês procurou “alcançar seus fins apenas pela violência e pela demolição” (*idem*, p.108). Também salienta que “seus métodos célebres antes da guerra foram universalmente condenados e tiveram o único resultado de chamar a atenção sobre direitos que, durante a guerra, outras mulheres souberam merecer”. Bertha também expõe qual era o tipo de feminismo que, no seu entender, seria o único que levaria a um bom fim as vindicações femininas:

O feminismo triunfará, mas seu triunfo não será devido às militantes que procuram alcançá-lo com violência, será antes a **recompensa** das que se tornaram **esforçadas pioneiras** nas artes e nas ciências, da que se **dedicam ao trabalho intelectual e manual**, das que para ele se preparam, da que **pela educação que dão às suas filhas** lhe sugerem as mais nobres aspirações, que **pela reverência que inspiram aos seus filhos** lhes ensinam a venerar a mulher, finalmente das que com **seu amor esclarecido**, abrem ao homem novos horizontes, cheios de harmonia e de luz. (*idem*, p.108, grifo nosso).

Nos trechos destacados acima, percebe-se que Bertha, além de procurar desvincular a sua proposta de ação da perpetrada pelo movimento das *suffragettes*, também dá ênfase ao papel da mulher que, através do seu trabalho de pioneira – como ela mesma percebia o seu papel no mundo público, como se verá mais adiante –, se destacaria pelo seu empenho, mostrando à sociedade que o triunfo do feminismo não viria através de uma revolução, mas sim de uma aceitação e acomodação do próprio

sistema a um reconhecimento do novo papel da mulher. Motivo pelo qual ela também enfatiza o papel da mulher no meio familiar, pontuando que esse deveria permanecer intacto na sua missão de esposa e mãe de família, uma das marcas do *bom feminismo*, menos contestador e que estava à procura de reformar alguns pontos na maneira com que a mulher era tratada pela sociedade, e não de revolucionar o papel da mulher no seio familiar.

No segundo semestre de 1919, Bertha colocaria em prática algumas de suas teorias. A primeira delas foi a incorporação do próprio “exemplo prático” que tanto exortava em suas matérias, ao conseguir ser efetivada, no mês de setembro, no cargo de secretário no Museu Nacional, seguida pela primeira de suas viagens internacionais, em outubro, como representante do governo brasileiro.⁴⁵ Bertha foi convidada pelo governo para representar o Brasil como delegada oficial no *Congresso da Organização Internacional do Trabalho (OIT)*⁴⁶ ao lado de Olga de Paiva Moura, no *Conselho Feminino Internacional* (LÔBO, 2010, p.32; SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.106; SOIHET, 2006, p.134). A indicação de Lutz pelo governo brasileiro para participar do Primeiro Congresso da OIT, parece comprovar a sua inserção nos altos quadros de poder da época. Bertha, na já citada entrevista concedida a Branca Moreira Alves na década de 1970, assim se referiu à sua participação no concurso do Museu Nacional:

⁴⁵ A própria Bertha Lutz, em uma carta enviada para Mariana Coelho, em 1925, relata sua versão para o seu primeiro envolvimento com a causa feminista: “[...] depois de nomeada para o Museu, resolvi trabalhar pelo movimento feminino. Uma das minhas primeiras iniciativas foi responder a uma entrevista contra o voto dado pelo Senador Ferreira Chaves à Noite” (Carta datilografada de Bertha Lutz a Mariana Coelho, 10 de novembro de 1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF*, Maço M, Cx 42, Vol. 11). O material consultado no Arquivo Nacional correspondente ao ano de 1925 não se encontrava organizado e nem classificado, quando da sua consulta em 2010. Provavelmente Bertha não se refere à carta publicada na *Revista da Semana* em 1918, uma vez que Joaquim Ferreira Chaves, na época em questão, não exercia mandato de senador, tal como pode ser consultado no seu currículo disponível no site do Senado Federal. Neste também se verifica que ele exerceu mandatos de senador pelo Rio Grande do Norte nos anos de 1900 a 1913, no ano de 1920 e novamente de 1923-1930. Ferreira Chaves era natural de Recife, Pernambuco, nascido em 15/10/1852 e falecido em 12/03/1937. Foi advogado e magistrado. Dedicou-se a vida política em várias ocasiões, exercendo vários cargos públicos de destaque, tais como governador do Rio Grande do Norte (1914-1920), três vezes como Ministro da Justiça e Negócios Interiores e uma vez como Ministro da Marinha (de 20 de outubro de 1920 a 12 de setembro de 1921). Como senador teve mandatos nos anos de 1900 a 1913, no ano de 1920 e novamente de 1923-1930. Apesar de buscas feitas no jornal *A Noite*, a referida entrevista não foi encontrada. Dados disponíveis em: <http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1844&li=31&lcab=1918-1920&lf=31>

⁴⁶ A OIT foi fundada em 1919 com a finalidade de: instituir a internacionalização do Direito do Trabalho e da Previdência Social, como parte do Tratado de Versalhes pela Conferência de Paz após a Primeira Guerra Mundial. É uma agência especializada intergovernamental, com sede em Genebra, destinada a promover a causa da justiça social e uma instituição autônoma associada à Liga das Nações. Foi a primeira agência especializada a filiar-se às Nações Unidas. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/>> Acesso em: 22.abr.2012.

quando eu fiz o concurso os jornais foram me perguntar se eu era feminista ou se trabalhava porque precisava. Eu respondi que não precisava, que trabalhava porque era feminista e achava que a mulher deve trabalhar como os homens, tem a mesma capacidade e os mesmos direitos. (ALVES, 1980, p.104).

Nesse trecho se pode perceber mais uma diferença entre Bertha Lutz e Leolinda Daltro, a qual trabalhava para sustentar a si mesma e a sua família. A outra forma encontrada por Bertha para colocar em prática as suas ideias foi a criação de uma associação feminina, denominada de *Liga para Emancipação Intelectual da Mulher* (LEIM). Segundo suas palavras, ela estava apenas “esperando a ocasião para começar...” E esta oportunidade apareceu quando “o Senador Chermont apresentou no Senado projeto de voto para a mulher” em dezembro de 1919 (ALVES, 1980, p.104).⁴⁷

A Liga para Emancipação Intelectual da Mulher

Apesar de não se ter encontrado a data exata da fundação da LEIM, pode-se conjecturar que esta se deu em 1920, tal como sugere uma carta remetida por Bertha Lutz para Harriet Chalmers Adams no dia 18 de dezembro, onde se lê:

Como você sabe, tenho estado à espera de encontrar algum tipo de associação destinada a ajudar o movimento feminista no país, estimulando, consolidando e reunindo esforços pessoais nesse sentido. Depois de algumas observações preliminares, tentativas de trabalho, e até mesmo algumas decepções, eu formei uma boa ideia das condições sociais atuais e da tendência geral para esses assuntos. Agora eu consegui ser bem sucedida e a iniciei este ano. (Carta datilografada de Bertha Lutz a Harriet Chalmers Adams, 18 de dezembro de 1920, *Arquivo Nacional* - Fundo FBPF, Cx. 8, Pac. 1, Dossiê 3, original em inglês).⁴⁸

⁴⁷ O projeto Chermont está detalhado no capítulo 4.

⁴⁸ No original: “[...] As you know, I have been wanting to found some kind of association meant to help the feminist movement in this country by stimulating, consolidating and uniting individual efforts towards this goal. After some preliminary observations, attempts, work and even some disappointments, I have come to have an idea of social present conditions and the general trend in these matters. Now I have finally succeeded in starting the club this year [...]” Harriet Chalmers Adams era uma conhecida exploradora, fotógrafa e escritora estadunidense. Nascida em 22 de outubro de 1875, percorreu boa parte da América do Sul, Ásia e o sul do Pacífico, no começo do século 20, publicando suas aventuras na revista *National Geographic*. Foi correspondente da *Harper's Magazine* na Europa durante a Primeira Guerra Mundial, sendo a única mulher correspondente a quem foi permitido visitar as trincheiras. Foi a primeira presidente da *Society of Woman Geographers* fundada em 1925. Faleceu aos 62 anos de idade, em 1937, na França. Em 1919, Harriet Adams esteve no Rio de Janeiro tirando fotografias da capital federal, publicadas no exemplar de setembro de 1920 da *The National Geographic Magazine*. Segundo

Nessa carta Bertha também informou que não houve uma cerimônia formal para marcar a fundação da LEIM, e que ela foi concebida para trabalhar de forma imediata e sem alarde para a promoção do progresso intelectual entre as mulheres, e mostrar às brasileiras a importância de expandir os seus horizontes para poderem assumir de forma integral os esforços com vistas a melhoras nas condições sociais para todos.⁴⁹ Sobre os propósitos da sua Liga, Bertha assim os designa: estudar todos os diferentes aspectos do movimento feminista no Brasil e no exterior e todas as questões que estão a ela conectadas (idem). Yolanda Lôbo (2010, p.32) relata que as mulheres que Bertha Lutz conseguiu reunir para fundar a LEIM eram “mulheres cultas e ricas”, sendo elas: Isabel Imbassahy Chermont (esposa do senador Justo Chermont), Stella Guerra Duval,⁵⁰ Júlia Lopes de Almeida,⁵¹ Jerônima Mesquita,⁵² Valentina Biosca, Esther Salgado Monteiro e Corina Barreiro.

informa Andreia Nobre Peixoto do Vale (2004, p.8) a revista publicada em Washington no seu volume 38, nº 3, contou com uma reportagem fotográfica de 40 páginas de Harriet Adams, sobre a cidade do Rio de Janeiro, intitulada: “Rio de Janeiro, In The Land of Lure” [Rio de Janeiro, na terra da sedução], com 13 páginas de texto e o restante de fotografias. Em suas andanças pela capital federal Adams encontrou-se com a família Lutz, o que explica a sua carta enviada em novembro de 1920 para Bertha solicitando informações sobre “seu clube desde minha partida do Rio” [No original: “your Club since my departure from Rio”] tal como se lê na primeira das cartas que compõem o referido dossiê. (Carta datilografada de Mrs Adams a Bertha Lutz, 06/11/1920, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx 8, Pac 1, Dossiê 3*, original em inglês). Os trechos de todas as correspondências em língua estrangeira foram livremente traduzidos pela autora dessa tese para o português.

⁴⁹ No capítulo 5 será retomado o tema da fundação da Liga.

⁵⁰ Stella Guerra Duval, nasceu em 1º de dezembro de 1879, foi a fundadora da Pró-Matre no Rio de Janeiro, em 1918, entidade de assistência à maternidade e à infância da qual foi tesoureira por quase duas décadas, sendo sua presidente perpétua. Casada com José Carlos de Carvalho, com quem teve uma filha. Participou das atividades da FBPF desde o início até o seu falecimento em 2 de fevereiro de 1971, e foi candidata a intendente municipal no pleito de 14 de outubro de 1934 (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.502).

⁵¹ Júlia Lopes de Almeida era escritora, nasceu no Rio de Janeiro a 24 de setembro de 1862. Teve a oportunidade de aprimorar seus estudos na Europa, casou-se com o poeta Felinto de Almeida, com quem teve seis filhos, e com ele voltou a residir no Rio de Janeiro, dividindo o seu tempo entre Portugal e o Brasil. Participou dos principais movimentos políticos do período, colaborando com jornais de São Paulo e da capital federal. Na década de 1890, colaborou com jornais de grande circulação além de periódicos femininos, tais como *O Jornal de Senhoras*. Faleceu a 31 de maio de 1934 (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.305-306).

⁵² Jerônima Mesquita era natural de Minas Gerais, onde nasceu em 30 de abril de 1880. Filha dos barões do Bonfim, era a mais velha de cinco irmãos. Todos receberam educação na Europa, sendo que Jerônima fez os estudos secundários em Paris, e, segundo informa Rachel Soihet (2006, p.17) foi onde conheceu Bertha Lutz. Aos 17 anos casou-se com um primo, por imposição familiar, com quem teve um filho, vindo logo a se separar para nunca mais casar. Encontrava-se na Europa durante a Primeira Guerra Mundial, onde se voluntariou na Cruz Vermelha de Paris. De volta ao Brasil, engajou-se em atividades de assistência social e, em 1918, fundou, junto com outras mulheres, a maternidade Pró-Matre. Foi também uma das fundadoras da Federação de Bandeirantes do Brasil, em 1920. Faleceu no Rio de Janeiro em 1972 (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.290-291).

Na referida carta – enviada por Bertha para Harriet Adams – ela também relatou que estava empenhada em reunir dados estatísticos sobre a presença das mulheres no mundo do trabalho em lugares como escritórios governamentais, fábricas, estabelecimentos comerciais etc., salientando que a Liga estava enviando cartas de agradecimento para todos os que demonstravam simpatia para com a causa das mulheres, tais como o deputado Maurício de Lacerda e o senador Justo Chermont, estratégia aplicada durante todo o período em que a Liga esteve ativa.

Segundo a perspectiva de Bertha, o movimento feminista no Brasil encontrava-se, naquele momento, dividido em dois blocos diversos: um *econômico e intelectual* e o outro *social e político*. O econômico seria, em sua opinião, o bloco que estaria mais avançado, uma vez que muitas mulheres estavam trabalhando em fábricas, lojas, escritórios, bem como havia muitas professoras, musicistas e escritoras no Brasil, mas que essas deviam ser entendidas como conquistas individuais apartadas de qualquer causa feminista. No outro bloco – denominado por Bertha como *social e político* –, citou o nome de mulheres que haviam conquistado o seu lugar na sociedade, tais como a escritora Julia Lopes de Almeida e Gilka Machado, além de acentuar o papel desempenhado pelas entidades em prol das mulheres no Brasil, como a Associação Cristã Feminina e o Pró-Matre, por exemplo.⁵³

Tanto nessa carta enviada a Harriet Adams como em outras encontradas no fundo da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), datadas de 1920, percebe-se uma preocupação da Liga em não ser confundida nem com uma associação de *suffragettes*, nem com um grupo de amadoras, mas sim em ser vista como uma associação legítima e empenhada em cumprir as suas metas. Um exemplo desse tipo de comportamento pode ser o fato de que a maioria das cartas enviadas em nome da Liga eram datilografadas e remetidas em papel timbrado próprio, além de se ter tomado o cuidado de se fazer uma cópia de cada correspondência para ser guardada num arquivo. Esse fato, por si só, já deixa transparecer o cuidado, as intenções e as metas do grupo. Metas essas que já apareceram delineadas por Bertha desde os seus primeiros escritos

⁵³ Saliento que nessa missiva, Bertha não faz uma única menção ao Partido Republicano Feminino e à figura de Leolinda Daltro, apesar de mencionar os nomes de Maria José de Castro Rebello Mendes como a primeira mulher a conseguir um cargo no serviço público por meio de concurso, e da mineira Maria Lacerda de Moura que havia sido convidada por Bertha para palestrar no Rio de Janeiro sobre a emancipação feminina. Bertha Lutz também não cita o nome de Chiquinha Gonzaga, que na época já havia angariado reconhecimento público pelo conjunto de sua obra, sobre Chiquinha Gonzaga ver mais em Edinha Diniz (2009). A relação entre Maria Lacerda de Moura e Bertha Lutz será retomada no capítulo 5.

na imprensa, onde deixava claro que a campanha feminina no Brasil deveria ser voltada, segundo a sua percepção, para a conquista da educação, do trabalho e da participação na vida política, com a conquista do sufrágio. De modo que poucas diferenças se encontram entre esse grupo e o formado pelas partidárias de Leolinda Daltro, no que dizia respeito às suas reivindicações. Segundo Branca Moreira Alves (1980), o que as diferenciava nesse momento era o fato de o grupo de Bertha pertencer a “famílias da burguesia”. Apesar disso, os jornais começaram a empreender uma campanha dando destaque ao papel pacificador do grupo de Lutz, em detrimento ao papel de Daltro. Como exemplo dessa atitude, tem-se uma matéria veiculada em dezembro de 1920, comentando sobre o pedido de esclarecimentos sobre o feminismo no Brasil feito por Mrs. Adams para Bertha Lutz:

[...] sem pretender ensinar o Padre Nosso ao vigário, poderíamos admitir o que do nosso feminismo deverá dizer a Sra. Lutz a sua confrade americana. Poder-se-ia, sem dúvida, assinalar que o ***nosso feminismo é essencialmente pacífico***, mesmo com as hostes belicosas da linha de tiro feminina, dirigida pela professora Daltro. (*O Paiz*, 08/12/1920, p.3, grifo nosso).⁵⁴

Segundo a opinião do articulista desse jornal, o tipo de feminismo que o Brasil deveria seguir era o *essencialmente pacífico*, ligado à figura de Bertha Lutz, e não o de Leolinda Daltro, lembrado pelo exemplo negativo. Não se pode negar que o estilo de ação do grupo de Daltro era o de confronto; sua proposta era a de chamar a atenção para as suas reivindicações, de modo que “o estilo de ação política de Leolinda Daltro era peculiar: invadia espaços exclusivamente masculinos, expunha-se pessoalmente às críticas, sempre buscando chamar a atenção da sociedade para as desigualdades e injustiças” (MARQUES, 2004, p.161). Em contrapartida, o grupo que se formou em torno de Lutz procurava expor suas ideias através de pronunciamentos públicos, de cartas enviadas para a imprensa e buscando o apoio de lideranças masculinas nos mais

⁵⁴ A menção à linha de tiro feminina diz respeito a uma das atividades de ensino da escola de Daltro. Tal como apresenta Elaine Rocha (2002, p. 299-300), essa linha de tiro foi criada em 1911, na época da presidência de Hermes da Fonseca, com o intuito de “treinar mulheres para situações de combate [...] com o apoio do governo. A fundação desta instituição e da escola de enfermagem [outra iniciativa de Leolinda Daltro] atendia a um apelo do presidente Hermes da Fonseca, que pretendia formar uma reserva de cidadãos-soldados no país, e ao debate que se iniciava no país sobre as condições da *defesa nacional brasileira*, influenciado pela Guerra que seguia na Europa”. A Linha de Tiro foi batizada com o nome da mãe do presidente Deodoro da Fonseca, Rosa da Fonseca, considerada heroína nacional, símbolo feminino do patriotismo por ter incentivado a ida de seus sete filhos para combater na Guerra do Paraguai, na qual dois deles morreram.

diversos campos, procurando “revestir o seu discurso de um tom moderado” (SOIHET, 2006, p.27).

Essa diferença nas táticas e abordagens dos dois grupos pode ser mais bem compreendida se levarmos em conta a trajetória da vida das duas principais figuras que lideraram o movimento, Lutz e Daltro. Como salienta Céli Pinto (2003, p.14), “o feminismo daquele período esteve intimamente associado a personalidades” e, enquanto Leolinda Daltro, professora de origem humilde, teve de abrir o seu próprio caminho, Bertha Lutz vinha de uma família bem relacionada nos meandros do poder, na qual recebeu uma educação esmerada e contava com o apoio e incentivo dos seus familiares.⁵⁵

As duas líderes são descritas como mulheres de personalidade forte e de difícil convivência, tal como se pode perceber nas descrições de Daltro feitas por Eliane Rocha (2002), apresentadas anteriormente, e também pelo depoimento de Esmeraldino de Souza, que conviveu com Bertha Lutz na década de 1950, como seu assistente. É assim que ele a descreveu:

A doutora era muito temperamental, era difícil lidar com ela [...] a pessoa não aguentava trabalhar com a dra Bertha Lutz, por causa do seu humor temperamental. A pessoa nunca sabia como ela vinha. Para fazer uma desfeita a uma pessoa, fazia em qualquer lugar [...]. Vai me perguntar se eu gostava dela? Não. [...] se fosse convidado para trabalhar com a dra Bertha Lutz, eu não trabalharia um minuto. É verdade, não trabalharia com ela não, apesar de todos os méritos, de toda inteligência. (SOUZA, 2003, p.417).

No entanto, essa parte mais controversa da personalidade de Bertha podia não ter se manifestado nas décadas de 1910 e 1920. Quando ela retornou ao Brasil, em 1918, contava com 24 anos de idade e, levando-se em consideração que ficou fora do país por quase uma década, conseguiu reunir ao seu redor, pouco tempo depois de seu retorno, um número significativo de mulheres para lutarem pela emancipação feminina. O que pode ter ajudado na rápida inserção de Bertha foi que o círculo social da família Lutz era muito extenso, o que teria proporcionado o seu livre acesso a um meio social que lhe seria negado, caso fosse de outra classe. Yolanda Lôbo (2010, p.21) assim descreve esse círculo social: “cientistas, políticos, intelectuais, senhoras da alta sociedade paulistana e carioca, diplomatas, jornalistas correspondentes, operários, comerciários”. Vale também lembrar que Bertha era fluente em inglês e francês, o que facilitou o seu contato pessoal

⁵⁵ Tema que será retomado no capítulo 5.

com as lideranças dos movimentos feministas na Europa e nos Estados Unidos, tal como se verá mais adiante.

Contudo, tudo indica que, até 1921 – quando da apreciação do projeto Chermont no Senado – o movimento liderado por Daltro era mais reconhecido como o representante do movimento brasileiro em prol do sufrágio feminino, do que o grupo de Lutz. Como exemplo de tal situação, trago um *suelto* publicado no jornal *O Paiz* em 13 de junho, no qual o articulista, ao comentar sobre as eleições ocorridas em 1921 na Bélgica, destaca:

as *agitadoras pelo voto feminino no Brasil* encontrarão nesse ato de tanta singeleza [a Rainha da Bélgica se recusou a passar a frente na sessão eleitoral e esperou a sua vez de votar na fila] um estímulo à sua campanha. Talvez venha mesmo o exemplo incentive oportunamente *as forças da senhora Daltro*, fornecendo-lhe novos argumentos. De fato, a *grande batalhadora pela prática desse ideal no nosso país e suas partidárias* poderão, por esse exemplo, alegar que o direito do voto exercido pelas mulheres traria, pelo espírito da ordem, a serenidade necessária aos comícios eleitorais. Com o descanso do trabuco, a aposentadoria desse terrível argumento eleitoral que é o bengalão e com tréguas à polícia, conquistas que já realizamos, falta à nossa educação política o voto feminino. (*O Paiz*, 13/06/1921, p.3, grifo nosso).

Apesar de Leolinda e suas seguidoras serem descritas como “agitadoras” pelo jornalista e que estavam a reivindicar o sufrágio feminino no Brasil não de uma forma serena e pacífica, ele também salienta que elas eram as grandes batalhadoras pelo voto no Brasil.

Quanto à criação da LEIM, a própria Bertha Lutz informou que foi a tentativa de se conceder o voto para as brasileiras, representado pelo projeto de Justo Chermont, que a fez tomar a atitude de congregar esforços para fundar a *Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher*. Na já referida entrevista concedida a Branca Moreira Alves, Bertha conta como tomou esta decisão:

O Senador Chermont apresentou no Senado projeto de voto para a mulher. Na Câmara havia uma lei, e dois deputados aqui do Distrito Federal apresentaram uma emenda que as mulheres podiam votar. Então já tinha esses dois projetos.⁵⁶ Eu tinha conhecido em Paris D.

⁵⁶ Referência ao projeto apresentado pelos deputados Bethencourt Filho e Nogueira Penido, em 30 de novembro de 1921, enquanto o de Chermont estava no Senado desde dezembro de 1919, aqui podendo mais uma vez ser observado que a rememoração dos fatos muitos anos depois acentua os esquecimentos e as manipulações (ainda que involuntárias) da memória, ou tal como salienta Elizabeth Jelin (2002), o ato de enquadrar essas memórias também deve ser considerado como uma versão do que aconteceu, e não como “a” verdade dos fatos.

Jerônima Mesquita, uma mulher extraordinária. Ela me disse: ‘Se você algum dia quiser fazer qualquer coisa pelas mulheres no Brasil pode me chamar’. Então eu procurei D. Jerônima e disse: ‘Tem um projeto no Senado e eu acho que a gente deve tentar ajudar, porque senão podem derrubar’. Eu fui com ela ao Senado. Foi a primeira vez que nós começamos. E conversamos lá com o Chermont, cuja mulher era muito feminista, ajudava, convidava pessoas para almoçar ou jantar, para fazer propaganda. Resolvemos também falar com o líder da maioria Sen. Bueno Brandão. Ele era da mesma zona de Minas que a família de D. Jerônima. A mãe dela tinha uma fazenda muito grande, ele contava muito com eleitorado. (ALVES, 1980, p.104).

Talvez por conta desta afirmativa de Bertha Lutz encontre-se alguma discrepância na bibliografia consultada sobre o ano de criação da LEIM. Entre elas trago o exemplo de June Hahner (1981; 2003), que aponta o ano de 1920, enquanto Branca Moreira Alves (1980), Rachel Soihet (2006), Yolanda Lôbo (2010) e Teresa Marques (2004) apontam o ano de 1919.⁵⁷ June Hahner (2003, p.289) apresenta a Liga como um grupo de estudo, contudo, como se percebe tanto na entrevista de Lutz quanto nas suas inserções na imprensa no final da década de 1910, havia ali uma intenção de fazer pressão junto aos políticos para a aprovação do voto feminino. Rachel Soihet (2006, p.134), por seu lado, afirma que a LEIM era “composta, aproximadamente, de quarenta sócias e alguns poucos homens, se propunha a fazer reconhecer os direitos das mulheres e sua participação na vida pública”. E Branca Moreira Alves salienta que a Liga, na sua origem, era

composta por um grupo pequeno de mulheres que se conheciam entre si (5, segundo Maria Sabina) e que pertenciam a famílias da burguesia. Este era seu principal trunfo. A partir de sua posição de esposas, filhas, amigas de homens da classe dominante, tinham acesso aos centros de poder. Por este meio atingiam o Congresso, a Presidência e tinham em geral o respeito da Imprensa. Encontravam-se em reuniões sociais com pessoas que podiam influenciar a causa. (ALVES, 1980, p.105).⁵⁸

⁵⁷ Pela análise do *corpus documental* dessa pesquisa, principalmente a correspondência trocada entre Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura, o ano da fundação da Liga parece ser mesmo o de 1920, como será relatado mais adiante no capítulo 5.

⁵⁸ Maria Sabina foi uma das 18 pessoas entrevistadas por Branca Moreira Alves na década de 1970, sendo apresentada como poetisa, professora de declamação e sufragista (ALVES, 1980, p.166). Segundo informa o *Dicionário Mulheres do Brasil* (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.410), Maria Sabina entrou para a FBPF em 1928, “onde muito colaborou com Bertha Lutz, e se tornou, nessa época, a principal responsável pelo periódico da entidade, o *Boletim*, que começou a circular em maio de 1933. Assumiu a presidência da FBPF por quatro vezes, a partir de 1945”. No relatório apresentado por Maria Sabina Albuquerque, secretária geral da FBPF (provavelmente a mesma pessoa entrevistada por Branca Alves na década de 1970), sobre os 17 anos da campanha feminista no Brasil, no Congresso Nacional também há a referência ao início da LEIM com o número de cinco sócias sem, no entanto, as nomear (DIÁRIO, 1937, p. 48903-48908).

Branca Alves salienta bem que o “principal trunfo” da Liga era representado pela posição social das suas participantes que, tendo acesso ilimitado ao seu círculo social privilegiado, conseguiam expor diretamente a sua causa para os homens de poder. De modo que o aparecimento de Bertha Lutz no cenário público nacional, em 1918, teria modificado a forma como o sufrágio feminino foi sendo reconhecido pela imprensa da época. A partir de 1922, o movimento liderado por Daltro passou cada vez mais para a obscuridade, enquanto o grupo liderado por Lutz cresceu cada vez mais até se firmar como o maior grupo em prol do sufrágio feminino no país. A feição mais comportada da luta em prol do sufrágio feminino foi imposta pelo grupo de Lutz, tal como se verá nos próximos capítulos.

O protagonismo feminino na luta pelo voto foi o destacado neste capítulo, com ênfase especial no papel das duas principais líderes dos movimentos organizados femininos. As reivindicações pelo direito de participar da vida política e a busca da plena cidadania pelas mulheres só começaram a ser levadas a sério, pelos detentores do poder, quando do surgimento dos movimentos organizados femininos, tanto no Brasil quanto no exterior. As figuras de Leolinda Daltro e Bertha Lutz são bons exemplos dos tipos de feminismo que circulavam na época. Embora ambas perseguissem o mesmo ideal de uma maior valorização do papel da mulher na sociedade – procurando cada uma com seu estilo de ação pressionar os políticos para atingir os seus objetivos e utilizar a imprensa para divulgar os seus atos –, o que as diferenciava era a forma como eram vistas pela sociedade da época.

O pioneirismo de Daltro sofreu mais o preconceito do que Lutz, pelo fato de sua militância ter surgido na mesma época em que as inglesas aplicavam as suas táticas mais agressivas para alcançar os seus objetivos. Isso fez com que os atos de Leolinda e de suas seguidoras fossem diretamente associados com os das *suffragettes*, o que se provou negativo para a imagem dela e para a causa que defendia. Por outro lado, o aparecimento de Bertha Lutz na cena pública no final da década de 1910 – logo após o término da Primeira Guerra – coincidiu com uma mudança na forma de encarar o papel da mulher na sociedade, e na sua capacidade para o trabalho fora das paredes do lar.⁵⁹ O momento era mais aberto/propício a discutir mudanças, ainda mais as solicitadas por pessoas da mesma classe social que os detentores do poder. Mudanças essas que vinham

⁵⁹ O papel da Primeira Guerra Mundial na emancipação feminina será apresentado com detalhes nos próximos capítulos.

com a promessa de não se revolucionar os costumes da época, apenas em adaptá-los para agregar as mulheres. O próximo capítulo dará ênfase ao protagonismo masculino nessa luta pelo sufrágio feminino, ao trazer as emendas e os debates ocorridos no Parlamento brasileiro.

Capítulo 4

As primeiras emendas em prol do sufrágio feminino no Parlamento

Desde o início da República o sufrágio feminino foi discutido no Parlamento brasileiro, como destacado anteriormente. Porém, foram necessários 26 anos, depois da aprovação da Constituição de 1891, para que o tema voltasse a fazer parte da agenda do Congresso Nacional. Nesse interlúdio ocorreu o aparecimento de um movimento organizado que, entre outras reivindicações, solicitava o voto para as brasileiras, tal como se viu no capítulo anterior.

Algumas peculiaridades quanto à questão do sufrágio feminino podem ser destacadas no caso brasileiro. A primeira delas é que as discussões sobre a possibilidade de se estender o voto para as brasileiras durante a feitura da carta constitucional republicana, no final do século 19, é um ponto que nos diferencia de outras nações, tal como os EUA, por exemplo, onde o tema não tinha sido agendado para debate no Congresso Nacional até 1910 (ABREU, 2002; ROWBOTHAM, 1997).¹

Outro ponto a ser destacado foi a própria redação ambígua do artigo 70 na Constituição brasileira que, ao não deixar explícita a exclusividade masculina na participação eleitoral, passou a ser contestada pelas que almejavam participar do mundo político. Tais ressalvas são relevantes na medida em que nos diferenciam do que

¹ Apesar de alguns estados da federação, desde 1890, incorporarem o sufrágio feminino nas suas constituições estaduais, o mesmo só passou a ser debatido, no Congresso Nacional dos EUA, a partir de 1913.

aconteceu em outros países, como os EUA e a Inglaterra, por exemplo, que deixaram clara a exclusão das mulheres da política ao empregar o termo “masculino” nas suas legislações. De modo que foi a explícita exclusão feminina que passou a denotar com clareza os *limites naturais* impostos à participação das mulheres na política, como referido anteriormente. Mas não foi o que aconteceu no Brasil, onde os constituintes do século 19 abriram um precedente que, mais tarde, seria explorado pelos partidários do sufrágio feminino.

A principal argumentação em prol do voto para as brasileiras, a partir de então, passou a girar em torno de três eixos principais: do emprego do termo “cidadão brasileiro” na Constituição de 1891; da capacidade feminina – ou a falta dela – para desempenhar um papel no mundo político; e da oportunidade da medida/do momento.

Assim, este capítulo procura, através da exposição das emendas apresentadas em prol do alistamento eleitoral das brasileiras, ocorridas no âmbito do Parlamento entre os anos de 1917 e 1921, apontar o *protagonismo masculino* na luta pelo sufrágio feminino. Tais manifestações são apresentadas de forma cronológica para que se possam acompanhar os argumentos principais da discussão da inserção feminina no mundo político, disseminados até a conquista definitiva do sufrágio feminino no Brasil no início da década de 1930.

O projeto de Maurício de Lacerda

A primeira das emendas em prol da inclusão feminina no pleito eleitoral ocorreu poucos meses após a aprovação de nova lei eleitoral, a de número 3.139 de 2 de agosto de 1916.² No dia 12 de junho de 1917, o deputado fluminense Maurício de Lacerda apresentou para a Câmara uma proposta de alteração da referida lei em dois pontos: o primeiro deles no que dizia respeito à proposta de se estender o alistamento eleitoral

² Essa lei apenas modificava o procedimento do alistamento eleitoral, passando a exigir uma prova de renda dos eleitores. Nessa época Maurício Paiva de Lacerda estava no seu segundo mandato como deputado federal pelo Partido Republicano Fluminense. Lacerda foi relator do primeiro Código do Trabalho, além de ter militado na defesa dos direitos trabalhistas, dos direitos civis da mulher e do direito de greve, prestando assim um importante apoio ao movimento operário do início do século. Mais informações em Denílson Botelho (2007) e no verbete Maurício de Lacerda do CPDOC (Centro de pesquisa e documentação de História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas).Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>.

para as brasileiras; e o outro sobre mudanças na prova de renda para ser eleitor da República.

Uma nota publicada no jornal *A Noite* da cidade do Rio de Janeiro, em 20 de dezembro de 1916, dá a conhecer que o Partido Republicano Feminino (PRF) e o deputado Maurício de Lacerda mantinham contato, uma vez que nessa ocasião Lacerda estava requerendo a publicação, no *Diário do Congresso*, de uma representação do PRF pedindo ajuda para os funcionários públicos (*A Noite*, 20/12/1916, p.3), como salientado no capítulo anterior. Dessa relação pode ter surgido a proposta de Lacerda de se estender o alistamento feminino para as brasileiras, uma vez que essa era uma das propostas do PRF. Outro dado que pode corroborar essa conjectura apareceu publicado em outro periódico da capital federal, o jornal *A Epoca*, no dia 14 de junho de 1917, na primeira das respostas a uma enquete proposta pelo periódico sobre o alistamento feminino.³ Nesta, a missivista Lucia de Andrade Costa, ao se pronunciar sobre o tema, proclama que:

tenho a certeza absoluta de que, as minhas patrícias repelirão essa inovação perigosa, que vem abalar os alicerces do lar, infiltrando na família o veneno das paixões políticas. **Esse novo perigo que nos ameaça devemos a ação dissolvente da professora Leolinda Daltro, que, ao lado de algumas amigas e do deputado Maurício de Lacerda**, tudo tem feito para nos arrancar do pedestal em que vivemos, cercadas de respeito público. (*A Epoca*, 14/06/1917, p.1, grifo nosso).

As palavras grifadas no excerto acima parecem denotar uma relação entre Lacerda e Daltro na questão do sufrágio feminino, e pode ter influenciado a que o deputado apresentasse o referido projeto. O que se sabe com certeza é que o mote do sufrágio feminino estava em voga no início do ano de 1917, tanto que o mesmo foi um dos temas apresentados no carnaval da capital federal, tal como destacado no capítulo anterior.

³ O periódico *A Epoca* deu destaque nas suas edições, a partir de 13 de junho de 1917, para a questão do alistamento feminino proposta por Maurício de Lacerda, com a publicação de uma enquete com a seguinte pergunta “Querem elas concorrer as urnas?”. O jornal aproveitou o ensejo da emenda para perguntar para as “mulheres representativas da cultura feminina no Brasil, a respeito desse direito novo que [...] querem lhe oferecer”, de modo que oferecia as páginas do jornal, “comprometendo-se a dar publicidade aos votos e razões das nossas patrícias, pró ou contra as ideias progressistas do projeto Maurício de Lacerda” (*A Epoca*, 13/06/1917, capa). A enquete proposta pelo jornal foi publicada, em todas as edições, sempre com o título: “A mulher brasileira e o direito de voto”, e será apresentada mais adiante.

Nos *Diários da Câmara* tem-se exposta a preleção inicial feita pelo deputado Lacerda, antes de apresentar o seu projeto para os colegas. Nele o deputado lembra que, sobre a questão do alistamento feminino, tanto a Constituição de 1891 quanto a última reforma da lei eleitoral, de 1916, não evocaram em nenhum momento uma proibição explícita a elas e que

no Império, sob a lei Saraiva foram admitidas ao voto várias mulheres porque estavam alistadas na forma da referida lei, e portanto, embora a Constituição dessa época não excluísse nem incluísse senão implicitamente as mulheres entre os eleitores, e o legislador ordinário igualmente de forma expressa não as mencionasse puderam elas alistar-se provando renda com título de profissão liberal. (DIÁRIOS, 1917, p.477).

Para Lacerda, a inclusão das mulheres no corpo eleitoral do país seria “o complemento racional da obra contida já nos costumes e na legislação civil de ontem” (idem). O deputado também aludiu, no seu discurso, ao comportamento feminino demonstrado durante a guerra em andamento na Europa, que estaria colocando em evidência

o raro valor nos trabalhos urbanos ou rurais das indústrias e culturas antes confiadas aos homens, que o elemento feminino vantajosamente substituiu e cujos lugares arriscados pelo perigo ou pela responsabilidade vão sendo aos poucos ocupados pelas mulheres, que das funções administrativas passam às políticas propriamente na Itália, Inglaterra, Estados Unidos e Rússia. (DIÁRIOS, 1917, p.477).

E em nome da democracia, faz um pedido aos colegas:

que assim mais facilmente poderá [...] sem os óbices do injustificável conservantismo que reconhece às mulheres os direitos civis e o direito a concorrência nas várias profissões e na própria administração pública entre elas e os indivíduos do outro sexo, dar-lhes os do voto e do mandato político. (idem).

De modo que a proposta de Lacerda teria como objetivo modificar a lei n. 3139 de 2 de agosto de 1916, através do projeto n.47, com propostas de alteração dos capítulos um e dois. As justificativas levantadas pelo deputado para a sua proposta, no que diz respeito à inserção feminina no pleito eleitoral, pouco diferem das apresentadas pelos deputados constituintes de 1890-1891, pois ele também procurou enfatizar o papel de educadora das mães de família e acentuar que a participação feminina no pleito eleitoral traria um componente moralizante ao mundo público, fazendo, assim, eco aos argumentos pró-sufrágio feminino apresentados naquela ocasião. Contudo, Lacerda, no

seu discurso, procura aludir aos lugares onde o voto para a mulher era concedido e os benefícios para a sociedade que este fato gerou, destacando os cuidados com a infância e a aprovação de leis mais severas contra o consumo de álcool, por exemplo. Assim, segundo suas palavras:

adotando critério mais liberal e contemporâneo ao ressurgimento [...] do feminismo, urge modificar [tanto] quanto [...] dar moderna inteligência a palavra ‘cidadão’, que, se não compreendia nos primórdios da República as mulheres, era isso em virtude do critério implicitamente dito na lei a que não repugna dilatar felizmente a expressão que até agora só se tem subentendido rígida e exclusivista de outro no texto referido tanto mais quanto melhor se concilia com a respeitabilidade das leis uma decretação expressa que sobretudo corresponde, na ampliação proposta de acordo com o art.70 e na forma da lei ordinária, aos progressos da sociedade e do espírito humano. (p.478).

De modo que a proposta de Lacerda, para incluir as mulheres no quesito eleitor, é apresentada explicitando de forma clara a sua inclusão no corpo da lei:

Art. Entre os eleitores de que tratam os artigos 1º e 2º (lei 3139 de 2 de agosto de 1916, capítulo I) e na conformidade do que dispõem os artigos 70 e 71 da Constituição Federal, estão compreendidas as **mulheres maiores de 21 anos que souberem ler e escrever** e não incorrerem em nenhum dos casos do artigo 70, ns 1, 2 e 4 da Constituição Federal, os quais serão alistáveis e igualmente elegíveis na forma do disposto na referida Constituição e lei citadas. (idem, grifo nosso).

Tal projeto de alteração da lei do alistamento eleitoral parece ter dado um novo alento ao tema do sufrágio feminino, tanto na imprensa como no Plenário. A imprensa do Rio de Janeiro divulgou amplamente a “ideia progressista do projeto Maurício de Lacerda” (*A Epoca*, 13/06/1917, p.1), e deu destaque em várias edições de seus periódicos acompanhando o desfecho do projeto. O jornal *O Paiz*, por exemplo, além de apresentar o projeto Lacerda, comentou o fato com as seguintes palavras:

ainda é cedo para a política brasileira preocupar-se com o problema do feminismo. Nesse ponto, nós é que nos teremos que curvar ante a Europa, onde a guerra ofereceu argumentos formidáveis em favor das reivindicações de que Miss Pankhurst se constituiu o símbolo turbulento e famoso. Tudo faz crer, aliás, que o mundo latino demorará em acompanhar o mundo anglo-saxônico na considerável evolução social e política que a vitória do feminismo consubstancia. [...] No Brasil, por exemplo, só conhecemos uma ‘suffragette’ convicta e incansável: é a professora Daltro, cuja obra de catequese se estende, como veem, também aos civilizados... (*O Paiz*, 13/06/1917, p.2).

Nota-se nesse excerto que a imagem de Leolinda Daltro aparece vinculada com as figuras das *suffragettes*, tal como acentuamos no capítulo anterior, e que o articulista do jornal não acreditava que o momento era oportuno para se conceder o voto para as brasileiras. Outro periódico carioca que deu destaque ao mote do sufrágio feminino foi o jornal *O Imparcial*, chegando a propor enquetes entre os seus leitores e dedicando várias edições ao tema. Esse periódico iniciou por entrevistar alguns deputados presentes na sessão do dia 12 de junho de 1917.⁴ Segundo o divulgado pelo jornal, “as apreciações feitas [...] são de molde a supor que o projeto do Sr. Maurício será objeto de longos debates no Monroe” e, pelo teor das respostas dos deputados, o articulista chegou a inferir que a Câmara estaria “inteiramente dividida a respeito” (*O Imparcial*, 13/06/1917, p.5).⁵ O jornal *A Epoca*, na sua edição do dia quatorze, procurou saber a opinião de alguns senadores da República sobre o projeto Lacerda e concluiu:

os senadores por nós ouvidos, na sua maioria, apesar de se furtarem a dar opiniões antes de conhecer os termos do projeto Maurício, sempre nos disseram algo, quase o bastante mesmo para concluir, com segurança, que o Senado é infenso ao voto da mulher. [...] Antes de tudo, nota-se-lhes certo receio de se pronunciarem, sem maiores meditações, sobre o que chamam ‘um problema muito sério!’ (*A Epoca*, 14/06/1917, p.1).⁶

⁴ Foram entrevistados 17 deputados, sendo 10 contrários à proposta de se estender o voto para as mulheres: Erasmo de Macedo (deputado pelo estado de Pernambuco), Artur Bernardes (representante de Minas Gerais), Alair Prata (Minas Gerais), Flavio da Silveira (Distrito Federal), Paoliello (Minas Gerais), Rollemberg Junior (Sergipe), Gustavo Barroso (Ceará), Pedro Moacyr (gaúcho eleito pelo estado do Rio de Janeiro), J.J. Seabra (Bahia), Raul Cardoso (São Paulo); cinco totalmente favoráveis, sendo eles: Augusto de Lima (Minas Gerais), Bueno de Andrade (São Paulo), Nicanor de Nascimento (Distrito Federal), Aristarcho Lopes (Pernambuco), Fabio de Barros (não identificado) e dois deputados, Marcolino Barreto (São Paulo) e Raul Fernandes (Rio de Janeiro), que se disseram favoráveis com algumas restrições.

⁵ Monroe era o nome do Palácio onde o Parlamento brasileiro se reunia na época. Foi projetado em 1904 para ser o *Pavilhão do Brasil* na Exposição Universal de Saint Louis, nos Estados Unidos da América, em 1904. Ao final do evento ele foi desmontado e sua estrutura transportada para o Brasil, vindo a ser remontada na cidade do Rio de Janeiro na Cinelândia, no centro da cidade em 1906, para sediar a *Terceira Conferência Pan-Americana*. O Barão do Rio Branco, por sugestão de Joaquim Nabuco, propôs que, ao Palácio de Saint-Louis – como era conhecido – fosse dado o nome de *Palácio Monroe*, em homenagem ao presidente norte-americano James Monroe, criador do Pan-Americanismo. Entre 1914 e 1922, o Palácio Monroe foi sede provisória da Câmara dos Deputados, enquanto o Palácio Tiradentes era construído. Com a inauguração deste último, durante as comemorações do primeiro centenário da independência, o Senado Federal passou a utilizar o Monroe como sua sede até 1937. Com o advento do Estado Novo permaneceu fechado até o ano de 1945, quando passou a abrigar o Tribunal Superior Eleitoral até 1946. Em 11 de outubro de 1975, o então Presidente da República Ernesto Geisel autorizou o Patrimônio da União a providenciar a demolição do Palácio. A despeito da mobilização pública e de tentativas de conservar o prédio, ele foi demolido em 1976.

⁶ Entrevistados dez senadores, sendo quatro contrários ao sufrágio feminino (João Luiz Alves (MG), Ribeiro Gonçalves (PI), Lyra Tavares (PE), Bernardo Monteiro (MG)); quatro senadores se mostraram indecisos sobre o tema ou não quiseram opinar (Epitácio Pessoa (PB), Rego Monteiro (RN), Breno de Paiva [provavelmente grafado errado no jornal e seja uma referencia a Bueno de Paiva] (MA), Lopes Gonçalves (MA)); um se declarou favorável a ideia, com alguma restrição (Raymundo de Miranda(PE))

O projeto Lacerda repercutiu tanto na imprensa quanto no Parlamento, com manifestações tanto negativas quanto favoráveis. Nesse último quesito pode ser enquadrado o discurso do deputado mineiro Augusto Lima,⁷ proferido na Câmara dos Deputados em 14 de junho. Segundo suas palavras:

O assunto do dia na imprensa, despertado por uma iniciativa parlamentar, oferece objeto importante para o qual desde já pode ser voltada a atenção da Câmara e não só da Câmara, senão de todos os homens que se dão ao estudo de direito constitucional e de quantos não descuram do problema que palpita atualmente nos países da Europa, ocupando o espírito dos grandes estadistas. Refiro-me ao direito feminino na comunhão política do país. (ANNAES, vol.II, 1918, p.431).

Lima alude, nesse discurso, ao fato de que a questão do sufrágio feminino “há uma década era encarado como motivo para o exercício da ironia, para o motejo, hoje se transformou em uma esfinge devoradora se não for decifrada no seu secreto” (p.432). Ele também chamou a atenção de que, em sua opinião, o voto feminino nunca foi repellido pelas nossas leis, nem mesmo na época do Império, relembrando mais uma vez o fato de que não havia uma única palavra na lei eleitoral, nem na Constituição do Brasil, que deixasse clara a proibição feminina do direito ao voto, tal como já se salientou. Sobre esse fato assim se manifestou Augusto Lima: “toda a vez [...] que a lei estabelece uma regra geral da liberdade de voto e prescreve as condições ‘sine quibus non’⁸ ela se pode exercer, indica, ao mesmo tempo, as exceções, de modo que o que não figura entre estas está incluído na regra geral” (p.432).

Outro ponto destacado no discurso do deputado foi referente à questão do emprego das palavras “universal” e “cidadão” na Constituição de 1891. Para Lima, esses termos foram ali claramente empregados para designar ambos os sexos. De modo

e somente um se declarou plenamente favorável ao voto feminino (Erico Coelho (Rio de Janeiro)) (*A Epoca*, 14/06/1917, p.1-2). As informações sobre o estado de cada parlamentar, citados ao longo de toda a tese, foram colhidas nos *Anais do Congresso Nacional* e na internet.

⁷ O poeta e deputado mineiro Augusto Lima era um defensor do voto feminino, tendo-o defendido para as suas conterrâneas em março de 1917, ocasião em que foi “aconselhado” pelo jornal *O Paiz*, do Rio de Janeiro, a “evitar o ridículo de [se] armar em *suffragette* e de fazer concorrência à professora Daltro” (17/03/1917, p.1). Em 23 de junho de 1919 o mesmo jornal publicou uma matéria na qual destacou o papel de Augusto Lima na defesa do sufrágio feminino, como se pode acompanhar no trecho selecionado: “o Sr. Augusto Lima tem sido, dentro e fora do Parlamento, pertinaz paladino da concessão à mulher do direito de voto. O ilustre deputado mineiro não se deixa vencer pela frieza, pela má vontade ou mesmo pela ação combativa dos que não participam, a respeito desse assunto, do seu ponto de vista.” (*O Paiz*, 23/06/1919, p.4).

⁸ Expressão latina que significa ‘sem as quais não é possível’ fazer alguma coisa, plural de ‘sine qua non’.

que os argumentos apresentados tanto por Lacerda quanto por Lima foram muito similares aos elencados pelos constituintes favoráveis ao voto em 1891. Naquela ocasião o deputado Cezar Zama também fez alusões, no seu discurso, ao exemplo de mulheres notáveis que governaram seus países, tais como Catarina da Rússia, Elizabeth e Vitória na Inglaterra, e a princesa Isabel do Brasil, muito elogiada também por Augusto Lima, em 1917, que assim se pronunciou: “Pois, senhores, se a mulher pode exercer o direito soberano, que é o supremo direito político, como é que seriamente se lhe pode contestar um direito que se outorga a qualquer indivíduo que saiba ler e escrever e seja maior de 21 anos?” (p.434).

Lima também lembrou aos deputados presentes na sessão os que estavam por lei proibidos de votar pela legislação em vigor: “os menores de 21 anos, os analfabetos, *os praças de pret*, os congressionistas ligados por voto de obediência” (p.435). Ao mencionar este último item, Augusto Lima foi prontamente interrompido por Raul Cardoso, outro deputado que fez o seguinte aparte: “Ligada pelo voto de obediência está a mulher ao marido, que sobre a esposa tem o poder marital” (p.435). Sobre a questão do poder marital, lembrado pelo referido deputado, faz-se necessário um esclarecimento. Tal como aludimos anteriormente, desde o final do século 19 – no mundo ocidental, de uma forma geral –, a mulher estava submetida à autoridade do marido, que na sociedade conjugal tinha uma “finalidade prática: [...] dirigir a mulher e os filhos, numa distribuição dos papéis de acordo com a tradição” (ARNAUD-DUC, 1991, p.116-117). Tradição esta que colocava a mulher em casa sob a guarda dos homens. No Brasil, tal situação foi sacramentada com a promulgação do *Código Civil* em primeiro de janeiro de 1916. Sobre a feitura desse código, Andrea Borelli (2010), que pesquisou as questões de gênero no direito brasileiro de 1830 a 1950, destaca que este

começou a ser discutido em 1890 e só seria sancionado em 1916, apresenta a fórmula consagrada internacionalmente de que todos os indivíduos eram livres para desenvolver suas potencialidades dentro dos limites traçados pela lei, que deveria ‘dirigir e harmonizar as atividades humanas’. Em aparente contradição com a ideia desenvolvida nesta tese, o artigo 6º considerava as mulheres casadas incapazes de certos atos na esfera civil. (BORELLI, 2010, p.23).

Esse novo código, apesar de alegar que com o casamento a mulher passava a ser reconhecida na sua condição de “companheira, consorte e auxiliar” do marido – tal

como elencado no artigo 240 do Código –, na realidade admitia a situação de cada gênero de forma diferenciada, uma vez que o artigo 233 do Código Civil considerava o marido como o “chefe da sociedade conjugal”, e as mulheres, “incapazes” de certos atos quando contraíssem o matrimônio. Apesar dos avanços apresentados em relação à legislação anterior, com o Código Civil a mulher casada ficou em situação de desvantagem em relação à solteira e à viúva.⁹

Borelli (2010, p.35) salienta que, “caso a mulher não escolhesse o casamento, seria beneficiada pelo artigo 2º do Código Civil e teria seus direitos equiparados aos dos homens”. Esse artifício – utilizado na feitura dos artigos do código – levava em conta que “quando a mulher escolhia o casamento, ‘escolhia’ livremente a situação de sujeição”, de forma que os juristas envolvidos na feitura da lei consideravam assim “garantir o direito de escolha às mulheres”. No caso de morte do marido, era retirado o princípio da incapacidade, o que “devolvia os direitos dispostos nos artigos iniciais do código civil, ou seja, voltavam a ser plenamente capazes perante a lei” (BORELLI, 2010, p.53).

Porém, a leitura de tais artigos pode levar a uma interpretação equivocada, pois não deixam perceber a grande pressão exercida pela sociedade para o casamento e o *status* inferiorizado que era atribuído à mulher solteira nessa época, como já tratado anteriormente, quando se destacou que o “valor da mulher” estava diretamente ligado ao seu papel de esposa e mãe. Segundo Cláudia Maia (2011) o casamento se tornava uma verdadeira “armadilha” para as mulheres, pois se casassem, o marido passaria a controlar legalmente “o acesso da esposa ao mercado de trabalho, seus bens e seu destino; ele ainda era o único detentor do pátrio poder e respondia pela esposa perante a lei” (p.293), mas por outro lado, se a mulher não se casasse, levaria a pecha de “solteirona”, que carregava em si uma carga negativa muito grande, por isso ninguém queria ser identificada com essa alcunha. Maia (2011, p.294) expõe no seu estudo que “a invenção da *solteirona* frustrada, rancorosa, invejosa e recalcada” sofreu uma construção ao longo dos anos até culminar com a imagem tipificada e caricaturizada do celibato feminino em oposição ao ideal da esposa feliz e mãe de família, que representaria a ordem e a harmonia. Nesse sentido Susan Besse declara que, até os anos de 1940,

⁹ A restrição de incapacidade para a mulher casada só foi retirada em 1962. O Código Civil de 1916 está disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm>.

o padrão mais comum para as mulheres [...] era sacrificar a carreira (ou, mais frequentemente, talvez abandoná-la) em favor do casamento e da maternidade. Muito poucas mulheres poderiam, realisticamente, aspirar a serem médicas, advogadas, administradoras de alto nível, empresárias bem-sucedidas, ou artistas, ou escritoras auto-suficientes economicamente. Para a maioria, uma carreira significava conviver com o tédio, a frustração, a subordinação e sofrer discriminação. Por isso muitas mulheres saudavam o casamento como uma fuga, e também como um modo mais seguro de obter *status* social e segurança econômica. (BESSE, 1999, p.178).

E por falar em casamento, outro que interrompeu o discurso de Augusto Lima foi o deputado Pedro Moacyr (representante do Rio de Janeiro), para aludir que, em sua opinião: “a mulher casada renuncia a sua liberdade [...] a regra de nosso direito constitucional é que não pode votar quem fizer renúncia de sua liberdade individual” (p.435). A esses argumentos Augusto Lima rebateu com o seguinte argumento: “não vejo esse voto de obediência. No contrato de casamento as obrigações não tem categorias. Não conheço outro voto conjugal a não ser o de fidelidade recíproca e mútua assistência” (ANNAES, vol.II, 1918, p.435). Lima também se utiliza de outro argumento, este exposto na Constituinte de 1891, de que

a delicadeza dos sentimentos da mulher vem suavizar, aveludar as asperezas frequentes da vida pública. A sua doçura vem, talvez, modificar as amarguras; e a sua presença, o seu prestígio, talvez, afastarão com muito mais eficácia do que a política o faz, os caceteiros e trampolinos eleitorais. (ANNAES, vol.II, 1918, p.436).

Procurando descaracterizar as argumentações de Lima, o deputado Raul Cardoso inferiu que eram então as mulheres que “se tem excluído, porque nada tem reclamado”, ao que Augusto Lima repele, mais uma vez, com a seguinte assertiva:

elas tem medo de ser ironicamente tratadas, como tem acontecido com muitas matronas respeitáveis que tem reclamado o direito do voto. Dispensome de declinar nomes; mesmo aqui, no Distrito Federal, os nobres deputados conhecem uma respeitável professora... (p.436).

Nesse trecho é provável que Lima estivesse fazendo uma alusão da atuação da professora Leolinda Daltro e a sua campanha pelo sufrágio feminino, uma vez que era uma das únicas mulheres que ousavam fazer tal vindicação na época em questão. Nesse excerto também se observa a alusão que o deputado fez à campanha difamatória e de ridicularização que as mulheres estavam expostas, ao se imiscuir no mundo público e

exigir os seus direitos. Outro destaque que pode ser feito, na análise do discurso proferido por Augusto Lima, diz respeito à recepção das ações das *suffragettes* inglesas aqui no Brasil. Lima, ao enumerar os países no mundo ocidental que já cogitavam conceder o voto para as mulheres, se refere a esse grupo militante de forma pejorativa, ao destacar que:

Na Inglaterra Bonar Law, que era a princípio contrário ao sufrágio feminino, acaba de se declarar vencido. Lloyd George que a princípio procurou resistir a corrente das sufragistas (mas já não digo sufragistas porque sufragistas são jacobinas; vão além da liberdade do voto), refiro-me as mulheres conscientes do seu direito, não quero as megeras nas juntas eleitorais, poderão ser aproveitadas no campo de batalha como vivandeiras, enfermeiras, etc. (p.435-436).

Augusto Lima, apesar de apoiar a causa do sufrágio feminino, deixa claro que não aprova os atos das *suffragettes* e nem as quer aqui no Brasil. Ele continua as suas ponderações sobre a proposta de Maurício de Lacerda e chega à conclusão de que

Ou há necessidade de uma lei de interpretação para se determinar que a mulher pela nossa Constituição não é excluída do direito do voto, ou não há necessidade, incumbindo ao Poder Judiciário atender, de acordo com as regras constitucionais, a qualquer pretensão feminina ao alistamento eleitoral. Debaxo deste duplo ponto de vista desejava e aguardo para isso o debate para que o autor do projeto de interpretação da lei eleitoral venha esclarecer este ponto, porque, ou se trata de uma lei de interpretação ou de um dispositivo novo no nosso direito; o que é certo é que o problema está posto, não pode mais deixar a tela da discussão, porque a opinião nacional naturalmente tomará conta dele, exigindo qualquer solução. (p.438-439).

Lima ainda pediu a atenção da Câmara para o tema, e sugeriu que tanto os colegas deputados quanto a imprensa produzisse “as razões legais, sociais, filosóficas, antropológicas, enfim, todos os motivos, todos os fundamentos pelos quais se possa chegar a conclusão de que a mulher, fazendo parte da humanidade, seja inferior ao homem” (p.439) – única maneira de justificar, segundo seu ponto de vista, o descaso para com os direitos femininos perpetrados até aquele momento.

A sessão do dia 14 de junho, descrita acima, foi apresentada em matéria de duas páginas no jornal *A Epoca* do Rio de Janeiro. Esse jornal, como já referido, franqueou suas colunas para as suas leitoras responderem a uma enquete sobre o projeto de Maurício de Lacerda. *A Epoca* também destacou que o projeto de Lacerda foi o responsável por ter alvoroçado a sessão da Câmara, ao trazer a questão da ampliação “da capacidade política de nossas patrícias” para ser apreciada. Segundo o articulista,

este era um “sinal de que a questão era interessante”, e questionou os leitores: “mas é bom ou mau sinal?”. Segundo o jornal, “as vozes que tomaram partido contrário às ideias do deputado fluminense não ofereceram razões ponderáveis. Parece mesmo que levaram para o lado chistoso, ou, quando muito, sentimental, um caso que merece maior reflexão.” Para o articulista, a imprensa estaria levando o projeto mais a sério, pois “outro deve ser o papel da imprensa. Não podemos, nem devemos deixar de discutir seriamente uma ideia que, aliás, nada tem de original” (*A Epoca*, 15/06/1917, p.1). Do dia 13 ao dia 23 de junho foram publicadas cartas, enviadas pelas leitoras do periódico, debatendo o tema proposto. O jornal publicou seis opiniões contrárias, nove favoráveis e duas que destacavam “não ser o momento oportuno para implantar o voto feminino no Brasil”. Segundo o jornal, “o número de cartas que temos recebido põe em evidência a importância deste assunto” (*A Epoca*, 21/06/1917, p.2). Alguns dias depois, destacava que “a falta de espaço não nos permite publicar todas as cartas que temos recebido, daqui como dos Estados próximos” (23/06/1917, p.2). Segundo o articulista do jornal: “No fundo, esse problema do voto político à mulher é um problema de moral, cuja solução, talvez julgada perigosa em nossos dias, seja amanhã a coisa mais razoável deste mundo” (21/06/1917, p.2).

O projeto de Maurício de Lacerda de numero 47 foi submetido à *Comissão de Constituição e Justiça* no dia 19 de junho, tal como aponta *A Gazeta de Notícias* (20/06/1917, p.2), levando apenas um mês para ser apresentado o seu parecer.¹⁰ Nas palavras iniciais desse parecer os membros da comissão declaravam: “a primeira das inovações propostas [...] envolve uma questão social da mais alta importância e requer, por isto, um exame ponderado desta Comissão e da Câmara, afim de que seja resolvida com refletida segurança” (ANNAES, vol. III, 1918, p.581).

Todos os projetos e emendas apresentados deveriam receber parecer favorável da Comissão a que eram designados para, só então, passarem a ser discutidos em Plenário. Nas comissões os projetos deveriam ser analisados sob dois aspectos: o direito constitucional do país, ou seja, *a constitucionalidade da ação*, seguido pelo aspecto doutrinário ou sociológico, que consiste de dar o seu ajuizamento sobre a *oportunidade e conveniência* da mesma. De modo que a *Comissão de Constituição e Justiça*, após

¹⁰ O parecer foi assinado por: Cunha Machado (MA), presidente; Afranio de Mello Franco (MG), relator; Prudente de Moraes (SP); Arnolpo Azevedo (SP); Passo de Miranda Filho (Pará); Celso Bayma (SC) e Maximiliano de Figueiredo (Paraíba). O parecer da *Comissão de Constituição e Justiça* foi apresentado na sessão do dia 23 de julho de 1917 e pode ser conferido nos ANNAES (1918, vol. III, p. 580-595).

“examinar, discutir e opinar” sobre o projeto Lacerda, apresentou à Câmara o resultado dessa ponderação levando em conta a preliminar: “No regime constitucional brasileiro podem as mulheres ser eleitoras e, conseqüentemente, são elas elegíveis para os cargos públicos, ou de representação política?” (p.581). O problema que merecia ser esclarecido, segundo a comissão, era se na Constituição de 1891 o termo “cidadão” fora empregado como sinônimo de “brasileiro”, ou seja, como sinônimo de “nascido no Brasil” ou “no sentido técnico que se lhe dá outras legislações, como a pessoa investida de direito ativo e passivo de sufrágio” (p.582). Segundo eles, somente após determinar esse ponto é que se poderia julgar a constitucionalidade do projeto proposto por Lacerda.

A primeira parte da argumentação da comissão foi construída em torno da distinção entre os conceitos de “cidadania” e de “nacionalidade”. Segundo eles, o problema estaria representado na forma como os termos eram empregados no Direito Público brasileiro, que os utilizava como conceitos idênticos e indivisíveis. Assim, passam a expor o que entendem por cada um desses conceitos, começando pela nacionalidade que, para eles, deveria ser empregada com o sentido de: “laço jurídico-político que liga uma pessoa a um determinado país, ou que indica a coletividade a que ela pertence”, enquanto cidadania seria “a aptidão que possui um indivíduo para exercer certos direitos políticos, de que o sufrágio é o mais importante, ou para desempenhar certos cargos públicos” (p.581). O que procuram esclarecer era o sentido em que a expressão “cidadão maior de 21 anos” fora empregada quando da redação do artigo 70 da Constituição de 1891.

Enquanto na redação dos artigos 69 – relativo aos modos de aquisição da nacionalidade – e 71 – regulador dos casos de suspensão e perda da nacionalidade – os constituintes de 1891 utilizaram a expressão “cidadão brasileiro” na redação dos artigos. Contudo, ao definirem a redação final do artigo 70, resolveram pela utilização do termo “cidadão” sem o referido designativo. Constatação que, segundo a *Comissão de Constituição e Justiça*, motivava a confusão na interpretação do emprego “correto” do termo e a inclusão (ou não) das mulheres no referido quesito. A interpretação literal do artigo levaria a se considerar “eleitores todos os brasileiros sem distinção de sexo, maiores de 21 anos, que se alistarem na forma da lei e não incorrerem em alguns dos casos de incapacidade prefixados na própria Constituição” (p.582). Porém, essa seria uma interpretação errônea e equivocada uma vez que, segundo os membros da

comissão, “confunde duas ideias distintas na técnica jurídica e na doutrina, a nacionalidade e a cidadania” (p.583). Tal jogo de palavras foi utilizado para interpretar a lei de modo a confirmar o seu parecer, pois para a comissão, este seria um dos casos em que não se poderia simplesmente invocar o sentido literal da palavra empregada na redação do artigo, tal como fez Maurício de Lacerda na sua preleção, mas sim que se deveria

indagar da *mens legis*¹¹, não obstante a compreensão do significado gramatical do texto, é exatamente aquele em que o dispositivo possa ser entendido em um sentido duplo, como acontece precisamente no caso que examinamos, no qual como ficou visto a palavra “cidadão” foi empregada no sentido de “brasileiro” e no sentido de “eleitor”. (ANNAES, vol. III, 1918, p.583).

Relatam que procuraram investigar o “espírito da lei ou o conceito que inspirou o legislador” quando da redação do artigo 70. Pois, mais do que interpretar a lei, o que os membros da Comissão fizeram, segundo as suas palavras, foi buscar nos *Anais da Constituinte de 1890-1891* as discussões que precederam a elaboração da lei, os pareceres das comissões e qualquer outro recurso que pudesse ser consultado para esclarecer tal dúvida. Após essa consulta chegaram à conclusão de que, apesar de a Constituinte ter discutido o caso de se estender o direito de voto para as mulheres, o mesmo foi rejeitado, de forma que lançam a pergunta: “Será admissível desprezar os elementos da interpretação lógica e, tendo em vista exclusivamente os da interpretação gramatical, sustentar que a Constituição Federal ‘não proíbe’ que sejam as mulheres alistáveis e, portanto elegíveis?” (p.584). A resposta a tal pergunta foi dada pelos membros da Comissão:

acreditamos que tendo em vista esse elemento histórico, responderão pela negativa até os próprios escritores que baseados na letra simples do texto constitucional tem considerado a mulher brasileira como capaz do direito ativo e passivo do sufrágio. (p.584).

Ao se posicionar a favor de uma “interpretação lógica”, a comissão decide pela **inconstitucionalidade** da questão do alistamento feminino proposto pelo deputado Lacerda, de modo que o primeiro dos aspectos a serem avaliados pela comissão recebe aval negativo. O próximo item a ser examinado foi o **aspecto social** do projeto. Para tratar desse quesito os membros da Comissão questionaram sobre a função da mulher na

¹¹ Termo em latim empregado no direito com o sentido de “o espírito da lei”.

sociedade. Para eles, a função feminina tinha mudado ao longo dos anos, não estando mais restrita ao ambiente doméstico, mas reafirmavam que a vida da mulher continuava vinculada à família, sendo que o bom andamento da sociedade dependeria de esse vínculo se manter incólume (p.585). Partindo dessa premissa, concluíram:

não queremos sustentar que a mulher seja antropologicamente inferior ao homem, nem que por direito natural, deve ser ‘subordinada’ a ele na sociedade e na família; acreditamos, porém, que as instituições do direito civil, que estabelecem umas tantas restrições à capacidade da mulher na sociedade conjugal são indispensáveis a própria essência da família, ao princípio de sua unidade e, por isto mesmo, não se coadunam com a franquia do sufrágio igual aos dois sexos e nem com outras faculdades que o ‘sufragismo’ tem procurado reivindicar em vários países da Europa e da América. (ANNAES, vol. III, 1918, p.586-587).

Os membros da comissão chegaram à conclusão de que “se as modificações nos costumes e nas leis são [...] necessárias, o que é inquietante é ver os feministas se preocuparem muito menos de alargar o lugar da mulher no lar conjugal do que de destruir este lar” (p.587). Para justificar o parecer desfavorável à proposta de Lacerda, destacaram o papel da mulher no ambiente familiar e também que, no Brasil, o pretendido voto para as mulheres não encontraria o ambiente propício para se desenvolver, pois:

O ambiente nacional é inadequado à vitória do ‘sufragismo’ ou das reivindicações femininas porque [...] essas reivindicações são, na Europa, o resultado da desordem econômica, que obriga as mulheres à mesma luta pela existência em que se empenham os homens, e torna o seu trabalho, o seu salário, indispensável para o sustento da família. As mesmas condições sociais são muito diversas e, portanto a lei proposta não estaria em harmonia com o seu meio. (p.588).

Pela percepção da comissão, “as próprias mulheres brasileiras, em sua grande maioria, recusariam o exercício do direito do voto político, se este lhes fosse concedido” (p.588). De modo que concluem pela recusa ao projeto Lacerda – recusa esta duplamente justificada tanto do ponto de vista constitucional quanto social.¹²

A resposta feminina ao repúdio do Parlamento à proposta de Lacerda ocorreu em novembro de 1917. As partidárias do PRF foram convocadas para participar de uma

¹² O projeto Lacerda também serviu de mote para o teatro cômico em 1917, como aparece exposto pela imprensa da época. Segundo informou o jornal *A Noite* (18/07/1917, p.4) um novo espetáculo humorístico estava em cartaz na cidade do Rio de Janeiro denominado “Gabiru”, sendo que o toque “interessante e novo” ao espetáculo foi dado pelo acréscimo de uma “crítica ao projeto de Maurício de Lacerda sobre o voto feminino”.

manifestação pública, uma passeata pelas ruas da capital federal (SOIHET, 2006, p.25; PINTO, 2003, p.19; SCHUMACHER; BRAZIL, 2000, p.319). Seguindo o exemplo das feministas de outros países, que já se valiam deste tipo de estratégia para chamar a atenção para suas reivindicações, cerca de 84 brasileiras foram para as ruas.¹³ Não parece ser demais conjecturar que as mulheres foram protestar quanto à interpretação dada pela comissão de *Constituição e Justiça* que vetou o projeto Lacerda, e impossibilitando que o mesmo fosse discutido na Câmara dos Deputados.

Pela análise do parecer da referida comissão, se destaca tanto a preocupação dos deputados em basear sua negativa na interpretação do pensamento dos constituintes de 1891 quanto a não levar em conta a crise econômica que estava instalada no Brasil na época em questão. Crise devida, entre outros fatores, à guerra em andamento. Guerra que era sempre lembrada, tanto no Parlamento¹⁴ quanto na imprensa, como um fator que estava “auxiliando” na emancipação feminina, tal como se percebe no trecho abaixo, retirado das páginas do jornal *A Epoca*:

a guerra europeia veio dar uma prova do quanto eram justificadas muitas das exigências daquele movimento feminista [...]. Toda gente sabe que é com o elemento feminino que as nações conflagradas estão contando hoje para manter, sem maior alteração, a normalidade de sua vida agrícola, comercial e industrial [...]. Quem substitui tão bem os homens nos seus ofícios tem todo o direito a exigir deles iguais regalias políticas. É fatalmente o que vai acontecer depois da guerra. (*A Epoca*, 13/06/1917, p.1).

Tal prognóstico, veiculado nessa matéria, acabou sendo confirmado, uma vez que, com o final da Primeira Grande Guerra, em 1918, mudanças se efetivaram no que diz respeito ao papel da mulher na sociedade e que, de fato, se diferenciavam do momento em que ocorreu a primeira tentativa de conceder o voto para as mulheres no Brasil, em 1891. Até o final do ano de 1917, o voto feminino havia sido conquistado na

¹³ Rachel Soihet (2006; 2012) parece ter se equivocado na sua interpretação dos fatos acima relatados, possivelmente por acreditar que a data da emenda Lacerda fosse de dezembro de 1917 e não julho, como apresentado nos Anais. Este equívoco pode ser conferido na afirmação de que a passeata organizada por Leolinda Daltro “pode ter contribuído para que no mesmo ano o Deputado Mauricio de Lacerda apresentasse na Câmara um projeto de lei estabelecendo o sufrágio feminino, que nem chegou a ser discutido” (SOIHET, 2006, p.25 e 26), trecho igualmente reproduzido em Rachel Soihet (2012, p.219). Como destacado pela própria autora, a passeata aconteceu no mês de novembro, portanto, depois da apresentação do projeto e do seu parecer negativo.

¹⁴ Maurício de Lacerda fez elegias ao papel da mulher na guerra em andamento na Europa na justificação do seu projeto, como referendado.

Dinamarca (1915) e na Rússia (julho de 1917).¹⁵ O final da guerra expôs um mundo diferente e também varreu boa parte das ilusões masculinas de superioridade e ascendência sobre as mulheres. O conflito armado, antes de seu início, foi saudado por multidões que

reuniram-se nas capitais e manifestaram sua lealdade à pátria e sua disposição para lutar. Parecia que o povo desejava a violência pela violência [...], a efusão de sentimentos patrióticos demonstrou o imenso poder que o nacionalismo exercia sobre a mentalidade europeia. [...] Os soldados destinados à batalha agiam como se estivessem partindo para uma grande aventura. [...] Os jovens guerreiros desejavam fazer algo nobre e altruísta, conquistar a glória e experimentar a vida em sua máxima intensidade. (PERRY, 2002, p.521).

Porém, esse entusiasmo logo seria arrefecido, com a dura realidade dos campos de batalha. Como bem relembra Marvin Perry:

os soldados que foram para a guerra cantando e os estadistas e generais que saudaram a guerra, ou não se empenharam em evitá-la, contavam com um conflito curto, decisivo e galante. Poucos intuía-mo que a I Guerra Mundial viria a ser: quatro anos de matança bárbara e sem sentido. (PERRY, 2002, p.522).

Tal guerra alterou profundamente “o rumo da civilização ocidental”, o antigo sentimento de superioridade, racionalidade e certeza no progresso e na ordem do seu mundo estava desgastado e em franca desintegração. A nova consciência que passou a vigorar no pós-guerra – no Ocidente – pode ser assim resumida:

As realizações da ciência e da tecnologia ocidentais, que haviam sido consideradas como uma dádiva para a humanidade e o mais claro testemunho da superioridade da civilização europeia foram questionadas. A confiança no futuro deu lugar à dúvida. As antigas crenças na perfectibilidade da humanidade, nas bênçãos da ciência e no progresso linear pareciam agora uma expressão de ingênuo otimismo. (PERRY, 2002, p.537).

Um bom exemplo de que o mundo nunca mais seria o mesmo, e uma das consequências da própria guerra, foi a Revolução Russa de 1917. A tomada de poder pelos bolcheviques e o posterior estabelecimento de uma ditadura comunista estavam entre os fatores que ajudaram a estabelecer uma nova fase de relacionamento entre a

¹⁵ As conquistas da mulher na Rússia, porém não duraram muito tempo, pois segundo Carla Pinsky e Joana Maria Pedro (2003, p.296), essas foram “pouco a pouco sendo suprimidas, em nome da sociedade socialista, especialmente sob o governo de Stálin”.

Igreja católica e a sociedade – denominada de Neocristandade – e uma das responsáveis pela reestruturação na forma como o papel das mulheres na sociedade, era propagado pela própria Igreja, tal como abordaremos mais adiante. Quanto aos movimentos feministas da época, Geoff Eley expõe que, por volta de 1914, a campanha pelos direitos da mulher já se encontrava dividida em algumas ramificações. Uma dessas ramificações era representada pelos partidos socialistas

que deram prioridade aos objetivos políticos de classe e do sindicato de trabalhadores homens, e os movimentos femininos burgueses, que se reuniram em torno da emancipação individual ou da igualdade com os homens de classe média (no caso do direito ao voto limitado, baseado na propriedade). (ELEY, 2005, p.138).

Mas, apesar de o fim da guerra ter proporcionado uma primeira vitória da emancipação feminina com a conquista do direito ao voto em muitos países europeus, também deflagrou outra tendência, salientada por Eley: “as mulheres se tornaram objetos de políticas sociais que implicaram pouca mudança real”, ou seja,

As mulheres foram incluídas na cidadania e os direitos políticos de homens e mulheres finalmente se igualaram, apenas para que as políticas sociais reafirmassem as diferenças entre eles. A característica fundamental dessa política de gênero era o *maternalismo* – ideias e políticas que definiam a maternidade como crucial para a saúde pública, a competitividade global e a ordem moral da nação. (ELEY, 2005, p.225-226, grifo no original).

No Brasil, apesar de não se ter sofrido o extermínio de milhões de homens, tal como na Europa, essa tendência também pode ser conferida, onde a elegia à maternidade e o apego à família nunca foram contestados pelo movimento sufragista organizado, mas somente por algumas mulheres, tal como Maria Lacerda de Moura, por exemplo. Uma peculiaridade na história da Igreja Católica no Brasil também deve ser aqui lembrada, pois, segundo Márcio Moreira Alves (1979, p.18), a Igreja no Brasil enquanto instituição autônoma e com suas atuais estruturas, só começou em 1891, “quando a Constituição Republicana separou a Igreja do Estado, permitindo ao Vaticano enfrentar as necessidades mais prementes de uma instituição moribunda”. De 1890 a 1916, segundo informa Scott Mainwaring (2004, p.41), a Igreja procurou consolidar e restaurar a sua posição perante a sociedade brasileira, também conhecida como fase “da organização eclesiástica”, tal como nomeado por Dermi Azevedo (2004). A partir de 1922 uma nova fase começa a se apresentar, a da *Restauração católica ou*

Neocristandade. Essa fase se iniciou “no centenário da Independência e nela, a Igreja opta por atuar, com toda visibilidade possível, na arena política. Essa opção implica a colaboração com o Estado, em termos de parceria e de garantia do *status quo*”, segundo enfatiza Dermi Azevedo (2004, p.112). Para Mainwaring (2004, p.43), com o modelo da Neocristandade o que a Igreja pretendeu foi ampliar a sua influência sobre o sistema educacional, expandir o ideal da moralidade católica e combater o comunismo e o protestantismo. A nova missão da Igreja passava a ser cristianizar a sociedade, e para isso a instituição apostou em conquistar “maiores espaços dentro das principais instituições e imbuindo todas as organizações sociais e práticas pessoais de um espírito católico” (MAINWARING, 2004, p.45).¹⁶

Em 1918, além do término da guerra mundial e a conquista do voto pelas inglesas, ocorreu o aparecimento de Bertha Lutz no cenário público brasileiro, que como vimos, recebeu um tratamento diferenciado pela imprensa da época, inclusive com a concessão de espaço nas suas publicações para expor as suas ideias. É também nesse ano, no segundo semestre, que Maria José de Castro Rebello Mendes concorreu com êxito a uma vaga no Itamarati através de concurso público, fato que abriu o precedente exposto no capítulo anterior.

Outro fato a ser destacado, e que contribuiu para a causa feminista nessa época, foi perpetrado por Rui Barbosa. Com a morte de Rodrigues Alves, que deveria assumir a Presidência em novembro de 1918, novas eleições foram convocadas. A grande imprensa indicou o nome de Rui Barbosa, mas, defendendo intransigentemente a revisão constitucional como ponto fundamental de seu programa, Rui desagradou as principais lideranças políticas que então se reuniram em torno de Epitácio Pessoa. Diante desse quadro, Rui lançou-se, praticamente sozinho, como candidato da oposição. Animado pelo apoio popular, ele repetiria a tática da campanha de 1909, quando também concorreu ao cargo de presidente. Em pouco mais de um mês, realizou comícios e conferências no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Bahia, empolgando plateias lotadas com propostas de reforma da Constituição e defesa da questão social. Liberal convicto, ele admitia agora a intervenção do Estado em favor dos trabalhadores, e incorporava em seu programa novas ideias em voga nas principais nações desenvolvidas, e entre essas, a do sufrágio feminino.

¹⁶ Entre 1930 e 1964, a “ameaça comunista” passou a se constituir como uma das principais preocupações dentro da Igreja católica.

Durante essa campanha, Rui percorreu o país numa série de conferências de março a abril de 1919.¹⁷ Na conferência do Rio de Janeiro, realizada no Teatro Lírico em 20 de março, dedicou-se a discursar sobre a questão social e política no Brasil e, entre os temas abordados, mereceu destaque a questão apresentada como *Trabalho e Sexos*. Nessa parte do seu discurso, entre apelos de justiça para todos os trabalhadores, Rui Barbosa aborda a questão do sufrágio feminino com as seguintes palavras:

A segunda exigência da justiça, imediata [...] é a igualdade dos sexos perante o trabalho. A desigualdade entre os dois sexos era, sobretudo, um dogma político. Mas da política já ele desapareceu, com a revolução que introduziu de uma vez no eleitorado britânico seis milhões de eleitoras, que, nos demais países onde a civilização põe a sua vanguarda, tem elevado a mulher aos cargos administrativos, às funções diplomáticas, às cadeiras parlamentares e, até, aos ministérios. (BARBOSA, 1983, p.40).

Para não deixar dúvidas sobre suas intenções, e de que há tempos pensava dessa forma, declarou:

Nem suponhais que seja de agora esta minha maneira de ver. Não bato, senhores, moeda falsa: não tenho opiniões de ocasião. As tendências da minha natureza, o amor de minha mãe, a companhia de minha esposa, a admiração da mulher na sua influencia sobre o destino de todos os que a compreendem, bem cedo me convenceram de que as teorias do nosso sexo acerca do outro estão no mesmo caso da historia narrada pelo fabulista, do leão pintado pelo homem. A mulher pintada pelo homem é a mulher desfigurada pela nossa ingratidão. (idem).

Rui Barbosa relembra que aconselhou Nilo Peçanha, então ministro das Relações Exteriores, “a inovação de admitir uma senhora brasileira a concurso para um dos cargos da sua Secretaria”¹⁸, o que, no seu entender, deveria ser considerado como uma prova suficiente da sua simpatia pela causa das mulheres. Também ponderou que “quando cabeças como a de Stuart Mill assim pensam, não há de envergonhar um cérebro ordinário como o meu de pensar talqualmente [sic]” (BARBOSA, 1983, p.40). Esse discurso é citado por Mariana Coelho como a conferência em que “o grande Rui Barbosa pronunciou-se pela constitucionalidade do voto feminino” (COELHO, 2002,

¹⁷ Apesar de perder as eleições, Rui Barbosa venceu em todas as capitais exceto no Amazonas e na Paraíba. Disponível em: <http://www.ihggs.org.br/index2.php?option=content&do_pdf=1&id=237>. Acesso em: 13.fev.2012.

¹⁸ Referência ao caso de Maria José de Castro Rebelo Mendes.

p.163). E também passou a ser citado pelos que eram favoráveis ao sufrágio feminino como mais uma justificativa para a concessão do mesmo.¹⁹

Uma mudança na forma de se considerar a questão do sufrágio feminino no Brasil estava em plena gestação. Em dezembro de 1919 o jornal *O Paiz* publicou matéria na qual destacou: “agita-se, de novo, o problema do voto feminino” e, ao comentar sobre a eleição de duas mulheres ao Parlamento da Grã-Bretanha, serviu de mote para o articulista conjecturar sobre a situação do Brasil:

Entre nós, os adversários da extensão de direitos à mulher, apegam-se a uma interpretação pouco liberal da Constituição, para lhes restringir as funções políticas. A mulher, para eles, não é o cidadão a que o pacto fundamental se refere como aqueles que podem se alistar eleitores. (*O Paiz*, 09/12/1919, p.3).

Observa-se, no trecho destacado, que a questão da inconstitucionalidade do sufrágio feminino não é mais aventada como um empecilho para a concessão do voto, como atesta a conclusão da matéria:

A verdade é que a Constituição não lhes veda, expressamente, o exercício dos direitos políticos. E, como a boa hermenêutica determina que *benigna ampliando, odiosa restringida*, parece que qualquer interpretação restritiva da Constituição, a esse propósito, será, pelo menos no atual momento da evolução social, odiosa, odiosíssima. Por que importa ao problema o *impasse* constitucional, quando poderíamos acompanhar o progresso universal a respeito dos direitos da mulher? (idem, grifo no original).

De modo que pode não ser coincidência que, no final do ano de 1919, mais um projeto para incorporar as mulheres no pleito eleitoral foi apresentado ao Parlamento brasileiro.

¹⁹ Tal como pode ser conferido, por exemplo, na fundamentação jurídica do pedido de alistamento eleitoral de Mietta Santiago na cidade de Belo Horizonte, em 30 de agosto de 1928. Pedido encontrado no *Arquivo Nacional - Fundo da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, Subseção Campanha – série voto feminino – VFE*, Caixa 14, pacote 1.

O Projeto Chermont

O projeto de Justo Chermont²⁰ foi apresentado para o Senado Federal em 17 de dezembro de 1919, sob o número designativo 102, e propunha uma emenda assim designada:

Artigo único. São extensivas às mulheres maiores de 21 anos as disposições das leis n.3139, de 2 de agosto de 1916, e n.3.208 de 27 de dezembro de 1916, revogada a legislação em contrário. (DIÁRIO, 18.dez.1919, p.5437).

O senador paraense estava reeditando, quase nos mesmos termos, a emenda apresentada por Maurício de Lacerda.²¹ A justificativa apresentada para essa emenda foi breve, pois para o senador nada mais era do que uma “devida homenagem à principal missão da mulher sobre a terra – os misteres da maternidade” – sendo que tal missão não poderia ser incompatível “com os direitos políticos que o regime democrático lhe deve garantir”, sendo que “as nações civilizadas estão adotando em suas leis essa igualdade de direito” (p.5437). Para Chermont, esse seria o momento de o Brasil imitar essas nações, de modo a satisfazer “uma aspiração que se justifica a quanto à mulher pelas provas dadas de capacidade, de aptidão, de coragem e de patriotismo”? (idem). O senador também questionou que se a brasileira pagava seus impostos, por que deveria se proibir a sua participação na vida política? Segundo sua argumentação,

o voto da mulher será um estímulo para o homem, que, em geral, abstêm-se de exercê-lo, mostra-se indiferente a esse direito, desinteressando-se na escolha dos delegados que têm que decidir dos destinos do país. [...] Dando o voto político à mulher, à mãe, à esposa, à filha, ela se interessará direta e apaixonadamente pelos negócios públicos, chamará ao marido, o filho, o pai ao caminho do dever, e nós teremos a nação governando-se a si mesma, o povo reabilitado com o exemplo das que nos são mais caras na vida. (DIÁRIO, 18.dez.1919, p.5437).

²⁰ Justo Pereira Leite Chermont nasceu em Belém do Pará no dia 27 de junho de 1857, e faleceu no Rio de Janeiro em 4 de abril de 1926. Foi governador do estado do Pará de 1889 a 1891 e ministro das Relações Exteriores. Exerceu o cargo de senador de 1894 a 1926. Dados biográficos contidos no site do Senado Federal e disponível em: <<http://senado.gov.br>>. A esposa de Justo Chermont, Isabel Imbassahy Chermont, foi uma das fundadoras da LEIM, tal como apresentado no capítulo anterior, o que pode ter motivado o seu marido a apresentar o referido projeto.

²¹ Apesar disso, o projeto Chermont passou para a história como “o primeiro projeto em prol do sufrágio feminino durante a Primeira República”, tal como se pode observar no discurso proferido por Lygia Lessa Bastos, deputada federal pela Arena, em homenagem feita pela deputada pela passagem dos 57 anos de fundação da FBPF. Ver mais em DIÁRIO (24.ago.1979, p.8359).

Pode-se perceber, no trecho acima, como o exemplo pessoal era elevado a um rol positivo, tal como também sugeriam os escritos de Bertha Lutz apresentados anteriormente. Justo Chermont concluiu a sua justificação ao projeto com as seguintes palavras:

o projeto é um gesto de reparação de uma injustiça muitas vezes secular, é mesmo uma reivindicação; é um estímulo ao exercício do voto (que até já pensam em torná-lo obrigatório, tão necessário é ele à vida de uma nação), é um incentivo à nossa regeneração política. (DIÁRIO, 18.dez.1919, p.5437).

Palavras como *injustiça contra as mulheres e regeneração da política* passaram a fazer parte do vocabulário dos que eram favoráveis ao sufrágio feminino, e serviram como forma argumentativa para o senador Chermont. Em 1919 a proposta de Chermont parece não ter suscitado o mesmo alvoroço que o projeto de Lacerda, apresentado anteriormente, tanto que ao dia seguinte à leitura do projeto de Chermont encontram-se poucas matérias comentando o fato na imprensa carioca. Uma delas foi publicada no jornal *O Paiz*, e o articulista, já de início, comparou a proposta de se estender o voto para as mulheres com outro projeto, o da transferência da capital para o planalto central, declarando que “ambas as questões não preocupavam ninguém”. Quanto à questão do sufrágio feminino, declarou que, apesar de não negar a capacidade feminina para exercer esse encargo, ele, o jornalista, tinha dúvidas sobre o futuro do projeto, pois apesar de “as aptidões mentais cotidianas das mulheres” se mostrarem iguais, senão superiores, aos dos homens – o que sinalizaria que votariam com mais discernimento nas eleições –, ter-se-ia muito mais obstáculos para a aprovação do projeto do que motivos para que o mesmo fosse aprovado. Entre os principais motivos contrários à aprovação do projeto, ele destacou o que chamou de “a futilidade da concessão de um direito a quem não o pleiteia”, tal como se pode acompanhar no trecho selecionado:

Conceder um direito a quem não o reclama é, na melhor das hipóteses, sobrecarregar o aparelho legislativo da Nação com o peso morto de um elemento destinado a ser uma curiosidade política, uma lei sem aplicação prática, um ato destituído de significação. (*O Paiz*, 19/12/1919, p.3).

Além de o articulista negar o fato de que algumas mulheres estavam pedindo o direito ao sufrágio, tal como Leolinda Daltro e Bertha Lutz, também declarou que as brasileiras “nunca se queixaram do fato de se achar nas mãos do sexo masculino a responsabilidade da coisa pública”, dando mostras do seu ponto de vista sobre a

questão. Para ele “as nossas compatriotas apesar de estarem, de dia para dia, assumindo uma posição de superioridade em relação ao homem, tanto em inteligência quanto em cultura, revelam, entretanto, um absoluto desdém pelos problemas do Estado” (*O Paiz*, 19/12/1919, p.3). E conclui que: “o senador Chermont e a professora Daltro, provavelmente verão, nessa indiferença da mulher pelo que se convencionou chamar de feminismo [...] um vestígio da ‘escravidão’ a que se referiu o autor do projeto senatorial” (idem). Este tipo de afirmação, apesar de apontar para o protagonismo de Daltro na defesa dos direitos femininos e na busca pelo reconhecimento do sufrágio feminino, também salienta que a sua luta não estava alcançando favoravelmente a opinião pública, tal como se destacou anteriormente.

Sobre a questão da opinião feminina sobre o tema do sufrágio, outra matéria pode ser aqui apresentada. Esta traz uma entrevista concedida por Maria José Rebelo para o jornal *A Manhã* da Bahia. Ela, que foi a primeira mulher a conseguir obter um cargo no Brasil através de concurso público, foi questionada sobre a sua opinião se as mulheres deveriam votar no Brasil, ao qual declarou:

penso que o nosso país não está devidamente aparelhado para isso e ainda vou mais longe: creio que no Brasil nem sequer temos uma lei eleitoral perfeita. A prova disso é que muitos homens cultos se abstém de prestar o seu concurso em qualquer pleito, não porque desconhecem o dever cívico de cidadãos, mas por terem prévio conhecimento de falhas eleitorais. É assim que observamos, na maior parte dos pleitos, serem reconhecidos justamente os que não têm o apoio da opinião publica. [...] não sou partidária do voto feminino, mas defensora do trabalho livre e inteligente da mulher, porque estou convencida de que ele não masculiniza a mulher bem preparada, nem destrói em seu coração a menor partícula dos sentimentos mais femininos (*A Manhã*, 24/11/1920, p.3).

Para Maria Rebelo, alguns passos deveriam ser alcançados antes de se conceder o sufrágio para as mulheres, de modo que expõe que, em sua opinião, seria necessário educar a mulher em primeiro lugar, e “fazê-la ter consciência de seu papel no mundo principalmente do de educadora das gerações futuras. [...] a mulher deve ser instruída, preparada para todas as eventualidades da vida, porque nada perderá com isso” (idem). Apesar de enfatizar que a educação deveria ser o objetivo maior da mulher – de modo muito semelhante ao pregado por Bertha Lutz –, Maria José Rebelo o pleiteia somente para que a mulher pudesse desempenhar um lugar adequado como mulher, no mundo do trabalho e de educadora dos filhos, afirmando ser avessa ao sufrágio feminino. Pode-se

conjecturar que este tipo de opinião, veiculada pela imprensa, não contribuía para que o mote do sufrágio feminino encontrasse um meio favorável para ser acolhido pelos parlamentares.

Mas as adversidades ainda não desanimavam Leolinda Daltro que, em 1919, havia tentado se inscrever tanto como eleitora como candidata a intendente pelo Rio de Janeiro, tentativas que, apesar de frustradas, mantinham a questão do sufrágio feminino em voga na imprensa. Desde finais de 1918 também era possível encontrar constantes manifestações na imprensa de Bertha Lutz em prol do voto feminino. O momento parecia ser propício para uma nova tentativa, e esta foi apresentada novamente por Maurício de Lacerda em 29 de outubro de 1920. Segundo veiculado na imprensa,²² ele apresentou novo projeto de lei, de fórmula muito semelhante à que apresentou em 1917: “Poderão alistar-se as mulheres maiores de vinte e um anos que souberem ler e escrever” (*O Imparcial*, 30/10/1920, p.1). Bertha Lutz, sempre atenta a qualquer movimentação nesse sentido, enviou um ofício ao deputado Lacerda, publicado em 13 de novembro no mesmo periódico, no qual o cumprimentou pela proposta em nome da Liga e declarou:

Exmo. Sr. Deputado Maurício de Lacerda – Tenho a honra de apresentar a V. Ex, os mais calorosos aplausos, e penhorados agradecimentos desta Liga, pela apresentação na Câmara Federal de uma emenda propondo a concessão de voto à mulher brasileira maior de 21 anos. Não é esta a primeira iniciativa em favor de sua emancipação que deve a mulher brasileira à orientação esclarecida e a generosa atitude de V. Ex.; nem será a última. Mas representa uma etapa da maior importância na evolução da causa feminista, aproximando-a muito de uma solução favorável. De fato, muito são os indícios pelos quais já se esboça a vitória futura, que por ser mais ou menos demorada, não deixará de se apresentar com caráter definitivo e geral. E quando surgir triunfante ficará claramente evidenciado quão grande parte foi devida a tenaz insistência com que V. Ex. sempre

²² Apesar de buscas empreendidas nos *Anais da Câmara Federal* referente à sessão do dia 29 de outubro, ao qual o Deputado Maurício de Lacerda estava presente - tal como atesta a chamada feita pelo presidente da mesa (ANNAES, vol. X, 1921, p.574) - esse projeto não foi localizado, nem nessa e nem nas sessões anteriores. Dois projetos que legislavam sobre alistamento eleitoral estavam em votação nesses dias: o projeto n.525 - 1920 (aprovado em 2ª discussão) estabelecia disposições em que o cidadão alistado podia ter seu nome excluído do alistamento; e o projeto n.446 B - 1920 modificava a lei eleitoral vigente no que dizia respeito à distribuição das mesas eleitorais e dos números máximos de eleitores em cada uma. A proposta de Maurício de Lacerda pode ter sido uma das emendas apresentadas ao projeto n.446 B, pois o mesmo recebeu, segundo consta nos Anais, mais de 72 emendas quando da sua 3ª discussão, de modo que os membros das *Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças* decidiram “não aceitar senão aquelas que não envolverem modificações profundas para melhorar a lei em simples modalidades e detalhes, preferindo sempre conservar o dispositivo ou a providencia, que a experiência já consagrou, a correr riscos de afetar em pontos importantes e essenciais a obra tão geralmente aceita e aplaudida” (ANNAES, vol. X, 1921, p.661).

defendeu os direitos da mulher. Aguardando aquela oportunidade para de novo felicitar a V. Ex., reitero com os agradecimentos da Liga, protestos de subido apreço e mui elevada consideração. (*O Imparcial*, 13/11/1920, p.3).

Em 1922, o mesmo deputado apresentou nova proposta para inserir as mulheres do estado do Rio de Janeiro no quesito eleitores, como divulgado na imprensa:

Art. 1º - São alistáveis, sem distinção de sexo, todos os brasileiros maiores de 21 anos que, sabendo ler e escrever, não incidirem nas condições de incapacidade eleitoral da Constituição Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. (*O Imparcial*, 01/11/1922, p.2).

Nesse sentido, a publicação do parecer do projeto Chermont foi mais um fator a contribuir para a mudança de pensamento em relação à questão da inserção feminina no mundo político.

O parecer sobre o projeto Chermont

O projeto de Justo Chermont recebeu parecer da *Comissão de Constituição e Diplomacia do Senado* em 11 de maio de 1921, sendo publicado nos Anais no dia 14.²³ O voto feminino já tinha sido aprovado em mais 12 países, além dos apontados anteriormente, desde quando foi lançada a proposta dessa emenda.²⁴ Tal conquista passaria a ser um dos argumentos mais utilizados pelos favoráveis ao sufrágio feminino. O relator do parecer, Lopes Gonçalves²⁵, apresentou uma longa justificativa antes de dar a conhecer o veredito da comissão. O parecer assim se iniciou:

Perante esta Comissão o parecer sobre o projeto – outorgando em toda sua amplitude o direito eleitoral à mulher – não comporta grande dificuldade, se a situação desta, na esfera da política obedecer a imunidades que vem desfrutando na ordem social, se, como deve ser, pela delicadeza do seu organismo e compleição física, não houver

²³ A comissão de *Constituição e Diplomacia*, eleita no dia seis de maio de 1921, foi composta pelos senadores Lopes Gonçalves (Amazonas), Raul Soares (MG), Eloy de Souza (RN), Antonio Muniz (Bahia) e Bernardino Monteiro (ES). Cf. (ANNAES, vol. I, 1922, p. 297).

²⁴ Relação de países onde o sufrágio feminino foi concedido com a referida data: 1919 - Belarus, Bélgica (votar), Luxemburgo, Nova Zelândia (ser eleita), Países Baixos (votar), Suécia (limitado), Ucrânia; 1920 - Albânia, Canadá (ser eleita), Eslováquia, Estados Unidos da América do Norte, República Checa; 1921 - Armênia, Azerbaijão, Bélgica (ser eleita), Geórgia, Lituânia, Suécia (sem restrições). Cf. (MIGUEL, 2000, p.25).

²⁵ Em 1917, Lopes Gonçalves era um dos senadores que se declaravam indecisos sobre a proposta de Lacerda de inclusão das brasileiras no alistamento eleitoral.

solução de continuidade na isenção de certos encargos legais, previstos na Constituição. (ANNAES, vol. I, 1922, p. 404).

Esse preâmbulo parece mostrar qual será o tom de toda a argumentação da comissão. Pelas palavras iniciais do parecer, os membros da comissão explicitam que, ao adquirir o direito ao voto, a mulher estaria alcançando uma posição privilegiada em relação aos homens, pois se esse direito lhe fosse concedido uma situação inusitada aconteceria no Brasil, pois a brasileira adquiriria, assim, o direito de “exercer e gozar faculdades políticas ilimitadas sem as obrigações correlatas, a que, em geral, está sujeito o cidadão brasileiro” (p.404). Com tal argumento os membros da comissão parecem sugerir que as brasileiras, caso viessem a obter o direito do voto, deveriam também arcar com a responsabilidade de “servir a pátria” através do prestamento de serviços junto ao Exército ou a Marinha ou, tal como era denominado na época, dar o referido *tributo de sangue*. Assim, segundo o parecer,

o chamado belo sexo, por mais exercitados que sejam os seus músculos ao ar livre, por mais eficiente que seja a robustez de um ou outro dos seus membros, por mais acentuado que tenha o espírito bélico e sua vocação pelo regime militar, não terá possibilidade de realizar os empreendimentos todos ao alcance do sexo feio, denominado barbado e forte. (ANNAES, vol. I, 1922, p.405).

De modo que indagam: “se a ideia em discussão, confinada unicamente ao pleno exercício do voto sem uma reforma da Constituição, que afete talvez, em parte, a nossa legislação a efeito, não será anarquizadora e violenta?” (p.406). Contudo, logo a seguir, o texto toma outro rumo, passando a relatar as conquistas femininas pós-guerra e acentuando que, a partir de 1919, muitos países admitiram em suas Constituições o direito de voto para suas cidadãs destacando o papel dos EUA, que recém havia instituído o voto feminino através de uma emenda à sua Constituição Federal.

O parecer traz também a íntegra – em inglês e com a devida tradução para o português – do discurso do então presidente dos EUA, Woodrow Wilson, proferido em 30 de setembro de 1918, e intitulado *Urges Senate to grant woman suffrage* [Solicita o Senado à conceder o voto feminino].²⁶ Nesse discurso o presidente estadunidense reconhecia os serviços prestados pelas mulheres durante a guerra e questionava se o seu país continuaria a lhes negar o justo reconhecimento pelos seus esforços, lançando a

²⁶ Discurso a que fez referência “Iracema” no artigo publicado em 14 de dezembro de 1918, intitulado “Somos filhas de tais mulheres”, referendado anteriormente. O voto para as mulheres nos EUA foi instituído pela 19ª emenda, e virou lei em 26 de agosto de 1920. As mulheres votaram pela primeira vez para as eleições do cargo de presidente em 2 de novembro do mesmo ano.

questão: “somos os únicos a não querer aprender? Somos os únicos a pedir e aproveitar o máximo que nossas mulheres podem prestar – serviço e sacrifício de todo o gênero – e ainda dizer que não merecem ficar a nosso lado na direção dos negócios nacionais?” (p.409). Após fazer uma ampla elegia do papel desempenhado pelas mulheres durante a guerra, Wilson finalizou seu discurso, salientando que

Os problemas desta época lançam as raízes de muitas coisas que não temos até aqui tratados e eu, finalmente, acredito, que nossa segurança nestes dias agitados, tanto quanto nossa compreensão dos assuntos, que afetam, profundamente, a sociedade, dependerão da participação direta e com autoridade das mulheres em nossos conselhos. Precisamos do seu *critério moral* para prescrever o que for justo, delicado e digno em nosso sistema de vida, assim como descobrir exatamente alguma coisa que deva ser *purificado e reformado*. Sem os seus conselhos, a nossa sabedoria não será completa. (ANNAES, vol. I, 1922, p.410, grifo nosso).

Os trechos grifados no discurso de Wilson, bem mostram como a ideia da mulher como um agente *purificador, reformador*, que traria a *moralidade* para a vida política, estava arraigado no pensamento da época. Os membros da comissão de *Constituição e Diplomacia* trouxeram para fazer parte da argumentação do parecer tanto o discurso do presidente Wilson quanto o processo de aprovação do sufrágio feminino nos EUA. Segundo eles, esses deveriam ser um exemplo a ser seguido pelo Brasil. O parecer também deu ênfase ao papel da mulher na guerra mundial, e sobre o tema destacaram que: “sente-se que o esforço e patriotismo desta [da mulher] na recente conflagração europeia despertaram, com a máxima violência, os sentimentos de reparação e justiça da heroica e liberal nação americana” (p.411). Esse sentimento de “reparação e justiça” para com as mulheres passou a ser o argumento principal dos membros da comissão para a aprovação do projeto Chermont. Mais uma vez evocando o exemplo da guerra, se pronunciavam sobre o referido *tributo do sangue* cobrado das mulheres:

Embora, pois, não seja possível à mulher prestar na guerra, em defesa da Pátria, os mesmos serviços que o homem [...] basta, sem engrossamento, com a devida justiça e sem favor, reconhecer o que lhe é dado fazer, na ordem social e o esforço que pode despender, como auxiliar em certos departamentos militares, basta isso, para ter direito a intervir na organização dos poderes públicos, mediante as condições reguladas na conformidade do seu sexo e dos interesses da sociedade. (p.411).

O parecer continua salientando que era chegada a hora de “conferir as primorosas e gentis criaturas que espalham a graça e o prazer da vida, o direito de votar e serem votadas nas esferas da política” (p.413). E para respaldar tal constatação questionaram:

Quem poderá, à *priori*, afirmar que a mulher nesse contato com o homem, farfalhando com as saias nos colégios eleitorais, cobrindo-se com as plumas e *aigrettes* dos chapéus nas altas regiões da soberania, decotadas ou não, perfumadas, com as suas mãozinhas delicadas, extensas meias a esconderem a musculatura das pernas, batendo vezes muitas, com o tacão a Luiz XV; não concorrerá a melhores dias, na direção das coisas públicas, acelerando o progresso e voluir [sic] dos povos, especialmente em países, onde a máquina administrativa não caminha com regularidade e emperra, dando o maquinista, por qualquer circunstância e quase sempre, para trás e precipitando o aparelho do abismo. (ANNAES, vol. I, 1922, p.413).

Em outro trecho, salientou: “Nenhum país sul americano, até agora, a não o ser o nosso, pensou em semelhante conquista”. E destacou que tal fato “não é razão para que a Comissão não deixe de examinar e não considere a questão tal como deve ser pela tradição e eficiência do nosso liberalismo em face da Constituição” (p.413). Para sustentar essa linha argumentativa ressaltou que a mulher, seja onde for, tem as mesmas capacidades e inteligência que os homens, e que

A brasileira, especialmente das cidades, que frequenta salões, avenidas e teatros, assiste futebol, faz o *footing* e se exercita em alguns esportes, lê jornais, romances, poesias e alguns livros instrutivos e empolgantes, discute, de quando em quando, assuntos e manobras da política e da politicagem, finanças e cambio, o aluguel das casas e o preço das feiras, mercados, fornecedores, joalheiros, armarinhos e modistas, viaja e vive honestamente, não desmerece, nem pode desmerecer o sufrágio ativo e passivo. (p.414).

A essa imagem idealizada de uma mulher urbana, informada e bem educada, se juntava outra, a de que a mulher seria a perfeita “auxiliar do homem”, que com ele poderia contribuir na “condução da cruz das responsabilidades, dando-lhe meigos conselhos” (idem), argumentos mais uma vez muito parecidos com os utilizados em 1891 pelos constituintes favoráveis ao voto feminino. Os membros da comissão de *Constituição e Diplomacia* concluem que, em vista de outros países já concederem o voto para as suas cidadãs, “não tem, pois, a comissão razão fundamental para se opor ao projeto” (p.414), de modo que declararam: “porque não se incorporar o Brasil, sempre liberal, poderosamente democrata, a essa brilhante legião de nacionalidades e colônias,

fortes pelo altruísmo, de elevado valor moral e grandeza de pensamento, quase todas materialmente ricas” (p.416). Assim, o parecer chega à sua conclusão, destacando que:

indiscutível e inadiável é a consagração ou reconhecimento desse direito à mulher brasileira, tão meiga e carinhosa no lar, quanto inteligente e decidida na defesa e sustentação dos mais importantes princípios de ordem social, da liberdade e das garantias individuais. Trabalhando, desenvolvendo sua atividade pelo progresso e integridade do país, amando, em geral, Deus, Pátria e Família, a mulher brasileira, que se tem empenhado em diversas campanhas liberais, como, especialmente, na abolição da escravatura, não deve continuar privada do exercício do voto nos destinos superiores da Nação. (ANNAES, vol. I, 1922, p.416).

Contudo o texto, apesar de enaltecer a mulher brasileira descrevendo-a com palavras elogiosas e de reconhecer a legitimidade do pedido de Justo Chermont, traz algumas ressalvas ao projeto. A principal delas seria a de que o projeto não deveria aplicar todas as disposições da lei n.3208 de 27 de dezembro de 1916, pois a mulher brasileira “não poderá fazer parte das mesas eleitorais como juiz, função que, ainda, não começou a exercer” (idem). Outra ressalva apontada era a de que não se deveria “facultar a presidência da República e dos Estados da Federação” às brasileiras. Apesar desse interdito, os membros da comissão reconhecem que tais questões estavam fora da sua alçada de decisão, devendo ser resolvidas pela comissão de *Legislação e Justiça* quando fosse chegado o momento. Assim, finalizam o seu parecer com as palavras: “Quanto à nossa missão, por não fazer a Constituição distinção de sexo para o exercício de mandatos políticos, devemos dizer que **o projeto não é inconstitucional** e que, portanto, merece entrar na ordem dos nossos trabalhos” (p.416, grifo nosso).

O fato de o projeto Chermont ter sido considerado constitucional foi uma das primeiras vitórias para a causa sufragista, denotando uma quebra de paradigmas importante para a luta em prol do sufrágio feminino. Assim, o projeto do Senado n.º 102 de 1919 foi aprovado e passou para ser discutido pelo Senado tal como foi apresentado por Justo Chermont, sem alterações.²⁷

A imprensa carioca deu destaque ao fato e, em 18 de maio de 1921, foi publicada uma nota no jornal *O Paiz*, do Rio de Janeiro, expondo uma das estratégias de ação aplicadas pela Liga liderada por Bertha Lutz, a LEIM. Nesta matéria intitulada *Ainda a questão do voto feminino*, se lê:

²⁷ O parecer é assinado pelo relator Lopes Gonçalves (AM), e os seguintes membros da comissão assinam o mesmo sem restrições: Antonio Moniz (BA) e Augusto Cezar (?). Os senadores Raul Soares (MG) e Bernardino Monteiro (ES) assinam o parecer com restrições.

O senador Raul Soares recebeu, a propósito da questão do sufrágio feminino o seguinte ofício da *Liga para Emancipação Intelectual da Mulher*: “ Senhor Senador – a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher, tomando conhecimento do parecer do relator Lopes Gonçalves, referente à questão do voto feminino apresentado à comissão de legislação e justiça do Senado Federal, bem com de que V. Ex. solicitou vista do mesmo, faz por meio deste um apelo, rogando a V. Ex., que envide esforços para que não seja retardado o andamento de tão importante projeto, que permitirá a colaboração mais direta do elemento feminino nas questões que visam o progresso político-social do nosso país. Valendo-me do ensejo, apresento protestos de elevado apreço e mui distinta consideração. Bertha Lutz, presidente. (*O Paiz*, 18/05/1921, p.6).²⁸

O envio de cartas e telegramas tanto para os parlamentares como para a imprensa, tanto como uma forma de pressão como uma maneira de chamar a atenção para a luta em prol do sufrágio feminino, foi uma das estratégias mais utilizadas pelo movimento liderado por Bertha Lutz, principalmente com a fundação da *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*, em 1922, tal como se verá nos próximos capítulos.

Primeira discussão do projeto Chermont

O projeto Chermont entrou em discussão no Senado Federal em 31 de maio de 1921. A primeira manifestação sobre o teor da emenda foi do senador pelo estado do Espírito Santo, Marcílio Teixeira de Lacerda. Esse parlamentar iniciou a sua explanação com um pedido de desculpas para o Presidente da sessão, com a afirmativa que pediu a palavra para justificar uma entrevista dada por ele para o jornal *Imparcial* em 5 de setembro de 1920. Segundo suas palavras, “se não fora a entrevista que tive a *imprudência* de dar, o ano passado [...] certamente não viria a ocupar a preciosa atenção do Senado com discutir essa magna questão cujo debate V. EX. acaba de anunciar” (ANNAES, vol. I, 1922, p. 705, itálico no original). Pelo teor da entrevista se observa que o senador Marcílio era contrário a se conceder o voto para as brasileiras, de modo que ele procurou justificar a sua negativa pelo mesmo caminho trilhado pelos membros da comissão de *Constituição e Justiça* da Câmara dos Deputados em 1917, quando

²⁸ No mesmo jornal, no dia 16 de maio, também é noticiado uma carta enviada pela LEIM, assinada por Bertha Lutz, para o senador Lopes Gonçalves, o elogiando pelo parecer favorável ao sufrágio feminino. No dia 24 do mesmo mês é publicada uma nota de agradecimento do senador para com a LEIM, que nomeia a entidade como “patriótica associação cujos ideais de justiça continuarei a sustentar e defender” (*O Paiz*, 24/05/1921, p.6).

analisaram o projeto apresentado pelo deputado Maurício de Lacerda e o consideraram inconstitucional.

O senador Marcílio de Lacerda utilizou quase os mesmos argumentos dos relatores da comissão de 1917, evocando o “espírito da lei” e o que estaria por trás das intenções dos congressistas no emprego dúbio dado à palavra “cidadão” na Constituição de 1891. Sua estratégia de ataque ao projeto pode ser resumida com estas palavras: “como se pretende agora estender a mulher esse direito que se lhe não está expressamente vedado na letra da Constituição, o está no seu espírito, como acabei de demonstrar” (p.716). O debate ficou acalorado, com apartes de outros senadores que não concordavam com as suas afirmações, principalmente na interpretação dada pelo senador, de que na Constituição o termo “cidadão” não se aplicaria às brasileiras.²⁹ Segundo o senador Marcílio de Lacerda, “está no espírito da Constituição a repulsa pelo direito do voto à mulher” (p.718). A essa assertiva o senador Lopes Gonçalves, relator do parecer sobre o projeto Chermont, respondeu: “Mas, v. Ex. não compreende que exatamente porque a Constituição não providenciou sobre o caso é que agora se apresenta um projeto de lei?” (idem). E mais adiante no debate, reforça novamente o seu argumento ao declarar: “exatamente por não ter direito de voto é que se está procurando corrigir agora” (p.719). Lopes Gonçalves declarou, então, desistir de arguir com Marcílio de Lacerda por não conseguirem chegar a um acordo (p.720).

O argumento final apresentado pelo senador Marcílio de Lacerda para não ser aprovado o projeto Chermont foi o de que:

se nos Estados Unidos, cuja Constituição não cogitava expressamente de matéria eleitoral, foi preciso uma emenda constitucional para se estabelecer definitivamente a capacidade política da mulher, como se quer, no Brasil, cuja Constituição determina que entre os cidadãos com direito de voto, não pode figurar a mulher, resolver a questão com um projeto de lei ordinária? Acho que a única solução para o caso é a reforma constitucional [...] enquanto não se reformar o nosso pacto fundamental, enquanto estiver vigorando o art. 70 da Constituição, não poderei concorrer com o meu voto, para a aprovação do projeto do honrado Senador pelo Pará. (p.721-722).

Pelo baixo quorum do dia, com a presença de apenas sete senadores, Lopes Gonçalves (que havia se inscrito para falar na sessão) pediu que o debate fosse adiado, retardando, assim, a discussão do projeto por mais um dia. A nova sessão do Senado

²⁹ Os senadores Antonio Moniz e Lopes Gonçalves fazem apartes no discurso de Marcílio de Lacerda.

iniciou os seus trabalhos com arguição do senador Lopes Gonçalves, em resposta ao discurso anterior proferido por Marcílio de Lacerda. Neste, Lopes Gonçalves lembrou mais uma vez que: “a nossa Constituição, incontestavelmente, [...] nunca impediu nem impede, em nenhuma das suas linhas, que a mulher brasileira seja acessível ao direito do voto, à função política ativa e passiva” (ANNAES, vol. II, 1922, p.24), e questionou os senadores presentes: “Senhores, qual o preceito constitucional que impede à mulher brasileira o exercício do voto?”. De modo que Gonçalves se inscreve entre aqueles que defendiam o *argumento gramatical* e a *interpretação das leis* como o melhor caminho argumentativo para defender o voto para as mulheres. Para ele a ambiguidade do uso do termo *cidadão* na Constituição deveria ser considerada a favor das mulheres, de modo que as únicas restrições ao voto feminino estariam nos quesitos idade – maiores de 21 anos – e alistamento, e não no gênero do cidadão em questão, seja ele masculino ou feminino.

Assim, o *argumento gramatical* foi empregado, mais uma vez, para defender a proposição do voto feminino, pois para o senador, “se a nossa Constituição emprega a palavra “cidadão” ou “brasileiro” de modo amplo, objetivando o homem e a mulher, não posso compreender que esta não seja alistável eleitor, não possa ter, gozar e exercer a faculdade política ou o direito do voto!” (p.25). De modo que Lopes Gonçalves procura legitimar a sua fala evocando a estrita interpretação da Constituição em vigor no país ao declarar:

Onde, nas exceções do art. 70, que trata dos eleitores, se vê a exclusão da mulher? Os que são excetuados, ali, são os mendigos, mas estes podem ser tanto homens como mulheres; são os analfabetos, tanto podem ser do sexo masculino como do feminino; são os religiosos, são as praças de pret, mas não se encontra absolutamente, que seja proibido o sufrágio direito, o voto, a intervenção na direção das coisas públicas, da vida nacional, a faculdade política ativa e pacífica a um indivíduo do sexo feminino. (ANNAES, vol. II, 1922, p.28-29).

Este seria o ponto principal da argumentação de Lopes Gonçalves, que ele mesmo nomeia de “ponto magno” da sua explanação, ou seja, a exclusão das mulheres não constava das restrições da lei. Para o senador, “ninguém teve a audácia, a franqueza, o rigor doutrinário de afirmar na Constituinte que esta expressão do art. 70 – cidadãos – não se referisse também à mulher, uma parte do gênero humano” (p.29), de modo que, para o senador:

Se, porventura, em 1891 se entendeu, como ainda, se entende, que a Constituição não outorga expressamente à mulher o direito do voto e, por consequência, continua, como brasileira excluída da faculdade política, é chegado, agora o momento da sociedade praticar a maior das reparações, reparar a maior das injustiças, concedendo o voto a quem o nosso regime constitucional não o proíbe, absolutamente, nem priva desse direito. (ANNAES, vol. II, 1922, p.30).

Ao caracterizar e vincular a exclusão da mulher do mundo político como uma *injustiça* que merecia uma *reparação*, o senador retomou o argumento apresentado por Justo Chermont quando da sua justificativa do seu projeto em prol do sufrágio feminino no Brasil. O discurso de Lopes Gonçalves encerrou com um questionamento para seus colegas, a saber:

como é que o Brasil, uma nação constituída que não depende de outra, que pratica o *self-government*, a autonomia e liberdade, em toda plenitude, há de continuar amarrado aos preconceitos, entendendo que a mulher só pode servir para dona de casa, para arrumar móveis, para se enfeitar, fazer o *footing*, andar pelos *foot-balls*, dançar, ouvir missa e outras coisas desta natureza? (idem).

Pelo relato preservado nos *Anais do Senado*, após o encerramento da sessão, o senador foi cumprimentado pelos senadores e ovacionado pelas galerias com “vibrantes palmas” (p.30). A repercussão do discurso de Gonçalves pela imprensa denota a recepção ao projeto. O jornal *A Gazeta de Notícias*, por exemplo, acentuou de maneira exagerada o fato de que no momento em que o senador Gonçalves fez o seu discurso, o plenário se encontrava quase vazio. Segundo o relato do jornal, a manifestação das galerias foi protagonizada por algumas mulheres lideradas por Leolinda Daltro. Apesar de longo o trecho em que este fato é acentuado, vale a pena acompanhar a descrição da cena feita pelo jornal, na íntegra: *A Gazeta* fez questão de acentuar que o Plenário encontrava-se quase vazio,

vendo-se em suas poltronas, além dos membros da mesa, apenas quatro senadores. As galerias estavam completamente vazias. Em compensação, um tribuna – a única – precisamente a que fica defronte da cadeira do Sr. Lopes, se achava repleta de cabeças femininas. Era a plêiade de defensoras das reivindicações feminis, chefiada pela conhecida professora Deolinda Daltro [sic], que lá se encontrava à frente da sua luzida legião – cerca de 30 mocinhas e algumas senhoras. O elegante auditório sacudiu o entusiasmo oratório do volumoso embaixador do Amazonas. Tanto assim que S. Ex. não ligando importância ao deserto da sala, discursou calorosamente durante quase duas horas, justificando o seu parecer, citando textos e mais textos constitucionais para sustentar que a mulher é cidadã brasileira e, como tal, tem direito a ser eleitora. Se até agora não o é,

deve-se a isso a uma clamorosa injustiça que ao Legislativo cumpre reparar. Os quatro heroicos senadores que estavam no recinto, ouviram apostolicamente, ora bocejando, ora ressonando, o eloquentíssimo verbo do Sr. Lopes Gonçalves. Só os taquígrafos é que se revezavam com caras de poucos amigos. Em compensação, quando o orador concluiu no auge da veemência, a tribuna das cabeças femininas explodiu numa salva de palmas ruidosíssima, que só a custo acabou pelo pedido de silêncio da campanha presidencial. A discussão ficou encerrada, deixando de ser feita a votação, por falta de número. Mas o melhor foi depois. O batalhão da Sra. Daltro foi postar-se nas escadarias, ali aguardando a saída do seu ardoroso correligionário. As moças formaram em duas alas, enquanto a denodada preceptora, ladeada por duas colegas, se postava pouco adiante à frente. E quando o Sr. Lopes saiu, no seu passo pausado, sobraçando enorme pasta, dentro da qual se achava a Constituição e mais o seu caro chapéu do Chile as manifestantes se alvoroçaram e a Sra. Daltro bradou: - Viva o libertador do nosso sexo! O viva foi correspondido delirantemente e as palmas se repetiram com tanto estridor, que o homenageado parecia vítima de um atordoamento, apertando as mãos das suas gentis festejadoras. Foi uma cena magnífica. Para assistirem a ela, correram todos os contínuos e serventes da casa. Fora os transeuntes pararam, de olhar espantado. E ainda na rua, quando o Sr. Lopes corria atrás de um bonde, com as abas do fraque panejando, os vivas e as palmas o seguiam numa verdadeira glorificação. (*A Gazeta de Notícias*, 02/06/1921, capa).

A *Gazeta*, assim, deu ênfase ao que considerou “o regalo dos humoristas”, ironizando o movimento feminino e o papel de Daltro nele, o estigmatizando como ridículo e excessivo nas suas manifestações. Outros jornais também enfatizaram o mesmo ponto cômico da sessão, dando outros detalhes “inusitados”, tal como o *Correio da Manhã* que noticiou, assim, a presença da

professora Daltro [que] compareceu ao Senado com um batalhão de senhoritas, sobraçando ramalhetes de flores, para prestar uma homenagem ao sr. Lopes Gonçalves, que supunham autor do projeto concedendo o direito de voto as mulheres brasileiras. Sabendo depois que o autor do projeto era o Sr. Justo Chermont, as manifestações mudaram de rumo e cobriram de flores o representante do Pará. (*Correio da Manhã*, 03/06/1921, p.4).

Já o jornal *A Noite* escolheu dar outro ângulo para descrever esse mesmo episódio, segundo o articulista:

o Senado esteve frio apesar da presença da legião da professora Daltro, nas tribunas nobres daquela casa do Congresso. [...] Nada se votou, por não haver número para essa obrigação. Terminada a sessão, quando o Sr. Justo Chermont se retirava do Senado, foi alvo de uma manifestação de apreço por parte das moças que acompanhavam a sra. Daltro na tenaz campanha que ela move para a aprovação do projeto de autoria daquele senador [...]. As moças, que tomaram toda a

escadaria daquela casa do Congresso, ergueram vivas ao senador paraense, pai putativo do projeto, cobrindo-o de pétalas de rosas. (*A Noite*, 02/06/1921, p.2).

A participação feminina, acompanhando atentamente a leitura do parecer sobre o projeto que queria conceder o voto para as brasileiras, apesar de considerada pitoresca e motivo de riso para a imprensa em geral, inaugurou uma nova tática por parte das feministas. Prática pioneira do PRF e de Leolinda Daltro no Brasil, como salienta Branca Moreira Alves (1980, p.96), essas mulheres inauguraram “a técnica de pressão política que seria utilizada pelo movimento sufragista brasileiro”.

Segundo dados coletados na imprensa, a reunião das mulheres no Plenário fez parte de uma convocação publicada nos jornais pelo PRF “para assistirem a votação do projeto que torna expressamente extensivo à mulher brasileira o direito de voto, a diretoria do Partido Republicano Feminino pede-nos convidarmos as Sras. a comparecer, à 1 hora da tarde ao edifício do Senado” (*Correio da Manhã*, 02/06/1921, p.3). Essa convocação surtiu efeito tal como se constatou. A participação de Leolinda Daltro nessa sessão foi comentada em vários periódicos cariocas, bem como a aprovação do projeto Chermont pela referida comissão. Sobre este último, o jornal *O Paiz* destacou:

claro que ideia tão melindrosa teria de ser discutida com calor e foi-o, realmente. Assim já agora ninguém duvida que o projeto e o parecer não terão andamento favorável no Parlamento até se transformar em lei, em vista da opinião conservadora da maioria dos nossos congressistas lhes ser adversa. Espera-se que o projeto e o parecer fiquem, pelo menos, encalhados na pasta de qualquer comissão, para que não sejam rejeitados em qualquer fase da sua evolução parlamentar. (*O Paiz*, 27/06/1921, p.4).

O jornalista não estava equivocado nas suas conclusões, uma vez que o projeto, após ser aprovado em 8 de junho³⁰, seguiu para ser apreciado por outra comissão do Senado, a *Comissão de Justiça e Legislação* (ANNAES, vol.II, 1922, p. 82-83), ficando por lá esquecido até meados de 1922. Mariana Coelho assim relatou o papel de Leolinda Daltro, no seu livro:

Numa tribuna em frente ao senador pelo Amazonas, achava-se Leolinda Daltro, com cerca de umas trinta senhoras e senhorinhas que muito o aclamaram - mas cujo resultado foi negativo... Esta expansiva feminista compareceu às últimas sessões do Congresso com um numeroso grupo – umas oitenta-e-oito mulheres, manifestando um

³⁰ A votação havia sido adiada por vários dias devido à falta de quorum no Senado.

vivo interesse pela passagem do projeto. O Congresso, porém, parece não simpatizar com atitudes exageradamente expansivas. (COELHO, 2002, p. 158).

No relato de Coelho se percebe que a autora, ao mesmo tempo em que salienta o “vivo interesse” apresentado pelas mulheres para que o projeto fosse aprovado, também utiliza o adjetivo “expansiva” de forma pejorativa para descrever a pessoa de Daltro. Esta escolha de palavras pode ser mais bem compreendida se levarmos em conta que Mariana Coelho, que residia na cidade de Curitiba no Paraná e não participou dessa sessão do Senado, conseguiu muitas informações para seu livro tanto através dos jornais quanto dos contatos que manteve com Bertha Lutz na época da escrita do seu livro, tal como pode ser comprovado no fundo da FBPF, que preservou as correspondências trocadas entre elas dos anos de 1924 e 1925.³¹ Em um desses contatos, Bertha, após ler

³¹ Em uma das cartas enviadas por Mariana Coelho para Bertha Lutz, ela relatou as dificuldades que estava enfrentando para conseguir informações para escrever o capítulo sobre a “mulher na política e na burocracia”, o que a motivou a escrever para Bertha, uma vez que o nome dela era “muitíssimo saliente em feminismo e inteligências” e também porque em Curitiba (local onde residia) a imprensa quase nada divulgava sobre o assunto. De modo que salienta: “há muito resolvi escrever-lhe para me auxiliar nesta para mim difícil tarefa, visto que a imprensa de Curitiba raras vezes se ocupa com estas frivolidades...” (carta manuscrita de Mariana Coelho para Bertha Lutz, 23/03/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, AP 46, Vol. 1, sublinhado no original). Em outra carta, Mariana escreveu para Bertha agradecendo o envio de “apontamentos de jornais” feitos por Bertha (idem, 17/11/1924, AP 46). Desde 1925 Mariana Coelho era sócia da FBPF (idem, 19/03/1925, Maço M). Em outra oportunidade ela pede que Bertha revise seus originais: “antes da publicação do livro hei de mandar-lhe o capítulo ‘a mulher na política e na burocracia’ pois tenho todo o empenho em que a nossa querida Leader verifique se tem algum erro. Foi o capítulo que me deu mais trabalho e que eu acho de mais responsabilidade” (idem, 28/01/1925, Maço M, grifo no original). O referido capítulo foi remetido para Bertha em setembro por Mariana. Em outra carta Coelho diz que quer publicar o livro no Rio de Janeiro ou São Paulo, pois não seria conveniente fazer isso em Curitiba, pois, segundo ela, a cidade era “um túmulo, não só para o meu humilde nome como para a nossa causa” (idem, 15/09/1925, Maço M), sendo que Bertha lhe responde em 10 de novembro, enviando de volta os originais e felicitando-a “calorosamente” pela obra com as seguintes palavras: sua obra é “notável e não posso esconder-lhe a minha admiração e mesmo espanto pela riqueza de documentação [...]. Aguardo com o maior interesse a oportunidade de percorrer a obra inteira [...]”. Bertha sugeriu algumas modificações ao longo do capítulo, e enviou mais informações sobre o movimento feminino no exterior e sugeriu a mudança do título do capítulo para “a mulher na política e na administração”, o qual Coelho acabou aceitando, uma vez que é esse que aparece na versão publicada do livro. Nessa carta Bertha também lançou um convite para Mariana, que ela se tornasse “a historiadora de nossa causa” (Carta datilografada de Bertha Lutz para Mariana Coelho, 10/11/1925, Maço M). Não foi possível apurar se Coelho aceitou o convite de Bertha, pois não foi encontrada nas correspondências preservadas no fundo da FBPF outra menção a esse fato, mas ele parece indicar o desejo de Bertha em divulgar a sua causa e o papel da FBPF. Esse desejo e preocupação de preservar os arquivos da FBPF também podem ser percebidos em uma carta remetida por Bertha décadas depois, em 1963, para João Batista Cascudo Rodrigues, felicitando-o pela publicação do livro “A mulher brasileira, direitos políticos e civis”, no qual declarou que, em uma das sessões da FBPF, “debatei, por proposta minha, se não seria possível obter do senhor, que já constitui nosso historiador, que escrevesse um livro mais detalhado ou talvez mesmo uma segunda edição do livro, com muito mais detalhes alargando o âmbito, [...]. Seria este livro o histórico do movimento. Tenho aqui em casa, pois infelizmente a Federação atravessa uma fase de pobreza e não tem sede, um vasto arquivo

parte dos originais do livro de Mariana Coelho, sugeriu que ela diminuísse a importância do que chamou de primeira fase do movimento feminino no Brasil, assim se justificando: “creio mais vantajoso atualmente acentuar a campanha na sua segunda fase de realização. Os projetos anteriores a 1920 caíram. Não vinham suficientemente patrocinados pelo bom senso e o respeito à moral austera tão necessária às campanhas feministas.” (Carta de Bertha Lutz para Mariana Coelho, 10/11/1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Maço M*).³² Esses excertos também colocam em evidência certa rivalidade entre os grupos femininos atuantes na época. Esta diferença também pode ser constatada em um artigo escrito em 1922 por Lima Barreto, citado na tese de Elaine Rocha:

Mal o feminismo surgiu entre nós, logo cingiu-se em uma porção de igrejinhas rivais e inimigas. As principais que ainda existem, são quatro...: Mme. Chrysanteme (é quase uma basílica); Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher Brasileira (não confundir com a Cruz Vermelha) e Partido Republicano Feminino, em tupi-guarani – Iã Nabô Borox'yarã... (BARRETO *apud* ROCHA, 2002, p.304).³³

Segundo Elaine Rocha (2002), Lima Barreto era um dos desafetos mais famosos de Leolinda Daltro, que constantemente fazia referências negativas às suas ações desde a época do seu projeto de educação para os indígenas.³⁴ Quando Daltro participou da eleição para intendente, em 1919, Lima Barreto também se manifestou ironicamente:

Dona Deolinda acaba de se apresentar candidato a intendente da cidade do Rio de Janeiro. Nada teria a me opor, se não me parecesse que ela se enganava. Não era do Rio de Janeiro que ela devia ser intendente; era de alguma aldeia de índios. A minha cidade já de há muito deixou de ser taba; e eu apesar de tudo, não sou selvagem. (BARRETO *apud* ROCHA, 2002, p. 303).

onde o senhor encontraria farta documentação, assim como alguns livros [...]. A velhice e os numerosos outros encargos não me permitem tratar de organizá-los perfeitamente. Talvez o senhor pudesse aproveitá-los. Talvez também pudesse sugerir um repositório garantido nesses tempos de agitação [...]" (carta de Bertha para o autor, 04/04/1963, *apud* RODRIGUES, 1982, p.162).

³² Essa questão será retomada no próximo capítulo.

³³ Chrysanteme costumava enviar cartas à redação dos jornais criticando a situação em que a mulher casada era submetida. Ela também denunciava a covardia dos chamados “crimes de honra”, defendia a aprovação da lei do divórcio, sendo contra a luta pelos direitos eleitorais enquanto não se resolvessem as questões legais que sujeitavam a mulher casada à autoridade do marido. Segundo informa Antonio Austregesilo (1938, p.40), seu verdadeiro nome era Cecília de Vasconcelos, e era filha da escritora Carmem Dolores. Foi uma colaboradora assídua do periódico *O Paiz*, no qual “se revelou sempre a narradora elegante das colunas do festejado jornal carioca” (AUSTREGESILO, 1938, p.40).

³⁴ Elaine Rocha (2002, p.5) informa que: “Em diferentes obras, o cronista se referia ao relacionamento existente entre Leolinda e políticos de renome, na época, como o Marechal Hermes da Fonseca, de cuja esposa a professora teria sido amiga próxima e ao fato dela abrigar em sua casa grupos de índios que vinham do sertão à sua procura ou para tratar de algum assunto pendente na capital”.

Levando-se em conta essas questões, outro comentário de Mariana Coelho – sobre o papel representado pelo grupo do PRF na questão da emancipação feminina no Brasil – pode ser mais bem compreendido, quando ela informa que:

Na mesma formal intenção de lealdade devida a história, devemos declarar que a primeira fase da propaganda feminista no Brasil – na qual tanto se salientou a Professora Daltro – não conseguiu das Câmaras representativas do país a atenção e boa disposição suscitadas pelos meios menos espetaculosos e mais suavisos, que as feministas da segunda fase – isto é, da atualidade [final da década de 1920], empregam. Parece que o exagero não ecoava agradavelmente no Congresso. (COELHO, 2002, p.159).

As palavras de Mariana Coelho para descrever Daltro podem ser assim compreendidas como um ato para diferenciar o grupo formado pela professora do grupo formado em torno de Bertha Lutz e do qual Coelho fazia parte - uma vez que o ato de comparecer às sessões do Parlamento, para pressionar os parlamentares, seria uma prática constante que o grupo de Lutz iria empregar largamente em anos posteriores. Apesar das diferenças e mesmo das rivalidades entre os grupos femininos da época, um ponto salientado por Coelho deve ser levado em consideração, uma vez que Daltro não conseguiu “das Câmaras representativas do país a atenção e boa disposição”, como veremos mais adiante.

Pelas matérias publicadas na imprensa da época, também fica claro que o mote do sufrágio feminino estava mais uma vez em voga. Tanto que essa foi uma das perguntas feitas aos candidatos à presidência da República em três de julho de 1921, Artur Bernardes e Nilo Peçanha. Quando questionado sobre a possibilidade de se estender o voto para as brasileiras, Bernardes responde de forma diplomática: “O senhor deve ter notado que um bom número de países estão adotando o voto feminino. É bem possível que cheguemos lá. Ainda assim não ficaríamos prejudicados, se olhássemos primeiramente pelo voto masculino”. Já Nilo Peçanha declarou: “Acho um mau negócio para as próprias mulheres. Mas sou a favor... elas querem” (*O Paiz*, 3/07/ 1921, p.3).³⁵ Apesar de não se declarar contra o sufrágio feminino, nessa entrevista feita pelo jornal *O Paiz*, Artur Bernardes, desde 1917, se declarava contrário à concessão do voto para as brasileiras. O fato de sua campanha ter sido a vencedora pode ter contribuído para que o

³⁵ Quando deputado constituinte em 1890-1891, Nilo Peçanha assinou uma das emendas em prol do sufrágio feminino, como apresentado no capítulo 2, além de se declarar favorável ao sufrágio feminino em mais de uma oportunidade.

projeto de Chermont permanecesse na gaveta da comissão de *Justiça e Legislação*. Esta, aliás, é a conclusão de Branca Moreira Alves (1980, p.107), pois declara: “com a eleição de Artur Bernardes para a Presidência da República, conhecido opositor do voto feminino, os defensores desta ideia preferem seguir cautelosamente, esperando ocasião mais propícia para nova discussão”.

Outro político que deu sua opinião sobre a questão do sufrágio feminino foi Maurício de Lacerda. Ele, em 10 de julho de 1921, assinou um artigo com esse mote para o jornal *O Paiz*. Suas palavras iniciais dão o tom do texto: “Fui no Parlamento um dos mais fervorosos adeptos ou proponentes do voto à mulher. Havia na ocasião, como sempre, um punhado de comentários chistosos, desses que teriam muita graça, há cinquenta anos...” (*O Paiz*, 10/07/ 1921, p.3). Lacerda relembra que, no passado, tratar o tema do sufrágio feminino seria impensável, pois a mulher era ainda totalmente dependente do homem, principalmente economicamente. Também apontou que no momento da Constituinte, essa era a realidade, ou seja, a grande maioria das brasileiras era dependente economicamente de suas famílias, o que fez com que as tentativas de se conceder o voto para as brasileiras não pudessem mesmo obter um resultado positivo. Lacerda relatou a proposta que apresentou em 1917, para reformar a lei eleitoral e incluir as mulheres, chegando a conclusão que: “ainda não era tempo, bastante tempo de reforma”. Reforça que o momento (em 1921) era outro e que o ambiente social e político havia mudado, em dois pontos primordiais: o trabalho feminino fora das paredes domésticas do seu lar, que “fizeram da mulher uma unidade social autônoma e não simples dependência moral do homem marido”; e a guerra, que seria, no seu entender, a grande responsável pela “mudança no meio social”. Ambos os fatores foram assim os responsáveis por proporcionar um meio mais fértil para que a igualdade de direitos entre os sexos pudesse ser enfim conquistada. Ou, em outras palavras, Lacerda estava apontando que o momento era mais propício/oportuno para aceitar a incorporação das mulheres ao mundo político, pois para ele o fato de a proposta de Justo Chermont ter recebido da comissão o aval de “útil e constitucional” provaria, por si só, um **avanço no pensamento dos parlamentares** sobre essa questão. Contudo Lacerda alertou que

o projeto [...] veio a parar. Não poderia ser de outra sorte. Os politicantes atuais vetaram o voto secreto, porque ele iria renovar as coletividades eleitorais e desviá-las do caminho preconcebido à boca da urna pelos magnatas. Se esse temor os fez recuar daquela conquista

à personalidade do eleitor, foi ele, e não outro, que contribui para julgar inoportuna o voto à mulher. (*O Paiz*, 10/07/1921, p.3).

Lacerda ainda qualificou o momento “atual, mundial e nacional”, como de renovação social, ponderando que “as mulheres não devem pensar no voto pelo voto, devem tratar de exercê-lo como o caminho de uma intervenção imediata na vida nacional”, pois para ele o voto – tanto para o homem como para a mulher – não deveria ser encarado como um fim, mas sim como “um simples recurso, um puro método de luta e luta à arma branca” (*O Paiz*, 10/07/1921, p.3).

De modo que apesar do projeto Chermont ter angariado aliados entre os parlamentares e de ter sido aprovado em primeira votação, demorou anos para voltar a ser apreciado pelo Senado, apesar de sua primeira aprovação.³⁶ Uma das explicações para essa demora pode ter sido o fato da eleição de Artur Bernardes, tal como salientado por Branca Moreira Alves. Essa constatação também pode explicar o porquê de mais projetos e emendas terem sido apresentados à Câmara dos Deputados, ainda em 1921, antes da eleição de Artur Bernardes, como se abordará a seguir.

Novas propostas de alistamento eleitoral

Uma nova tentativa de inserir as brasileiras no alistamento eleitoral da Primeira República foi feita no segundo semestre de 1921, mas não foi cogitada pelos proponentes do projeto. Em 13 de agosto de 1921, os deputados João Elysio, representante de Pernambuco, e Raphael Cabeda, do Rio Grande do Sul, apresentaram para a Câmara dos Deputados um projeto com propostas de mudanças para o alistamento eleitoral. Neste projeto, nada constava sobre a questão feminina (ANNAES, vol. VII, 1923, p.788-789). Depois de passar pelo aval da *Comissão de Constituição e Justiça*, o projeto recebeu um substitutivo em 14 de outubro de 1921, que também não tratou do caso do alistamento feminino (ANNAES, vol. XII, 1924, p.566-568). Passou pelas etapas de discussões no Parlamento, em 20 de outubro (1ª discussão) e 27 de outubro (2ª discussão), sendo aprovado o substitutivo proposto pela referida Comissão. Na ocasião da terceira e última discussão, na sessão de 28 de outubro, foram apresentadas treze emendas ao projeto, e entre elas encontrava-se uma, a de numero 3,

³⁶ Em 1923, ocorreu uma tentativa de segunda discussão do projeto, mas somente em 1927 ele seria retomado, tal como será apresentado no capítulo 5.

proposta dos deputados pelo Distrito Federal Nogueira Penido e Bethencourt da Silva Filho, que solicitava o acréscimo ao projeto do seguinte item: “É permitido o alistamento eleitoral às mulheres nacionais de 21 anos e que saibam ler e escrever”³⁷ (ANNAES, vol.XIII, 1924, p.722). A votação foi adiada até que as referidas emendas fossem apreciadas pelas Comissões de *Constituição e Justiça e a de Finanças*.

A resposta das comissões às emendas apresentadas foi dada a conhecer em 7 de abril de 1922, e publicada nos *Anais da Câmara*, em abril de 1922. A emenda n.3 recebeu a seguinte deliberação:

A emenda n.3, dos deputados Nogueira Penido e Bittencourt Filho, tem por fim investir as mulheres, maiores de 21 anos, que saibam ler e escrever, dos direitos políticos, permitindo a sua inclusão no alistamento eleitoral. A matéria da emenda merece demorado exame e amplo debate que o tramite augusto de uma simples votação, depois de encerrada a terceira discussão, não permite. Nessas condições, o sentir da comissão é que se a destaque para, constituindo um projeto especial, propiciar a larga discussão que o problema social e político, que ela envolve reclama e impõe. (ANNAES, vol. II, 1923, p.82).³⁸

Bertha Lutz, em carta de novembro de 1921, dá a entender que estava envolvida na elaboração da emenda, uma vez que declarou: “estou agora muito ocupada devido à apresentação pelos deputados Bethencourt Filho e Nogueira Penido da emenda propondo a concessão de voto às mulheres” (Carta de Bertha Lutz para Avelina Souza Salles, 7/11/1921, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx 9, Pac. 1, Dossiê 11*).³⁹ Em 3 de novembro, Bertha Lutz, em nome da LEIM, remeteu cartas-padrões de duas páginas para os

³⁷ A LEIM enviou diversos telegramas e cartas para os deputados e a imprensa, tanto como forma de pressionar os parlamentares para a aceitação da emenda como para atrair uma propaganda favorável para o caso. Todos os telegramas também eram divulgados na grande imprensa. Ver, por exemplo, *O Paiz*, na página 5 da edição do dia 30 de outubro de 1921.

³⁸ Em 8 de agosto de 1922 é publicada a redação final do substitutivo ao projeto n.283 A de 1921 da Câmara que dispõe sobre alistamento eleitoral e nestas também estava relacionada a redação para discussão especial da emenda aprovada e destacada do projeto n.6 de 1922, da Câmara, que permite o alistamento eleitoral às mulheres de 21 anos, que ficou assim redigida, recebendo o numero designativo 125: “O Congresso Nacional decreta: Art. 1º É permitido o alistamento eleitoral às mulheres nacionais de 21 anos e que saibam ler e escrever. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário”. Sala das Comissões, 8 de Agosto de 1922, assinado pelos deputados José Alves, João Cabral e Joviano de Castro, membros da comissão *Redação* (ANNAES, vol. VII, 1926, p.150-155). Os participantes da *comissão* eram: José Alves Ferreira e Mello, presidente; João Chrysostomo da Rocha Cabral, vice-presidente; José Gomes Pinheiro Júnior; Joviano Alves de Castro e Euclides Vieira Malta.

³⁹ Carta enviada para Avelina de Souza Salles, da *Revista Feminina*, da cidade de São Paulo, respondendo ao convite feito para colaborar com artigos para a revista, e enviando “tudo o que foi publicado sobre o assunto na esperança que interesse a Revista e seus leitores, pois o direito de voto é de absoluta necessidade para que a mulher possa vencer as dificuldades presentes”.

deputados solicitando atenção ao projeto, inaugurando o que seria uma outra praxe do seu movimento a partir de então. Bertha empregou palavras elogiosas para fazer um

apelo à esclarecida orientação de V. Ex., na esperança de que se mostre favorável à realização de uma medida que em época como a nossa em que as condições econômicas, sociais e culturais dão a mulher uma participação lata na vida pública, representa, dadas a experiência e noção das necessidades coletivas por ela adquiridas, um movimento de justiça, de interesse geral. (Carta de Bertha Lutz para Sr. Deputado, 03/11/1921, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Arquivo Privado 46, Cx. 5, Vol. 17.2).

Bertha, em nome da Liga, apresentou como justificativa o fato de que o sufrágio feminino não era mais uma conquista sem precedentes, listando os países em que esse já era reconhecido. Ela também fez menções tanto ao projeto do senador Justo Chermont, que havia passado em primeira discussão no Senado, como ao projeto em trâmite no governo uruguaio, para tentar convencer os deputados sobre os precedentes da referida matéria. O último argumento apresentado foi estrategicamente elaborado com o intuito de garantir que o apoio à emenda não traria desordem ao país, pois assegurava que:

em todos os países onde as mulheres votam tem elas se adaptado com facilidade ao seu novo papel de eleitoras comparecendo em percentagem elevada às urnas. Em nenhum deles têm sido verificados resultados perniciosos, deprimentes para a mulher ou desvantajosos para o lar e para a comunidade. Pelo contrário está demonstrado que sua influência têm sido dedicada as boas causas e que tem colaborado eficazmente em todos esses países na solução de problemas práticos e no combate aos males sociais. (idem).

Bertha, como já referenciado, inaugurou com estas cartas o que seria uma prática constante do grupo, fazer pressão direta junto aos deputados e senadores para avaliarem positivamente os projetos de interesse para a mulher brasileira, prática que veio a se intensificar a partir de 1922, com a substituição da Liga pela Federação. Segundo informa Yolanda Lôbo (2010), a partir desse projeto de lei é que Bertha Lutz passou a acompanhar as discussões na Câmara, sendo que desde então sua presença se tornou uma constante no Congresso Nacional para acompanhar os debates. Branca Moreira Alves (1980, p.106) indica que a LEIM entrou em contato pela primeira vez com o deputado Juvenal Lamartine no ano de 1921, e que esse lhes “prometeu destacar a emenda sobre o voto feminino do projeto de reforma eleitoral, para que ele próprio

desse parecer e apressasse a sua votação em separado. Indicou as senhoras que o contactaram quais os deputados com quem deveriam falar”. Mas mais do que tornar visível a sua presença nos salões do Parlamento, como salientou Yolanda Lôbo (2010, p.33), ou ainda de entrar em contato direto com os parlamentares, Bertha Lutz conseguiu a façanha de ser convidada a participar de uma das reuniões da *Comissão de Constituição e Justiça*, que estava ponderando sobre a questão do sufrágio feminino, demonstrando o prestígio e a inserção que Lutz estava conseguindo junto ao governo.⁴⁰ A participação de Lutz em uma dessas reuniões apareceu relatada em 11 de novembro no jornal *O Paiz*:

Estavam presentes a reunião, além do presidente da comissão e do relator, os srs Arlindo Leoni, Carlos Maximiliano, Veríssimo de Mello, Arthur Lemos, Paula Rodrigues e Juvenal Lamartine, assim como outros deputados, os Srs. Leôncio Galvão, Costa Ribeiro, Nogueira Penido e Bittencourt Filho. A senhorita Bertha Lutz, foi dado participar da reunião. (*O Paiz*, 11/11/1921, p.6).

Outro ponto a se destacar é que se no primeiro semestre de 1921 o movimento liderado por Leolinda Daltro era o mais reconhecido e associado à causa do sufrágio feminino, a partir de dezembro essa situação sofreu um revés. A partir dessa data tanto a LEIM quanto Bertha Lutz passaram a ser, cada vez mais identificadas pela imprensa, como as legítimas representantes do movimento no Brasil. Tal fato pode ser exemplificado com uma matéria no jornal *A Pátria*, em 14 de dezembro de 1921, na qual se lê: “O direito do voto feminino, pelo qual, tão justamente, se bate a mulher brasileira, à frente a Liga para a Emancipação da Mulher, de que a incansável presidente o varonil e esclarecido espírito da senhorinha Bertha Lutz” (*A Pátria*, 14/12/1921).⁴¹

A demora na votação do projeto 283 – com as devidas emendas propostas na sua última discussão em Plenário – bem como a indicação feita pela comissão de que a emenda pelo sufrágio feminino mereceria um “demorado exame e amplo debate”, parece ter influenciado os autores da emenda a que apresentassem um projeto em separado, tratando especificadamente do tema, antes mesmo da apreciação da *Comissão de Constituição e Justiça*.

⁴⁰ Bem diferente do que estava sendo conseguido pelo PRF e por Leolinda Daltro, que recebiam um tratamento menos respeitoso por parte da imprensa.

⁴¹ Matéria encontrada datilografada, sem indicação de página original, no *Fundo FBPF – Arquivo Nacional - série VFE*, Cx. 42, Pac. 1, vol. 30.

Assim, em 30 de novembro de 1921, cinco meses após a primeira aprovação do projeto Chermont no Senado Federal e pouco mais de um mês após o adiamento da votação do projeto n.283, três deputados federais apresentam novo projeto para ser deliberado na Câmara Federal, sob o número designativo 645. Esse projeto em quase nada se diferenciava do projeto Chermont, ou mesmo do projeto Lacerda, apresentado para a Câmara em 1917, e versava sobre a permissão do alistamento eleitoral das mulheres maiores de 21 anos. No preâmbulo do projeto foram expostas as justificativas para a apresentação do mesmo, sendo elas:

Que o voto das mulheres é assunto que merece ser discutido e meditado pelo Congresso Nacional;
Que a Comissão de Constituição e Justiça assim opinou em uma das suas últimas reuniões;
Que essa conquista tem sido feita, com êxito, em vários países do mundo. (ANNAES, vol.XVI, 1925, p.523).

De modo que os deputados apresentaram o seguinte projeto de lei:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitido o alistamento eleitoral às mulheres maiores de 21 anos, satisfeitas todas as condições exigidas pela lei eleitoral vigente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. (idem).

O projeto foi assinado pelos deputados do Distrito Federal, Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho e Antonio Maximo Nogueira Penido e pelo deputado pelo Rio Grande do Sul – Octavio Francisco da Rocha. O projeto passou a deliberação da *Comissão de Constituição e Justiça*, ficando à espera de seu parecer.

O parecer de Lamartine

O parecer da *Comissão de Constituição e Justiça* ao projeto 645 foi dado a conhecer em 13 de dezembro de 1921, e publicado nos *Anais da Câmara* no dia 18.⁴² Segundo informou o jornal *A Noite*, a sessão em que o parecer foi lido estendeu-se até as 8 horas da noite, sendo que a maioria da comissão manifestou-se de forma favorável

⁴² Faziam parte da *Comissão de Constituição e Justiça* os seguintes deputados: Francisco da Cunha Machado – presidente (Maranhão); Afranio de Mello Franco - vice-presidente (MG); Prudente de Moraes Filho (SP); Juvenal Lamartine de Faria (RN); Arthur de Souza Lemos (Pará); Heitor de Souza (ES); Godofredo Maciel (Ceará); Aristides Rocha (PI); Henrique Borges Monteiro (?); José Gonçalves Maia (Pernambuco?) e José Alvaro Cova (Bahia?). As reuniões da comissão ocorriam às quintas-feiras, às 14 horas. Cf. (DIARIO, 16.set.1922, p.3391).

ao projeto, não sendo aprovado naquele momento devido ao pedido de Heitor Souza de dar vistas ao mesmo (*A Noite*, 14/12/1921, p. 6).⁴³

O deputado Juvenal Lamartine era o relator designado para dar o parecer sobre o projeto em questão, e para Branca Moreira Alves (1980, p.106), esse parecer pode ser considerado como o que “inaugura o debate na década de 1920. Representa a síntese da argumentação feminista, conforme foi exposta pelo movimento internacional”. No início do parecer Lamartine assim se manifestou:

as mulheres veem pleiteando, desde muito, o direito de voto, que sempre lhes fora negado, em quase todos os países civilizados, em nome de certos princípios egoisticamente invocados pelos homens, que aparentavam um grande interesse para que elas não se contaminassem da política prejudicial a sua pureza de sentimentos e capaz de desviá-las do seu sagrado dever de mãe de família. (ANNAES, vol. XIX, 1925, p. 34).⁴⁴

O texto apresentado nesse parecer mais uma vez retoma as conquistas femininas do século 20, tais como o seu envolvimento no mundo do trabalho e a competência apresentada nele pelas mulheres até então, bem como relata cronologicamente a conquista do sufrágio feminino em vários países ocidentais. Um dos países destacados no parecer é a Inglaterra, nomeado como o lugar onde “surgiu a ideia do sufrágio feminino [e que] se tornou um foco mais luminoso da emancipação feminina” (ANNAES, vol. XIX, 1925, p.34). A participação das *suffragettes* – na campanha em prol do voto feminino na Inglaterra – foi destacada em oposição a das *suffragistas*:

A questão assumiu um caráter irritante e grave, determinando uma crise muito séria, devido a ação tumultuosa das *suffragettes*, que foram ao extremo de medidas violentas, enquanto que as *suffragistas* se mantinham dentro da ordem, na propaganda de suas ideias. O elemento masculino reagiu contra as pretensões femininas, chegando a excessos desnecessários. Quando rebentou a guerra as mulheres inglesas se portaram com tanto heroísmo, solidariedade e patriotismo,

⁴³ Heitor de Souza era deputado pelo Espírito Santo. O título escolhido da matéria é elucidativo por si mesmo: “Quando os homens tem dificuldade de votar. Trata-se de dar o direito de voto às mulheres. O parecer com o substitutivo do Sr. Juvenal Lamartine”.

⁴⁴ Juvenal Lamartine de Faria nasceu no Rio Grande do Norte, em nove de agosto de 1874, e lá faleceu em 18 de junho de 1956. Foi advogado, jornalista, magistrado e político. Cumpriu mandato de deputado federal de 1906 a 1926, senador de 1927 a 1928 e governador do estado do Rio Grande do Norte de 1928 a 1930. Foi um contumaz defensor do direito de voto para as brasileiras durante os primeiros anos da década de 1920 até a conquista do voto em 1927, no RN. Em 1930, quando adveio a Revolução de Outubro de 1930, perdeu o mandato e acabou se exilando na cidade de Paris, até retornar ao Brasil no ano de 1933. Dados disponíveis em: <http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia> e nos artigos de Cristiana Moreira Lins de Medeiros e Marta Maria de Araújo (2002; 2004).

que o projeto instituindo o voto feminino passou, sem oposição, pelas duas casas do Parlamento. (idem).

Além de elencar os lugares onde o voto feminino já era uma realidade, o parecer também destacou alguns avanços observados nos EUA após a concessão do sufrágio feminino, em 1920, tais como o combate ao alcoolismo e o amparo à primeira infância. O texto do parecer também fez um apanhado das emendas apresentadas durante a Constituinte de 1891 e o projeto defendido por Maurício de Lacerda em 1917 (idem, p. 35-37). O parecer de Lamartine encerrou com as seguintes palavras:

Nada justifica mais, na época atual, essa restrição que é uma sobrevivência dos tempos em que a mulher era considerada incapaz de exercer os direitos civis e políticos. Pelos fundamentos acima expostos o obscuro relator julga a mulher com capacidade política e apresenta o seguinte substitutivo:

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º - É permitido o alistamento eleitoral às mulheres maiores de 21 anos, que também poderão ser votadas, satisfeitas todas as exigências da lei eleitoral vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. (ANNAES, vol. XIX, 1925, p.40).

A única diferença entre o substitutivo proposto por Juvenal Lamartine e o texto apresentado pelos autores da emenda se refere ao acréscimo da expressão “que também poderão ser votadas”, para deixar explícito que as mulheres poderiam, a partir de então, tanto votar quanto ser eleitas.

O parecer final do projeto 645 recebeu uma atenção especial da LEIM, uma vez que uma cópia datilografada do parecer com 14 páginas – sem assinatura ou data – foi encontrada no arquivo da Liga.⁴⁵ Poucas diferenças podem ser aferidas entre o texto publicado nos Anais da Câmara e o que está preservado no Arquivo Nacional, mas o mais importante vem a ser a identificação dos membros da comissão, que é omitida na cópia encontrada no fundo, e a proposta da redação final para o artigo primeiro, que assim estava redigido:

Art. 1º - Podem votar e ser votadas às mulheres maiores de 21 anos, que vivam de uma profissão honesta, satisfeitas todas as exigências legais da lei eleitoral vigente.

⁴⁵ Material encontrado no fundo da FBPF do Arquivo Nacional na série denominada “Voto Feminino” - Cx. 42, Pac.1, vol. 30.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. (*Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Série VFE, Cx. 42, Pac. 1, Vol. 30*).

Tais páginas parecem ser um esboço do parecer em posse do grupo de Bertha Lutz e foram aqui apresentadas pela peculiaridade na redação do artigo primeiro. Pode-se especular que essa restrição fosse aventada por Bertha – e pela Liga –, para deixar de fora do direito de voto qualquer mulher que pudesse ser considerada de “moral duvidosa”, tal como as prostitutas. Bertha, nas suas correspondências e pronunciamentos, sempre procurava acentuar que a campanha feminista deveria ser patrocinada pelo “bom senso e respeito à moral austera”, tal como relatou, por exemplo, para Mariana Coelho em 1925 (carta datilografada de Bertha Lutz para Mariana Coelho, 10/11/1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Série Correspondências, Maço M*). Contudo, tal restrição não foi levada em conta por Juvenal Lamartine, uma vez que não aparece no texto final apresentado no seu parecer.

O projeto 645 foi assim considerado *constitucional e oportuno*, e aprovado para seguir para a primeira discussão na Câmara. Contudo, essa aprovação não foi unânime entre os próprios membros da referida Comissão, uma vez que tanto o presidente Mello Franco quanto os deputados Carlos Maximo e Prudente de Moraes, assinaram o parecer com indicação de voto contrário. Mas, como estes foram voto vencido, solicitaram que fosse republicado nos Anais o parecer de Mello Franco ao projeto n.47 de 1917 – do deputado Lacerda, apresentado anteriormente nesse capítulo.⁴⁶ De modo que foi publicado novamente nos *Anais da Câmara* o projeto de 1917, apresentado por Maurício de Lacerda, bem como o parecer negativo da comissão de então. Também foi publicada a justificativa do voto, em separado, do deputado Heitor de Souza, que se posicionou de forma contrária à aprovação do parecer, com a seguinte justificativa: “Ouso divergir de alguns fundamentos e da conclusão do brilhante parecer [...] e direi em breves palavras os motivos que assento o meu dissídio” (ANNAES, vol. XIX, 1925, p.40). Souza não negava a constitucionalidade da proposta, o que parece assinalar que esse interdito estava superado – mesmo entre os contrários ao sufrágio feminino –, mas

⁴⁶ Assinam o parecer sem restrição os deputados Juvenal Lamartine (RN), relator do parecer, e os deputados Arthur Lemos (Pará), Godofredo Maciel (Ceará) e Veríssimo de Mello (RJ). A primeira discussão do projeto foi realizada somente em 10 de outubro de 1922.

não considerava a emenda como oportuna. Ele, na sua justificação, apesar de não negar que a mulher seria capaz de exercer o direito político, afirmou:

seria cegueira proposital negar que pela cultura, pela energia e pelo espírito de sacrifício, as mulheres estão parificando [sic] aos homens, e desconhecer a evolução das sociedades modernas para o acesso das mulheres às funções públicas. A lição da guerra mundial [...] veio sem dúvida favorecer o surto das ideias sufragistas. (ANNAES, vol. XIX, 1925, p.41).

Contudo o deputado discordava de Lamartine em mais de um ponto, sendo o primeiro deles o de que não seria correto trazer o exemplo de outros países – onde já se concedia o direito de voto para as mulheres – como um argumento incontestável para que o mesmo fosse concedido no Brasil, pois países como Itália, França, Suíça, Portugal, Espanha, Argentina, “países da mais invejável cultura” não concediam o sufrágio feminino. O segundo ponto levantado pelo deputado dizia respeito a fundamentação jurídica do parecer, Souza passou a citar trechos de obras de juristas e professores de Direito estrangeiros para dar maior peso à sua argumentação, entre eles, trouxe para o debate trechos de obras de Eismen – um professor da Faculdade de Direito de Paris – e de juristas argentinos e italianos que argumentavam contra o voto feminino. Todos esses aspectos foram salientados por Souza para justificar a sua conclusão de que o sufrágio político das mulheres não seria útil à sociedade. Para ele essa era “uma inovação à qual é hostil o sentimento comum e instintivo do mundo civilizado” e “permitir as mulheres o exercício do sufrágio seria o mesmo que lançar um barril de pólvora para apagar um incêndio”, pois “as funções domésticas da mulher são incompatíveis com as funções políticas [...], aquelas são naturais e estas são artificiais; aquelas são verdadeiras e estas são falsas”(idem, p.42-44). Segundo o deputado, não se poderia aprovar o sufrágio feminino, no Brasil, por vários motivos, sendo o principal deles que “a nossa organização social não comporta a reforma que o substitutivo visa a realizar subitamente” (p.45). Souza também esclareceu que “não desconheço ou nego a influencia benéfica da mulher em muitos dos problemas sociais que empolgam a vida coletiva”. Mas deixa claro que, para ele, essa influencia deveria ser somente exercida “fora dos comícios ou escrutínios eleitorais, pelo ensinamento, pela sugestão, pelo conselho, pelo exemplo e por tantos outros processos de persuasão em que requinta a sua inteligência e se nutram os seus elevados sentimentos” (p.45).

Para Heitor de Souza o lugar da mulher na sociedade estava garantido, ou seja, o papel de dona de casa, sendo que, para ele, o sufrágio feminino seria apenas uma forma de trazer o caos e a desordem para a sociedade e para o seio das famílias. Argumentos muito semelhantes aos apresentados durante os debates da Constituinte de 1890-1891, como destacado anteriormente. O deputado concluiu o seu arrazoado com as seguintes palavras, que bem explicitam e resumem a sua visão do lugar da mulher na sociedade:

Comecemos por lhe dar maior zona de influência nas obras de educação, de beneficência, de propaganda social, por lhes dar maior participação em funções públicas e chegaremos até a concessão de sua intromissão em determinados cargos eletivos ou não, que a não distanciem do lar, e de sua missão primordial, sublime e providencial – a de fonte cristalina e pura onde vão haurir virtudes a infância e a mocidade, que são a esperança e a garantia das gerações vindouras. (ANNAES, vol. XIX, 1925, p.45).

Apesar da contrariedade de Heitor de Souza, o projeto 645 foi aprovado pela *Comissão* e colocado à disposição para ser discutido pelos deputados federais. Entrou na ordem do dia da Câmara para ser votado nove meses depois do seu parecer favorável, em 15 de setembro de 1922, sendo adiado sucessivamente, por quase um mês, pelos mais variados motivos, desde falta de quorum ou o fim do tempo do expediente normal da Câmara (ANNAES, vol. IX, 1926, p.361-783). A votação do projeto ocorreu em 14 de outubro de 1922, sendo aprovado em 1ª discussão (ANNAES, vol. X, 1926, p. 525) com um adendo do deputado Rodrigues Machado (Maranhão), que solicitou a publicação da declaração que votou contra o projeto (ANNAES, vol. X, 1926, p.526). O projeto, então, ficou à espera de sua segunda discussão.⁴⁷

A imprensa da capital federal comentou largamente, a partir do dia 14 de dezembro, o parecer de Lamartine. Entre as matérias publicadas, destaco duas encontradas no fundo da FPBF, no Arquivo Nacional, por apresentarem o que a Liga e

⁴⁷ June Hahner (2003, p.307) se equivocou na apresentação das datas de aprovação desse projeto, pois afirma que: “Embora aprovado, em 16 de setembro de 1922, pela Comissão de Constituição e Justiça, nada mais aconteceu com ele”. Pelo que se constatou na análise dos discursos veiculados nos *Anais da Câmara dos Deputados*, o projeto n.645 recebeu parecer favorável da referida Comissão, em 18 de dezembro de 1921, sendo aprovado em primeira discussão em 14 de outubro de 1922, tal como apresentado acima. O que pode justificar a propagação de tal erro é que os mesmos equívocos nas datas foram encontrados em outros livros, tais como o de João Batista Cascudo Rodrigues (1982, 1ª edição de 1962) e o livro de Mariana Coelho (2002, 1ª edição de 1933), ambos consultados por Hahner. A outra proposta de emenda referente ao alistamento eleitoral feminino ocorrida em 1921 não é apresentada por June Hahner (1981, 2003) nem por Branca Moreira Alves (1980), obras de referência na questão da conquista do sufrágio feminino no Brasil.

Bertha consideraram importante reter dessa aprovação, uma vez que foram por elas escolhidas (e datilografadas) para fazerem parte do arquivo da Liga. A primeira das matérias intitulada “O Voto Feminino” foi publicada no jornal *A Pátria*; a outra teve como título “O parecer com o substitutivo do Sr. Juvenal Lamartine”, publicada no jornal *A Noite*. Na primeira matéria o articulista relatou tanto o resultado da reunião da *Comissão de Constituição e Justiça* – dando ênfase ao fato de que “outro membro da comissão, o sr. Heitor de Souza, pediu vista dos papéis para, ao que consta no Monroe, opor um voto divergente ao relator” – quanto acentuou que:

será assim mais algum tempo procrastinado, o direito do voto feminino, pelo qual tão justamente, se bate a mulher brasileira, à frente a Liga para a Emancipação da Mulher, de que à incansável presidente **o varonil e esclarecido** espírito da senhorinha Bertha Lutz. (*A Pátria*, 14/12/1921, apud *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Série VFE, Cx. 42, Pac. 1, vol. 30, grifo nosso*).

Além do adjetivo masculino “varonil” empregado pelo articulista do jornal para descrever Bertha Lutz, destaque nessa matéria a atuação comedida das sufragistas brasileiras pela visão do jornal:

Buscando aceitar no mundo das ideias sociais, na revolução que elas vêm fazendo, aquelas que mais justas e mais dignas se apresentem, o Brasil não pode, deixando que no seio repercutam essas manifestações progressistas do espírito humano, consentir que fique sem um eco essa jornada simpática, palmilhada, ponto a ponto, dentro das normas do **mais seguro critério** e do **mais comedido entusiasmo**, sem o excesso incendiado das Panckurst [sic] na defesa de seus ideais. (*A Pátria*, 14/12/1921, apud *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Série VFE, Cx. 42, Pac. 1, vol. 30, grifo nosso*).

Os trechos em negrito no excerto acima mostram uma das diferenças mais acentuadas entre o movimento liderado por Bertha e o de Daltro, pois enquanto o grupo de Lutz era identificado com o movimento *bem comportado*, sem excessos, dentro das normas e com o mais comedido entusiasmo, o de Daltro era descrito do modo inverso, como excessivo e perigoso. A outra matéria do jornal *A Noite* deu destaque ao parecer o publicando na íntegra, sem maiores comentários além da justificativa de que “constitui matéria de largo interesse” (*A Noite*, 14/12/1921, apud *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Série VFE, Cx. 63, Pac. 1, Dos. 1*).

Desse modo se encerrou a primeira fase de emendas, substitutivos e projetos com o intuito de reformar a lei eleitoral e incluir as brasileiras como eleitoras. Da inconstitucionalidade do pedido alegada no ano de 1917 – quando do parecer do projeto de Maurício de Lacerda –, em poucos anos este já não era contestado, o que mostra um amadurecimento na questão. O papel de Leolinda Daltro nessa primeira fase também deve ser destacado, uma vez que ela foi uma das mais citadas e lembradas pelos parlamentares e pela imprensa, quando se falava na questão do sufrágio feminino. Suas atitudes de confronto e tentativas de participar ativamente do mundo político, apesar de mal sucedidas, atraíram a atenção do público para a causa feminista. Apesar de ter seu nome vinculado com o feminismo militante das inglesas, o empenho de Daltro trouxe visibilidade para o tema da emancipação feminina em geral e para o sufrágio feminino em particular. De modo que, se em 1917 o sufrágio feminino era considerado inconstitucional, apenas quatro anos depois já não o era mais. Em poucos anos, muitos parlamentares passaram a se autodenominar favoráveis ao sufrágio feminino (tal como se percebeu ao longo desse capítulo) e, entre estes, alguns apresentaram emendas e projetos em prol do sufrágio feminino, com o intuito de equiparar as brasileiras aos brasileiros, no quesito de participação eleitoral. Todas as propostas feitas no Parlamento brasileiro durante esses anos não traziam nenhuma restrição, além da etária, para a participação feminina no pleito eleitoral, ao contrário das apresentadas durante a Constituinte de 1890-1891.

O ano de 1921 assim se encerrou com duas propostas de alistamento feminino aprovadas pelas suas respectivas *Comissões*, uma no Senado – à espera da segunda votação – e outra na Câmara – esperando a sua primeira deliberação. Se o papel de Daltro nessa primeira fase de propostas e emendas foi intenso, o papel de Bertha Lutz também começou a se delinear, de modo mais claro, a partir do segundo semestre desse ano. E se antes de 1918 seu nome era pouco conhecido na imprensa, após a sua volta da Europa passou a se envolver cada vez com a questão da emancipação feminina no Brasil. Nesse mesmo ano de 1921, Bertha também passou a manter contato com organizações internacionais que tratavam da questão feminista em busca de informações e de orientações para a sua própria organização, a LEIM. Um exemplo desse tipo de contato foi a carta enviada por Bertha para o Presidente da República Oriental do Uruguai, Baltazar Brum, no mês de outubro. Ao enviar tal carta Bertha também demonstra que contava com o apoio de seu pai no que dizia respeito às ações da Liga,

uma vez que ela foi entregue pessoalmente por seu pai ao presidente uruguaio.⁴⁸ Bertha, nessa missiva, agradeceu o envio “dos exemplares do brilhante projeto da autoria de V. Ex. sobre o voto da mulher”, e pediu que fossem enviados para a Liga “quaisquer dados, relatórios estatísticos, regulamentos referentes a instrução da mulher, trabalho feminino, e questões sociais do Uruguai” (Carta de Bertha Lutz para Presidente do Uruguay, 03/10/1921, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 8, Pac. 1, Dossiê 3*).⁴⁹

Os contatos travados com grupos no exterior tanto ajudaram a moldar o movimento organizado brasileiro, sob a orientação de Lutz, quanto mostraram a desenvoltura de Bertha ao entrar em contato com pessoas desconhecidas para ela. Tais contatos também colocam em evidência a preocupação dela em dar mais legitimidade e visibilidade à sua Liga, e apontam aspectos que sugerem a busca de aliados por parte de Bertha, temas que serão abordados na próxima parte da tese.

⁴⁸ Adolpho Lutz foi ao Uruguai em missão oficial pelo governo brasileiro. O apoio da família na trajetória pública de Bertha será retomado no capítulo 5.

⁴⁹ A luta pelo sufrágio feminino no Uruguai é apresentada por Maria Laura Osta Vázquez (2008), que informa que este foi concedido em 15 de dezembro de 1932, mas que as uruguaias votaram, pela primeira vez, no ano de 1938.

PARTE 3

ESMERALDA – Oh!
Minha mãe,
que belo artigo
o do Dr. Florêncio,
publicado
no *Correio do Povo*
de ontem.

INÊS – É um grande talento!

ESMERALDA – Tem feito
do voto feminino
uma campanha célebre.

INÊS – E há de vencer.

ESMERALDA – Se vencerá!

INÊS – Em passando
a lei, já se sabe,
hás de te apresentar
para deputada.

ESMERALDA – Eu
minha mãe?

INÊS – Sem dúvida.
Pois não estás habilitada
para isso? [...]

INÊS – [...] Faz-te deputada,
[...] depois senadora,
depois ministra,
e talvez que ainda
possas chegar
a ser
presidente
da república...

*Trecho da 4ª cena da peça teatral
O Voto Feminino (1890)
de Josefina Alvares de Azevedo.*

No início da década de 1920, a mentalidade no Brasil já era outra em relação à questão do sufrágio feminino. Contudo, a eleição de Artur Bernardes para a presidência do Brasil, em primeiro de março de 1922, foi assimilada como um retrocesso pelos que lutavam em prol do sufrágio feminino. Segundo Maria Alice Rezende de Carvalho (2001, p. 105), logo após a eleição de Bernardes, os dissidentes do novo presidente “foram excluídos das comissões e dos trabalhos de reconhecimento eleitoral [na Câmara Federal]. O clima foi se tornando mais tenso, e em meados do ano já se falava em golpe militar”. O clima de insegurança vigorava, e em julho de 1922 estourava a primeira das revoltas tenentistas, mas segundo a autora, na posse de Bernardes, no mês de novembro a ordem estava restabelecida e “a sucessão de Bernardes foi das mais tranquilas da República Velha”, com a eleição do paulista Washington Luiz (CARVALHO M., 2001, p.105). O novo presidente tomou posse em pleno estado de sítio, que perdurou, aliás, por boa parte de seu mandato. Mandato esse também tumultuado por várias revoltas, tais como os movimentos tenentistas de 1922 a 1924; em 1923, com a Revolução no Rio Grande do Sul, e a Revolução de 1924 em São Paulo.¹

A década de vinte é apresentada pelos historiadores como uma época conturbada e como o prenúncio das transformações que viriam a se cristalizar no período subsequente, posterior à revolução de 1930. Branca Moreira Alves (1980, p.16), por exemplo, define essa época como um “período de transição, de mudança nas estruturas socioeconômicas e ideológicas”. Paulo Vicentini (1998, p.7) a identifica como uma época de crise e contestação da ordem, sendo por ele definido como “um período crucial da história gaúcha e brasileira. Trata-se de uma fase de acentuados conflitos sociais e políticos em que determinada ordem estabelecida passa a ser contestada [...] por novas forças políticas”.

Em 1922, entre os inúmeros eventos culturais e políticos que aconteceram no Brasil, destacaram-se a Semana de Arte Moderna – que revolucionou o pensamento artístico nacional – e a fundação do Partido Comunista. Também nesse ano pode-se identificar um crescente descontentamento, entre os brasileiros, com a *política dos governadores* praticada durante

¹ Sobre tais revoluções ver mais em Edgard Carone (1977). A discussão a seguir sobre a conjuntura político-social do Brasil nas décadas de 1920 e 1930 foi tema de pesquisa anterior da autora (KARAWEJCZYK, 2008, p.53-56).

toda a Primeira República.² Em meio a tantas agitações, subiu ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 1928, Getúlio Dorneles Vargas que, apesar de ser do mesmo partido que seus antecessores, Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, demonstrava ter um modo de governar diferente. Joseph Love (1975) exprime tal diferença com as seguintes palavras:

Diferentemente de Castilhos, Vargas gostava mais de governar pela conciliação do que pelo domínio. [...] Por sua habilidade em reconhecer e utilizar combinações políticas vitoriosas (indiferente a incoerências doutrinárias), assim como pelo seu completo autocontrole, Vargas era totalmente o oposto do quase fanático Castilhos. (LOVE, 1975, p. 236).

Vargas foi lançado como o candidato da oposição à presidência da República em uma coligação entre os partidos dirigentes de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul – a Aliança Liberal. O principal atrativo de sua campanha era justamente a promessa de uma *reforma eleitoral*. Com as eleições encerradas e a apuração concluída, foi concedida vitória ao candidato paulista Júlio Prestes. Este fato, agravado ainda pelo colapso econômico ocorrido em outubro de 1929, levou a um agravamento da economia brasileira, com a diminuição da venda do principal produto exportador da época, o café.³ Essa queda nas exportações fez com que a década de trinta se iniciasse com uma grave crise no setor econômico e no político.

A Revolução de 1930 veio modificar tal quadro, com a ascensão de um novo grupo ao poder cuja proposta de governo era a de *moralização na política*. E uma das vias propostas para alcançar essa moralização seria através de mudanças nas leis eleitorais do país. Tal como informa Joseph Love (1975, p.261), Getúlio Vargas, “a 3 de novembro, investiu-se no posto de Chefe do Governo Provisório. Daí a oito dias suspendeu a Constituição”. Love (1975, p.261) também descreveu a Revolução de 30 como um “veredito à viabilidade do federalismo brasileiro e da aliança café com leite em que este se baseava”. Boris Fausto, no livro *História do Brasil*, apresenta os anos iniciais da década de 1930 como o momento em que

o governo provisório tratava de se firmar, em meio a muitas incertezas. A crise mundial trazia como consequência uma produção agrícola sem mercado, a ruína de fazendeiros, o desemprego nas grandes cidades. As dificuldades financeiras cresciam [...]. No plano político, as oligarquias regionais vitoriosas em 1930 procuravam reconstruir o Estado nos velhos moldes. (FAUSTO, 2003, p.331-332).

² A *política dos governadores* foi explicitada no início da parte 2.

³ Segundo informa Marcelo Abreu (1995, p.13): “no final da década [de 1920] oito produtos primários ainda representaram 90% em valor do total de exportações: café (cerca de 70% do total), açúcar, cacau, algodão, mate, tabaco, borracha e couros e peles”.

Já o economista Luiz Carlos Bresser-Pereira (2003, p.41) salienta que, “no decorrer dos anos 1930, tem início a decolagem do desenvolvimento brasileiro; é nesta década que o Brasil entra propriamente na fase de sua Revolução Industrial”. Segundo esses autores o Brasil estava vivendo uma nova fase de desenvolvimento econômico, cujo principal aspecto era o processo de industrialização verificado a partir de 1930. Luiz Roberto Lopez, em tal sentido, relata que

com a crise econômica dos anos 30, o Brasil viu decair muito a exportação de café, ficando, pois, sem receita para importar a quantidade de produtos manufaturados que costumava trazer de fora. Daí resultou que nossa própria capacidade industrial precisou suprir um mercado necessitado. A possibilidade de semelhança expansão ficou ainda maior por causa de três outros fatores: o desvio de capitais do setor agrário, que vivia um momento de desestímulo; a aquisição dos estoques de café por parte do governo para queimá-los, garantindo destarte o nível do mercado interno na medida em que evitou-se o desemprego e, finalmente, a possibilidade de importar máquinas a baixo preço, de segunda mão, dado que não poucas indústrias das grandes nações faliram naquela ocasião. Resumindo, não há como negar que o crescimento industrial brasileiro, que datava já da República Velha, beneficiou-se em larga margem da conjuntura crítica do capitalismo internacional dos anos 30. (LOPEZ, 2000, p.78-79).

Da mesma forma Edgard Carone (1982, p.5-7) aponta que, após a crise de 1929 – que atingiu todas as formas produtivas –, a indústria nacional não só se recuperou como também conheceu um progresso até então nunca visto, tudo isto “graças à necessidade de ser abastecido o mercado interno [...] a quebra do domínio oligárquico do café fez com que ascendessem ao poder novos grupos, não só agrários, mas também de classe média”. Porém, talvez seja um pouco precipitado considerar tais mudanças como uma “decolagem” rumo a uma Revolução Industrial, como os considerou Bresser-Pereira.⁴ Para o historiador estadunidense Thomas Skidmore (2000, p.21), a década de 1930 foi uma década de rupturas. Rupturas não só no setor político, mas também no setor econômico, pois com a queda da República Velha e a ascensão de uma nova força política, “praticamente todas as características do sistema político e da estrutura administrativa foram objeto do zelo reformista”. Skidmore ainda caracteriza as diferenças desta nova guinada política como distintas das manifestações políticas que aconteceram no Brasil, ao destacar que:

Havia dois fatores, entretanto, que distinguiam os acontecimentos, de 1930 de todas as lutas precedentes pelo poder na história da República. Em

⁴ Ver mais sobre a industrialização brasileira do período em Wilson Suzigan (2000).

primeiro lugar, a Revolução de 30 pôs fim à estrutura republicana criada na década de 1890. Os revolucionários arrombaram uma porta aberta, evidenciou-se mais tarde, de vez que a República Velha desabou de repente sob o peso de suas dissensões internas e da pressão de uma crise econômica em escala mundial. Em segundo lugar, havia uma concordância disseminada, antes de 1930, quanto a necessidade urgente de uma revisão básica no sistema político. (SKIDMORE, 2000, p.26).

Assim, as mudanças no sistema econômico já podiam ser vislumbradas nos anos finais da República Velha, não sendo este um privilégio da República Nova. E foi nesse “cenário instável” que as reivindicações pelo voto feminino finalmente se tornaram vencedoras, em 1927, no estado do Rio Grande do Norte.

Em julho de 1922, o presidente eleito do Brasil Artur Bernardes reforçaria o seu posicionamento contrário à concessão do sufrágio às brasileiras em uma matéria veiculada no jornal *O Paiz*: “o presidente Bernardes, respondendo ao apelo gentil do feminismo, sobre a *intromissão da mulher nos pleitos eleitorais*, manifestou-se contra, mas claramente em oposição, sem ambages [evasivas] nem sofismas” (*O Paiz*, 10/07/1922, p.1, grifo nosso). Posicionamento que, como vimos no capítulo anterior, pode ser aventado como uma das possíveis justificativas para que os projetos em prol do sufrágio feminino que estavam tramitando no Congresso não tivessem o andamento esperado. E também podem justificar que, antes de Bernardes assumir o cargo de presidente, dois dos projetos sobre o alistamento feminino – que estavam transitando na Câmara dos Deputados – fossem apresentados para votação. Ambos os projetos com o mesmo teor, propondo o alistamento para as mulheres maiores de 21 anos, alfabetizadas.⁵

Nesse sentido, destaca-se o depoimento dado por Bertha Lutz para Branca Moreira Alves, na década de 1970, no qual ela fez questão de salientar que o vice-presidente eleito Estácio Coimbra (de Pernambuco) era favorável ao sufrágio feminino, e que ele havia declarado que: “Se por um acaso ele (o Presidente Artur Bernardes) sair da Presidência por viagem ou alguma coisa, as Senhoras atirem depressa na 2ª e 3ª discussões e mandem para cá que eu assino” (ALVES, 1980, p.114).

Apesar de a eleição de Bernardes parecer ser, à primeira vista, uma justificativa plausível para que as emendas em prol do sufrágio feminino entrassem *em compasso de espera* durante o seu governo, as fontes consultadas para essa pesquisa sugerem algo um

⁵ O projeto de número 645 – de autoria dos deputados do Distrito Federal, Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho e Antonio Maximo Nogueira Penido e pelo deputado pelo Rio Grande do Sul Octavio Francisco da Rocha – foi aprovado em primeira discussão no dia 14 de outubro de 1921, e o projeto especial do substitutivo ao projeto n.283 A de 1921 foi também aprovado em 8 de agosto 1922.

pouco diferente. Se levarmos em conta somente o que nos apresenta a bibliografia sobre o sufrágio feminino, somos levados a concluir que certa apatia se abateu sobre os que militavam por reformas eleitorais durante o período do governo Bernardes (1922-1926). Um exemplo dessa postura pode ser verificado no trabalho de Branca Moreira Alves (1980, p.107), quando a autora salienta que “com a eleição de Arthur Bernardes [...], conhecido opositor do voto feminino, os defensores desta ideia preferem seguir cautelosamente, esperando ocasião mais propícia para nova discussão”, mas apesar da cautela que pode ter acometido aos defensores do sufrágio feminino no Brasil, o assunto não se ausentou do Parlamento durante o governo de Bernardes. Tanto isso é verdade que em 1923, menos de um ano após a posse do novo presidente, o voto feminino passou a ser novamente assunto tanto na imprensa quanto no Senado federal. Na época, uma tentativa de retomar à discussão do projeto Chermont foi apresentada no Senado e, em 1924 e 1925, duas novas propostas de alistamento feminino foram cogitadas pelos parlamentares.⁶

A tentativa de reativar a discussão do projeto Chermont ocorreu em junho de 1923, quando foi designado Jerônimo Monteiro para ser “relator do parecer da Comissão de Justiça do projeto” (*Gazeta de Notícias*, 21/06/1923, p.1). A imprensa da capital federal deu ampla divulgação ao caso com matérias tanto a favor quanto contra o sufrágio feminino. Uma das matérias contrárias à questão foi publicada na capa da *Gazeta de Notícias* do dia 22 de junho, e, entre os assuntos ali abordados, destaca-se a argumentação para a não aprovação do projeto, dando como justificativa o fato de

a ‘cidadã’ brasileira é, e ainda há de ser por muito tempo, uma nebulosa, porque o ‘cidadão’ brasileiro ainda não passa de um esboço mal amanhado. Terminem, primeiro, os Srs. legisladores esse esboço, e insulflem-lhe o espírito cívico que o fará respirar e mover-se. Depois a lhe sobrar uma costela, façam então a Eva eleitora, pelo qual suspiram a incansável Sra. D. Leolinda Daltro e o imperterrito [sic] Sr. Lopes Gonçalves. (*Gazeta de Notícias*, 22/06/1923, p.1).

O senador Lopes Gonçalves, lembrado nessa matéria da *Gazeta*, era um conhecido defensor do sufrágio feminino no Parlamento brasileiro e, em outubro de 1923, relatou para seus colegas senadores que o projeto Chermont,

depois de larga discussão, mereceu desta Casa aprovação em primeira discussão, está, porém, desde aquela data pendente da autorizada palavra da Comissão de Legislação e Justiça [...]. Se, ainda ocupar a cadeira, que devo

⁶ Tais propostas serão apresentadas no capítulo 6.

deixar no fim da presente sessão, se merecer a honra da renovação do meu mandato, aguardarei a segunda discussão de tão importante problema para, mais uma vez, justificar as minhas ideias, pedindo, solicitando e reclamando obediência à nossa Constituição, a mais perfeita, como tinha proclamado, de quantas existem, regendo os destinos dos povos cultos e civilizados. (ANNAES, vol. VI, 1927, p.766).⁷

No final do ano de 1923 o mote do sufrágio feminino ainda estava rodando pela imprensa, como demonstra o artigo publicado na capa do *Correio da Manhã*, no qual o articulista questionou: “Quando terão as brasileiras o direito de voto?” Uma das explicações dadas pelo jornal para a demora nas discussões dos projetos em voga no Parlamento brasileiro seria que

tivemos o sítio várias vezes prorrogado, a intervenção no Estado do Rio, os contratos do Banco Emissor, a lei contra a imprensa e outras maravilhas... A concessão do voto feminino continuou encalhada, sem embargo de campanha tenaz de muitas representantes do sexo fraco, no país. (*Correio da Manhã*, 03/12/1923, p.1).

Uma dessas representantes “tenaz” do sexo fraco no Brasil, aventada pelo jornalista, foi Bertha Lutz, que no ano de 1923 representou mais uma vez o Brasil como delegada oficial em outro congresso internacional – 9º Congresso da Aliança Internacional pelo Sufrágio Feminino (IWSA) – na cidade de Roma.⁸ Outra representante foi Leolinda Daltro, que ainda buscava no início dos anos 1920, de forma incansável, participar da vida pública, tal como se percebe nas suas tentativas de alistamento e participação nas eleições no Rio de Janeiro.⁹ A participação de Lutz no Congresso em Roma e em outros eventos internacionais, bem como os aliados, as alianças e os percalços do movimento em prol do sufrágio feminino serão abordados nos dois próximos capítulos, nos quais também se procura acentuar as diferenças entre os feminismos do grupo de Bertha Lutz e de Leolinda Daltro, culminando com a vitória e conquista do voto para todas as brasileiras no ano de 1932. Início a narrativa destacando o papel de Leolinda Daltro e seu “feminismo pátrio”.

⁷ Lopes Gonçalves foi reeleito para o mandato de senador cumprindo mandato de 1923 a 1930.

⁸ O Congresso ocorreu de 12 a 19 de maio de 1923 na cidade de Roma, e dele participaram 2000 delegadas representantes de 43 nações. Bertha embarcou para a Europa no dia 23/04 a bordo do navio *Duca d’Aosta* (*A Noite*, 24/04/1923, p.3), e retornou no dia 16/07/1923 a bordo do navio *Andes* (*Correio da Manhã*, 17/07/1923, p.2).

⁹ Esse tema será retomado no capítulo 5.

Capítulo 5

Alianças e aliados em prol do sufrágio feminino

No epitáfio de Leolinda Daltro no cemitério São João Batista, na cidade do Rio de Janeiro, está escrito:

Leolinda Figueiredo Daltro
Mamãe – nosso ourinho
14/07/1859
04/05/1935
Precursora do verdadeiro feminismo pátrio
Propugnadora da nobilitação dos humildes
e humanização dos selvícolas.

Tais palavras gravadas na pedra expressam mais que a dor da perda exprime o orgulho de uma família, que fez questão de deixar para a posteridade um resumo sobre o que foi a vida dessa mulher: mãe estimada, feminista, preocupada com os humildes e com os indígenas.¹ O que chama a atenção nesse epitáfio é a escolha de palavras para descrever o papel de Leolinda na questão da emancipação feminina: “precursora do verdadeiro feminismo pátrio”, que leva a pergunta: Por que “verdadeiro”? Haveria um falso em contrapartida?

Como vimos nos capítulos anteriores, Leolinda Daltro dedicou boa parte de sua vida à causa da educação indígena, e esta foi resumida por seus filhos com as seguintes

¹ Uma imagem do enterro de Leolinda Daltro pode ser conferida no anexo C.

palavras no seu epitáfio: *Propugnadora da nobilitação dos humildes e humanização dos selvícolas*. Elaine Rocha (2002) e Márcia Abreu (2007) salientam em seus estudos que Daltro se dedicou à missão de educar os povos indígenas até 1911, quando transferiu seu foco de atuação para a causa da emancipação feminina. Como destacado nos capítulos anteriores, o pioneirismo de Leolinda – à frente de um dos primeiros movimentos organizados femininos – foi mal compreendido na época. Esse fato, agravado com a associação direta que parte da imprensa fez da sua luta em prol do sufrágio feminino com o movimento feminino inglês, fez com que ela fosse identificada como uma *suffragette dos trópicos*, com toda a carga negativa que essa associação lhe concedeu. De modo que a conclusão de Elaine Rocha sobre a atuação de Daltro é pertinente ao destacar que:

há que se reconhecer o pioneirismo de Leolinda na organização das mulheres pelos seus direitos, considerando as condições políticas, sociais e econômicas do contexto no qual Leolinda estava inserida que, se por um lado ofereceram-lhe condições favoráveis para divulgar a sua proposta política, por outro lado atuaram como fatores limitantes à sua atuação. (ROCHA, 2002, p.328-329).

Em 1931, esse fato foi comentado pela própria Leolinda em uma entrevista concedida para o jornal *A Batalha* do Rio de Janeiro: “o senhor não sabe quanto fui ridicularizada porque simplesmente, só porque me bati por uma aspiração ainda deslocada no tempo em que levantei o estandarte do Feminismo no Brasil” (*A Batalha*, 02/04/1931, p.1). Nessa entrevista, o jornalista assim apresentou Leolinda:

uma das mulheres mais populares do Rio de Janeiro a quem a irreverência ligeira do nosso meio ainda em fase de botocudismo agudo, ainda não fez a merecida justiça. [...] era apenas ***a fundadora do Feminismo no Brasil, a sua grande Precursora***, aquela que primeiro o vira com verdadeiros olhos, no seu verdadeiro quadro das possibilidades nacionais. Que diria essa velha fagueira do grande ideal, queimando sempre, apesar mesmo, dos baldes d’água fria que lhe atirara a troça fácil dos que não lhe conhecem a história, diante daquela chama Nova que saltava a crepitar, cheia de ardor requeimante e de mocidade vitoriosa? (*A Batalha*, 02/04/1931, p.1, grifo nosso).²

Corroborando essas conclusões tem-se também a entrevista da escritora Rachel Prado que, em 1927, assim se referia à pessoa de Leolinda Daltro:

² A “chama Nova” descrita pelo jornalista é uma provável referência à figura de Bertha Lutz.

se fossemos escrever a história do feminismo no Brasil, certamente que não esqueceríamos *a nossa sufragista, a nossa Pankhurst, que foi a pioneira, a esquecida Sra. Leolinda Daltro*, professora, desbravadora das nossas selvas, criadora de escolas profissionais, fundadora da primeira escola de enfermeiras no Brasil, organizadora do primeiro partido republicano feminino! Por ser um tanto exaltada, pobre, velha, enferma, quase ninguém a nomeia. Está esquecida. (*Correio da Manhã* (RJ), 06/12/1927, p.1, grifo nosso).

O reconhecimento do papel de Leolinda como *precursora / fundadora / pioneira* só ocorreu de fato no final da década de 1920, quando a questão do sufrágio feminino voltou novamente aos noticiários com a conquista do direito ao voto pelas mulheres do Rio Grande do Norte, em 1927. Depois da participação ativa de Daltro na sessão do Senado Federal de 1921, tal como vimos no capítulo anterior, seu nome quase não foi mais citado na imprensa, a não ser de modo esporádico, em notícias sobre a sua atuação à frente da *Escola Orsina da Fonseca*, ou comentários quanto à sua participação nas eleições para o cargo de intendente municipal no ano de 1926.

Nesse meio tempo, Bertha Lutz e seu grupo passaram a ser identificados pela imprensa como “o” representante do movimento sufragista brasileiro. Em 1924 Bertha chegou a se auto intitular como pioneira do movimento para o qual, segundo suas próprias palavras, foi “arrastada por um determinismo ao qual não possa me furtar” (Carta datilografada de Bertha Lutz sem destinatário, 15 de abril de 1924, *Arquivo Nacional - Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, AP. 46, vol.1).³

Em 1923, o jornal *O Paiz*, na mesma página em que publicou um suelto sobre a líder do movimento feminino estadunidense, Carrie Chapman Catt, intitulada “O

³ Pelo conteúdo da carta pode-se aferir que foi destinada a Antônio Austregesilo Rodrigues Lima, autor do livro *Perfil da Mulher Brasileira*, cuja primeira edição é de 1924. A. Austregesilo, como era mais conhecido, foi médico, político, professor e membro da Academia Brasileira de Letras; nasceu em Recife em 1876, vindo a falecer em 1960 no Rio de Janeiro. De 1922 a 1930 foi deputado federal por Pernambuco. Foi eleito para a Academia Brasileira de Letras em 29 de agosto de 1914, com apenas 38 anos de idade, e ocupou a cadeira nº 30. Foi o criador da primeira Escola de Neurologia, na Universidade do Brasil. Tive acesso à segunda edição do livro de 1938, atualizada pela sua filha Laura de Moraes Austregesilo que, tal como é descrita no prefácio da segunda edição, “se mostra feminista adiantada, sem exageros doutrinários, nem pieguices conservadoras, de acordo com as ideias justas de seu pai”. O livro atualizado consta de um novo capítulo intitulado “O feminismo no Brasil”, no qual aborda a participação, quase exclusiva, da FBPF na questão. O nome de Leolinda Daltro não é mencionado ao longo do livro, talvez devido ao seu “exagero”, que o autor parece não considerar adequado para as mulheres. Em 1927 Bertha assim se refere à Austregesilo: “ele é um dos feministas que temos na Câmara e escreveu um livro excelente sobre as mulheres brasileiras” (carta datilografada de Bertha Lutz a Miss Sherwin, 09/07/1927, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 17, Pac. 3, Dos. 3, Vol. 19, tradução nossa). No original: “[...] He is one of the real feminists we have in the Chamber and has written an excellent book about Brazilian women [...]”.

feminismo sul-americano” – versando sobre as viagens de divulgação do movimento feitas por Mrs. Catt – também se encontra outro suelto intitulado “A odisseia de uma escola”, no qual o articulista cita o nome de Leolinda Daltro nos seguintes termos:

Há 12 anos uma senhora de espírito idealista, obedecendo a sugestão do momento – pois se disputava ardentemente uma eleição presidencial – fundou uma junta política, com o fim exclusivo de propaganda. Essa junta transformou-se em partido, e esse partido fundiu-se – e ainda bem – em uma escola profissional. Está-se vendo, que se trata da professora Leolinda Daltro, e da Escola Orsina da Fonseca. Uma e outra *tem sido muito ridicularizadas*. Mas, na verdade, professora e escola são bem dignas de amparo. Não sabemos mesmo qual das duas tem tido uma odisseia mais dura. Talvez ambas congregando sua sorte... (*O Paiz*, 13/06/1923, p.3, grifo nosso).

Quatro anos após a veiculação dessa matéria, em 1927, Leolinda foi descrita – na citada entrevista concedida pela escritora Rachel Prado para o jornal *Correio da Manhã* – como a “organizadora do primeiro partido republicano feminino! Por ser um tanto exaltada, velha [Leolinda estava com 68 anos], enferma, quase ninguém a nomeia. Está esquecida”. Nessa entrevista a escritora também assinalou a ascensão de Lutz, tal como se verifica no trecho abaixo:

é justo que se recorde os seus grandes serviços [de Leolinda Daltro] em prol da emancipação da mulher. Depois temos a ‘leader’ que é a ilustre senhorita Bertha Lutz, viajada, e que nos tem representado brilhantemente em várias delegações, em múltiplos congressos de vários países. (*Correio da Manhã*, 06/12/1927, p.1).

Tal ascensão de Lutz como a líder do movimento em prol dos direitos femininos era reconhecida pela sua inserção no movimento internacional. Ainda em 1923 uma carta endereçada a Bertha, por uma mulher de nome Mogyana, faz uma menção direta a Leolinda Daltro ao trazer sugestões de ações para o movimento feminista coordenado por Lutz, como se pode acompanhar no excerto abaixo:

tendes em mim uma admiradora e se Deus e o meio que vivo me auxiliar tereis em mim uma eleitora. Sendo o sonho ideal da Sra Daltro ser intendente porque não ajudar? Vamos nos dar as mãos, unir nossos esforços e fazer com que ela veja de perto e sentir, talvez, o inconveniente de seu desejo. Se por ventura ela não confessa nem comunga poderemos nós dizer que diante de Deus ela não tenha merecimento? Deixemos de fanatismos e acreditamos que todos são bons. Não julguemos, auxiliemos. (Carta manuscrita de Mogyana enviada da cidade do Rio de Janeiro para Bertha Lutz, 19 de setembro de 1923, *Arquivo Nacional - Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 9, Pac. 1, Dos 6*).⁴

⁴ A carta resposta de Bertha para essa carta não foi localizada no fundo consultado.

Observemos que a autora da carta fez questão de acentuar que Leolinda Daltro não era uma seguidora da religião católica, ao afirmar que “ela não confessa nem comunga”, o que parece desmerecê-la aos olhos da missivista. Mesmo assim, ela considera que o movimento liderado por Bertha deveria dar apoio às aspirações de Daltro, até mesmo para que Leolinda sentisse “o inconveniente de seu desejo”. Com tal sugestão a autora deixa entrever parte das opiniões presentes na época sobre Leolinda Daltro, entre elas o fato de que alguns consideravam que ela não era uma pessoa que podia ser considerada um exemplo a ser seguido, pois não seguia a religião, o que parece indicar que, apesar de seus esforços, Daltro não conseguiu mobilizar a opinião pública a favor de sua causa.

De modo que Leolinda Daltro aos poucos foi sendo excluída, ou se excluiu da vida pública, tal como ela mesma evocou numa entrevista concedida ao jornal *A Noite* em agosto de 1934.⁵ O mais provável é que ela tenha ou se cansado de ter seu nome associado a ironias e zombarias pela associação que era feita da sua luta com as *suffragettes*, mal vistas pelo seu execrado excesso nas suas manifestações, ou que tenha sido cada vez mais isolada pela própria imprensa do seu papel de *precursora do feminismo pátrio*, tal como a denominaram seus filhos para a posteridade.

A disputa pela primazia e pelo pioneirismo à frente do movimento organizado feminino podia ainda ser verificada em 1934, quando da última tentativa de Leolinda Daltro de participar do mundo político. Nesse momento Daltro tentava mais uma vez se eleger para uma vaga no Parlamento, agora pelo *Partido Nacional do Trabalho* (BOLETIM, 13/06/1934, p.13). Nessa última tentativa, ela reiterou que “a sua campanha feminista precedeu à de todas as senhoras que se apresentam como líderes do feminismo. Foi quem levantou, de longa data, no Brasil, a ideia do direito político da Mulher!” – tal como aparece estampado no panfleto de sua campanha apresentado na imagem 9.

⁵ Tal como apresentado no capítulo 3.

Imagem 9

Panfleto de campanha de Leolinda Daltro



Fonte: *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Série VFE, subsérie textual, AP 46, Cx.16.*

Sobre o “encobrimento” do papel de Leolinda perpetrado pela Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher – LEIM e posteriormente pela sua sucessora, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino – FBPF, uma correspondência enviada por Bertha Lutz para Mariana Coelho, em 1925, parece esclarecer essa ação. Na carta Bertha declara “a campanha auxiliar de propaganda feminina só logrou o apoio da Imprensa e dos homens ponderados do Congresso e das mulheres, depois de deixar de tomar attitude militarizada de fardas e tiros femininos. *O ridículo desapareceu*”, ao lado dessas palavras encontra-se outra, escrita à mão, a palavra confidencial, confirmando o sigilo pedido na sua divulgação (Carta datilografada de Bertha Lutz a Mariana Coelho, 10/11/1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 42, vol.11, grifo nosso). Apesar da carta não mencionar nomes, por esta descrição feita por Bertha, pode-se assegurar que é uma referência à pessoa de Leolinda Daltro, e que Bertha, ao considerar os atos de Daltro

“ridículos”, parece indicar não querer nenhum tipo de vinculação do seu movimento com o de Leolinda que, apesar do pioneirismo ou por causa dele, havia virado motivo de piadas na capital federal, tal como abordado anteriormente.⁶

O que se pretendeu com essa narrativa foi acentuar alguns fatores e, entre eles, a ascensão de Bertha em detrimento a Leolinda no papel de representante do feminismo no Brasil. A partir de finais de 1922, o grupo reunido em torno de Bertha Lutz passou a ser cada vez mais reconhecido pela imprensa como o representante legítimo do movimento feminino, ou ainda como veiculado na época, como o representante do *bom feminismo*. Dessa forma a imprensa passou a dar um destaque para a moderação do grupo de Lutz, bem como o seu empenho na luta pró-sufrágio, quase sempre em oposição ao papel de Daltro e do seu grupo, até que este não fosse mais mencionado. A seguir se dá destaque aos fatores que levaram a essa ascensão Bertha, bem como se identificam alguns dos aliados que ela buscou para atingir o seu intento. Essa narrativa se inicia com a aproximação de Bertha Lutz com a professora Maria Lacerda de Moura.

Aproximações e distanciamentos:

1º movimento - Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura

No início da década de 1920 os grupos liderados por Bertha Lutz e Leolinda Daltro na capital federal – a LEIM e o PRF – eram muito parecidos na sua forma de atuação e mesmo na sua formação, ambos utilizam-se das páginas dos jornais para divulgar suas reuniões e chamar a atenção do público para as suas associações, compareciam a sessões do Congresso e acompanhavam as votações das emendas propostas em prol da mulher. Nesse sentido, em meados de 1921, ainda é possível

⁶ Esta também é a única menção à atuação de Leolinda Daltro feita por Bertha Lutz em todo o material analisado para essa pesquisa. Referências a Daltro são encontradas em outras correspondências recebidas pela Federação, tal como em 1927, logo após a conquista do voto feminino no estado do Rio Grande do Norte, quando uma professora da Escola Normal escreve para Bertha Lutz e relata: “Como estamos em começo e as moças ainda tímidas e algumas de distinta condição, acho desde já arranjarmos um centro [para tratar do alistamento eleitoral] onde tenha advogada e autoridade competente [...]. O meu voto pretendo independente apesar de ainda não entender bem, assim como pretendo não esquecer a professora Daltro e a Sra. que em [evidencia], fácil será a vitória da causa feminista (carta manuscrita de Luiza Ruas para Bertha Lutz, 13/12/1927, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Pasta K, Cx.17, Pac.3, Dos.3, Vol.19).

encontrar menções à liderança de Leolinda Daltro no que dizia respeito à questão do sufrágio feminino, tal como destacado pelo periódico carioca *O Jornal*,

a sra. Deolinda Daltro [sic], que vem orientando o movimento feminino em favor da concessão do direito de voto à mulher brasileira, esteve [...] em nossa redação, acompanhada de uma grande comissão de senhoras. A conhecida professora [...] vinha solicitar o apoio d' 'O Jornal' à causa que pleiteia, e reputa justa, pois o tempo é chegado para que a mulher preste ao homem a sua colaboração política. (*O Jornal*, 04/06/1921, p.2).

Mas apesar do reconhecimento desse periódico ao papel de Daltro à frente do movimento sufragista, o grupo formado em torno de Leolinda era o mais execrado pela imprensa da época. Boa parte da imprensa carioca não se cansava em fazer chacota em torno do nome de Daltro, quase sempre a denominando como representante do *mau feminismo*, aquele que não devia ser seguido pelas mulheres brasileiras. Tudo leva a crer que foi a busca de uma não vinculação com o grupo da professora Daltro que levou Bertha Lutz a entrar em contato com outra professora, Maria Lacerda de Moura.

Na época em questão, Moura vinha tendo o seu nome veiculado na imprensa da capital federal com palavras elogiosas, como ilustra a matéria publicada no jornal *O Paiz*, que assim a apresentou ao público carioca: “a senhora Maria Lacerda de Moura é uma incansável educacionista mineira que se tem esforçado de um modo inteligente e digno de aplausos, pela vitória do que se costuma chamar o *feminismo* em nossa pátria” (*O Paiz*, 04/01/1920, p.3).

Segundo Míriam Lifchitz Moreira Leite (2005, p.15), Maria Lacerda de Moura “através da vida, foi educadora, convencida de que a educação é uma força revolucionária e de que sua missão seria exercê-la”. Interessante observar que Bertha Lutz tenha buscado apoio para suas ideias em uma mulher que, em maio de 1920, havia concedido a um periódico do Rio de Janeiro uma entrevista em que afirmava:

detesto tudo quanto se refere a política. Acho que não votarei nunca. O sufrágio universal (!) é uma burla, todos o sabem. Se conseguíssemos um *grupo feminino excepcional* para representar os nossos interesses no Parlamento – seria ótimo. Não creio muito que isso se dê. O regime é dos incompetentes e medíocres... *A mulher para intervir nos governos, nos destinos dos povos, deve ter largo ecletismo, inteligência aguda, ilustração vasta e, principalmente, elevação moral, independente de partidos e paixões sectaristas de qualquer espécie*. Infelizmente esse tipo de mulher ainda não surgiu em nosso país. Em outras quaisquer condições, o voto para a mulher (como para o homem), é elemento desmoralizador. (*O Jornal*, 15/05/1920, p.3, grifo nosso).

Apesar desse contundente posicionamento sobre a questão do voto de Maria Lacerda de Moura, apenas três anos depois dessa manifestação, em 1923, uma contemporânea de Moura relatou que ela fez “longa e franca propaganda do sufrágio feminino”.⁷ O que se pode depreender da trajetória de Maria Lacerda, no início da década de 1920, é que ela parece ter encontrado na figura de Bertha o que apontava como o novo “tipo de mulher” que almejava para “intervir nos governos”, e a possibilidade de formar o que ela denominou de “um grupo feminino excepcional”. Míriam Leite (2005) afirma que Maria Lacerda, desde 1919, acompanhava as conquistas de Bertha Lutz através das notícias que chegavam da capital federal à cidade de Barbacena, onde Moura residia na época, e que ela também chegou a incluir comentários elogiosos ao empenho de Bertha “em seus primeiros livros, *Em torno da educação* (1918) e *Renovação* (1919)” (LEITE, 1984, p.37).

Quando da fundação da LEIM, em meados de 1920, um conjunto de cartas – preservadas no fundo da FBPF no Arquivo Nacional – atesta que Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura mantinham um relacionamento próximo e que, pelo menos por um tempo, compartilharam de um mesmo ideal – a emancipação feminina. Em uma dessas primeiras cartas, datada de 21 de outubro de 1920, Maria Lacerda inicia sua missiva com as palavras *Minha cara amiguinha*,⁸ explicitando que essa era uma resposta a um anterior contato feito por Bertha tal como se percebe no trecho inicial da carta: “[...] acabo de ler sua gentil cartinha na qual deixa, como sempre, transparecer todo o seu sagrado entusiasmo pela causa da emancipação feminina. Isso é animador [...] (Carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, 21/10/1920. *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Maço*

⁷ Referência feita a um artigo publicado no jornal anarquista *A Plebe* em 27 de setembro de 1923, de autoria de Isabel Silva, no qual a articulista dá a sua opinião sobre a atuação feminista de Maria Lacerda de Moura (apud LEITE, 1984, p.40).

⁸ Na época, Bertha tinha pouco mais de 26 anos, enquanto Maria contava com 33, o que não justifica o diminutivo empregado, a não ser como uma forma carinhosa de expressão. Tal relação amistosa entre Maria Lacerda de Moura e Bertha Lutz aparece refletida em várias cartas trocadas entre elas nos dois anos iniciais da década de 1920; contudo, o contato entre as duas foi sendo aos poucos rompido. Segundo a bibliografia consultada, isso teria ocorrido pois, enquanto Lutz “priorizava os cuidados com a ampliação dos direitos políticos e legais e com a melhoria da situação econômica da mulher dentro da sociedade brasileira” (HAHNER, 2003, p.291), Maria Lacerda de Moura “queria conscientizar as mulheres de sua condição de servidão à família e conduzi-las à participação social” (LEITE, 2005, p.17). Apesar de Maria Lacerda de Moura ser muitas vezes citada como co-fundadora da LEIM junto com Bertha Lutz (BESSE, 1999, p.200; SCHUMACHER; BRAZIL, 2000, p.399), essa carta ainda não havia sido divulgada por nenhuma das autoras citadas. June Hahner (1981, p.102-103; 2003, p. 289-290) apresenta apenas um pequeno trecho dessa carta no seu livro, que, pela sua importância, é apresentada no anexo D em sua totalidade.

5).⁹ Nessa carta se pode perceber a troca de informações e a confiança compartilhada entre elas, deixando claro que Bertha havia entrado em contato com Maria Lacerda de Moura para convidá-la para dar uma conferência no Rio de Janeiro.

Como apresenta Míriam Leite (1984; 2005), desde 1918 a professora Lacerda estava se dedicando a externar suas ideias através de conferências proferidas em Barbacena. Tais palestras versavam em torno da educação como uma forma de emancipação intelectual feminina e podem ter atraído Bertha, que também pregava esses mesmos ideais, como já se aferiu anteriormente. Inclusive as cartas trocadas entre elas, no ano de 1920, parecem mesmo ser parte de um tipo de “cartas fundantes” da Liga, como se pode acompanhar no trecho destacado:

Tratemos do movimento feminista de que fala. Acho que tem razão: precisamos outra coisa além das Associações Cristã ou Legião da Mulher. O meu modo de ver é o seguinte: não se trata agora de limitado campo como sejam – escolas domésticas ou estabelecimentos de filantropia ou qualquer coisa de caráter local – o que de modo nenhum soluciona a questão. A associação cristã como a Legião tem ainda limitado círculo de ação. Eu desejaria coisa muito mais ampla. (Carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, 21/10/1920. *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Maço 5, grifo no original).

Nessa mesma carta Maria Lacerda dá a conhecer as características que essa nova associação deveria ter para se destacar no cenário nacional. Segundo sua percepção, Bertha deveria ter um cuidado especial na escolha do que Moura chamou de “núcleo central” da associação, que deveria agregar

todas as energias intelectuais femininas e até masculinas de boa vontade para a formação de um pequenino exército de propagandistas da educação nacional e científica da mulher para a sua perfeita emancipação intelectual. [...] o plano deveria ser a [...] propaganda ativa em todas as principais cidades do interior arregimentando as mulheres todas num gesto de solidariedade. Propaganda pela imprensa: pelo menos boletins quinzenais em grande quantidade espalhadas por toda parte.

No trecho acima apresentado, alguns dados merecem ser destacados; entre eles, que Maria Lacerda não desdenhava a contribuição masculina para a causa feminista, ao contrário do propagado por Leolinda Daltro, quando da fundação do PRF, pelo menos

⁹ A referida carta de Bertha não foi encontrada no arquivo pesquisado, que contém apenas as cartas enviadas por Maria Lacerda de Moura.

para os quadros da referida associação.¹⁰ Outro dado a se destacar é que Moura apostava muito na propaganda e na penetração das ideias veiculadas através da imprensa de modo muito semelhante ao perpetrado pela própria Bertha, que também se utilizava desse meio para propagar as suas ideias. Mais adiante na sua carta, Lacerda traçou qual deveria ser a proposta de associação, seu foco, seu objetivo que não deveria ser outro que não o de ampliar o movimento para além da capital federal. Contudo, para atingir essa meta ela lembra a Bertha que: “o problema seria exatamente esse, fazer correr um frisson de entusiasmo por todos os recantos desse grandioso Brasil” (grifo no original), de modo que a associação feminina, para alcançar seu objetivo, primeiro deveria buscar a educação e a emancipação da mulher. Assim, ela propõe a Bertha:

Que tal a ideia da fundação no Rio desse núcleo de propaganda e desse sistema de trabalhar pela emancipação da mulher patricia? Estamos todas trabalhando dispersivamente e ***as mulheres não sabem bem o que querem. Ensinar-lhes o objetivo, a ação, o modo de vencer*** – eis o que devemos tentar. (grifo nosso).

No trecho em negrito, nota-se certa orientação autoritária e mesmo paternalista na proposta de Lacerda, uma vez que veicula a ideia de que a grande maioria das mulheres precisaria de orientação externa de alguém mais bem capacitado para “ensinar-lhes o objetivo”. Ponto também destacado em outro trecho da carta, no qual Maria Lacerda expõe quem poderia dirigir a associação:

Não sei bem o que pensa a respeito, mas, quanto a mim digo-o sem reservas, com a confiança que me merece: não acho muitas brasileiras capazes de dirigir esse movimento e digo ainda – poucos brasileiros estão [nos casos]¹¹ de alcançar esse plano de ação [...].

Bertha parece ter seguido esse conselho de Maria Lacerda, uma vez que realmente restringiu o acesso aos cargos mais elevados das suas associações, tanto a LEIM quanto a sua sucessora a FBPF, a um grupo restrito de mulheres com alta escolaridade e/ou das camadas mais elevadas da sociedade. Tal prática seria, inclusive, uma das maiores críticas feitas por estudiosos ao movimento organizado feminino liderado por Bertha Lutz. Susan Besse (1999, p.194), por exemplo, declara que: “as mulheres profissionais que compunham a diretoria da FBPF falavam em nome das

¹⁰ Um dos estatutos do PRF vedava a participação masculina nos quadros do partido, como pode ser verificado no anexo B. Contudo, apesar dessa restrição, Leolinda sempre buscou apoio masculino para as suas vindicações, como já referido anteriormente.

¹¹ Entre colchetes estão destacadas as palavras que não se tem certeza da sua grafia no original quando da sua transcrição, nas cartas manuscritas.

mulheres da classe operária, ao invés de mobilizá-las para que falassem por si próprias [...]” e Branca Moreira Alves (1980, p.113) também é de opinião que Bertha Lutz foi uma “líder autoritária [...] fechando o movimento ao acesso de outras classes sociais”. Em 1920, a proposta defendida por Maria Lacerda para a criação da nova associação também ressaltava que:

enquanto a mulher patricia estiver sob a tutela do padre - impossível a sua emancipação. Portanto é preciso um trabalho enérgico, perseverante, [jeitoso] para desvia-la aos poucos dessa escravidão mental. (Carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, 21/10/1920. *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Maço 5, grifo no original).

A questão religiosa como uma barreira para o pleno desenvolvimento feminino foi um tema constante nos escritos de Maria Lacerda de Moura. Pelo que informa Míriam Leite (1984) ela se vinculou ao espiritismo por influência paterna, e essa associação teria sido a responsável por tê-la feito perceber as limitações que a doutrina religiosa impunha às mulheres. Para Leite, “Maria Lacerda percebeu rapidamente que a liberdade a que aspirava precisaria levar em conta as fraturas religiosas e morais das pessoas ao redor. Dentro de cada uma e das instituições, existiam conflitos nem sempre manifestos” (LEITE, 2005, p.16). Voltaremos mais adiante para essa questão.

O último ponto de destaque nessa carta é o que deixa entrever que o próprio nome da nova associação parece ter sido sugerido por Maria Lacerda. Esse ponto pode ser depreendido em outro trecho da carta, quando Moura escreveu que: “Se quer incentivar a fundação dessa Liga Brasileira para a emancipação intelectual feminina” ao lado dessa frase aparecem rabiscadas as palavras: “Bom título”, o que parece ser um indício que Bertha não tinha ainda nomeado a sua associação, que, como vimos, foi “batizada” com o nome de Liga para Emancipação Intelectual da Mulher – LEIM.

Na sequência da carta, Maria Lacerda se colocou à disposição para apresentar tanto o seu programa para a associação quanto a fazer uma conferência no Rio de Janeiro, lembrando a Bertha que, depois desse ato fundador, “ficará no Rio minha amiguinha para continuar a obra. Em Minas serei uma das combatentes. Com outros elementos poderá organizar a reunião, falará também e ficará inaugurado o movimento emancipador” (carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, 21/10/1920).

*Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Maço 5).*¹²

Em outra carta remetida por Maria Lacerda para Bertha Lutz, datada de 29 de outubro de 1920, encontram-se maiores detalhes das propostas de Lacerda para a futura associação. Moura continuou na mesma linha argumentativa da missiva anterior, abordando com mais vagar os mesmos assuntos, tais como a questão da igreja católica e o sufrágio feminino. Sobre estes, especificadamente elaborou um arrazoado no qual salientou:

precisamos de mulheres que pensem e no Brasil são pouquíssimas os espécimes desse gênero. Ainda mais porque se a mulher brasileira fosse dado o direito de voto seria dar mais asas ao Clero e lá subiria o elemento católico. Seria o caos. (Carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, 29/10/1920. *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Maço 5*, grifo no original).

Maria Lacerda chegou a sugerir que Bertha elaborasse “uma lista das escritoras brasileiras e verá se conseguimos entre elas 3 ou 4 livre pensadoras e emancipadas de verdade” (grifo no original). Nessa carta percebe-se tanto a pouca fé que Moura depositava nas suas “patricias”, quanto seu desprezo pelo clero e pelo domínio que, segundo a sua percepção, tal instituição exerceria sobre a mulher, tal como destacado neste trecho: “sabe bem que o clero não quer a nossa emancipação. A mulher é [toda] a sua arma de combate reacionário à ciência, do progresso”. Nesse sentido Míriam Leite (1984, p.XV) informa que Maria Lacerda de Moura “tomou consciência da questão [da condição feminina] numa pequena cidade onde o clero católico mantinha o controle sobre o ensino e as relações familiares e sociais”, o que pode explicar a sua recomendação tão veemente de afastar a mulher da influência do clero. Bertha Lutz poderia não perceber da mesma forma essa questão, uma vez que passou parte de sua vida em grandes cidades e sua formação – de forma diferenciada de Lacerda – se deu em grandes centros tais como São Paulo, Rio de Janeiro e Paris. No caso de Bertha também deve ser levado em consideração o fato de sua mãe ter se convertido ao catolicismo quando ainda solteira na Inglaterra, tema a que retornarei mais adiante. Esse seria um ponto de discordância entre Lutz e Lacerda uma vez que, segundo Leite (1984,p.XVI), “embora mais lembrada pelas suas apresentações audaciosas do direito

¹² A conferência na cidade do Rio de Janeiro não é mencionada nos livros de Míriam Leite (1984; 2005).

da mulher ao amor, de sua livre escolha e da maternidade consciente [...] a linha de feminismo de Maria Lacerda é a da participação feminina na luta contra a tirania clerical e fascista”.

Em outro trecho dessas cartas, percebe-se mais uma vez a troca de informações entre as duas personagens, principalmente no trecho em que Maria Lacerda parece responder a uma pergunta de Bertha:

tem razão quanto a direção um tanto individual e bem orientada para a nossa futura associação, se assim não for haverá fracasso [...]. Penso mais ou suponho que essa primeira diretoria deve ser [muitíssimo resumida] e por grande espaço de tempo. [...] Assim pensemos nos poucos homens que nos podem auxiliar e em três ou quatro mulheres que de fato pensem e possam agir conosco. (Carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, 29/10/1920. *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Maço 5).

Outro ponto levantado nessa missiva parece mais uma admoestação para Bertha, uma vez que Maria Lacerda declara: “Nada de fazer assembleia geral para escolha da diretoria. Na primeira reunião deve já estar deliberado, não acha?” Bertha parece ter levado a sério tais conselhos, uma vez que, como já destacado, a diretoria da LEIM foi composta por poucas e bem escolhidas mulheres cultas da sociedade.

O papel de Maria Lacerda de Moura assim foi descrita por Bertha em dezembro de 1920, em carta remetida a Mrs. Chambers,

Minha amiga Maria de Lacerda Moura [sic] uma das mais entusiásticas feministas nesse país, recentemente deu uma conferência em Belo Horizonte¹³ [sic] sobre ‘Mulheres e Trabalho’ ante uma grande plateia de intelectuais e trabalhadores e foi um grande sucesso. A meu convite ela está vindo para o Rio na próxima semana para dar outra palestra para a Liga, da qual ela é um membro ativo; ela irá falar sobre a Emancipação Intelectual da Mulher. Esta será, espero, a primeira de uma série de conferências patrocinadas pela Liga. (Carta datilografada de Bertha Lutz a Harriet Chalmers Adams, 18/12/1920, *Arquivo Nacional - Fundo FBPF, Cx. 8, Pac. 1, Dossiê 3, original em inglês*).¹⁴

¹³ A referida palestra ocorreu na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais e não em Belo Horizonte, como informado por Bertha Lutz.

¹⁴ No original: “[...] My friend Maria de Lacerda Moura, one of the most enthusiastic feminists in this country, has recently made a conference in Bello Horizonte on ‘Woman and Labour’ before a large audience of intellectuals and workin [sic] people and had a great success. At my request she is coming to Rio next week to make another conference for the League of wchich [sic] she is a most useful member; she will speak on The Intellectual Emancipation of Women. This will I hope be one of the a series of conferences to be got up by the League”.

O conteúdo dessa carta mais do que justifica uma nota publicada no jornal *O Paiz* em março de 1921, intitulada “O feminismo no Brasil julgado em Nova York”, que retrata tanto Bertha Lutz quanto Maria Lacerda de Moura como as “verdadeiras” líderes do movimento feminista brasileiro, como se percebe na leitura do trecho abaixo:

Noticiam os jornais de Nova York, que por ocasião de uma conferência sobre *A Mulher na America Latina* realizada em Nova York, pela Sra. D. Chalmers Adams, fez a ‘leader’ feminista e notável escritora elogios à cultura feminina no Brasil. Falando no movimento feminista entre nós, fez especial referencia à Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher e ao trabalho de Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura, respectivamente presidente da liga e representante da mesma em Minas, aclamando-as como as verdadeiras ‘leaders’ do feminismo no Brasil. (*O Paiz*, 30/03/1921, p.7).

Levando-se em conta as evidências referendadas, não parece ser demais considerar essas cartas, bem como a conferência de Maria Lacerda no Rio de Janeiro, como os atos fundadores da LEIM. No que diz respeito à palestra na capital federal proferida por Lacerda, apesar de não ter sido mapeada no estudo feito por Míriam Leite (1984; 2005), foi possível rastreá-la através dos jornais pelas datas referidas nas correspondências trocadas com Lutz, e é dela que passo a tratar agora.

A recepção da primeira conferência da Liga recebeu destaque na imprensa, sendo comentada em boa parte dos periódicos cariocas. Em 19 de dezembro de 1920, o jornal *O Paiz* (p.6) publicou uma nota sobre o fato, e em 22 de dezembro noticiou a chegada de Maria Lacerda

que a convite da Liga para a emancipação intelectual da mulher veio realizar uma conferência organizada por aquela associação. A distinta escritora e ‘leader’ feminista foi recepcionada na ‘gare’ da Central por uma comissão de senhoras, na qual figuravam entre outras, as Sras DD. Bertha Lutz, Amanda Alberto e Corina Barredos. (*O Paiz*, 22/12/1920, p.5).

Maria Lacerda concedeu várias conferências na cidade do Rio de Janeiro, sendo que a principal delas ocorreu no domingo à noite, dia dois de janeiro no *Lyceu de Artes e Ofícios*, para a LEIM.¹⁵ Esta impactou na imprensa de formas diversas que deu ampla

¹⁵ Além dessa, também foram concedidas conferências para a Sociedade Theosophica, no salão do *Jornal do Comércio*, no dia primeiro de janeiro de 1921, na qual Maria Lacerda falou sobre a fraternidade e a escola (*Gazeta de Notícias*, 02/01/1921, p.2) e outra para a loja maçônica Isis, do Supremo Conselho Universal Misto, no dia 06 de janeiro, ambas muito concorridas, tal como foi divulgado no jornal *O Paiz* (08/01/1921, p.11). Nessa mesma matéria se pode ler que o presidente da loja maçônica, além de enaltecer a oradora, declarou: “que a seção brasileira da maçonaria mista estava plenamente solidária com a campanha que pela emancipação intelectual da mulher vem realizando a ilustre conferencista”.

divulgação à conferência de Maria Lacerda de Moura. Periódicos como *O Imparcial* e a *Gazeta de Notícias* deram destaque em matérias comentadas com fotos, tal como exemplificado pela imagem 10.

Imagem 10

Primeira conferência da LEIM



LEGENDA: A ilustre conferencista e o seu seletto auditório

FONTE: *O Imparcial*, 03.jan.1921, p.3, colunas 3-5.

O jornal *O Paiz* fez um breve resumo do seu conteúdo na seção “Vida Social”, além de fazer comentários sobre a presença de Maria Lacerda de Moura em eventos das lojas maçônicas e da sociedade theosophica, na seção “Religião” do jornal, em 8 e 11 de janeiro. A leitura das matérias dos jornais do dia três de janeiro também deixa perceber o grande número de pessoas que compareceu a essa primeira conferência da LEIM, que foi franqueada a todos os interessados em participar. Na imagem 10 se tem um instantâneo de parte da plateia da conferência, e nesta se percebe a presença masculina e feminina. E sobre a audiência da palestra, assim se pronunciou o jornal *O Paiz* (p.4): “a conferência foi muito aplaudida pelo numeroso auditório, que incluía além das representantes das mais importantes associações femininas do Rio, vultos de destaque no mundo literário, científico e social”. A única crítica encontrada nas fontes pesquisadas discorrendo sobre essa primeira conferência da Liga, foi a veiculada no

jornal *Gazeta de Notícias*, na qual o jornalista designado para fazer a cobertura assim a descreveu:

essa peça incolor, desconexa, por vezes anti-gramatical, foi um pesado libelo contra a própria moral contemporânea e a religião, contra a política, os homens e, em parte, contra as próprias mulheres. [...] Essa conferência em suma cujo reclamo atraiu muitos curiosos, no salão do Lyceu, em nada contribuiu, com o devido respeito, para o destino intelectual da mulher. (*Gazeta de Notícias*, 03/01/1921, p.3).

Outra versão foi dada pelo *O Imparcial*, que assim relatou: “não se regatearam aplausos à distinta escritora patricia, em virtude da forma elegante, porque soube encarar o assunto, referindo-se quer aos fins sociais da Liga, quer aos ideais da mulher moderna” (*O Imparcial*, 03/01/1921, p.3). O periódico *O Paiz* também teceu elogios à conferencista quando da sua partida em nove de janeiro de volta para Barbacena, publicando um resumo de todas as conferências de Maria Lacerda, a começar pela

promovida pelos theosophistas [...] emocionou o auditorio até as lágrimas. Toda a sala vibrava em unísono com a oradora: era um ambiente delicioso. Na 2ª, a do Lyceu de Artes e Ofícios, em prol da emancipação da mulher, foi arrebatadora: eletrizou a audiência que era numerosíssima, proferindo verdades incontestáveis, sobre a odisséia que passam as nossas patricias pelo interior do país. Foi um verdadeiro sucesso. (*O Paiz*, seção Religião, 10/01/1921, p.9).

Curioso observar que, apesar de ser contra a influência religiosa da Igreja Católica na vida das brasileiras, Maria Lacerda buscou o apoio de grupos religiosos não tradicionais para as suas propostas, uma vez que pede “a colaboração dos maçons e dos theosophistas para a realização do empreendimento altruísta que a Liga para emancipação intelectual da mulher acaba de iniciar” (*O Paiz*, 08/01/1921, p.11).¹⁶

O sucesso da primeira conferência da Liga parece ter entusiasmado Maria Lacerda, que em 1921 – logo após sua mudança para São Paulo – resolveu fundar, em dois de dezembro, a *Federação Internacional Feminina* (FIF), com o objetivo similar

¹⁶ Segundo Míriam Leite (1984, p.10): “Dado o poder político e a atração que a Igreja nunca deixou de ter, o anticlericalismo dos espíritas desenvolveu-se como força de oposição clandestina, abrigada por sociedades secretas, principalmente através de lojas maçônicas, que, em muitas cidades brasileiras contrapõem à Igreja a liberdade de pensamento, a tolerância religiosa e uma visão científica do mundo. Entre esses sistemas de crença e poder, a sociedade teosófica apareceu também como uma forma de doutrina secreta, resultante de antiga tradição hindu de ocultismo, de domínio da natureza por forças espirituais. Explica as desigualdades da vida, na distribuição da felicidade e seu contrário, por um princípio de merecimento, através de opções feitas pelos indivíduos. O alvo da teosofia é atingir uma sabedoria que leve à auto realização, através do conhecimento do verdadeiro ser”.

de educação intelectual e moral da mulher com fins à sua emancipação. Em carta enviada para a LEIM Maria Lacerda comunicou a fundação da FIF nos seguintes termos:

os nossos ideais se confundem com os vossos, estão dentro do programa da ‘Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher’. Vimos pois, estender-vos as mãos para o trabalho em conjunto em prol desses ideais tão bem defendidos pela clarividência do vosso formoso talento e da vossa energia consciente. (Carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, dez/1921. *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 9, Pac. 1, Dos. 16*).

Maria Lacerda ficou à frente da FIF por pouco tempo, pois segundo suas próprias palavras, “Dois anos de experiências diárias me fizeram recuar ‘para todo o sempre’ de associações femininas. Hoje de quaisquer associações...” (apud LEITE, 2005, p.39). Em janeiro de 1926, desabafou em carta para uma amiga:

Quanto ao movimento feminista – retirei logo. Não é nada disso que o meu espírito irrequieto e atormentado deseja. Uma desilusão não diria, mas, uma experiência mais fecunda me veio de todo esse movimento. Retirei-me e creio que para sempre: trabalho sozinha, publico meus livros, assumindo corajosamente, a responsabilidade dos meus ideais e – individualismo... (Carta endereçada à escritora portuguesa Ana de Castro Osório *apud* LEITE, 1997, p.241).

Contudo, em dezembro de 1921, Maria Lacerda encontrava-se ainda entusiasmada com a parceria com Bertha Lutz, tanto que lhe remeteu outra carta de São Paulo, de caráter pessoal, e ao mesmo tempo em que a congratulava dando “Parabéns entusiasmáticos pela sua atitude em relação ao voto [...]. Esplêndida! Magnífica”,¹⁷ também reclamava para Bertha:

Não concordo apenas e em absoluto com o seu silêncio para comigo. Desejo saber [tudo] quanto faz, os seus projetos, etc. Devemos trabalhar juntas. Aqui tenho feito alguma coisa porém não conheço bem o meio e luto com contratempos e tropeços e com o tradicionalismo e o preconceito. Ajude-me a desbastar esse empecilho na sua terra, ou melhor – na nossa terra. (Carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, 19/12/1921. *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 9, Pac. 1, Dos 16*).

¹⁷ Provável referência ao empenho de Bertha Lutz para a aprovação da emenda propondo a concessão de voto às mulheres, dos deputados Bethencourt Filho e Nogueira Penido, tal como aludido no capítulo 4.

Essa carta parece indicar que certo distanciamento – entre Lutz e Lacerda – estava começando e, nesse caso, por iniciativa de Bertha. Apesar de o começo da parceria entre elas ter sido auspiciosa, Míriam Leite (1984, p.39) salienta que “logo ficaram patentes as reservas da líder do Rio de Janeiro diante do radicalismo que se acentuava em direção diferente na escritora mineira, já então residindo em São Paulo.” Esse distanciamento ou corte nas relações, entre Maria Lacerda de Moura e Bertha Lutz, parece ter sido radical e total, uma vez que Moura nem mesmo citou essa amizade em sua autobiografia escrita poucos anos depois, em 1929, tal como informa Míriam Leite (1984, p.37). No caso de Bertha tudo indica que partiu dela a decisão de dar um fim na relação com Moura, como se percebe pelo teor da carta enviada por Maria Lacerda, referida acima, em que estranha o silêncio de Bertha para com ela. Outro fato que vem a corroborar essa conclusão é que, quando da visita de Bertha à cidade de São Paulo acompanhando a líder feminista americana Carrie Chapman Catt, em 1923, ela “não mais se dirigiu a Maria Lacerda de Moura, nem às instituições de que participava” (LEITE, 1984, p.42). Nesse mesmo ano de 1923, Maria Lacerda publicou o livro *A mulher moderna e o seu papel na sociedade atual e na formação da civilização futura*, no qual se pode conferir o relato de suas discordâncias com os rumos do movimento feminista:

cheguei a conclusão de que o meio não é a associação, não é a união das mulheres para a defesa dos seus direitos que elas confundem com velharias e cumplicidades reacionárias. Ao falar em direitos só lhes ocorre o voto, o qual deveria ter sido reivindicado há 100 anos atrás... Agora, já não é mais de votos que precisamos e sim de derrubar o sistema hipócrita, carcomido, das representações parlamentares escolhidas pelos pseudos representantes do povo, sob a capa mentirosa do sufrágio, uma burla como todas as burlas dos nossos sistemas governamentais, uma superstição como tantas outras superstições arcaicas [...] qualquer feminismo não passa de um elo diminuto da formidável corrente do direito natural. O problema humano está acima das reivindicações de um sexo ou de uma classe. (MOURA *apud* ABREU, 2009, p.17).

O afastamento das duas personagens pode ser mais bem compreendido se levarmos em conta que Bertha Lutz já não via com bons olhos os atos mais veementes de Leolinda Daltro, e que tudo leva a crer que sua associação com Maria Lacerda de Moura tenha sido iniciada como uma forma de se desvincular de qualquer associação

com o “mau feminismo” que estava vinculado à figura de Daltro. Discorrendo sobre este tema Céli Pinto salienta que:

preocupada com os problemas que as mulheres estavam vivendo em decorrência da industrialização e da urbanização, [Maria Lacerda de Moura] aproximou-se, mas logo afastou-se, da sufragista Bertha Lutz, que segundo ela lutava por uma causa que iria beneficiar poucas mulheres, sem trazer vantagens alguma à multidão feminina. (PINTO, 2003, p.36-37).

Tanto a aproximação quanto o afastamento de Lutz e de Moura foram importantes para a organização do movimento feminista liderado por Bertha. A aproximação entre elas – no final de 1920 – parece ter sido a responsável por grande parte das diretrizes que Bertha iria tomar à frente da Liga, e seu afastamento – a partir do final de 1921 – também expôs os limites a que Bertha não estava disposta a cruzar pela causa feminista. Um desses limites foi definido pela posição radical de oposição à Igreja Católica demonstrada por Maria Lacerda de Moura, uma vez que Bertha, mais do que confrontação, buscava a conciliação para atingir os seus objetivos.¹⁸

Bertha Lutz seguia procurando novas parcerias para a Liga, e uma das mais importantes – a que veio modificar e moldar o estilo de sua ação – foi a aproximação com o movimento internacional, e de modo mais específico com o movimento estadunidense na figura de uma de suas principais líderes, Carrie Chapman Catt. Esta também passou a ser uma das diferenças mais essenciais entre os grupos de Lutz e

¹⁸ Apesar de Bertha Lutz procurar manter uma postura de conciliação e moderação para o público, também se utilizou de todos os recursos e meios ao seu dispor para obter sucesso em suas demandas, até mesmo utilizando-se da manipulação de alguns fatos, tal como demonstrou no ano de 1928, ao ter seu nome envolvido em uma querela com o jornalista Café Filho da cidade de Natal (RN). Café Filho vinha divulgando através da imprensa da capital um episódio ocorrido em Natal em que Lamartine usou de violências contra adversários políticos. Nas correspondências trocadas entre Juvenal Lamartine e Bertha ela pede que ele (então governador do estado do RN) passasse a “vigiar cuidadosamente os transportes e meios de comunicação” para que as informações não vazassem para o Rio de Janeiro, pois ela temia que procurassem armar um escândalo envolvendo o seu nome (carta datilografada pessoal de Bertha Lutz a Juvenal Lamartine, [11/1928], *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Vol.2* – dossiê Bertha - Café Filho). Em outra carta ela relatou que entrou em contato com os jornais da capital federal para que eles abafassem o caso, como se constata no seguinte trecho: “entendi-me com o Conde Pereira Carneiro, fazendo-lhe ver tratar-se de comunistas [...]”. Ele deu então ordem ao *Jornal do Brasil* que não atacasse de modo algum e que publicasse o que eu mandasse. [...] ontem fui a *Noite*, onde fiz compreender muito claramente ao sobrinho do Geraldo Rocha que um jornal pertencente ao seu tio não haveria de querer dar apoio aos bolchevistas. O Gerlado [sic] parece que já está perseguindo bolchevistas por conta própria, de modo que calhou [...]. Mande fiscalizar os telegramas para aqui e principalmente para o Recife e de lá para aqui [...]. Mandei pedir ao Eloy de Moura como favor pessoal que suprimisse os telegramas que aparecem atacando V. Ex. [...]. Agora V. Ex. se tiver mais inimigos a degolar, degole logo e acabe com isso que está fazendo muito mal (carta datilografada de Bertha Lutz a Juvenal Lamartine, 29/11/1928, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Vol.2* – dossiê Bertha-Café Filho).

Daltro, uma vez que Leolinda parece ter cunhado para si mesma o epíteto de *precursora do verdadeiro feminismo pátrio* como uma das características a ser exaltada em detrimento a Lutz, que se vinculava cada vez mais ao movimento estrangeiro. Não obstante a aproximação de Bertha Lutz com os movimentos organizados internacionais foi um dos trunfos da sua luta em prol do sufrágio feminino no Brasil, como se verá. Mas o aliado primordial de Bertha foi o que ela conseguiu angariar na sua própria casa, tal com veremos a seguir.

O primeiro aliado – a família

O apoio da família foi decisivo para as pretensões de Bertha, e parece ser um dos mais poderosos aliados com que ela contou ao longo dos anos. Desde o apoio de sua mãe, que a acompanhou para o exterior para lhe dar uma educação de melhor qualidade¹⁹ e que a apoiava e incentivava nas suas pretensões, até o importante apoio paterno. Um exemplo do apoio materno foi relatado pela própria Bertha em entrevista concedida para Branca Moreira Alves, comentando sobre o concurso de que participou para ocupar vaga de secretário do Museu Nacional:

Quando fomos fazer a prova, eram dez homens e eu. A primeira era de Português. Caiu um trecho de Camões. Analisei e voltei para casa. Disse para minha mãe: ‘Eu acho que não vou voltar, porque minha prova de Português não foi boa’. Ela disse: ‘Você não vai voltar? Agora você não voltando, toda mulher que for entrar em concurso fica prejudicada pelo que você fez. Porque você se inscreveu e largou no meio. De modo que você pense bem’. E acabou me incitando a voltar... (*apud* ALVES, 1980, p.104).

Outra fala de Bertha, em uma entrevista concedida em 1958, corrobora essa assertiva, pois ao comentar sobre a viagem que empreendeu para a Europa, em 1911, para concluir seus estudos, ela afirma: “Minha mãe, inglesa, católica, tolerante mas emancipada, e meu pai, um cientista que não tinha preconceitos, animaram as minhas tendências pela igualdade dos direitos do Homem e da Mulher” (*apud* TABAK, TOSCANO, 1982, p.89).²⁰ O apoio paterno por seu lado parece ter sido determinante para a sua trajetória pública, uma vez que ele tanto se preocupou e a incentivou a ter

¹⁹ Tal como referendado no capítulo 3.

²⁰ Entrevista concedida a Magdala da Gama Oliveira, publicada em sete de setembro de 1958 na *Revista Feminina* (SP), pertencente ao jornal carioca *Diário de Notícias*.

uma formação universitária de qualidade como lhe deu suporte para levar adiante os seus ideais de uma maior inserção das brasileiras nos meios públicos e políticos.

Cartas e fotografias atestam o apoio paterno durante as décadas de 1920 e 1930. Como por exemplo, em fevereiro de 1928, quando Bertha Lutz fez a requisição para obter a carteira de identidade e o título de eleitor, e seu pai, Adolpho, “assina o atestado de idoneidade exigido pelas autoridades brasileiras, de acordo com a Lei nº 12.193, de 1916” (LÔBO, 2010, p.50). Outro exemplo da atitude de apoio de seu pai pode ser verificado quando de suas viagens em missões oficiais pelo governo brasileiro; em muitas ocasiões ele levava cartas de Bertha para os representantes dos países visitados, tal como a carta enviada por Bertha para o presidente do Uruguai Balthazar Brum, apresentada no final do capítulo anterior (Carta de Bertha Lutz para Presidente do Uruguai, 03/10/1921, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 8, Pac. 1, Dos. 3*). Adolpho Lutz também acompanhava a filha em viagens de divulgação da causa feminista tanto no Brasil, como ocorreu quando da sua ida pra o Rio Grande do Norte (*A Noite*, 9/07/1928, p.2), ou mesmo para o exterior, como em 1927 quando acompanhou Bertha em uma viagem para os Estados Unidos, onde ela participou de reuniões com associações femininas daquele país (*O Imparcial*, 01/04/1927, p.3; carta de Carrie Chapman Catt para Bertha Lutz, 26/04/1927, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 17, Pac. 3, Dos. 3, vol. 12, original em inglês*). Entre tantos outros eventos públicos a que compareceu ao lado da filha, Adolpho também se fez presente quando da posse de Bertha como deputada em 1936.²¹

Para Céli Pinto (2003, p.21-22), a condição de Bertha foi excepcional em pelo menos três modos: a primeira delas representada pela sua condição econômica, pois “só os muito abastados poderiam sustentar uma filha em Paris”; a segunda condição diferenciada na vida de Bertha teriam sido as condições culturais dos pais, “que

²¹ Ver reprodução da imagem da posse no anexo C. Bertha também levantou, em correspondência trocada com Carrie Chapman Catt, a questão da doença do seu pai e da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), no qual relata a sua insegurança sobre o seu futuro pessoal e do movimento feminino no Brasil, mostrando como sua relação com o pai era próxima e de sua dependência, ao afirmar: “agora eu não sei o que é melhor para o meu pai e o quão longe eu tenho de considerar ele e o movimento [...] ele gosta de me ter por perto [...]” (carta datilografada de Bertha Lutz para Carrie Chapman Catt, [sem data], *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 29, Vol. 13, original em inglês*). Levando-se em conta o conteúdo da carta e o fato de Adolpho Lutz ter falecido em 6 de outubro de 1940, pode-se aferir que tenha sido escrita entre maio e setembro de 1940. No original: “[...] Yes, I don’t know what is best for my father and how far I have to consider him and how far the movement [...]. He likes to have me near him [...]”.

permitiram essa trajetória tão rara a uma mulher brasileira”, permitindo assim despontar um traço definidor e diferenciador; e, finalmente, a própria atuação profissional de Bertha, uma mulher cientista com um emprego público, fato raro na época em questão. A esses fatores acrescento o apoio familiar, que lhe proporcionou um lastro de confiança e de credibilidade, impulsionando as suas pretensões, e inclusive tendo sido um dos fatores de aproximação com o movimento internacional, uma vez que a morte de Amy Lutz, em 1922, pode ter sido um dos fatores que levaram à aproximação de Bertha com Carrie Chapman Catt, como veremos a seguir.

2º movimento: Aproximação com o movimento internacional

Um dos primeiros aliados buscados por Bertha e seu grupo fora do Brasil foi de certa forma inusitado, uma vez que Bertha escreveu para Mrs. Pankhurst, na Inglaterra, em busca de orientação na luta em prol do sufrágio feminino (Carta de Bertha Lutz para Mrs. Pankhurst, 17/03/1921, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 8, Pac. 1, Dos 3*, original em inglês). Fato curioso, uma vez que Lutz, desde as suas primeiras manifestações públicas, externava que não concordava com a forma de ação do movimento das *suffragettes* e procurava negar qualquer veiculação com este tipo de feminismo.

O envio dessa carta parece sugerir que Bertha não condenava totalmente os atos de Mrs. Pankhurst à frente da WSPU, como as suas manifestações veiculadas na imprensa da época pareciam apontar. Em abril de 1921 Margery Corbett Ashby – secretária da *International Woman Suffrage Alliance* (IWSA) – escreveu para Bertha informando que Mrs. Pankhurst não estava mais engajada na luta em prol do sufrágio feminino.²² Além de se colocar à disposição do que nomeia como “grupo de entusiastas”

²² Segundo informa Margery Corbett Ashby, a carta da LEIM lhe foi encaminhada pela *National Union of Societies for Equal Citizenship*. No cabeçalho pode-se observar que a sede principal da *International Woman Suffrage Alliance* era na Inglaterra, com filiais na França, Escócia, Alemanha, Suécia, Suíça, Itália e Estados Unidos. A presidente da IWSA, na época em questão, era Carrie Chapman Catt, da cidade de New York nos EUA. A referida associação foi fundada em 1902, com o nome de *International Alliance of Women for Suffrage and Legal Citizenship* por lideranças americanas em encontro ocorrido na cidade de Washington, congregando mulheres de onze países. No ano de 1904, em um segundo encontro na cidade de Berlim, foi formalmente constituída a organização com o nome de *International Woman*

para sanar qualquer dúvida, Mrs. Ashby convida Bertha e a LEIM para se juntarem à sua associação (Carta de Margery Corbett Ashby, *Recording Secretary*, para Bertha Lutz, 24/04/1921, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 8, Pac. 1, Dos 3, original em inglês).²³

A resposta de Bertha foi enviada em 19 de setembro de 1921, e nessa, além de agradecer todas as informações enviadas, Lutz se compromete a enviar tanto um artigo para o jornal da referida associação quanto a mantê-la a par do progresso do movimento no Brasil. Quanto ao convite para se associar à IWSA, declina-o temporariamente com a justificativa de não ter tempo para se dedicar a esses trâmites, pois, segundo informa, está se preparando para uma viagem ao Uruguai e à Argentina (Carta de Bertha Lutz para Margery Corbett Ashby, *Recording Secretary*, 19/09/1921, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 8, Pac. 1, Dos. 3, original em inglês). Pelo teor dessa carta, parece que Bertha não achava oportuno se filiar a instituições estrangeiras naquele momento específico.²⁴ Mas não demorou muito para Bertha mudar de ideia, pois é quase certo que na viagem empreendida para o Uruguai e a Argentina, mencionada na carta de 1921, Bertha tenha entrado em contato com Paulina Luisi, líder do movimento feminino uruguaio e presidente da filial uruguaia da Aliança.²⁵ Segundo Maria Laura Osta Vázquez (2011,

Suffrage Alliance (IWSA). Informações contidas no site da organização, disponível em <<http://www.womenalliance.org/history.html>>.

²³ Junto com essa carta é enviado para a Liga uma série de panfletos e os programas da *British Society of the International Woman Suffrage Alliance*, da *National Union of Societies for Equal Citizenship*, um exemplar do jornal semanal da entidade, um resumo do que foi tratado no último congresso da IWSA, que ocorreu em Genebra, apontando o nome de duas delegadas da América do Sul, Paulina Luisi, do Uruguai e Dr. Wien, da Argentina. Também é enviada para a LEIM uma cópia da Constituição da IWSA, em inglês e francês, além disso Bertha foi convidada a escrever um artigo para o *International Woman Suffrage News*.

²⁴ Em novembro de 1921 ocorreu mais uma tentativa da parte da IWSA de contato com Bertha Lutz, através de uma correspondência enviada por Mary Sheepshanks (secretária da IWSA, no período de 1913-1919 e editora da publicação da associação, o *Jus Suffragi*), que se encontrava no Uruguai por motivos de saúde. Nessa carta há um pedido para que Bertha se encontrasse pessoalmente com ela para esclarecer qualquer dúvida sobre a IWSA, pois pensavam que Bertha ainda se encontrava no Uruguai, o que não se comprovou. Na carta ela também indaga sobre os preparativos que Bertha estava tomando para participar da Conferência Pan-americana (carta manuscrita de Mary Sheepshanks para Bertha Lutz, 22/11/1921, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 8, Pac. 1, Dos. 1, original em inglês).

²⁵ Correspondências datadas de julho a novembro de 1921 comprovam o contato entre as duas no referido ano (HAHNER, 2003, p.372). Segundo Maria Laura Osta Vázquez (2011), Paulina era médica e uma das fundadoras do Partido Socialista no Uruguai, em 1907. Paulina “lutou toda a sua vida pelos direitos das mulheres, fossem eles civis, políticos, educativos ou de saúde” (p. 2211). A filial uruguaia da IWSA recebeu o nome de *Alianza Uruguaya para el sufragio femenino* e em “el 30 de setiembre de 1916, por iniciativa de Paulina Luisi, surge el Consejo Nacional de Mujeres del Uruguay que represento una instancia superior em cuanto a organización [...]. Dicho Consejo tenía diferentes comisiones para una

p.2220), Bertha e Paulina “mantinham contato [...] como sufragistas latino-americanas, desenvolvendo estratégias de ação conjunta nos congressos.” A autora apresenta uma carta de Paulina para Bertha na qual ela questiona: “Pensas em participar da Conferência de Baltimore, em abril? Gostaria muito de saber que você foi para os EUA representar as mulheres americanas” (Carta de Paulina Luisi para Bertha Lutz, 14/01/1922, *apud* OSTA VÁZQUEZ, 2011, p.2220).²⁶

O contato com o movimento feminino uruguaio parece ser um dos fatores que contribuíram para a mudança de pensamento de Bertha, pois no começo de 1922 – em novo contato da IWSA – Bertha aceita a filiação. Esse novo convite foi intermediado pela própria Paulina Luisi, que escreveu para a sede da associação, em Londres, falando sobre Bertha e sua associação. A carta remetida para Bertha, escrita pela secretária geral da Aliança, visava parabenizar a iniciativa de Bertha bem como

desejar-lhe todo o sucesso no seu empreendimento, que, por nossa própria experiência, sabemos não ser fácil. Dr^a Luisi sugeriu que você pode querer se afiliar com a Aliança. Cada nova afiliação reforça a nossa organização [...], a recebemos calorosamente [...]. (Carta de Kate E. Trouson, secretária geral da IWSA para Bertha Lutz, 19/01/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 8, Pac. 1, Dos. 1, original em inglês*).²⁷

Como indicado anteriormente, em fevereiro de 1922 Bertha enviou correspondência para a sede da IWSA aceitando a filiação. Nessa carta ela também relatou que estava muito ocupada com os preparativos com a viagem para Baltimore, onde iria participar da Conferência Pan-Americana de Mulheres para a qual foi “nomeada como representante das mulheres do Brasil” (carta de Bertha Lutz para Kate E. Trouson – *secretária geral*, 17/02/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF –*

mejor distribución de las tareas y mayor efectividad. Dentro de las comisiones estaba la Comisión de Sufragio, cuya presidenta era Carmen Cuestas de Nery [...]. En 1919, la Comisión de Sufragio del Consejo Nacional de Mujeres se transformo en la Alianza Uruguaya por el Sufragio Femenino, para tener más independencia y efectividad em la obtención de los derechos políticos de la mujer” (OSTA VÁZQUEZ, 2008, p.47-48).

²⁶ No original: “Piensa ir en abril a la Conferência de Baltimore? Me agradaria mucho saber á usted em Norte America para representar a las mujeres americanas”.

²⁷ No original: “[...] Will you allow us to congratulate you and to wish you every success in your undertaking, which by our own experience, we realize is not a light one. Dr^a Luisi suggested that you might consider affiliation with the Alliance. Every new affiliation strengthens our organization and, needless to say, we should welcome you warmly as an auxiliary.”

*Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 8, Pac. 1, Dos. 1, original em inglês).*²⁸

O Brasil foi oficialmente convidado a enviar um representante para a Conferência Pan-Americana, que se realizou no mês de abril de 1922, e a viagem de Bertha Lutz para Baltimore no primeiro semestre de 1922 foi uma de suas primeiras inserções internacionais oficiais na busca de apoio para a sua Liga e para o movimento em prol do sufrágio feminino.²⁹ Segundo o relato da própria Bertha, em entrevista para Branca Moreira Alves, percebe-se a rede de conhecidos que ela e sua família mantinham e a maneira como esses conhecimentos a beneficiavam:

Foi a Liga das Mulheres Eleitoras que convocou. Mandou o convite para os governos e foi pra o Ministério do Exterior. O Ministro mandou chamar o Embaixador americano e perguntou como era, se podia mandar um secretário. O Embaixador disse não, que era uma reunião de senhoras. E o Ministro disse: ‘Então, como é que eu vou fazer? Vou ter que mandar alguém de fora do Ministério!’ E pediu ao Embaixador que procurasse alguém. Ele consultou D. Jerônima (Mesquita), e ela que não queria ir, propôs a mim. Ele então me propôs ao Ministro. Aí ele disse: ‘Eu conheço o pai, ele tem trabalhado muito em São Paulo, se a moça é inteligente, boa, está certo!’ Aí fui eu. (*apud* ALVES, 1980, p.130).³⁰

Uma versão parecida – que vem corroborar o depoimento dado por Bertha Lutz – foi publicada em 17 de fevereiro de 1922 na capa do jornal *Correio da Manhã*, em matéria intitulada: “A Conferência Pan-Americana de Mulheres – um convite para o Brasil se fazer representar”. A matéria reproduz uma carta do embaixador brasileiro em Washington (A. de Alencar) para o ministro Azevedo Marques.³¹ Nessa, o embaixador declara que a presidente da *National League of Women Voters* dos Estados Unidos entrou em contato com ele para que ele reiterasse o convite ao governo brasileiro para

²⁸ No original: “[...] as I am very busy just now preparing everything so as to be able to go to Baltimore for the ‘Pan-American Conference of Women’ at which I have been appointed representative of the women of this country”.

²⁹ No próximo item essa questão será retomada.

³⁰ Maria José de Castro Rebelo Mendes, como referido no capítulo 3, foi à primeira mulher a ingressar no serviço público brasileiro em 1918, na carreira diplomática. O ministro parece não ter cogitado a sua ida para representar as brasileiras na Conferência Pan-americana, possivelmente pelo fato de que Maria José, em 1922, casou-se com um diplomata seu colega, Henrique Pinheiro de Vasconcelos, solicitando a seguir licença do cargo para acompanhá-lo para a Alemanha. Dados sobre a vida de Maria José apresentados no *Dicionário Mulheres do Brasil* (SCHUMACHER; BRAZIL, 2000, p.397).

³¹ José Manuel de Azevedo Marques foi ministro das Relações Exteriores no governo Epitácio Pessoa, de 29 de julho de 1919 a 15 de novembro de 1922.

que enviasse “uma delegada a Conferência Pan-Americana de Mulheres, a realizar-se no mês de abril, próximo, na cidade de Baltimore” (*Correio da Manhã*, 17/02/1922, p.1).³²

Pelo teor da referida correspondência percebe-se que a delegada designada teria uma ajuda de custo substancial para participar da conferência, uma vez que a Associação “resolveu [...] elevar, excepcionalmente para a delegada brasileira, a quota com que contribui para as despesas de viagem dos demais países, de quinhentos para mil dólares”, e essa parece ter sido uma deferência especial concedida à delegada brasileira, pois tal como informa June Hahner (2003, p.297), “as organizações femininas também podiam enviar representantes, mas a Liga das Mulheres Eleitoras não se encarregaria de cobrir suas despesas”, porém, a delegada escolhida pelo governo brasileiro para representar seu país no evento receberia ajuda de custo para a viagem, como se percebe na matéria do jornal. Esse dado é significativo, uma vez que a condição financeira da família Lutz é muitas vezes apresentada como um diferencial na sua trajetória pública, e apresentada como justificativa que teria possibilitado tantas viagens para o exterior de Bertha. Contudo, segundo as fontes consultadas, Bertha recebeu muitas vezes apoio financeiro externo – do governo brasileiro e/ou das várias associações internacionais a que era afiliada – para custear partes de suas despesas. Um exemplo desse tipo de ajuda pode ser verificado na correspondência enviada em 1925 pela presidente da *Leslie Woman Suffrage Commission*, para Mrs. Thorburn – tesoureira da entidade com sede no Canadá – na qual relata o empenho de Bertha pela causa feminista e pede que uma parte considerável de uma verba disponível da Comissão lhe seja enviada, como se pode acompanhar nesse trecho:

Eu sugiro que você envie 100,00 dólares desse montante a Miss Bertha Lutz, de modo que ela possa usá-lo para postar cartas, trabalhos de estenografia, etc. Ela é uma mulher que trabalha com, espero, um bom salário (eu nunca soube o montante), mas ela é do tipo que iria gastar o último centavo que tinha para o trabalho e eu gostaria lhe dar algo mais para a ajudar [...]” (Carta datilografada de Presidente da *Leslie Woman Suffrage Commission* (sem assinatura) para Ella Thorburn - tesoureira, 02/11/1925, *Arquivo Nacional* –

³² Maud Wood Park (1871-1955) era a presidente da *League of Women Voters* (LWV) em 1922, eleita em 14/02/1920 para suceder Carrie Chapman Catt. Foi uma grande organizadora e lobista no Congresso dos EUA pela aprovação do voto para a mulher. Informações disponíveis em: <<http://www.nwhm.org/education-resources/biography/biographies/maud-wood-park/>>. O foco da LWV era educar a mulher para votar. O método utilizado se tornou um marco da organização – o estudo em nível local das dificuldades de cada lugar para atingirem o objetivo pretendido de alcançar o voto.

*Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3, original em inglês).*³³

Bertha recebeu esse valor, e na prestação de contas para a referida associação relatou que, ao fazer o câmbio, o dinheiro se transformou em 720 mil-réis, e que o estava utilizando para sanar despesas da Federação (Carta datilografada de Bertha Lutz para Mrs. Thorburn, 25/05/1926, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 72, Vol. 11, original em inglês*).³⁴ Em ocasião anterior, em 1923, quando Bertha se prepara para viajar para Roma para representar o Brasil no 9º Congresso da *Aliança Internacional pelo Sufrágio Feminino* (IWSA), que ocorreu de 12 e 19 de maio, foi feito um

pedido de uma ajuda de custo no valor de 3000\$000 [3 contos de réis], junto ao Ministro da Fazenda, para pagamento de ajuda de custo para a secretária do Museu Nacional Bertha Lutz, que se encontra na Europa estudando a organização do ensino de economia doméstica sob o ponto de vista agrícola.” (*Correio da Manhã*, 16/06/1923, p.3).

Esses pedidos de ajuda e auxílios financeiros sugerem que Bertha contava com uma rede de apoio externo para custear as suas viagens, e que não dependia totalmente de suas rendas pessoais para se dedicar à divulgação da causa feminista. Outra fonte de renda também pode ter sido conseguida com as mensalidades das sócias da FBPF, como se verá mais adiante. O próximo aliado – e um dos mais influentes na trajetória feminista de Bertha – fez sua aproximação na primeira viagem internacional de Lutz como representante oficial do governo brasileiro, tal como se verá no próximo tópico.

³³ No original: “[...] I suggest that you send \$100.00 of this amount to Miss Bertha Lutz, so she may draw on it for her postage, stenographic work, etc. She is a working woman with, I hope, a good salary (I never heard what it was), but she is the kind Who would spend the last cent she had for the work and I would like to have her provided with something besides her salary upon which to draw”.

³⁴ Em 1924 Bertha relata dificuldades financeiras sofridas pela Federação para Carrie Catt, salientando que teve de reduzir os gastos para dez ou vinte dólares por mês, e que a maior parte desse valor estava saindo de seu próprio bolso (carta datilografada de Bertha Lutz a Carrie Chapman Catt, [1924], *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3, original em inglês*).

3º movimento: Bertha Lutz e Carrie Chapman Catt

Desde o início do mês de janeiro de 1922, a imprensa divulgava matérias sobre a *Primeira Conferência Pan-Americana de Mulheres*, que ocorreria no mês de abril, entre os dias 20 a 23. A participação de Bertha nesse evento foi um dos fatores que mudaram o rumo do movimento organizado feminino no Brasil, tanto quanto foi responsável por ser o início da vinculação do grupo por ela presidido com o movimento internacional. Tal associação é que parece ter motivado a versão encontrada na lápide de Daltro identificando-a como a *precursora do verdadeiro feminismo pátrio*, possivelmente numa tentativa de diferenciá-la do papel que Lutz passou então a desempenhar na luta em prol do sufrágio feminino, voltado aos desígnios e determinações internacionais.

O programa da conferência foi apresentado em destaque pelo jornal *A Noite*, que o publicou na capa da edição do dia dois de janeiro, acentuando que: “Mais um elo da cadeia de amizade que liga os povos das três Américas.” Tal matéria também evidenciou o objetivo desse evento: o de “reunir um *grupo importante de senhoras de influência*, promovendo assim o estreitamento de relações entre as senhoras das três Américas” (*A Noite*, 02/01/1922, p.1, grifo nosso). A justificativa para a reunião foi apresentada como sendo para tratar de “problemas de interesse especial para as mulheres”, e entre os temas elencados para as palestras estão relacionados o bem-estar das crianças, a questão do trabalho feminino nas indústrias, o tráfico de mulheres, o ensino e o estatuto político e civil das mulheres, todas “dirigidas por especialistas em cada um dos assuntos.” A associação idealizadora da Conferência – *National League of Women Voters* – foi assim descrita pelo jornal:

uma sociedade que tem por fim educar as mulheres para serem cidadãs inteligentes, e usar do seu voto o melhor possível e apoiar os melhoramentos a introduzir-se na legislação. É composta de Ligas estaduais, que se acham funcionando em cada um dos 48 Estados da União. (*A Noite*, 02/01/1922, p.1).

Segundo os informes postados nos jornais, a escolha de Bertha para participar como delegada oficial do Brasil na Conferência em Baltimore foi feita por eleição unânime em assembleia da LEIM.³⁵ Na carta do embaixador brasileiro em Washington

³⁵ Tal como divulgado nos periódicos: *A Noite* (04 e 06/01/1922, p.1); *Correio da Manhã* (07/01/1922, p.3); *O Imparcial* (09/01/1922, p.5) e *O Paiz* (03 e 04/02/1922, p.3).

para o ministro Azevedo Marques – transcrita no jornal *Correio da Manhã* – ele menciona “o nome da senhorita Bertha Lutz, aqui sugerido, como perfeitamente capaz de bem representar a mulher brasileira” (*Correio da Manhã*, 17/02/1922, p.1). Os periódicos da capital federal dedicaram palavras elogiosas à escolha da delegada brasileira e o jornal *A Noite*, por exemplo, assim descreveu a escolha de Bertha para participar da Conferência nos EUA:

não é, portanto, de estranhar [...] ter sido convidada a tomar parte na referida conferência D. Bertha Lutz, secretária do Museu Nacional e presidente da Liga para a Emancipação da Mulher, tão conhecida da nossa sociedade pelas excelências de sua cultura, educação e espírito. Não podia, portanto, o Brasil melhor representar-se do que por intermédio de D. Bertha Lutz, para bem deixar gravado seu nome na conferência [...]. (*A Noite*, 04/01/1922, p.1).

De maneira semelhante o jornal *O Paiz* publicou: “um delegado do valor da ilustre Sra. Bertha Lutz dará a essa assembleia uma colaboração que lhe poderá ser deveras eficiente ao estudo dos problemas a serem nele debatidos e estudados” (*O Paiz*, 04/02/1922, p.3). Essas inserções na imprensa mostram o prestígio que a figura de Bertha já havia agregado em torno do seu nome desde seu retorno ao Brasil, em pouco mais de três anos. Outro jornal, o *Correio da Manhã*, também publicou asserções que, mais uma vez, deixam perceber a ascensão de Bertha Lutz em detrimento a Leolinda Daltro enquanto representante do movimento feminino no Brasil. Uma dessas matérias foi assinada por Costa Rego e intitulada “O problema da mulher”.³⁶ Nessa, o articulista discorre sobre a futura reunião de mulheres nos EUA e declara: “Vamos ter uma representante na Conferência Pan-Americana de Mulheres, promissor congresso de reivindicações femininas, a reunir-se brevemente em Washington” (*Correio da Manhã*, 17/02/1922, p.2). Ele também salienta que, na sua percepção, já passou a hora de rir do feminismo, e dá como exemplo de uma pessoa que dava motivos para piadas a figura de Leolinda Daltro, assim descrita por ele:

não há quem não conheça no Rio uma certa professora Daltro, que tem chefiado partidos feministas de todos os gêneros. Essa professora

³⁶ O articulista Pedro da Costa Rego (1889-1954) foi jornalista e político, sendo governador de Alagoas de 1924 a 1928, senador de 1929 a 1930 e de 1935 a 1937. Ele também exerceu mandatos de deputado federal. Informação disponível em: <http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia>. Costa Rego, equivocou-se quanto ao lugar onde a conferência seria realizada, noticiando como acontecendo na capital do país, Washington, quando na realidade ocorreu na cidade de Baltimore, no estado de Maryland. Para o autor o problema das mulheres não era a questão da cidadania política, ou seja, a busca pelo voto, mas sim pela emancipação da mulher casada e a sua equiparação civil às celibatárias e as viúvas.

candidatou-se, recentemente a uma cadeira no Conselho Municipal. Perdeu a eleição, graças a Deus. (*Correio da Manhã*, 17/02/1922, p.2).

Segundo Costa Rego, Leolinda Daltro não teria percebido a limitação do cargo que estava disputando ao lançar como plataforma de sua campanha a reforma do Código Civil que, no entender dele, estaria fora da alçada do cargo em disputa, mostrando assim a “ignorância” de Daltro sobre a política. Foi essa a “deixa” utilizada no texto para desmoralizar Daltro e valorizar a escolha de Bertha, pois:

seu instinto de mulher [de Leolinda Daltro] levava-a a acreditar que a felicidade estava na reforma do Código, mas a sua ignorância de feminista fazia-a admitir que isso era matéria capaz de ficar resolvida ali mesmo no Conselho Municipal [...]. É por isso que me quer parecer que a Conferência Pan-Americana de Mulheres ou alterará o ambiente de Washington ou a ele não se aclimatará, porque é mais do que provável que das inúmeras Republicas sigam para lá outras tantas professoras Daltros, capazes de tornar o feminismo uma questão municipal. Não será esse o caso do Brasil, se for confirmada a indicação da sra. Bertha Lutz para nossa representante. (*Correio da Manhã*, 17/02/1922, p.2).

Nos trechos selecionados, percebe-se bem a “boa fama” que a figura de Bertha Lutz havia angariado em detrimento da “má fama” de Daltro, já tão execrada no início de 1922, como se tem assinalado ao longo deste trabalho. A própria Bertha também era exímia em se fazer presente nas matérias dos jornais, como evidencia um manifesto lançado pela imprensa em fevereiro de 1922 com um apelo à mulher brasileira sobre as eleições presidenciais. Apesar de não poder participar de forma direta das eleições, Bertha conclama as mulheres para mesmo assim se manifestar pelos candidatos que apoiavam o sufrágio feminino. O referido manifesto inicia com as palavras: “Brasileiras! – não está longe o dia em que a nós também será dado o primordial direito de cidadania e de influir diretamente na vida política do nosso país” (*Correio da Manhã*, 18/02/1922, p.3) e, enquanto esse dia não chegava, Bertha aproveitava para solicitar o apoio das mulheres para fazerem propaganda em prol da eleição dos candidatos Nilo Peçanha e J.J. Seabra – que concorriam respectivamente ao cargo de presidente e vice-presidente da República. Lutz, assim, se colocava de forma declarada a favor de Nilo Peçanha na corrida presidencial, pois, como já aludido anteriormente, o outro candidato à presidência, Artur Bernardes, era totalmente avesso à possibilidade de se estender o voto para as brasileiras, o que justifica o posicionamento de Lutz na

questão e evidencia mais uma das estratégias que passou a praticar a partir de então – o apoio explícito aos políticos que se pronunciassem favoráveis ao sufrágio feminino.

Quanto à participação de Bertha na Conferência Pan-Americana em 1922, essa aconteceu num momento pessoal difícil para ela pois,

o início de 1922 traz para a família Lutz preocupações com a saúde de Amy Lutz, vítima de uma septicemia, oriunda de uma picada de mosquito infectada. Amy ficou sob os cuidados de dr. Adolpho e do médico Jorge Gouveia, mas veio a falecer em março de 1922. (LÔBO, 2010, p.35).

Bertha embarcou para os Estados Unidos a bordo do navio “Huron” no dia 24 de março (*O Paiz*, 24/03/1922, p.4), de luto pela mãe que faleceu no dia cinco,³⁷ fato esse que talvez explique o apego e o apelo que a figura de Carrie Chapman Catt exerceu sobre Bertha, depois que elas travaram conhecimento em Baltimore.³⁸ Desde então, parece que Bertha passou a considerar Catt tanto como mentora e conselheira quanto passou a se referir, em suas correspondências a ela, como “stepmother” [madrasta] (carta pessoal de Bertha Lutz para Carrie Chapman Catt, 1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 29, Vol. 13, original em inglês), e mesmo “mother” [mãe] (carta pessoal de Bertha Lutz para Carrie Chapman Catt, 12/02/1934, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, AP 46, Cx.55, Pac. 4, Dos.5, original em inglês), bem como assinava suas cartas, em 1934, com a alcunha “your brasilian daughter” [sua filha brasileira] (idem).

A reciprocidade do sentimento também parece que foi mútua, como aparece estampado, por exemplo, em uma carta enviada por Carrie Catt para Bertha no ano de 1927, em que ela se mostrou muito preocupada com a falta de notícias de Bertha, à época em viagem pelos EUA,³⁹ chegando a declarar:

Eu tenho estado muito preocupada com você e estou feliz que você estará aqui com seu pai. Atrevo-me a dizer que a viagem vai lhe fazer bem. O ar é um pouco mais estimulante aqui e, espero, que quando

³⁷ Apesar de não se ter encontrado nenhuma referência explicitando a data da morte de Amy Lutz, essa data foi presumida da análise do convite para missa de 7º dia, publicada na página oito do jornal *Correio da Manhã* do dia 10 de março de 1922, a missa ocorreu em 11 de março.

³⁸ Quando se conheceram, Carrie Chapman Catt estava com 63 anos de idade, e Bertha, com 28.

³⁹ Em março, Bertha havia enviado uma carta para Carrie Catt informando de sua viagem para os EUA, acompanhada do pai, para participarem na Filadélfia do “Second Centennial of the American Philosophical Society”, de 27 a 30 de abril de 1927 (Carta datilografada de Bertha Lutz para Carrie Chapman Catt, 26/03/1927, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 34, original em inglês).

you will be full of energy and health. I will not say anything more now, because I am anticipating seeing you. Please remember that I am still your stepmother, still love you, and shall now and always be glad to see you and do anything I can to aid you [...]. (Carta datilografada de Carrie Chapman Catt para Bertha Lutz, 26/04/1927, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 17, Pac. 3, Dos. 3, Vol. 12, original em inglês).⁴⁰

O sucesso que Bertha Lutz angariou na sua primeira viagem internacional como delegada oficial do Brasil na Conferência Pan-Americana foi estrondoso. Ela se destacou sobremaneira durante o período em que por lá permaneceu, selando de vez o destino do movimento organizado por Daltro aqui no Brasil, que foi sendo cada vez mais relegado para o anonimato. Segundo avaliação da própria Bertha Lutz, em entrevista concedida para o jornal *A Noite*: “A Conferência de Baltimore, fato inolvidável nos anais do movimento feminista, teve uma significância tão profunda que não hesito em considerá-la um acontecimento verdadeiramente histórico” (*A Noite*, 05/08/1922, p.1).

As palavras escolhidas por A. Austregesilo (contemporâneo dos fatos aqui narrados) para descrever a presença de Bertha na conferência expõem, mais uma vez, o prestígio que Bertha estava angariando na sociedade brasileira: “a senhorita Bertha Lutz, *a principal propugnadora das ideias justas* acerca do feminismo no Brasil [...] o papel que a nossa patriciã representou no mesmo certame foi notável e irradiante de simpatia, pelas qualidades pessoais da nossa representante” (AUSTREGESILO, 1938, p.151, grifo nosso). Bertha chegou aos EUA após 17 dias de viagem, desembarcando em *New York* no dia 09 de abril, onde foi recebida com

uma magnífica recepção, salientando-se o fato de ser ela a primeira mulher que teve no Brasil a missão oficial de representar o seu país no estrangeiro. Sendo entrevistada pelos jornais, a senhorita Lutz disse esperar obter dados nos EUA para promover uma campanha no Brasil em favor do voto feminino. (*O Jornal*, 11/04/1922, p.5).

⁴⁰ No original: “[...] I have been much worried about you and am glad you are going to be with you father. I dare say the trip will do you good. The air is a little more bracing here, and I trust that when you return you will carry back with you increased energy and good health. I will say no more now, because I am anticipating seeing you. Please remember that I am still your stepmother, still love you, and shall now and always be glad to see you and do anything I can to aid you [...]”

Como se viu, foi em busca de dados e apoio para a campanha em prol do sufrágio feminino que Bertha entrou em contato com a IWSA no começo do ano, e também tinha associado a sua Liga a essa instituição estrangeira. A sede de Londres havia inclusive enviado uma carta para Bertha em 16 de março de 1922 – que ela provavelmente não recebeu antes da sua partida para os EUA – dando as boas vindas à sua nova filiada. Nessa carta também foi oferecido apoio e ajuda para a campanha no Brasil, além de se ter sugerido que Bertha aproveitasse a ida à Conferência para entrar em contato com a secretária geral da entidade:

Como você está indo para o Congresso Pan-Americano, em Baltimore, eu espero que você possa encontrar lá a Sra. Kate E. Trounson, nossa secretária geral. Estou enviando-lhe uma cópia de sua carta para que ela possa procurar por você. Ela será capaz de dizer mais alguma coisa que você pode querer saber, e você, com certeza, pode encontrá-la antes de esta carta chegue às suas mãos. (Carta datilografada de Katherine Bompas - *secretária executiva* para Bertha Lutz, 16/03/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, AP 46, Cx. 5, Vol. 17.2, original em inglês).⁴¹

Contudo, parece que Bertha aproveitou o ensejo de estar nos EUA para entrar em contato diretamente com Carrie Catt, a presidente tanto da IWSA quanto da NAWSA, como veremos. Uma nota veiculada na capa do jornal *Correio da Manhã*, enviada de Baltimore, indica que no dia 25 de abril, e, portanto após o término da Conferência, ocorreu uma reunião das delegadas latino-americanas com o intuito de “discutirem os problemas que dizem diretamente com os seus países”, e entre os assuntos ali discutidos,

uma das principais questões que foram objeto de discussão foi a de se saber em que pé se encontra o trabalho em favor do voto feminino na América do Sul e o que se deve fazer para ativá-lo. Os principais discursos, todos eles pronunciados em espanhol, foram os da sra. Calvo, representante do Panamá, e das senhoritas Bertha Lutz, do Brasil, e Torres, do México. (*Correio da Manhã*, 27/04/1922, p.1).

⁴¹ No original: “[...] On behalf of the Alliance, let me give your Society cordial welcome: we shall greatly value its support and hope that we may be able to give some help to the campaign in Brazil. [...] As you are going to the Pan American Congress in Baltimore, I hope you will meet there Mrs. Kate E. Trounson, our Headquarters Secretary. I am sending her a copy of your letter so that she will be looking for you. She will be able to tell you anything further you may wish to know, and you will no doubt have seen her before this letter reaches you”.

O teor da referida reunião parece demonstrar que o tema do sufrágio feminino era uma das preocupações das latino-americanas naquele momento específico, e também indica que o voto feminino possa não ter sido contemplado nas discussões ocorridas durante as reuniões programadas em Baltimore. Bertha permaneceu nos EUA até o dia 22 de julho, onde estudou “os principais estabelecimentos de ensino de trabalhos manuais e de economia doméstica”, a pedido do governo brasileiro (LÔBO, 2010, p.36). O jornal *A Noite* assim descreveu sua estada nos

Estados Unidos a convite de associações femininas para realizar uma ‘tournee’ de conferências [...]. Durante todo o mês de julho, esteve a senhorita Bertha Lutz em visita às cidades mais importantes da grande República irmã [...] requisitada pela comissão executiva do Centenário, para realizar *meetings* a favor do grande certame da nossa Independência. A nossa delegada dedicou, pois, a maior atividade em propaganda do Brasil. (*A Noite*, 02/08/1922, p.1, 2ª edição).⁴²

Em junho de 1922, a NAWSA entrou em contato com Bertha solicitando que enviasse a data em que se encontraria em *New York*, pois “Mrs. Catt quer marcar um encontro com você e a Señora Calvo [...] para atender a ambas. Espero que não tenha retornado de sua longa turnê totalmente exausta e cansada” (carta datilografada de Clara M. Hyde em nome da NAWSA, para Bertha Lutz, 20/06/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 9, Pac. 1, Dos.7, original em inglês*).⁴³ O convite é reiterado em 15 de julho de 1922, pouco antes do embarque de Bertha de volta para o Brasil, pela própria Carrie Catt, que lhe envia uma carta convidando para uma reunião-almoço na sede da NAWSA em *New York*, dando a conhecer que elas já haviam trocado informações em algum momento anterior, tal como se lê nesses trechos:

[...] Eu estou feliz que você está permanecendo até o dia 22. Por favor, venha para o nosso escritório em 171 Madison Avenue, no dia 21, às 12 horas. Nós vamos sair para almoçar juntas e eu vou ter sua constituição e tudo o que você precisa para os negócios no Brasil e América do Sul. [...] Vou tentar obter um modelo de uma constituição para o sufrágio, mas estas, neste país foram tão complicadas devido ao fato de que as associações eram velhas e tinham sido muito alteradas

⁴² Menção ao Centenário da Independência Brasileira, que gerou uma grande celebração na capital federal no ano de 1922.

⁴³ No original: “[...] Mrs Catt wants to arrange a meeting with you and Señora Calvo who will be in New York for the Summer. When we hear from you to the probable time, we can go ahead to make a suitable date to meet for both of you. I hope you have not returned from your long tour utterly frazzled and tired out”.

para atender a situação de mudança. No entanto vou tentar encontrar algo para você. [...] Estou muito lisonjeada com as suas expressões gentis e elogios que eu não faço por merecer. Esperando que você esteja bem onde você está e te veja bem e feliz no dia 21 [...]. (Carta datilografada de Carrie Chapman Catt para Bertha Lutz, 15/07/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Cx. 9, Pac. 1, Dos.7, original em inglês).⁴⁴

Nesse encontro, tal como acentua Branca Moreira Alves (1980), ficaram forjadas tanto as novas diretrizes do movimento organizado feminino no Brasil, nos mesmos moldes do movimento estadunidense, como originou-se a nova agremiação, a partir de então denominada *Federação Brasileira das Ligas pelo Progresso Feminino*, e mais tarde conhecida como *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. De acordo com June Hahner (1981, p.107), a constituição dessa nova organização “foi projetada durante uma visita de fim de semana feita por Bertha Lutz à casa de Carrie Chapman Catt, após a Conferência de Baltimore”. Segundo Bertha, foi também logo após o término da reunião oficial que outra associação surgiu, quando:

nós latino-americanas fundamos a Associação Pan-Americana de Mulheres [APAM], com o bondoso auxílio da sra. Catt. Esta Associação tem por fins proporcionar oportunidades de instrução da mulher, melhorar o ensino, obter medidas legislativas destinadas à proteção da mulher, direito de voto e, finalmente, estreitar as relações entre as mulheres de todos os países da América, a fim de se obter a paz perpétua no hemisfério ocidental. (*A Noite*, 05/08/1922, p.1).

Bertha foi alçada ao cargo de Vice-presidente geral da APAM (*O Paiz*, 05/08/1922, p.3) e, nessa nova associação internacional,

o único membro da diretoria que não é latino-americana é a sra. Catt, que só aceitou o cargo de presidente após repetida insistência por parte dos membros da diretoria. Haverá uma associação nacional em cada um dos países da América, sendo esta subdividida em associações estaduais, etc., de acordo com a constituição dos respectivos países. Tive o grande prazer de ver escolhido para as associações nacionais o nome da nossa Liga já constituída no Rio, isto

⁴⁴ Pelo relato de Bertha Lutz ela teria encontrado Carrie Catt no dia 22 de abril, durante a Conferência (*A Noite*, 05/08/1922, p.1). No original: “[...] I am glad you are remaining until the 22nd. Please come to our office at 171 Madison Avenue on the 21st at 12 o’clock. We will go out for lunch together, and I will have your constitutions and all that you require for business in Brazil and South America. [...] I shall try to get a model for a suffrage constitution, but those in this country were so complicated owing to the fact that the associations were old and had been amended over and over to meet the changing situation. Nevertheless I shall try to find something for you. [...] I am very much flattered at your kind expressions and compliments which I do not in the least deserve. Hoping you are a good cool time where you are and that I shall see you well and happy on the 21st [...]”.

é, Liga para a Emancipação da Mulher. A Liga Brasileira Nacional já está constituída; brevemente estarão constituídos diferentes ramos estaduais e municipais. A sra. Catt, que aceitou a presidência da nova associação, por um ano, após grande insistência da parte das delegadas latino-americanas, virá retribuir a visita a Baltimore no correr do ano próximo, e percorrerá a América do Sul. (*A Noite*, 05/08/1922, p.1).

De modo que a LEIM foi transformada em Federação e associada à nova agremiação a APAM.⁴⁵ Esse foi o primeiro passo dado por Bertha na direção de adequar tanto a sua Liga ao movimento feminino estadunidense quanto de uma parceria com outras associações internacionais.

Lutz retornou dos Estados Unidos no dia três de agosto, coroada pela imprensa nacional e recepcionada em pleno cais do porto do Rio de Janeiro com flores pelos membros da LEIM e pela imprensa.⁴⁶ O jornal *O Imparcial* assim noticiou a volta de Bertha Lutz: “já se encontra novamente no seio da alta sociedade brasileira que admira a sua superior inteligência de mulher do século, a senhorita Bertha Lutz, [...] a ‘leader’ mais autorizada do feminismo no Brasil” (*O Imparcial*, 04/08/1922, p.3). No dia seguinte o mesmo jornal publica uma longa matéria com o título “A vitória do feminismo”, com mais elogios à participação de Bertha na Conferência Pan-Americana, reforçando a ideia de que, na sua percepção, ela era “a líder mais autorizada e prestigiosa no Brasil do feminismo”. O autor dessas linhas não quer deixar dúvidas para o seu leitor de qual feminismo está se referindo, pois deixa claro que Bertha é filiada ao que chama de “são feminismo”, ou seja, do feminismo “de cujos ideais e princípios tem sido ardorosa pioneira a senhorita Bertha Lutz, através de uma propaganda serena e bem orientada” (*O Imparcial*, 05/08/1922, p.2). E este foi o que passou a ser exaltado no Brasil em oposição ao *feminismo pernicioso* praticado por Leolinda Daltro. Apesar de o articulista não citar o nome de Daltro, ao exaltar a participação de Lutz, ele o faz em oposição ao papel desempenhado pelo movimento sufragista inglês, com as seguintes palavras:

⁴⁵ A Associação Pan-americana de Mulheres foi rebatizada, em 1925, de *União Interamericana de Mulheres*.

⁴⁶ Ver no anexo C imagens dessa recepção. Bertha também recebeu inúmeras homenagens após o retorno ao Brasil, entre elas uma do Centro Social Feminino do Rio de Janeiro, que ofereceu uma recepção em sua homenagem (*O Paiz*, 30/08/1922, p.6) e outra promovida pela *Associação Christã Feminina* em 18 de agosto de 1922 (*O Imparcial*, 19/08/1922, p.1). Bertha também foi homenageada pela União dos Empregados do Comércio da cidade do Rio de Janeiro, por ter “elevado no estrangeiro o nome da Mulher Brasileira” (*A Noite*, 05/08/1922, p.1, 2ª edição).

tendo logo se imposto à admiração de seus pares, devido à clareza das suas exposições, vigor da argumentação e amor à sua causa, a nossa patrícia, que, desse modo, evidenciou ser uma apologista sincera do feminismo, do *são* feminismo, e não uma assimilação das ideias e ações de Pankurst [sic], a famigerada ‘leader’ inglesa [...]. Vitorioso o feminismo! Não o feminismo à Pankurst [sic], mas o feminismo bem compreendido, que vem intervir no governo das nações guiando-as para novos destinos. E na plêiade brilhante [...] há um lugar em primeiro lugar para a senhorita Bertha Lutz, que encarna em si as legítimas aspirações da mulher brasileira em prol da concessão dos sagrados direitos do voto. (*O Imparcial*, 05/08/1922, p.2).

A escolha das palavras para descrever a figura de Bertha não parece ter sido aleatória, mas sim escolhida para salientar a oposição entre os feminismos de Lutz e Daltro. A exaltação (e o encantamento) com o movimento estadunidense também foi externada pela própria Bertha Lutz na entrevista concedida ao jornal *A Noite*. No trecho em que relata o significado maior da Conferência, ela externa que essa teria

por consequência apressar a evolução das mulheres nos países latino-americanos, e evitar os erros de tática, e contribuirá para imprimir-lhe uma orientação salutar, pois o movimento nos Estados Unidos tem sido sempre muito digno e completamente alheio aos métodos violentos empregados em alguns dos países europeus. (*A Noite*, 05/08/1922, p.1).

Em uma recepção oferecida em homenagem ao desempenho de Bertha como delegada brasileira nos EUA, no *Centro Social Feminino* em 29 de agosto de 1922, ela se manifestou, mais uma vez, de modo favorável ao movimento feminino estadunidense, tal como se pode acompanhar na matéria do jornal *O Paiz*: “falando sobre o movimento feminista, [Bertha Lutz] indicou a existência ao lado do movimento cheio de excessos das feministas inglesas, de um *são movimento* que visa o progresso feminino” (*O Paiz*, 30/08/1922, p.6, grifo nosso).

Daltro ainda era citada por alguns jornais como uma figura “corajosa”, com uma atuação “pertinaz e constante” (*Correio da Manhã*, 04/08/1922, p.2) e como “incansável” na sua luta em prol do sufrágio feminino (*Gazeta de Notícias*, 22/06/1923, p.1), mas foi perdendo espaço na mídia para a atuação de Lutz e seu grupo. Em 1925, o jornal *O Paiz* publica uma matéria intitulada “Duas concepções de feminismo”, que coloca em campos opostos os femininos de Lutz e Daltro. Segundo o articulista, o “cenário” das manifestações feministas no Brasil poderia ser dividido em dois, ambos “exóticos”, pois para ele:

de um lado vemos o feminismo intelectual da senhora Bertha Lutz, ‘leader’ incontestável dessa campanha que ainda não saiu da espiritualidade em que se anima; de outro os impulsos belicosos da professora Daltro, com certeza já amortecidos. Se aquele manifestou-se num prélio científico, marcando uma personalidade, esse outro revelou-se organizando tiros de guerra femininos e candidatando-se a intendente municipal... No ciclo de evolução peculiar a cada um, cresceram, valorizaram-se... A primeira fez da sua tenacidade, feição de ser que nos organismos femininos costuma ter o nome de teimosia, a própria bandeira das suas teorias; a segunda, não nos consta haver abandonado as suas obrigações burguesas que interrompera no auge de seu patriotismo. (*O Paiz*, 07/11/1925, p.1-2).

Esse artigo coloca novamente em evidência a perda acentuada de prestígio de Daltro, expondo os preconceitos da época para com a sua atuação pioneira e exaltada. Outro exemplo que trago diz respeito à divulgação da *Primeira Conferência Feminista Brasileira* em 1922, que abriu mais um campo de disputa entre as duas representantes dos “femininos conflitantes” brasileiros e em que Bertha levou ampla vantagem. Este será analisado no próximo capítulo, que também salienta o surgimento da FBPF e as novas propostas apresentadas no Parlamento em prol do sufrágio feminino, além de enfatizar os percalços que a Federação encontrou ao longo do seu caminho até a aprovação do sufrágio feminino em 1932.

Capítulo 6

Os rumos e os percalços no caminho do movimento organizado pelo sufrágio feminino de 1922 a 1932

Bertha Lutz, logo ao voltar dos EUA, em agosto de 1922, aplicou-se em definir os novos rumos da sua associação e os vincular às diretrizes traçadas junto ao movimento internacional. A primeira providência que tomou foi instituir uma constituição para a Federação e procurar expandir a sua influência para outras regiões do Brasil.

A Fundação da FBPF

Em nove de agosto, apenas seis dias após o seu retorno dos EUA, Bertha já tomava as providências para adequar a sua Liga e fazer dela uma filial da *Associação Pan-Americana*. E, em carta para Carrie Chapman Catt, prestou contas dos seus atos:

A filial brasileira da Associação Pan-Americana começou [...]. Nós reformamos a Constituição da Liga para a Emancipação da Mulher e fizemos dela a Liga Brasileira para o Progresso da Mulher, achamos ser melhor traduzir por 'Progresso', pois alguns têm medo da palavra Emancipação. (Carta datilografada de Bertha Lutz a Carrie Chapman Catt, 23/08/1922,

*Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 8, Pac.1, Dos.3, original em inglês).*¹

A nova associação – a FBPF – também promoveu a feitura de um hino próprio, a ser executado no início de todas as suas reuniões. A letra de Maria Eugenia Celso evoca o papel da mulher como mãe, como se pode acompanhar nas suas estrofes:

Desde a origem das coisas no mundo. Sempre foi meu mais alto labor. Sendo Mãe dar um gesto fecundo. As crianças e as Mães todo amor. Todas juntas na conquista. Deste novo e sagrado mister. Que é a essência do ideal feminista. Tudo à mulher, pela mulher! (Hino Feminista, 1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Produção de Terceiros*).

Na carta enviada por Bertha para Carrie, ela noticia que “a Associação Sufragista será iniciada em breve”. Ao tomar essa decisão ela resolveu seguir a orientação do movimento sufragista estadunidense, que mantinha os seus interesses separados das outras associações. De modo que Bertha também buscou fundar no Brasil uma associação independente para tratar da questão do sufrágio feminino, sendo essa a razão de questionar Carrie Catt se deveriam aceitar homens como associados, e, se a resposta fosse positiva, em qual função, pois: “Alguns dos homens influentes [do Brasil] são muito favoráveis [à questão do sufrágio feminino] e a opinião deles conta muito [...]” (Carta datilografada de Bertha Lutz a Carrie Chapman Catt, 23/08/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 8, Pac.1, Dos.3, original em inglês*).² Assim, ao transformar a sua Liga em uma filial da Associação Pan-Americana, Bertha passou a dividir tanto as suas dúvidas e questionamentos com a presidente da Associação – Carrie Catt – quanto a seguir as diretrizes da associação internacional.

Assim, a *Aliança Brasileira pelo Sufrágio Feminino* (ABSF) foi criada em 21 de dezembro de 1922, “como ramo da Aliança Internacional” tal como nomeado por Mariana Coelho (2002, p.169), durante a estada de Carrie Catt no Brasil. A direção foi dada para Isabel Chermont, esposa de Justo Chermont (carta datilografada de Bertha Lutz a Katherine

¹ A carta preservada no fundo FBPF do Arquivo Nacional é um rascunho datilografado e rasurado à mão. No original: “[...] the Brazilian Branch of the Pan American Association started [...]. We reformed the Constitution of the League for the Emancipation of Women and made of it the Brazilian League for the Advancement of Women, which we found more adusable [sic] to translate by ‘Progresso’, as some are afraid of the world [sic] Emancipation.”

² No original: “On the same day we founded the League for the Federal District and three days later the State League for the State of Rio de Janeiro in the capital of it, Nitheroy [...]. The Suffrage Association will be started very soon. One thing I wanted to ask you. Can we admit men and if so in the Board, or in the [Council], or as members? Some of influential men are very favourable [sic] and there [sic] opinion would count for much, I would like to approach then, on the subject. May we include civil rights as well?”.

Bompas, secretária da *Alliance for Women Suffrage*, 09/01/1923, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* AP. 46, Cx. 5, Vol. 17.2, original em inglês).³

Nessa nova associação, Bertha foi designada como secretária e, em nome da ABSF, enviou convites em dezembro de 1922 para alguns políticos fazerem parte do Conselho da ABSF, tais como: A. Sodré⁴ (Carta manuscrita de A. Sodré para Bertha Lutz, 21/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* AP. 46, Cx. 5, Vol. 17.2) e Camilo Prates (Carta manuscrita de Camilo Prates para Bertha Lutz, 25/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Cx. 8, Pac. 1, Dos.1), entre outros. Em 1924, divergências entre os membros da ABSF e sua inatividade fizeram com que Bertha comunicasse a Carrie Catt a absorção da entidade pela FBPF, dando como motivos para esse ato o fato de que a “Sra. Chermont depois de manter a Aliança pelo sufrágio feminino inativa por mais de um ano, finalmente devolveu o dinheiro que estava em sua posse e propôs a fusão de sua associação com a nossa, o que tivemos que aceitar” (Carta de Bertha Lutz a Carrie Chapman Catt, [1924], *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Cx. 29, Pac. 3, Vol.3, original em inglês).⁵

Quanto à questão da constituição da Federação, Bertha Lutz, em entrevista concedida para Branca Moreira Alves na década de 1970, indicou que esta foi planejada pela própria Carrie Catt, pois, segundo Lutz, “eu pedi à líder americana, Mrs. Catt, que me ajudasse a fazer um estatuto porque eu queria começar uma associação. Então ela fez o estatuto da FBPF” (*apud* ALVES, 1980, p.111). Relato parecido ao encontrado no estudo de June Hahner (1981, p.107), que também afere que a constituição da Federação “foi projetada durante uma visita de fim de semana feita por Bertha Lutz à casa de Carrie Chapman Catt, após a Conferência de Baltimore”. Por esse estatuto, os objetivos da Federação passaram a ser a busca pela emancipação feminina em todos os níveis, tal como se observa na listagem dos seus fins:

- 1) Promover a educação da mulher e elevar o nível de instrução feminina.
- 2) Proteger as mães e a infância.

³ Em fevereiro de 1923, Bertha Lutz, em uma correspondência para a Suécia, relatou que a fundação da ABSF ocorreu em primeiro de janeiro de 1923, e também que haviam sido fundadas duas filiais, uma no Rio de Janeiro e outra em São Paulo (carta datilografada de Bertha Lutz para Miss Anna Wickesett, 27/02/1923, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, AP. 46, Cx. 5, Vol. 17.2, original em inglês).

⁴ Provável referência ao senador Antonio Muniz Sodré.

⁵ No original: “[...] Mrs. Chermont after keeping the suffrage society inactive for over a year has finally returned me the money of it she had in deposit and proposed merging her association with ours which we had to do [...]”. Carta sem data, contudo pela resposta enviada por Carrie Catt em 08 de janeiro de 1925, parece correto afirmar que a de Bertha foi redigida em 11 de novembro de 1924.

- 3) Obter garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino.
- 4) Auxiliar as boas iniciativas da mulher e orientá-la na escolha de uma profissão.
- 5) Estimular o espírito da sociabilidade e de cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público.
- 6) Assegurar à mulher os direitos políticos que a nossa Constituição lhe confere e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos.
- 7) Estreitar os laços de amizade com os demais países americanos, a fim de garantir a manutenção perpétua da Paz e da Justiça no Hemisfério Ocidental. (HAHNER, 1981, p.107).⁶

Para os fins a que esta pesquisa se propõe, o objetivo seis é o que nos interessa, pois é o que trata da questão do sufrágio feminino. Bertha também se preocupou em expandir a atuação da nova associação para outros estados brasileiros, tal como havia se comprometido nos EUA, providência que toma logo após o seu retorno. No mesmo dia em que transformou a LEIM em Federação, também fundou “a Liga do Distrito Federal e três dias depois a Liga Estadual para o Estado do Rio de Janeiro na capital da mesma, Niterói” (carta datilografada de Bertha Lutz a Carrie Chapman Catt, 23/08/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 8, Pac.1, Dos.3, original em inglês*).

Em 1922, também foram fundadas filiais nas cidades de São Paulo e Minas Gerais e, em correspondência datada de novembro desse ano, encontram-se especificados os procedimentos necessários para a abertura de uma filial estadual da Federação. Nesse início de atividades, tudo leva a crer que Bertha procurava comparecer pessoalmente aos locais que tinham interesse em abrir uma filial, tentando marcar essas reuniões para o final de semana, provavelmente para não incompatibilizar com o seu trabalho no Museu Nacional, como se observa na carta enviada quando da fundação da filial em Belo Horizonte:

Irá D. Bertha Lutz, nossa Presidente pessoalmente [...] a fim de tratar da fundação, como o tem feito para os outros Estados, o que é de grande vantagem na organização inicial, a fim de orientar os trabalhos de acordo com os fins e programa da FEDERAÇÃO e de suas filiais estaduais. Levará os Estatutos que são uniformes para todas as filiais estaduais, bem com o demais [sic] material necessário. [...] D. Bertha Lutz prefere seguir o mais breve possível de preferência esta semana mesmo [...]. Propõe para sua partida o dia 10 à noite [sexta-feira], podendo a reunião realizar-se no dia 11

⁶ No fundo da FBPF está preservado um panfleto de divulgação da FBPF – provavelmente de 1932– no qual se tem os fins da Federação, dos quais destaco o sexto fim, que havia sido acrescido de um item a mais do que os objetivos apresentados nos estatutos de 1922: “Assegurar à mulher os direitos políticos que a nossa Constituição lhe confere e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos. Não consideramos a obtenção dos direitos políticos femininos um fim, mas um meio das mulheres realizarem as suas aspirações e tornarem efetivas a sua participação nos negócios públicos. Pelejando por elas e, pouco a pouco, conquistando-os, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino se orgulha de um dos seus mais altos ideais” (Panfleto de divulgação da FBPF - *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino Cx. 82, Pac. 1*).

e regressar ao Rio na mesma noite, ou então partir no 12 à noite [domingo] e estar de volta a 14 pela manhã [...]. (Carta datilografada assinada por Bertha Lutz a Berenice Martins Prates, 07/11/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 9, Pac. 1, Dos. 12*).

A segunda providência tomada por Bertha, logo após o seu retorno para o Brasil, foi organizar uma conferência tanto para divulgar a mudança de rumos do seu grupo como apresentar a sua nova organização para a sociedade brasileira.

Primeira Conferência Feminina no Brasil

Carrie Catt foi convidada para participar da Primeira Conferência Feminina no Brasil ou, tal como relatou Bertha, ela se convidou para participar, pois a líder estadunidense teria lhe dito:

‘Se você quiser fazer um Congresso eu vou...’ Eu perguntei a ela como é que se fazia um Congresso, e ela disse: ‘Vocês fazem assim: vocês convidam um político de proeminência para a sessão de abertura e outro para a sessão de encerramento. Nós dirigimos, eu falo, você fala, mas precisa ter um homem de projeção para dar importância (apud ALVES, 1980, p.111).

De modo que o primeiro Congresso da nova Federação foi organizado em pouco menos de três meses, acontecendo em dezembro de 1922. Mas o que justificaria que um Congresso desse porte tenha sido elaborado de forma tão rápida e em poucos meses? Uma das justificativas pode ser que, desde janeiro de 1921, circulava na imprensa carioca uma nota referente à convocação feita pelo Partido Republicano Feminino exatamente para “o *Primeiro Congresso Feminista Brasileiro*”. Segundo o que informa o jornal *A Noite*, o Congresso do PRF deveria ocorrer “por ocasião do Centenário da Independência, em 1922”, e teria sido decidido em assembleia pelos membros do Partido com o objetivo de “em conformidade com o disposto nos seus estatutos [...] preparar a Mulher Brasileira para um futuro melhor na sociedade, para o engrandecimento da Pátria [...]”. Para chegar a esse objetivo foi designada

“uma comissão de distintas patricias, que se reunirá [...] de 1 a 16 de abril de 1921 em sessões preparatórias” (*A Noite*, 31/01/1921, p.6).⁷

Não foram encontradas justificativas para que a primeira reunião preparatória não ocorresse em abril de 1921, como inicialmente projetado pelo PRF, mas sim somente um ano depois, em 1922, tal como aponta outra matéria veiculada pelo mesmo jornal em 21 de outubro de 1922. Também não se conseguiu apurar até o momento o que pode ter acontecido para adiar o Congresso proposto pelo PRF, mas segundo o que informa o jornal,

A comissão encarregada de realização do 1º Congresso Feminista Brasileiro convocado pelo Partido Republicano Feminino, em 1921, está convidando as senhoras que enviaram suas adesões e todas aquelas que se interessarem pelo futuro da mulher na sociedade e pelo engrandecimento da pátria brasileira a comparecerem à primeira reunião preparatória [...] para dar início aos trabalhos do referido Congresso, cuja sessão inaugural deverá realizar-se no dia 1º de janeiro próximo vindouro. (*A Noite*, 21/10/1922, p.4).

Em outubro de 1922 Carrie Catt enviou uma carta para Bertha comunicando que estaria em Londres, de onde embarcaria no dia primeiro de dezembro para participar do Congresso, e que desembarcaria no Rio de Janeiro provavelmente no dia 18 (carta de Carrie Chapman Catt para Bertha Lutz, 03/10/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 9, Pac. 1, Dos. 7*, original em inglês). Para Susan Besse (1999, p.186), a Federação conseguiu com esse congresso “projeção nacional ao organizar uma convenção internacional de cinco dias, em dezembro de 1922”.

O jornal *O Paiz* foi um dos periódicos que deu ampla divulgação ao Congresso organizado pela Federação e, em 17 de dezembro, publicou matéria sobre o tema com o título: “A 1ª Conferência Brasileira de Mulheres” (*O Paiz*, 17/12/1922, p.5). De modo semelhante ao apresentado em 1921 pelo PRF, o motivo alegado para a reunião foi o de

comemorar o centenário da independência do Brasil e deliberar sobre alguns dos problemas mais importantes para a população feminina, resolveu a Federação Brasileira das Ligas pelo Progresso Feminino, a vice presidência para a América do Sul da Associação Pan-americana, convocar a Primeira Conferência Brasileira de Mulheres. (*O Paiz*, 17/12/1922, p.5).

O fato de o Congresso da Federação ter sido organizado tão rapidamente pode também ter tido como objetivo esvaziar o Congresso planejado pelo PRF, afinal, o congresso

⁷ A referida matéria traz também o nome das pessoas que faziam parte da comissão com a respectiva profissão, sendo cinco professoras, entre elas Leolinda Daltro e sua filha Áurea, quatro escritoras, uma médica e uma jornalista e ainda três senhoras sem profissão declarada, mas de destaque na sociedade da época, sendo elas a viscondessa de Sande, Mme. Serzedello Correia e Mme. Augusta Kauffman da Silva.

organizado por Lutz foi amplamente divulgado na imprensa, tanto a sua organização quanto as reuniões do mesmo. O que parece não ter ocorrido com o congresso planejado por Daltro, uma vez que, mesmo se fazendo uma ampla varredura nos jornais da capital federal, não se conseguiu apurar mais nenhuma notícia sobre ele ou mesmo se foi realizado em 1923, como noticiado pelo jornal *A Noite* em outubro de 1922.

Um breve resumo das palestras do Congresso da Federação foi publicado no jornal *A Noite*, em matéria intitulada “O Feminismo em boa marcha no Brasil!”. As conferências, que ocorreram de 19 a 23 de dezembro de 1922, contaram com seis comissões de discussões, sendo assim distribuídas: educação e instrução; legislação do trabalho; assistência às mães e à infância; direitos civis e políticos; carreiras e profissões apropriadas a serem franqueadas ao sexo feminino e a comissão de relações pan-americanas e paz (*A Noite*, 27/12/1922, p.6). Pelas páginas do jornal *O Paiz* de 24 de dezembro também se pode acompanhar um relato dos discursos ocorridos no encerramento do evento. Sobre a questão do sufrágio feminino, falou o senador Lauro Muller, que:

aconselhou as entusiásticas reivindicadoras dos direitos políticos da mulher, que não esperem que lhes venham dar, mas que os conquistem pela ação, pelo trabalho, demonstrando aos homens que bem merecem esses direitos pela educação que alcançarem e pelo seu próprio valor. (*O Paiz*, 24/12/1922, p.6).

Sobre esse discurso Bertha Lutz comentou em 1963, numa correspondência enviada para João Batista Cascudo Rodrigues, que

foi o Senador Lauro Muller que nos lembrou (no seu discurso de abertura do I Congresso Feminista Brasileiro, 1922) que a Constituição não proibia o voto, ajuntando que os homens eram como carneiros. Se a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino conseguisse que um governo estadual interpretasse a Constituição de modo certo, os outros governos a seguiriam. (*apud* RODRIGUES, 1982, p.161).

Apesar de certa discrepância quando da confrontação dessa fala de Bertha com outras fontes consultadas, se o discurso de Lauro Muller foi pronunciado no início ou no final do Congresso, ou mesmo se foi esta fala que instigou as participantes do Congresso a lutarem pelo sufrágio feminino e não esperarem que ele fosse concedido pelos homens, tal como deixa entrever a carta de Bertha escrita na década de 1960, ou ainda se, como sugeriu Bertha anos depois, o senador havia relatado que se fosse conseguido o voto estadual primeiro os outros estados seguiriam o exemplo, o que importa é que para a luta em prol do sufrágio feminino no

Brasil, o ano de 1922 foi muito importante.⁸ Todavia, é interessante notar como a questão da memória e do esquecimento aqui pode ser observada, ou como bem ressalta Michael Pollak (1989), a questão do “enquadramento da memória”, pois esse retrabalho da memória dos acontecimentos bem se encaixa nesse conceito, e, no caso específico apresentado por Bertha, essa reinterpretação do passado com fins de o ressignificar para deixar mais clara e explícita a própria imagem que se quer perpetuar da sua instituição. Como apresenta Marisângela Martins (2012, p.34), “as autobiografias e as memórias recebem a marca do momento em que foram produzidas, do presente ao qual as lembranças responderam”.

O que nos leva a acentuar, na referida carta de Bertha enviada para João Batista Cascudo Rodrigues – datada de quatro de abril de 1963 – outro ponto, no qual se tem evidenciado uma das estratégias empregadas por Bertha nessa divulgação posterior da luta em prol do sufrágio feminino. Encontrou-se no Arquivo Nacional uma carta datada de 1925 em que Bertha declarava: “sou contrária à concessão inicial do voto municipal, pois está demonstrado constituir esta praxe mais um empecilho do que um impulso à concessão interior dos direitos na sua plenitude nacional” (carta datilografada de Bertha Lutz para Mietta Santiago, 18/09/1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3*). Contudo, apenas dois anos mais tarde – em 1927 – Bertha havia mudado de ideia e propagava que “o melhor de tudo é uma lei estadual, em grau menor [e] permissão ao alistamento fazendo conhecer opinião favorável, o mínimo que não impeça as mulheres de se alistarem [...]” (carta datilografada incompleta [1927], *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 17, Pac. 2, Dos. 2*). A mudança de opinião de Bertha pode ser creditada ao fato de que, desde 1926, quando da candidatura de Juvenal Lamartine para o governo do Rio Grande do Norte, uma de suas promessas de campanha – e que efetivamente foi cumprida – era estender o voto para as mulheres do seu estado.⁹ Esse fato pode ter feito com que, quarenta anos após, ao rememorar esses eventos Bertha os tenha contado como desejava que fossem lembrados.

⁸ Segundo o jornal *O Paiz*, Lauro Muller discursou no final do Congresso (*O Paiz*, 24/12/1922, p.6). Informação também confirmada pelo jornal *A Noite*, que traz um resumo do que foi tratado no Congresso e relata que a sessão de abertura foi presidida pelo Dr. Estácio Coimbra e a de encerramento por Lauro Muller (*A Noite*, 27/12/1922, p.6).

⁹ Em 20 de abril de 1927 o jornal *A Noite* expôs nas suas páginas a plataforma de Lamartine, na qual ele declara: “sou, como é sabido, francamente favorável ao sufrágio feminino com a mesma amplitude que tem entre nós o masculino. Convencido como estou que a Constituição Federal não veda à mulher o gozo dos direitos políticos, antes lhe concede [...]. Num regime democrático como é o nosso, é um absurdo que se prive metade da população de exercer os seus direitos políticos [...]” (*A Noite*, 20/04/1927, p.2).

Além da própria estruturação da nova associação a FBPF, do Congresso Feminino da Federação, outro Congresso, esse promovido pelo Instituto da Ordem dos Advogados, que se desenrolou em paralelo com as comemorações do Centenário da Independência na capital federal, também tratou da questão do sufrágio feminino.¹⁰

A relevância do Congresso Jurídico para o sufrágio feminino foi no sentido de recolocar o tema na ordem do dia. Nos debates ocorridos entre os dias 16 a 31 de outubro, a tese do sufrágio feminino foi apresentada na sessão de Direito Constitucional e Político pela advogada Myrtes de Campos – a primeira advogada a exercer a profissão no Brasil – e definia que: “a mulher não é moral nem intelectualmente inepta para exercer direitos políticos. A Constituição brasileira não admitiu o voto feminino e este deve ser expressamente autorizado” (*O Paiz*, 25/10/1922, p.5).¹¹ Tal tese, quando

posta em votação [...], o Congresso, por grande maioria a aprovou, entendendo que ‘em face da Constituição Federal não é proibida as mulheres o exercício dos direitos políticos’. Quanto a indagação da oportunidade do exercício desses direitos, que se achava incluída na conclusão, o Congresso responde afirmativamente. (*A Noite*, 30/10/1922, p.2).

Assim, de forma semelhante ao ocorrido na avaliação do projeto de Justo Chermont, em 1921, o sufrágio feminino foi considerado válido e oportuno pelos participantes do Congresso Jurídico. Conclusão que se torna relevante se levarmos em consideração que, em 1925, a *Comissão de Justiça e Legislação* do Senado Federal se omitia de dar um parecer de

¹⁰ Fizeram parte do Congresso Jurídico: delegados do presidente da República, dos ministros de Estado, dos governadores, do prefeito da cidade do Rio de Janeiro; representantes do Congresso Nacional; membros do Supremo Tribunal; juízes; membros do Ministério Público federal, dos Estados e do distrito; associações jurídicas; lentes da Faculdade de Direito; membros do Instituto dos Advogados; redatores de revistas jurídicas e diretores gerais das secretarias de Estado (*Correio da Manhã*, 06/07/1922, p.2).

¹¹ Myrtes de Campos nasceu em Macaé (RJ) em 1875, e enfrentou a família para estudar direito na capital federal, onde se bacharelou em 1898. Após oito anos de tentativas, conseguiu ser reconhecida como advogada em 1906, passando a ser a primeira mulher a ser aceita no Instituto da Ordem dos Advogados. Passou a trabalhar como advogada da Assistência Jurídica e, durante a década de 1910, foi nomeada inspetora de ensino do Distrito Federal. Participou do Primeiro Congresso promovido pela FBPF em 1922. Em 1924, assumiu um cargo no Tribunal de Apelação do Distrito Federal, no qual se aposentou em 1944 e publicou em 1929 um livro intitulado “O Voto Feminino” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.431-432). Mariana Coelho (2002, p.159) informa que Myrtes de Campos “em 1905 e 1908 apresentou duas monografias relativas aos direitos da mulher – uma ao Congresso Latino-Americano e outra ao Congresso Jurídico – ambos realizados na capital da República”. Segundo Branca Moreira Alves (1980, p.94), Myrtes foi uma pessoa “consciente da excepcionalidade de sua situação, [de modo que] empenha-se em demonstrar por seu exemplo que a mulher é capaz de exercer profissões masculinas”. Uma detalhada descrição dos percalços sofridos por Myrtes de Campos na sua vida profissional pode ser conferida no artigo de Lucia Maria Paschoal Guimarães e Tânia Maria Bessone da Cruz Ferreira (2009). Desse artigo destaco a informação de que, em 1910, Myrtes requereu o seu alistamento eleitoral com o argumento “de que a Constituição brasileira não negava expressamente o direito ao voto feminino”. Pedido que foi indeferido e que, segundo as autoras do artigo, “parece ter sido a última grande batalha travada por Myrthes, na defesa da emancipação feminina” (GUIMARÃES; FERREIRA, 2009, p.148).

uma emenda proposta por Moniz Sodré – estendendo o alistamento eleitoral para as brasileiras – por declararem não estarem convencidos da constitucionalidade do pedido de sufrágio feminino e muito menos da oportunidade e da conveniência da proposta, tal como veremos mais adiante.

Quanto ao Congresso Feminino proposto pelo PRF, como já foi salientado, não foram encontradas outras referências sobre ele, de modo que não se pôde precisar se realmente aconteceu. Por outro lado, o Congresso proposto por Bertha, e pela sua recém-fundada Federação, teve ampla divulgação na imprensa, sendo nomeado como o *Primeiro Congresso Feminista Brasileiro*. O que se quis destacar foi que, mais uma vez, Leolinda Daltro e seu partido foram preteridos/esquecidos em seu papel de pioneiros, pois apesar de a ideia de se realizar um Congresso para discutir os problemas femininos pareça ter sido de Daltro e do seu Partido, e de ambos os Congressos – de Daltro e de Lutz – contarem com o apoio de figuras conhecidas da sociedade na sua elaboração, o único que passou para os anais da história como primeiro congresso feminista brasileiro foi o organizado por Bertha Lutz.

Como já se destacou, a partir desses fatos, o nome de Daltro foi sendo cada vez mais desvinculado da luta em prol do sufrágio feminino no Brasil, e a liderança de Bertha exaltada. Essa tendência permaneceu até a conquista do voto pelas mulheres do Rio Grande do Norte, em 1927, quando então algumas matérias foram veiculadas na imprensa lembrando o papel de Leolinda na luta em prol do sufrágio. Mas mais do que desavenças e conjecturas sobre o pioneirismo da campanha em prol do sufrágio feminino, outros aliados se colocaram ao lado de Bertha e da Federação, e entre estes estavam os que poderiam mudar as leis do país, ou seja, os políticos.

Bertha Lutz, no ano de 1923, representou mais uma vez o Brasil num congresso internacional, e pela primeira vez em um dos *Congressos da Aliança Internacional pelo Sufrágio Feminino* (IWSA) na cidade de Roma. A participação de Bertha nesse congresso definiu de modo cabal a sua liderança à frente do movimento organizado no Brasil. O jornal *A Noite* relatou que, durante as reuniões do Congresso, os estatutos da Aliança foram reformados, e destacou a participação de Bertha nessa reformulação, onde foi “introduzida uma corrente liberal nova, graças principalmente às delegações do continente americano, tomando grande parte nos debates D. Bertha Lutz, delegada do Brasil, e a presidente da delegação norte-americana” (*A Noite*, 25/06/1923, p.5). Segundo o que informa essa matéria, Bertha foi a responsável tanto por introduzir “a noção de que o feminismo não era apenas uma questão de direitos femininos, mas de colaboração da mulher para a civilização” quanto foi a

responsável pelo discurso de encerramento do Congresso (*A Noite*, 25/06/1923, p.5).¹² Após o encerramento dos trabalhos, todas as delegadas foram recebidas pelo papa em audiência pública, e entre estas um grupo foi selecionado, entre elas Bertha, para ter uma audiência particular com o pontífice, recebendo – todas – a benção papal. A importância da questão da benção papal será retomada mais adiante.

As Manifestações no Parlamento - os aliados políticos

Como aludido anteriormente, na década de 1920 novas propostas estavam circulando no Parlamento brasileiro para a inserção das mulheres no alistamento eleitoral. A primeira delas foi apresentada para a Câmara dos Deputados com o número designativo 247 – em 1º de dezembro de 1924 – e pouco divergia das propostas anteriores apresentadas. O deputado Basílio de Magalhães, autor da proposta, a justificou com a seguinte assertiva: “já havendo mulheres no exercício de funções públicas e, portanto, diretamente interessadas na administração do Estado, evidentemente não podem continuar afastadas da atividade política” (ANNAES, vol.XVI, 1929, p.11). A única diferença em relação aos outros projetos até então apresentados no Parlamento, era que o de Basílio de Magalhães colocava dois interditos ao alistamento feminino: o consentimento do marido, se a mulher fosse casada não desquitada e que, se solteira, viúva ou casada desquitada, ela comprovasse renda própria que lhe assegurasse a subsistência (ANNAES, vol.XVI, 1929, p.24).

A FBPF redigiu cartas de repúdio a esses interditos, enviando-as tanto para a imprensa quanto para o referido deputado, reiterando que “a restrição que V. Ex. admitiu, no seu projeto, para a mulher casada fazendo depender o seu alistamento, como eleitora, da permissão do marido é clamorosamente injusta e inconstitucional” (*A Noite*, 01/01/1925, p.5).¹³

¹² No anexo C pode-se acompanhar a imagem de Bertha discursando no congresso.

¹³ De igual teor foi encontrada uma correspondência endereçada ao deputado em 19 de dezembro de 1924 pela FBPF (*Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 29 Vol. 13). Nos Anais da Câmara há a reprodução do diálogo que se firmou entre os deputados Basílio de Magalhães, Fiel Fontes e Juvenal Lamartine, no qual Lamartine relata que já existia um projeto adotando o voto feminino do qual foi relator, e que havia passado em primeira discussão. Basílio diz ignorar este fato, mas que isso não denotaria nenhum inconveniente para o seu projeto (ANNAES, vol.XVI, 1929, p.13). O deputado Austregésilo faz também um aparte onde relata que “já houve um projeto no Senado dando-lhe [à mulher] o direito ao voto” (idem, p.15). Em outro ponto da discussão, Juvenal Lamartine faz uma elegia à figura de Bertha Lutz aos colegas da Câmara nessa afirmação: “não esqueça V. Ex. de citar uma das mais ilustres mulheres brasileiras, a senhorita Bertha Lutz, notável pelo seu preparo científico, capacidade de trabalho e orientação

A segunda proposta ocorreu em 28 de agosto de 1925, quando o senador pelo estado da Bahia Muniz Sodré propôs uma emenda ao projeto 19 de 1925 do Senado, modificando a lei eleitoral. Sua emenda aditiva foi assim redigida: “Ficam reconhecidos à mulher todos os direitos políticos de que gozam os cidadãos brasileiros” (DIÁRIO, 29/08/1925, p.2776).¹⁴ Por causa dessa e de outras emendas apresentadas, o projeto voltou para a *Comissão de Legislação e Justiça* que, no dia 8 de outubro, apresentou o seguinte parecer:

apesar de termos sérias dúvidas sobre a constitucionalidade da medida; apesar [de] entendermos que é cedo, muito cedo, para conceder um direito tão amplo à mulher brasileira que, em sua grande maioria, ainda não o reclama; não nos sentimos animados a tratar, neste momento, do grave e relevante problema, sob os seus múltiplos aspectos, constitucional, jurídico e social. E diremos por quê. Sobre sua constitucionalidade já pronunciou o Senado [...]. Sobre a conveniência de conceder a mulher todos os direitos políticos, consoante o que propõe a emenda, a Comissão de Justiça e Legislação julga não ser chegado o momento de abordar a discussão dessa tese, cuja importância é escusado encarecer. [...]. Acresce, e esta é a razão fundamental, que sobre o mesmo assunto, já existe no Senado um projeto em 2ª discussão. É o projeto [...] n.102, de 1919. Não se compreenderia, com efeito, que deixássemos de encaminhar agora uma simples emenda, cujo objetivo é o mesmo daquele. A seu tempo e quando tiver de emitir opinião sobre o projeto, esta Comissão dirá o que pensa sobre essa transcendental questão do voto da mulher [...]. Nestas condições, a Comissão de Justiça e Legislação, abstendo-se de dar parecer sobre a emenda [...] requer seja a mesma destacada para incorporada ao projeto n.102, de 1919, ser oportunamente submetida à sua deliberação. (ANNAES, vol. VI, [19??], p.225-226).

De modo que a comissão, apesar de não poder se pronunciar sobre a constitucionalidade da medida – pois esta já havia sido determinada anos atrás pelo Senado – acreditava que o **momento não era oportuno** para uma emenda sobre o alistamento feminino. Como, de forma geral, o projeto n.19 recebeu parecer contrário da Comissão, todas as emendas apresentadas ficaram prejudicadas sendo, portanto, desconsideradas e, entre elas, a apresentada pelo Senador Muniz Sodré, dispondo sobre o alistamento feminino (ANNAES, vol.VIII, [19??], p.654-655).

político-social, e que representou o Brasil com grande brilho, na Conferência de Baltimore, nos Estados Unidos [1922], e na conferência de Roma [1923]” (idem, p.20). Em outra sessão da Câmara, ao defender o seu projeto, o deputado Basílio declara que não se devia temer que as mulheres pudessem perturbar o regime político, pois para ele as mulheres, “não possuindo ainda elas a nossa educação política, serão guiadas pelas nossas ideias. Isso é evidente” (ANNAES, vol.XVII, 1930, p.323).

¹⁴ Antonio Muniz Sodré de Aragão nasceu em 1881 em Salvador, na Bahia, e faleceu em 1941. Formou-se advogado, e exerceu os cargos públicos de Procurador Geral do Estado e secretário do interior e Justiça no governo do Almirante Protóyenes Guimarães. Além da advocacia, também exerceu a profissão de professor, escritor e jornalista. Na política cumpriu mandatos de deputado estadual de 1909 a 1912, deputado federal de 1910 a 1918 e senador de 1920 a 1927. Informações disponíveis em: <<http://www.senado.gov.br>>. Seu nome aparece grafado também como Moniz, tanto na imprensa quanto nos anais do Senado.

Sobre essa nova tentativa de inserção feminina no pleito eleitoral, o jornal *Correio da Manhã* assim se pronunciou:

cogita-se, nesse momento, de discutir a vantagem do voto feminino. O Sr. Moniz Sodré desejando apressar a questão, levou-a ao Senado, por meio de uma emenda no famoso projeto sobre a desincompatibilidade dos ministros. Um processo muito mais simples, para promover a resolução do assunto, seria dar andamento ao projeto do Sr. Justo Chermont, [...]. Este projeto está encalhado na comissão de Justiça. O relator, o Sr. Jeronymo Monteiro, é partidário da medida, retardando o seu parecer sobre ela apenas para não ter o desgosto de ser derrotado. S. Ex. aguarda o momento oportuno para tratar da questão, esperando que o tempo atue sobre os espíritos retrógrados de algum dos seus colegas, que não querem, por forma alguma, ver a saia de mistura com as urnas [...]. (*Correio da Manhã*, 01/09/1925, p.4).

Em cartas remetidas em 1924 e 1925, respectivamente para São Paulo – endereçadas a Diva Nolf Nazário¹⁵; Curitiba – para Mariana Coelho e para Minas Gerais – em nome de Mietta Santiago¹⁶, Bertha enfatizou que, de comum acordo com os políticos com quem a Federação mantinha conversações, tinham decidido que era “inoportuno o momento para modificar os textos legislativos que não se opõem ao voto” (carta datilografada de Bertha Lutz a Diva Nolf Nazário, 28/08/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Ap. 46). Nas cartas para Mariana Coelho e para Mietta Santiago Bertha, explicitou a tática de ação adotada pela sua associação para esses casos:

o projeto Justo Chermont e o substitutivo Lamartine e projeto Basílio de Magalhães não caíram. Julgam eles como outros políticos de valor e a Federação, pois *estamos agindo conjuntamente*, mais vantajoso adiar a sua apresentação em 2ª discussão, pois a 1ª já foi vitoriosa, *sendo mais oportuna darmos o nosso esforço à preparação dos espíritos*. É o que estamos

¹⁵ A paulista Diva Nolf Nazário (1897-1966) foi muito ativa na luta em prol do sufrágio feminino e fez parte da Liga paulista, fundada em 1922 na cidade de São Paulo e filiada a Federação Brasileira das Ligas pelo Progresso Feminino. No início da década de 1920 foi acadêmica em Direito e publicou um livro intitulado “Voto feminino e feminismo” (1923), no qual relatou sua tentativa de alistamento eleitoral feita no ano anterior, uma análise desse livro pode ser conferida em Mônica Karawejczyk (2010b). Uma breve biografia de Diva também pode ser conferida no artigo de Clotilde Cardoso (2005), gentilmente enviado pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de Batatais – São Paulo, ao qual agradeço o envio.

¹⁶ Mietta Santiago era o apelido da mineira Maria Ernestina Carneiro Santiago, nascida em Varginha (MG) em 1903 e falecida em 1995. Após o casamento (as fontes consultadas não indicam a data), incorpora o nome do marido: Manso Pereira. Ela estudou advocacia na Europa – onde teve contatos com o movimento sufragista – e quando voltou para a capital mineira (Belo Horizonte), participou do movimento modernista. Também era amiga dos escritores mineiros: Pedro Nava, Abgar Renault e Carlos Drummond de Andrade. Em 1928, quando contava com 20 anos de idade e era “auxiliar jurídica do advogado geral do Estado [MG]” (*O Paiz*, 16/09/1928, p.5), conseguiu se alistar para votar em Belo Horizonte e foi eternizada numa poesia de Carlos Drummond de Andrade intitulada *Mulher eleitora*: “Mietta Santiago - loura poeta bacharel. Conquista, por sentença de Juiz, direito de votar e ser votada para vereador, deputado, senador, e até Presidente da República. Mulher votando? Mulher, quem sabe, Chefe da Nação? O escândalo abafa a Mantiqueira, faz tremerem os trilhos da Central e acende no Bairro dos Funcionários, melhor: na cidade inteira funcionária, a suspeita de que Minas endoidece, já endoideceu: o mundo acaba”.

fazendo. *O momento de agir virá.* (Carta de Bertha Lutz para Mariana Coelho, 10/11/1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Maço M, Cx. 42, Vol. 11, grifo nosso).

Para Mietta Santiago – associada da Liga mineira – Bertha expôs com mais vagar essa estratégia, ao declarar:

pode ter certeza que não deixamos de cogitar na declaração direta da extensão dos direitos políticos à mulher, mas a opinião da maioria consultada, entre homens eminentes na situação atual, é que não lograremos obter semelhante declaração, acreditando ser mais prudente conservar o texto atual, pois é possível que no caso contrário viéssemos costejar [sic] justamente a declaração expressa da sua negação. (Carta de Bertha Lutz a Mietta Santiago, 28/08/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 29, Pac. 3, vol. 3).

Tais declarações apontam a mesma estratégia, ou seja, postergar as tentativas de inserção da mulher no alistamento eleitoral na espera de um ambiente mais propício. Uma enquete feita pelo jornal *Gazeta de Notícias*, entre os parlamentares brasileiros, logo após a apresentação da proposta de Basílio de Magalhães, mostra bem o “clima” que vigorava no Congresso na época em questão. Ao lançar a pergunta *Será oportuna essa inovação democrática?* – na edição do dia 05/12/1924 – o jornal recebeu as seguintes respostas de 65 congressistas:

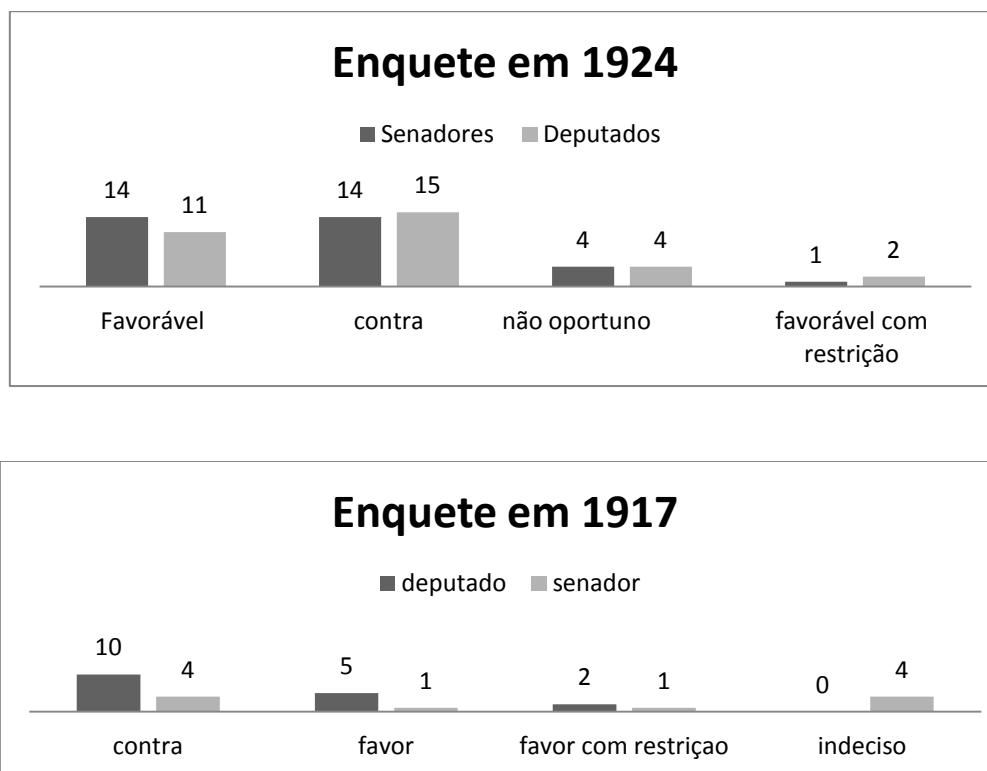
- Favorável: 14 senadores e 11 deputados;
- Contra: 14 senadores e 15 deputados;
- Não consideram o momento oportuno: 4 senadores e 4 deputados;
- Favorável com restrições: 1 senador (restrição sugerida: voto restrito as solteiras e viúvas com independência financeira), 2 deputados (restrições sugeridas: voto restrito as não casadas com recursos próprios e/ou para as mulheres com mais de 30 anos).

Tais dados da enquete de 1924, expostos no gráfico 2, mostram que entre os 65 parlamentares consultados, a questão do sufrágio feminino gerava dúvidas e controvérsias, com uma franca tendência a negar o pedido, ou por serem contrários ao voto (29 parlamentares) ou por não considerarem oportuno o momento (oito parlamentares).¹⁷

¹⁷ A referida enquete foi publicada nos dias cinco, sete e 15 de dezembro de 1924. Os senadores e deputados que se pronunciaram **favoráveis ao voto feminino** sem nenhuma restrição foram: senadores Adolfo Gordo (SP), Carlos Cavalcanti (PR), Afonso Camargo (PR), Lauro Muller (SC), Lopes Gonçalves (SE), Generoso Marques (PR), Moniz Sodré (BA), Antonio Moniz (?), Modesto Leal (?), Ferreira Chaves (RN), Venancio Neiva (PB), Felipe Schmidt (SC), Manoel Monjardim (ES) e Sampaio Correia (DF); deputados Domingos Barbosa (MA), Raul Machado (MA), Batista Luzardo (RS), Henrique Dodsworth (DF), Salles Junior (SP), Luiz Silveira (AL), Alberico de Moraes (?), Nicanor do Nascimento (DF), Nogueira Penido (DF), Costa Ribeiro (PE), Dorval Porto (AM). Senadores **contrários** ao sufrágio feminino: Dionysio Bentes (Pará?), Vespucio de Abreu (RS), Cunha

Gráfico 2

Resultado das enquetes sobre o sufrágio feminino – 1924 versus a de 1917



FONTE: Material compilado a partir das respostas dos parlamentares para o jornal *Gazeta de Notícias*, edições de 05,07 e 15/12/1924 e *O Imparcial*, edição de 13/06/1917 e *A Epoca*, edição de 14/06/1917.

Machado (MA), Luiz Adolpho (MT), Costa Rodrigues (MA), Lauro Sodré (PA), Hermenegildo de Moraes (GO), Soares dos Santos (RS), Vidal Ramos (SC), Eusébio Andrade (AL), Thomas Rodrigues (Ceará?), Bueno Paiva (MG), José Murinho (MT) e João Lyra (PE). Senador que levantou **restrições** ao projeto: João Thomé (CE). Também levantaram restrições os deputados Elyseu Guilherme (SC) - restrição etária e Bento Miranda (PA). Deputados contrários ao voto feminino: Getúlio Vargas (RS), Raphael Fernandes (RN), Walfredo Leal (PB), Collares Moreira (MA), Gentil Tavares (SE), Vicente Piragibe (DF), Heitor de Souza (ES), Eurico Valle (PA), João Santos (BA), Nelson de Senna (MG), Marcellino Machado (MA), Antunes Maciel (RS), Fiel Fontes (BA), Vianna Castello (MG) e Armando Burlamaqui (?). **Não** consideraram **oportuno** o momento: senadores Mendes Tavares (PI), Bueno Brandão (MG), Paulo Frontin (RJ) e Antonio Freire (PI); deputados Leopoldino de Oliveira (MG), Tavares Cavalcanti (PB), Francisco de Campos (MG) e Fábio Barreto (SP) (*Gazeta de Notícias*, 05/12/1924, p.1; 07/12/1924, p.1; 15/12/1924, p.1). Interessante acentuar que, em carta enviada para Mariana Coelho em novembro de 1925, Bertha Lutz relate que a sua primeira iniciativa, quando resolveu trabalhar pelo movimento feminino, tenha sido “responder a uma entrevista contra o voto dada pelo Senador Ferreira Chaves”, como já referendado no capítulo três, o mesmo senador que em 1924 aparece como favorável ao sufrágio feminino, segundo o que aparece na enquete do jornal. Nesse sentido também merece destaque a resposta dada pelo então deputado federal pelo RS, Getúlio Vargas, à pergunta: “julgo que a mulher nacional não tem a educação da norte-americana e da inglesa, onde essa teoria triunfou. Seria, além disso, desvirtuar a missão da mulher, trazê-la para os comícios eleitorais” (*Gazeta de Notícias*, 07/12/1924, p.1).

Observemos que os parlamentares contrários à “inovação democrática” do sufrágio feminino são a maioria na enquete de 1924 e de 1917, apesar de apenas oito considerarem que o momento não era inoportuno em 1924. Contudo, se levarmos em conta que na enquete realizada em 1917, quando da apresentação do primeiro projeto pelo alistamento feminino pelo deputado Maurício de Lacerda, dos 27 parlamentares consultados, 14 se disseram contrários à medida – tal como apontado na enquete de 1917 – na enquete de 1924 o resultado já aparece mais dividido, mesmo levando-se em conta o acréscimo na quantidade de entrevistados.

Contudo, apesar de não estar relacionado entre os políticos que se diziam favoráveis ao sufrágio feminino em nenhuma das enquetes apresentadas, um político se destacou a partir do início da década de 1920 como aliado da FBPF. E esse não foi outro que Juvenal Lamartine de Faria, relator de pareceres favoráveis às emendas apresentadas no Parlamento em prol do alistamento feminino, tal como se viu nos capítulos anteriores. O nome de Juvenal Lamartine aparece muitas vezes citado, tanto na imprensa da época quanto pela própria Federação, como o grande defensor do sufrágio feminino no Parlamento brasileiro. Ele foi “acionado” por Bertha em várias ocasiões, não só em busca de apoio à causa do sufrágio feminino, mas também entregando ofícios da Federação para outros políticos, tal como aparece na descrição feita pelo deputado Basílio de Magalhães ao comentar o ofício mandado pela FBPF sobre a sua emenda em prol do alistamento feminino (Telegrama de Basílio de Magalhães para Bertha Lutz, 27/12/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Cx. 29, Vol. 13). Desde 1922 Lamartine vinha participando das reuniões da FBPF e, em 1925, Bertha o elogiou, e a outros políticos aliados do sufrágio feminino, em carta enviada a Mariana Coelho. Segundo Bertha “lucrou a campanha de modo extraordinário com o patrocínio do Senador Justo Chermont e do deputado Juvenal Lamartine, Artur Lemos e outros de responsabilidade” (carta datilografada de Bertha Lutz para Mariana Coelho, 10/11/1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Maço M, Cx. 42 Vol. 11).

Segundo informa Yolanda Lôbo (2010), Juvenal Lamartine foi homenageado várias vezes pelos membros da FBPF, sendo uma delas em 22 de dezembro de 1924, pela sua contribuição à causa feminina no Brasil. Em 1925 ele foi convidado pela Federação para participar da série de “sessões cívicas” comemorativas das “datas significativas nacionais”; nessa ocasião discursou na primeira das sessões do dia sete de setembro, com a palestra intitulada “a concessão dos direitos políticos à mulher nas democracias modernas”, e foi

descrito pela imprensa como “o propugnador do voto feminino na Câmara” (*O Paiz*, 03/09/1925, p.6).¹⁸ As homenagens para Lamartine continuariam nos anos seguintes – principalmente em 1926 – quando, ao concorrer ao cargo de governador do seu estado natal, incluiu o voto feminino como destaque na sua plataforma de campanha (*A Noite*, 20/04/1926, p.2). Mariana Coelho assim o descreveu: “o Sr. Dr. Juvenal Lamartine, [...] é sempre o mesmo firme esteio da emancipação feminina – o que muito honra o nosso sexo – em todas as oportunidades que tal assunto lhe proporciona” (COELHO, 2002, p.179).

E com a eleição do paulista Washington Luiz para a presidência do Brasil, em 1926, as esperanças de aprovação do sufrágio feminino aumentaram. O novo presidente, desde a época em que era governador de São Paulo, se dizia “simpático à reivindicação feminina do voto feminino” (*A Noite*, 10/05/1925, p.2).¹⁹ Em 25 de junho de 1926 Bertha redigiu uma carta em que dá a conhecer que um comitê da Federação havia se reunido com o futuro presidente no mês de janeiro, sendo que, nessa reunião,

leu para ele uma mensagem assinada por 2250 mulheres representantes de todas as classes (donas de casa, mães, profissionais liberais e trabalhadoras da indústria e do comércio). A mensagem descreveu o movimento da mulher, seu passado, seu presente e planos para o futuro e a sua determinação em vencer. Também agradecemos a ele por ter dito em sua plataforma que não deve haver restrições a direitos na base do sexo, e manifestamos a esperança de seu apoio. Ao responder, ele se declarou favorável para o movimento no reconhecimento do que ele devia a sua mãe e esposa e disse que poderíamos contar com sua boa vontade e apoio. (Isto é, naturalmente, de maior valor neste país, onde o Executivo tem tanto poder para exercer, isso vai jogar muita influência para o nosso lado). (Carta datilografada de Bertha Lutz para Elena Torres da cidade do México, 25/06/1926, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências – Dos. FBPF – 1926*).

Com o apoio do novo presidente e com a determinação de Juvenal Lamartine em aprovar o voto feminino no seu Estado, tudo levava a crer que o sufrágio seria aprovado no Brasil. E ele de fato o foi, pois, em 25 de outubro de 1927, o alistamento feminino foi permitido no estado do Rio Grande do Norte. O governador do estado na época – José Augusto Bezerra de Medeiros – sancionou a lei nº 660, que no seu artigo 77 determinou: “No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, *sem distinção de sexo* todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta lei” (SILVA NETO, 2003, p.366, grifo nosso).

¹⁸ Ver no anexo C a imagem de uma fotografia dessa sessão que ocorreu no clube de Engenharia da cidade do Rio de Janeiro.

¹⁹ Em 1925, a diretoria da FBPF entrou em contato com Washington Luiz para marcar uma entrevista, como parte de sua estratégia de divulgação da causa feminista.

Essa primeira conquista real fez com que a Federação recrudescesse os seus esforços no Parlamento brasileiro para a aprovação das emendas que pretendiam estender o voto para todas as brasileiras. Conforme notícia o jornal *A Noite*, “a sra. Bertha Lutz [...] tem ido sempre ao Monroe, mostra-se grandemente animada. Ainda ontem, esteve em longa conferência com os senadores Adolfo Gordo e Juvenal Lamartine” (*A Noite*, 10/11/1927, p.3).

De modo que nova tentativa de se votar o projeto de Justo Chermont²⁰ foi feita no Senado Federal durante os meses de novembro e dezembro de 1927, sendo amplamente divulgada pela imprensa com matérias quase diárias sobre o tema. Nova enquete levada a frente pelo jornal *Correio da Manhã* salientou que 34 senadores se diziam favoráveis à aprovação do sufrágio feminino, 15 se diziam contrários, sete mostravam dúvidas sobre o projeto e sete estavam ausentes do Senado quando a enquete foi feita pelo jornal (*Correio da Manhã*, 10/12/1927, p.4).²¹ Dos 33 senadores consultados em 1924 – e que foram novamente questionados em 1927 – dois que eram favoráveis ao sufrágio feminino passaram a se declarar contra (Ferreira Chaves e Venancio Neiva) e três dos que se pronunciaram de modo contrário ao alistamento feminino, dois agora se dizem favoráveis (Vespúcio de Abreu e Soares dos Santos) e um indeciso (José Murtinho). E três dos senadores, que na enquete de 1924, declararam não considerar o momento oportuno para a concessão do sufrágio feminino, dois mudaram de ideia e agora se proclamam a favor do voto (Mendes Tavares e Paulo Frontin) e um se declarava agora contrário à ideia (Bueno Brandão). O senador João Thomé, que havia se declarado com restrições ao projeto de Basílio, continuava indeciso sobre a matéria.

²⁰ Justo Chermont faleceu em quatro de abril de 1926.

²¹ Senadores favoráveis: Aristides Rocha, Barbosa Lima, Godofredo Vianna, Pires Rebello, Francisco Sá, Antonio Massa, Fernandes Lima, Correa de Brito, José Henrique, Juvenal Lamartine, Gilberto Amado, Antonio Moniz, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Manoel Monjardim, Teixeira de Mesquita, Irineu Machado, Frontin, Mendes Tavares, Adolpho Gordo, Arnolfo Azevedo, Azeredo, Affonso de Camargo, Carlos Cavalcanti, Albuquerque Maranhão, Caiado, Olegario Pinto, Rocha Lima, Celso Bayma, Felipe Schmidt, Pereira de Oliveira, Vespucio de Abreu e Soares dos Santos. Senadores contrários: Bernardino Monteiro, Thomaz Rodrigues, Cunha Machado, Costa Rodrigues, Pedro Lago, Mendonça Martins, Lauro Sodré, Eurico Valle, Pires Ferreira, Ferreira Chaves, Venancio Neiva, Miguel de Carvalho, Bueno de Paiva, Bueno Brandão e João Lyra. Senadores indecisos: Epitácio Pessoa, Joaquim Moreira, João Thomé, Pedro Celestino, Murtinho, Manoel Duarte e Miguel Calmon. Essa enquete é apresentada no livro de Mariana Coelho (2002) como tendo sido possivelmente deflagrada pelo projeto de Basílio de Magalhães. O equívoco tanto dessa quanto de outros dados apresentados no seu livro pode ser mais bem compreendido se levarmos em conta que o referido livro foi escrito entre os anos de 1920, na cidade de Curitiba, e como alude a própria autora em correspondência enviada a Bertha Lutz: “[...] estou há muito trabalhando para publicar um livro sobre a evolução do feminismo, e principalmente o capítulo intitulado: ‘A mulher na política e na burocracia’, tem-me dado bastante trabalho, pela respectiva responsabilidade relativa a datas, etc. Como V. Sa. sabe, muitas vezes acontece que a mesma notícia publicada pelo telegrafo, ou em crônicas, traz datas diferentes. E como o nome de V. Sa. é muitíssimo saliente em feminismo e inteligência, há muito resolvi escrever-lhe para me auxiliar nesta para mim difícil tarefa, visto que a imprensa de Curitiba raras vezes se ocupa com estas frivolidades... [...]” (carta manuscrita de Mariana Coelho para Bertha Lutz, 23/03/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, AP 46, vol. 1, grifo no original).

O que esta enquete sugere é que o “clima” parecia ter mudado em 1927, e a favor da aprovação do projeto em prol do sufrágio feminino no Senado Federal. Esta também era a percepção de Bertha Lutz, tal como se percebe nessa carta enviada para Mietta Santiago:

verificando que tem havido uma certa evolução do espírito público a favor do voto feminino e encontra agora um momento favorável, dada a simpatia do governo e outros fatores, resolveu [a Federação] renovar a campanha em prol dos direitos políticos da mulher brasileira e da extensão à mesma da cidadania na mais plena aceitação. (Carta datilografada de Bertha Lutz para Mietta Santiago, 10/07/1927, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 17, Pac.3, Dos. 3, vol. 19*).

O senador Aristides Rocha – designado para ser o relator da *Comissão de Justiça e Legislação* – “assinou parecer favorável ao projeto que institui o voto feminino” (*Correio da Manhã*, 13/11/1927, p.4). Segundo o relato da reunião da comissão do dia 12 de novembro, o senador de São Paulo, Adolpho Gordo, declarou: “que no exercício das honrosas funções de membro da presidência da Comissão, é este um dos atos mais importantes que pratica [assinar o parecer] porque o projeto em apreço intenta uma reparação imposta pela justiça e reclamada pelo patriotismo” (DIÁRIO, 13/11/1927, p. 5825). Nessa mesma sessão ele também declarou que a comissão deveria dar “preferência a essa matéria em atenção a honrosa presença das ilustres representantes da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino”.²²

O senador paulista proferiu ainda um novo discurso em 12 de dezembro de 1927, para “justificar o voto que vou ter a ventura e a honra de dar ao projeto que reconhece os direitos políticos da mulher” (DIÁRIO, 15/12/1927, p.7379). Ele baseou sua argumentação de apoio ao sufrágio feminino tanto na constitucionalidade do pedido quanto na oportunidade do momento e, de modo muito parecido com as inserções anteriores proferidas pelos parlamentares favoráveis ao voto feminino, explorou o caso da Constituinte de 1890-1891, e a inserção feminina no mundo do trabalho que adveio após a Primeira Guerra Mundial (DIÁRIO, 15/12/1927, p.7379-7383). Entretanto, o projeto ficou a espera da aprovação de um pedido de urgência para que a sua votação se desse ainda durante o período legislativo de 1927. O pedido de urgência foi adiado várias vezes até que foi negado, pois “vários senadores favoráveis manifestaram-se contrários ao aceleração do debate” (*Correio da Manhã*, 13/12/1927, p.4). Além disso, o projeto recebeu duas emendas – respectivamente dos

²² Na bibliografia consultada o senador Gordo é dito como o responsável pela retomada da discussão do projeto Chermont. Seu nome aparece grafado das duas formas nas fontes consultadas ora como Adolpho e ora como Adolfo.

senadores João Thomé (Ceará) e Pires Ferreira (Piauí) – tendo assim de retornar para ser novamente analisado pela *Comissão de Justiça* do Senado.²³

A emenda do senador Pires defendia o voto somente para mulheres maiores de 35 anos, e a do senador Thomé requeria que só às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professoras fosse concedido o direito de votar e ser votadas, mas somente se não estivessem sob o poder marital nem paterno, bem como na posse e administração de seus bens. Ambas foram rejeitadas pela Comissão em dezembro de 1927 (ARQUIVOS, 1975, p.22).²⁴

Em 12 de dezembro de 1927, a FBPF fez uma proposição apresentada ao Senado Federal com o intuito de entregar uma petição com duas mil assinaturas solicitando “apoio para o projeto que institui os direitos políticos da mulher” (ARQUIVOS, 1975, p.1). Entre outras declarações contidas nessa proposição da Federação, destaca-se que os argumentos empregados para a aprovação das emendas pró-voto feminino se baseavam em questões da esfera pública como uma forma legítima de se conceder o voto para as mulheres. O principal argumento levantado nessa proposição era o de que o princípio do regime democrático exigia que todos participassem da elaboração e votação das leis. Argumento muito semelhante ao levantado em 1891, quando da discussão do sufrágio feminino no Congresso Constituinte. Outro argumento apresentado era o de que a mulher deveria ser colaboradora do homem e, portanto, deveria dividir a responsabilidade da escolha política com ele e não deixar que ele a representasse.

O ultimo parágrafo da proposição bem resume o teor dos argumentos da FBPF: “Votar não é um privilégio, uma recompensa que se dê aos cidadãos altamente especializados para exercer essa função. É uma obrigação de todos” (ARQUIVOS, 1975, p.2). E evocando a aprovação do voto no Rio Grande do Norte, as redatoras da proposição salientaram: “Senhores Senadores, no Brasil já há eleitoras e, desde que uma só exista, não há motivo para que não sejam eleitoras em todo o Brasil” (ARQUIVOS, 1975, p.3). Em 30 de dezembro, a seção *Feminismo* do jornal *O Paiz* fez um balanço do que aconteceu até então no Congresso, com o novo adiamento da discussão do projeto do voto feminino, e declarou: “Em 1927 o

²³ João Thomé de Sabóia e Silva nasceu em 1870 na cidade de Sobral – Ceará e faleceu em 1945. Era engenheiro de profissão e cumpriu mandatos de governador de 1916 a 1919 e Senador de 1921 a 1930. E Firmino Pires Ferreira era natural de Barras no Piauí onde nasceu em 1848 e faleceu em 1930. Era militar de carreira e exerceu mandatos de deputado federal de 1891 a 1893 e senador de 1894 a 1920 e de 1927 a 1930. Informações disponíveis em: <<http://www.senado.gov.br>>.

²⁴ Membros da Comissão: Adolpho Gordo, presidente; Aristides Rocha, relator; Fernandes Lima, Antonio Massa; Antonio Moniz; Cunha Machado e Tomás Rodrigues. Os dois últimos votaram de modo contrário ao parecer.

feminismo brasileiro e sul-americano alcançaram a maior vitória que lhes coube até o momento atual” (p.5).²⁵ Essa vitória nada mais era do que o reconhecimento do direito de voto para as mulheres no estado do Rio Grande do Norte, pois segundo a matéria, “o mais difícil está feito, pois é o início que custa”, e foi o passo dado por este Estado que fez com que a questão do sufrágio feminino ressurgisse na imprensa e no Senado, que “após seis anos de sonolência, acordou o projeto em sobressalto, quando teve a notícia de que, no Rio Grande do Norte, o voto feminino já era lei.” Sobre o adiamento da discussão, a Federação estrategicamente reverte o argumento a seu favor, como forma de salientar que foram as militantes do voto que decidiram que não era o momento oportuno para pressionar o Parlamento, pois:

estava na hora de se tratar de outras questões, ainda mais prementes, questões que dizem respeito a vida econômica da nação. Não nos ficaria bem, a nós mulheres que pleiteamos a nossa entrada para a vida política, como elemento desejoso de concorrer para o progresso da Pátria, colocarmos os nossos direitos acima dos interesses coletivos e gerais. (*O Paiz*, 30/12/1927, p.5).

Cartas trocadas entre Bertha Lutz e Adolpho Gordo em 1928 atestam um contato próximo entre eles, e que Bertha o estava pressionando para a aprovação do projeto Chermont, em apreciação no Senado. Percebe-se essa “pressão” no seguinte trecho retirado de uma dessas correspondências: “ainda mais apreensiva pela causa, estou com a ausência de V. Ex. será que ainda desta vez deixaremos de alcançar o voto? Já vai em dez anos que luto. É uma existência que se consome” (carta manuscrita de Bertha Lutz à Adolpho Gordo, 16/04/1928, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 17, Pac. 1, Dos. 1). Em resposta a essa missiva o senador Gordo respondeu: “acredito que antes da abertura do Congresso nada haverá, mas sabe que de mim dispõe e que de [trecho incompreensível] de minha presença antes, satisfarei, com o máximo prazer qualquer ordem sua (carta manuscrita de Adolpho Gordo a Bertha Lutz, 20/04/1928, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 17, Pac. 2, Dos. 2, vol. 2). Contudo, apesar de em 1928 a questão ter

²⁵ Desde 21 de outubro de 1927 a Federação publicava meia página semanalmente no jornal *O Paiz* denominada *Feminismo*, na qual divulgava as principais conquistas do feminismo. Tal seção foi assim descrita numa carta de Bertha para as todas as suas sócias: “todo o movimento feminino e da Federação será publicado na seção ‘FEMINISMO’ do *Paiz*, onde aprecherà [sic] também a carta mensal as sócias [...]. A diretoria [...] pede as prezadas consocias que: [...] leiam a seção ‘FEMINISMO’ d’o *Paiz* e acompanhem o movimento feminino neste jornal que dá poderoso apoio à causa feminista no Brasil [...]” (carta datilografada de Bertha Lutz para sócias da FBPF, [1929], *Arquivo Nacional, Documentos Privados, Fundo FBPF Seção Administração, correspondências*, Cx. 43, Pac.1, Vol. 21). Em 1927 a referida seção era assinada por Bertha Lutz e Orminda Bastos – consultora jurídica da FBPF.

retornado ao Senado, esta não encontrou uma decisão favorável, sendo “definitivamente engavetado”, tal como descreveu João Batista Cascudo Rodrigues (1982, p.195).²⁶ Porém, um precedente havia sido aberto com a aprovação do voto no Rio Grande do Norte e, muitas mulheres em várias partes do país, exigiram dos juízes eleitorais que fizessem o seu alistamento, algumas conseguiram se alistar, outras não.²⁷ A FBPF abriu um escritório no Rio de Janeiro para tratar exclusivamente desses casos com o serviço de uma advogada (Natércia de Cunha Silveira)²⁸ para ajudar a elaborar os pedidos. Bertha, em carta enviada para a advogada mineira Elvira Komel²⁹, solicitava prudência ao conceder entrevistas sobre política e relatou um fato ocorrido em Goiás, onde:

²⁶ Os *Anais da Câmara dos Deputados* do ano de 1928 encontra-se com muitas lacunas, e as do Senado Federal dos anos de 1927 a 1945 foram extraviadas. Nas sessões que foram possíveis serem consultadas, dos referidos Anais, nada constava sobre o sufrágio feminino. Também restaram apenas algumas edições dos diários do Congresso do ano de 1927 e 1928 que puderam ser consultadas e estão aqui referendadas. A maior parte das informações aqui apresentadas foi captada através da imprensa, na qual foi possível apurar as datas para as consultas nos diários. Pela imprensa também foi possível averiguar que no dia 28 de maio de 1928 ocorreu uma sessão no Congresso que tratou exclusivamente da questão do sufrágio feminino. Em 9 de outubro o jornal *A Noite* noticiou que ocorreram discussões sobre o sufrágio feminino na sessão da Câmara dos Deputados (p.3).

²⁷ Uma das que conseguiram se alistar foi Mietta Santiago, cujo pedido feito à Primeira Vara de Belo Horizonte com sua fundamentação jurídica está preservada no fundo da FBPF no Arquivo Nacional (*Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino, agosto 1928, Cx. 14, Pac. 1*). Em 15 de setembro de 1928, o jornal *A Noite* noticia que o juiz eleitoral concedeu a “carteira eleitoral” a Mietta (p.1). Também no ano de 1928, Bertha Lutz ingressou na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, formando-se bacharel em 1933.

²⁸ Em 1929 Natércia rompeu com a Federação ao ser “admoestada por Bertha Lutz”, por ter participado de um comício da Aliança Liberal “em que faz um discurso de oposição ao governo”. Ela fundou a Aliança Nacional das Mulheres em 1931 (ALVES, 1980, p.122). Segundo o *Dicionário Mulheres do Brasil* ela nasceu no Rio Grande do Sul, mas viveu a maior parte da sua vida no Rio de Janeiro; a sua entidade, a Aliança Nacional de Mulheres, se manteve ativa até 1937, sendo obrigada a encerrar atividades, com o advento do Estado Novo (SCHUMACHER; BRAZIL, 2000, p.437-438).

²⁹ Elvira Komel tornou-se a primeira eleitora mineira, em 1928. Nasceu na cidade de Barão de Cocais (MG) em 24 de junho de 1906, diplomou-se em direito no Rio de Janeiro em 1928, retornando em seguida para Minas Gerais, onde abriu uma banca de advocacia em Belo Horizonte. Foi a primeira mulher a exercer a profissão no Fórum de Belo Horizonte. Participou de modo efetivo da Revolução de 1930, com a criação de um batalhão feminino denominado *João Pessoa*, no qual congregou cerca de oito mil mulheres para trabalharem na retaguarda do movimento revolucionário. Faleceu precocemente em 1932, aos 26 anos de idade (SCHUMACHER; BRAZIL, 2000, p.196; PINTO, 2003, p.26-27). Correspondências encontradas no fundo FBPF, datadas dos anos de 1928 e 1930, atestam que ela mantinha contato com Bertha Lutz e que chegou a lhe enviar uma justificativa para a sua ação pioneira, pois segundo suas palavras, “esperei até agora que a Mietta confesse essa grandiosa iniciativa, mas como esta minha brilhante colega não pretende, por enquanto, introduzir-se no corpo eleitoral, e não acho prudente que se perca, em B. Horizonte, esta feliz oportunidade, resolvi, eu mesma, requerer o meu título, pois que, nessa causa sublime que defendemos, pela libertação da mulher brasileira, deve predominar em cada uma de nós o desinteresse próprio e o interesse à vitória coletiva [...]” (carta manuscrita de Elvira Komel para Bertha Lutz, 04/07/1928, *Arquivo Nacional, Documentos Privados, Fundo FBPF Seção Administração, Correspondências, Cx. 17, Pac.2, Dos. 2, Vol. 20*). Em outubro de 1928 Elvira escreveu para Carmem Portinho dizendo “terei elevada honra e imenso prazer em fazer parte da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino” (Carta manuscrita de Elvira Komel para Carmem Portinho, 22/10/1928, *Arquivo Nacional, Documentos Privados, Fundo FBPF Seção Administração, correspondências, Cx. 17, Pac.2, Dos. 2, Vol. 20*). Essa nova evidência vem lançar uma nova interpretação a um fato constatado por Céli Pinto (2003, p.26) quando cita o exemplo de Elvira Komel como uma das mulheres que lutaram pelo voto no Brasil sem ter qualquer relação com a FBPF.

passamos pelo desgosto de ver anulada uma eleitora, porque deu uma entrevista dizendo ser de oposição. Isto pode parecer uma injustiça não há dúvidas. Mas o fato é que a declaração teve como consequência a anulação, privando a pessoa em questão de votar, privando outras de votar também e redundando em derrota para o movimento em si e na prática. Por isso venho pedir-lhe como medida de prudência, que não permita transparecer quaisquer opiniões sobre política partidária e assuntos que possam apaixonar ou trazer divergências, não estando líquido o direito das eleitoras [...]. Não quero de modo algum tolher a sua liberdade. Mas a causa feminina já custou-me dez anos de amargos sacrifícios e acho preferível irem as eleitoras com toda a prudência [...]. (Carta de Bertha Lutz para Elvira Komel, 30/12/1928, *Arquivo Nacional, Documentos Privados, Fundo FBPF- Seção Administração, Correspondências, Cx. 17, Pac.2, Dos. 2*).

Agir “com prudência” era uma das estratégias mais empregadas por Bertha nesse período, bem como a busca por uma conduta exemplar das suas associadas – tal como sugere a carta enviada a Mariana Coelho, em que acentuou:

uma das causas que mais tem prejudicado o feminismo é a ideia errônea de muitos que o feminismo é apologista da libertinagem em questões de amor. Ora, tenho certeza que concordará comigo e com todas as verdadeiras líderes do bom feminismo que a emancipação feminina deve ser feita num ambiente da mais elevada moralidade e se inspirar no profundo respeito do homem para com a dignidade da mulher que não condescende [sic] a intrigas sentimentais [...]. (Carta datilografada de Bertha Lutz para Mariana Coelho, 12/03/1925, *Arquivo Nacional, Documentos Privados, Fundo FBPF Seção Administração, Correspondências, Cx. 29, Pac.3, Vol. 3*).

Outro exemplo desse tipo de atitude apregoado por Bertha pode ser encontrado em outra correspondência enviada por ela para um juiz de Direito da cidade de Uberabinha (MG). Nessa carta ela informa que a Federação estava reunindo as principais sentenças a favor do alistamento feminino no país para poder fazer a devida propaganda dos casos e lhe pede:

em alguns pontos temos sofrido alguns reveses devido à expansão prematura por parte das alistandas de opinião muitos desfavoráveis aos partidos políticos de situação consolidada [...] tomo a liberdade de dizer, que havendo ocasião de v. Ex. trocar ideias com as alistandas, ficaríamos muito gratas se houvesse a oportunidade de fazê-las ver que o momento de regozijo pelo triunfo de uma conquista sociológica não é talvez o mais oportuno para dar entrevistas sobre pontos de política partidária, sobre as que compete aos eleitores manifestar-se antes pelo voto e escolha de candidatos nas urnas, antes do que pelos órgãos de imprensa que consagram a vitória e a justiça do nosso ideal de maioria e emancipação política feminina [...]. (Carta datilografada de Bertha Lutz a Dr. Arnaldo Orlando Teixeira, 25/11/1928, *Arquivo Nacional, Documentos Privados, Fundo FBPF Seção Administração, Correspondências, Cx. 17, Pac. 2, Dos. 2*).

A partir de 1927 a propaganda feita pela Federação em prol do sufrágio feminino passou a se utilizar de todos os meios mais modernos disponíveis para a sua divulgação, tal como jornal, rádio e até via aérea.³⁰ Um exemplo desse tipo de propaganda pode ser identificado em maio de 1928, quando Bertha Lutz, Amélia Bastos – 1ª secretária da FBPF, e Carmem Portinho – tesoureira, sobrevoaram a capital federal a bordo de um avião “Junkers”, oferecido pela *Condor Sindicato*, lançando:

diversos folhetos e cartões sobre os edifícios da Câmara e do Senado, do palácio do Catete e sobre diversas ruas do centro da cidade. Esses folhetos e cartões, todos de propaganda dos direitos eleitorais da mulher, reproduziam um trecho de um discurso do conselheiro Ruy Barbosa, em favor do voto, uma lista de 40 países onde as mulheres já votam, um mapa da Europa, mostrando que só em Portugal e nos países balcânicos e na Suíça não existe nenhuma forma de sufrágio feminino e uma declaração dos direitos da mulher. Dentre esses documentos destacava-se ainda, um outro dirigido à imprensa [apelando para a divulgação]. O voo ocorreu pela manhã. (*Correio da Manhã*, 12/05/1928, p.3).³¹

Apesar da ousadia da propaganda, a FBPF não lucrou sucesso no seu intento, uma vez que a *Comissão de Poderes* do Senado decidiu por maioria não validar os votos dados ao candidato ao senado do Rio Grande do Norte (*O Jornal*, 25/05/1928, p.2).³² Mas o alistamento feminino vinha sendo reconhecido nos Estados, tal como ocorreu em janeiro de 1929, quando foi concedido no Estado do Rio de Janeiro para as suas cidadãs, depois de uma decisão da junta Eleitoral Federal que considerou procedente o alistamento de uma mulher – Francisca de Gaya – do município de São João da Barra. Assim, abriu-se o precedente para todas as mulheres do Estado do Rio de Janeiro se alistarem, tal como informado pelo jornal *A Noite* (25/01/1929, p.1).³³

³⁰ O rádio recém começava a ser um meio de divulgação de notícias no Brasil, sendo que a primeira transmissão ocorreu em 1922, no dia 7 de setembro, na exposição internacional em comemoração ao centenário da Independência do Brasil, inaugurada pelo presidente Epitácio Pessoa.

³¹ A *Declaração dos Direitos da Mulher* feita pela Federação pode ser acompanhada no anexo E. O respectivo voo também pode ser conferido no anexo C.

³² O candidato único para o Senado, José Augusto Bezerra de Medeiros, foi eleito para a vaga aberta com a renúncia de Juvenal Lamartine, com os votos de todos os eleitores do RN, inclusive de 15 eleitoras recém-alistadas para participarem da votação. Contudo, a Comissão de Poderes do Senado resolveu, em 18 de maio de 1928, depois de muita discussão e polêmica, excluir “os votos femininos recebidos pelo candidato eleito, apesar de tê-lo reconhecido e proclamado” (RODRIGUES, 1982, p.76). Segundo Mariana Coelho, ocorreu “uma contradição interessante. O Senador Lopes Gonçalves, que é favorável ao voto feminino, foi contrário ao reconhecimento dos votos dados pelas eleitoras do Dr. José Augusto!” (COELHO, 2002, p.179).

³³ O alistamento de Francisca Gaya foi defendido pela Federação, tal como comprovam os autos do processo com comentários da própria autora, com anotações de punho feitos por Bertha Lutz, preservados no fundo da FBPF (*Razões da Recorrida*, 9 páginas datilografadas e rasuradas a mão, 14/11/1928, *Arquivo Nacional, Documentos Privados, Fundo FBPF - Seção Administração, Voto Feminino, Cx. 14, Pac.1*). Em três de fevereiro de 1929 a seção *Feminismo* do jornal *O Paiz*, foi totalmente dedicado à vitória alcançada no estado do Rio de Janeiro.

Os anos de 1929 e de 1930 foram dedicados a incentivar as associadas da Federação a se alistarem nos seus estados de origem, bem como a auxiliar as que encontravam dificuldades nesse quesito. Um exemplo dessa atitude pode ser conferido na carta de Bertha para Celina Coelho, associada da filial mineira, na qual Bertha pede para ela “acompanhar, diariamente, na Junta de Recursos Eleitorais, a entrada de requerimentos de senhoras que quiserem se alistar e foram indeferidas e que em consequência recorreram para a Junta” (carta datilografada de Bertha Lutz para Celina Coelho, 24/02/1929, *Arquivo Nacional, Documentos Privados, Fundo FBPF - Seção Administração, correspondências, Cx. 43, Pac.1, Vol. 21, grifo no original*).

Em junho de 1929, o jornal *Correio da Manhã* informou a troca do relator da *Comissão de Justiça* do Senado que deveria ainda nesse ano dar um novo parecer sobre o projeto Chermont (*Correio da Manhã*, 20/06/1929, p.4), o que não ocorreu. Apesar de toda a movimentação em prol do sufrágio feminino, somente em 1930 – após a deposição de Washington Luiz – é que a questão do sufrágio feminino foi resolvida a contento.

Após a Revolução, Getúlio Vargas, ao assumir a chefia do Governo Provisório, designou, pelo decreto nº19.459, de 6 de dezembro de 1930, uma subcomissão legislativa para estudar e propor a reforma da lei e do processo eleitorais. Uma das reformas propostas era estender o direito de voto às mulheres. O relato que um dos responsáveis pela feitura do anteprojeto do Código Eleitoral, Antonio Francisco de Assis Brasil, fez em 1931,³⁴ bem demonstra a mudança de pensamento que aconteceu ao longo dos anos, desde que a questão do sufrágio feminino foi considerada pela primeira vez no Brasil, durante as discussões da primeira Constituinte republicana. Na quarta edição do seu livro *Democracia Representativa* ele declarou:

Na Constituinte de 1890-91, votei contra o exercício do sufrágio político pela mulher. A espécie de tumultuosa confusão em que trabalhava aquela grande assembleia fez-me perder varias oportunidades de comentar da tribuna o meu voto [...]. ***A oportunidade [...] para a admissão da outra metade da nação ao exercício do voto político – parece ter chegado.*** Oportunidade, aqui, é como dizer – mudança favorável do critério corrente anterior. Admito a evidencia de não ser unanime a opinião pelo voto feminino. Concedo mesmo que tal opinião careça de maioria, entre os homens, e muito possivelmente entre... as próprias mulheres. Mas além de que o numero não é critério infalível, nem único, uma coisa tenho por certa, e é que – todos estamos persuadidos de que o ***reconhecimento à mulher da faculdade de votar e ser votada se tornou uma ideia vencedora na***

³⁴ O outro responsável pela feitura do anteprojeto foi João Cabral. O anteprojeto foi publicado no dia 11 de setembro de 1931 no *Diário Oficial*.

civilização a que pretendemos pertencer. Mais ainda: ninguém deixa de sentir que a onda triunfante invade o Brasil e o seu domínio é questão de pouco tempo. [...] *Como legislador, submeto-me ao império da evidencia:* marchemos consciente e deliberadamente ao encontro do inevitável, em vez de sermos logo envolvidos por ele. (ASSIS BRASIL, 1931, p.55-56, grifo nosso).

De modo que o voto feminino acabou sendo conquistado em 1932, com a promulgação do Código Eleitoral no dia 24 de fevereiro.³⁵ Esta vitória se deu através do Decreto nº 21.076, que instituiu a Justiça Eleitoral, o voto secreto e o voto feminino. A redação do artigo 2º ficou assim definida: *É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma desse código.* Um ponto a se destacar é que o voto para as brasileiras não era obrigatório – a não ser para as funcionárias públicas.

Assim, em princípios da década de 1930, **a questão do sufrágio feminino** passava a ser considerada tanto **constitucional** como **oportuna** no Brasil, indicando que o mote do sufrágio feminino havia conseguido vencer uma barreira que, por muito tempo, parecia intransponível. Tal conclusão coloca em evidência um dos principais percalços no caminho do movimento organizado feminino no Brasil – o reconhecimento da constitucionalidade, da oportunidade e da justeza do pedido. Outros obstáculos também foram colocados no caminho dos que se envolveram na questão da aprovação do sufrágio feminino, em especial no caminho da FBPF, e são estes que serão abordados. Tais obstáculos serão analisados a partir da ótica do movimento liderado por Bertha Lutz.

Os percalços do caminho

Analisando as queixas mais frequentes presentes nas correspondências da FBPF, duas delas se destacaram. A primeira delas diz respeito ao baixo interesse demonstrado pelas mulheres em participar das atividades da Federação, seguido pela presença de um grande “inimigo”, a Igreja Católica.

³⁵ A discussão em torno da inserção feminina no Código Eleitoral já foi tema de pesquisa anterior, e faz parte do terceiro capítulo da minha dissertação de mestrado (KARAWAJCZYK, 2008), motivo pelo qual não será aqui apresentada em detalhes.

Participação feminina: “os primeiros passos são difíceis, mas houve vitória”

Após a fundação da Federação, em agosto de 1922, Bertha Lutz intensificou a campanha em prol da emancipação feminina. Entre os temas da sua agenda, o sufrágio feminino era uma de suas prioridades. Como apresentado anteriormente, Bertha não perdeu tempo em expandir os domínios da nova Federação, tanto que no mesmo ano fundou três filiais, todas no sudeste do Brasil: nas cidades do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.³⁶ Em 1925 Bertha escreve um artigo para o jornal *O Paiz* no qual comenta sobre a evolução do movimento feminino no Brasil, reiterando que, em sua opinião, “embora recente no aspecto de franca reivindicação de direitos e muito no início da sua fase organizada, existe um movimento feminino no Brasil” (*O Paiz*, 11/01/1925, p.6).

Apesar dessa inserção na imprensa, as correspondências trocadas entre a sede da Federação e suas filiais deixam entrever os problemas enfrentados pelas sucursais. Certa apatia é detectada entre as participantes da Federação, como por exemplo, pode ser percebido na filial de Belo Horizonte, que de 1924 a 1925 remeteu várias cartas para Bertha reclamando da pouca participação dos membros na Liga. Em 1924 a presidente da Liga mineira, Berenice Prates, relatou que a filial,

em lugar de progredir, como prometia e era o nosso mais ardente desejo, tem dito frequentes colapsos e só não desapareceu ainda pela fé que deposito em dias melhores. [...] Quase todas as [...] que assinaram os estatutos da Liga [...] jamais compareceram a uma única sessão e nem pagaram uma mensalidade sequer [...]. (Carta manuscrita de Berenice M. Prates para Bertha Lutz, 03/09/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências AP 46, Vol. 2*).

Bertha, em resposta a esse desabafo, relatou que tais problemas não estavam limitados “de modo algum ao estado de Minas, sendo comum ao país inteiro e pelo que me contam as companheiras de outros países, bastante generalizados na América Latina” (Carta datilografada de Bertha Lutz para Berenice Prates, 11/10/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências AP 46 - Dossiê FBPF*). Lutz procurou, na sua arguição, amenizar o ocorrido acolhendo a dúvida da sua filiada e sugerindo que “não lamentemos as que nos abandonam, seriam um peso morto nas dificuldades iniciais”, pois para Bertha,

³⁶ Devido à limitação imposta para a consulta nos arquivos da FBPF, feita na época da coleta de dados desta pesquisa, não foi possível determinar a implantação das outras filiais da Federação nos estados, somente as que foram mencionadas na série Correspondência.

o nosso movimento em prol do progresso feminino é um movimento fatalmente destinado a viver. [...]. Criemos coragem com o que me contaram as pioneiras de outros países, algumas hoje velhinhas que conheci nos Congressos estrangeiros, de países onde o feminismo hoje triunfante começou muito débil, ainda mais débil que o nosso e entrou não apenas a inércia que tanto nos aflige, mas uma resistência, por vezes rude, por vezes irônica sempre cruel. [...]. Os primeiros passos são difíceis, mas havemos de vencer. (idem).

Contudo, essas dificuldades continuaram a ser relatadas durante todo o ano de 1925 na liga mineira. Mietta Santiago, que assumiu interinamente a presidência dessa filial, escreveu para Bertha que “a liga mineira existe como alma, sem corpo [...]. As sócias fugiram todas e só ficou a diretoria que depois de três sessões às quais somente elas (a diretoria) compareceu – findou-se a vida ativa da Liga” (carta manuscrita de Mietta Santiago a Bertha Lutz, 17/08/1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3*).

Nessa primeira fase de expansão da Federação, por duas vezes Bertha se ausentou durante vários meses do Brasil, respectivamente nos anos de 1923 e 1925. Ela viajou como delegada oficial do país, primeiro para a Europa, na Conferência em Roma, no 9º Congresso da IWSA e em 1925, para os EUA, em Washington, para a II Conferência Pan Americana, momento em que foi elevada ao cargo de presidente da entidade.³⁷ Mas mesmo durante suas ausências, Bertha mantinha contato com suas associadas, procurando incentivá-las na luta em prol da emancipação feminina, tal como pode ser acompanhado nos trechos abaixo transcritos, que reproduzem parte da resposta enviada por Bertha ao pedido de demissão da presidente da Liga paulista:

Bem sei que o cargo de Presidente de uma Liga Estadual Feminina, num meio em que o movimento feminista está se iniciando, é por vezes bem espinhoso. Os encargos são múltiplos, a responsabilidade pesa e as compensações são poucas – mas as grandes obras são sempre assim. [...]. Forçosamente há de ser tão penosa quanto qualquer outra, pois muitas vezes a própria criatura em benefício da qual opera não compreende o seu alcance, sendo necessário elevá-la gradualmente, conjuntamente com o meio em que vive e as suas aspirações. Foi o que nos disse tão incisivamente Mrs. Catt, naquela hora em que o nosso Congresso se encerrava e os momentos de elevações dos quais todas nós compartilhamos, em verdadeira comunhão de almas. [...] Indubitavelmente a vida de família, dedicada inteiramente a entes queridos que recompensam pela afeição retribuída calorosamente é mais suave que a luta pela mulher. Esta carece de qualidade de tempera, de

³⁷ Para o 10º Congresso da IWSA, que ocorreu na cidade de Paris, em 1926, foram designadas como delegadas do Brasil: “Julia Lopes de Almeida, Anna Laura Fontenel P. de Souza e Margarida Lopes de Almeida” (*Correio da Manhã*, 23/04/1926, p.8).

paciência, de cultura, de bondade, [...]. Por vezes vem o desânimo e a descrença fazendo desfalecer os mais fortes – mas não devemos deixar-nos arrebatar. Embora pareça de balde o sacrifício as gerações saberão nos compensar. (Carta datilografada de Bertha Lutz para Evelina de Arruda Pereira, 16/03/1923, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Cx. 3, Pac. 1, Dos. 6).³⁸

Em carta para uma amiga Guiomar Novaes Pinto, enviada em 1926, Bertha desabafava que:

Quanto a mim, continuo na faina árdua e jornaleira, pugnando modesta, mas tenazmente pelo reerguimento feminino e pela ampliação do campo de atividades social do nosso sexo. Neste empreendimento vai se escoando a medida dos meus dias, em luta ingente, que aos poucos vai esgotando as forças, mas cujos resultados, embora mínimos como são os resultados de grandes trabalhos, são preciosos para mim. (Carta datilografada de Bertha para Guiomar Novaes Pinto, 23/10/1926, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Dossiê FPBF – 1926*).³⁹

Apesar dessas tentativas de Bertha de se mostrar otimista e positiva, com os rumos do grupo por ela liderado, em correspondências com outras mulheres, principalmente do exterior, ela reclamava do pouco comprometimento demonstrado pelas associadas da Federação. Um exemplo desse tipo de atitude pode ser apreciado nas correspondências enviadas para Sara Quirós nos anos de 1925 e 1927, em que Bertha afirmou: “quanto a nós, temos pouca perspectiva de melhorar a situação da mulher no Brasil [...] teremos que ir devagar e lutando muito para obter resultados insignificantes, como é regra nas questões que interessam exclusivamente à mulher” (carta datilografada de Bertha Lutz a Sara C. de Quirós, 12/02/1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Maço B). Queixa reiterada em 1927, quando Bertha relatou para Sara que “o mais difícil, como você sabe, é interessar as mulheres” (carta datilografada de Bertha Lutz a Sara C. de Quirós, 09/03/1927, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Cx. 34, original em francês).⁴⁰

³⁸ Esse mesmo viés tático pode ser percebido em outra série de cartas preservadas no fundo da FBPF trocadas entre a sede e a filial paulista, como por exemplo, na carta enviada por Bertha para a presidente da Liga paulista no ano de 1923.

³⁹ Guiomar Novaes era pianista de grande sucesso na época, considerada uma das maiores intérpretes de Frédéric Chopin; fazia inúmeros recitais na Europa e nos Estados Unidos. Nos anos de 1920 “mostrou sua face feminista. Em 1923, fazia parte da diretoria da Liga Paulista pelo Progresso Feminino, na qualidade de segunda vice-presidente” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.254).

⁴⁰ No original: “[...] Le plus difficile come vous le savez c’est d’interessar les femmes. [...]”. Sara Quirós era da Costa Rica e conheceu Bertha na Conferência de Baltimore em 1922, tal como se pode averiguar na troca de correspondências entre elas, principalmente em carta enviada em maio de 1924, na qual Sara informou a Bertha que, tão logo do seu regresso a seu país, fundou uma Liga Feminista, mas que teve várias dificuldades para a

Nesse mesmo ano, 1927, Bertha também relatou que, mesmo depois de cinco anos da criação da FBPF no Brasil, ainda era necessário fazer uma grande campanha para interessar as mulheres e acentuava como isso era difícil de conseguir nessa parte do mundo (carta datilografada de Bertha Lutz para Ester Neira de Calvo – vice-presidente geral da *Inter American Union of Women*, 09/03/1927, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 34*, original em inglês).⁴¹

Outra vertente de queixas apresentada nas correspondências da Federação também deve ser levada em consideração, pois coloca em evidência divergências entre algumas associadas e a direção da entidade. Tal como sugere a carta enviada por Evangelina de Faria para Bertha, esta, ao pedir o desligamento do seu cargo de secretária da FBPF, declarava que:

Afastando-se da imparcialidade e tomando partido ostensivamente pelos opressores, que tudo podem, contra os oprimidos, que se rebelam, a Federação conseguiu desde já vantagens materiais, mas efêmeras, com as quais só conseguirá o afastamento da grande massa sofredora, nesse caso, mais apta, com as lições da própria adversidade, a lutar pela vida e dar lições práticas de civismo a sua prole. (Carta manuscrita de Evangelina de Faria para Bertha Lutz, jan.1927, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 17, Pac. 3, Dos.3, Vol.19*).

Tal relato aponta divergências entre algumas associadas da Federação quanto ao rumo que o movimento organizado estava sofrendo – principalmente quanto às decisões tomadas pela diretoria – que estavam se aliando com políticos e com o governo para conseguir aprovação das propostas em prol do sufrágio feminino.⁴² Contudo, é principalmente com Carrie Chapman Catt que Bertha se aconselhou ao longo desses anos e também relatou os problemas que a Federação estava enfrentando. Bertha desabafou com ela sobre o pouco comprometimento das mulheres brasileiras e pediu conselhos para solucionar os problemas enfrentados, entre eles com a Igreja Católica, tema a que retornarei mais adiante.

Um exemplo dessa aproximação pode ser verificado nos problemas enfrentados com as Ligas estaduais, tal como em 1924, quando Bertha relatou para Carrie a situação precária

manter, e também assinalava que estava pensando em fundar uma Liga para trabalhar pelo voto da mulher no seu país (carta manuscrita de Sara C. de Quirós para Bertha Lutz, 01/05/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências AP 46*, original em espanhol). Esta troca de informações mostra como a *Conferência de Baltimore* incentivou a criação de Ligas em prol da emancipação feminina na América Latina. Em 1925, Sara era a vice-presidente da União Interamericana de Mulheres, enquanto Bertha Lutz era eleita a presidente.

⁴¹ No original: “[...] Now we must make a great campaign to make the women interest, the most difficult in our part of the world as you know [...]”.

⁴² Esse tema também é apresentado por Branca Moreira Alves (1980, p.113), que acentua: “As sócias dissidentes ou rompiam ou se calavam”.

em que essas se encontravam, tanto a Liga mineira quanto a paulista.⁴³ Catt, mais do que prontamente, lhe enviou uma carta oferecendo apoio e conselhos. Nessa, ela relatou que não estava surpresa que Bertha estivesse

encontrando um pouco de oposição. De fato, quanto mais se faz pelos direitos das mulheres, mais rapidamente surge a oposição. Você não vai encontrar sucesso no Brasil sem uma luta, eu tenho certeza. As mulheres nunca tiveram nada de maneira fácil. (Carta datilografada de Carrie Chapman Catt a Bertha Lutz, 11/01/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3, original em inglês*).⁴⁴

Bertha parece ter recebido consolo das palavras de Carrie e ter compreendido que a luta deveria ser lenta, pois em 1925, mais uma vez, reiterava para uma de suas associadas que “Bem compreendo a necessidade de caminhar muito lentamente o movimento feminino nos Estados, pois mesmo na capital da República, não poderá correr a passos de gigante” (Carta datilografada de Bertha Lutz a Mietta Santiago, 28/08/1925, *Arquivo Nacional, – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 14, Pac. 3, Vol. 10*).

Contudo, outra vertente de queixas, feitas pelas associadas da Federação, expõe melhor o fato de Bertha estar se aconselhando com Carrie Catt sobre os problemas enfrentados no Brasil. Nesse quesito se destaca como queixa mais frequente a atuação da Igreja Católica, principalmente na Liga paulista, que desencadeou uma reação de Bertha que bem demonstra a sua estratégia de ação nas situações mais polêmicas, e é essa que será apresentada a seguir.

A Igreja Católica – de adversária a aliada

No ano de 1922, logo após começar a expandir a Federação, Bertha se deparou com um problema inesperado surgido na filial paulista. Problemas estes desencadeados por alguns setores da Igreja Católica que vinham fazendo campanha contra o feminismo e a nova Liga

⁴³ Carta datilografada de Bertha Lutz para Carrie Chapman Catt, [1924], *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3*.

⁴⁴ No original: “[...] I am not in the least surprised that you are finding a little undertow of opposition. As a matter of fact, the more sentiment there is for the rights of women, the more rapidly does the opposition [sic] develop. You will not meet success in Brazil without a struggle, I am sure. Women have never gotten anything easily [...]”.

paulista, tal como relatado pela presidente da filial em carta para a presidente da Federação. Nessa carta, remetida por Evelina de Arruda Pereira (Lily), ela comentou sobre “a fundação de uma associação puramente católica e sob a proteção do arcebispo” na cidade de São Paulo e de como ela estava convencida de que essa associação, “que também chamaram ‘Liga’, foi fundada com o único escopo de perturbar a crescente marcha da Liga paulista e com o fim de fazer propaganda contra, com o auxílio da padralhada [sic] hipócrita” (carta manuscrita de Lily para Bertha Lutz, 28/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6*).

A fundação dessa associação católica foi apresentada pela *Revista Feminina* (SP) na sua edição de janeiro de 1923. Ela recebeu o nome de *Liga das Senhoras Católicas* e, segundo a revista, era uma

associação fundada nesta cidade [São Paulo], sob a inspiração e patrocínio do revdmo. sr.d. Duarte, prelado arquidiocesano, com o fim de reunir as associadas num ambiente puro, num lar de verdadeira fraternidade, onde possam encontrar grandes facilidades para o trabalho e honesto sustento da vida, mútua assistência, cooperação moral e material, boa convivência, distrações sãs e variadas, meios adequados e eficazes para fortalecer o caráter e inicia-las nas obras caridosas e sociais. Numa palavra, a ‘Liga das Senhoras Católicas’ procurará prestigiar e defender eficazmente a mulher, zelando cristamente pelos seus direitos e prerrogativas. (*Revista Feminina*, ano X, n.104, jan. 1923, p.4).

Na mesma edição, a *Revista Feminina* também publicou um editorial sobre o Congresso Feminino ocorrido no Rio de Janeiro em 1922, patrocinado pela Federação. A revista assim se pronunciou sobre as suas expectativas com a criação da ‘Aliança Brasileira pelo Sufrágio Feminino’,

filiada a Aliança Internacional e é de se esperar que essa nova agremiação, aliada as demais, se compenetre do verdadeiro fim que almeja a brasileira, isto é, um feminismo prático, católico e porque não dizer, um feminismo brasileiro, de acordo com os nossos hábitos, os nossos costumes e que garanta a ela a realização dessa igualdade tão almejada. (*Revista Feminina*, ano X, n.104, jan. 1923, p.3).

Porém, apesar do que podia parecer a Evelina, a Igreja Católica, desde o início de 1921, vinha fazendo campanha para combater o *mau feminismo* em todo o país e não somente na cidade de São Paulo, como podia parecer à autora da carta, mote a que voltaremos mais adiante, pois antes de continuar essa explicação, vamos compreender a inserção da Igreja Católica na política brasileira. Esta passou por um processo complexo, com suas raízes na

formação do próprio estado brasileiro. A participação dos católicos na política não constitui um fato isolado e uma atuação mais “agressiva” da Igreja Católica na cena política pode ser constatada somente a partir da segunda metade da década de 1910.⁴⁵

Contudo, não se pode esquecer que, até o início do século 20, grande parte dos habitantes do mundo ocidental estava alijada do poder político, não podendo nem mesmo escolher seus representantes mais básicos. E não só as mulheres. Aqui no Brasil não foi diferente. Para o período pós-independência, José Murilo de Carvalho (2008, p.18) chega a afirmar que: “não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira”, pois a principal característica da sociedade que surgiu na época da colônia no Brasil era ser escravista e autoritária. De modo que nem mesmo os senhores de escravos podiam ser considerados cidadãos, mesmo que eles fossem livres e votassem nas eleições do seu município, porque, segundo esse autor,

Faltava-lhes [...] o próprio sentido da cidadania, a noção da igualdade de todos perante a lei. Eram simples potentados que absorviam parte das funções do Estado, sobretudo as funções judiciárias. Em suas mãos, a justiça, que [...], é a principal garantia dos direitos civis, tornava-se simples instrumento do poder pessoal. O poder do governo terminava na porteira das grandes fazendas. (CARVALHO, 2008, p.21).

Outro ponto a se salientar é que, desde os tempos coloniais, muitas funções públicas como o registro de nascimentos, casamentos e óbitos eram exercidas pelo clero. Situação que não se modificou até quase a proclamação da República, bem como a assistência aos necessitados, que também se encontrava na mão ou de particulares ou da Igreja, o que fazia com que, na verdade, não existisse “um poder que pudesse ser chamado de público, isto é, que pudesse ser a garantia da igualdade de todos perante a lei, que pudesse ser a garantia dos direitos civis” (CARVALHO, 2008, p.22). Uma confusão nos papéis de cada instituição estava estabelecida. O clero estava, na realidade, nas mãos do Imperador, que através do padroado⁴⁶ pagava seus soldos e definia suas missões. Desde a promulgação da Carta Constitucional, em 1824, o artigo 102 tratava das atribuições do Imperador e deixava clara essa situação ao definir o seu papel como chefe do poder executivo que, entre outras coisas, devia:

⁴⁵ O que pode justificar o fato de que o posicionamento da Igreja Católica no Brasil, na questão do voto feminino, não aparecer antes dessa data.

⁴⁶ A questão do padroado regalista está vinculada ao Concílio de Trento no século 16 e à Contra Reforma. Mais em Thomas Bruneau (1974), Riolando Azzi (1994), Roberto Dias (2008) e Oscar Lustosa (1990). Sobre o papel da Igreja no Brasil ver também o estudo de Scott Mainwaring (2004).

II. nomear bispos e prover os benefícios eclesiásticos [...]

XIV. Conceder, ou negar o Beneplácito aos Decretos dos Concílios, e Letras Apostólicas, e quaisquer outras Constituições Eclesiásticas que se não opuserem à Constituição; e precedendo aprovação da Assembleia, se contiverem disposição geral.

Assim, a simbiose entre a Igreja Católica e o Estado – conflituosa por vezes – deve ser salientada no caso brasileiro. As funções de uma e outra se confundiam, numa mistura nem sempre homogênea. Desde as primeiras eleições do período imperial até 1881 o ato de votar ocorria dentro das igrejas, com o pároco sendo responsável por grande parte das ações empreendidas na política, tais como o alistamento e a comprovação da idoneidade do eleitor. A religião e a política estavam muito próximas, tanto que a lei determinava que a “eleição seria feita no próprio recinto da igreja, após a missa do Espírito Santo e após o sermão de praxe, alusivo ao ato. No centro da igreja, colocava-se uma mesa, procedendo-se à eleição” (FERREIRA, 2005, p.141-142). Ou seja, não só a estrutura física das igrejas era utilizada para as eleições durante todo o Império como também os párocos se envolviam nestas lides, sendo os responsáveis pelo censo e pelas listas eleitorais. Além do que, uma missa era rezada antes e depois das eleições, talvez para reforçar o caráter sagrado do evento. Tal situação começa a se modificar somente no final do período imperial, inclusive da prática da cerimônia religiosa, que só seria dispensada em 1881 com a aprovação da *Lei Saraiva*.⁴⁷ Logo após a proclamação da República, a ruptura entre Igreja–Estado foi decretada em 7 de janeiro de 1890, com a separação entre as esferas de atuação de cada instituição. A República acabava assim com o padroado, reconhecia o caráter leigo do Estado e garantia a liberdade religiosa. Em regime de pluralismo religioso e sem a tutela do Estado, as associações e paróquias passaram a editar jornais e revistas para combater a circulação de ideias anarquistas, comunistas e protestantes. Segundo informa Márcio Moreira Alves (1979, p.17), “as atuais estruturas da Igreja Católica nasceram no Brasil em 1891, quando a Constituição Republicana separou a Igreja do Estado”. Desde 1890, com a ruptura entre Igreja e Estado no Brasil, a Santa Sé procurava expandir os seus domínios e, segundo Roberto Romano (1979, p.99),

alargar a ordem católica no mundo, principalmente através das missões e do reforço disciplinar do clero, centralizada em Roma [...]. A Igreja [...] após a euforia trazida pela ‘libertação’ do Antigo Regime e após ter recuperado sua

⁴⁷ A Lei Saraiva foi sancionada em 9 de janeiro de 1881, e definia no seu artigo 2º quem seriam considerados eleitores, ou seja, “ todo cidadão brasileiro, nos termos dos arts. 6º, 91 e 92 da Constituição do Império, que tiver renda líquida annual não inferior a 200\$ por bens de raiz, industria, commercio ou emprego. Nas exclusões do referido art. 92 comprehendem-se as praças de pret do exercito, da armada e dos corpos policiaes, e os serventes das repartições e estabelecimentos públicos. ” A totalidade da lei está disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/lei-saraiva>>

plena posse de si, em face do poder republicano [...] irá preparar-se para reassumir um lugar de destaque exatamente no ‘terreno’ onde se desenrola o embate decisivo contra o pensamento laicista: a consciência popular. (ROMANO, 1979, p.116).

Mas, como informa Scott Mainwaring (2004), a Igreja brasileira não mantinha vínculos fortes com o Vaticano até a segunda metade do século 19. O autor ressalta que somente a partir de 1916, é que a Igreja do Brasil se alinhou de vez com as diretrizes do Vaticano, com o surgimento do modelo da neocristandade⁴⁸, mas que esse novo modelo só viria a florescer depois da década de 1920, atingindo seu apogeu de 1930 a 1945, quando Getúlio Vargas foi presidente.

Segundo René Gertz (2002, p.93), na década de 1920 ocorreu um intenso envolvimento dos católicos na política, sendo que “o ‘catolicismo político’ [...] caracterizou-se por uma intensa mobilização interna da igreja e por uma presença marcante na cena política”. Aldino Luiz Segala é outro autor que relata que

o período de três décadas compreendido entre 1920 e 1950 pode ser considerado como um período expressivo para a Igreja [...]. Os anos 1930 foram [...] o momento em que os católicos retomaram a aliança com Estado, do qual a Igreja já estava próxima e procurava ampliar sua influência, segundo a liderança de Dom Becker no Rio Grande do Sul e de Dom Leme em nível de Brasil. [...] o período é de uma inserção maior da Igreja na vida social e cultural, pela atuação, especialmente de seus intelectuais, [...] pelas associações e imprensa católica. (SEGALA, 2008, p.58).⁴⁹

Referente a atuação da Igreja Católica na política do Brasil, outro fator que merece destaque foi acentuado por Riolando Azzi, pois

segundo o episcopado, a crise do país [década de 20] só era aparentemente política ou sócio-econômica, ela era fundamentalmente ética. Por conseguinte, restaurando os princípios morais no país, através de uma presença significativa da Igreja Católica, o país encontraria automaticamente o caminho da ordem e da prosperidade. (AZZI, 1994, p.50).

E para encontrar “o caminho da ordem e da prosperidade” e *restaurar os princípios morais no país* foi que a Igreja Católica estaria convocando as mulheres na década de 1920.

⁴⁸ Modelo este que fez parte da retomada do poderio do catolicismo no mundo, em busca de retomar o espaço perdido, por isso do nome evocando uma nova cristandade.

⁴⁹ Dom Sebastião Leme assumiria o cargo de Arcebispo-coadjutor do Rio de Janeiro em 15 de janeiro de 1921 e, em 18 de abril, após a morte do cardeal Arcoverde, o sucedeu à sé metropolitana de *São Sebastião do Rio de Janeiro*. Durante a gestão de Sebastião Leme foi criado o *Centro Dom Vital* com sede na capital federal, em 1922, considerado o início do movimento restaurador católico no Brasil, sendo que a meta principal da Igreja entre 1922 e 1962 passou a ser a “afirmação do catolicismo na sociedade brasileira contando com a colaboração do Estado” (AZZI; GRIJP, 2008, p.8).

Ainda sobre o envolvimento dos católicos na vida política do país, Artur Cesar Isaia (1998) e José Oscar Beozzo (1995) salientam, em seus respectivos estudos, que desde 1931, quando foi lançada a *Encíclica Quadragésimo Anno*⁵⁰, a Igreja Católica reformulou o posicionamento do Vaticano diante dos problemas sociais. De modo que “com relação à luta política dos católicos em 1931, a encíclica trouxe um enorme apoio e respaldo doutrinal para suas propostas” (BEOZZO, 1995, p.311). Dom Sebastião Leme, arcebispo do Rio de Janeiro na época, encarregou Alceu Amoroso Lima de “fazer um estudo sobre as novas orientações, cujo resultado foi o trabalho intitulado ‘Reivindicações católicas’, no qual defendia que era dever dos católicos influir nos acontecimentos do país”.⁵¹

No artigo *As várias faces da Igreja Católica* Luiz Alberto Gómez de Souza indica que a intervenção da Igreja Católica diretamente no campo da política pode ser detectada em dois momentos específicos no Brasil, em 1960 e em 1930, quando “foi criada a Liga Eleitoral Católica, próxima à Ação Católica de então” (SOUZA, 2004, p.83-84). Já Carlos Cortés assim se pronuncia sobre a participação dos católicos nos anos de 1930, comentando a aparição no cenário nacional, em 1932, da Liga Eleitoral Católica (LEC):

Como ramo da liga nacional, a LEC gaúcha desencadeou um intenso cadastramento eleitoral [...] e influenciou os eleitores católicos. A LEC também pediu aos partidos gaúchos e aos candidatos individuais que concordassem, formalmente, em apoiar o programa católico para a constituição, que propugnava o ensino religioso facultativo nas escolas públicas, a assistência religiosa nas Forças Armadas, o reconhecimento do casamento religioso pelo Estado e a ilegalidade do divórcio. (CORTÉS, 2007, p.90-91).⁵²

A intervenção da Igreja Católica na questão da luta pela emancipação feminina e, por conseguinte do sufrágio feminino no Brasil, pode ser identificada durante os anos iniciais da década de 1920. Especificamente sobre a questão do feminismo, encontrou-se na revista *Unitas* de Porto Alegre,⁵³ uma matéria de janeiro de 1921 intitulada: *Associação das Senhoras*

⁵⁰ Tal encíclica versava sobre “a Restauração e o Aperfeiçoamento da Ordem Social,” e foi proferida pelo Papa Pio XI.

⁵¹ Conforme se pode ler no verbete “Alceu Amoroso Lima” do CD-ROM. Dicionário Histórico-biográfico Brasileiro pós-1930. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) – Fundação Getúlio Vargas.

⁵² Apesar de ignorar o voto feminino (em nenhum momento do seu texto se refere a ele), o autor traz informações sobre o período e a atuação dos católicos na política no Estado do Rio Grande do Sul.

⁵³ Publicação oficial da diocese de Porto Alegre voltada tanto para os clérigos quanto para o público leigo. Em 1921 a revista completava oito anos de publicação. E, assim, era apresentada pelo arcebispo metropolitano D. João Becker, na edição de nº 1 de janeiro desse ano: “*Unitas*, a revista eclesiástica oficial desta Arquidiocese [...]. Não obstante suas imperfeições e as dificuldades que teve que vencer, reconhecemos sua absoluta necessidade e os ótimos serviços que tem prestado ao Clero e aos fieis desta Arquidiocese. [...] uma abundante fonte de seguras informações, avisos, ordens e leituras que serão para o Nosso Revº Clero de real necessidade e indiscutível valor. Pois, como muitos dos Nossos sacerdotes, são oriundos de diferentes países e todos moram

Brasileiras, que bem ilustra essa tendência da Igreja.⁵⁴ Pela leitura dessa matéria bem como da exposta na *Revista Feminina*, apresentada anteriormente, se percebe qual o posicionamento da Igreja para com o feminismo e o porquê da necessidade de se instituir uma associação desse tipo, segundo os preceitos da Igreja Católica. Tal necessidade é exposta logo nas primeiras linhas da matéria da revista *Unitas*, pois o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, com o intuito de

bem informar o movimento do feminismo, que vai em várias direções, marchando sob bandeiras diversas, instituiu a ‘Associação das Senhoras Brasileiras’ que será uma federação de todas as associações femininas da Arquidiocese sob a presidência de sua Em^a (*Unitas*, jan.1921, n.1, p.34).⁵⁵

Uma das “direções” apontadas na matéria era a representada tanto pelo PRF quanto pela LEIM, pois tanto uma como a outra, no início da década de 1920, pareciam estar seguindo para a “direção errada” sob o ponto de vista da Igreja. O PRF de Leolinda Daltro quase sempre era identificado com o *mau feminismo*, um feminismo de confrontação, militante e contestador, enquanto a Liga de Bertha estava se associando a pessoas como Maria Lacerda de Moura, que falavam contra o poder da Igreja e da sua influência nefasta na vida das mulheres, fazendo apologias ao amor livre, divórcio etc. De modo que a nova instituição proposta pela Igreja católica destinava-se a “salvar muitas donzelas e senhoras do abismo em que uma *má orientação* as deixaria cair, nesta época em que entre os muitos problemas que se pretendem resolver, prima o da emancipação da mulher” (*Unitas*, jan.1921, n.1,p.34, grifo nosso). Para convencer o público feminino de que a Igreja estava do seu lado, reinteram que:

A Igreja foi sempre interessada em proclamar a *equivalência espiritual* entre a mulher e o homem e tutelou constantemente, com maternal carinho, os direitos dela, de modo que se fossem postos em prática seus ensinamentos,

disseminados pela vasta superfície desta Arquidiocese, *Unitas* visita-lo-á como um anjo de paz [...]. Por este motivo, registrará *Unitas* os fatos principais da vida desta Arquidiocese e levará ao conhecimento dos Nossos cooperadores os atos da Nossa administração, bem como os mais importantes do Romano Pontífice e das Sagradas Congregações Romanas. Além disso, publicará *Unitas* artigos sólidos sobre teologia, filosofia, direito canônico, liturgia, ascética e outras ciências [...]” (*Unitas*, jan.1921, n.1, p.1). Foram consultados 103 exemplares da revista entre os anos de 1917 a 1935. Essa consulta foi realizada no Acervo Histórico da Biblioteca da PUCRS – Porto Alegre.

⁵⁴ Apesar de a revista *Unitas* ter alcance local – restrita ao Rio Grande do Sul –, a Igreja Católica na época em questão seguia em todos os lugares a mesma orientação.

⁵⁵ Na época, o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro era Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, mais conhecido como Cardeal Arcoverde. Ele foi o primeiro cardeal do Brasil e da América Latina elevado a essa posição em 1905. Segundo a hierarquia eclesiástica, o Cardeal é o representante máximo da Igreja, logo abaixo do papa, sendo o Arcebispo responsável por gerir a *Província Eclesiástica*, ou seja, os bispos que moram numa determinada região, tal como apresentado pelo Cardeal Paulo Evaristo Arns (1981, p.58). A revista *Unitas* assim apresenta a Igreja Brasileira em 1922: “Hoje, conta a Igreja Católica, em todo o território brasileiro, cinquenta e dois Bispados, seis Prelaturas Eclesiásticas e três Prefeituras, que formam doze Províncias Eclesiásticas, tendo á sua frente como luminar da Patria, o primeiro Cardeal brasileiro e sul-americano” (*Unitas*, fev.-mar. 1922, nº 2/3, p.290).

não se teria mais razão para falar de *emancipação*, por não existir a *escravidão* da mesma (*Unitas*, jan.1921, n.1, p.34, grifo no original).

Contudo, mais do que direitos, o que a Igreja desejava era expor *os novos deveres da mulher*, e foi para zelar sobre estes que a Associação católica foi instituída. Pois, tal como informa essa matéria, o próprio papa Bento XV teria concedido uma benção a um periódico católico feminino, em 1920, no qual proferiu a seguinte sentença:

Hoje especialmente em que a mulher está chamada a cumprir novos deveres para a salvação da sociedade [...], pois nesta época em que tanto se fala do feminismo, em que surgem associações destinadas a desenvolvê-lo, em que se lhe abrem horizontes desconhecidos no passado, em que lhe sorriem novos direitos, o Pontífice fala de *novos deveres*. Quais serão eles? (p.35, grifo no original).⁵⁶

Pela leitura da carta de Evelina, ficamos sabendo que a Igreja Católica de São Paulo, através de matérias nos jornais da capital paulista, havia convocado as suas fiéis para uma conferência sobre o feminismo.⁵⁷ A missivista se mostrou muito indignada com essa atitude da Igreja, mas confessa para Bertha que o conferencista, cônego Manfredo Leite,

em nada hostilizou a nossa Liga, e que pelo contrário, defendeu o direito da mulher e até mesmo o voto, declarando que a religião católica não proíbe à mulher trabalhar, nem ocupar cargos políticos. Assim, pois, os membros da tal 'Liga' ficaram todos 'desenchantée' [desencantados], pois o 'feitiço virou contra o feiticeiro'. (Carta manuscrita de Lily para Bertha Lutz, 28/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6).

Esta tendência de apoio da Igreja ao sufrágio feminino, percebida pela presidente da Liga paulista, pode ser mais bem compreendida ao exporem-se quais eram os novos deveres da mulher propostos pela Igreja, sendo estes em ordem de importância: a família, o trabalho, a escola leiga e o campo legislativo. O primeiro dever da mulher deveria ser sempre para com a família, pois “as mulheres de hoje, como as ontem, tem, pois, a missão de ser os anjos do lar, as guardas da família, que é a *cellula mater* da pátria, as regeneradoras destinadas a salvá-la da dissolução e da morte (*Unitas*, jan.1921, n.1,p.35-36, grifo no original). É, pois, em vista

⁵⁶ O Papa Bento XV, Giacomo Paulo João Batista Della Chiesa, nasceu em 21 de novembro de 1854, perto de Gênova, e foi ordenado em Roma em 1878. Foi Núncio Apostólico na Espanha, preconizado Arcebispo em 18 de dezembro de 1907 e cardeal em maio de 1914, sendo elevado a Papa em setembro do mesmo ano. Faleceu em 22 de janeiro de 1922. Assume o cargo Achylles Ratti, passando a se denominar Papa Pio XI, coroado em 12 de fevereiro de 1922 (*Unitas*, fev.março 1922, n.2-3, p. 34-35 e 50).

⁵⁷ Segundo a *Revista Feminina*, a conferência aconteceu no dia 28 de dezembro de 1922, “no salão de festas do Ginásio de S. Bento, o anunciado festival promovido pela 'Liga', tendo o sr. cônego Manfredo Leite feito uma interessante conferência acerca do 'Feminismo', sendo muito aplaudido” (*Revista Feminina*, ano X, n.104, jan. 1923, p.4).

desse **novo dever** imposto à mulher, o de “cooperar pela economia da casa” que a mulher se viu obrigada ao trabalho fora do lar, e sobre isso a Igreja apoiava e deliberava que: “é dever de feminismo cristão acompanhar ao campo de trabalho tantas mulheres para sustentá-las, iluminá-las, conservá-las tais quais devem ser: mulheres cristãs que não deixem desvirtuar seu caráter feminino” (p.36). De modo que

no campo da vida extra-familiar, a ação da mulher deve dirigir-se de maneira a moralizar e purificar com um espírito de bem entendido feminismo, o trabalho e a diminuir as probabilidades que homens e mulheres apanhem neste campo os germens funestos que trazem a família a descristianização e a desmoralização, bases de sua dissolução. (*Unitas*, jan.1921, n.1, p.36).

Além do trabalho fora do lar, a escola leiga também é apresentada como um dos fatores que poderiam levar à desagregação da família, se os princípios cristãos não fossem levados em consideração. Mas todos esses fatores estavam de alguma forma “sujeitos à ação legislativa”, de modo que a ação do *feminismo cristão* poderia e deveria atuar nessa área, pois “*talvez um dia* que não está muito longe, a mulher terá que desempenhar novos deveres, mais graves, porque não consentâneos à sua índole, e onerados de maior responsabilidade” (p. 37, grifo no original). E em vista desse novo dever, era necessário que

a ação do feminismo se esforce para o triunfo dos princípios cristãos. E se amanhã a mulher poderá eleger e ser eleita, seus *novos deveres* serão gravíssimos e cheios de responsabilidade para o futuro da família brasileira. A mulher, pois, tem novos deveres a cumprir, em vista das mudadas condições dos tempos que a obrigam a exercer sua atividade fora do seu campo natural que é o lar. (idem).

Como a Igreja estava ciente que o mundo do trabalho se apresentava como uma questão imanente à nova mulher do século 20, ela – como instituição – procurava reverter o foco da emancipação para o seu domínio, procurando definir os rumos que esta emancipação deveria tomar, sem negar os avanços que já se mostravam inexoráveis, tais como o sufrágio feminino. Levando-se em conta tais considerações, melhor se compreende a conclusão que a referida matéria chega de que:

Chegou a hora em que se faz mister que a mulher católica brasileira se dedique a um trabalho mais intenso para salvar a sociedade do abismo em que está prestes a cair. É preciso que após a confusão de ideias que não faz muito tempo perturbaram os horizontes do feminismo brasileiro, surja uma organização feminina que bem compreenda os *novos deveres* apontados por Sua Santidade, e que se imponha a associações semelhantes, animadas pelo espírito do ateísmo, da incredulidade e das ideias subversivas. (*Unitas*, jan.1921, n.1, p.38, grifo no original).

A Associação cristã proposta teria assim o intuito de combater a propagação do *mau feminismo* e restabelecer a ordem nesse novo mundo em mutação. Em busca dessa organização regeneradora é que as queixas de Evelina para Bertha devem ser consideradas. As asserções, expostas na matéria veiculada na revista *Unitas*, também lançam luz sobre outro ponto explicitado na carta de Evelina para Bertha Lutz, no qual ela relatava que:

[...] o que porém tem feito sofrer isto, não só a mim como a todos os meus, é a guerra de inveja que movem contra a Liga, dizendo sempre que é uma Liga de protestantes etc. O arcebispo já disse à uma amiga minha: se elas tem a tal benção do Papa, porque não a publicam nos jornais, ou nos fazem ver? Algumas católicas das tais beatas e perigosas, dizem que a Liga Paulista está completamente desmoralizada pelas católicas de S. Paulo?! É pois da maior necessidade, que a Sra me envie com a máxima urgência pelo 1º correio, o papel, registro ou coisa que o valha, provando que há realmente a benção [...]. (Carta manuscrita de Lily para Bertha Lutz, 28/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6, grifo no original).

Sobre a questão da benção papal aferida na carta de Evelina, Bertha assim se pronunciou: “Não é conveniente fazer declaração pública com referência a benção papal que foi dada com caráter de reserva – certamente a fim de cortar discussão”. Em outro trecho Bertha enfatizava:

Não deve tomar tão a sério a questão da Liga Católica, melhor será mostrar boa vontade para com a mesma e fazer que não perceba qualquer hostilidade por parte desta. [...] Irei visitar pessoalmente o Cônego Manfredo Leite e tenho certeza que tudo se resolverá. [...] (Mas é muito necessária discrição. Quando chegar resolveremos ambas de conjunto a questão). [...] O melhor modo de fazer valer a nossa Liga é de não fazer referência a outra [...]. (Carta datilografada de Bertha Lutz para Lily - incompleta - 30/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6).

A resposta de Bertha enviada para sua associada bem demonstra a sua atitude estratégica de não confronto com as autoridades, ao enfatizar para Evelina: “não aceite em hipótese nenhuma a luta, mas mantenha uma atitude de benevolência” (Carta datilografada de Bertha Lutz para Lily, incompleta, 30/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6). Já a recusa de Bertha em mostrar a referida benção papal pode ser pelo fato de ela não a possuir, pois tudo leva a crer que esta deveria ser na realidade uma referência à benção que foi dada ao periódico feminino em 1920, citada na matéria veiculada na revista *Unitas*, uma vez que, como vimos, somente quando da sua ida a Roma, em 1923, Bertha recebeu a benção papal.

Nesse sentido, Heleith Saffioti (1976, p.112) informa que “na segunda metade deste século [20], um novo elemento surge no movimento sufragista. Em 1919, Bento XV havia-se declarado a favor do voto feminino” o que também pode ser uma das explicações para a declaração pró-sufrágio feminino, proferida pelo Cônego paulista em 1922. Sobre a questão da associação da filial paulista da Federação com o protestantismo, citada na carta de Evelina, a *Revista Feminina*, na sua edição de março de 1923, publicou um editorial que parece indicar o motivo de tal vinculação. Ao comentar sobre a visita de Carrie Chapman Catt a cidade de São Paulo, como já citado, patrocinada por Bertha Lutz e pela Federação, a revista declarou:

Esteve entre nós uma americana, a senhora Chapmann Catt [sic], a pregar um feminismo, todo de seu país, todo extremos e audácias, mais ou menos inspirado em princípios de protestantismo, profundamente antagônico com as nossas tradições morais e éticas. (*Revista Feminina*, março de 1923, ano X, n. 106, p.3).

Essa interpretação dada pela revista a visita de Carrie Catt a cidade de São Paulo, pode justificar a vinculação do movimento liderado por Bertha com o protestantismo. Esse conflito ainda se arrastaria por algum tempo, e em 1923 não havia se resolvido – ainda que Bertha Lutz assim o desejasse e tivesse tentado resolvê-lo –, como deixam entrever as correspondências da FBPF desse ano. O toque inusitado nesse conflito com a Igreja Católica, no estado de São Paulo, se deu com a conversão de Evelina para o catolicismo, tal como explicita sua filha, Nayda Aranha, para Bertha em dezembro de 1923.⁵⁸ Na carta enviada por Nayda ela expõe para Bertha que “nestes últimos meses tem se dado grandes modificações no modo de pensar e de sentir de Mamãe. Ela que era uma rebelde ‘livre pensadora’, converteu-se ao Catolicismo”. Segundo o relato:

De há tempos para cá, Ela frequentava umas conferências de apologética, feitas pelo cônego Dr. Manfredo Leite, e foi algumas vezes à Igreja. Sofreu tanto, tanto, ultimamente [sofreu cirurgia para retirada do apêndice e também o falecimento de uma neta recém-nascida] que, decidiu-se a abraçar a nova religião em que foi criada, dando com essa resolução imenso prazer a minha Avó, e encontrando assim, lenitivo e consolação para lutar com coragem, e conformar-se com tantas e tão graves enfermidades de que tem sido vítima. [...] Ela pediu-me, para lhe dizer que continuará (logo que se restabeleça), a dedicar todo o seu carinho em prol do Feminismo, porém, que presentemente só trabalhará de acordo e com plena aprovação do Arcebispo Metropolitano de S. Paulo. Diz mais que, somente os direitos civis e

⁵⁸ Em março de 1923 Evelina escrevia para Bertha, comunicando que estava com problemas de saúde, motivo pelo qual passava a presidência da filial paulista para Vicentina de Carvalho, uma vez que Bertha não havia aceitado o seu pedido de demissão. Nessa mesma carta ela assim se refere a Vicentina: “notei que é muito inteligente, apaixonada pelo Feminismo e inimiga da padralhada católica, convencida, também como eu, de que fazem a mais cerrada e injusta campanha contra a Liga Paulista” (carta datilografada de Lily para Bertha Lutz, 20/03/1923, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6).

políticos da mulher a interessam, pois entende que é a única coisa, que realmente tem necessidade de reivindicar. [...] mas é preciso que fique bem patente que, Mamãe só trabalhará para o Sufrágio, pois pensa poder alcançar resultados satisfatórios, com as bases e Companheiras, com que pretende trabalhar para o futuro [...] (Carta datilografada de Nayda Aranha para Bertha Lutz, 27/12/1923, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6, grifos no original).

Em agosto, poucos meses antes dessa conversão ao catolicismo, Evelina havia revelado a Bertha que em contatos mantidos com

o cônego Dr. Manfredo Leite, que como sabe é diretor espiritual da ‘high life’ paulista [...] e, em conversa, ele mostrou-se muito feminista, aconselhando-me a ir procurar o Arcebispo e contar-lhe tudo o que se tem passado com relação a LIGA PAULISTA [...]. Me parece que talvez seja conveniente eu ir mesma visitá-lo, pois assim poderei avaliar da intenções que tem para conosco e o que pensa da nossa LIGA? Dê-me a sua valiosa opinião a respeito, sim? (Carta datilografada de Lily para Bertha Lutz, 06/08/1923, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6, maiúsculas no original).

A resposta de Bertha não tardou, pois em 14 de agosto a enviou para São Paulo dizendo que achava útil o conselho dado pelo cônego, e que não haveria nenhum problema em

falar com d. Duarte expondo o nosso programa, demonstrando que não somos de modo algum contrárias a igreja. Poderá dizer que o Papa concedeu audiência publica as delegadas já que o Congresso excluiu o divórcio do seu programa⁵⁹ e que o Arcebispo D. Sebastião permitiu e aconselhou a adesão das associações católicas a iniciativa tomada com referência ao Rio Grande do Sul [...] (Carta datilografada de Bertha Lutz para Lili, 14/08/1923, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6).

Na sequência da sua resposta, Bertha expõe mais uma das suas estratégias de ação à frente da Federação, ao acentuar para Evelina que ela não deveria

dizer demais e de preferência fazê-lo falar ele. [...] Peço que lhe fale também em minha mãe d. Amy Lutz que muitas vezes colaborou com ele em obras de caridade, podendo dizer que uma das pessoas que chefia o movimento sou eu precisamente a filha dela que nada faria que poderia ela desaproveitar se ainda estivesse viva, o que infelizmente não se dá [...] (idem).

⁵⁹ Referência ao 9º Congresso da IWSA ocorrido em Roma em maio de 1923, no qual Bertha participou como delegada oficial do Brasil, tendo veiculado pela imprensa que recebeu uma benção papal na ocasião, tal como referendado anteriormente.

Apesar de ter concordado que a sua associada fosse ter uma conferência com o Arcebispo de São Paulo, Bertha sofreu um revés nessa questão, uma vez que Evelina foi persuadida a fazer parte da associação cristã e não o contrário, ou seja, conseguir o aval do Arcebispo para a Federação, como era o esperado. No primeiro trimestre de 1924 Bertha entrou em contato com um abade seu conhecido no Mosteiro de São Bento, na cidade de São Paulo, em que relatou para ele os problemas que estava enfrentando com a Liga Católica. Na resposta enviada para Bertha o abade relatou querer esclarecer o fato de ela ter “mudado de religião”, sendo que essa informação era que parecia ter gerado a confusão em relação às diretrizes doutrinárias da associação presidida por Bertha, pois, segundo suas palavras,

nós todos, inclusive eu mesmo, estávamos com a impressão que a sociedade da qual você é presidente, fazia parte de uma daquelas missões protestantes americanas que pretendem divulgar o cristianismo na América Latina, de modo errado [...] mas eu farei o meu melhor [...] para afastar essa ideia falsa [...]. (Carta manuscrita de Abade Miguel Kruse a Bertha Lutz, 27/03/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências AP 46*, original em inglês).⁶⁰

Apesar dos esforços de Bertha em resolver a situação com a Igreja, essa parece não ter alcançado o objetivo esperado uma vez que, em finais de 1924, Bertha relatou para Carrie Catt que ainda estava enfrentando os mesmos problemas e procurava conselhos com ela. Em carta pessoal enviada para Carrie, ela expôs vários dos problemas enfrentados pela Federação, comentando desde a demissão de uma secretária, acusada de desvio de verbas, passando pelo esvaziamento das filias estaduais e os problemas enfrentados com a *Aliança Brasileira pelo Sufrágio feminino*.⁶¹ Contudo, a queixa principal de Bertha ainda girava em torno do caso de Evelina que, à frente da Liga paulista, havia feito, segundo palavras de Bertha, uma “dramática conversão ao catolicismo auxiliada por uma amiga muito histórica”. Bertha creditava ao “ciúme, calúnia, estupidez e má compreensão” o fato da sua organização – a FBPF – estar sendo confundida com uma associação anticatólica, ou, para utilizar as palavras de Evelina, com “uma Liga de protestantes”, como aludido anteriormente. Bertha, nessa carta,

⁶⁰ No original: “[...] It was indeed a great annoyance to me, to hear of the stupid misunderstanding about you having changed Religion. The whole evening with all its pleasant surprises was spoiled. I intended to write to you immediately, but for some reason or other procrastinated it until this morning, when I received your letter. [...] But that a misunderstanding is possible, I willing by admit – as far as those Ladies are concerned, because all, including myself, were under the impression, that the society of which you are the president, was one of the different American protestant missionary concerns, that most uselessly pretend to propagate Christianity in Latin America. [...] but I shall try my best [...] in order to take away this false idea [...]”

⁶¹ Carta possivelmente escrita às pressas e sem revisão, pois apesar de datilografada apresenta muitos erros na grafia das palavras, fato incomum nas cartas de Bertha Lutz preservadas no Arquivo Nacional. Apesar de não estar datada, pela resposta enviada por Carrie Catt em 08 de janeiro de 1925, pode-se datá-la como sendo de 11 de novembro de 1924.

também demonstrava desânimo por causa dos problemas enfrentados e questionava Carrie: “O que você acha de tudo isso? Você acredita que a melhoria da posição das mulheres e um aumento de sua colaboração nas coisas sociais é possível com essa raça e nessas latitudes?” (Carta datilografada de Bertha Lutz a Carrie Chapman Catt, [1924], *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3, original em inglês*).⁶²

Sobre o impasse vivenciado com a Igreja, Bertha indagava a Carrie se deveria tentar uma aproximação com essa instituição; ainda que em São Paulo ela considerasse que isso fosse impossível,⁶³ no Rio de Janeiro seria diferente, pois: “Minha mãe era muito considerada nos círculos religiosos e tenho amigos entre o clero, eu pertencço, como membro, a associação católica de mulheres daqui e tenho certeza que a minha colaboração seria bem-vinda para o bispo [...]” (idem).

A resposta de Carrie Catt foi redigida em janeiro de 1925 e, entre as questões por ela respondidas, a da Igreja Católica se destacou, pois Carrie elaborou um arrazoado em que aconselhava Bertha a não entrar em conflito com a Igreja Católica, mas que o melhor seria manter uma atitude amigável, pois o Brasil, segundo a sua perspectiva,

é um país católico e vai continuar assim. [...]. Agora que as mulheres votam em países católicos, em grande parte eu acredito que você vai descobrir que, mais cedo ou mais tarde, a Igreja Católica vai apoiar o sufrágio para a mulher em outras terras [...]. (Carta datilografada de Carrie Catt para Bertha Lutz, 08/01/1925, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3, original em inglês*).⁶⁴

⁶² No original: “[...] The President made a dramatic conversion to Catholicism aided by a very highly hysterical friend she has. [...] Meanwhile owing to calumny jealousy, stupidity and misunderstanding the movement has been taken to be anti catholic, so the Bishops eligious [sic] association of women backed by [??]sition os shotting a aheas in a distinctly hostile mood to me, who am absurdely [sic] considered to be supporting the Young Womens Christian Association, which I have nothing whatever to do with and cordially detest by now. It was an everyday for feminism in Brasil [sic] whrn [sic] it sailed here with its blatant tactlessness. Financially we are very badly of also, having had to reduce our expenses to ten or twenty dollars a month, most of which comes out of my pocket, backet by Mrs Mesquita and Duval who are doing all they can, considering they are overloaded themselves. So there you are, I wonder I have the courage to confess to such an awful mess. But you know, at time one feels like spitting it all out. And the funny thing about it is that somehow I still feel eager to try to go on and half confident of being able to do so. I only feel like throwing up the sponge, when as at present I feel that the mess is general and that if everything is going west my share may follow the general run. What do you think of it all? Do you believe a bettering of womens position and an increasing of their collaboration in things social is possible among this race and in these latitudes? [...] Further don’t you think an approximation with the church is advisable, while in S. Paulo this has been made practically impossible her I am on good terms and something might be done. My mother was very highly considered in religious circles and I have friends among the clergy, I belong as simple member to the catholic association of women here and I am sure my collaboration would welcome for the arch bishop sees the need of such action as I am taking, [...]”.

⁶³ Talvez devido à presença de Maria Lacerda de Moura na cidade.

⁶⁴ No original: “[...] From what little I learned of South America I should think that it was advisable not to break with religious circus but to remain friendly with them as you suggest. Your state is Catholic and will remain so. If there will be a liberal wing and a conservative one, and you will find helpfulness among the liberals I think.

Bertha parece acatar, mais uma vez, o conselho de Carrie, pois a partir de então passou a demonstrar uma atitude conciliatória e de consenso para com a Igreja, buscando uma aproximação com essa instituição. Em fevereiro de 1925, em carta enviada para Mariana Coelho, acentuava:

Quanto à religião, também é um assunto muito sério. Não devemos esquecer nunca que a mulher brasileira é profundamente religiosa e que está vinculada a igreja católica. A igreja não ficará alheia certamente a orientação da mulher brasileira na sua tentativa de adaptar-se à vida moderna. Tenho convicção que será um dos elementos que mais fielmente virão impulsionar a emancipação feminina no Brasil. Não sei quais as suas ideias sobre o assunto, mas tenho a certeza que concordará certamente que não se deve fazer violência aos ideais religiosos e a fé [...]. (carta datilografada de Bertha Lutz para Mariana Coelho, 12/02/1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3*).

Outro exemplo desse tipo de atitude de Bertha pode ser conferido também em 1925, em um telegrama enviado dos Estados Unidos, acentuando o grande sucesso alcançado por ela na *Conferência Pan americana*, e que, tanto ela quanto Carrie, “enalteceram papel precioso igreja católica na formação moral social mulher” (Telegrama para *Votaremos* – Rio de Janeiro, [1925], *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3*).⁶⁵

A partir dessa *solução diplomática* a Federação passou a incluir no seu discurso os ideais propalados pela Igreja Católica, mostrando que Bertha primava pela conciliação e procurava contornar os obstáculos que apareciam no caminho da FBPF, em vez de confrontá-los diretamente. Na argumentação pró-sufrágio feminino, encontrada a partir de então no discurso da Federação, os termos *bom/são feminismo*, moralidade, exaltação da mulher como mãe e a bênção da Igreja passaram a ser uma constante. Estes termos foram utilizados na argumentação jurídica do alistamento de uma das associadas da Federação no ano de 1928, Francisca Gaya⁶⁶, e na sentença favorável do juiz de Belo Horizonte ao pedido de alistamento de Mietta Santiago.⁶⁷ Em ambos os casos foram citados os mesmos trechos de um discurso proferido pelo Bispo de Niterói, D. José Pereira Alves:

Now that women vote in Catholic countries to a large extent I believe you will find that sooner or later the Catholic church will come out for woman suffrage in other lands. [...].”

⁶⁵ Pelo conteúdo do telegrama pode-se inferir que a data de envio tenha sido no mês de maio de 1925, enquanto Bertha Lutz participava como delegada oficial do Brasil na *Conferência Pan-americana* que ocorreu na cidade de Washington, nos Estados Unidos.

⁶⁶ Razões da Recorrida, Francisca Gaya, 14/11/1928, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino Cx. 14, Pac. 1*.

⁶⁷ Sentença, 13/09/1928, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino, Cx. 14, Pac.1*.

o feminismo, que não desintegra a mulher do lar, terá sempre a benção da Igreja. A Igreja é imutável na verdade de seus dogmas, mas, não é imóvel. Ela é um organismo vivo. Não é indiferente as transformações políticas e sociais que agitam o mundo. Por isto, a Igreja abençoa tanto a mulher que trabalha para viver honradamente, no escritório comercial, datilografo ou contabilista, ou no exercício das profissões liberais, ou desempenhando funções administrativas, como que vai purificar as urnas com a sua fé intencional e participar da vida pública do país. (Razões da Recorrida, Francisca Gaya, 14/11/1928, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino* Cx. 14, Pac. 1 e Sentença, 13/09/1928, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino*, Cx. 14, Pac.1).

Esse discurso foi veiculado em nove de dezembro de 1927 na seção *Feminismo* do jornal *O Paiz* com o sugestivo título “O feminismo e a Igreja – conceitos de ampla simpatia de um bispo brasileiro”. Neste está reproduzida parte do discurso de D. José Pereira Alves por ocasião da entrega dos diplomas das alunas da Escola Feminina na cidade de Natal.⁶⁸ O referido bispo “expendeu conceitos de amplas simpatias aos ideais do feminismo são, que leva as mulheres a intervir na vida pública para o bem geral. Sendo este o feminismo que preconizamos [...]” (*O Paiz*, 09/12/1927, p.7). As únicas partes omitidas do discurso do Bispo – quando foi citado nos anos posteriores pela Federação – foram as frases inicial e a final do seu discurso, que foram assim transcritas pelo jornal *O Paiz*: “o que a Igreja condena é esse feminismo rubro que prega o divórcio e o amor livre. [...] A Igreja nunca foi contrária ao aproveitamento das aptidões femininas” (idem).

Em 1929, este discurso foi referido por Bertha como fazendo parte da propaganda em prol do sufrágio feminino da Federação, como se pode acompanhar no trecho retirado de uma das cartas remetidas para uma associada na cidade de Santos: “vou mandar-lhe hoje, uns cartões postais de propaganda, com a opinião favorável do Bispo de Niterói. Usamos esse meio para mostrar às senhoras que o [sic] Igreja não é radicalmente contrária, pois *esse argumento nos favorece* muito no meio feminino” (carta datilografada de Bertha Lutz para Fileta Presgrave do Amaral, 13/05/1929, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 43, Pac. 1, Vol. 21, grifo nosso).

O próprio bispo chegou a enviar uma carta pessoal para Edwiges de Sá Pereira, associada da filial de Recife, no ano de 1931, em que reiterava o seu ponto de vista sobre a questão ao afirmar que “os direitos políticos da mulher poderão ser bem úteis à comunhão nos povos onde a família ainda dispõe de poderosas reservas morais. E o Brasil ainda tem uma

⁶⁸ O paraninfo da turma da Escola Doméstica foi o senador Juvenal Lamartine que, nessa ocasião, proferiu um discurso em prol da emancipação feminina.

grande família católica” (carta datilografada de José – Bispo, para Edwiges de Sá Pereira, 14/07/1931, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 54, Pac. 3*). Nessa carta o bispo também declarou que:

como Bispo e como brasileiro, eu aplaudo o movimento feminino que não evolua para a esquerda, que não seja um programa de combate ao homem, e nem pretenda destruir a natureza, criando o tipo absurdo da mulher-homem [...]. Não vejo motivo plausível para condenarmos o movimento que não queira subtrair a mulher à função normal da maternidade, ao amor conjugal, à educação dos filhos, ao lar e ao altar. (Carta datilografada de José – Bispo, para Edwiges de Sá Pereira 14/07/1931, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 54, Pac. 3*).

Porém, em outro trecho ele condenou o fato de que o movimento estava tendo tanta influência de movimentos internacionais, pois:

antes de tudo, esse movimento, a meu ver brasileiro, tem que viver da alma da nossa gente. Não há dúvida que podemos aprender da experiência multiseular de outras nações, e da cultura de povos mais velhos. Amamos a verdade e o bem em toda a parte. Temos entretanto a nossa grande tradição moral, a nossa tradição cristianíssima, a qual não podemos renunciar sem perdermos o caráter nacional e repudiarmos a nossa formação histórica. Todo o movimento de reivindicações femininas será, deve ser cristão, dentro da Religião histórica dos brasileiros, a Religião que fez a glória moral, a glória única da nossa Família. (idem).

Essa parte do discurso do Bispo não foi de modo algum divulgada pela Federação. Obviamente pelo fato de que, o grupo de Bertha mantinha estreitas relações com o movimento internacional, e de modo especial com o movimento estadunidense, um país em que a maioria de seus habitantes pertencia a agremiações religiosas não católicas. Em entrevista no ano de 1932, Alice Pinheiro Coimbra, secretária da FBPF, cita a pessoa do Bispo de Niterói e o teor dessa carta específica como “um dos que melhor compreendeu os elevados intuitos da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Isso nos confortou extraordinariamente” (Entrevista, 1932, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino, AP 46, Cx. 78*).⁶⁹

A atitude de ponderação da Federação no caso da sua desavença com a Igreja parece ter obtido o resultado esperado, uma vez que, em 1931, na carta pastoral de D. João Becker, arcebispo metropolitano de Porto Alegre, no capítulo XXVI – *A Igreja e a democracia* – a questão dos direitos políticos da mulher assim aparece referenciada:

⁶⁹ No fundo consultado tem-se somente a reprodução das perguntas e das respostas datilografadas em duas páginas, sem indicação de data ou de quem seria o responsável pela entrevista.

nem a Igreja condena os direitos políticos das mulheres ou suas justas aspirações na vida pública. Ela sustenta, porém que o homem deve ser o chefe da família e exige que as funções públicas exercidas pelas mulheres se coadunem com as condições e finalidades do seu sexo. Mas, a Igreja reprova que das ideias democráticas se deduzam direitos em favor do amor livre nas suas várias formas e modalidades e do monopólio da educação da juventude (*Unitas*, jan./fev. 1931, n.1-2, p.88).

De modo que, de uma adversária, a Igreja passou a ser apresentada/utilizada como aliada na luta em prol do sufrágio feminino orquestrada pela Federação e liderada por Bertha Lutz, que soube reverter as acusações da instituição e usá-las a favor da sua causa. Como salientado, a Federação passou a incorporar o *argumento religioso* no seu discurso, tal como mostraram algumas entrevistas com vistas à propaganda dadas por Alice Pinheiro Coimbra em 1932. Nessas, a secretária da FBPF ao ser questionada se o voto feminino iria “encontrar poucas entusiastas”, respondeu:

não creio que a consciência de um **dever cívico** deixe as nossas patricias **indiferentes por muito tempo**. O voto, tal qual sucedeu na Europa e na América veio dar maior prestígio à mulher, considerada hoje em dia nesses países como valor social e econômico e a quem já se pede a colaboração eficiente para o bem da coletividade. Mesmo às mulheres católicas o voto deve interessar ainda mais do que aparentemente possa parecer. O **bom Feminismo**, isto é, **aquele pelo qual nos dedicamos** visando exclusivamente **o bem da mulher no seu lar**, a sua moral cristã, a sua **missão social** e cívica, tem merecido palavras de encorajamento até de dignos representantes da igreja. Sei que aqui e acolá, as vezes deturpam os nossos elevados intuítos imaginando-se que ao invés de **sermos construtoras de um belo ideal**, somos demolidoras de princípios. Mas, **teremos Deus para julgar-nos** e não nos impressionamos com a opinião dos homens tantas vezes falível e inconstante. [...] O bom Feminismo **não prejudica absolutamente a mulher, com relação às suas crenças católicas**. Votar e ser votada não implica em prejuízo também de seus deveres de família. Nos países onde o voto feminino é permitido, as católicas não deixam de votar. É muito mais nobre uma mulher cumprir o seu dever cívico do que cruzar os braços indiferente ao que de bom ou mau possa acontecer em sua pátria. Não vejo, portanto, razões para que as católicas brasileiras não queiram também se interessar diretamente pelas questões que possam contribuir para a elevação moral e cívica do país. Demais, **sendo chamada a cumprir o seu dever de cidadã**, ela **trabalhará mais eficientemente no lar e na escola**, comunicando a alma infantil o mesmo sentimento patriótico que lhe vibra n’alma. (Entrevista, 1932, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino*, AP 46, Cx. 78, grifo nosso).

Nesses trechos encontram-se destacados os principais argumentos da Federação em prol do sufrágio feminino, sendo eles: o voto não é um direito, mas sim um dever da mulher; se havia pouco envolvimento das mulheres até aquele momento, elas logo iriam se

entusiasmar; a mulher não é uma adversária do homem, mas sim colaboradora, e toda a sua luta é para o bem da coletividade e da família. O destaque final na sua argumentação é feito de modo a esclarecer o tipo de feminismo a que elas se dedicam, ou seja, o *bom feminismo*, o *feminismo salutar*, que é aquele que não busca a confrontação e a ruína do lar, mas sim o que não prejudica a missão da mulher na sociedade, e a mantém no lar e na moral cristã, motivo pelo qual a mulher católica deveria e poderia se identificar e cooperar com a luta em prol do sufrágio feminino. A ênfase dada no discurso para a mulher católica pode ser compreendida por ser esta a maior religião da época, e também para sepultar quaisquer dúvidas que a Igreja ainda pudesse ter contra a Federação e o tipo de feminismo por elas praticado.⁷⁰

Com esses obstáculos devidamente superados e agregados aos argumentos pró-voto feminino, não tardou para que a questão voltasse a ser discutida no Parlamento, apesar da troca que ocorreu nos âmbitos do poder no Brasil com a Revolução de 1930. E, como já se salientou com a publicação do novo Código Eleitoral em 24 de fevereiro de 1932, as brasileiras conquistaram o direito de participar das eleições no país. Todavia, a sua participação não era obrigatória, uma vez que o Decreto nº 21.076 definiu no título IV “Disposições gerais”, artigo 121 que, apesar de serem considerados eleitores todos os cidadãos maiores de 21 anos, sem distinção de sexo: *Os homens maiores de sessenta anos e as mulheres em qualquer idade poderiam isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral.*

Com a conquista do sufrágio feminino a próxima luta da Federação passou a ser o alistamento feminino e a conquista de novas sócias. Para esta nova luta a FBPF se engajou numa grande campanha em todo o país, com a instalação de postos de alistamento exclusivos para mulheres e reuniões para esclarecer o público feminino sobre os seus novos deveres como partícipes da vida política do país, mas essa é outra história.

⁷⁰ Em maio de 1932, ainda eram relatados problemas com alguns religiosos católicos, tal como em Goiás, onde, em correspondência enviada por Consuelo Caiado para Alice Pinheiro Coimbra, ela relata que na filial goiana “o diretor da ‘Pia Missão das Filhas de Maria’ congregou suas dirigidas a abandonarem a nossa associação”, o motivo alegado foi de que chegou ao conhecimento do Bispo “ser a Federação Brasileira espírita?!!!” Segundo a carta, a solução encontrada foi uma reunião com o Arcebispo, na qual lhe foi apresentado o estatuto da FBPF, mostrando ser esta uma associação leiga, e também uma carta enviada anteriormente pela sede da Federação “sobre Religião e a nossa Procuradora Jurídica [...] levou-a ao conhecimento do clero [...]” (carta manuscrita, 15/05/1932, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 54, Pac. 1).

Considerações Finais

O processo que envolveu a luta em prol do sufrágio feminino no Brasil foi o que se procurou desvelar e compreender neste trabalho. Através da análise de um conjunto heterogêneo de fontes, como correspondências, matérias de jornais e revistas, Anais do Parlamento, material bibliográfico e pesquisas acadêmicas, pretendeu-se examinar as ações que culminaram na conquista do voto pelas brasileiras em 1932. Assim, buscou-se revelar os personagens que participaram desta conquista, suas demandas e suas histórias e, para atingir esse objetivo, um longo caminho foi percorrido – caminho que se iniciou no século 18, no continente europeu, e se encerrou no século 20 em terras brasileiras. De modo que procurou-se acentuar que o sufrágio feminino não foi uma concessão do governo de Vargas no ano de 1932, mas sim parte de um processo e de uma luta travada por homens e mulheres no Brasil.

O resultado da pesquisa foi apresentado de forma cronológica, para dar conta dos vários recuos e avanços que aconteceram ao longo do tempo sobre a questão do sufrágio feminino. Essa estratégia narrativa foi tomada para que se pudessem identificar padrões de comportamento e mudanças de rumos nas discussões em torno da inserção feminina no mundo político, as quais ocorreram durante todo o período da Primeira República.

Para dar conta de se conhecer o processo em torno do sufrágio feminino que essa pesquisa propôs, empreendeu-se uma ampla busca nas fontes selecionadas e algumas questões foram feitas, e para expor os resultados o texto foi dividida em três partes. A parte 1 foi elaborada para se compreender *quando a luta em prol do sufrágio feminino*

começou a ser travada. A segunda parte da tese pretendeu responder a questão: *que conjunto de acontecimentos e personagens/agentes contribuiu para a luta em prol do sufrágio feminino no Brasil?* E a terceira parte deu ênfase ao papel de Bertha Lutz e da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino na conquista do voto.

Com o término da pesquisa, algumas conclusões podem ser apontadas, entre elas a de que a luta em prol do sufrágio feminino começou a ser travada, no mundo ocidental, ao longo do século 19, quando da *não inclusão* das mulheres nas leis eleitorais dos seus países. Essa luta começou no continente europeu, mas logo se estendeu para outras partes do mundo ocidental. Mais do que a *exclusão* das mulheres do jogo político, foi a *não inclusão* que evidenciou – como nenhum outro fato talvez pudesse ter evidenciado – a exclusão feminina do mundo político baseado exclusivamente numa argumentação sexista. A partir disso é que começou a surgir um movimento feminino em busca da igualdade de direitos e do reconhecimento de sua cidadania política. A questão do sufrágio feminino passou, aos poucos, a ser a agenda principal das reivindicações femininas, deixando de ser considerado apenas como o símbolo da desigualdade entre homens e mulheres para ser elevado à prioridade do movimento, principalmente a partir de 1890.

Os fatos narrados, ao longo do primeiro capítulo, foram evocados em uma tentativa de se reconstruir os primórdios dessa história e com o objetivo de compreender a evolução de um conceito, a do *sufrágio universal* – evolução não no sentido linear do termo, de inexorabilidade, mas sim no sentido de crescimento, aperfeiçoamento, para apontar uma mudança de perspectiva nas demandas femininas. A circularidade de tais ideias fez com que a questão do sufrágio feminino já fosse verificada em terras brasileiras a partir da metade do século 19, nas páginas de vários periódicos femininos, mas de modo mais evidente a partir de 1880.

Também se evidenciou que no Brasil, antes mesmo da proclamação da República, um grupo de mulheres estava contestando o *status quo* através das páginas dos periódicos, muitos de sua propriedade. Mulheres como Josefina Álvares de Azevedo e Francisca Senhorinha da Mota Diniz exemplificam essa nova atitude feminina, que pode ser encontrada espalhada em boa parte do território nacional na época em questão. Também se encontraram vestígios de mulheres solicitando o seu alistamento eleitoral desde a época do Império. Não se sabe ao certo quantas mulheres solicitaram esse reconhecimento dos seus direitos, mas as que deixaram algum rastro de

sua luta na história, encontrados nos periódicos da época, vêm mostrar que, ainda que fossem casos isolados, a ideia da incorporação feminina ao mundo político estava circulando no século 19 e o sufrágio despontava como um objetivo a ser alcançado. Assim se identificou alguns dos personagens que, primeiro, fizeram parte da luta em prol do sufrágio feminino no Brasil.

A proclamação da República veio dar um novo ânimo a essas mulheres, com a troca de regime político, a adoção do sistema democrático e as promessas de reformulação das leis do país. Mas, como vimos, tais expectativas foram frustradas, pois todas as emendas em prol do sufrágio feminino apresentadas na Constituinte de 1890-1891 foram rejeitadas. Apesar dessa primeira derrota, ao não se explicitar na “letra da lei” a exclusão feminina do pleito eleitoral, um precedente foi aberto – precedente que serviu de argumento para alguns parlamentares que, a partir de 1917, apresentaram projetos e emendas em prol do alistamento feminino. Um ponto que se destacou a partir de então foi que tais propostas, apresentadas tanto por deputados quanto por senadores, foram concebidas de forma a reivindicarem uma igualdade de condições entre o alistamento feminino e o masculino. A única exceção foi a proposta de Basílio de Magalhães, em 1924, que levantava alguns empecilhos ao alistamento feminino.

Assim, um outro grupo de personagens/agentes/protagonistas foi conhecido: os parlamentares brasileiros. As manifestações desse grupo começaram a ser descritas, nesta pesquisa, a partir das reuniões da Constituinte de 1890-1891, com as emendas em prol do sufrágio feminino. A importância da elaboração dessas se deu no sentido de que foram apresentadas por iniciativa dos próprios congressistas e que, apesar de todas elas proporem um tipo de voto limitado para as brasileiras, os argumentos utilizados pelos deputados constituintes – tanto pró como contra a inserção feminina nas lides políticas – como que se perpetuaram por todo o período posterior.

Desde as reuniões da Constituinte, os parlamentares que apoiavam o sufrágio feminino, quase sempre, ancoraram-se em questões referentes à *res publica*, com argumentos que giravam em torno de questões do direito e da democracia. Já o grupo contrário a essa concessão baseava-se em questões de foro privado, enaltecendo uma figura idealizada da mulher e da sociedade em que o papel familiar da mulher, de mãe e de filha não só a definiria como auxiliar do homem como também a impediria de exercer qualquer papel fora desse ambiente.

De modo que as propostas apresentadas no Parlamento, a partir de 1917, também deram relevo a um protagonismo nem sempre lembrado quando se fala no movimento sufragista no Brasil: o protagonismo masculino. Assim, respondeu-se, em parte, mais uma das perguntas lançadas no início dessa pesquisa: *Quem eram os militantes pelo sufrágio feminino no Brasil? Quais suas propostas?*

Os parlamentares brasileiros que apresentaram propostas para a inserção das brasileiras como eleitoras da República podem ser descritos na categoria “militantes” se levarmos em conta o sentido estrito dessa palavra, uma vez que defenderam suas propostas de forma ativa ou convicta, tanto para seus colegas quanto, muitas vezes, pelas páginas dos periódicos.

Pela análise dos discursos proferidos e dos pareceres das respectivas comissões que avaliaram as propostas desse grupo, destacou-se uma sutil mudança nas avaliações ocorridas desde a primeira tentativa de inserir as brasileiras no corpo eleitoral do país – 1890 – até a definitiva inclusão sacramentada no Código Eleitoral de 1932. Na primeira tentativa, em 1890, essa possibilidade foi descartada sem maiores explicações e na proposta apresentada por Maurício Lacerda, em 1917, esta recebeu o parecer de inconstitucional e inoportuna. Já em 1921, quando da apreciação do projeto de Justo Chermont, o fato de se pretender estender o direito de voto para as brasileiras passava a ser considerado constitucional, apesar de ainda inoportuno. A partir de então, nenhuma das propostas apresentadas sofreu com o cunho da inconstitucionalidade, sendo apreciadas pela oportunidade, ou melhor, pelo momento ser propício para aprová-las ou não. Nesse sentido, as enquetes propostas pelos jornais cariocas também demonstraram uma mudança nas perspectivas dos parlamentares, apontando uma franca tendência para a aprovação do sufrágio feminino ao longo dos anos.

Além do grupo masculino dos parlamentares, outro grupo se destacou no quesito protagonista/militante e esse foi o grupo feminino. Optou-se em dar destaque aos grupos que tinham por meta buscar a equiparação entre homens e mulheres através de reformas legislativas. Assim, além do protagonismo masculino, o feminino também foi analisado e, neste último, duas lideranças foram destacadas: Leolinda Daltro e Bertha Lutz, líderes de um movimento organizado que estava se formando no Brasil. De modo que se buscou nas fontes respostas para as questões: *Quem eram os militantes (ou os protagonistas) pelo sufrágio feminino no Brasil? Quais suas propostas? Estas se diferenciavam ou não? E, em caso afirmativo, de que modo?*

Como se destacou ao longo desta pesquisa, as mulheres letradas da camada média e alta da sociedade eram as principais partícipes do grupo feminino, sendo que Leolinda Daltro foi a pioneira na organização de um grupo feminino na capital federal, em 1910, batizado com o sugestivo nome de *Partido Republicano Feminino* e que, entre outras demandas, reivindicava o voto para as brasileiras.

Leolinda Daltro também foi a representante máxima da primeira fase do movimento sufragista no Brasil. Seu nome e sua luta foram identificados na imprensa com o militante movimento inglês das *suffragettes*, que estava recebendo atenção da mídia brasileira antes da Primeira Guerra, pela singularidade de suas ações, consideradas violentas e agressivas. Essa identificação com as *suffragettes* fez com que as demandas de Daltro fossem recebidas com zombarias e seu nome, então, foi associado a um tipo de feminismo considerado como pernicioso na época, recebendo a alcunha de “mau feminismo”. Sua figura passou a ser evocada – por parte da imprensa – como um exemplo a não ser seguido, pois era descrita como uma mulher de atitudes extremadas e insensatas. Devido a isso, sofreu com o preconceito e suas demandas foram motivo de deboche por parte da sociedade. Mesmo assim (ou por causa disso) se pôde identificar que Daltro foi a responsável por recolocar o mote do sufrágio feminino na imprensa e no Parlamento, pois sua luta parece ter influenciado a retomada do assunto na Câmara Federal em 1917.

Dessa forma, as inserções de Daltro no mundo público como que prepararam o caminho para Bertha Lutz, que apareceu pela primeira vez para o público, com suas demandas na imprensa, após o término da Guerra. Uma peculiaridade na trajetória pública de Lutz foi aqui apresentada, uma vez que ela encontrou um caminho mais favorável para acolher as suas reivindicações que Daltro. Além disso, como se destacou ao longo deste trabalho, Bertha tinha outras particularidades que a destacavam e a colocavam em um campo de ação diverso do de Daltro, tal como sua juventude, seu meio social, seu prestígio e seus contatos. Bertha também procurava se apresentar com atitudes moderadas e não contestava o *status quo*, de modo que suas demandas tiveram uma recepção mais favorável do que as de Daltro. A figura de Bertha Lutz passou a ser identificada com o “bom feminismo” que não colocava em risco a posição da mulher na família e na sociedade, em franca oposição ao representado por Leolinda Daltro.

Outro ponto destacado nesta pesquisa foi que a partir da vinculação do grupo de Lutz ao movimento feminino estadunidense, em 1922, o grupo de Daltro sofreu

acentuado desprestígio e acabou sendo “abafado”, somente voltando à mídia no final da década, após a conquista do voto feminino no Estado do Rio Grande do Norte.

Procurou-se, assim, destacar que o aparecimento de Bertha Lutz na cena pública, no final da década de 1910, logo após o término da Primeira Guerra, coincidiu com uma mudança na forma de encarar o papel da mulher na sociedade e a sua capacidade para o trabalho fora de casa, dessa maneira apontando que o momento se apresentava mais propício a discutir mudanças, ainda mais as solicitadas por pessoas da mesma classe social que os detentores do poder. Mudanças essas que vinham com a promessa de não revolucionar os costumes da época, apenas de adaptá-los para agregar as mulheres.

Nesta pesquisa também se buscou apresentar o início do movimento organizado feminino, mostrando que a luta em prol do sufrágio feminino no Brasil não foi uma simples questão de se agregar ao corpo eleitoral uma parte do eleitorado que estava faltando (no caso as mulheres) e muito menos que foi uma luta homogênea, mas sim com múltiplos personagens e interesses. Procurou-se salientar que mais do que uma luta em que se diferenciava a questão de *nós - mulheres* em oposição aos *outros – os homens*, o que se destacou foi uma história de vários questionamentos e abordagens que colocou em evidência também as oposições entre o grupo “mulheres” – com destaque para duas concepções conflitantes do feminismo entre os principais grupos que almejaram o direito ao voto, apresentados neste trabalho. Como abordado, nesta luta também homens estavam engajados, muitos deles utilizando nos seus discursos o argumento de ser uma “questão de justiça” agregar as mulheres ao novo corpo eleitoral da República. Essa constatação responde parte de outra questão que esta pesquisa se propôs a investigar, a saber: *Quais os argumentos, estratégias e táticas que embasaram os pedidos de inserção feminina no mundo político?*

Além desse, a partir do final da Grande Guerra outro argumento agregado ao discurso dos que defendiam o voto no Brasil era o fato de que cada vez mais países reconheciam esse direito para suas cidadãs, acentuando que essa conquista em quase nada tinha afetado o papel da mulher no meio familiar, pois não se buscava uma *revolução* nos costumes, mas sim uma *reforma*.

A segunda fase do movimento organizado sufragista teve como personagem principal o grupo formado em torno da liderança de Lutz, a *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. Este teve um grande destaque a partir do ano de 1922, sendo o responsável por uma série de ações que acabaram culminando na conquista do voto no

início da década de 1930. A última parte da tese foi elaborada tanto para dar ênfase ao papel da Federação e de Bertha Lutz nessa conquista quanto para se acompanhar as estratégias utilizadas por esse grupo para atingir a meta do sufrágio. Procurou-se assim dar foco a uma personagem/agente fundamental na conquista do sufrágio feminino no Brasil, Bertha Lutz, que liderou a segunda fase do movimento sufragista, e com suas estratégias e táticas mais moderadas conquistou o seu lugar na história como a líder incontestada do movimento.

Conforme destacado, uma nova fase no movimento sufragista inaugurou-se com a vinculação da FBPF ao movimento internacional e, de modo mais específico, ao movimento organizado cuja representante era Carrie Catt. Tal vinculação foi ao mesmo tempo responsável por abrir o movimento brasileiro para demandas internacionais e dar visibilidade ao grupo de Lutz como trouxe problemas para a FBPF no Brasil. Uma das interpretações, dadas na época para explicar essa vinculação, foi que a Federação estaria sob o jugo de grupos não católicos que estariam influenciando, de forma negativa, as brasileiras. Nesse caso específico, Bertha demonstrou habilidade em reverter os argumentos em favor da sua causa.

Outro ponto de destaque dessa segunda fase do movimento sufragista no Brasil foi que as viagens internacionais empreendidas por Lutz, na condição de representante oficial do governo do Brasil e como líder feminista, também angariaram um prestígio às suas demandas, que talvez não tivessem alcançado tanto sucesso se não fossem associadas à própria figura de Bertha. Ela era mulher culta e engajada, que estrategicamente tinha um cuidado muito grande nos seus pronunciamentos públicos em não se vincular a polêmicas e, além disso, em acentuar o papel familiar da mulher, não contestando o seu papel na sociedade da época, mas vindicando uma reforma nesse papel, sendo este um dos segredos do seu sucesso.

Um dos principais percalços no caminho da luta em prol do sufrágio feminino foi o reconhecimento da constitucionalidade, da oportunidade e da justiça do pedido, sendo em torno desses três pontos que se formou toda a argumentação tanto pró como contra a inserção das brasileiras no mundo político e nos dois principais grupos aqui destacados, os políticos e as representantes dos movimentos organizados femininos.

Muitas lacunas ainda estão presentes na história da luta em prol do sufrágio feminino no Brasil, de forma que essa pesquisa foi elaborada na tentativa de suprir algumas delas. Um estudo mais apurado sobre as primeiras reivindicações pelo voto no

século 19 e sobre os personagens que fizeram parte dessa luta ainda está à espera de novas pesquisas, bem como as motivações por trás dos pedidos de alistamento feminino feitos pelos políticos da Primeira República. Também merecem uma investigação mais apurada a trajetória de muitas das figuras femininas que apareceram apenas citadas ao longo desta tese, tais como Carmem Portinho, Mietta Santiago, Elvira Kommel, Mariana Coelho, entre tantas outras mulheres que lutaram por um ideal de igualdade. Igualdade de oportunidades e reconhecimento de sua capacidade de trabalhar, de votar, de reivindicar e de ser simplesmente mulher sem que isso restringisse seus atos e suas escolhas. *As filhas de Eva* têm muitas demandas ainda a conquistar e garantir, sendo que o direito ao voto, apresentado nesta pesquisa, foi apenas uma delas. A vitória nessa primeira demanda feminina e a sua importância ainda merecem o devido reconhecimento pela historiografia brasileira.

LOCAIS DE PESQUISA

Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho – Porto Alegre - AHPAMV

Arquivo Nacional – Rio de Janeiro

Arquivo Público de São José do Norte – São José do Norte (carta e telefone)

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre

Arquivo Público do Estado de São Paulo – São Paulo (*site* - periódicos)

Biblioteca Central PUCRS – Irmão José Otão – Porto Alegre

Biblioteca Pública de São José do Norte – São José do Norte (carta)

Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro (*site* - periódicos)

Biblioteca Setorial de Ciências Sociais e Humanidades –UFRGS – Porto Alegre

Biblioteca Direito UFRGS – Porto Alegre

Biblioteca Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – Porto Alegre

Biblioteca Unisinos – São Leopoldo

Correio do Povo – setor arquivo – Porto Alegre - ACP

Faculdade de Odontologia da UFRJ – Rio de Janeiro (*e-mail*)

Fundação Casa Rui Barbosa – Rio de Janeiro (*site* – textos *on-line*)

Internet

Museu da República - Rio de Janeiro (*e-mail*)

Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa – Porto Alegre – MCSHJC

Tribunal Regional Eleitoral – Porto Alegre

Tribunal Superior Eleitoral – Brasília (*e-mail*)

REFERÊNCIAS

Fontes Primárias:

ANNAES do Congresso Constituinte da República. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. Vol. I.

ANNAES do Congresso Constituinte da República. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926. Vol. II.

ANNAES do Congresso Constituinte da República. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926. Vol. III.

ANEXO/APÊNDICE/ATA, 1890. Vol. I.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 30 de junho de 1917. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918. Vol. II.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 2 a 31 de julho de 1917. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918. Vol. III.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 17 a 31 de outubro de 1917. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. Vol. XIII.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 21 a 30 de outubro de 1920. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921. Vol. X.

ANNAES do Senado Federal. Sessões de 18 de abril a 31 de maio de 1921. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922. Vol. I.

ANNAES do Senado Federal. Sessões de 1 a 30 de junho de 1921. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922. Vol. II.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 15 de agosto de 1921. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923. Vol. VII.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 15 de outubro de 1921. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. Vol. XII.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 17 a 31 de outubro de 1921. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. Vol. XIII.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 25 a 30 de novembro de 1921. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925. Vol. XVI.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 18 a 22 de dezembro de 1921. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925. Vol. XIX.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 29 de abril de 1922. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923. Vol. II.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 19 de agosto de 1922. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926. Vol.VII.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 30 de setembro de 1922. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926. Vol.IX.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 2 a 14 de outubro de 1922. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926. Vol. X.

ANNAES do Senado Federal. Sessões de 1 a 31 de outubro de 1923. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927. Vol. VI.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 1 a 9 de dezembro de 1924. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1929. Vol.XVI.

ANNAES da Câmara dos Deputados. Sessões de 10 a 17 de dezembro de 1924. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1930. Vol.XVII.

ANNAES do Senado Federal. Sessões de outubro de 1925. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, [19??]. Vol. VI.

ANNAES do Senado Federal. Sessões de novembro de 1925. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, [19??]. Vol. VIII.

BOLETIM Eleitoral. Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. 13 de junho de 1934. Rio de Janeiro. Suplemento ao n. 49. Disponível em: < <http://www.slideshare.net/Museu-Bertha/resultados-gerais-das-eleies-de-1933>>.

DIÁRIO OFICIAL. 17 de dezembro de 1910.

DIÁRIOS da Câmara dos Deputados. 13 de junho de 1917.

DIÁRIO do Congresso Nacional. 18 de dezembro de 1919.

DIÁRIO do Congresso Nacional. 16 de setembro de 1922.

DIÁRIO do Congresso Nacional. 29 de agosto de 1925.

DIÁRIO do Congresso Nacional. 13 de novembro de 1927.

DIÁRIO do Congresso Nacional. 15 de dezembro de 1927.

DIÁRIO do Congresso Nacional. 24 de agosto de 1929.

DIÁRIO do Poder Legislativo. 29 de outubro de 1937.

LEGISLAÇÃO CONSULTADA:

CONSTITUIÇÃO Política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824).

CONSTITUIÇÃO da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891).

CONSTITUIÇÃO da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934).

Todas as constituições foram acessadas de forma *on-line*

Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica>>

CÓDIGO Civil de 1916.CÓDIGO Eleitoral de 1934.

FUNDO FBPF – ARQUIVO NACIONAL

Arquivo Privado 46

Seção Administração

Entidades Filiadas

Produção de Terceiros

Série Correspondências de 1918-1935

Série Voto Feminino

REVISTAS e PERIÓDICOS

A Batalha, Rio de Janeiro, 2.abr.1931.

A Epoca, Rio de Janeiro, 1914, 1917, 1918, 1921, 1934.

A Família, Rio de Janeiro, 1889-1890.

A Manhã, Bahia, 24.nov.1920.

A Noite, Rio de Janeiro, 1912, 1913, 1916, 1917, 1919,1921-1923,1925-1929,1934.

Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 1920-1923,1925-1929.

Diário de Notícias, Rio de Janeiro, 1890.

Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 1890, 1917, 1919, 1921, 1923, 1924.

O Imparcial, Rio de Janeiro, 1917, 1921,1922.

O Jornal, Rio de Janeiro, 1920, 1921, 1922,1928.

O Malho, Rio de Janeiro, 24.jun.1911.

O Paiz, Rio de Janeiro, 1890, 1910,1913,1914,1917,1919-1923,1925,1927,1929.

O Quinze de Novembro do Sexo Feminino, Rio de Janeiro, 1890.

Revista da Semana, Rio de Janeiro, 1914, 1916,1918.

Revista Feminina, São Paulo, jan. 1923.

Revista Unitas, Porto Alegre, 1917-1935.

Fontes Secundárias:

ABREU, Maira Luisa Gonçalves de. Arqueologia do feminismo no Brasil: origem e usos do vocábulo “feminismo” entre as décadas de 1890-1920. In: 4º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero – Redações e artigos científicos – 2009. Menção Honrosa. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2009. Disponível em: <memoria.cnpq.br/premios/ig.../mencao_maira_luisa_goncalves.DOC>

ABREU, Maria Emilia Vieira de. *Professora Leolinda Daltro: Uma proposta de catequese laica para os indígenas do Brasil: 1895-1911*. 2007. 101 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

ABREU, Maria Zina Gonçalves de. Luta das Mulheres pelo Direito de Voto. Movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. *Arquipélago – Revista da Universidade dos Açores*. Ponto Delgada, 2ª série, VI, 2002. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.3/380>

ABREU, Marcelo de Paiva. O Brasil e a Economia Mundial (1929 -1945). In: FAUSTO, Boris (Org.). *O Brasil Republicano: economia e cultura (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

ALMEIDA, Ângela Mendes de. Notas sobre a família no Brasil. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de et all. *Pensando a família no Brasil – da colônia à modernidade*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: UFRJ, 1987.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *O Que é Feminismo*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ALVES, Branca Moreira. *Ideologia e Feminismo*. A luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.

ALVES, Márcio Moreira. *A Igreja e a Política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

ARAÚJO, Raquel Martins Borges Carvalho. Mary Wollstonecraft e Nísia Floresta: diálogos feministas. *Revista Água Viva – Revista de Estudos Literários*, Brasília, v.1, n.1, p. 1-16, 2010. Disponível em: <http://seer.bce.unb.br/index.php/aguaviva/article/view/3295>

ARNAUD-DUC, Nicole. As contradições do Direito. In: FRAISSE, Geneviève; PERROT, Michelle. *História das Mulheres no Ocidente*. Vol. 4: O Século XIX. Porto: Afrontamento, 1991.

ARNS, Paulo Evaristo, Cardeal. *O que é Igreja*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

ARQUIVOS do Ministério da Justiça. *Pesquisa Documental*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, nº 136, out./dez. 1975.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. *Democracia Representativa: do voto e do modo de votar*. 4. ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1931.

AUSTREGESILLO, A. *Perfil da Mulher Brasileira (esboço acerca do feminismo no Brasil)*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1938.

AVELAR, Lúcia. *O Segundo Eleitorado*. Tendências do Voto Feminino no Brasil. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1989.

AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. *Estudos Avançados*, v. 18, n.52, p.109-120, 2004.

AZZI, Riolando. *A neocristandade: um projeto restaurador*. São Paulo: Paulus, 1994.

AZZI, Riolando; GRIJP, Klaus van der. *História da Igreja no Brasil*. Tomo II/3-2. Terceira Época – 1930-1964. Petrópolis: Vozes, 2008.

BAKER, Jean H. *Votes for Women: the struggle for suffrage revisited*. New York: Oxford University Press, 2002.

BARBOSA, Rui. *A questão social e política no Brasil* (Conferência pronunciada no Teatro Lírico, do Rio de Janeiro, a 20 de março de 1919). Edição anotada. Introdução de Evaristo de Moraes Filho. São Paulo: LTR; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1983.

BARMAN, Roderick J. *Princesa Isabel do Brasil*. Gênero e Poder no século XIX. São Paulo: UNESP, 2005.

BARMAN, Roderick J. *Imperador Cidadão e a construção do Brasil*. São Paulo: UNESP, 2012.

BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo. 2 – A Experiência Vivida*. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BENCHIMOL, Jaime L.; SÁ, Magali Romero; ANDRADE, Márcio Magalhães de; GOMES, Victor Leandro Chaves. Bertha Lutz e a construção da memória de Adolpho Lutz. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 10, n.1, p.203-250, jan./abr. 2003.

BEOZZO, José Oscar. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização. In: FAUSTO, Boris (Org.). *Brasil Republicano: Economia e Cultura (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

BERGER, Christa. *Campos em confronto: a terra e o texto*. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

BERNARDES, Maria Thereza C. Crescenti. *Mulheres de Ontem? Rio de Janeiro – Século XIX*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1988.

BESSE, Susan. *Modernizando a Desigualdade Reestruturação da Ideologia de Gênero no Brasil: 1914-1940*. São Paulo: Edusp, 1999.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. O Bello Sexo: imprensa e identidade feminina no Rio de Janeiro em fins do século XIX e início do século XX. In: COSTA, Albertina de O.; BRUSCHINI, Cristina (Org.). *Rebeldia e Submissão. Estudos sobre Condição Feminina*. São Paulo: Vértice, 1989.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Giancarlo. *Dicionário de Política*. Brasília: UNB, 1998.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos políticos da História do Brasil. Segundo Reinado (1840-1889)*. Brasília: Senado Federal, 2002. Vol. II.

BONAVIDES, Paulo, AMARAL, Roberto. *Textos Políticos da História do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2002. Vol. III.

BORELLI, Andrea. *Uma cidadã relativa. As mulheres, as questões de gênero e o direito brasileiro. 1830 -1950*. São Paulo: DC&C Empresarial, 2010.

BOTELHO, Denílson. “Rasgar a rede à faca” – A militância política de Lima Barreto na imprensa. *Revista Universidade Rural: Série Ciências Humanas, Seropédica*, Rio de Janeiro, EDUR, v. 29, n 2, p. 39-54, jul./dez. 2007.

BRESCIANI, Maria Stella. O Anjo da Casa. *História & Perspectivas*, Uberlândia, n. 7, jul./dez. 1992.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Desenvolvimento e Crise no Brasil*. São Paulo: Ed.34, 2003.

BRUNEAU, Thomas C. *Catolicismo Brasileiro em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1974.

BUITONI, Dulcília Schroeder. *Mulher de Papel: a representação da mulher pela imprensa feminina brasileira*. 2. ed. São Paulo: Summus, 2009.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales - 1929-1989. A Revolução Francesa da Historiografia*. São Paulo: UNESP, 1997.

CALLADO, Ana Arruda. *Darcy a outra face de Vargas*. Rio de Janeiro: Batel, 2011.

CANEDO, Letícia Bicalho (Org.). *O Sufrágio universal e a invenção democrática*. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e História do Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.

CARDOSO, Clotilde de Santa Clara Medina. Diva Nolf Nazário, uma batataense defensora dos direitos políticos da mulher. *AMICUS*, Batatais –SP, ano VI, n. 11, maio 2005.

CARONE, Edgard. *A República Nova (1930-1937)*. São Paulo: Difel, 1982.

CARONE, Edgard. *Revoluções do Brasil Contemporâneo (1922-1938)*. Rio de Janeiro: Difel, 1977.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. Os Três Povos da República. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de, et all. *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. A Crise e a Refundação Republicana, em 1930. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de, et all. *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

CASTRO, Celso; LEMOS, Renato. Introdução – Uma janela para o tempo. In: MAGALHÃES, Bernardina Botelho de. *O diário de Bernardina: da Monarquia à República pela filha de Benjamin Constant*. Organização, introdução e notas, Celso Castro e Renato Luís do Couto Neto e Lemos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

CD-ROM. Dicionário Histórico-biográfico Brasileiro pós-1930. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) – Fundação Getúlio Vargas.

COELHO, Mariana. *A Evolução do Feminismo. Subsídios para a sua história*. 2. ed. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2002.

COLLING, Ana Maria. *A Constituição da Cidadania da Mulher Brasileira. Igualdade e Diferença*. 1999. 382 f. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

CORTÉS, Carlos E. *Política Gaúcha. 1930-1964*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

DE LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.) *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

DIAS, Roberto Barros. *Deus e a pátria: Igreja e Estado no processo de Romanização na Paraíba (1894-1930)*. 2008. 206f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

DINIZ, Edinha. *Chiquinha Gonzaga – uma história de vida*. Nova ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

DUARTE, Constância Lima. *Nísia Floresta, a primeira feminista no Brasil*. Florianópolis: Mulheres, 2005.

DUARTE, Constância Lima. *Nísia Floresta. Vida e obra*. Natal: UFRN, 1995.

DUARTE, Constância Lima. O discurso autobiográfico de Nísia Floresta. *Labrys – Estudos Feministas*, jan/jun 2006. Disponível em: <<http://www.tanianavarros-wain.com.br/labrys/labrys9/libre/constancia1.htm>>

ELEY, Geoff. *Forjando a Democracia: a história da esquerda na Europa, 1850-2000*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

ELMIR, Cláudio Pereira. Armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas de seu uso para a pesquisa histórica. *Cadernos do PPG em História da UFRGS*, Porto Alegre, n.13, dez. 1995.

ESPIG, Márcia Janete. O uso da fonte jornalística no trabalho historiográfico: o caso do Contestado. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, PUCRS, v. XXIV, n. 2, dez.1998.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2003.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. *A Evolução do Sistema Eleitoral Brasileiro*. 2. ed. Brasília: TSE/SDI, 2005.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). *O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

FLORESTA, Nísia. *Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

GARRIGOU, Alain. O rascunho do sufrágio universal. Arqueologia do decreto de 5 de março de 1848. In: CANEDO, Letícia Bicalho (Org.). *O Sufrágio universal e a invenção democrática*. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

GAY, Peter. *A Experiência Burguesa da Rainha Vitória a Freud*. Vol. 3: O Cultivo do Ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GERTZ, René E. *O aviador e o carroceiro: política, etnia e religião no Rio Grande do Sul dos anos 1920*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES, Ângela de Castro (Org.). *Escrita de Si, Escrita da História*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

GOMES, Arílson dos Santos. Correspondências pessoais como fontes de reconhecimento da história de indivíduos e das organizações negras. *Revista Fato e Versões*, n.3, v.2, p.21-40, 2010. Disponível em: <www.catolicaonline.com.br/fatoeversoes>

GONÇALVES, Andrea Lisly. *História e Gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; FERREIRA, Tânia Maria Bessone de Cruz. Myrthes Gomes de Campos (1875-?): pioneirismo na luta pelo exercício da advocacia e defesa da emancipação feminina. *Gênero*, Niterói, v. 9, n. 2, p. 135-151, 2009.

HAHNER, June E. *A Mulher no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HAHNER, June E. *A Mulher Brasileira e suas Lutas Sociais e Políticas. 1850-1937*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HAHNER, June E. *Emancipação do Sexo Feminino. A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940*. Florianópolis: Mulheres, Santa Cruz: EDUNISC, 2003.

HOBSBAWM, Eric. *A Era das Revoluções – 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

ISAIA, Artur Cesar. *Catolicismo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

ISAIA, Artur Cesar. Catolicismo e Castilhismo. In: GOLIN, TAU; BOEIRA, Nelson (Org.) *República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, 2007. V.3. T.2.

JELIN, Elizabeth. *Los Trabajos de la Memoria*. Madrid: Siglo XXI de España, 2002.

JOBIM, Danton. *Espírito do Jornalismo*. São Paulo: EDUSP/ComArte, 1992.

KÄPPELI, Anne-Marie. Cenas Feministas. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das Mulheres no Ocidente*. Vol. 4: O século XIX. Porto: Afrontamento, 1995.

KARAWAJCZYK, Mônica. *O Voto da Costela*. O sufrágio feminino nas páginas do *Correio do Povo* (1930-1934). 2008. 290 f. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

KARAWAJCZYK, Mônica. Nísia Floresta e a questão da emancipação feminina pelo viés educacional. *Métis: história & cultura*, v.9, n.18, p.113-126, jul./dez. 2010a.

KARAWAJCZYK, Mônica. Uma paulista na luta pela cidadania política: Diva Nazário e sua tentativa de alistamento em 1922. *Histórica-Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, nº 45, p.1-9, dez. 2010b. Disponível em:

<<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao45/materia05/texto05.pdf>>

KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Introdução. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das Mulheres no Ocidente*. Vol. 2: A Idade Média. Lisboa: Afrontamento, 1993.

KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Masculino/Feminino. In: *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002.

KRADITOR, Aileen S. *The Ideas of the Woman Suffrage Movement. 1890-1920*. New York: Columbia University Press, 1981.

KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LEAL, Elisabete da Costa. *O Positivismo, o Partido Republicano Rio-Grandense, a Moral e a Mulher (1891-1913)*. 1996. 272 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.

LEAL, Priscilla. O lado rebelde da princesa Isabel. *Nossa História*, ano 3, n. 31, maio 2006a.

LEAL, Priscilla. A polêmica da carta. *Nossa História*, ano 3, n. 32, junho 2006b.

LEITE, Míriam Lifchitz Moreira. *Maria Lacerda de Moura. Uma feminista utópica*. Florianópolis: Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

LEITE, Míriam Lifchitz Moreira. A documentação de Maria Lacerda de Moura (1887-1945). *Revista Brasileira História*, v. 17, n. 33, p. 238-250, 1997.

LEITE, Míriam Lifchitz Moreira. *Outra face do feminismo: Maria Lacerda de Moura*. São Paulo: Ática, 1984.

LESSA, Renato. A invenção da República no Brasil: da aventura à rotina. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de, et all. *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

LÔBO, Yolanda. *Bertha Lutz*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 2010.

LOPEZ, Luiz Roberto. *História do Brasil Contemporâneo*. 9. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2000.

LOURO, Guacira L. Mulheres na Sala de Aula. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000.

LOVE, Joseph L. *O Regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo (Org.). *A Igreja Católica no Brasil e o Regime Republicano*. Um aprendizado de liberdade. São Paulo: Loyola/CEPEHIB, 1990.

MAGALHÃES, Bernardina Botelho de. *O diário de Bernardina: da Monarquia à República pela filha de Benjamin Constant*. Organização, introdução e notas, Celso Castro e Renato Luís do Couto Neto e Lemos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

MAIA, Cláudia de Jesus. *A invenção da solteirona: conjugalidade moderna e terror moral: Minas Gerais 1890-1948*. Ilha de Santa Catarina: Mulheres, 2011.

MAINWARING, Scott. *A Igreja Católica e a política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MARAFON, Giovanna. A Educação e o Ser Mulher: Metáforas e Paradoxos dessa Relação. IN: *V Jornada do HISTEDBR – Instituições Escolares Brasileiras – história, historiografia e práticas*, Sorocaba, SP. CD-ROM V Jornada do HISTEDBR. Campinas, v.5, p.1-20, 2005.

MARIANI, Bethânia. Sobre um percurso de análise do discurso jornalístico – A Revolução de 30. In: INDURSKY, F., FERREIRA, M. (Org.) *Os múltiplos territórios da análise do discurso*. Porto Alegre: Sagra Luzato, 1999.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, Marisângela T. A. *A esquerda de seu tempo: escritores e o Partido Comunista do Brasil (Porto Alegre – 1927-1957)*. 2012. 340 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Elas também desejam participar da vida pública: várias formas de participação política feminina entre 1850 e 1932. *Gênero*, Niterói, v.4, n.2, p. 149-169, 1.sem. 2004.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes; MELO, Hildete Pereira de. Os direitos civis das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962. Ou como são feitas as leis. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.2, n. 16, maio/ago. 2008.

MATTÉ, Aline Karen. *Prazeres velados e silêncios suspirados: sexualidade e contravenções na região colonial italiana: 1920-1950*. 2008. 171 f. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

MATTEUCCI, Nicola. Verbete: República. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Giancarlo. *Dicionário de Política*. Brasília: UNB, 1998.

MEDEIROS, Cristiana Moreira Lins de; ARAUJO, Marta Maria de. A educação do homem culto. O norte-rio-grandense Juvenal Lamartine de Faria (1874-1956). *Mneme Revista Virtual de Humanidades*, n.10, v.5, abr./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.seol.com.br/mneme>>

MEDEIROS, Cristiana Moreira Lins de; ARAUJO, Marta Maria de. O Educador e intelectual norte-rio-grandense: Juvenal Lamartine de Faria (1874-1956). In: *Anais do II Congresso Brasileiro de História e Educação*. Natal, 03 a 06 de novembro de 2002. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema4/0477.pdf>>

MELO, Hilda Pereira de; MARQUES, Teresa Novaes. Partido Republicano Feminino – A construção da cidadania feminina no Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2000.

MIGUEL, Sônia Malheiros. *A política de cotas por sexo: Um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro*. Brasília: CFEMEA, 2000.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Brasileiras – Cidadania no Feminino. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (Org.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

MORLEY, Helena. *Minha vida de menina*. 6ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MOULLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio D. *O Jornal da forma ao sentido*. Brasília: Paralelo 15, 1997.

NASCIMENTO, Cecília Vieira do; OLIVEIRA, Bernardo J. O *Sexo Feminino* em campanha pela emancipação da mulher. *Cadernos Pagu*, n. 29, p. 429-457, jul./dez. 2007.

NAZARIO, Diva Nolf. *Voto Feminino & Feminismo*. São Paulo: [s.n.], 1923.

NEVES, Margarida de Souza. Os cenários da República. O Brasil na virada do século XIX para o século XX. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucila de Almeida Neves. *O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

NICOLAU, Jairo. *História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

NOLL, Maria Izabel; TRINDADE, Hélgio. *Estatísticas Eleitorais do Rio Grande do Sul: 1823/2002*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2004.

NUNES, Karla L. Dahse. *Antonieta de Barros: Uma História*. 2001. 159 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

OLIVEIRA, Karine da Rocha. *Josefina Álvares de Azevedo: a voz feminina no século XIX através das páginas do jornal A Família*. Programa Nacional de Apoio a Pesquisa – Fundação Biblioteca Nacional, 2009.

Disponível em: < http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/Karine_da_Rocha.pdf>

OLIVEIRA, Adriane Vidal de. *A Expressão Constituinte do Feminismo: por uma retomada do processo liberatório da mulher*. 2007.179 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

OSTA VÁZQUEZ, Maria Laura. Vidas que se cruzam: as trajetórias das feministas sufragistas uruguaias e brasileiras através dos discursos. In: *Anais do I Seminário Internacional História do Tempo Presente*. Florianópolis: UDESCS, p. 2210-2224, 2011.

OSTA VÁZQUEZ, Maria Laura. *El sufragio. Una conquista femenina*. Montevideo: Obstar, 2008.

PACHECO, Maria da Costa. O feminismo “bem comportado”: trajetória de conquista do voto feminino no Maranhão (1900-1934). *Revista Eletrônica História, imagens e narrativas*, n. 5, ano 3, set.2007. Disponível em: <<http://www.historiaimagem.com.br>>

PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. *Topoi*, v. 12, n. 22, p. 270-283, jan./ jun. 2011.

PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. O Riso do Outro: Mulher e Caricatura na Virada do Século. In: FAZENDO GENERO. *Anais do Seminário de Estudos sobre a Mulher*. Centro de Publicações Universidade Estadual de Ponta Grossa, PR, 1996.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: EDUSC, 2005.

PERROT, Michelle. *Mulheres públicas*. São Paulo: UNESP, 1998.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988.

PERRY, Marvin. *Civilização Ocidental. Uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. Mulheres. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (Org.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v.18, n.36, p.15-23, jun.2010.

PINTO, Céli Regina Jardim. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n. 49, p. 98-112, mar./maio 2001.

PINTO, Céli Regina Jardim. *The Positivist Discourse of the Republican Party of Rio Grande do Sul*. Tese. 1986. 377f. University of Essex, Colchester, 1986a.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Positivismo. Um projeto político alternativo (RS: 1189-1930)*. Porto Alegre: LP&M, 1986b.

- PINTO, Céli; MORITZ, Maria Freitas. A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições municipais em Porto Alegre (2008). *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 2, p. 61-87, jul./dez. 2009.
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n.3, p.3-15, 1989.
- PUGH, Martin. *The March of the Women. A revisionist analysis of the campaign for women's suffrage, 1866-1914*. London: Oxford University Press, 1999.
- RABAÇA, Carlos; BARBOSA, Gustavo Guimarães. *Dicionário de comunicação*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- RAGO, Margareth. *Anarquismo e feminismo no Brasil. A audácia de sonhar*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.
- RAGO, Margareth. Descobrimo historicamente o gênero. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 11, p. 89-98, 1998.
- RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: SILVA, Zélia Lopes dos (Org.). *Cultura Histórica em Debate*. São Paulo: UNESP, 1995.
- RIBEIRO JÚNIOR, João. *Augusto Comte e o Positivismo*. Campinas: EDICAMP, 2003.
- RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: UNICAMP, 2007.
- RIoux, Jean-Pierre. Entre História e Jornalismo. In: CHAVEAU, Agnes (Org.). *Questões para a história do presente*. São Paulo: EDUSC, 1999.
- ROCHA, Elaine Pereira. *Entre a pena e a espada: a trajetória de Leolinda Daltro (1859 – 1935) – patriotismo, indigenismo e feminismo*. 2002. 335 f. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- RODRIGUES, Antonio E. M. *Nair de Teffé: vidas cruzadas*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- RODRIGUES, Adriano Duarte. O acontecimento. In: TRAQUINA, Nelson (Org.) *Jornalismo: Questões, Teorias e "Estórias"*. Lisboa: Vega, 1993.
- RODRIGUES, João Batista Cascudo. *A Mulher Brasileira. Direitos políticos e civis*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renes, 1982.
- RODRÍGUEZ, Ricardo Veléz. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Brasília: Senado Federal, 2010.
- ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós, 1979.
- RONCAGLIO, Cyntia. *Pedidos e Recusas. Mulheres, espaço público e cidadania*. Curitiba: Pinha, 1996.

- ROURE, Agenor de. *A Constituinte Republicana*. Brasília: Universidade de Brasília, 1979.
- ROWBOTHAM, Sheila. *A Century of Women. The History of Women in Britain and the United States*. London: Viking, 1997.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara B. *A mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.
- SANI, Giacomo. Participação Política. In: BOBBIO, Norberto (org.). *Dicionário de política*. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- SANTOS, Wanderley G. dos. *Votos e Partidos: Almanaque de Dados Eleitorais. Brasil e outros países*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- SARDENBERG, Cecília M. B.; COSTA, Ana Alice A. Feminismos, feministas e movimentos sociais. In: BRANDÃO, Margarida Luiza Ribeiro; BINGEMER, Maria Clara Lucchetti (Org.). *Mulher e relações de gênero*. São Paulo: Loyola, 1994.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Erico Vital. *Um Rio de Mulheres*. Rio de Janeiro: REDEH, 2003.
- SCHUMAHER, Shuma, BRAZIL, Érico Vital (Org.). *Dicionário Mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- SCOTT, Joan Wallach. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história. Novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 2011.
- SCOTT, Joan Wallach. *Gênero e história*. México: FCE, Universidad Autónoma de la Ciudad de México, 2008.
- SCOTT, Joan Wallach. *A cidadã paradoxal. As feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Mulheres, 2002.
- SCOTT, Joan W. *Only Paradoxes to Offer: French feminists and the rights of woman*. Cambridge: Harvard University Press, 1996.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- SEGALA, Aldino L. *A Igreja Católica no Rio Grande do Sul: da separação do Estado às vésperas do Vaticano II*. Disponível em: <http://www.forumdaigrejacatolica.org.br/artigos/Igreja_rs_separacaodoestado.pdf> Acesso em: 20. jun.2008.
- SERPA, Leoni Teresinha Vieira. *A máscara da modernidade: a mulher na revista 'O Cruzeiro' (1928-1945)*. 2003. 181 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2003.

SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura*. Uma investigação de história cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura*. Disponível em: <<http://www.casaruibarbosa.gov.br>>. Acesso em: 19.abr.2011.

SILVA NETO, Casimiro Pedro da. *A Construção da Democracia: síntese histórica dos grandes momentos da Câmara dos Deputados, das Assembleias nacionais e do Congresso Nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

SLEDZIEWSKI, Élisabeth G. *Revolução Francesa. A viragem*. In: DUBY, Georges, PERROT, Michelle (Org.). *História das Mulheres no Ocidente*. Vol.4: O Século XIX. Porto: Afrontamento, 1991.

SOARES, Mozart Pereira. *O Positivismo no Brasil. 200 Anos de Augusto Comte*. Porto Alegre: AGE e UFRGS, 1998.

SOIHET, Rachel. *A conquista do espaço público*. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012.

SOIHET, Rachel. *Zombaria como arma antifeminista: instrumento conservador entre libertários*. In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n.3, p.591-611, set./dez. 2005.

SOIHET, Rachel. *Bertha Lutz e a Ascensão Social da Mulher (1919-1937)*. 1974. 88 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1974.

SOIHET, Rachel. *O Feminismo Tático de Bertha Lutz*. Florianópolis: Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

SOUSA, Alexander Miller Camara. *Rainha do Lar e Anjo Tutelar: os intelectuais positivistas e a construção do arquétipo feminino em São Luís na segunda metade do século XIX*. *Outros Tempos – Revista Eletrônica do Curso de História da UEMA*, v. 3, p.76-97, 2006. Disponível em: <<http://www.outrostempos.uema.br/volume03/vol03art05.pdf>>

SOUTO-MAIOR, Valéria Andrade. *Josefina Álvares de Azevedo. Teatro e propaganda sufragista no Brasil do século XIX*. *Acervo Histórico*. Divisão de Acervo Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, n. 2, 2º semestre de 2004.

SOUTO-MAIOR, Valéria Andrade. *O Florete e a Máscara. Josefina Álvares de Azevedo. Dramaturgia do Século XIX*. Florianópolis: Mulheres, 2001.

SOUZA, Esmeraldino. *Bertha Lutz na visão de um técnico aprendiz*. Depoimento dado a Magali Romero Sá e Heloisa Maria Bertol Domingues em 11 de janeiro de 1996. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 10, n.1, p.413-419, jan./abr. 2003.

SOUZA, Luiz Alberto Gomez de. *As várias faces da Igreja Católica*. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.18, n.52, p. 77-95, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n52/a07v1852.pdf>>. Acesso em 19.jun.2008.

STANSELL, Christine. *The feminist promise: 1792 to the present*. New York: Modern Library, 2010.

SUZIGAN, Wilson. *Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento*. São Paulo: Hucitec, Unicamp, 2000.

TABAK, Fanny; TOSCANO, Moema. *Mulher e Política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

TRAQUINA, Nelson (Org.). *Jornalismo: Questões, Teorias e "Estórias"*. Lisboa: Vega, 1993.

VALE, Andréia Nobre Peixoto do. *O Olhar Estrangeiro e a Cidade do Rio de Janeiro*. Monografia de conclusão do curso de História. PUC-RJ. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <<http://www.sindegtur.org.br/2010/arquivos/an1920.pdf>> Acesso em: 02.maio.2012.

VERGOTTINI, Giuseppe de. Verbete: Constituição. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília: UNB, 1998.

VERJUS, Anne. Voto familiarista e voto familiar. Contribuição para o estudo do processo de individualização das mulheres na primeira metade do século XIX. In: CANEDO, Letícia Bicalho (Org.). *O Sufrágio universal e a invenção democrática*. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

VICENTINI, Paulo F. *A crise dos anos 20: conflitos e transição*. Porto Alegre: UFRGS, 1998.

VIDAL, Barros. *Precursoras Brasileiras*. Rio de Janeiro: A Noite Editora, 1943.

Apêndices

Apêndice A

Índice dos Congressistas da Constituinte 1890-1891

ÍNDICE DOS CONGRESSISTAS CONSTITUINTE DE 1890-1:

*Participante da Comissão especial dos 21

NOME	CARGO	ESTADO	POSIÇÃO NA QUESTÃO DO VOTO FEMININO	
			1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
Abreu (Joaquim Francisco de A.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Adolpho Gordo (A. Affonso da Silva G.)	Deputado	São Paulo		
Alcides Lima (A. de Mendonça L.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Alcindo Guanabara	Deputado	Rio de Janeiro		
Alexandre Stockler (A. S. Pinto de Menezes)	Deputado	Minas Gerais		
Alfredo Ellis	Deputado	São Paulo		
Almeida Barreto (José d'A. B.)	Senador	Paraíba		
Almeida Castro (Miguel Joaquim de A. C.)	Deputado	Rio Grande do Norte		
Almeida Nogueira (José Luiz de A. N.)	Deputado	São Paulo	“Neutro”/vota contra	
Almeida Pernambuco (Joaquim José de A. P.)	Deputado	São Paulo		
Almino Affonso (A. Alvares A.)	Deputado	Rio Grande do Norte		
Alvaro Botelho (Álvaro A. de Andrade B.)	Deputado	Minas Gerais		
Amaro Cavalcanti*	Senador	Rio Grande do Norte		
Americo Lobo (A. L. Pereira Leite)	Senador	Minas Gerais		
Amorim Garcia (Antonio de A. G.)	Deputado	Rio Grande do Norte		
Amphilophio (A. Botelho Freire de Carvalho)	Deputado	Bahia		
André Cavalcanti (A. C. de Albuquerque)	Deputado	Pernambuco		
Anfriso Fialho	Deputado	Piauí		
Angelo Pinheiro (A. Gomes P. Machado)	Deputado	São Paulo		
Annibal Falcão	Deputado	Pernambuco		
Antão de Faria (A. Gonçalves de F.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Antonio Azeredo (A. Francisco de A.)	Deputado	Mato Grosso		
Antonio Baêna (A. Nicolao Monteiro B.)	Senador	Pará		
Antonio Eusebio (A. E. Gonçalves de Almeida)	Deputado E Vice-presidente do	Bahia		

NOME	CARGO	ESTADO	POSIÇÃO NA QUESTÃO DO VOTO FEMININO	
			1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
	Congresso constituinte (CC)			
Antonio Olintho (A.O. dos Santos Pires)	Deputado	Minas Gerais		
Aquilino do Amaral*	Senador	Mato Grosso		
Argollo (Francisco de Paula A.)	Deputado	Bahia		
Aristides Lobo (A. da Silveira L.)	Deputado	Distrito Federal		
Aristides Maia (A. de Araujo M.)	Deputado	Minas Gerais	Favorável	
Aristides Milton (A. Augusto M.)	Deputado	Bahia		
Arthur Rios (A. Cesar R.)	Deputado	Bahia		
Assis Brasil (Joaquim Francisco de A. B.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Astolpho Pio (A.P. da Silva Pinto)	Deputado	Minas Gerais		
Augusto de Freitas (José A. de F.)	Deputado	Bahia		
Athayde Junior (Antonio Borges d'A.J.)	Deputado	Espírito Santo	Favorável (com restrições)	Favorável
Avellar (João Antonio de A.)	Deputado	Minas Gerais	Favorável	Favorável
Badaró (Francisco Coelho Duarte b.)	Deputado	Minas Gerais		
Baptista da Motta (João B. da M.)	Deputado	Rio de Janeiro		
Barão de S. Marcos	Deputado	Bahia		
Barão de Villa Viçosa	Deputado	Bahia	Favorável	Favorável
Barbosa Lima (Alexandre José B. L.)	Deputado	Ceará	Contra	
Belfort Vieira (Manoel Ignacio B. V.)	Deputado	Amazonas		
Bellarmino Carneiro	Deputado	Pernambuco		
Bellarmino de Mendonça (B. Augusto de M. Lobo)	Deputado	Paraná		
Bernardino de Campos*	Deputado	São Paulo		
Bezzera d'Albuquerque (Manoel B. d'A. Junior)	Senador	Ceará		
Bezerril Fontenelle (José Freire B. F.)	Deputado	Ceará		
Bevilaqua (José B.)	Deputado	Ceará	Contra	
Borges de Medeiros (Antonio Augusto B. de M.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Braz Carneiro (B. C. Nogueira da Gama)	Senador	Rio de Janeiro		
Bueno de Paiva (Francisco Alvaro B. de P.)	Deputado	Minas Gerais		
Caetano de Albuquerque (C. Manoel de Faria A.)	Deputado	Mato Grosso		

NOME	CARGO	ESTADO	POSIÇÃO NA QUESTÃO DO VOTO FEMININO	
			1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
Campos Salles (Manoel Ferraz de C. S.)	Senador	São Paulo		
Cantão (José Ferreira C.)	Deputado	Pará		
Carlos de Campos (C. Augusto de C.)	Deputado	Santa Catarina		
Carlos Chagas (C. Justiniano das C.)	Deputado	Minas Gerais		
Carlos Garcia (C. Augusto G. Ferreira)	Deputado	São Paulo		
Carvalho (João Thomaz C.)	Deputado	São Paulo		
Casemiro Junior (C. Dias Vieira J.)*	Deputado	Maranhão	Favorável	Favorável
Cassiano do Nascimento (Alexandre C. do N.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Cesario Alvim (José C. de Faria A.)	Senador	Minas Gerais		
Chagas Lobato (João das C. L.)	Deputado	Minas Gerais	Favorável	Favorável
Coelho Bastos (Manoel C. B. do Nascimento)	Deputado	Ceará	Favorável	Favorável
Coelho e Campos (José Luiz C. e C.)	Senador	Sergipe	Contra	
Conde de Figueiredo	Deputado	Distrito Federal		
Corrêa Rabello (Francisco C. Ferreira R.)	Deputado	Minas Gerais		
Costa Junior (Antonio José das C. J.)	Deputado	São Paulo		
Costa Machado (José da C. M. e Souza)	Deputado	Minas Gerais	Favorável	Favorável
Costa Rodrigues (Manoel Bernardino da C. R.)	Deputado	Maranhão		
Costa Senna (José Candido da C. S.)	Deputado	Minas Gerais		
Couto Cartaxo (Antonio Joaquim do C. C.)	Deputado	Paraíba		
Custodio de Mello (C. José de M.)	Deputado	Bahia		
Cyrillo de Lemos (C. de L. Nunes Fagundes)	Deputado	Rio de Janeiro		
Demetrio Ribeiro (D. Nunes R.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Dionísio Cerqueira (D. Evangelista de Castro C.)	Deputado	Bahia		
Domingos de Moraes (D. Corrêa de M.)	Deputado	São Paulo		
Domingos Porto (D. da Silva P.)	Deputado	Minas Gerais		
Domingos Rocha (D. Rocha da R.)	Deputado	Minas Gerais		
Domingo Vicente (D. V. Gonçalves de Souza)	Senador	Espírito Santo		
Dutra Nicacio (Antonio D. N.)	Deputado	Minas Gerais		
Eduardo Gonçalves (E. Mendes G.)	Deputado e 4º secretario do CC	Paraná		

NOME	CARGO	ESTADO	POSIÇÃO NA QUESTÃO DO VOTO FEMININO	
			1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
Eduardo Wandenkolk	Senador	Distrito Federal		
Elyseu Martins (E. de Sousa M.)	Senador	Piauí		
Epitacio Pessoa (E. da Silva P.)	Deputado	Paraíba	Favorável	Contra
Erico Coelho (E. Martinho da Gama C.)	Deputado	Rio de Janeiro	Favorável	Favorável
Espirito Santo (Vicente Antonio do E. S.)	Deputado	Pernambuco	Favorável	
Esteves Junior (Antonio Justiniano E. J.)	Senador	Santa Catarina		
Felipe Schmidt	Deputado	Santa Catarina		
Feliciano Penna (F. Augusto de Oliveira P.)	Deputado	Minas Gerais		
Felisbello Freire (F. Firmo de Oliveira F.)	Deputado	Sergipe		
Fernando Abott	Deputado	Rio Grande do Sul		
Fernando Simas (F. Machado de S.)	Deputado	Paraná		
Ferreira Pires (José Carlos F. P.)	Deputado	Minas Gerais	Favorável	Favorável
Ferreira Rabello (Francisco Corrêa F. R.)	Deputado	Minas Gerais	Favorável	Favorável
Fleury Curado (Sebastião F. C.)	Deputado	Goiás		
Fonseca Hermes (João Severiano da F. H.)	Deputado	Rio de Janeiro	Favorável	Favorável
Fonseca e Silva (Francisco Victor da F. e S.)	Deputado	Rio de Janeiro		
França Carvalho (Carlos Antonio da F. C.)	Deputado	Rio de Janeiro		
Francisco Glicerio	Deputado	São Paulo		
Francisco Sodré (F. Maria S. Pereira)	Deputado	Bahia		
Francisco Veiga (F. Luiz da V.)	Deputado	Minas Gerais		
Frederico Borges (F. Augusto B.)	Deputado	Ceará		
Frederico Serrano (F. Guilherme de Souza S.)	Deputado	Pernambuco		
Frões da Cruz (Luiz Carlos F. da C.)	Deputado	Rio de Janeiro		
Furquim Werneck (Francisco F. W. de Almeida)	Deputado	Distrito Federal		
Galdino Bezouro* também grafado como Gabino	Deputado	Alagoas		
Gabriel de Magalhães (G. M. de Paula Almeida M.)	Deputado	Minas Gerais		
Garcia Pires (G. P. de Carvalho)	Deputado	Bahia		
Generoso Marques (G. M. dos Santos)	Senador	Paraná		
Gil Goulart (G. Diniz G.)*	Senador	Espirito Santo		
Gomensoro (José Secundino Lopes G.)	Senador	Maranhão		

NOME	CARGO	ESTADO	POSIÇÃO NA QUESTÃO DO VOTO FEMININO	
			1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
Gomes da Silveira (Firmino G. da S.)	Senador	Paraíba		
Gonçalo de Lagos (G. de L. Fernandes Bastos)	Deputado	Ceará	Favorável	Favorável
Gonçalves chaves (Antonio G. C.)	Deputado E Presidente da Câmara	Minas Gerais		
Gonçalves Ferreira (Antonio G. F.)	Deputado	Pernambuco		
Gonçalves Ramos (Joaquim G. R. Filho)	Deputado	Minas Gerais		
Guimarães Natal (Joaquim Xavier G. N.)	Deputado	Goiás		
Henrique de Carvalho (H. Alves de C.)	Deputado	Maranhão		
Homero Baptista	Deputado	Rio Grande do Sul		
Indio do Brasil (Arthur I. do B. e Silva)	Deputado	Pará	Favorável	Favorável
Ivo do Prado (I. do P. Montes Pires da Franca)	Deputado	Sergipe		
Jacob da Paixão (Antonio J. da P.)	Deputado	Minas Gerais	Favorável	Favorável
Jacques Ourique (Alfredo Ernesto J.O.)	Deputado	Distrito Federal		
Jesuino de Albuquerque (Domingos J. de A. Junior)	Deputado	Distrito Federal		
João Barbalho (J. b. Uchôa Cavalcanti)	Deputado	Pernambuco		
João Lopes (J. L. Ferreira Filho)	Deputado e vice-presidente da Câmara	Ceará		
João Luiz (J. L. de Campos)	Deputado	Minas Gerais		
João Neiva (J. Soares N.)*	Senador	Paraíba		
João Pedro (J. P. Belfort Vieira)	Senador	Maranhão		
João Pinheiro (J. P. da Silva)*	Deputado	Minas Gerais		
João de Siqueira (J. de S. Cavalcanti)	Deputado	Pernambuco		
João Vieira (J. V. de Araujo)	Deputado	Pernambuco		
Joaquim Breves (J. José de Souza B.)	Deputado	Rio de Janeiro		
Joaquim Cruz (J. Antonio da C.)	Senador	Piauí		
Joaquim Felicio (J. F. dos Santos)	Senador e presidente do senado	Minas Gerais		
Joaquim Murtinho (J. Duarte M.)	Senador	Mato Grosso		
Joaquim Sarmento (J. José Paes da Silva S.)	Senador	Amazonas		
José Avelino (J. A. Gurgel do Amaral)	Deputado	Ceará		

NOME	CARGO	ESTADO	POSIÇÃO NA QUESTÃO DO VOTO FEMININO	
			1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
José Bernardo (J. B. de Medeiros)	Senador	Rio Grande do Norte		
José Hygino (J.G. Duarte Pereira)*	Senador	Pernambuco		
José Marianno (J. M. Carneiro da Cunha)	Deputado	Pernambuco		
José Rodrigues Fernandes	Deputado	Maranhão		
José Simeão (J. S. de Oliveira)	Senador	Pernambuco		
Julio de Castilhos (J. Prates de C.)*	Deputado	Rio Grande do Sul		
Julio Frota (J. Anacleto Falcão da F.)	Senador	Rio Grande do Sul		
Justiniano de Serpa	Deputado	Ceará		
Juvencio d'Aguiar (João J. Ferreira d'A.)	Deputado	Pernambuco		
Katunda (Joakim d'Oliveira K.)*	Senador	Ceará		
Lacerda Coutinho (José Candido de L. C.)	Deputado	Santa Catarina	Contra	
Lamounier Godofredo (Antonio Affonso L. G.)	Deputado	Minas Gerais	Favorável (com restrição)	Favorável
Lapér (João Baptista L.)*	Senador	Rio de Janeiro		
Lauro Müller (L. Severiano M.)*	Deputado	Santa Catarina		
Lauro Sodré *	Deputado	Pará	Contra	
Leandro Maciel (L. Ribeiro de Siqueira M.)	Deputado	Sergipe		
Leonel Filho (Joaquim L. de Rezende F.)	Deputado	Minas Gerais		
Leopoldo de Bulhões (José L; de B. Jardim) *	Deputado	Goiás	Favorável	Favorável
Leovigildo Coelho (Joaquim S. de Souza C.)	Senador	Amazonas		
Leovigildo Filgueiras (L. do Ypiranga Amorim F.)	Deputado	Bahia		
Lopes Chaves (Joaquim L. C.)	Deputado	São Paulo		
Lopes Trovão (José L. da Silva T.)*	Deputado	Distrito Federal	Favorável	Favorável
Luiz de Andrade	Deputado	Pernambuco		
Luiz Delfino (L. D. dos Santos)	Senador	Santa Catarina		
Luiz Murat (L. Barreto M.)	Deputado	Rio de Janeiro		
Manhães Barreto (Dionisio M. B.)	Deputado	Rio de Janeiro	Favorável	Favorável
Manuel Barata (M. de Mello Cardoso B.)	Senador	Pará		
Manoel Francisco Machado*	Senador	Amazonas		
Manoel Fulgencio (M. F. Alves Pereira)	Deputado	Minas Gerais		

NOME	CARGO	ESTADO	POSIÇÃO NA QUESTÃO DO VOTO FEMININO	
			1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
Marciano de Magalhães (M. Augusto Botelho de M.)	Deputado	Paraná		
Marcolino Moura (M. M. Albuquerque)	Deputado	Bahia		
Martinho Prado Junior (M. da Silva P. J.)	Deputado	São Paulo		Favorável
Martinho Rodrigues (M. R. de Souza)	Deputado	Ceará		
Matta Bacellar (José Ferreira da M. B.)	Deputado	Pará	Favorável	Favorável
Matta Machado (João da M. M.)	Deputado e 1º secretário do Congresso Constituinte	Minas Gerais		
Mayrink (Francisco de Paula M.)	Deputado	Distrito Federal		
Meira de Vasconcellos (José Vicente M. de V.)	Deputado	Pernambuco		
Mendonça Lobo (Bellarmino Augusto de M. L.)	Deputado	Paraná		
Menna Barreto (Antonio Adolpho da Fontoura M. B.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Moniz Freire (José de Mello Carvalho M. F.)	Deputado	Espírito Santo	Contra	
Monteiro de Barros (José Cesario de Miranda M. de B.)	Senador	Espírito Santo		
Moraes Barros (Manoel de M. B.)	Deputado	São Paulo		
Moreira da Silva (Antonio M. da S.)	Deputado	São Paulo		
Mursa (Joaquim de Souza M.)	Deputado	São Paulo		
Nelson de Almeida (N. de Vasconcellos A.)	Deputado	Piauí		
Nilo Peçanha	Deputado	Rio de Janeiro	Favorável	Favorável
Nina Ribeiro (Raymundo N. R.)	Deputado	Pará		
Nogueira Paranaguá (Joaquim N. P.)	Deputado	Piauí		
Oiticica (Francisco de Paula Leite O.)	Deputado	Alagoas		
Oliveira Galvão (José Pedro de O. G.)	Senador	Rio Grande do Norte		
Oliveira Pinto (Augusto d'O. P.)	Deputado	Rio de Janeiro	Favorável	Favorável
Oliveira Valladão (Manoel Presciliano de O. V.)*	Deputado	Sergipe		
Pacifico Mascarenhas (P. Gonçalves da Silva M.)	Deputado	Minas Gerais		
Paes de Carvalho (José P. de C.)	Senador e 2º secretário do CC	Pará		
Paletta (Constantino Luiz P.)	Deputado	Minas Gerais		
Paula Guimarães (Francisco P. Oliveira G.)	Deputado	Bahia		
Paulino Carlos (P. C. de Arruda Botelho)	Deputado	São Paulo		
Pedro Americo (P. A. de Figueiredo)	Deputado	Paraíba		Contra

NOME	CARGO	ESTADO	POSIÇÃO NA QUESTÃO DO VOTO FEMININO	
			1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
Pedro Chermont (P. Leite C.)	Deputado	Pará		
Pedro Velho (P.V. d'Albuquerque Maranhão)	Deputado	Rio Grande do Norte		
Pereira da Costa (Joaquim P. da C.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Pereira de Lyra (Antonio Alves P. de L.)	Deputado	Pernambuco		
Pinheiro Guedes (Antonio P.G.)	Senador	Mato Grosso	Favorável	Favorável
Pinheiro Machado (José Gomes P. M.)	Senador	Rio Grande do Sul		
Pires Ferreira (Firmino P. F.)	Deputado	Piauí		
Prisco Paraíso (Francisco P. de Souza P.)	Deputado	Bahia		
Prudente de Moraes (P. José de M. Barros)	Senador e Presidente do CC	São Paulo		
Quintino Bocayuva	Senador	Rio de Janeiro		
Ramiro Barcellos (R. Fortes de B.)	Senador	Rio Grande do Sul		
Raulino Horn (R. Julio Adolpho H.)	Senador	Santa Catarina		
Raymundo Bandeira (R. Carneiro de Souza B.)	Deputado	Pernambuco		
Retumba (João da Silva R.)	Deputado	Paraíba		
Rocha Osorio (Manoel Luiz da R. O.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Rodolpho Miranda (R. Nogueira da Rocha M.)	Deputado	São Paulo		
Rodrigues Alves (Francisco de Paula R. A.)	Deputado	São Paulo		
Rodrigues da Cruz (Thomaz R. Da C.)	Senador	Sergipe		
Rosa Junior (Manoel da Silva R. J.)	Senador	Sergipe		
Rosa e Silva (Francisco de Assis R. e S.)	Deputado	Pernambuco		
Rubião Junior (João Alvares R. J.)	Deputado	São Paulo		
Ruy Barbosa	Senador	Bahia		
Sá Andrade (João Baptista de S. A.)	Deputado	Paraíba	Favorável (com restrição)	Favorável
Saldanha Marinho (Joaquim S. M.)	Senador	Distrito Federal	Favorável	
Sampaio Ferraz (João Baptista de S. F.)	Deputado	Distrito Federal		
Santos Andrade (José Pereira S. A.)	Senador	Paraná		
Santos Pereira (Francisco dos S. P.)	Deputado	Bahia	Favorável (com restrição)	
Saraiva (José Antonio S.)	Senador	Bahia		

NOME	CARGO	ESTADO	POSIÇÃO NA QUESTÃO DO VOTO FEMININO	
			1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
Seabra (José Joaquim S.)	Deputado	Bahia		
Sebastião Medrado (S. Landulpho da Rocha M.)	Deputado	Bahia		
Serzedello (Innocencio S. Corrêa)	Deputado	Pará		Contra
Severiano da Fonseca (João S. da F.)	Senador	Distrito Federal		
Silva Canedo (Antonio Amaro da S. C.)	Senador	Goiás		
Silva Paranhos (Antonio da S. P.)	Senador	Goiás	Favorável	Favorável
Tavares Bastos (Cassiano Candido T. B.)	Senador	Alagoas		
Theodoro Pacheco (T. Alves P.) *	Senador	Piauí		
Theodoreto Souto (T. Carlos de Faria S.)	Senador e 2º secretário do Senado	Ceará		
Thomaz Delfino (T.D. dos Santos)	Deputado	Distrito Federal		
Thomaz Flôres (T. Thompson F.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Tolentino de Carvalho (José Nicolau T. de C.)	Deputado	Bahia		
Tosta (Joaquim Ignacio T.)	Deputado	Bahia		
Ubaldo do Amaral (U. do A. Fontoura)*	Senador	Paraná		
Uchôa Rodrigues (Manoel U. R.)	Deputado	Amazonas		
Urbano Marcondes (U.M. dos Santos Machado)	Deputado	Rio de Janeiro	Favorável	Favorável
Victorino Monteiro (V. Ribeiro Carneiro M.)	Deputado	Rio Grande do Sul		
Vinhaes (José Augusto V.)	Deputado	Distrito Federal	Favorável	Favorável
Viotti (Polycarpo Rodrigues V.)	Deputado	Minas Gerais		
Virgilio Damasio (V. Climaco D.)*	Senador	Bahia		
Virgilio Pessoa (V. de Andrade P.)	Deputado	Rio de Janeiro	Favorável	Favorável
Viriato de Medeiros (José Gonçalves V. de M.)	Deputado	Rio de Janeiro		
Zama (Aristides Spinola Cezar Z.)	Deputado	Bahia	Favorável	Favorável

ELABORADO POR MÔNICA KARAWAJCZYK – INFORMAÇÕES RETIRADAS DOS ANAIS DO CONGRESSO CONSTITUINTE DA REPUBLICA – SEGUNDA EDIÇÃO, VOLUME I. RIO DE JANEIRO: IMPRENSA NACIONAL, 1924. VOLUME II, IDEM, 1926.

Apêndice B

Material Extra

**Imagens do movimento
organizado internacional**

*Apresentação e análise de imagens -
o sufrágio feminino no movimento internacional*

IMAGEM A

Charge – prisão de uma *suffragette*



LEGENDA: A disseminação do tango – a prisão de uma militante *suffragette*.

FONTE: < <http://www.nationalarchives.gov.uk/education/britain1906to1918/g4/cs1/g4cs1s8.htm>>

Na imagem A se observa a figura de uma mulher segurando uma bandeira e uma bolsa, enquanto um homem uniformizado, possivelmente um policial, a segura por trás. Ao se ler a legenda, percebe-se que a imagem é veiculada como uma analogia a uma dança, no caso, o tango, onde cada um tem o seu papel bem definido. O guarda em posição de destaque segura ao mesmo tempo, a cintura da mulher e a bandeira como se estivesse no ato de arrancá-la das mãos da mulher. O rosto do policial tem um ar quase cordial, como se estivesse sorrindo, e contrasta com o ar de espanto apresentado no rosto feminino. Na bandeira, se pode conjecturar que estivesse escrito “Vote for

Women”, apesar de que não se poder afirmar tal coisa, uma vez que somente se podem visualizar algumas letras na bandeira. Essa imagem, quase ingênua, se observada com mais acuro mostra um martelo na bolsa da mulher, sua roupa desenhada em estilo masculino, com casaco solto no seu corpo, uma gravata e sapatos baixos e fechados. O único toque feminino está no chapéu onde um laço de fita pode ser observado e na saia longa desenhada pelo cartunista. O martelo seria uma tentativa de lembrar aos leitores do caráter mais violento do movimento? Ou estaria ali representado por ser este um dos instrumentos utilizados pelas militantes inglesas nas suas ações de quebra-vidraças? Os martelos eram muito utilizados, tanto pela eficiência no emprego quanto pela facilidade de se ocultar entre as suas vestimentas.

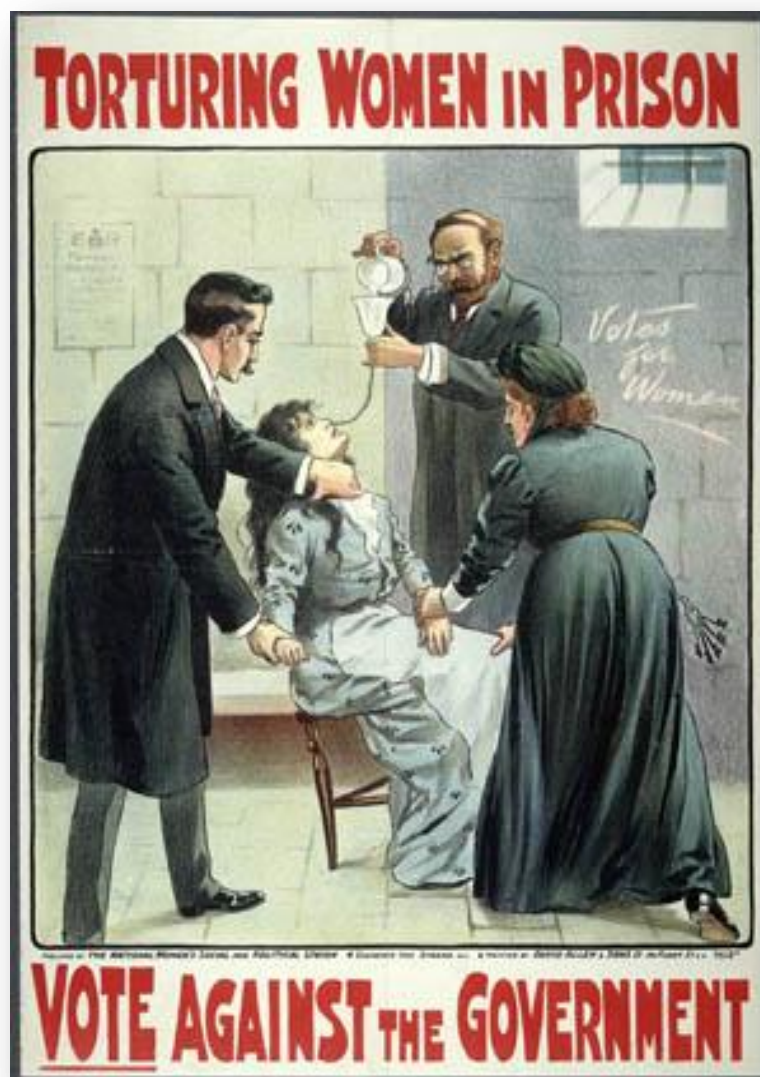
Ao eleger uma dança para representar tal embate, o autor da charge poderia querer sugerir que o homem (simbolizado pelo papel do policial – o defensor da ordem) deveria, na realidade, ser o parceiro que conduz a mulher na dança, ou melhor, na vida? Mostrando assim os passos certos e a retirando desse caminho por ela escolhido? Ou queria colocar em evidência uma suposta atitude comedida da polícia em relação às militantes?

As intenções do cartunista não podem ser expressas com toda a certeza, mas a leitura de sua obra deixa muitas questões em aberto. Nas décadas iniciais do século 20, os confrontos com a polícia não eram tão cordiais como faz parecer essa charge, época em que o sufrágio passou a ser o objetivo principal do movimento feminista. A próxima imagem, que trago como exemplo, coloca em evidência outra realidade e que foi muito explorada pelas próprias *suffragettes*.

Ao aplicar as táticas mais agressivas na busca pelo direito ao voto, passando assim ao confronto direto com a polícia em via pública, muitas militantes foram presas. Na prisão algumas decidiram fazer greve de fome, para chamar atenção para a sua causa e, muitas delas foram alimentadas à força. A imagem B traz um cartaz produzido pela própria WSPU que explora bem este material tanto com uma forma de denunciar essa prática quanto angariar simpatias para a causa.

IMAGEM B

Cartaz de divulgação da WSPU



LEGENDA: “Torturando mulheres na prisão – vote contra o governo”.

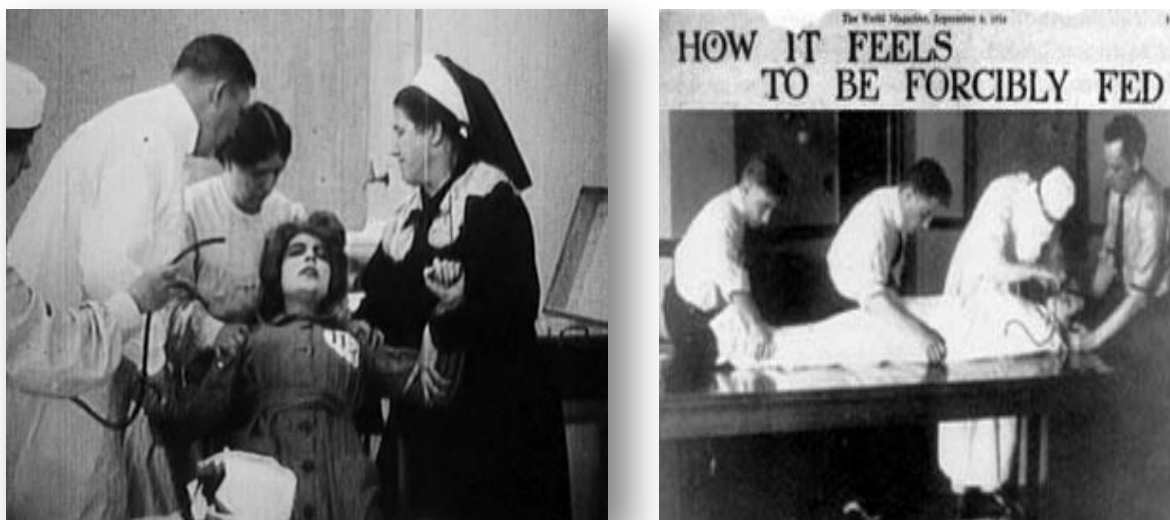
FONTE: <http://brontehoraine.files.wordpress.com/2011/08/exhsuffragettesfeeding300.jpg>>

A imagem traz o desenho de quatro pessoas, dois homens e duas mulheres, numa cela de prisão. Rabiscado na parede está à garatuja *Votes for Women*. Uma mulher está sentada sendo contida por um homem e uma mulher, que aparece de costas, vestida com cores escuras e com um molho de chaves na cintura, representando talvez a carcereira, que a mantém segura pela perna e um dos braços. O outro braço da mulher está sendo seguro por um dos homens que também lhe segura à garganta forçando seu pescoço para trás. Ao lado da mulher contida na cadeira, está mais um homem, segurando uma

espécie de funil, no qual derrama um material aquoso de uma jarra, diretamente no nariz da mulher tolhida assim de seus movimentos e de sua escolha.

Outro exemplo desse tipo de material é apresentado na imagem C, duas fotografias que mostram como a alimentação forçada era aplicada nas prisioneiras.

IMAGEM C



FONTE: <<http://www.tumblr.com/tagged/preserving-herstory>>

Atitudes como a apresentada na imagem D, vinculada na capa do jornal francês *Le Petit Journal*³⁶¹ de 17 de maio 1908 são um bom exemplo dessa linha argumentativa. A imagem procura ilustrar a veemência de feministas na sua luta pelo sufrágio e retrata mulheres provocando tumulto, com feições alteradas pela fúria e gestos bruscos, imortalizadas no ato de invadir e deprestar uma sessão eleitoral. Essas escolhas da imprensa em dar ênfase a este tipo de atitude, junto com as notícias veiculadas das ações empregadas pelas *suffragettes* inglesas, atraíram uma publicidade negativa para a causa do sufrágio feminino

³⁶¹ Há vários exemplares do *Le Petit Journal* sob a guarda do Arquivo Histórico de Porto Alegre, o que parece comprovar a inserção de tal jornal no Brasil.

Imagem D

Capa do jornal *Le Petit Journal* - 17.maio.1908



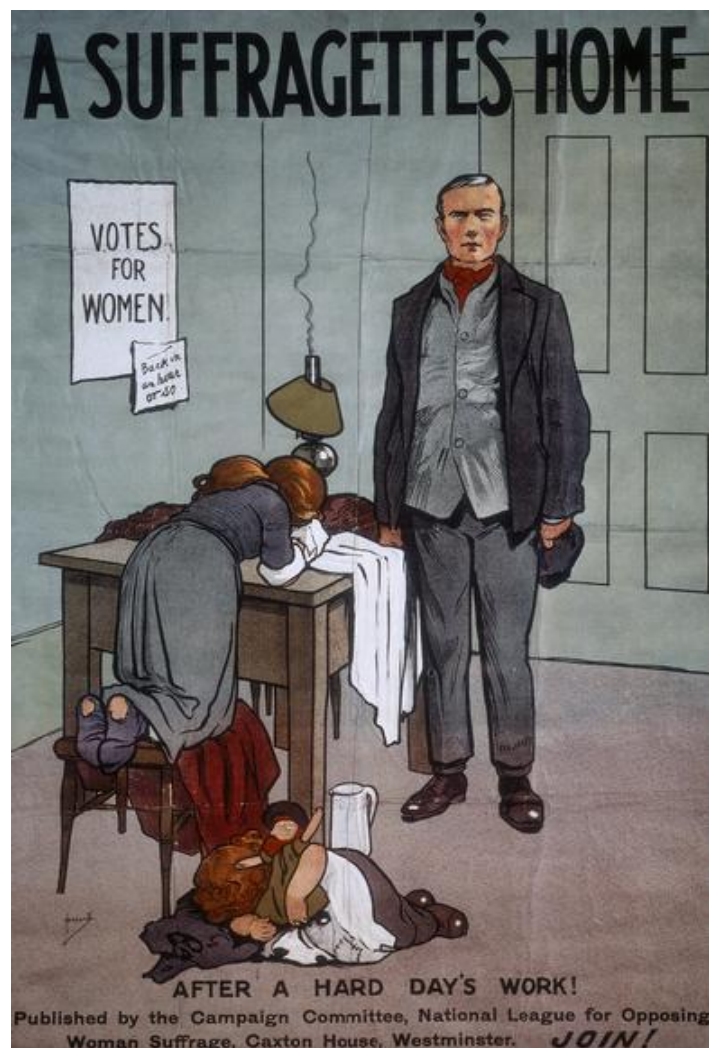
Legenda: "L'action Feministe – Les " suffragettes " envahissent une section de vote et s'emparent de l'urne électorale"

Fonte: <<http://cent.ans.pagesperso-orange.fr/menu/menu1908.htm>>

A seguir exemplos de imagens veiculadas nos jornais pelos partidários do voto feminino (Imagem G) quanto pelos contrários a essa “inovação” (Imagens E, F e H).

Imagem E

Caricatura do lar de uma *suffragette*



LEGENDA: “After a hard day’s work! “ – Published by the Campaign Committee National League for Opposing Woman Suffrage, Caxton House, Westminster.

FONTE: < <http://theedwardians.blogspot.com.br/2011/03/suffragettes-home-poster-about-1912.html>>

IMAGEM F

Exemplo de caricaturas das *suffragettes*



LEGENDA:

“What are men, who are they, where are they, etc, etc.”; c.1910.

[O que são os homens, quem são eles, onde estão, etc, etc.]

FONTE: Disponível em:

<<http://www.museumoflondonimages.com>>

LEGENDA:

“Girls I didn’t marry – the suffragette”. [Garotas com quem eu não caso – a sufragete]

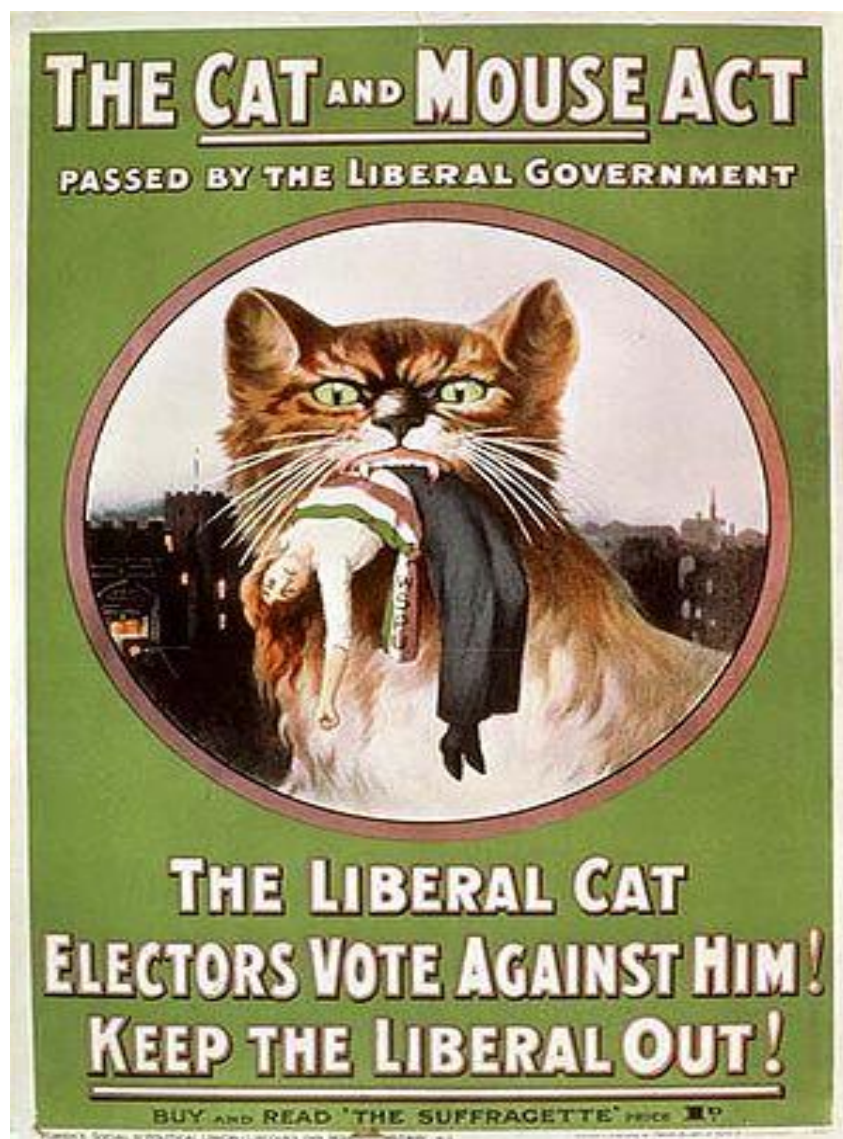
FONTE: Disponível em:

<<http://theedwardians.blogspot.com.br/2011/03/suffragettes-home-poster-about-1912.html>>



IMAGEM G

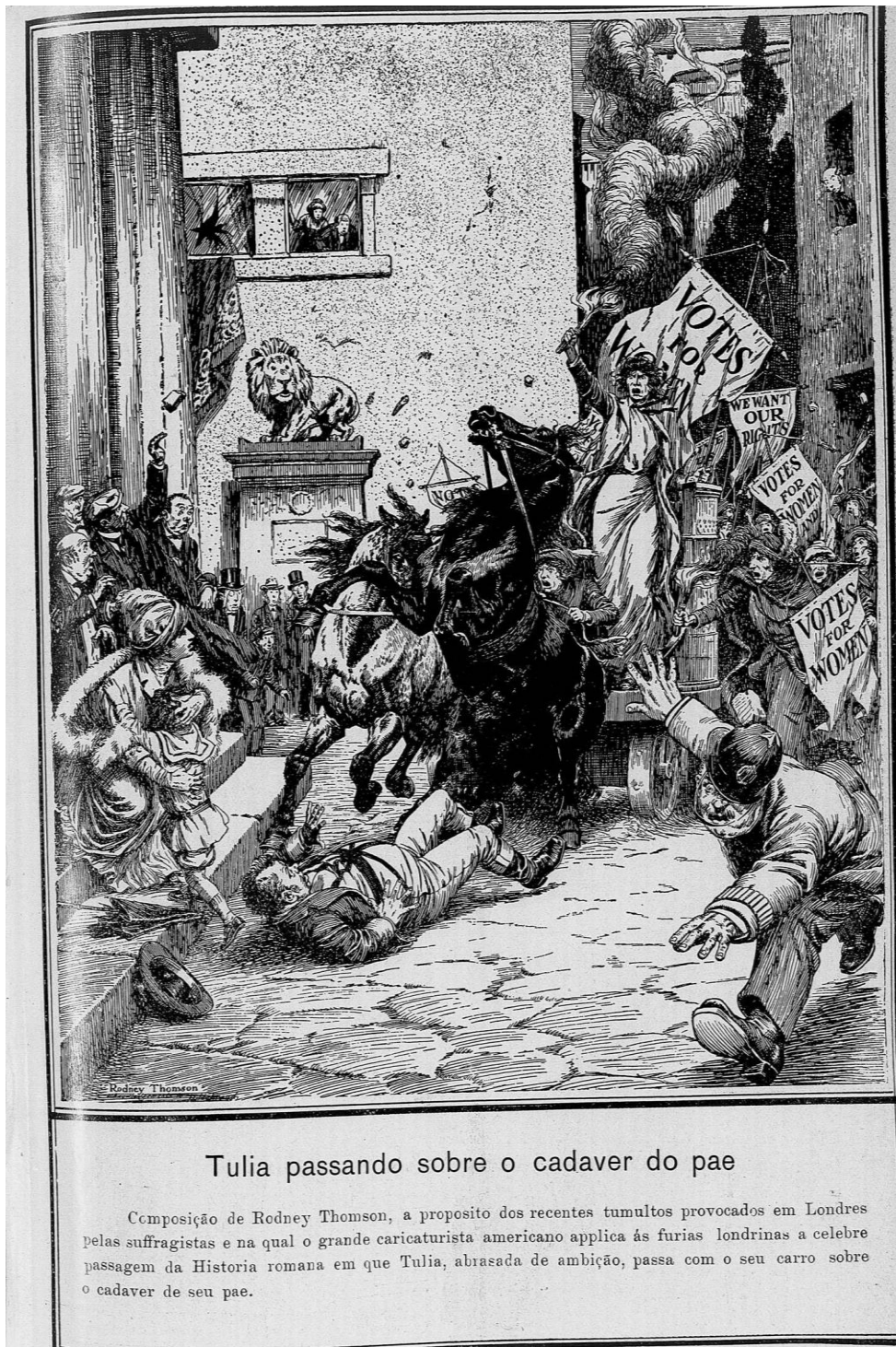
Cartaz de divulgação da *Cat and Mouse Act*



FONTE: <<http://www.naomisymes.com/cgi/sdbf.pl?search=cat+and+mouse+act&cid=0001FC50>>

IMAGEM H

Passeata de Sufragistas – caos e destruição



FONTE: *Revista da Semana* (RJ), nº 11, 25/04/1914, p.22.

Apêndice C

Descrição do fundo FBPF

Fundo FBPF - ARQUIVO NACIONAL

Consulta realizada na sala de trabalho
do Setor de Documentos Privados
do Arquivo Nacional Sala A 202 – Rio De Janeiro

Coordenação do setor na época: Beatriz Moreira Monteiro

O acesso foi aberto com a consulta restrita a duas horas diárias - 10hs as 12hs

Levantamento realizado do dia 05/05/2010 a 24/05/2010

Parte consultada do acervo:

Seção Administração

➤ **Subseção ENTIDADES FILIADAS – EFI**

- ◆ Ano 1934: Ata de organização do diretório RS

➤ **Subseção Correspondência – COR**

OBS: Divididas em maços ou pacotes – parte organizada e com descrição até o ano de 1923. Há maços incompletos e sem datação

ANO	Nº documentos/correspondências
[atribuída]	5
1920	8
1921	13
1922	21
1923	25
1924	47
1925	36
1926	25
1927	70
1928	40
1929	29
1930	50
1931	36
1932	68
1933	34
1934	62
1935	13
TOTAL	582

- **Subseção Campanha - Série Voto Feminino - VFE**
 - OBS: Material não organizado
 - Separados 48 documentos.

- **Subseção Produção Intelectual de Terceiros – PIT**
 - Hino Feminista – 1922 letra e musica

- **Controle de Associados – CA**
 - Livro de Registros de Sócios
 - Documentos diversos:
 - Proposta de admissão de sócias
 - Lista de sócias de 1927

OBS:

- 1) O fundo da FBPF possui documentos variados entre eles: estatutos, livros de atas, relação de filiados, registro de sócios, circulares, balanços, livros-caixa, normas, mensagens, correspondência, trabalho sobre assistência médica à maternidade e o trabalho feminino na ordem internacional, bem como o relato de Conferências, recortes de revistas e de jornais. A coleção é composta por várias séries.
- 2) No total o fundo FBPF contribuiu com o total de 644 documentos ao *corpus documental* da pesquisa. A série controle de associados apesar de analisada não foi agregada ao texto final da pesquisa.

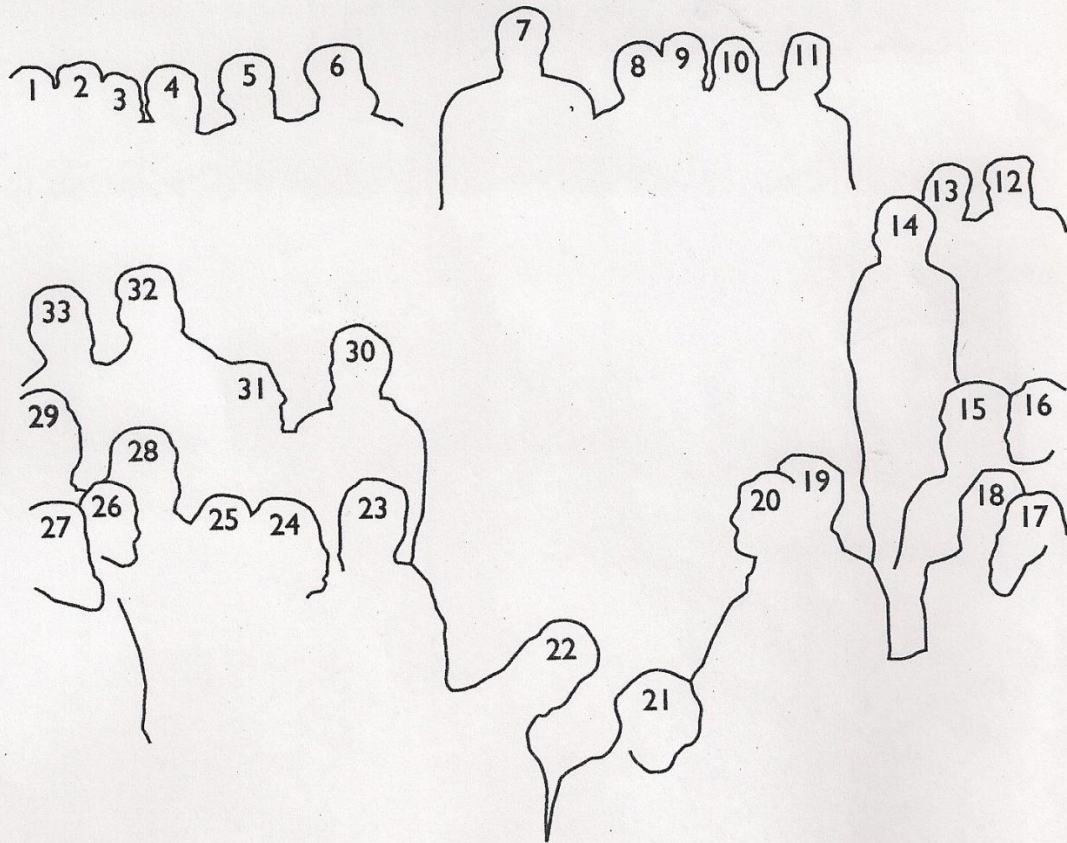
ANEXOS

ANEXO A

Identificação dos retratados no quadro da imagem um

IDENTIFICAÇÃO DOS RETRATADOS NA TELA

Compromisso Constitucional (1896)
Francisco Aurélio de Figueiredo e Melo
Óleo | Tela



- | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 1. Esteves Júnior | 12. Figura não identificada | 23. Figura não identificada |
| 2. Índio do Brasil | 13. Figura não identificada | 24. Almirante Wandekolk |
| 3. Júlio de Castilho | 14. Caetano da Silva | 25. André Cavalcanti |
| 4. Floriano Peixoto | 15. Antonio Azevedo | 26. Pedro Américo |
| 5. Cesário Alvim | 16. Lauro Müller | 27. Saldanha Marinho |
| 6. Deodoro da Fonseca | 17. Campos Sales | 28. Cassiano do Nascimento |
| 7. Prudente de Moraes | 18. Aristides Lobo | 29. Figura não identificada |
| 8. Paes de Carvalho | 19. Amaro Cavalcanti | 30. Bernardino de Campos |
| 9. Mata Machado | 20. Alcindo Guanabara | 31. Pinheiro Machado |
| 10. Figura não identificada | 21. Borges de Medeiros | 32. Francisco Glicério |
| 11. Cel. João S. Neiva | 22. Rosa e Silva | 33. Quintino Bocaiúva |

FONTE: Acervo do Museu da Republica – Rio de Janeiro.

ANEXO B

Estatutos do PRF

ESTATUTOS DO PARTIDO REPUBLICANO FEMININO

Art.1º De acordo com o artigo 72, § 8º da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, fica fundado o Partido Republicano Feminino, que obedecerá ao seguinte

Programa

§ 1º Congregar a mulher brasileira na Capital e em todos os Estados do Brasil, a fim de fazê-la cooperar na defesa das causas relativas ao progresso pátrio.

§ 2º Pugar pela emancipação da mulher brasileira, despertando-lhe o sentimento de independência e de solidariedade patriótica, exaltando-a pela coragem, pelo talento e pelo trabalho, diante da civilização e do progresso do século.

§ 3º Estudar; resolver e propor medidas a respeito das questões presentes e vindouras relativas ao papel da mulher na sociedade, principalmente no Brasil, pleiteando as suas causas perante os Poderes constituídos, baseando-se nas leis em vigor.

§ 4º Pugar para que sejam consideradas extensivas às mulheres as disposições constitucionais da República dos Estados Unidos da Brasil, desse modo incorporando-a na sociedade brasileira.

§ 5º Propagar a cultura feminina em todos os ramos do conhecimento humano.

§ 6º Estabelecer entre as congregadas o interesse pelas questões, progressivamente, desde o lar até a agricultura, o comércio, a indústria, a administração pública e as questões sociais.

§ 7º Combater, pela tribuna e pela imprensa, a bem do saneamento social procurando, no Brasil, extinguir toda e qualquer exploração relativa ao sexo.

§ 8º Fundar, organizar e regulamentar, dirigir e manter instituições de utilidade geral e outras de proveito exclusivo, cujos cargos sejam preenchidos, tanto quanto possível, pelas sócias do partido, podendo-se desde já mencionar as de instrução, de educação, de beneficência, de assistência geral, de crédito mútuo, de cultura física, de diversões, etc.

Art. 2º O Partido Republicano Feminino é uma instituição social de progresso individual, comum e geral; durará por espaço ilimitado no tempo; será constituído de numero ilimitado de pessoas do sexo feminino domiciliadas no Brasil, sem distinção de nacionalidade nem de religião, e terá sua sede na capital do Brasil.

Art. 11. Os destinos do partido ficarão entregues a um grande conselho deliberativo composto da comissão administrativa, das diretorias das diversas seções e instituições fundadas pelo partido e das comissões especiais.

Art. 17 A comissão administrativa, que é a única competente para executar as deliberações do conselho deliberativo, nos limites das suas atribuições, será composta de presidente, três vice-presidentes, três secretarias, duas tesoureiras, uma bibliotecária, uma arquivista, três procuradoras e uma zeladora.

Art. 19 A orientação suprema político-social e a ação geral do partido ficarão entregues a uma chefe suprema, que é a própria presidente do conselho e da comissão administrativa auxiliada por uma secretária geral e uma procuradoria geral.

§ 1º À presidente cumpre representar o partido em juízo ou fora dele e, em geral, em suas relações para com terceiros.

Art. 24 O patrimônio do partido será ilimitado e representado por apólices ou títulos representativos de valor, moveis, biblioteca, distintivos, joias, mensalidades e propriedades diversas que venha a possuir.

Art. 28. As sócias do Partido Republicano Feminino não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações que a administração contrair, expressa ou intencionalmente, em nome dele.

Diretoria atual (Provisória)

Presidente, D. Leolinda de Figueiredo Daltro
1ª vice-presidente, D. Maria Carlota Vaz de Albuquerque
2ª vice-presidente, D. Emília Torterolli Araldo
1ª secretária, D. Hermelinda Fonseca da Cunha e Silva
2ª secretaria, D. Gilka da Costa Machado
Tesoureira, D. Goldemira Moreira dos Anjos
Arquivista, Srta Áurea Daltro
Procuradora, Srta Alice Esperança Arnosa
Zeladora, Sra. Vitalina Faria Senna

Assembleia Constituinte

Ida Auta Marques Soares
Josefina Teixeira
Leonor Nunes de Simas
Maria Antonieta de Oliveira Fontes
Justina Celeste Brasil
Odille Bittencourt
Aristéa Cardoso
Olga Cardoso
Maria de Sousa
Hermogenea de Carvalho
Antonieta Faria Senna
Laura Esperança Arnoso

Maria Rodrigues de Oliveira
Henriqueta Marques
Amália Mallet
Francisca Mallet
Eudoxia dos Santos Rebelo
Emilia Augusta Braga de Almeida
E toda a diretoria atual.

Publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 1910, páginas 47 e 48.

Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/1796367/dou-secao-1-17-12-1910>>

Acesso em: 26.março.2012.

ANEXO C

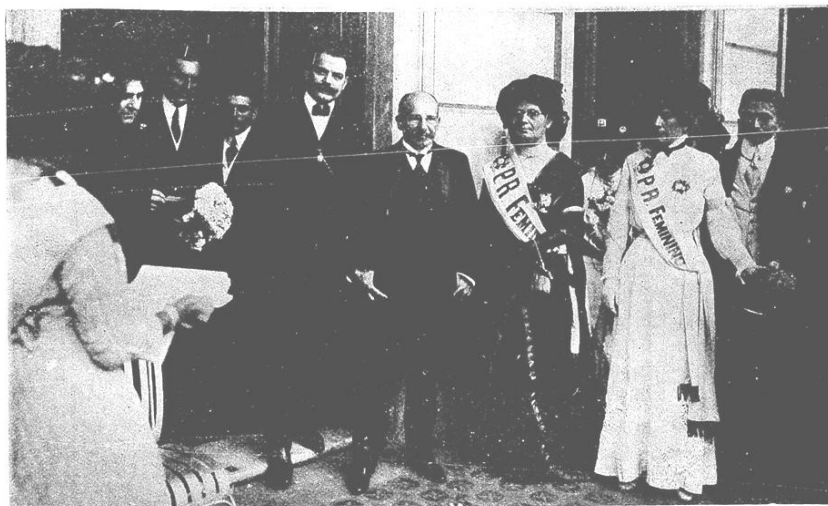
Imagens Extras

a) Leolinda Daltro – enterro



FONTE: *Revista da Semana*, 11/05/1935, p.37.

b) Partido Republicano Feminino - manifestações



MANIFESTAÇÃO AO SR. MARECHAL HERMES DA FONSECA — O Sr. Presidente da Republica, acompanhado de sua Exma. esposa e do Sr. Ministro do Interior, recebendo, no Paçacio do Cattete, a comissão do Partido Republicano Feminino e professoras da Escola Orsina da Fonseca.

FONTE: *Revista da Semana*, 30/09/1911, p.9.



LEGENDA: Alunas da Escola Orsina da Fonseca, incorporadas, dirigindo-se para o Palácio do Governo.

FONTE: *Revista da Semana*, 30/09/1911, p.9.



LEGENDA: O Partido Republicano Feminino com a respectiva bandeira, dirigindo-se para o Palácio do Catete.

FONTE: *Revista da Semana*, 30/09/1911, p.10.

c) Regresso de Bertha Lutz da Conferência Pan-Americana



LEGENDA: O desembarque da senhorita Bertha Lutz, no Cais do Porto.

FONTE: *O Imparcial*, 04/08/1922, p.3.

d) A Liga Cristã homenageia Bertha Lutz

A Liga Christã Feminina homenageia a senhorita Bertha Lutz



LEGENDA: Aspectos da festa, vendo-se a senhorita Bertha Lutz na ocasião em que fazia a sua conferência.

FONTE: *O Imparcial*, 19/08/1922,p.1.



LEGENDA: Comemorando o regresso da delegada do Brasil ao Congresso Internacional Feminino, há pouco realizado nos Estados Unidos, a Associação Christã Feminina promoveu uma encantadora homenagem à senhorita Bertha Lutz, que se vê na gravura ao lado da ilustre escritora brasileira d. Julia Lopes de Almeida.

FONTE: Seção Acontecimentos da Semana - *Revista da Semana*, 02/09/1922, p.29.

e) Conferência pelo Progresso Feminino – 1922

Carrie Chapman Catt

Pelá emancipação da Mulher Brasileira.

A luz da modernidade sociológica, a Brasileira procurará fixar os seus direitos políticos e sociais. O exemplo da mulher estrangeira, generalizado na quasi totalidade dos povos, implanta-se agora entre nós, começando pela Conferência pelo Progresso Feminino, que se realizou quinta-feira transacta sob a direcção de Mrs. Carrie Chapman Catt, presidente da Liga Pan-Americana da Mulher, e à qual assistiram algumas das figuras femininas mais representativas da cultura brasileira. Vêem-se, nesta página: à esquerda, a sra. Chapman Catt; ao alto, a sessão preparatória da Conferência; em baixo, grupo de congressistas, destacando-se ao centro, no primeiro plano, a sra. Catt e a senhorinha Bertha Lutz, iniciadora da reunião.

FONTE: *Revista da Semana*, 30/12/1922, p. 27.

- f) 9º Congresso da Aliança Internacional pelo Sufrágio feminino, maio de 1923, na cidade de Roma. De pé discursando, Bertha Lutz.



Fonte: *Correio da Manhã*, 18/07/1923, p.3.

- g) Posse de Bertha Lutz na Câmara dos Deputados, 1936. Em primeiro plano Bertha e seu pai, Adolpho Luz.



FONTE: PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003, p. 29.

- h) Sessão Cívica da FBPF comemorativa a Independência do Brasil – 07/09/1925. Em destaque a mesa de discursos no Clube de Engenharia – palestrante: Juvenal Lamartine.

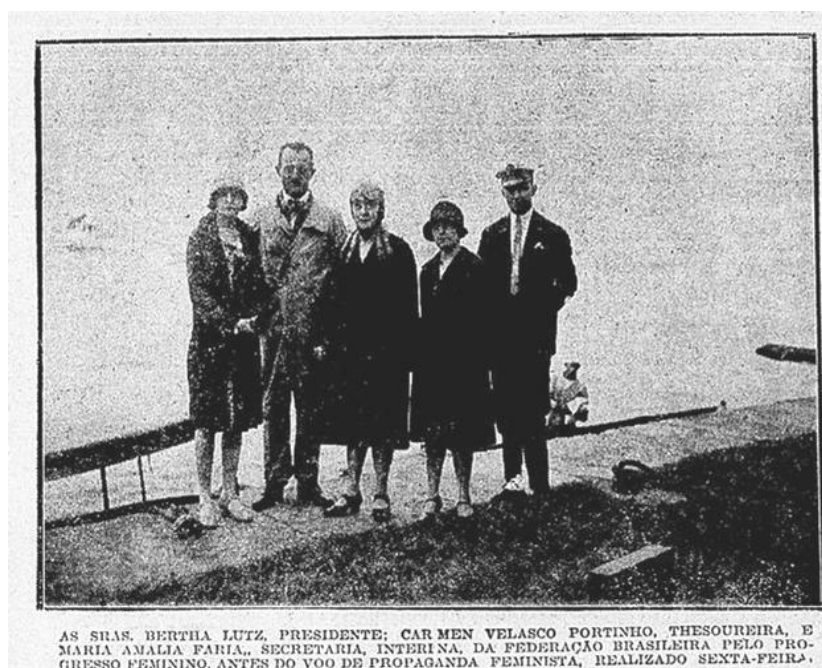


FONTE: *A Noite*, 2ª edição, 07/09/1925, p.1.

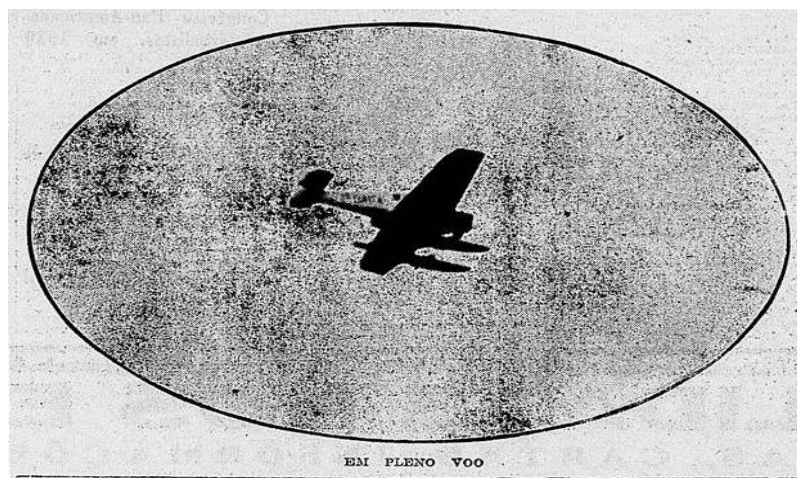
OBS: Segundo informa o jornal *O Paiz*, na página dois da edição dupla de 07 e 08/09/1925, participaram da mesa Sra. Jeronima Mesquita (presidente), Bertha Lutz, deputados Alberto Maranhão, Getúlio das Neves, Floresta de Miranda e almirante José Carlos de Carvalho.

- i) Três Momentos da Propaganda Aérea Feminista da FBPF – 1928

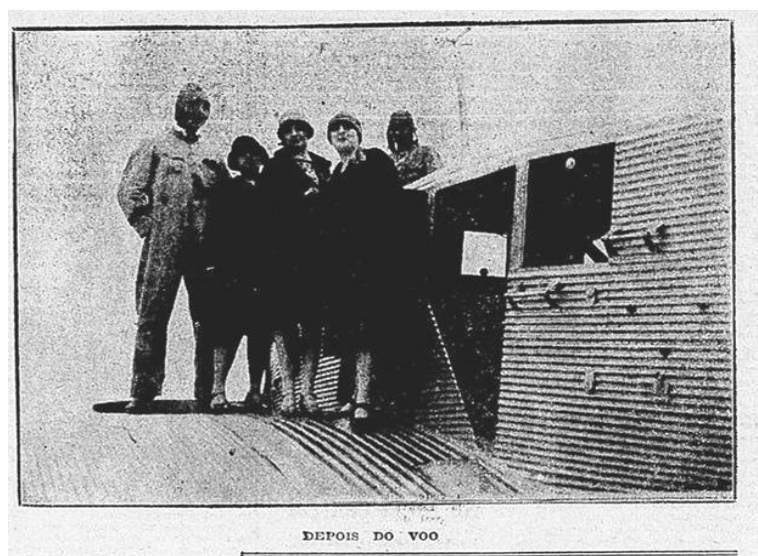
- Antes do embarque:



- Durante o voo



- O desembarque



FONTE: *O Paiz*, 14 e 15/05/1928, p.8.

ANEXO D

Carta de Maria Lacerda de Moura para Bertha Lutz

Carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, 21/10/1920.
Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração,
Correspondências, Maço 5, cinco páginas.

Viinha cara amiguinha

Acabo de ler sua gentil cartinha
na qual deixo, como sempre, transparecer todo
o meu sagrado entusiasmo pela causa da eman-
cipação feminina. Você é animadíssima
obrigadíssima pelas suas expressões.

Vi sua entrevista em "A Noite" - Para-
bens. - Mas poderiam melhor escolher
a diretora do Departamento de Educação física
e higiénica da Associação Sportiva.
Secho que poderia e irá prestar muitos ser-
viços a essa Associação.

Também do movimento feminista de que
fala. Secho que tem razão: precisamos tanta
coisa além das Associações - Christãs ou Legião
da Mulher. O meu modo de ver é o seguinte:
não se trata agora de limitado campo como
sejam - escolas domesticas ou estabelecimentos de
philanthropia ou qualquer outra de caracter
local - o que de modo nenhum soluciona
a questão. A Associação Christã como a Legi-
ão têm ainda limitado campo de acción.
Eu desejaria coisa muito mais ampla.

Carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, 21/10/1920.
Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração,
Correspondências, Maço 5, cinco páginas.

2

A mim vir (e isto vai por o thema da minha conferência, ~~da~~ conferencia: da qual fere ideia) a primeira coisa a fazer é reunir em torno de um núcleo central todas as energias intellectuales femininas e até masculinas de boa vontade para a formação de um pequeno exercito de propagandistas - pela palavra, pela imprensa e pela decad, - propagandistas da educação nacional e scientifica da mulher para a sua perfeita emancipação intellectual. Mas sei bem o que pensa a respeito mas, quanto a mim, digo-o sem reservas, com a confiança que me parece: não acho muitas brasileiras capazes de dirigir esse movimento e digo ainda - poucos brasileiros estão preparados de alcançar esse plano de accão, e me explico: emquanto a mulher brasileira estiver sob a tutela do padre - impossivel a sua emancipação. Portanto é preciso um trabalho energico, perseverante, qntico para desvilar a os pontos dessa ectandad mental. Vin o que se deu na segias, naquella celebre reunião com o Cardeal se fez representad? Tudo mais é assim e depois daquillo cada vez mais ha lá' confusão. O padre ou encanipa

3

o movimento ou impise o seu desenvolvimento e,
de tal maneira que fica de fora: é a mulher
a sua arma a favor ou contra as próprias
vimas. Nada disso se diz foi claramente,
quando o nosso jito é a catechese, até que
ella própria compreenda e sinta a necessi-
dade de pensar livremente. Isso seria exuberante
producente. O seu captivado é tal que el-
la se revoltaria contra quem a quizesse libertar
do jugo formidável, absurdo. Mas o plano
seria ser a fundação, sem esmorecimento
apenas de todas as horribis dificuldades,
a fundação de uma escola superior ou
melhor uma Universidade com ensino raciona-
lista, scientifico para o desenvolvimento das facul-
dades de raciocinio e julgamento, espirito
critico de mulheres já instruidas ou noivas
intelligentes e energicas, — nucleos capazes de
contribuir a propaganda. A fundação de
escolas filiaes a esta em todos os bato-
dos. Propaganda activa em todos os princi-
pales cidades do interior arregimentando
as mulheres todas num gesto de solidari-
dade. Propaganda pela imprensa: pelo
menos boletins quinzenaes em grande

Carta manuscrita de Maria Lacerda de Moura a Bertha Lutz, 21/10/1920.
Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração,
Correspondências, Maço 5, cinco páginas.

4

quantidade espalhadas por toda parte. Chamad
a isto tanto. Criação generosa de mu-
lheres brasileiras - interessando-as no pro-
vimento. Nesta direção pode ajudar ao Rio
o problema é fazer correr um friso
d'entusiasmo por todos os recantos
deste grandioso Brasil. Desenvolvendo a cui-
dade de filantropia, creches, etc as
outras associações. Nosso plano deve ser
mais: educação, emancipação a mu-
lher e tudo mais se fará facilmente de-
pois. Que acha? Que tal a ideia
da fundação no Rio deste núcleo de
propaganda e deste sistema de trabalhos
para a emancipação da mulher patriciana?
Estamos nós trabalhando dispersivamente
e as mulheres não sabem bem o que querem.
Sensibilizar-lhes o objetivo, a ação, o modo
de vencer - eis o que devemos fazer.
Se quer incentivar a fundação desta
Liga Brasileira para a emancipação
intelectual feminina, estou pronta
a apresentar o meu programa
e farei a conferência no Rio em
novembro. E ficará no Rio mi-

B. L. de Moura
Bertha

ANEXO E

Declaração dos Direitos da Mulher - FBPF - 1928

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER – FBPF – 1928.

- 1º - As mulheres, assim como os homens, nascem membros livres e independentes da espécie humana, dotados de faculdades equivalentes e igualmente chamados a exercerem, sem peias, os seus direitos e deveres individuais.
- 2º - Os sexos são interdependentes e devem um ao outro a sua cooperação. A supressão dos direitos de um acarreta, inevitavelmente, prejuízos para o outro, e, conseqüentemente, para a Nação.
- 3º - Em todos os países e tempos, as leis, preconceitos e costumes tendentes a coarctar [sic] a mulher, a limitar a sua instrução, a entrar o desenvolvimento das suas aptidões naturais, a subordinar sua individualidade ao juízo de uma personalidade alheia, foram baseados em teorias falsas, produzindo na vida moderna intenso desequilíbrio social.
- 4º - A autonomia constitui o direito fundamental de todo indivíduo adulto; a recusa deste direito à mulher, uma injustiça social, legal e econômica que repercute desfavoravelmente na vida da coletividade, retardando o progresso geral.
- 5º - As nações que obrigam ao pagamento de impostos e à obediência à lei os cidadãos do sexo feminino, sem lhes conceder, como aos do sexo masculino, o direito de intervir na elaboração dessas leis e votação desses impostos, exercem uma tirania incompatível com os governos baseados na Justiça.
- 6º - Sendo o voto o único meio legítimo de defender aqueles direitos, a vida e a liberdade, proclamadas inalienáveis pela declaração da Independência das Democracias Americanas, e hoje reconhecidas por todas as nações civilizadas da terra, à mulher assiste o direito ao título de eleitor.

Em nome da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino – (AA) Bertha Lutz, Jeronima de Mesquita, Maria Amélia Bastos, Maria Ester Correa Ramalho, Clotilde de Melo Viana, Carmem Velasco Portinho, Herminda Bastos, Ester Ferreira Viana, Laurinda Bastos Lobo, Maia Eugenia Celso Carneiro de Mendonça, Estela de Carvalho Guerra Duval, Cacilda Martins, Maria de Carvalho Dutra, Mirtes de Campos, Julia Barbosa, Carolina Wanderley, Maria de Lurdes Lamartine Varella Santiago.

FONTE: RODRIGUES, João Batista Cascudo. *A Mulher Brasileira – direitos políticos e civis*. Rio de Janeiro: RENES, 1982, p.76-78.